

CCI 1999 PT 16 1 PO 016

Objectivo 1

Estado-Membro/Região: Portugal / RAM

Autoridade de Gestão: POPRAM III

Autoridades de Pagamento: IFDR / IGFSE / IFAP

Relatório Final de Execução

Quadro Comunitário de Apoio III

Portugal

2000-2006

POP RAM III

Programa Operacional

Plurifundos da Região Autónoma da Madeira

Data de apresentação do relatório: 16-12-2009

Data de aprovação pela Comissão de Acompanhamento: 11-01-2010



Programa Operacional

N.º de CCI: 1999 PT 16 1 PO 016

Objectivo n.º / Iniciativa comunitária: 1

Estado-Membro / Região: Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

Designação da intervenção: Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira

Anos de programação: Quadro Comunitário de Apoio de Portugal 2000-2006

Autoridade de gestão: Instituto de Desenvolvimento Regional

Autoridades de pagamento: Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (FEDER)

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (FSE)

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (FEOGA-O e IFOP)

Título: Relatório Final de Execução, incluindo informação segregada relativa ao período 2008 e 2009

Data de apresentação do Relatório: 16.12.2009

Data de aprovação pelo Comissão de Acompanhamento: 11.01.2010

Período de elegibilidade: de 19.11.1999 a 30.06.2009

Agradecimentos

Findo o período de programação do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira 2000-2006 (POPAM III), bem como o período complementar que lhe foi concedido, decorreram praticamente 9 anos e meio. É um espaço de tempo que, sendo longo em termos de um Programa Operacional com as características do POPAM III, especialmente no que concerne à sua base estratégica, é também um período curto, face a todo um conjunto de fases que foram necessárias cumprir para que fosse possível a sua efectiva operacionalização. Na realidade, desde a sua concepção até à sua operacionalização, foram inúmeras as tarefas que tivemos de cumprir, muitas as dificuldades, muitas as dúvidas e também muitos os sacrifícios, para que o Programa reunisse todos os requisitos legais e normativos que enquadravam a aplicação dos Fundos Estruturais. Neste aspecto, parece que foi “ontem” que iniciámos este ciclo que ora se conclui. Em todo este percurso contámos sempre com o apoio de todas as entidades que directa ou indirectamente tiveram participação na Gestão do Programa, i. e., desde os organismos com responsabilidade no Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), até aos executores. Todos eles, sem excepção, foram inestimáveis e determinantes para os resultados do Programa. Tendo em conta que a Autoridade de Gestão do Programa mudou em 2002, há que deixar bem expresso um reconhecido agradecimento à acção dos anteriores responsáveis pelo trabalho desenvolvido.

Este capítulo poderia ser imenso se cedêssemos à tentação de citar todos aqueles que colaboraram neste processo, o que, certamente, implicaria que cometêssemos injustiças, face ao número de entidades e pessoas envolvidas. É pois mais justo um agradecimento muito sentido a todos quanto contribuíram e colaboraram para que, através do POPAM III, se tenham concretizado muitos dos projectos que a Região Autónoma da Madeira (RAM) necessitava para o seu desenvolvimento socioeconómico.

Estamos certos de que estas palavras de agradecimento são aquelas que a população da RAM, inequivocamente, expressa nesta ocasião.

Índice

Agradecimentos	3
Abreviaturas e siglas	16
Sumário executivo.....	19
Secção I - Período 2000-2009 do POPAM III	23
Introdução	23
1. Alterações das condições gerais de enquadramento do Programa Operacional	24
2. Estrutura e descrição do sistema de gestão e controlo do Programa Operacional	50
3. Resultados dos eixos prioritários e das medidas para cada Fundo	70
4. Execução financeira do Programa Operacional	89
4.1. Execução do plano de financiamento	89
4.2. Execução por Domínios de Intervenção	105
4.3. Despesa certificada, transferências da Comissão Europeia e pagamentos aos beneficiários	105
5. Resultados e financiamento dos grandes projectos e das subvenções globais	110
6. Disposições adoptadas pela Autoridade de Gestão e pela Comissão de Acompanhamento para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do Programa Operacional	111
6.1. Acompanhamento, controlo interno e sistema de informação	111
6.2. Acções de controlo	128
6.3. Utilização da Assistência Técnica do Programa	137
6.4. Medidas adoptadas para assegurar a publicidade do Programa	138
7. Principais avaliações do Programa Operacional	155
8. Medidas adoptadas para assegurar a compatibilidade das políticas comunitárias e a coordenação de conjunto	160
9. Processo de transição para o QREN, PRODER e PROMAR	173
10. Conclusões sobre a implementação do Programa Operacional	176
10.1. Gestão de riscos	176
10.2. Casos de boas práticas	179
Secção II - Ano 2008.....	186
1. Actualização do contexto socioeconómico	186
2. Gestão e implementação do Programa	186
2.1. Sistema de Gestão do Programa	186
2.2. Sistema de Acompanhamento	188
2.3. Controlo.....	193
2.4. Assistência Técnica	198
3. Análise do progresso do Programa.....	200
3.1. Cumprimento dos objectivos.....	200
3.2. Análise do estado da execução financeira	201

3.3. Financiamento aprovado e despesa executada por Domínios de Intervenção	215
3.4. Financiamento dos grandes projectos	216
3.5. Pedidos de pagamento e transferências financeiras	216
3.6. Regra “N+2”	217
4. Avaliação	218
5. Sistema de Informação	218
6. Informação e Publicidade.....	219
7. Compatibilidade do Programa com as políticas comunitárias	221
8. Síntese conclusiva	222
Secção III - Ano 2009	223
1. Actualização do contexto socioeconómico	223
2. Gestão e implementação do Programa	223
2.1. Sistema de Gestão do Programa	223
2.2. Sistema de Acompanhamento.....	224
2.3. Controlo.....	227
2.4. Assistência Técnica	231
3. Análise do progresso do Programa.....	232
3.1. Cumprimento dos objectivos.....	232
3.2. Análise do estado da execução financeira	233
3.3. Financiamento aprovado e despesa executada por Domínios de Intervenção	239
3.4. Financiamento dos grandes projectos	240
3.5. Pedidos de pagamento e transferências financeiras	240
3.6. Regra “N+2”	241
4. Avaliação	241
5. Sistema de Informação	241
6. Informação e Publicidade.....	242
7. Compatibilidade do Programa com as políticas comunitárias	243
8. Síntese conclusiva	243
Anexos.....	244

Índice de Anexos

Anexo 1 - Matriz de cruzamento PRE / POPRAM III - Medida 1.5.....	245
Anexo 2 - Modificações da Decisão e do Complemento de Programação (2000-2009).....	248
Anexo 3 - Regulamentação específica do POPRAM III.....	257
Anexo 4 - Indicadores de realização física (valores acumulados).....	261
Anexo 5 - Compromisso financeiro do Programa Operacional	274
Anexo 6 - Execução financeira do Programa Operacional	276
Anexo 7 - Anulações automáticas N+2 por Medida do Programa Operacional	278
Anexo 8 - Execução por Domínios de Intervenção.....	279
Anexo 9 - Projectos aprovados.....	282
Anexo 10 - Pedidos de pagamentos intermédios à CE	283
Anexo 11 - Matriz para feedback e acompanhamento das acções implementadas	287
Anexo 12 - Relação dos artigos e anúncios publicitários pela Autoridade de Gestão do POPRAM III.....	290
Anexo 13 - Quadros de indicadores comuns de acompanhamento da programação de desenvolvimento rural (Medidas Objectivo 1-2 com exclusão das de acompanhamento).....	291

Índice de Figuras

Figura 1 Reservas naturais da RAM.....	25
Figura 2 Municípios e respectivas áreas da RAM, em Km ²	26
Figura 3 Variações demográficas nos concelhos da Região, entre 2000 e 2008	33
Figura 4 Densidade populacional nos concelhos da RAM em 2008.....	33
Figura 5 Poder de compra nos concelhos da RAM em 2007.....	35
Figura 6 Entidades envolvidas nos fluxos.....	62
Figura 7 Circuito das candidaturas FEDER - projectos públicos.....	65
Figura 8 Circuito dos pedidos de pagamento FEDER - projectos públicos	65
Figura 9 Circuito das candidaturas FEDER - projectos privados.....	66
Figura 10 Circuito dos pedidos de pagamento FEDER - projectos privados.....	66
Figura 11 Circuito das candidaturas FSE.....	67
Figura 12 Circuito dos pedidos de pagamento FSE.....	67
Figura 13 Circuito das candidaturas FEOGA-O.....	68
Figura 14 Circuito dos pedidos de pagamento FEOGA-O	68
Figura 15 Circuito das candidaturas IFOP	69
Figura 16 Circuito dos pedidos de pagamento IFOP	69
Figura 17 Futuro da economia regional: novos focos de competitividade	157

Índice de Quadros

Quadro 1 Situação financeira do Programa 2000-2009.....	20
Quadro 2 Caracterização socioeconómica da Região Autónoma da Madeira.....	24
Quadro 3 Estrutura sectorial da economia regional.....	28
Quadro 4 Estrutura do VAB por ramos de actividade	28
Quadro 5 Estrutura do número de pessoas ao serviço no tecido empresarial da Região.....	29
Quadro 6 Taxas de escolarização na RAM e no Continente, por nível de ensino	38
Quadro 7 Estimativas da actividade turística em 2009.....	40
Quadro 8 Estrutura do Eixo 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica.....	51
Quadro 9 Estrutura do Eixo 2 - Consolidação da Base Económica e Social da Região	54
Quadro 10 Metas quantificadas do Eixo Prioritário 1 e respectivos resultados.....	70
Quadro 11 Metas quantificadas do Eixo Prioritário 2 e respectivos resultados.....	71
Quadro 12 Metas quantificadas da Medida 1.1 e respectivos resultados.....	72
Quadro 13 Metas quantificadas da Medida 1.2 e respectivos resultados.....	73
Quadro 14 Metas quantificadas da Medida 1.3 e respectivos resultados.....	73
Quadro 15 Metas quantificadas da Medida 1.4 e respectivos resultados.....	74
Quadro 16 Metas quantificadas da Medida 1.5 e respectivos resultados.....	76
Quadro 17 Metas quantificadas da Medida 1.6 e respectivos resultados.....	77
Quadro 18 Metas quantificadas da Medida 2.1 e respectivos resultados.....	78
Quadro 19 Metas quantificadas da Medida 2.2 e respectivos resultados.....	79
Quadro 20 Metas quantificadas da Medida 2.3 e respectivos resultados.....	80
Quadro 21 Metas quantificadas da Medida 2.4 e respectivos resultados.....	81
Quadro 22 Metas quantificadas da Medida 2.5 e respectivos resultados.....	82
Quadro 23 Metas quantificadas da Medida 2.6 e respectivos resultados.....	83
Quadro 24 (Critérios de Eficácia) Indicadores de realização física	84
Quadro 25 Evolução da empregabilidade dos ex-formandos.....	86
Quadro 26 Contribuição da acção de formação para a obtenção do emprego	86
Quadro 27 Relação entre a formação adquirida e o desempenho.....	86
Quadro 28 Indicadores físicos da Medida 1.5 (2000-2009)	87
Quadro 29 Programação/Aprovação/Execução 2000-2009	90
Quadro 30 Execução anual do POPRAM III - 2000-2009.....	91
Quadro 31 Situação financeira do FEDER	92
Quadro 32 Execução por Acção 2000-2009	93
Quadro 33 Aprovações por Concelho - SIPPE.....	96
Quadro 34 Aprovações por sector de actividade - SIPPE.....	96
Quadro 35 Aprovações FSE.....	98

Quadro 36 Execução financeira do FSE	98
Quadro 37 Situação financeira do FEOGA-O	99
Quadro 38 Situação financeira do IFOP	100
Quadro 39 Regra "N+2" (2000-2009)	101
Quadro 40 Ajudas Reembolsáveis - FEDER projectos Privados - SIPPE	102
Quadro 41 Ajudas reembolsáveis - IFOP	103
Quadro 42 Entidades destinatárias das ajudas - FCR	104
Quadro 43 Pagamentos	106
Quadro 44 Fluxos financeiros por Fundo entre a CE, as AP e o IDR	107
Quadro 45 Previsões de pedidos de pagamento de saldo final do PO	108
Quadro 46 Juros no âmbito do n.º 2 do artigo 32º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999	109
Quadro 47 Juros gerados ao longo do período de programação	109
Quadro 48 Candidaturas	111
Quadro 49 Candidaturas desaprovadas - SIPPE	112
Quadro 50 Acções de acompanhamento ao Programa	113
Quadro 51 Acções por sectores de actividade	115
Quadro 52 Acções por tipologia de empresas	115
Quadro 53 Acções de acompanhamento FEDER	115
Quadro 54 Acções de acompanhamento FSE	117
Quadro 55 Acções de acompanhamento - FEOGA-O	118
Quadro 56 Acções de acompanhamento - IFOP	119
Quadro 57 Conselho Consultivo	120
Quadro 58 Unidade de Gestão - 2000	120
Quadro 59 Unidade de Gestão - 2001	121
Quadro 60 Unidade de Gestão - 2002	121
Quadro 61 Unidade de Gestão - 2003	121
Quadro 62 Unidade de Gestão - 2004	122
Quadro 63 Unidade de Gestão - 2005	122
Quadro 64 Unidade de Gestão - 2006	122
Quadro 65 Unidade de Gestão - 2007	123
Quadro 66 Unidade de Gestão - 2008	123
Quadro 67 Unidade de Gestão - 2009	123
Quadro 68 Comissões de Acompanhamento	124
Quadro 69 Encontros Anuais	125
Quadro 70 Auditores externos - FEDER	130
Quadro 71 Auditores externos - FSE	130
Quadro 72 Auditores externos - FEOGA-O	131
Quadro 73 Auditores externos - IFOP	131

Quadro 74 Esforço de controlo de primeiro nível 2000-2009	132
Quadro 75 Esforço de controlo por Medida.....	132
Quadro 76 Despesas não elegíveis - controlo de primeiro nível 2000-2009	133
Quadro 77 Controlos Artigo 10.º - Taxa de Esforço de Controlo	134
Quadro 78 Recuperações/Compensações no âmbito da Gestão de Devedores do Programa.....	135
Quadro 79 Projectos FEOGA-O com montantes a restituir	136
Quadro 80 Projectos IFOP com montantes a restituir	136
Quadro 81 Nível de Execução da Assistência Técnica face ao Programado (2000-2009).....	137
Quadro 82 N.º de Artigos publicados após um acontecimento importante relacionado com os Fundos Estruturais	139
Quadro 83 Visitas ao Sítio <i>Web</i>	141
Quadro 84 N.º de visitantes nas exposições empresariais	142
Quadro 85 Grau de reconhecimento do POPRAM III e da bandeira da UE.....	143
Quadro 86 Grau de reconhecimento da aplicação dos Fundos na RAM	143
Quadro 87 N.º de participantes em seminários e conferências.....	145
Quadro 88 Projectos considerados de “boas práticas”	146
Quadro 89 Distribuição dos indivíduos da amostra segundo o sexo e o Concelho de residência na RAM.....	148
Quadro 90 Opinião do Público em geral acerca da atribuição dos Fundos Estruturais na RAM.....	149
Quadro 91 Opinião dos empresários acerca da atribuição dos Fundos Estruturais na RAM	150
Quadro 92 Opinião dos gestores públicos acerca da atribuição dos Fundos Estruturais na RAM	152
Quadro 93 Estudos de Avaliação	158
Quadro 94 Distribuição das pessoas abrangidas FEDER/SIPPE segundo o género (n.º) por sectores de actividades	167
Quadro 95 Distribuição das pessoas abrangidas FSE segundo o Género (%).....	168
Quadro 96 Unidade de Gestão	187
Quadro 97 Comissão de Acompanhamento	187
Quadro 98 Acções de acompanhamento POPRAM III em 2008	189
Quadro 99 Acções de acompanhamento FEDER (Projectos públicos e privados) em 2008	190
Quadro 100 Acções de acompanhamento FEOGA-O em 2008	192
Quadro 101 Acções de acompanhamento IFOP em 2008	193
Quadro 102 Esforço de controlo de primeiro nível (Total das acções de controlo realizadas) 2000-2008.....	193
Quadro 103 Esforço de controlo de primeiro nível (Total das acções de controlo concluídas) 2000-2008.....	194
Quadro 104 Controlos de outras entidades em 2008	196
Quadro 105 Despesa controlada artigo 10.º - 2008	197
Quadro 106 Recuperações/Compensações no âmbito da Gestão de Devedores em 2008	198
Quadro 107 Assistência Técnica 2008	199
Quadro 108 Assistência Técnica 2000-2008	199
Quadro 109 Indicadores físicos da Medida 1.5 (Ano 2008).....	200
Quadro 110 N.º de projectos	201
Quadro 111 Aprovações/Execução 2008.....	201

Quadro 112 Situação financeira 2000-2008	202
Quadro 113 Programação/Aprovação/Execução (2000-2008)	203
Quadro 114 Aprovações FEDER - 2008	205
Quadro 115 Execução por Acção 2008.....	206
Quadro 116 Aprovações/Execução - FEDER (2000-2008)	207
Quadro 117 SIPPE.....	208
Quadro 118 Aprovações FSE 2008	208
Quadro 119 Aprovações /Execução FSE (2000-2008)	209
Quadro 120 Aprovações FEOGA-O - 2008	210
Quadro 121 Distribuição Territorial dos Projectos Aprovados em 2008.....	211
Quadro 122 Aprovações /Execução FEOGA-O (2000-2008).....	212
Quadro 123 Aprovações IFOP - 2008	213
Quadro 124 Aprovações/ Execução IFOP (2000-2008).....	214
Quadro 125 Fluxos financeiros por Fundo entre a CE, as Autoridades de Pagamento e o IDR.....	216
Quadro 126 Previsões de pedidos de pagamento à CE para o ano 2009.....	217
Quadro 127 Regra “N+2” (2008)	217
Quadro 128 N.º de Visitas ao sítio <i>web</i> do IDR.....	219
Quadro 129 Custo das acções de informação e publicidade - 2008.....	221
Quadro 130 Unidade de Gestão	223
Quadro 131 Comissão de Acompanhamento.....	223
Quadro 132 Acções de acompanhamento POPRAM em 2009	224
Quadro 133 Acções de acompanhamento FEDER (Projectos públicos e privados) em 2009	225
Quadro 134 Acções de acompanhamento FEOGA-O em 2009	226
Quadro 135 Acções de acompanhamento IFOP em 2009	227
Quadro 136 Esforço de controlo de primeiro nível 2000-2009	227
Quadro 137 Despesa controlada artigo 10.º - 2009	230
Quadro 138 Recuperações/Compensações no âmbito da Gestão de Devedores em 2009	231
Quadro 139 Assistência Técnica 2009	232
Quadro 140 Indicadores de acompanhamento - FEOGA-O.....	233
Quadro 141 Aprovação/Execução 2009.....	234
Quadro 142 Reprogramações projectos públicos 2009	234
Quadro 143 Execução FEDER 2009	235
Quadro 144 Aprovação FSE 2009	236
Quadro 145 Execução FSE 2009.....	236
Quadro 146 Aprovações FEOGA-O 2009.....	237
Quadro 147 Execução FEOGA-O 2009.....	237
Quadro 148 Aprovações IFOP 2009	238
Quadro 149 Execução IFOP 2009	239

Quadro 150 Fluxos financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia, Autoridades de Pagamento e IDR.....	240
Quadro 151 N.º de Visitas ao Sítio Web do IDR.....	242
Quadro 152 Custo das Acções de Informação e Publicidade - 2009	243
Quadro 153 Matriz de cruzamento PRE / POPRAM III - Medida 1.5	245
Quadro 154 Modificações da Decisão e do Complemento de Programação (2000-2009).....	248
Quadro 155 Regulamentação específica do POPRAM III	257
Quadro 156 Indicadores de realização física (valores acumulados)	261
Quadro 157 Compromisso financeiro do Programa Operacional	274
Quadro 158 Execução financeira do Programa Operacional	276
Quadro 159 Anulações automáticas N+2 por Medida do Programa Operacional.....	278
Quadro 160 Execução por Domínios de Intervenção	279
Quadro 161 Pedidos de pagamentos intermédios à CE - Componente FEDER	283
Quadro 162 Pedidos de pagamentos intermédios à CE - Componente FSE.....	284
Quadro 163 Pedidos de pagamentos intermédios à CE - Componente FEOGA-O	285
Quadro 164 Pedidos de pagamentos intermédios à CE - Componente IFOP	286
Quadro 165 Matriz para feedback e acompanhamento das acções implementadas	287
Quadro 166 Relação dos artigos e anúncios publicitários pela Autoridade de Gestão do POPRAM III.....	290

Índice de Gráficos

Gráfico 1	Variação real do PIB na RAM	27
Gráfico 2	Índice de disparidade do PIB per capita (UE27=100)	27
Gráfico 3	Índice de disparidade do PIB per capita em 2000 e 2007 (PT=100).....	27
Gráfico 4	Formação Bruta de Capital Fixo na RAM	29
Gráfico 5	Índice de disparidade da produtividade (PT=100)	30
Gráfico 6	Índice de produtividade (UE27=100)	30
Gráfico 7	Evolução das principais componentes do mercado de trabalho na RAM.....	30
Gráfico 8	Evolução da taxa de desemprego na RAM, em Portugal e na UE27	31
Gráfico 9	Evolução da taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor	31
Gráfico 10	Evolução do comércio internacional da RAM.....	32
Gráfico 11	Evolução demográfica na RAM	32
Gráfico 12	Evolução das taxas de natalidade e mortalidade, do índice de envelhecimento e da esperança média de vida na RAM.....	34
Gráfico 13	Estrutura da população segundo grandes grupos etários em 2000 e em 2008	34
Gráfico 14	Poder de compra das NUTS II em 2000 e 2007	35
Gráfico 15	Despesas em I&D na RAM.....	36
Gráfico 16	Despesas em I&D em Portugal.....	36
Gráfico 17	Despesas em I&D/PIB	36
Gráfico 18	Posse de computador e ligação à internet nos agregados domésticos da RAM e de Portugal.....	36
Gráfico 19	Estrutura da população por nível de escolaridade	37
Gráfico 20	Alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino da RAM, por nível de ensino, em 1999/2000 e em 2007/2008.....	37
Gráfico 21	Taxas de retenção na RAM, por nível de ensino, em 1999/2000 e em 2007/2008.....	38
Gráfico 22	Taxas de retenção na RAM e no Continente, por nível de ensino, em 2007/2008.....	38
Gráfico 23	Percentagem de população servida por sistemas de abastecimento de água.....	39
Gráfico 24	Percentagem de população servida por sistemas de drenagem de águas residuais.....	39
Gráfico 25	Percentagem de população servida por estações de tratamento de águas residuais	39
Gráfico 26	Recolha de resíduos sólidos por habitante	40
Gráfico 27	Recolha selectiva de resíduos sólidos por habitante.....	40
Gráfico 28	Taxa de desemprego em 2008 e 2009 -valores trimestrais	42
Gráfico 29	Taxa de desemprego em Portugal (NUTS II) no 3º trimestre de 2009	42
Gráfico 30	Evolução da execução da Despesa Pública 2000-2009.....	91
Gráfico 31	Distribuição da execução da Despesa Pública 2000-2009	92
Gráfico 32	Repartição da execução por Concelho (Despesa Pública).....	93
Gráfico 33	Repartição da Despesa Pública aprovada por CDI	105
Gráfico 34	Fluxos financeiros por Fundo entre a CE, as AP e IDR.....	108

Gráfico 35 Verificações in loco realizadas - projectos públicos.....	113
Gráfico 36 Conteúdo dos módulos dados no curso.....	118
Gráfico 37 Nível de conhecimento dos formadores no que respeita à matéria ministrada	118
Gráfico 38 Satisfação relativamente as condições materiais de realização do curso	118
Gráfico 39 Acompanhamento do curso por parte da entidade promotora.....	118
Gráfico 40 Número de projectos controlados pelo controlo de primeiro nível 2000-2009	131
Gráfico 41 Taxa de esforço de controlo de primeiro nível 2000-2009.....	132
Gráfico 42 Distribuição da despesa não elegível 2000-2009.....	133
Gráfico 43 Meio/Suporte onde viu o logótipo do POPAM III.....	148
Gráfico 44 Meio/Suporte onde ouviu falar ou leu sobre o POPAM III (Entidades Privadas).....	150
Gráfico 45 Meio/Suporte onde ouviu falar ou leu sobre o POPAM III (Entidades Públicas).....	152
Gráfico 46 Repartição da Despesa Pública por CDI - 2008	215
Gráfico 47 Repartição da Despesa Pública por CDI - 2009	240

Abreviaturas e siglas

ACIF/CCIM Associação de Comércio e Indústria do Funchal/Câmara de Comércio e Indústria da Madeira	DREM Direcção Regional de Estatística da Madeira	IEM Instituto de Emprego da Madeira
ACIPS Associação Comercial e Industrial do Porto Santo	DRFP Direcção Regional de Formação Profissional	IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
ADERAM Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	DRQP Direcção Regional de Qualificação Profissional	IFC Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
AG Autoridade de Gestão	EAT Estrutura de Apoio Técnico	IFDR Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
AJEM Associação de Jovens Empresários da Madeira	EEE Estratégia Europeia de Emprego	IFOP Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
AP Autoridade de Pagamento	EEM Empresa de Electricidade da Madeira	IGA Investimentos e Gestão de Águas, S.A.
APRAM Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	EFA s Educação e Formação de Adultos	IGF Inspeção-Geral de Finanças
ANAM Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.	ETAR Estação de Tratamento de Águas Residuais	IGFSE Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
AT Assistência Técnica	EUA Estados Unidos da América	IHM, EPE Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.
BCE Banco Central Europeu	FBCF Formação Bruta de Capital Fixo	INE Instituto Nacional Estatística
BEI Banco Europeu de Investimento	FC Fundo de Coesão	IpC Indicador per Capita
CA Comissão de Acompanhamento	FCR Fundo Capital de Risco	IRE Instituto Regional de Emprego
CC Conselho Consultivo	FEADER Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural	IVBAM Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira
CE Comissão Europeia	FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	IVM Instituto de Vinho da Madeira
CEFs Cursos de Educação e Formação	FEOGA-O Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação	JORAM Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
CEIM Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	FEP Fundo Europeu para as Pescas	MAC Madeira, Açores e Canárias
CDI Código Domínio de Intervenção	FIC Feira da Indústria e da Construção	MAR-RAM Medida de Pescas e Aquicultura
CG Comissão de Gestão	FMI Fundo Monetário Internacional	MPE, SA Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.
CITMA Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira	FSE Fundo Social Europeu	NOC Núcleo de Orçamento e Contabilidade
COCOF Comité de Coordenação dos Fundos	GAL Grupo de Acção Local	NGF Núcleo de Gestão Financeira
CPN Comparticipação Pública Nacional	IASAÚDE Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	OI Organismo Intermédio
DGDR Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional	IBTAM Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira	OSS Orçamento da Segurança Social
DGI Direcção Geral de Impostos	I&D Investigação e Desenvolvimento	PAC Política Agrícola Comum
DRA Direcção Regional de Agricultura	IDR Instituto de Desenvolvimento Regional	PDES Plano de Desenvolvimento Económico e Social
DRADR Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural	IDE-RAM Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira	PERRAM Plano Estratégico de Resíduos da Região Autónoma da Madeira

PIB Produto Interno Bruto

PIDDAC Programa de Investimento e Despesa de Desenvolvimento da Administração Central

PO Programas Operacionais

POCI 2010 Programa Operacional Ciência e Inovação 2010

POS_Conhecimento Programa Operacional Sociedade do Conhecimento

POSEIMA Programa de Opções Específicas para fazer face ao afastamento e a insularidade da Madeira e Açores

PME Pequenas e Médias Empresas

PNE Plano Nacional de Emprego

POPAM Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira

POVT Programa Operacional de Valorização do Território

PPI Pedidos de Pagamentos Intermédios

PRAI-Madeira Programa Regional de Acções Inovadoras

PRE Plano Regional de Emprego

PRIME Programa de Incentivos à Modernização da Economia

PRODERAM Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira

PROMAR Programa Operacional da Pesca

PRPA Plano Regional da Política do Ambiente

PT Portugal

QCA Quadro Comunitário de Apoio

QREN Quadro de Referência Estratégico Nacional

RAM Região Autónoma da Madeira

REEE Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos

RVCC Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SDNM Sociedade do Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.

SESARAM Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

SI Sistema de Incentivo

SIADRU Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola

SI2P Sistema Integrado de Informação das Pescas

SIDRQP Sistema de Informação da Direcção Regional de Qualificação Profissional

SIEA Sistema Incentivos às Acções Promocionais à Exportação do Artesanato

SIFEC Sistema de Informação de Fundos Estruturais e Coesão

SIGMA Sistema de Informação de Gestão e Financiamento de Projectos da Madeira

SIGIFE Sistema de Informação de Gestão dos Instrumentos e Fundos Estruturais

SIIFSE Sistema de Informação Integrado do Fundo Social Europeu

SIPPE Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais

SNC Sistema Nacional de Controlo

SPV Sociedade Ponto Verde

SRA Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

SREC Secretaria Regional de Educação e Cultura

SRES Secretaria Regional do Equipamento Social

SRTT Secretaria Regional do Turismo e Transportes

TIC Tecnologias de Informação e Comunicação

UCFF Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros

UE União Europeia

UG Unidade de Gestão

UNIVAS Unidade de Inserção na Vida Activa

UTGI Unidade Técnica de Gestão de Intervenções

VAB Valor Acrescentado Bruto

VP Vice-Presidência do Governo Regional

Sumário executivo

Este Sumário pretende apresentar os pontos mais importantes do Relatório de Execução Final do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira para o período 2000-2006 (POPAM III), na perspectiva de dar a conhecer os resultados mais significativos do Programa e as conclusões finais da sua implementação.

O Relatório Final tem por finalidade permitir à Comissão Europeia verificar se a Decisão foi correctamente executada e, igualmente, se foram cumpridos os objectivos que o Programa se propunha alcançar, no pressuposto do encerramento físico e financeiro das quatro Componentes que o integram. É um documento elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Julho, com os elementos previstos no n.º 2 do mesmo artigo, e definidos no Anexo I da Decisão COM (2006) 3424, de 1 de Agosto, seguindo as orientações da Comissão de Gestão do QCA III.

O POPAM III enquadra-se no Eixo 4 - Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Social, do QCA III e foi estruturado em quatro Componentes, uma por cada Fundo Estrutural (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP) e em três Eixos Prioritários, um deles destinado à Linha de Assistência Técnica. Os Eixos Prioritários estão organizados em Medidas que, por sua vez, se dividem em Acções e Sub-acções, estas últimas aplicáveis exclusivamente às Medidas com financiamento FEOGA-O e IFOP.

O período de implementação do Programa deu-se por concluído em 30.06.2009, decorrente da prorrogação da data de elegibilidade das despesas autorizada para Portugal. Essa prorrogação ocorreu em linha com os pontos n.º 2 dos artigos 30º e 14º do já citado Regulamento, e subjacente ao Plano de Relançamento da Economia Europeia, apresentado pela Comissão Europeia e, especificamente, no contexto das medidas que decorriam da contribuição da Política de Coesão e dos Fundos Estruturais para esse Plano, que se reportavam ao período de programação 2000-2006.

A perspectiva da monitorização regular das dinâmicas associadas à mobilização e à execução dos Fundos Estruturais introduzida no POPAM III foi determinante para que a Autoridade de Gestão e a Comissão de Acompanhamento detivessem um grau de conhecimento do Programa que contribuiu para implementar mais eficiente e eficazmente as condições de suporte indispensáveis à sua gestão e, assim, otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais.

Tendo sido utilizados sistemas de informação parcelares específicos, adaptados a cada um dos quatro Fundos Estruturais que compõem o Programa, registe-se que todos esses sistemas de suporte foram desenvolvidos sob plataformas Internet, o que permitiu o acesso aos dados em tempo real, por parte dos vários intervenientes na gestão do Programa, não obstante a sua localização em organismos distintos.

Em 2005, a Autoridade de Gestão do Programa iniciou o processo de encerramento dos projectos, primeiro com o propósito de assegurar níveis de aprovação consentâneos com os montantes programados e ainda para evitar situações de não execução que comprometessem a consecução dos objectivos e das metas programadas e, em última análise, a absorção integral do financiamento comunitário aprovado para o Programa. As medidas adoptadas provaram ser consentâneas com tais objectivos e com as respectivas metas.

A dimensão das aprovações registada ultrapassou a programação prevista para 2000-2006, o que representou um esforço da gestão para criar condições que assegurassem uma execução de despesa num patamar adequado aquela programação e às exigências regulamentares de uma boa e eficaz gestão. Merece referência o facto de todos os Fundos terem registado uma situação de *overbooking*, implicando que o Programa encerre com uma taxa de aprovação (em *overbooking*) de 108%, em termos de Despesa Pública, e de 107%, em termos de Fundo.

A execução financeira do Programa, em termos de Despesa Pública, representa 105% e, em termos de Fundo, 103% do programado. Refira-se que todos os Fundos Estruturais atingiram, no mínimo, 100% de execução, tendo por base a despesa validada, sendo que se prevê alcançar tal limiar aquando das últimas certificações de despesa do Programa.

Quadro 1 Situação financeira do Programa 2000-2009

Unidade: Euros

PO/Componente	Programação 2000-2006	Aprovações 2000-2009	Despesa Validada 2000-2009	Despesa Certificada 2000- 2009	Aprovação	Despesa Validada	Despesa Certificada	
	1	2	3	4	(5)=(2)/((1)*100	(6)=(3)/(1)*100	(7)=(4)/(1)*100	
Despesa Pública	FEDER	873.643.845	922.683.050	922.683.050	807.632.706	106%	106%	92%
	FSE	129.789.917	163.487.456	130.054.515	125.830.504	126%	100%	97%
	FEOGA-O	117.633.164	124.919.991	124.365.460	116.398.792	106%	106%	99%
	IFOP	23.070.764	23.069.504	23.066.804	21.329.963	100%	100%	92%
	POPAM III	1.144.137.690	1.234.160.001	1.200.169.828	1.071.191.965	108%	105%	94%
Fundo	FEDER	521.711.621	542.891.096	542.891.096	475.376.188	104%	104%	91%
	FSE	110.321.000	138.964.337	110.546.338	106.955.929	126%	100%	97%
	FEOGA-O	91.953.000	94.522.639	94.005.058	88.035.558	103%	102%	96%
	IFOP	17.462.000	18.092.824	18.089.007	16.714.747	104%	104%	96%
	POPAM III	741.447.621	794.470.896	765.531.499	687.082.421	107%	103%	93%

Fonte: IDR

Os anos de 2008 e 2009 foram determinantes para a concretização dos níveis de realização apresentados. O contributo de 2008 foi capital para o cumprimento dos objectivos do Programa, designadamente a nível financeiro, pois os montantes aprovados e executados nesse ano representaram, respectivamente, 8% e 13%, em termos de Despesa Pública (7% e 12%, em termos de Fundo), relativamente aos montantes para o período 2000-2009. A possibilidade de prorrogação do prazo de elegibilidade das despesas permitiu que 2009, principalmente ao nível da execução, fosse igualmente fundamental para a absorção integral dos Fundos disponibilizados. Neste último ano, os níveis de aprovação e execução situaram-se, respectivamente, em 1% e 6%, em termos de Despesa Pública e de Fundo, por confronto com o total do período de implementação do Programa.

Ainda relativamente aos indicadores financeiros, até à data de 30 de Junho de 2009, a meta da Regra "N+2" foi cumprida para todas as Componentes do POPAM III, não se tendo assim verificado qualquer anulação das respectivas dotações orçamentais, perspectivando-se, igualmente, que o Programa encerre com todos os Fundos a atingir a meta necessária, ultrapassando mesmo o montante programado para o FEDER, FEOGA-O e IFOP em 4%, 2% e 4%, respectivamente. Todas as Componentes do PO atingiram os 95% da dotação orçamental programada em solicitações de Pedidos de Pagamento Intermediários.

Os projectos co-financiados neste Programa encontram-se concluídos à data do presente Relatório de Execução, não havendo por isso co-financiamento pelos Fundos comunitários no período de programação 2007-2013 de projectos do POPAM III. Também não existem projectos suspensos por serem objecto de procedimentos legais e administrativos.

Ao longo do período de implementação do Programa não foi apresentado qualquer projecto com as características de grande projecto.

A operacionalização deste importante instrumento programático foi, contudo, marcada por alguns momentos críticos, sendo perfeitamente incontornável focarmos a questão da contratação pública como o aspecto mais sensível, e também mais complexo, do contexto da intervenção dos vários Fundos, com especial realce para o FEDER. Esta questão fez despoletar o Plano de Acção à Contratação Pública levado a cabo pelo IFDR - Autoridade de Pagamento FEDER, em articulação com a Comissão Europeia com o propósito de eliminar da despesa validada qualquer irregularidade decorrente do incumprimento das regras de Contratação Pública. Desta situação resultaram alterações profundas na forma de apresentar as evidências do trabalho realizado com a criação de *check-lists* que permitissem registar de forma objectiva todas as verificações realizadas pela EAT-AG.

Ao longo do período de implementação do POPAM III, foram várias as melhorias introduzidas ao nível das modalidades de gestão, acompanhamento e controlo no pressuposto de um sistema de gestão que controlasse as incidências decorrentes da aplicação do Programa. A AG promoveu orientações e normativas que tinham como objectivo minimizar o cometimento de erros, dos quais pudessem resultar irregularidades e que dos mesmos fosse necessário efectuar correcções financeiras.

Ao nível do controlo, assegurado pela AG, conclui-se igualmente que todas as exigências regulamentares foram cumpridas e que o esforço de controlo a título do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março superou o patamar fixado (20,31%).

Neste contexto, o POPAM III encerrou atingindo o principal objectivo em termos financeiros, consubstanciado pela plena absorção dos Fundos disponibilizados pela União Europeia.

Os resultados alcançados em termos de indicadores físicos traduzem a dinâmica do Programa e a grande adesão por parte dos promotores aos diversos Eixos Prioritários e Medidas, tendo sido apresentadas a co-financiamento 6.582 candidaturas, das quais foram aprovadas 78% e reprovadas 15%. Das 5.104 candidaturas aprovadas, registaram-se 873 desaprovações (13%).

Ao desempenho financeiro e físico do Programa correspondeu um conjunto de resultados muito significativos ao nível dos objectivos do Programa que não podem deixar de ser enfatizados, dados os evidentes ganhos alcançados pela Região nos seguintes domínios: oferta e procura turística; qualificação do território; desenvolvimento científico e tecnológico e dos serviços associados à Sociedade da Informação; acesso aos mercados; nível de qualificação da população, competências e nível educacional global; equidade e integração social; competitividade, emprego e base económica local; assimetrias internas de desenvolvimento; coesão e valorização social; e desenvolvimento integrado da Ilha do Porto Santo.

As próprias medidas de informação e publicidade implementadas atingiram, no seu conjunto, os objectivos propostos, as quais passaram fundamentalmente por deixar uma imagem, o mais clara possível, à população em geral, dos apoios que são concedidos pela União Europeia ao abrigo da Política de Coesão. Nestas acções, realça-se a articulação entre os media (TV, Rádio e Imprensa) como um factor muito eficaz para passar essa mensagem.

O grau de cumprimento dos diversos níveis de objectivo apresenta-se, pois, significativo. Tanto os objectivos globais (ao nível de Eixo Prioritário), como os objectivos específicos (ao nível das Medidas) foram atingidos em larga escala, salvo situações pontuais que extravasam o próprio esforço de intervenção do Programa, como seja, a título exemplificativo, a incapacidade de manutenção do peso da população rural a que o Programa, de forma menos realista, se propunha. Também os objectivos operacionais (ao nível das Acções/Sub-acções) foram salvaguardados, sendo que se, por um lado, alguns resultados se quedaram aquém das metas previstas, outros houve em que os resultados foram muito além das expectativas criadas.

A influência do Programa revela-se, assim, inquestionável, designadamente no que respeita ao seu efectivo contributo para os objectivos inerentes a cada Eixo Prioritário, Medida e Acção/Sub-acção. Esta apreciação aponta que, de uma forma global, os objectivos e metas tenham sido alcançados. Evidentemente que teremos de interpretar alguns resultados de forma mais flexível em termos estratégicos, atendendo a que não podemos, nem devemos, interpretar alguns desajustamentos face às metas como a não prossecução dos objectivos que as mesmas representavam.

Em concordância, a realidade socioeconómica regional, alicerçada *inclusive* nos resultados do paradigma de desenvolvimento económico e social definido no Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES) 2000-2006 e nas orientações comunitárias que nortearam o 3º Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), espelha, por um lado, o importante efeito multiplicador dos apoios comunitários disponibilizados no âmbito do QCA III e, por outro, a forma como foram aplicados os recursos financeiros colocados à disposição da Região, que abraçou o desafio de encetar uma trajectória de crescimento e desenvolvimento sustentado, promovendo a todo o momento a coesão social e territorial e caminhar no sentido da convergência com a média comunitária, não obstante os fortes constrangimentos a que está sujeita, dados os condicionalismos próprios de uma Região Ultraperiférica.

As Avaliações Intercalares ao Programa, realizadas em 2003 e 2005, evidenciaram as trajectórias de desempenho dos diferentes Eixos Prioritários e Medidas e os contributos alcançados, nomeadamente na consolidação dos níveis de infra-estruturação material da base produtiva, dos equipamentos colectivos e de desenvolvimento da sociedade da informação e do conhecimento. No domínio das recomendações, aqueles exercícios de avaliação salientaram a importância, para o novo período de programação, de fortalecer os sistemas de informação de suporte à gestão das Intervenções Operacionais, melhorar a função acompanhamento dos projectos e estimular uma lógica pró-activa na indução de projectos em áreas inovadoras.

Um destaque especial para o processo de transição para o QREN, PRODER e PROMAR, considerando que os resultados do POPAM III afectaram de forma evidente a concepção dos Programas Operacionais do período de programação 2007-2013, quer no modo como os modelos associados à coordenação dos fundos comunitários na Região e à gestão dos Programas Operacionais Regionais co-financiados pelo FEDER e FSE foram concebidos, quer no modo como se configuraram algumas das tipologias de intervenção destes últimos.

Secção I - Período 2000-2009 do POPAM III

Introdução

O presente documento corresponde ao Relatório Final de Execução do Programa Operacional de Plurifundos da Região Autónoma da Madeira para o período 2000-2006, nos termos do n.º 1 do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Julho. Este relatório tem subjacente o encerramento físico e financeiro dos projectos financiados no âmbito das quatro Componentes e por consequência das respectivas Medidas que o integram.

A coordenação global do documento esteve a cargo do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), tendo assumido importância fundamental os contributos de cada uma das entidades intervenientes na gestão, em particular os contributos dos Gestores das Componentes Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação (FEOGA-O), Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP) e Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE) e respectivas Estruturas de Apoio Técnico (EAT).

Em termos de estrutura, o Relatório contém os elementos previstos no n.º 2 do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, definidos no Anexo I da Decisão COM (2006) 3424 de 1 de Agosto. Segue, igualmente, as orientações da Comissão de Gestão (CG) do QCA III e encontra-se estruturado em 3 secções. Uma primeira dedicada à implementação do Programa Operacional no período compreendido entre 2000 a 2009, a segunda dedicada em específico à execução do ano 2008 e, por fim, uma secção destinada à execução do primeiro semestre do ano 2009.

O presente Relatório de Execução procura assim traduzir as actividades desenvolvidas de coordenação, acompanhamento, gestão e monitorização dos progressos e resultados alcançados no período de implementação da intervenção: 2000-2009.

É, assim, particularmente relevante assinalar, neste contexto:

- As principais modificações das condições gerais com impacto sobre as condições de execução da Intervenção. A evolução das condições socioeconómicas da Região, bem como, o historial das modificações das Decisões e do Complemento de Programação;
- A estrutura do Programa, apresentando Eixos, Medidas, Acções, respectivos objectivos, beneficiários e destinatários finais e descrevendo o respectivo modelo de gestão e controlo. A súmula da legislação específica, bem como, a perspectiva do ciclo de vida das operações;
- Os resultados dos Eixos Prioritários e das Medidas para cada Fundo, aferido o grau de cumprimento das metas face aos objectivos globais, específicos e operacionais do Programa;
- A execução do plano de financiamento do Programa, por Fundo Estrutural, Eixos e respectivas Medidas, incluindo as medidas de engenharia financeira aplicadas e informações sobre participações financeiras em capital de risco. A classificação dos investimentos por categorias de domínios de intervenção, bem como, a apresentação da despesa certificada, das transferências comunitárias e os pagamentos aos beneficiários;
- As disposições adoptadas pela Autoridade de Gestão (AG) e pela Comissão de Acompanhamento para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do Programa, designadamente as relativas ao acompanhamento, controlo interno e sistemas de informação. A síntese dos principais problemas e respectivas medidas adoptadas ao nível das acções de controlo e informação de como foram utilizados os Fundos destinados às actividades de assistência técnica, bem como, sobre as medidas adoptadas para assegurar a publicidade do Programa;
- A descrição das principais avaliações realizadas, bem como das medidas adoptadas e respectivos resultados;
- As medidas adoptadas para assegurar a compatibilidade das políticas comunitárias e a coordenação de conjunto, designadamente, no quadro das regras de concorrência, contratação pública, protecção e melhoria do ambiente, eliminação das desigualdades e promoção da igualdade entre homens e mulheres;
- A síntese do processo de transição para o Quadro Referência Estratégico Nacional (QREN), Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM) e Programa Operacional Pesca (PROMAR);
- As conclusões sobre a implementação do Programa, nomeadamente com os resultados mais importantes alcançados e a sua relação com os objectivos propostos.

1. Alterações das condições gerais de enquadramento do Programa Operacional

Este primeiro capítulo pretende descrever as modificações das condições gerais mais determinantes para a implementação do Programa ao longo do período de execução efectiva, ou seja, desde 2000 até o primeiro semestre de 2009. Em relatórios anteriores, entendeu-se que seria uma mais valia para este reporte a introdução de uma análise do contexto socioeconómico regional, como enquadramento das condições gerais de execução do Programa, e que aqui se reproduz também na forma como se organiza este capítulo: inserindo uma análise da situação socioeconómica regional no período em referência, prévia à descrição das modificações com particular relevância para a execução e à correspondente sistematização das modificações da Decisão e do Complemento de Programação.

Quadro 2 Caracterização socioeconómica da Região Autónoma da Madeira

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	Situação Inicial			Avaliação Intercalar			Situação Actual		
		ANO	RAM	PORTUGAL	ANO	RAM	PORTUGAL	ANO	RAM	PORTUGAL
INDICADORES DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS										
• Área	km ²	1997	776,8 (a)	91.900,0	2001	784,8	92.151,8	2008	781,1	92.090,1
• População	10 ³	1997	259,3	9.957,3	2001	245,0	10.356,1	2008	247,2	10.627,3
• Densidade Populacional	hab/km ²	1997	332,0	108,3	2001	310,9	112,2	2008	316,4	115,4
• Taxa de Natalidade	‰	1997	12,10	11,40	2002	12,94	11,00	2008	10,93	9,80
• Taxa de Mortalidade	‰	1997	9,90	10,50	2002	11,10	10,20	2008	10,51	9,80
• Índice de Envelhecimento	‰	1997	59,70	88,50	2001	71,20	103,60	2008	73,60	115,50
SAÚDE										
• Hospitais	N.º	1997	8 (b)	215,0	2001	8,0	217,0	2007	7,0	198,0
• Médicos por 1000 habitantes	‰	1997	1,56 (c)	3,00	2001	2,00	3,20	2007	2,40	3,60
• Camas por 1000 habitantes	‰	1997	7,50	4,00	2001	7,40	4,20	2007	6,99	3,50
EDUCAÇÃO										
• Número de Alunos										
- Básico	N.º	1995/96	41.682	1.339.749	2001/2002	36.724	1.098.001	2006/2006	35.617	1.155.181
- Secundário	N.º	1995/96	10.677	477.221	2001/2002	9.450	342.535	2006/2007	11.164	376.896
- Superior	N.º	1995/96	2.308	319.525	2001/2002	3.018	389.957	2007/2008	3.761	376.917
• Estabelecimento de Ensino										
- Básico	N.º	1995/96	275	12.874	2001/2002	203	11.657	2006/2007	130	9.482
- Secundário	N.º	1995/96	13	664	2001/2002	18	633	2006/2007	26	920
- Superior	N.º	1995/96	8	290	2001/2002	3	308	2006/2007	4	305
• Taxa Líquida de Escolarização do Ensino Básico	%	1995/96	n.d.	82,1 (d)	2000/2001	n.d.	95,40	2006/2007	100	100
Nível de escolarização nos estratos etários 25-64 anos										
Baixa (até 9.º ano)	%	1998	86,80	80,00	1998	86,80	80,00	2008	85,76	76,41
Médio	%	1998	8,84	10,00	1998	8,84	10,00	2008	9,13	12,26
Elevado	%	1998	4,47	10,00	1998	4,47	10,00	2008	5,22	11,33
CULTURA E RECREIO										
• Imprensa Periódica - Tiragem Anual	10 ³	1995	8.288,0	522.670,0	2001	11.164,2	708.162,3	2007	13.439,9	951.133,6
• Museus	N.º	1995	14	341	2001	12	234	2007	16	275
• Bibliotecas	N.º	1995	32	1.614	2001	64	1.912	2003	66	1.960
• Espectáculos Públicos – Sessões (cinema e espectáculos ao vivo)	N.º	1995	4.745	150.645	2001	13.757	463.397	2007	conf.	633.367
INDICADORES ECONÓMICOS										
• VAB	10 ⁶ Euros	1996	1.739,0	79.111,0	1999	2.426,0	106.391,0	2007	4.135,0	139.817,0
- Sector Primário	%	1996	4,10	4,10	1999	2,79	3,84	2007	2,37	2,50
- Sector Secundário	%	1996	18,20	33,90	1999	19,60	29,39	2007	16,17	24,47
- Sector Terciário	%	1996	77,70	61,90	1999	77,61	66,07	2007	81,46	73,03
• PIB/Hab.	10 ⁶ Euros	1997	9.063,3	9.701,4	2001	13,4	11,9	2007	19.591,9	15.376,5
• Rendimento Disponível Bruto das Famílias p.c.	"	1995	5.841,2	6.153,6	2001	8,2	8,0	2006	10,5	10,1
Taxa de Pobreza	%		n.d.	n.d.	2003	n.d.	22,8	2006	n.d.	18,0
• Emprego (e)	10 ³	1998	117,8	4.738,8	2001	107,6	5.010,0	2008	118,5	5.197,8
- Sector Primário	%	1998	14,80	13,50	2001	12,45	9,58	2008	10,36	11,46

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	Situação Inicial			Avaliação Intercalar			Situação Actual		
		ANO	RAM	PORTUGAL	ANO	RAM	PORTUGAL	ANO	RAM	PORTUGAL
- Sector Secundário	%	1998	31,60	35,80	2001	30,34	30,72	2008	23,17	29,26
- Sector Terciário	%	1998	53,60	50,70	2001	57,22	59,70	2008	66,47	59,28
• Taxa de Actividade	%	1998	46,90	50,00	2003	47,96	52,00	2008	51,20	53,00
• Taxa de Desemprego	%	1998	3,50	5,00	2003	3,38	6,30	2008	6,00	7,60
Taxa de Desemprego Feminino	%	1998	n.d.	6,30	2003	n.d.	7,20	2008	6,30	8,80
Taxa de Desemprego Juvenil	%	1998	8,00	10,20	2003	4,20	14,50	2008	15,10	16,40
Desemprego de Longa Duração	%	1999	1,15	1,76	2002	0,79	1,72	2008	2,91	3,58
• Ambiente (f)										
- Abastecimento de Água	%	1996	92,00	86 (d)	2002	98,00	91,30	2006	94,50	89,20
- Drenagem de Águas Residuais	%	1996	42,00	64 (d)	2002	52,90	72,50	2006	61,60	74,30
- Tratamento de Águas Residuais Urbanas	%	1996	n.d.	n.d.	2002	48,70	57,00	2006	59,80	69,40
- Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	%	1996	n.d.	n.d.	1997	n.d.	24,00	2006	n.d.	n.d.
• Indicadores de Conforto										
Alojamentos com										
- Água Canalizada no Interior	%	1997	94,00	93,20	2001	98,00	97,90	2005/2006	98,50	98,50
- Instalações Fixas Banho/Duche	%	1997	91,20	89,10	2001	93,30	93,70	2005/2007	95,90	95,80
- Instalações com Telefone	%	1997	84,30	79,70	1997	84,30	79,70	2005/2008	68,70	59,50
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES										
• Rede de Estradas	km	1996	531,4	9.742 (d)	1996	531,4	9.742 (d)	2007 (PT) - 2008 (RAM)	650,08	12.902
• Itinerários Principais	km	1996	n.d.	2.558 (d)	1996	n.d.	2.558 (d)	2008 (PT) - 2008 (RAM)	312,61	2.198
• Itinerários Complementares	km	1996	n.d.	2416 (d)	1996	n.d.	2416 (d)	2009 (PT) - 2008 (RAM)	337,47	1387

(a) Relativo à área habitada (não inclui as áreas das Ilhas Desertas (14,23 km²), das Selvagens (3,62 km²) e dos ilhéus em redor do Porto Santo (2,1 km²).

(b) Hospitais (Oficiais – 2; Particulares – 3; Psiquiatria – 3).

(c) Este índice não coincide com o apresentado no PDR. Regista-se um erro de cálculo, já que segundo o Anuário Estatístico de Portugal (1998) o rácio médicos/1000 hab será de 1,56‰ (405/259,3) e não 2,5‰.

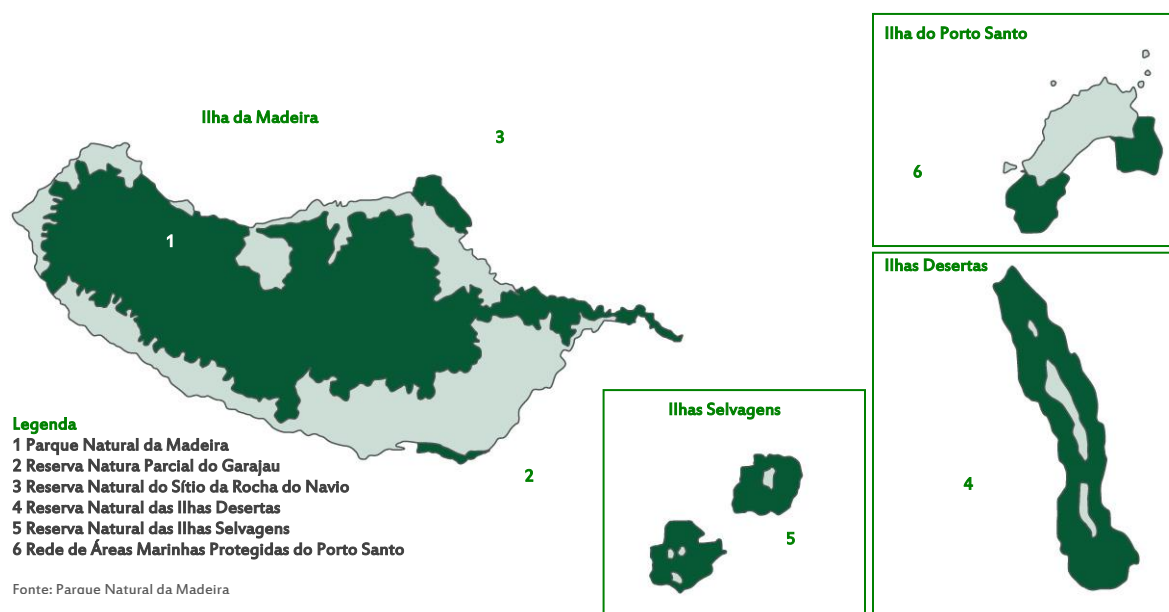
(d) Continente.

(e) Valores de acordo com a metodologia da série IE-98.

(f) Níveis de atendimento globais

(g) População nos estratos etários 15-64

Figura 1 Reservas naturais da RAM



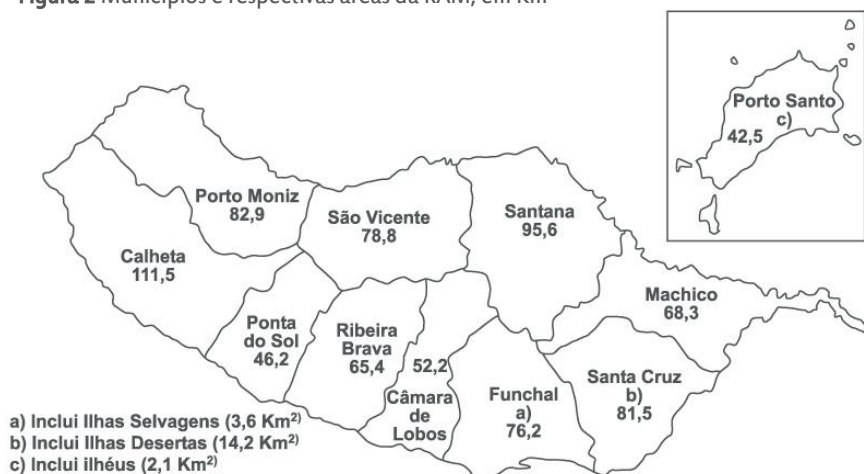
Análise do contexto socioeconómico

A situação socioeconómica da Região Autónoma da Madeira tem conhecido, nos últimos anos, evoluções significativas tanto no âmbito social como no domínio económico, essencialmente em resultado das intervenções públicas orientadas no sentido de “propiciar condições que, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de coesão interna, se dirijam ao reforço da capacidade de afirmação da economia regional em áreas de especialização estratégicas, onde existam ou possam vir a ser criadas vantagens comparativas e condições de competitividade na economia global em que se insere” e de “(...), de forma articulada, dirigir-se à superação de debilidades e insuficiências da base económica e social, e à redução das assimetrias internas de desenvolvimento¹.” A actual realidade socioeconómica regional, alicerçada no paradigma de desenvolvimento económico e social definido no Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2000-2006 e nas orientações comunitárias que nortearam o QCA III, espelha, por um lado, o importante efeito multiplicador dos apoios comunitários disponibilizados no âmbito do QCA III e por outro, a forma como foram aplicados os recursos financeiros postos à disposição da Região, que soube abraçar o desafio de encetar uma trajectória de crescimento e desenvolvimento sustentado, promovendo a todo o momento a coesão social e territorial e caminhar no sentido da convergência com a média comunitária, não obstante os fortes constrangimentos a que está sujeita, dados os condicionalismos próprios de uma Região Ultraperiférica.

Tratando-se do Relatório Final do POPAM III, a presente secção pretende levar a efeito um exercício de análise dos principais indicadores das áreas relevantes da realidade regional e de apreciação da sua evolução ao longo de um horizonte minimamente coincidente com o ciclo de apoios que marcou o QCA III, e que, sempre que aplicável, recorre à actualização dos indicadores de contexto apresentados no texto da Decisão do Programa Operacional. Assim, a informação tratada reportar-se-á, sempre que possível, ao período 2000-2009, sendo que, caso os indicadores existentes não respeitem os parâmetros estabelecidos, a referência será a última informação disponível.

A actual **estrutura territorial** da Região compreende sete cidades estatísticas² (Funchal, Caniço, Santa Cruz, Machico, Santana, Câmara de Lobos e Porto Santo), distribuídas por 54 freguesias e 11 municípios, que se estendem por 801,0 Km².

Figura 2 Municípios e respectivas áreas da RAM, em Km²



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

A apreciação do **desempenho económico** regional, fornecido numa perspectiva macroeconómica pelo Produto Interno Bruto (PIB), permite constatar, para o período 2000-2008³, uma evolução assinalável, materializada por crescimentos robustos e sustentados daquele indicador, conforme comprova o crescimento médio anual de 4,8% (em termos nominais) ao longo do período, que contrasta com um crescimento médio anual de 3,5% no total do país.

¹ Conforme plasmado no Plano de Desenvolvimento Estratégico Social (PDES) 2000-2006

² Caniço (2005) e Santana (2001) são as cidades mais recentes. Em 1996, Câmara de Lobos, Santa Cruz, Machico e Porto Santo foram elevados à categoria de cidade. O Funchal é a cidade mais antiga, tendo completado 501 anos em 2009.

³ Dados de 2007 e 2008 preliminares

A apreciação do PIB real entre 2000 e 2008 permite constatar fortes variações em volume nos primeiros anos do período, corporizadas por acréscimos superiores a 15% em 2000 e 2002, seguidos de contracções em 2001 (-4,1%) e em 2003 (-3,6%). Os anos seguintes ficam marcados por um comportamento menos volátil do indicador, conforme revela o gráfico seguinte.

Gráfico 1 Variação real do PIB na RAM

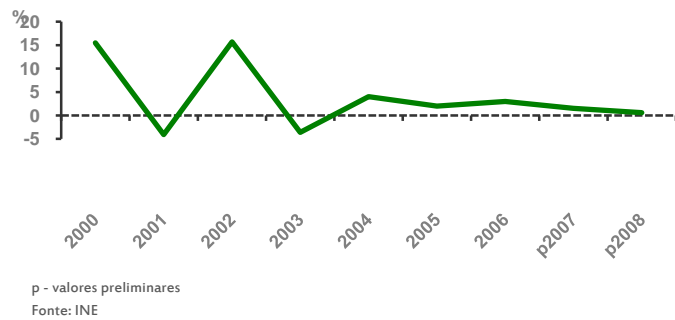
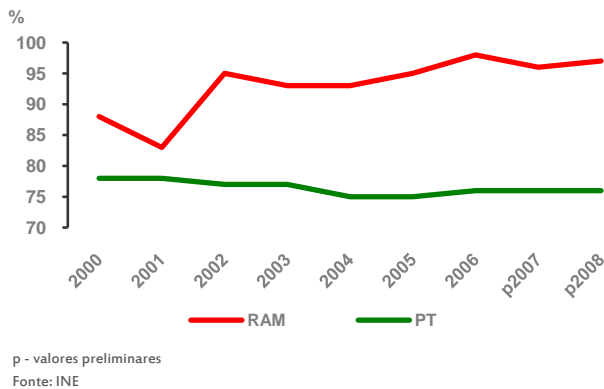


Gráfico 2 Índice de disparidade do PIB per capita (UE27=100)



A avaliação da informação referente ao índice de disparidade do PIB per capita com referência à média da União Europeia a 27 Estados-Membros (UE27), revela a significativa recuperação da Região aos padrões médios da Europa comunitária, com o indicador a fixar-se, em 2008, apenas a 3 pontos percentuais (p.p.) da média de referência, quando em 2000 o índice de disparidade do PIB per capita denunciava um atraso de 12 p.p.. A evolução preconizada pela Região assume contornos ainda mais visíveis quando alargarmos a retrospectiva ao ano 1995, altura em que o PIB per capita era equivalente a apenas 67% da média da UE27. A figura mostra a evolução de convergência da Região com a UE27 que este indicador sintetiza, e compara a trajetória descrita pelo total do país no período 2000-2008.

Da análise da evolução recente da coesão no contexto intra-regional que o índice de disparidade face à média nacional fornece, é possível aferir dinâmicas heterogêneas de evolução entre 2000 e 2008. Se por um lado a Região Norte perdeu terreno face à média nacional no horizonte em apreço e a Região de Lisboa descreveu uma evolução descendente no sentido da convergência com a média nacional, as Regiões Autónomas da Madeira e

dos Açores protagonizaram evoluções significativas ao longo do período considerado. As Regiões do Centro e do Algarve registaram acréscimos residuais, ao passo que a Região do Alentejo preconizou uma evolução de relevo no sentido da convergência com a média nacional, recuperando 4 pontos entre 2000 e 2008. O gráfico apresentado testemunha a consolidação da posição de destaque da RAM no contexto nacional e denuncia a subsistência de divergências regionais algo acentuadas.

Gráfico 3 Índice de disparidade do PIB per capita em 2000 e 2007 (PT=100)



Do ponto de vista sectorial, a economia regional apresenta uma estrutura centrada no sector terciário, com os serviços a representarem 82,1% do total da riqueza produzida em 2008. O histórico 2000-2008 da estrutura sectorial da Região é revelador da consistência do sector terciário na economia regional, que tem vindo inclusivamente a solidificar a sua importância na economia nos últimos anos, conforme atesta o quadro. O sector secundário, por seu turno, perdeu peso relativo na estrutura económica regional (-1,4 p.p.), embora a contribuição de 15,8% para o total da riqueza regional em 2007 confirme a importância que o sector da indústria e construção representa para a Região. O sector primário apresenta uma dinâmica relativamente estável, tendo representado 2,2% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) em 2008. O quadro seguinte sintetiza a evolução registada na estrutura sectorial da economia regional entre 2000 e 2008.

Quadro 3 Estrutura sectorial da economia regional

Sector de Actividade	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007p	2008p
Sector primário	2,4	2,4	2,2	2,3	2,4	2,2	2,4	2,4	2,2
Sector secundário	17,2	18,2	15,5	16,9	17,7	17,3	16,6	16,2	15,8
Sector terciário	80,4	79,4	82,3	80,8	79,9	80,5	81,1	81,4	82,1

p - valores preliminares

Fonte: INE

A apreciação mais fina da estrutura produtiva, fornecida pelo VAB por ramos de actividade da Região, permite aferir alguma concentração em torno das "Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas", do "Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e bens de uso pessoal e doméstico" e da "Administração pública, defesa e segurança social obrigatória", que representavam, respectivamente, 18,5%, 15,3% e 11,8% da riqueza produzida na Região em 2008. De assinalar ainda os ramos da "Construção" (8,5%), dos "Transportes" (7,4%) e de "Alojamento e restauração" (7,4%), pelo significativo peso relativo na estrutura económica da Região. A apreciação da estrutura produtiva permite ainda inferir a importância da actividade turística, pelo efeito multiplicador nas actividades directa ou indirectamente conexas, nomeadamente as dirigidas ao ramo da imobiliária, alugueres e serviços prestados às empresas e ao comércio e, por outro, a relevância da sector público na dinâmica da economia regional, tanto pelo contributo directo do ramo "Administração pública, defesa e segurança social obrigatória", como pelos impactos das actividades de carácter iminentemente público como sejam as relacionadas com a educação (5,6%) e com a saúde e acção social (6,3%). A análise evolutiva que o horizonte 2000-2008 propicia não permite assinalar alterações relevantes na estrutura produtiva regional, cuja estabilidade e concentração poderão ser atribuídas aos constrangimentos próprios da ultraperiferidade a que a Região está sujeita. O quadro apresentado de seguida completa a informação relativa à estrutura da economia regional segundo os ramos de actividade.

Quadro 4 Estrutura do VAB por ramos de actividade

Ramos de Actividade	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007p	2008p
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	1,7	1,6	1,3	1,6	1,7	1,7	1,7	1,6	1,4
Pesca	0,6	0,8	0,9	0,7	0,7	0,6	0,7	0,8	0,7
Indústrias extractivas	0,5	0,4	0,3	0,5	0,5	0,4	0,3	0,2	0,2
Indústrias transformadoras	4,4	4,9	4,3	4,3	4,1	3,9	3,6	3,6	3,3
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1,9	2,3	2,1	2,6	3,0	3,4	3,7	3,7	3,8
Construção	10,4	10,6	8,7	9,6	10,2	9,5	9,0	8,6	8,5
Comércio por grosso e a retalho, rep. veículos autom., motoc. e bens de uso pes. e doméstico	15,9	15,7	16,3	13,6	14,0	15,2	14,4	14,9	15,3
Alojamento e restauração	7,7	8,6	7,7	7,7	7,4	7,7	7,6	7,4	7,4
Transportes, armazenagem e comunicações	6,9	8,0	7,9	7,9	7,8	7,8	8,0	8,0	7,4
Actividades financeiras	7,2	5,5	4,9	4,3	4,3	4,1	5,8	5,2	6,8
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	19,6	16,4	22,6	21,7	21,6	18,9	19,6	19,8	18,5
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	10,6	11,3	10,4	13,0	12,6	11,9	11,6	11,3	11,8
Educação	4,4	4,9	4,5	4,8	4,8	5,0	5,0	5,2	5,6
Saúde e acção social	4,7	5,4	5,0	4,8	4,5	7,0	6,2	6,7	6,3
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	2,7	2,9	2,5	2,3	2,2	2,3	2,2	2,3	2,3
Famílias com empregados domésticos	0,7	0,7	0,6	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7

p - valores preliminares

Fonte: INE

O **tecido empresarial** regional é caracterizado pelas reduzidas dimensões das unidades produtivas, onde predominam as micro e pequenas empresas. Com efeito, a informação mais recente (2007) aponta para o facto de 81,7% do universo empresarial da Região possuir, em média, três pessoas ao serviço, sendo que a quase totalidade (97,5%) não detém nos seus quadros mais de 20 trabalhadores. Por seu turno, as empresas de maior dimensão - com mais de 100 pessoas ao serviço - tinham, no ano de referência, um peso relativo manifestamente reduzido na estrutura empresarial da Região, que não ultrapassou 0,9% do total.

A análise da estrutura empresarial ao longo dos últimos anos permite constatar uma grande estabilidade no que às dimensões do tecido produtivo diz respeito, em virtude dos constrangimentos associados à exiguidade do mercado regional, ao isolamento e à distância relativamente aos principais mercados europeus, à orografia difícil e à escassez de recursos. Estas condicionantes, para além de limitativas ao investimento na Região, impedem o aproveitamento de economias de escala e dificultam o processo de internacionalização das empresas regionais.

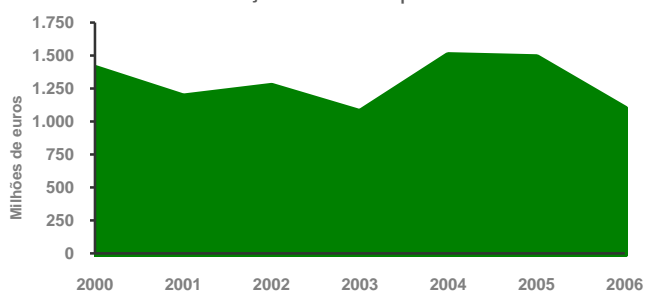
Quadro 5 Estrutura do número de pessoas ao serviço no tecido empresarial da Região

Número	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	%
Até 9 pessoas	79,6	78,5	78,7	79,8	79,9	80,4	80,6	81,7	
10 a 49 pessoas	17,7	18,8	18,7	17,7	17,4	17,1	16,9	15,8	
50 a 99 pessoas	1,8	1,8	1,6	1,5	1,7	1,6	1,5	1,6	
100 e + pessoas	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	0,9	

Fonte: DIRTRA

A informação relativa ao comportamento do **investimento** na RAM dá conta de uma evolução desfavorável desta Componente entre 2005 e 2006, que atingiu os 26%. As quebras de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) das actividades associadas ao sector secundário, e em especial o ramo da construção, que registou uma variação anual negativa de 56%, o abrandamento do investimento na área dos transportes, armazenagem e comunicações (-54%) e a diminuição da intensidade do investimento público (-48%) constituem os principais factores que motivaram a inflexão da trajectória de evolução face ao passado recente. O abrandamento do investimento público, motivado pela atenuação das carências de infra-estruturas e equipamentos públicos - que têm vindo a ser significativamente supridas, ao longo dos últimos anos, por todo o território regional - e a perda de algum vigor da fileira da construção dirigida à habitação, ajudam a explicar a evolução do investimento neste ramo de actividade. Por outro lado, a grande instabilidade dos mercados internacionais de matérias-primas e as pressões inflacionistas decorrentes da conjuntura económica desfavorável, a par da conseqüente intervenção do Banco Central Europeu (BCE) no sentido da estabilização de preços (o BCE subiu por quatro vezes as taxas directoras em 2006), constituíram factores que, por limitativos ao investimento, poderão fornecer alguma fundamentação à evolução negativa da FBCF na Região.

Gráfico 4 Formação Bruta de Capital Fixo na RAM



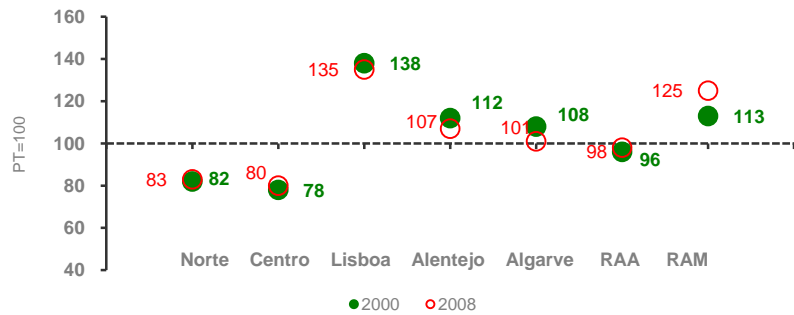
Fonte: INE

O percurso evolutivo da FBCF entre 2000 e 2006 fica marcado por ligeiras flutuações nos primeiros anos do horizonte, interrompidas pelo acréscimo significativo em 2004 (aumentou 41% face ao ano anterior) – reflectindo aumentos no investimento em todos os ramos de actividade, com excepção da agricultura, produção animal, caça e silvicultura (-34%) e do comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e bens de uso pessoal e doméstico (-14%) - e pela quebra acentuada no último ano do período, que cristalizou o mais baixo nível de investimento anual realizado do intervalo temporal em apreço, concretizando uma quebra de 22,1% face ao registado em 2000.

A **produtividade** aparente do trabalho - aferida pela relação entre o PIB (neste caso, o VAB) e o emprego que lhe está subjacente - revela, através do índice de disparidade intra-regional face à média nacional, um percurso marcado por ritmos de crescimento significativos. A apreciação deste índice permite constatar, com efeito, o acentuar das divergências em matéria de produtividade entre a Região e a média nacional, materializada pela dilatação do hiato deste indicador, que passou de 113% da média nacional em 2000, para os 125% em 2008. A apreciação das disparidades regionais em matéria de produtividade, que o presente indicador proporciona, evidencia elevados níveis de produtividade de Lisboa e da RAM, que assumem a liderança nacional neste domínio, e a existência de divergências relevantes entre as regiões portuguesas, com os níveis de produtividade a variarem, em 2008, entre os 80% na Região Centro e os 135% na Região de Lisboa.

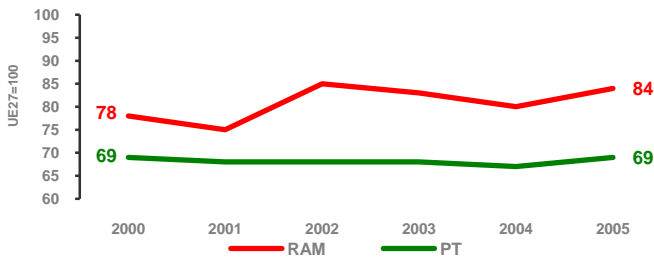
A perspectiva evolutiva deste indicador de âmbito regional é reveladora de dinâmicas distintas. Se por um lado as Regiões de Lisboa e, do Alentejo registaram quebras no índice de disparidade de produtividade, convergindo assim com a média nacional, por outro, as restantes regiões portuguesas protagonizaram subidas, sendo a da RAM particularmente acentuada (12 p.p.). O gráfico seguinte permite averiguar a evolução da produtividade das regiões portuguesas entre 2000 e 2008 e ilustra a amplitude das divergências regionais neste domínio.

Gráfico 5 Índice de disparidade da produtividade (PT=100)



Fonte: INE

Gráfico 6 Índice de produtividade (UE27=100)

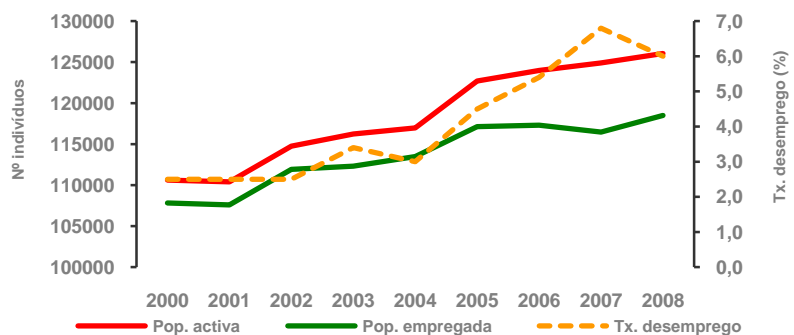


Fonte: INE

A comparação com a média comunitária comprova, para o período 2000-2005, a recuperação protagonizada pela Região em matéria de produtividade, que se traduziu numa aproximação de 6 p.p. face à média de referência. Por seu turno, Portugal manteve os níveis de produtividade constantes ao longo do período considerado, conforme revela o gráfico.

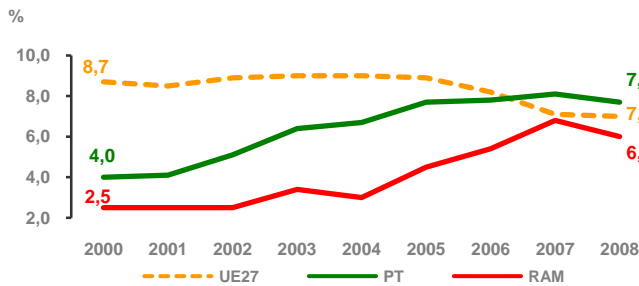
Os dados relativos ao **emprego** assinalam um total de 118.499 indivíduos empregados em 2008, mais 2.036 do que no ano anterior. A dinâmica do mercado de trabalho em 2008 é reveladora da evolução anual positiva das principais Componentes que influenciam o panorama do emprego. Com efeito, o mercado foi capaz de absorver o total do acréscimo de população activa (0,9%) e parte do universo de desempregados, donde resultou uma redução da taxa de desemprego em 0,8 p.p. face a 2007, que estabilizou nos 6%. O gráfico seguinte apõe a evolução das principais variáveis capazes de influenciar o mercado de trabalho regional.

Gráfico 7 Evolução das principais componentes do mercado de trabalho na RAM



Fonte: Direcção Regional de Estatística da Madeira (DREM)

Gráfico 8 Evolução da taxa de desemprego na RAM, em Portugal e na UE27



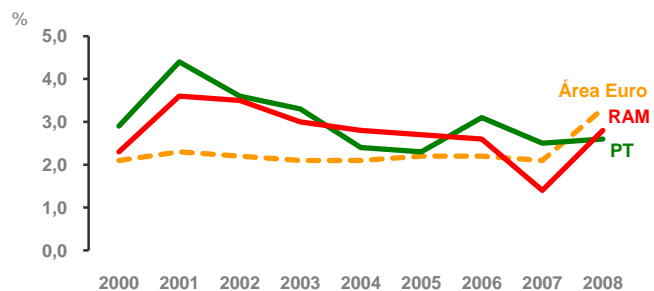
Fonte: Eurostat; DREM

Apesar dos acréscimos na taxa de desemprego dos últimos anos na RAM (que ficou a dever-se essencialmente a aumentos acentuados da população activa), é possível constatar que a economia regional tem conseguido manter os níveis de desemprego em patamares inferiores aos registados na União Europeia e em Portugal, conforme demonstra o diferencial entre as taxas de desemprego da Região, de Portugal e da UE27, patente no gráfico seguinte. Não obstante a ligeira inflexão da taxa de desemprego em 2008, a informação relativa ao primeiro semestre de 2009 deixa antever um acréscimo significativo deste indicador para o conjunto do ano, em virtude dos impactos negativos da crise financeira na economia real.

A taxa de variação média anual do **índice de preços no consumidor** fixou-se nos 2,8%, em 2008, o que representou um acréscimo de 1,4 p.p. face ao ano anterior. A subida do nível geral de preços ficou a dever-se, essencialmente, aos acentuados aumentos verificados nas componentes "Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas" (6,6%) e "Habitação, água electricidade e gás e outros combustíveis" (5,7%), impulsionadas pelas condições adversas dos mercados internacionais e por conjunturas geopolíticas desfavoráveis que tiveram fortes repercussões no aumento das pressões inflacionistas.

O enquadramento externo impulsionou igualmente o nível geral de preços ao nível nacional, com a respectiva taxa de inflação a registar um acréscimo de 0,1 p.p. face ao ano precedente, fixando-se nos 2,6% em 2008. Na Área Euro, a variação assumiu contornos mais significativos, com o índice de preços no consumidor a crescer 1,2 p.p. relativamente a 2007, atingindo os 3,3% em 2008.

Gráfico 9 Evolução da taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor



Fonte: INE; Eurostat

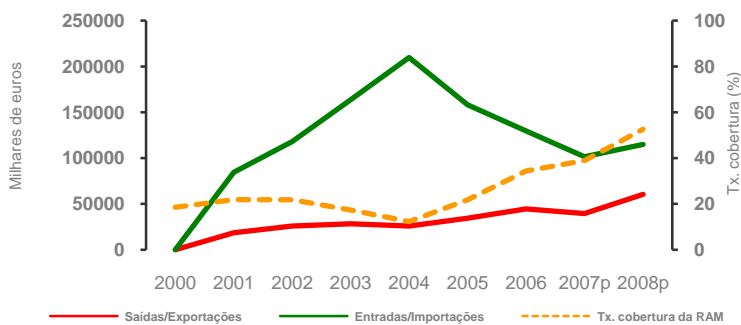
A análise retrospectiva da variação média anual do índice de preços no consumidor entre 2000 e 2008, deixa transparecer, à excepção de 2000-2001, um abrandamento gradual do indicador, tanto na RAM como no total do país, que resultou numa aproximação ao valor de referência dos 2% estabelecido pelo Banco Central Europeu, no sentido de cumprir o principal objectivo associado à política monetária - a estabilidade de preços.

O fluxo de bens e serviços entre a Região e o resto do mundo fornece um enquadramento das relações económicas com o exterior que permite avaliar o grau de abertura e dependência da economia regional face ao exterior e identificar, simultaneamente, os principais mercados fornecedores e receptores desta economia insular.

A última informação relativa ao **comércio internacional** dá conta de um aumento dos fluxos comerciais entre a Região e os mercados externos. Com efeito, em 2008, assistiu-se a um ligeiro acréscimo das entradas/importações, que atingiram os 115 milhões de Euros, mais 13,5% do que o registado no ano anterior. Os montantes arrecadados com as saídas/exportações de produtos do mercado regional ascenderam a 60,5 milhões de Euros, o que representou uma variação de 53,3% face a 2007. Em virtude do acréscimo acentuado das saídas/exportações, a Região viu reforçada a taxa de cobertura das importações pelas exportações, que passou dos 38,9% em 2007 para os 52,6% em 2008.

A análise mais fina dos fluxos comerciais com a Região permite identificar o mercado comunitário como um fornecedor de referência para a RAM, tendo sido a origem de 75,2% do total dos bens e serviços adquiridos em 2008, sendo de assinalar, em particular, a Espanha, a Holanda e a França como os principais fornecedores individuais, uma vez que, em conjunto, constituíram a fonte abastecedora de 53,4% do total das entradas/importações efectuadas pela RAM no ano considerado (38,8% 7,3% e 7,3%, respectivamente). Por outro lado, a informação relativa às saídas/exportações permite apontar inequivocamente o mercado extracomunitário como o principal destino dos produtos regionais, dado que representaram 62,7% das vendas efectuadas, com Angola e Cabo Verde a constituírem os principais mercados receptores da Região em 2008, abrangendo 50,1% do total das saídas/exportações realizadas.

Gráfico 10 Evolução do comércio internacional da RAM



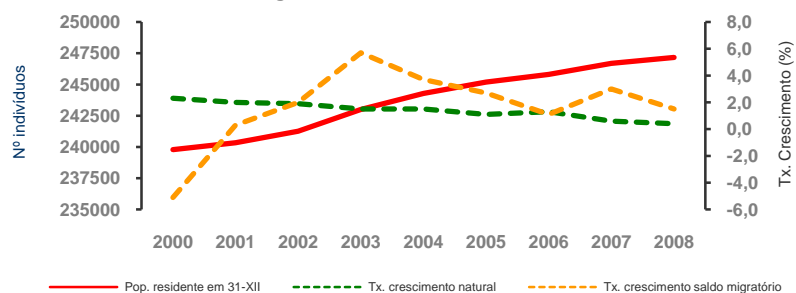
p - valores provisórios
Fonte: DREM

A evolução recente da informação relevante para o comércio internacional deixa transparecer um crescimento sustentado das saídas/exportações regionais, ao mesmo tempo que revela, a partir de 2004, um abrandamento das entradas/importações, com visíveis resultados no reforço da taxa de cobertura das importações pelas exportações. As estatísticas reportadas à Região no domínio do comércio internacional são, por conseguinte, indiciadoras da intensificação da afirmação e da capacidade de internacionalização da economia regional, em especial no contexto extracomunitário.

A **informação demográfica** para a Região, fornecida pelas estimativas intercensitárias 2008⁴ do Instituto Nacional de Estatística, dá conta de uma população residente composta por 247.161 indivíduos, mais 472 do que no ano anterior. A apreciação da dinâmica demográfica fornecida pela evolução recente dos principais indicadores permite constatar, no horizonte 2000-2008, sucessivos aumentos populacionais (a uma taxa média anual de 0,34%) em virtude, por um lado, da estabilização do número de óbitos e, por outro, da consistência da

evolução positiva verificada ao nível do saldo migratório, que se apresenta como grande impulsionador do actual dinamismo demográfico que a Região atravessa. O saldo natural, por seu turno, tem evidenciado ritmos de crescimento manifestamente reduzidos, pelo que o seu contributo para o acréscimo populacional registado revestiu um carácter meramente residual.

Gráfico 11 Evolução demográfica na RAM

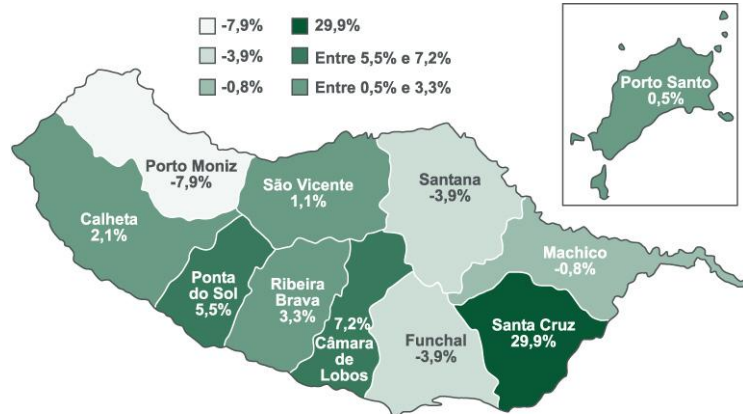


Fonte: INE; DREM

⁴ As estimativas intercensitárias referem-se a 31/XII do ano a que se reportam.

O horizonte 2000-2008 fornece uma perspectiva de evolução demográfica à escala concelhia marcada por alguma heterogeneidade. Se por um lado os concelhos limítrofes ao Funchal registaram acréscimos significativos no número de habitantes, cujas variações atingiram os 29,9% em Santa Cruz e os 7,9% em Câmara de Lobos, por outro, os concelhos do Funchal (-3,9%), do Porto Moniz (-7,9%), de Santana (-3,9%) e, em menor escala, o concelho de Machico (-0,8%), registaram variações demográficas negativas. A dinâmica demográfica que a evolução recente proporciona deixa transparecer a deslocalização da população residente no Funchal para os concelhos vizinhos da costa Sul - com efeito, também os concelhos da Calheta, da Ribeira Brava e da Ponta do Sol registaram evoluções positivas entre 2000 e 2008 - em virtude das melhorias significativas ao nível das infra-estruturas rodoviárias, tanto no domínio da capacidade de tráfego, como no âmbito do tempo de ligação entre os vários concelhos, deixando em evidência os efeitos multiplicadores destes investimentos no desenvolvimento harmonioso e equilibrado da Região, designadamente os evidentes benefícios ao nível do ordenamento do território e da coesão territorial, induzidos pela limitação da macrocefalia do concelho do Funchal e, conseqüentemente, pela descentralização de serviços e da actividade económica. O mapa seguinte expõe as variações demográficas nos concelhos da Região, entre 2000 e 2008.

Figura 3 Variações demográficas nos concelhos da Região, entre 2000 e 2008



Fonte: INE

A informação relativa à **densidade populacional**, com referência a 2008, dá conta de uma forte concentração demográfica na Região (308,5 habitantes/Km²), quando comparada com o panorama nacional (115,4 habitantes/ Km²).

Figura 4 Densidade populacional nos concelhos da RAM em 2008



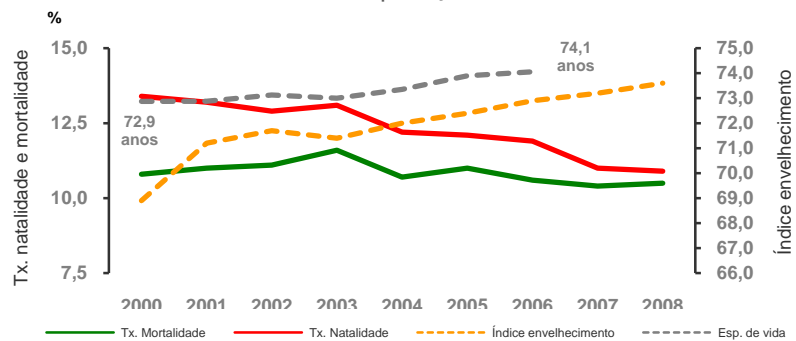
Fonte: INE

A distribuição concelhia da população revela uma posição policêntrica do Funchal, que concentra 1.294,7 habitantes/ Km², mais de quatro vezes a densidade média regional e quase o dobro da densidade registada em Câmara de Lobos (692,7 habitantes/Km²), que surge como o segundo concelho mais densamente povoado da Região. No extremo oposto, surge o concelho do Porto Moniz com apenas 31,9 habitantes/Km², seguindo-se São Vicente e Santana, com 77,6 e 86,6 habitantes/Km², respectivamente. O mapa seguinte apresenta o panorama demográfico regional em 2008, ilustrando - através da relação entre a população residente e a área - diferentes dinâmicas demográficas nos municípios da RAM.

O progressivo envelhecimento da população que caracteriza a dinâmica da maioria dos países da Europa é extensivo à Região que, embora com uma estrutura etária relativamente jovem (apenas 13% da população tinha 65 ou mais anos em 2008), tem vindo a registar uma diminuição da população pertencente ao escalão etário dos 0 aos 14 anos a um ritmo relativamente acelerado. O abrandamento da taxa de natalidade - que não tem evoluído de forma a garantir a renovação das gerações - e o aumento da longevidade, a que se associam as visíveis melhorias na qualidade de vida da população e os inegáveis progressos ao nível da medicina e dos cuidados de saúde, determinam em grande medida que a relação entre a população idosa e a população jovem - definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos - tenha aumentado em 2008 cerca de 4,7 p.p. face a 2000.

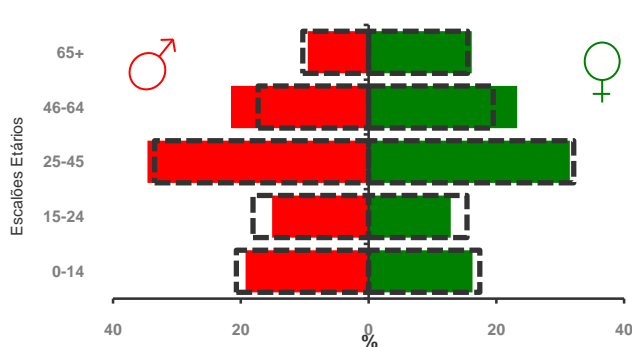
O índice de envelhecimento, que utiliza precisamente a relação descrita anteriormente, representava 73,6% na Região em 2008, que compara com os 68,9% em 2000. A figura apresenta as evoluções ocorridas ao nível das taxas de natalidade e de mortalidade e do envelhecimento demográfico, desde 2000, assim como a evolução da esperança média de vida à nascença.

Gráfico 12 Evolução das taxas de natalidade e mortalidade, do índice de envelhecimento e da esperança média de vida na RAM



Fonte: INE; DREM

Gráfico 13 Estrutura da população segundo grandes grupos etários em 2000 e em 2008



a) A tracejada está representada a estrutura demográfica em 2000. As barras reportam-se à informação referente a 2008.

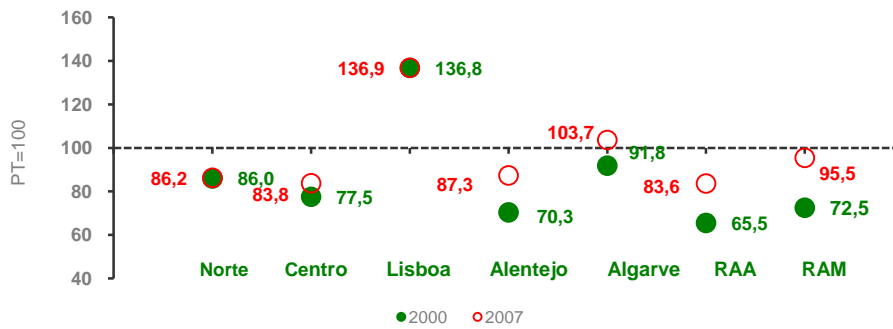
Fonte: INE

A apreciação da estrutura regional dos escalões etários revela que, entre 2000 e 2008, a população pertencente aos escalões etários mais jovens (entre 0 e 14 e entre 15 e 24 anos) tem vindo a perder peso relativo na população - em 2008, o número de indivíduos pertencentes a estas faixas etárias correspondia a 31,6%, menos 4,1 p.p. do que em 2000. A perda relativa observada foi entretanto absorvida pelas duas faixas etárias seguintes - 25-45 anos (+0,2 p.p) e 45-64 anos (+4,0 p.p.) - que passaram a representar 33,0% e 22,4% da população, respectivamente. O grupo de indivíduos com 65 ou mais anos não registou alterações significativas ao longo do período em apreço.

O indicador per capita (IpC) do **poder de compra** resulta da composição de diversas variáveis que formatam um índice que possibilita a realização de comparações à escala regional e concelhia em matéria de poder de compra e permite posicionar as unidades territoriais no contexto da média nacional, a qual constitui o referencial utilizado.

De acordo com o último estudo realizado, Lisboa era a região que apresentava o poder de compra mais elevado em 2007, que ultrapassava a média do país em 36,9%. A Região Autónoma dos Açores era, por seu turno, a região que registava o valor mais baixo (83,6) muito aquém da média nacional. Com excepção de Lisboa (136,9) e do Algarve (103,7), todas as regiões registaram valores do índice de poder de compra abaixo da média do país, salientando-se o facto da Madeira (95,5) ser a região portuguesa que mais se aproxima da média de referência. De relevar ainda que o processo de convergência em matéria de poder de compra foi, entre 2000 e 2007, extensivo a todas as sete NUTS II do país.

Gráfico 14 Poder de compra das NUTS II em 2000 e 2007

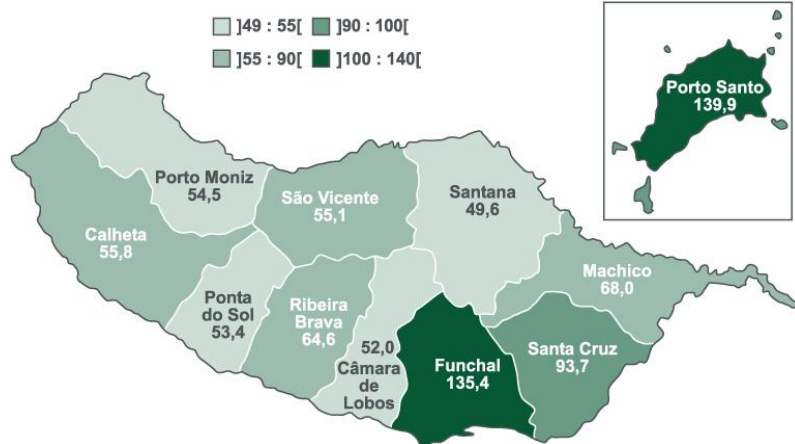


Fonte: INE

A Região Norte protagonizou a trajectória ligeiramente menos pronunciada, passando de 86 para 86,2. A RAM, por seu turno, foi a que mais avanços registou neste domínio, tendo efectivado, no período em questão, uma aproximação de 23 pontos no valor do IpC, passando dos 72,5 em 2000 para os 95,5 em 2007.

A figura seguinte revela uma imagem assimétrica da Região, com o IpC a variar, respectivamente entre os 49,6 e os 52 pontos nos concelhos de Santana e de Câmara de Lobos e os 139,9 e os 135,4 nos municípios do Porto Santo e Funchal.

Figura 5 Poder de compra nos concelhos da RAM em 2007



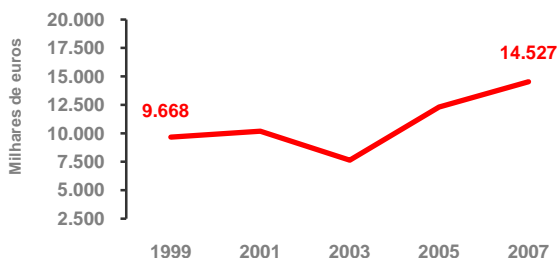
Fonte: INE

A afirmação da **sociedade da informação e do conhecimento**, enquanto factor catalisador da inovação e potenciador de ganhos significativos de competitividade económica, merece particular enfoque na Região, que enfrenta, não só os constrangimentos próprios da ultraperiferia, como também um mundo globalizado e, por conseguinte, um mercado concorrencial alargado e extremamente competitivo.

A Investigação e Desenvolvimento (I&D) assume, neste enquadramento, uma pertinência acrescida para a RAM, que justifica a análise da informação relevante e a apreciação da evolução dos principais indicadores regionais ao longo dos últimos anos.

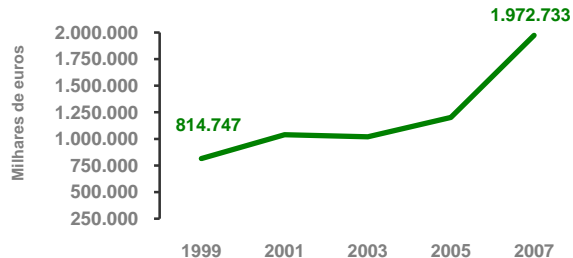
Os gastos com I&D atingiram, na RAM, os 14,57 milhões de Euros em 2007, mais 18% do que em 2005 e mais 50% do que a despesa realizada em 1999. Por seu turno, o ritmo de crescimento das despesas com I&D a nível nacional manifestou-se significativamente mais acentuado, com a variação deste tipo de despesas a variar 64,2% face a 2005 e 142% face a 1999.

Gráfico 15 Despesas em I&D na RAM



Fonte: GPEARI

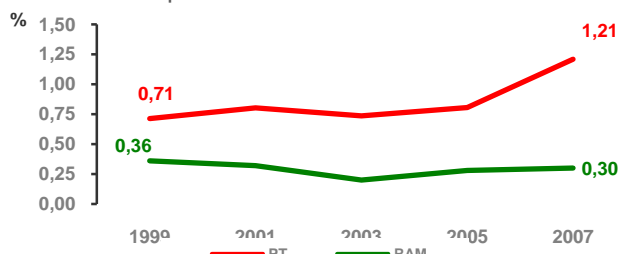
Gráfico 16 Despesas em I&D em Portugal



Fonte: GPEARI

A relação das despesas em I&D com o PIB reforça a convicção de que a Região registou, entre 1999 e 2007, um aumento pouco pronunciado deste tipo de despesas, em contraste com o registado ao nível nacional. O gráfico compara precisamente o comportamento dos rácios despesas com I&D/PIB da Região e da média nacional para o período em apreço.

Gráfico 17 Despesas em I&D/PIB

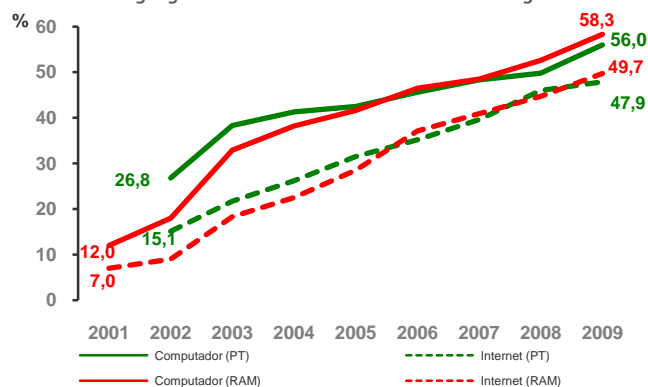


Fonte: INE (PIB); GPEARI (Despesas em I&D)

O capital humano afecto às actividades de I&D registou, em 2007, um acréscimo de 10% face ao apuramento de 2005, totalizando 325 trabalhadores em actividades de I&D⁵ na Região. A perspectiva cronológica retirada do horizonte 1999-2007 denuncia um crescimento meramente residual neste indicador, que registou um acréscimo de 0,68%. Em contraste, a informação para o total do país aponta para uma variação de 37,3% entre 2005 e 2007 e revela um acréscimo de 69,8% ao longo do horizonte em apreço.

A análise da penetração das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) permite constatar que a Região Autónoma da Madeira apresenta resultados superiores à média nacional, tanto no que respeita à proporção de agregados domésticos com computador, como no que concerne à percentagem de agregados domésticos com ligação à Internet através de banda larga. Também o indicador referente à utilização da Internet a partir do domicílio pelos agregados domésticos da Região superou a média nacional em 2009. Efectivamente, a informação mais recente indica que 56% dos agregados domésticos do país possuíam computador, 47,9% acedia à Internet a partir da habitação e 46,2% faziam-no através da banda larga. Na RAM, por seu turno, a proporção de agregados domésticos com computador ultrapassava os 58,2%, os agregados com acesso à Internet ascendia a 49,7% e 48,2% recorria à banda larga para o efeito. A apreciação retrospectiva permite assinalar avanços consideráveis no sentido da massificação do acesso e utilização das TIC, conforme atesta o gráfico.

Gráfico 18 Posse de computador e ligação à internet nos agregados domésticos da RAM e de Portugal

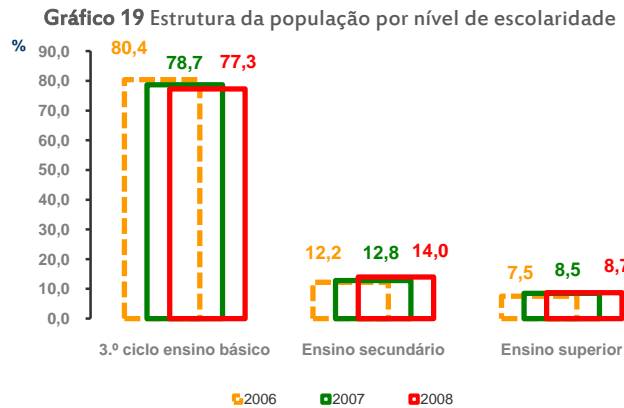


Fonte: INE

⁵ A unidade considerada é referente ao Equivalente a Tempo Integral.

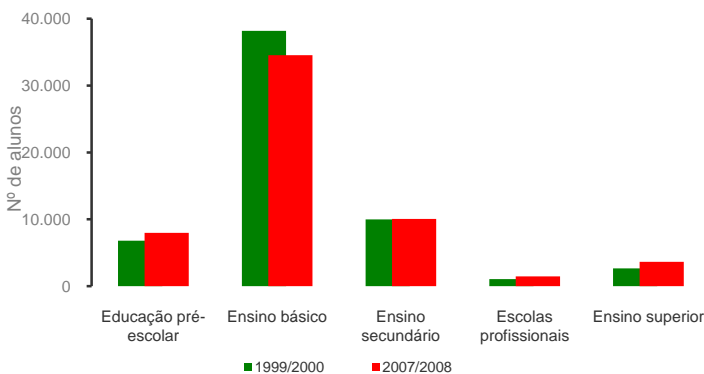
De acordo com a última informação disponível sobre **os níveis de escolaridade da população regional**⁶, cerca de 77,3% dos indivíduos tinham concluído, até final de 2008, o 3.º ciclo do ensino básico e apenas 22,7% detinham habilitações equivalentes ao secundário (14%) ou superior (8,7%).

Apesar do ainda baixo nível de habilitações registado na RAM, a evolução dos últimos três anos evidencia progressos no sentido da elevação dos níveis de ensino atingidos. Com efeito, em 2006, 80,4% dos indivíduos com 15 ou mais anos detinham habilitações ao nível do 3.º ciclo do ensino básico, mais 3,1 p.p. do que em 2008. Por outro lado, a estrutura da população por níveis de escolaridade completo revela um acréscimo de 1,8 p.p. no número de indivíduos com o ensino secundário completo e uma progressão de 1,2 p.p. no caso da conclusão de instrução de nível superior. O gráfico ilustra o referido.



Os indicadores relativos à **educação** são reveladores de uma evolução positiva no domínio do ensino na Região. A apreciação da evolução da dinâmica escolar em termos demográficos permite constatar uma progressão consistente do número de alunos nos últimos anos. Com efeito, no ano lectivo 2007/2008, o número de alunos matriculados na Região ascendia a 57.677, menos 1.024 do que em 1999/2000.

Gráfico 20 Alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino da RAM, por nível de ensino, em 1999/2000 e em 2007/2008



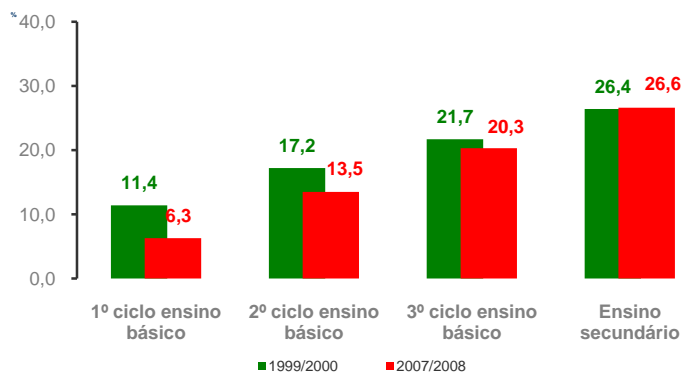
A informação relativa aos **alunos matriculados** por nível de ensino permite inferir contudo que, à excepção do ensino básico, registaram-se acréscimos em todos os níveis de instrução do ensino regular entre 1999/2000 e 2007/2008, destacando-se em particular as evoluções registadas no número de alunos inscritos no ensino superior (36,3%) e no ensino pré-escolar (17,2%). Por seu turno, o universo de inscritos no ensino básico evoluiu negativamente (-9,5%). A informação relativa ao número de alunos inscritos em escolas profissionais é também reveladora de um aumento assinalável (38,9%). O gráfico compara a informação reportada ao ano lectivo 1999/2000 com os valores apurados em 2007/2008.

O **corpo docente** com actividade na Região era composto, em 2007/2008, por 7.092 indivíduos, mais 2.014 do que em 1999/2000. O acréscimo global de 39,7% no pessoal docente que decorre do horizonte temporal considerado reflecte acentuados ritmos de crescimento no número de docentes afectos ao 1.º ciclo do ensino básico (43,5%) e ao pré-escolar (44,6%) e um acréscimo particularmente relevante no número de docentes a leccionar no ensino superior (65,9%). Em termos absolutos, os crescimentos referidos advêm de um aumento de 492 professores do 1.º ciclo e duma ascensão de, respectivamente, 327 e 137 docentes a exercer funções no ensino pré-escolar e superior.

⁶ Estão considerados os indivíduos com 15 ou mais anos.

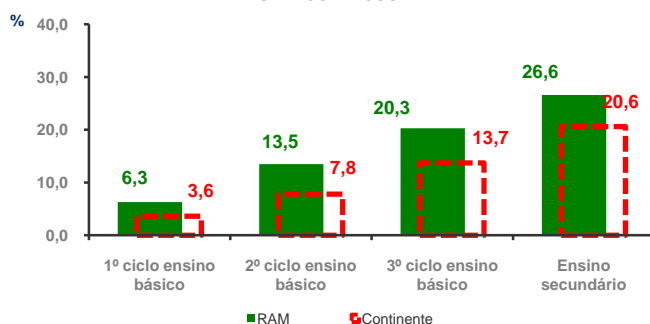
A informação relativa ao **insucesso escolar**, fornecida pelas taxas de retenção, é reveladora de progressos significativos no sentido da erradicação deste problema na Região. Com efeito, entre 1999/2000 e 2007/2008, o indicador baixou em todos os níveis do ensino básico, assumindo particular relevo as quebras registadas ao nível 1º ciclo. No entanto, a apreciação da evolução do indicador ao nível do ensino secundário permite constatar um acréscimo, embora ligeiro, contrariando a tendência de redução do insucesso escolar evidenciado no ensino básico. O gráfico ilustra as variações nos apuramentos das taxas de retenção por nível de ensino nos anos lectivos de 1999/2000 e de 2007/2008.

Gráfico 21 Taxas de retenção na RAM, por nível de ensino, em 1999/2000 e em 2007/2008



Fonte: OSECRAM; GEPE

Gráfico 22 Taxas de retenção na RAM e no Continente, por nível de ensino, em 2007/2008



Fonte: GEPE (Continente); DRPRE (RAM)

A comparação da realidade regional com o Continente em matéria de insucesso escolar, documentada no gráfico, identifica, a necessidade de convergência dos parâmetros regionais aos padrões observados em Portugal Continente.

A **taxa de escolarização** da Região poderá apresentar potenciais desvios à realidade regional em virtude do recurso a fontes de informação distintas. Não obstante, o relevo da informação e a convicção da grande proximidade à realidade determinam a alusão ao indicador em apreço e à sua trajectória nos últimos anos.

A evolução recente da taxa real de **escolarização na Região** revela o tendencial crescimento do indicador em todos os níveis de ensino considerados. Contudo, a informação denuncia níveis relativamente baixos de escolarização ao nível do secundário (apenas 56,9% dos residentes com idade de frequentar este nível de ensino encontravam-se, em 2006/2007, efectivamente matriculados). A situação descrita é no entanto extensiva ao Continente, que, no referido ano lectivo, registou uma taxa real de escolarização de 60,5% no ensino secundário, conforme demonstra o quadro seguinte.

Quadro 6 Taxas de escolarização na RAM e no Continente, por nível de ensino

Nível de ensino	%							
	1999/00	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07
RAM								
Pré-escolar	78,4	80,9	82,9	83,4	85,6	85,3	88,0	86,4
1º ciclo ensino básico	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2º ciclo ensino básico	79,6	77,9	78,0	81,0	85,2	85,9	86,7	88,1
3º ciclo ensino básico	74,6	75,7	76,5	75,7	76,2	79,3	81,0	82,8
Secundário	47,9	51,0	51,1	52,9	56,4	60,6	59,8	56,9
Continente								
Pré-escolar	71,6	74,8	76,2	76,3	76,9	77,2	77,3	77,3
1º ciclo ensino básico	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2º ciclo ensino básico	88,2	87,9	86,7	87,3	87,3	86,8	84,8	88,3
3º ciclo ensino básico	84,8	87,6	84,9	83,2	82,8	83,0	83,9	87,0
Secundário	59,6	63,4	60,4	59,5	58,5	60,2	54,2	60,5

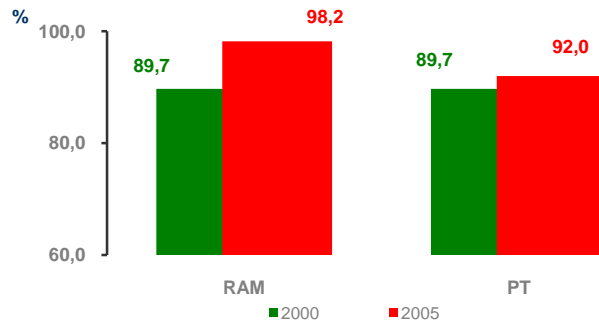
Fonte: GEPE; OSECRAM

A **vertente ambiental** reveste-se de fulcral importância para a Região, seja pelos impactos na qualidade de vida dos residentes, seja pelos efeitos multiplicadores induzidos na economia, tanto pelas potencialidades na emergência de actividades dirigidas ao aproveitamento das capacidades endógenas que a envolvente regional propicia, como pela alavancagem e sustentação de actividades motoras da economia regional, com particular destaque para o turismo.

A informação crítica no domínio do ambiente incide fundamentalmente sobre a vertente social, evidenciando em particular o ponto de situação relativamente aos resíduos sólidos e ao fornecimento de outros serviços fundamentais.

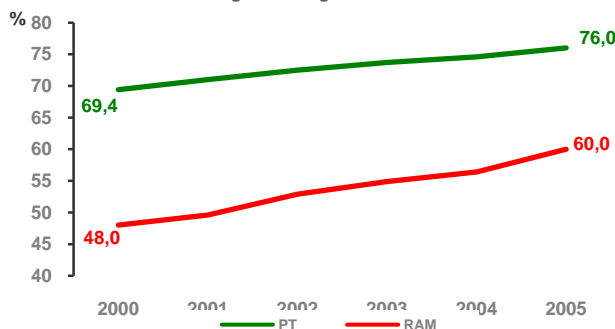
Em 2005, 98,2% da população residente na Região estava abrangida por **sistemas de abastecimento de água**. A comparação com a média nacional revela uma posição favorável da Região neste indicador específico, uma vez que a cobertura no total do país não ultrapassava os 92%. A evolução do indicador face a 2000 revela avanços particularmente relevantes na Região, altura em que a cobertura dos sistemas de abastecimento de água não excedia os 89,7%, exactamente a mesma proporção apurada para o total do país. O gráfico ilustra o descrito.

Gráfico 23 Percentagem de população servida por sistemas de abastecimento de água



Fonte: DREM; INE

Gráfico 24 Percentagem de população servida por sistemas de drenagem de águas residuais



Fonte: DREM; INE

Por seu turno, a cobertura dos **sistemas de drenagem de águas residuais** não ultrapassava, em 2005, 60% da população da RAM, manifestamente abaixo do registado ao nível nacional (76%). Não obstante, a apreciação do indicador nos últimos anos indicia uma trajectória de convergência da Região aos padrões médios do país, conforme revela o gráfico.

O cenário relativo às **estações de tratamento de águas residuais** é revelador de um hiato com alguma expressão na taxa de cobertura da população regional comparativamente ao registado ao nível nacional. Com efeito, em 2005, 54,4% da população regional era servida por estas infra-estruturas, menos 9,6 p.p. que no total do país. A apreciação da trajectória de evolução registada desde 2000 evidencia um progressivo agravamento das divergências entre a Região e os padrões médios de Portugal.

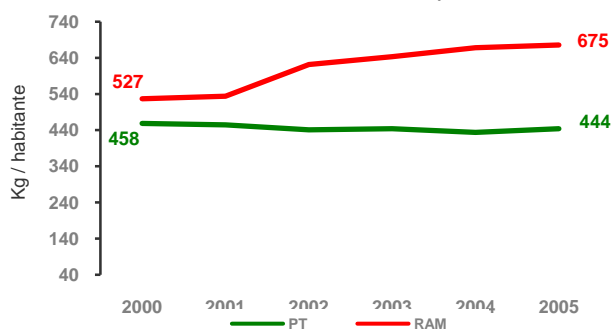
Gráfico 25 Percentagem de população servida por estações de tratamento de águas residuais



Fonte: DREM; INE

Depreende-se, por conseguinte, a subsistência de carências diversas ao nível das infra-estruturas básicas na área do ambiente, a que não serão alheios os condicionalismos relacionados com o relevo acidentado, que dificultam o total aproveitamento das potencialidades de equipamentos desta natureza, nomeadamente em termos de eficiência, deixando mais uma vez a nu as fragilidades e constrangimentos estruturais a que a Região está sujeita enquanto Região Ultraperiférica.

Gráfico 26 Recolha de resíduos sólidos por habitante

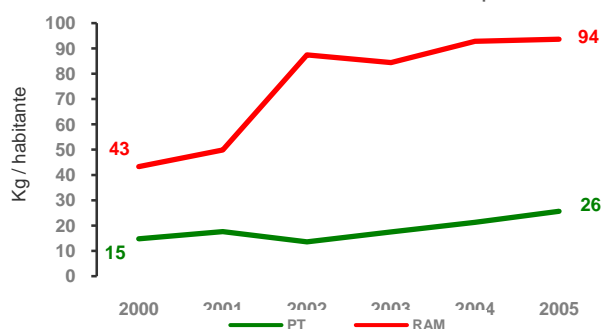


Fonte: DREM; INE

A informação relativa à **recolha de resíduos sólidos** por habitante é denunciadora de diferenças assinaláveis entre a Região e o total do país. Com efeito, a RAM procedeu, em 2005, à recolha de 675 quilos de resíduos por habitante, mais 231 do que na média nacional. A retrospectiva recente permite constatar um crescimento continuado deste indicador na Região, por oposição da estabilidade registada ao nível nacional.

No que concerne à **recolha selectiva de resíduos sólidos** por habitante, a informação relativa a 2005 aponta para um hiato significativo deste indicador entre a Região e o total nacional. Com efeito, os cerca de 94 quilos por habitante recolhidos na RAM contrastam com os 26 quilos da média do país. A retrospectiva 2000-2005 é reveladora do acréscimo significativo evidenciado tanto pela RAM como no total nacional neste particular, que concretiza uma variação de 116% e 74%, respectivamente, corporizando avanços relevantes em matéria de aproveitamento e gestão dos resíduos.

Gráfico 27 Recolha selectiva de resíduos sólidos por habitante



Fonte: DREM; INE

Finda a análise da evolução dos principais indicadores das áreas relevantes da realidade regional, coincidente com o ciclo de apoios que marcou este período de programação, importa ainda assim referenciar em particular dois aspectos relacionados com a **conjuntura económica internacional** que influenciaram a economia regional e, bem assim, o contexto em que se desenvolveu o POPRAM III.

Um primeiro é relativo aos factores de instabilidade originados pela intervenção militar no Iraque em 2003, assim como todas as acções que geraram desestabilização, nomeadamente, actos subversivos como sejam o “11 de Setembro”, cuja dimensão teve reflexos a vários níveis, em particular, no sector do turismo. Este sector afigura-se, para a economia regional, como um pilar determinante, sendo que os reconhecidos efeitos alavancadores no mercado, com impactos não apenas nas actividades directamente conexas como nas complementares, conferem a esta actividade uma importância vital para a Região. As alterações de contexto verificadas durante o período em referência e que originaram, como desenvolvido em secção própria, revisões em baixa ao nível da quantificação dos principais indicadores associados à monitorização do cumprimento dos objectivos do Programa, justificam esta referência.

Com efeito, fenómenos como o terrorismo e os conflitos internacionais, por um lado, e a crise financeira à escala mundial, por outro, têm repercussões deveras significativas na dinâmica dos fluxos turísticos, embora, no primeiro caso, e concretamente em relação à RAM, este fenómeno não haja sido tão intenso, em parte por força da imagem de tranquilidade e hospitalidade que caracterizam este destino turístico.

Ainda assim, e por oposição à trajectória positiva evidenciada nos últimos anos nos principais indicadores caracterizadores do sector do turismo, sem prejuízo dos acontecimentos supramencionados, a informação para os primeiros nove meses de 2009 marca um período de inflexão no sector, motivado, em larga medida, pelo segundo aspecto, i.e., pelos efeitos da crise internacional, atestando assim a particular sensibilidade desta actividade.

Quadro 7 Estimativas da actividade turística em 2009

Descrição	Unidade	Janeiro Pº	Março Pº	Maió Pº	Julho Pº	Setembro Pº	Novembro Pº	△ 2009-2008 (acumulada)
Hóspedes entrados	(N.º)	46.104	80.927	89.660	82.200	80 957	60 763	-10,3%
Portugal	(N.º)	10.694	18.125	22.357	25 223	16 857	18,4%	-14,7%
Exterior	(N.º)	35.410	62.802	67.303	55 734	43 906	-18,2	-18,6%
Dormidas	(N.º)	337.252	478.125	514.997	529.247	516 766	351 610	-11,2%

Capacidade de alojamento	(N.º Camas)	28.264	29.058	29.555	29.085	29 412	27 940	3,3%
Taxa de Ocupação-Cama	(%)	38,5	53,1	56,2	58,7	59,1	41,9	8,7p.p.
Proveitos totais	10 ³ Euros	15.840	22.692	24.194	23.695	23 595	15 417	-14,2%
Proveitos de Aposento	10 ³ Euros	9.839	14.471	14.599	14 611	9 317	-14,5%	-14,1%

Pe - dado preliminar

Po - dado provisório

Fonte: DREM

Com efeito, o número de hóspedes entrados apresenta uma quebra acumulada de 10,3% face ao período homólogo de 2008, justificada pela forte diminuição do número de hóspedes oriundos de mercados externos ao país, atendendo a que o número de hóspedes nacionais registou uma subida acentuada. A evolução em contra-ciclo do mercado emissor nacional, motivada pelo reforço da divulgação da Região no país ao longo do ano não foi contudo suficiente para contrariar a quebra do indicador no global. Em linha com a evolução do número de hóspedes entrados, registou-se, entre Janeiro e Novembro de 2009, uma quebra no número de dormidas na ordem dos 11,2%. Em consequência, os proveitos sofreram uma redução de 14,2%, com os proveitos de aposento a registarem uma quebra homóloga igualmente significativa (14,5%).

Ainda no que respeita ao segundo factor supra-referenciado, importa pela dimensão associada, atender às recentes alterações na conjuntura económica internacional, actualmente marcada por uma forte crise nos mercados financeiros - cujos efeitos se fazem sentir de forma profunda na economia real - e que não se encontram retratadas na informação socioeconómica analisada nesta secção, dado o diferimento dos indicadores considerados, em particular os que reflectem a realidade económica regional. Contudo, a amplitude global da crise e a profundidade dos seus efeitos justificam, com base no desempenho económico esperado para a economia mundial e para as principais economias avançadas, a avaliação das ameaças e dos riscos para a economia regional no futuro próximo, por forma a permitir retratar o cenário em que efectivamente o Programa encerra, substancialmente diferente do que havia sido expectável aquando da preparação dos documentos de programação nos anos 1997 a 1999.

A economia regional, condicionada pela sua natureza ultraperiférica e pela grande abertura ao exterior que as suas características próprias impõem, encontra-se particularmente vulnerável a choques externos adversos e a conjunturas internacionais desfavoráveis. Neste enquadramento, será pertinente referir as perspectivas de crescimento económico global para os próximos anos, assim como as previsões de evolução da Área Euro e, bem assim, da economia nacional, por constituírem cenários indicativos para o desempenho económico regional nos próximos anos.

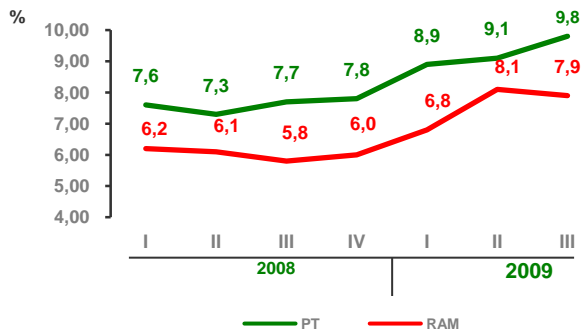
Pese embora os sinais de recuperação económica evidenciados na recta final de 2009, a crise nos mercados financeiros internacionais - particularmente intensa no decorrer do primeiro semestre do ano - reflectiu-se de forma significativa na economia real. Não obstante a subsistência de factores de incerteza, atenuados pela rapidez e firmeza das intervenções públicas no mercado, as projecções para a economia mundial em 2009 apontam para o pior desempenho económico de que há memória desde a Segunda Guerra Mundial, com o Fundo Monetário Internacional (FMI) a antever uma quebra do produto em 0,8% (que contrasta com um crescimento de 3,0% em 2008). A recuperação deverá ter início já em 2010, com as expectativas de crescimento económico a atingirem os 3,9%.

As previsões para a **economia portuguesa** seguem também elas pouco animadoras, com as últimas estimativas do Banco de Portugal a apontarem para a estagnação da actividade em 2008 e as projecções para os anos de 2009 e 2010 a denunciarem uma evolução materializada numa contracção de 2,7% em 2009 e numa ligeira recuperação do produto em 2010, que não deverá ultrapassar os 0,7%, acompanhando assim as expectativas para o conjunto da Área Euro - que deverá registar uma quebra da actividade entre os 4,1% e os 3,9% em 2009, seguindo-se uma ligeira recuperação em 2010 que deverá materializar-se num acréscimo de 0,1% a 1,5%.

A informação estatística de carácter **regional**, em particular a que respeita aos principais indicadores macroeconómicos (PIB, VAB, FBCF, Rendimento da Famílias) colide com um deferimento temporal alargado que impede a apreciação dos impactos decorrentes de conjunturas externas, ao contrário do que acontece com as Contas Nacionais. Ao invés da actualização trimestral dos principais agregados macroeconómicos, como ocorre ao nível nacional, a RAM confronta-se com a disponibilidade de informação de carácter anual, agravada pelo facto desta deter ainda um desfasamento temporal de dois anos (no caso específico da RAM, a última informação disponível reporta-se ao ano 2008), impossibilitando, neste particular, a avaliação concreta dos efeitos da actual crise internacional.

Não obstante, a apreciação recente da taxa de desemprego da RAM e a conjuntura económica do país no decorrer do ano 2008 e da informação disponível para 2009 fornecem pistas que permitem deduzir, embora de forma pouco esboçada, o impacto da crise financeira internacional na economia regional.

Gráfico 28 Taxa de desemprego em 2008 e 2009 -valores trimestrais

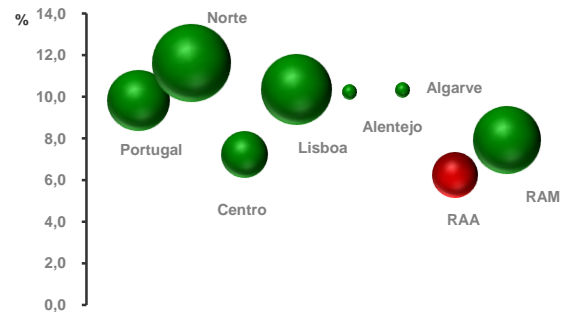


Fonte: INE; DREM

A informação para o 3.º trimestre de 2009 indica um crescimento acentuado da taxa de desemprego na Região, que ascendeu a 7,9%, mais 2,0 p.p. do que no período homólogo de 2008, mas ligeiramente inferior ao registado no trimestre anterior, em coerência com os sinais de recuperação evidenciadas pela envolvente à Região. O gráfico revela a evolução de curto prazo da taxa de desemprego da RAM e compara com a trajectória do indicador ao nível nacional.

A comparação com a realidade nacional e com as restantes regiões portuguesas no 3.º trimestre de 2009, apesar de reveladora de uma posição relativamente favorável para a Região - registou a terceira taxa de desemprego mais baixa, mantendo-se ainda em níveis inferiores à média nacional (9,8%) -, denuncia o acentuado aumento na taxa de desemprego regional, tendo atingido proporções superiores à média nacional, conforme indica o gráfico.

Gráfico 29 Taxa de desemprego em Portugal (NUTS II) no 3º trimestre de 2009



Nota: O tamanho das bolhas revela a amplitude da variação (em p.p.) da taxa de desemprego face ao 1.º trimestre de 2009; a bolha mais clara (Região Autónoma dos Açores) indica uma variação negativa na taxa de desemprego.

Fonte: INE

A apreciação da evolução recente dos agregados macroeconómicos de Portugal indicam um desempenho económico marcado pela recessão no final de 2008 e nos primeiros nove meses de 2009, materializada pelas evoluções homólogas negativas do PIB nacional, tanto no 4.º trimestre de 2008 (-1,9%), como nos três primeiros trimestres de 2009 (-4,0%, -3,7% e -2,5%, respectivamente).

A subida acentuada do desemprego na Região, em linha com o registado a nível nacional, e a evolução recente do PIB de Portugal permitem deduzir que os efeitos da crise internacional se fazem sentir de forma particularmente intensa nesta pequena economia insular.

Os efeitos nefastos da conjuntura adversa, alimentada pela crise financeira, induzem impactos negativos na economia real, e em particular no desempenho do tecido empresarial - seja pela acrescida dificuldade de acesso ao financiamento, seja pelo abrandamento da procura - com óbvias consequências no domínio do emprego. Além do referido, o clima de desconfiança que marca o espírito dos agentes económicos propicia o adiamento de decisões de consumo e de investimento que minam as perspectivas de recuperação económica. O carácter global da crise e os profundos efeitos na economia real constituem pois as principais ameaças ao desempenho económico de Portugal e da Região, que sentem, forçosamente, os efeitos dos choques externos associados à conjuntura que marca a actualidade.

As incertezas em torno da actual crise, designadamente no que se refere à magnitude e persistência do abrandamento da economia mundial, a par das dúvidas sobre a eficácia das medidas para reverter a actual conjuntura, envolvem as actuais projecções num elevado grau de falibilidade, pelo que será de admitir, no futuro, revisões de crescimento económico em baixa, o que, a suceder, agravará ainda mais as expectativas de crescimento da economia nacional e, em particular, da Região.

A avaliação efectuada fecha de certa forma o cenário deste ciclo de programação, a qual marcará inclusive o contexto para a apreciação futura da eficácia das intervenções estruturais e da acção comunitária em termos do seu impacto global, designadamente, sobre o reforço da coesão económica e social da Comunidade, bem como do impacto das prioridades propostas no plano dos eixos prioritários previstos no Quadro Comunitário de Apoio para Portugal e, em concreto, no POPAM III.

Modificações com particular relevância para a execução do Programa

Esta secção pretende descrever o conjunto das mais importantes modificações das condições gerais de aplicação do POPRAM III, quer as externas, no quadro internacional, comunitário ou nacional, quer as internas, no quadro das políticas públicas regionais, com repercussões sobre a execução do PO e que influenciaram a própria implementação de algumas Medidas, nos termos em que constam no Complemento de Programação do Programa.

Como referido na secção anterior, são de destacar as alterações da conjuntura económica mundial que marcaram diferenciados momentos ao longo do período em análise, bem como aquelas com repercussões mais globais, estendíveis à generalidade das Medidas do Programa, seja pelas alterações que induziram em termos de metas quantificadas destinadas à aferição do grau de cumprimento dos objectivos do Programa, seja pela prorrogação da data limite de elegibilidade das despesas, que possibilitou que as Autoridades de Gestão beneficiassem de um período adicional execução as despesas dos projectos objecto de financiamento. Esta Decisão da Comissão em específico, decorrente do Plano de Relançamento da Economia Europeia apresentado pela Comissão e, especificamente, no contexto das medidas associadas ao contributo da Política de Coesão e dos Fundos Estruturais para tal Plano, e que se reportam ao período de programação 2000-2006, veio assim flexibilizar a data limite de elegibilidade das despesas, evidenciando de forma inequívoca o reconhecimento da actual crise económica e financeira, sem precedentes, instalada em toda a Europa.

Com efeito, a extrema sensibilidade da economia regional à conjuntura económica internacional desfavorável, e os constrangimentos financeiros decorrentes da Lei das Finanças Regionais, determinaram a necessidade de prorrogação da data limite de elegibilidade de despesas, no sentido de assegurar a devida prossecução dos esforços de conclusão dos projectos co-financiados ao abrigo do QCA III e de fazer face à escassez de liquidez sentida pelos beneficiários do Programa - públicos e privados - e obstante ao ritmo de execução expectável para a intervenção em condições regulares.

Desta feita, as alterações ocorridas com impacto para a execução de cada uma das Componentes Fundo foram sendo assinaladas nos diversos Relatórios de Execução Anuais pelo que importa, nesta sede, descrever em retrospectiva as situações mais marcantes.

Em relação à Componente FEDER, destacam-se em primeiro lugar as reportadas à intervenção das Sociedades de Desenvolvimento, no âmbito do desenvolvimento da Região, nomeadamente, de âmbito local, dado que estas Sociedades surgiram, em 2002, como um factor potenciador do mesmo, atendendo à versatilidade que estas entidades têm na promoção e execução de projectos. Nesse mesmo ano, o surgimento do dossier referente à simplificação, clarificação, coordenação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais no período 2000-2006, que permitiu considerar aceitável a alteração de Programas por motivos de boa gestão, independentemente dos resultados do processo de avaliação intercalar, foi outra das alterações importantes que tiveram repercussões no quadro da implementação e execução do Programa e bem assim desta Componente.

Em 2002 e 2003, considerando o âmbito de intervenção das diversas Medidas co-financiadas pelo FEDER na Região, é indissociável da análise os factores de instabilidade originados pela intervenção militar no Iraque, assim como, todas as Acções que geraram desestabilização a nível mundial, cuja dimensão teve reflexos a vários níveis.

Ainda em 2003, mas de âmbito nacional, menciona-se a política de rigor orçamental e a selectividade que a mesma foi implicando, sendo que, ao nível da política orçamental, registaram-se algumas dificuldades no que concerne aos financiamentos dos projectos, atendendo a que os promotores, especialmente os públicos, tinham orçamentos muito limitados, o que dificultou por vezes a afectação de recursos. Note-se, todavia, que a orientação geral foi a de não pôr em causa os projectos co-financiados, pelo que, as situações foram sendo ultrapassadas apesar das dificuldades que existiam.

Nesse mesmo ano, foi criada a Portaria n.º 19/2004 de 23 de Fevereiro que instituiu as regras e procedimentos relativos à concessão de incentivos às Acções promocionais à Exportação do Artesanato (SIEA). Tratou-se de Incentivos de *Minimis* atribuídos no âmbito da Medida 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica, Acção 2.3.2 - Dinamização da Envolvente Empresarial, que pretendia promover a necessária dinamização do sector dos bordados, vimes e tapeçarias, através da concessão de incentivos financeiros à realização de acções promocionais à exportação desses produtos de origem artesanal feitos na Região Autónoma da Madeira.

O ano 2004 foi ainda o ano de viragem ao nível do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE-RAM). A última fase de candidatura para o SIPPE-RAM nos termos do D.L.R. n.º 21/M/2000 de 21 de Agosto, 12ª fase, teve início a 05/07/2004 e terminou a 12/08/2004. Ou seja, em Agosto de 2004 foi dado por concluída a recepção de candidaturas no âmbito do D.L.R. n.º 21/M/2000, apostando o IDE-RAM fortemente nos pagamentos dos respectivos projectos. A 12 de Agosto de 2004 foi alterado o SIPPE-RAM, através da publicação do D.L.R. n.º 22/2004/M e regulamentado pela Portaria n.º 203/2004 de 18 de Outubro.

No ano seguinte, em 2005, já na segunda metade do período de implementação do Programa, ainda no âmbito da Componente FEDER do Programa, e no contexto dos Parques Empresariais construídos com financiamento comunitário, foi adoptado um conjunto de medidas criadas pelo Governo Regional com o objectivo de dinamizar estas infra-estruturas, as quais visaram promover a sustentabilidade dessas intervenções.

Assim, foi aprovada na Assembleia Legislativa Regional, a 06.12.2005, a proposta de alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 18/99/M, de 28 de Junho, que consagra a atribuição de benefícios fiscais de natureza contratual a projectos a localizar nos parques empresariais da Calheta, Ponta do Sol, Porto Moniz, Ribeira Brava, Santana ou São Vicente. Com esta medida pretendeu o Governo Regional da Madeira, através da captação de investimento para os parques empresariais mais periféricos, descentralizar investimentos, promover a criação de emprego nos respectivos concelhos, combatendo o êxodo rural, melhorar a qualidade do meio ambiente e promover a requalificação urbana e o ordenamento do território.

De referir que este diploma consagrou incentivos fiscais em regime contratual, com período de vigência até 10 anos, que compreendem isenções em sede de Imposto de Selo, Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, bem como um crédito de imposto em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), de valor que poderia atingir 35% das aplicações relevantes do projecto efectivamente realizadas, a deduzir ao valor de Imposto que as sociedades tinham a pagar, nos termos do código do IRC, para projectos de investimento de valor igual ou superior a 125.000 Euros (ou 75.000 Euros no caso do promotor ser jovem empresário), a levar a cabo num daqueles Parques Empresariais. Esta foi uma medida de impacto extremamente significativo ao nível da diminuição da carga fiscal das empresas madeirenses, que contrariou a tendência de aumento de carga fiscal verificada a nível nacional.

Uma outra medida a salientar, foi a redução ou mesmo isenção completa das taxas e licenças camarárias, por parte de alguns concelhos, referentes às construções edificadas no parque empresarial respectivo.

Por outro lado, e após análise da viabilidade económico-financeira, foi decidido proceder, nalguns Parques Empresariais (Câmara de Lobos, Ribeira Brava e Calheta), à construção de pavilhões industriais, disponibilizando aos promotores duas alternativas de acesso:

- Em regime de direito de superfície sobre lote de terreno;
- Em regime de direito de utilização de pavilhão industrial.

A opção por ambas as soluções decorreu da análise das características específicas do tecido empresarial madeirense, em geral, e dos concelhos em causa, em particular, da situação económica do país e das consequentes dificuldades de recurso ao crédito bancário, apresentadas por alguns empresários (ou promotores), face à necessidade de procederem ao investimento inerente à construção de um pavilhão industrial. Assim, através da iniciativa de construção dos pavilhões, foi possível promover algumas sinergias fora do alcance dos empresários (ou promotores) individualmente considerados, sendo que, do ponto de vista destes últimos, o aumento do valor da prestação mensal a pagar à Madeira Parques Empresariais – Sociedade Gestora, S.A. (MPE, S.A.) se mostrava vantajoso face aos custos de um eventual recurso a um crédito bancário ou, em casos de utilização de fundos próprios, este cenário representava a diluição no tempo de um dispêndio de recursos que teria de ser efectuado à priori.

Em 2006, verificaram-se igualmente um conjunto de alterações específicas com reflexos na execução do Programa e que influenciaram o desempenho de algumas das Medidas, incluíse as co-financiadas pelo FEDER, e que abrangeram fundamentalmente os trabalhos de preparação e programação do QREN e a concepção dos novos Programas (PO), a vigorar no período 2007-2013, que de alguma forma, permitiram orientar a acção de cada um dos Fundos, para projectos que efectivamente ficassem concluídos até ao final do período de elegibilidade do POPRAM III.

Refira-se, relativamente ao ano 2007, a entrada em vigor da Lei das Finanças Regionais pelos condicionamentos que imprimiu à execução da contrapartida regional dos projectos financiados pelo FEDER, e fundamentalmente pela não autorização, por parte do Governo da República, da utilização de linha de crédito que o Governo Regional da Madeira tinha com o BEI, precisamente para este fim, que tiveram necessariamente impacto negativo nas condições de implementação do Programa. Note-se que, de um total de 200 Milhões de Euros, apenas foram utilizados 33% (65 Milhões de Euros). Esta situação constituiu nessa altura porventura a maior ameaça à absorção integral dos recursos comunitários.

Uma das alterações mais marcantes do período foi efectivamente a crise financeira mundial de 2008 que limitou profundamente a acção dos executores e dos diversos agentes económicos na consecução das metas de realização previstas e que implicou o alargamento do prazo limite de elegibilidade das despesas do POPRAM III de 31 de Dezembro de 2008 até 30 de Junho de 2009 autorizado pela Comissão Europeia, o que, a par de diversas medidas nacionais, donde se destaca a isenção, a título excepcional, do limite de endividamento dos órgãos do poder local, veio permitir minorar, de certa forma, as condições adversas à execução dos projectos afectos a este Programa Operacional e em particular à Componente FEDER pela relevo que detém no mesmo.

No último ano de execução da Componente FEDER, destaca-se ainda a autorização concedida pelo Governo da República, no fim do 1.º trimestre de 2009, de contracção de empréstimo de 50 Milhões de Euros junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), que vinha já sendo solicitado pelo Governo Regional há alguns anos, e que permitiu reduzir parte dos constrangimentos financeiros em termos de tesouraria, mas que ainda assim ficou muito aquém da previsão inicial negociada pela RAM (58%), bem como a aprovação pela Comissão Europeia da prorrogação da data de elegibilidade para o Programa Operacional, a qual revelou-se de extrema importância para a conclusão de alguns investimentos que se prologaram para este ano.

Ainda nesse ano, é de assinalar a intervenção do PRIME no financiamento de projectos da RAM que concederam uma maior margem de manobra à Componente FSE do POPRAM III.

Em relação a 2007 aponta-se como o aspecto mais significativo o facto de não se terem realizado períodos de abertura de candidaturas, salvaguardando a abertura de candidaturas no âmbito da Acção 1.5.7 - Certificação de Conhecimentos e Competências Adquiridas ao Longo da Vida.

No âmbito da aplicação da Componente FEOGA-O, existem duas alterações das condições gerais de enquadramento do PO que afectaram a aplicação da Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural:

- A aplicação da Lei das Finanças Regionais das Regiões Autónomas;
- A publicação do Regulamento (CE) n.º 1453/2001 do Conselho, de 28 de Junho de 2001, que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o Regulamento (CEE) n.º 1600/92 (Programa de Opções Específicas para fazer face ao afastamento e a insularidade da Madeira e dos Açores - POSEIMA).

A Lei das Finanças Regionais das Regiões Autónomas (Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro), prevê no n.º 6 do artigo 5º que *“A solidariedade nacional tem ainda expressão no facto de a comparticipação nacional nos sistemas comunitários de incentivos financeiros nacionais de apoio ao sector produtivo ser assegurada pelo Orçamento do Estado ou pelos orçamentos das entidades que tutelam as respectivas áreas.”*

É assim clara e objectiva a incumbência do Estado em inscrever anualmente no Orçamento de Estado as transferências orçamentais para as Regiões Autónomas, relativas à comparticipação nacional nos sistemas comunitários de incentivos financeiros de apoio ao sector produtivo. A salvaguarda das especificidades regionais, não retira o carácter nacional dos sistemas de incentivos de apoio ao sector produtivo em termos de objectivos finais, e mesmo a nível do território do continente português e por força da regulamentação comunitária, os sistemas de incentivos são modelados conforme se apliquem em regiões desfavorecidas ou não.

Sucedem que não foram inscritas quaisquer verbas no Orçamento de Estado destinadas a assegurar a contrapartida nacional ao financiamento comunitário.

Acresce ainda a este facto terem-se verificado aplicação de medidas restritivas visando a redução do défice público, o que aumentou as dificuldades no sentido de assegurarem as necessárias contrapartidas no âmbito do financiamento dos projectos.

Assim, também a execução da Medida 2.1 ficou marcada por alguns constrangimentos financeiros ao nível da execução, designadamente, numa perspectiva de regularidade e fluidez no pagamento dos apoios devidos pela execução dos projectos, verificando-se sistematicamente um importante desvio entre a execução física e a execução financeira.

Em Junho de 2001, o Conselho adoptou o Regulamento (CE) n.º 1453/2001, o qual previa no seu artigo 33º a aplicação de um conjunto de derrogações de carácter estrutural à Região Autónoma da Madeira.

A aplicabilidade dessas derrogações estava dependente da definição das suas condições de aplicação no Complemento de Programação, a aprovação deste documento em sede de Comissão de Acompanhamento ficou sempre dependente da sua aceitação pela Comissão Europeia, a qual se verificou em Fevereiro de 2002.

As derrogações eram aplicáveis às acções centrais da Medida 2.1, nomeadamente, *“Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas”, “Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas” e “Silvicultura”*.

Considerando que as derrogações estabelecidas no artigo 33º do Regulamento (CE) 1453/2001, não eram de aplicação directa já que, as condições de aplicação teriam que ser definidas no Complemento de Programação, não se tratando de meras adaptações desse documento, a aceitação das alterações propostas ao Complemento de Programação teve efeito equivalente a uma decisão da Comissão no sentido que lhe é dado pelo 2º parágrafo do artigo 31º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho.

Assim, a data limite para efeitos de aplicação da Regra “N+2” à Componente FEOGA-O do POPAM III foi alterada para 31 de Dezembro de 2004.

Relativamente à Componente IFOP, destaca-se o Regulamento (CE) n.º 639/2004, do Conselho, de 30 de Março, relativo à gestão das frotas de pesca registadas nas regiões ultraperiféricas da Comunidade, o qual criou um regime de excepção para as RUP e foi de grande importância para a execução da Componente IFOP. Este regulamento instituiu uma derrogação para as RUP, autorizando a entrada de novas capacidades na frota desde que fossem respeitados os níveis de referência. Assim, contribuiu para que fossem construídas novas embarcações de pesca sem ter que retirar capacidades equivalentes e que fossem modernizadas embarcações com aumento de capacidade.

Uma referência ao ano 2007, já que reportaram-se dificuldades no que diz respeito à disponibilização de verbas da Componente Plano e Programa de Investimento e Despesa de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para

fazer face a pagamentos da Componente IFOP, nomeadamente devido ao atraso na transferência de saldos de 2006 para 2007.

Foi igualmente de grande importância para esta Componente o prolongamento da data limite de elegibilidade das despesas até 30.06.2009, uma vez que, devido à crise global internacional que teve início em 2008, haviam alguns promotores em grandes dificuldades, devido à falta de liquidez com que se depararam para poderem concluir os projectos.

As alterações das condições gerais de enquadramento, no seu conjunto, influenciaram a implementação do Programa e das respectivas Medidas, como referido abaixo, em destaque próprio, sobre modificações da Decisão e adaptações do Complemento de Programação. Registe-se, por exemplo, o ajustamento da Medida 1.5 às alterações na área do emprego, subjacente à revisão de 2003 das orientações da Estratégia Europeia para o Emprego (EEE), nomeadamente com as que constam do Plano Regional de Emprego 2005-2008.

A coerência do Programa com os outros Programas Operacionais do QCA III e outros instrumentos de financiamento manteve-se ao longo do período de programação, sendo que as relações de complementaridade e/ou as sinergias do POPAM III com os restantes PO ou instrumentos de financiamento encontra-se desenvolvida e salientada ao longo do ponto 8 (mas em particular através do destaque "Complementaridade com outros instrumentos").

Importa, contudo, destacar a importância das intervenções apoiadas pelo Fundo de Coesão II, na área do abastecimento de água potável, da gestão de resíduos sólidos e dos transportes marítimos, com as apoiadas pelo FEDER no âmbito do POPAM III, pelas complementaridades e sinergias das mesmas.

Uma referência final para as regras de encerramento aprovadas pela Comissão e as orientações que foram sendo fornecidas pela Comissão de Gestão do QCA III e pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) para o fecho das operações e o encerramento das Componentes, as quais foram igualmente sendo repercutidas nas propostas de modificação da Decisão e de adaptação do Complemento de Programação.

Modificações da Decisão e do Complemento de Programação

O processo de modificação do Programa Operacional e de adaptação do respectivo Complemento de Programação obedeceu às exigências regulamentares e orientações emanadas pelas autoridades comunitárias e nacionais.

Ao longo da vigência do Programa o volume de modificações foi substancial, como se pode confirmar pelo **Quadro 154**, em anexo.

Contudo, as modificações resultantes em específico de ajustamento a alterações das condições gerais de implementação do Programa foram em menor número, por contraponto a necessidades de melhorar a gestão (inclusive a financeira) do Programa e/ou a disposições emanadas pelas instâncias comunitárias e/ou nacionais.

Importa nesta sede destacar dois momentos em particular, pela sua significância, inclusive regulamentar, no âmbito do QCA III e dos seus PO, concretamente, a Reprogramação Intercalar do POPRAM III e a respectiva Actualização.

O processo de reprogramação do Programa, nos termos da regulamentação comunitária, iniciou-se no primeiro trimestre de Março de 2004, após o exame pela Comissão Europeia da pertinência e qualidade das avaliações intercalares dos Quadros Comunitários de Apoio e respectivos Programas Operacionais. O Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III de 2003, para além das conclusões e recomendações relativas ao funcionamento do Programa, proporcionou resultados sobre os indicadores da reserva de eficiência, e conseqüentemente constituiu um contributo importante para a revisão intercalar do Programa e um factor determinante para as decisões relativas à atribuição da reserva de eficiência.

No seguimento da atribuição da reserva de eficiência ao POPRAM III, no montante de 35,1 milhões de Euros, em virtude do mesmo ter sido considerado muito eficiente, e do processo de reprogramação, a afectação dessa reserva foi distribuída pelas Componentes FEDER, FSE e FEOGA-O do Programa em, respectivamente, 17,6 milhões de Euros (50,2%), 9,5 milhões de Euros (27%) e 8,0 milhões de Euros (22,8%).

Os critérios que sustentaram a escolha das Medidas a serem alteradas financeiramente foram, em sentido lato, concordantes com as recomendações do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III, e tiveram em conta, igualmente, os resultados do Programa e a reorientação da reserva de programação para, nomeadamente, concentrar os recursos financeiros na promoção da sociedade do conhecimento e da inovação, ou seja, a existência ou não de complementaridades com outros Programas do QCA III.

Assim, as alterações decorreram, por um lado, da afectação da reserva de eficiência e dos ajustamentos internos implementados (que tiveram também por fim eliminar algumas diferenças em termos de taxas médias de co-financiamento) e, por outro, procuraram responder à recomendação feita pela Comissão Europeia relativamente à Componente FEDER para autonomizar as acções de política orientadas para o abastecimento de água potável.

No seguimento da Actualização da Avaliação Intercalar, ocorrido em 2005, o ano de 2006 foi marcado pelo processo de reprogramação do POPRAM III (no contexto do processo de reprogramação global do QCA III e dos Programas Operacionais).

Esta reprogramação do POPRAM III teve presente as recomendações da actualização do Estudo de Avaliação Intercalar do Programa e determinou alterações, quer do ponto de vista financeiro, quer de conteúdo, tendo-se traduzido, no foro financeiro, num reforço de 1,6 milhões de Euros integralmente destinados à Componente FEOGA-O.

Uma vez referenciados estes dois exercícios em particular, segue-se uma descrição, por Componente, de determinados aspectos de maior substância no decorrer do período em análise.

A Componente FEDER foi a que registou o maior número de ajustamentos, conforme se pode verificar pela sistematização apresentada no citado quadro, sendo de sublinhar os ajustamentos relativos à própria configuração do Programa, implementados no âmbito da Avaliação Intercalar do POPRAM III, passando, em 2004, a incluir uma nova Medida na configuração do Eixo I do Programa, designada por Medida 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável. Esta Medida, criada por exigência da CE, consubstanciou-se num desdobramento da Medida 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território, visando autonomizar as acções de política orientadas para o abastecimento de água potável.

No que respeita à Componente FSE, verificou-se, no ano 2005, a alteração das metas previstas nos Indicadores de Acompanhamento, no sentido de uma melhor adequação à realidade da execução da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social.

A reprogramação financeira do POPRAM III implicou um reforço da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social, pelo que foi possível, em algumas Acções, um volume de aprovações superior ao inicialmente previsto, nomeadamente na Acção 1.5.1 - Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino, na Acção 1.5.3. - Formação de Activos, Acção 1.5.6 - Formação

de Formadores e Professores e na Acção 1.5.8 - Formação Profissional de Adultos Desempregados. Este aumento correspondeu, em algumas Acções, às próprias recomendações da Avaliação Intercalar, nomeadamente no que diz respeito ao reforço da Formação Inicial de Jovens e da Formação de Activos. Nas restantes Acções, o aumento decorreu da dinâmica interna do próprio Programa, em que a procura por parte de determinados públicos foi superior ao que seria expectável.

Em sentido inverso, e em concreto, as Acções 1.5.4 - Inovação, Ciência e Tecnologia e 1.5.5 - Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção, revelaram algumas dificuldades em concretizar as metas inicialmente previstas, estando estas dificuldades relacionadas com alguns factores seguidamente identificados. A título de exemplo, no caso da Acção 1.5.4, houve uma alteração, relativamente ao QCA II, na tipologia de projectos financiados, sendo que eventos como Seminários ou Conferências, deixaram de ter prioridade ao nível do seu financiamento, tendo-se privilegiado o apoio a Bolsas Individuais para formações de pós-licenciatura, como Mestrados e Doutoramentos. Esta situação originou uma diminuição do número previsto de formandos abrangidos, uma vez que o financiamento de Seminários e Conferências teria uma expressão significativa em termos de participantes. Relativamente à Acção 1.5.5, o sistema de financiamento do QCA III afastou alguns dos promotores tradicionais deste tipo de acções, tendo sido difícil a sua mobilização ao longo deste período de programação, facto que originou um decréscimo, que à partida não era esperado, do número de formandos abrangidos nesta acção.

No âmbito da Componente FSE, relativamente ao Complemento de Programação, e atendendo a que o POPAM III 2000-2006 não se encontrava ajustado às novas realidades e orientações na área do emprego, nomeadamente com as que constam do Plano Regional de Emprego 2005-2008, houve a necessidade de ajustar as acções da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social cujo desenvolvimento era da competência do então Instituto Regional de Emprego (IRE).

Neste contexto, importa ainda referir a actualização da Matriz de Cruzamento PRE/POPAM III - Medida 1.5 (vd. **Quadro 153**), no sentido da adequação às orientações da Estratégia Europeia de Emprego consubstanciadas na actual versão do Plano Regional de Emprego 2005-2008.

Considerando, por um lado, que as medidas desenvolvidas pelo então IRE eram destinadas, quer a jovens, quer a adultos, e que, por outro lado, existia a necessidade de desenvolver e implementar medidas adequadas à promoção da inserção na vida activa dos grupos desfavorecidos e ainda de fomentar o espírito empresarial, houve necessidade de reestruturar as acções do POPAM III desenvolvidas pelo IRE no âmbito da Medida 1.5.

Assim as Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12 passaram a estar estruturadas da seguinte forma:

- Acção 1.5.9 - Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados, com as seguintes medidas de apoio ao emprego: Medidas de Apoio à Contratação, Programa Ocupacional de Desempregados, Estágios Profissionais, Formação/Emprego de Desempregados, Clubes de Emprego e medidas Apoio à Família, tendo como objectivos combater o desemprego juvenil e facilitar a transição dos jovens para a vida activa, promover a reinserção profissional dos adultos desempregados, bem como prevenir e combater o desemprego de longa duração e promover a conciliação da vida activa com a vida familiar.
- Acção 1.5.10 - Apoio à Inserção ou Reinserção no mercado de trabalho de pessoas desfavorecidas, com as seguintes medidas de apoio ao emprego: Empresas de Inserção, Vida e Trabalho e medidas destinadas à inserção de beneficiários do Rendimento Social de Inserção, tendo como objectivos promover a inserção/reinserção de pessoas desfavorecidas, prevenir e combater o desemprego e a exclusão.
- Acção 1.5.11 - Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social, com as seguintes medidas de apoio ao emprego: Apoio à Criação do Próprio Emprego por Desempregados Subsidiados, Ocupação de Desempregados Subsidiados, tendo como objectivos promover a reinserção profissional de beneficiários de sistemas de protecção social.
- Acção 1.5.12 - Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial, com as seguintes medidas de apoio ao emprego: Iniciativas Locais de Emprego (ILE), Apoio à Criação do Próprio Emprego de Desempregados, Assessoria técnica a entidades apoiadas no âmbito dos programas de emprego e Formação em Gestão para potenciais promotores de empresas, tendo como objectivo promover o desenvolvimento local através da criação de emprego.

Relativamente à Componente FEOGA-O, face ao número de candidaturas em carteira, o reforço de 1,6 milhões de Euros de financiamento FEOGA-O, decorrente do último exercício de reprogramação do QCA III, para a Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural, impulsionou naturalmente o apoio de um maior número de projectos.

No decorrer do período de programação foram sendo feitos reajustamentos na Componente IFOP, procedendo-se à eliminação das Sub-acções que não suscitaram a devida adesão por parte dos promotores. Assim, ao longo do período de programação, foram eliminadas na Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura as seguintes Sub-acções: 2.2.1.2 - Transferência para um país terceiro/Afectação a outros fins; 2.2.1.3 - Sociedades Mistas; 2.2.2.7 - Promoção de Produtos da Pesca; 2.2.2.8 - Acções Desenvolvidas pelos Profissionais da Pesca; 2.2.2.11 - Pequena Pesca Costeira; 2.2.2.12 - Paragem temporária das actividades e outras compensações financeiras.

Deste modo, esta Medida, designada de Medida de Pescas e Aquicultura (MAR-RAM) encontrava-se, no final do período de programação, estruturada em 9 Sub-acções, uma das quais respeitando à Acção 2.2.1 - Ajustamento do Esforço de Pesca e as restantes 8 à Acção 2.2.2 - Outras Acções - Modernização da Pesca, Desenvolvimento de Actividades Marinhas e Outras de Interesse para o Sector.

2. Estrutura e descrição do sistema de gestão e controlo do Programa Operacional

A proposta de Programa Operacional para a Região Autónoma da Madeira, para o período 2000-2006, concebida pelo Governo Regional, foi apresentada pelas Autoridades Nacionais à Comissão Europeia (CE) em 22.09.1999.

O pedido de contribuição para o referido Programa Operacional, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio para as intervenções estruturais do objectivo n.º 1 em Portugal, foi aprovado pela Decisão C (2000) 1776, de 28 de Julho, através da qual foi concedida uma contribuição do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Social Europeu, do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, Secção Orientação e do Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas.

Esta Decisão estabelecia que o período de elegibilidade das despesas realizadas ao abrigo deste Programa tinha início em 19 de Novembro de 1999 e limite máximo em 31 de Dezembro de 2008. Esta data era prolongada até 30 de Abril de 2009, para as despesas efectuadas pelos organismos que atribuem as ajudas previstas na alínea i) do artigo 9º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho.

De sublinhar que o prazo de elegibilidade foi prorrogado pela decisão do Programa (Decisão C (2009) 1116 final, de 18 de Fevereiro), de 31 de Dezembro de 2008, para 30 de Junho de 2009, na sequência de um pedido formalizado pelas Autoridades Nacionais à Comissão Europeia, decorrente da abertura dada pela Comissão Europeia para esta possibilidade, como medida essencial para reduzir o impacto da crise financeira mundial de 2008.

A Decisão de financiamento inicial (C (2000) 1776) foi objecto de diversas modificações originando a adopção pela CE de outras onze decisões (conforme mencionado no Capítulo 1), em virtude da introdução de alguns ajustamentos fundamentalmente financeiros, que contribuíram para a melhoria de execução do Programa, tendo culminado com o mencionado prolongamento do período de elegibilidade. Para estes ajustamentos contribuiu em grande parte, a atribuição da reserva de eficiência e o processo de reprogramação a que o Programa foi objecto em 2004. Os restantes ajustamentos justificaram-se como medidas de gestão com o propósito de garantir a consecução dos objectivos do Programa e na exacta medida de ir ao encontro das necessidades que se foram colocando durante a sua implementação.

O Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira para o período 2000-2006 (POPAM III), enquadra-se no Eixo 4 - Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Social, do QCA III.

Os grandes objectivos estratégicos a alcançar com a implementação do Programa foram:

- Reforçar a competitividade e o posicionamento geo-estratégico da economia madeirense;
- Promover o emprego e a empregabilidade do potencial humano;
- Assegurar a melhoria da qualidade de vida e preservar os valores ambientais.

A concretização daqueles grandes objectivos passava pela prossecução de objectivos específicos que seguidamente se explicitam:

- Fortalecer e promover a eficiência da base empresarial e produtiva;
- Reforçar a valorização dos recursos humanos e a capacidade de inovação;
- Reforçar o desenvolvimento das infra-estruturas e serviços associados à Sociedade da Informação;
- Melhorar as acessibilidades externas e promover uma utilização eficiente das capacidades existentes em termos de infra-estruturas físicas e de serviços de transportes e comunicações;
- Promover a coesão interna e a melhoria da qualidade de vida;
- Preservar e valorizar o ambiente e o património natural, urbano e cultural.

O POPAM III foi estruturado em quatro Componentes, uma por cada Fundo Estrutural, e em três Eixos Prioritários, um deles destinado a Linha de Assistência Técnica. Os Eixos Prioritários estão organizados em Medidas que, por sua vez, se dividem em Acções e Sub-acções. Estas últimas são aplicáveis exclusivamente às Medidas com financiamento FEOGA-O (Medida 2.1) e IFOP (Medida 2.2).

O **Eixo Prioritário 1** - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica, caracterizava-se pelos seguintes objectivos:

- Renovar as vantagens competitivas da oferta turística em direcção a níveis de qualidade de serviço mais elevados;

- Consolidar a procura turística, diversificando mercados e melhorar a imagem do destino;
- Criar condições para o desenvolvimento equilibrado do território, de modo a reduzir as assimetrias internas de desenvolvimento e promover a preservação, a recuperação e a gestão sustentável dos recursos naturais estratégicos e a melhoria da qualidade de vida;
- Potenciar o desenvolvimento científico e tecnológico da RAM em áreas estratégicas;
- Promover o desenvolvimento das infra-estruturas e serviços associados à Sociedade da Informação, estimular o uso social das tecnologias da informação e reforçar a capacidade de inovação, em ordem a evitar uma situação de desvantagem significativa relativamente às regiões mais desenvolvidas;
- Melhorar as condições de acesso aos mercados;
- Elevar o nível de qualificação da população, melhorar as competências e o nível educacional global, criando condições para promover a empregabilidade, a formação de competências estratégicas, a modernização do tecido económico e social e a sustentação de processos de inovação, bem como para promover a equidade e a integração social.

Quadro 8 Estrutura do Eixo 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica

Medida	Designação	Ação	Designação	Beneficiários	Destinatários Finais	Fundo
1.1	Valorização Potencial Turístico, Cultural e Lazer	1.1.1	Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer	Governo Regional: Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES), Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT) e Secretaria Regional de Educação e Cultura (SREC); Autarquias Locais (Funchal, C. Lobos); Sociedades de Desenvolvimento (Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. e Sociedade do Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A (SDNM); Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (ADERAM); Madeira Tecnopolo, SA	Agentes Públicos e Privados ligados ao sector; População residente e flutuante; Sociedades de Desenvolvimento	FEDER
		1.1.2	Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural			
		1.1.3	Promoção da Procura Turística			
		1.1.4	Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística			
1.2	Estímulo à Inovação e Sociedade Informação	1.2.1	Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação	Governo Regional (SRES, SRTT, Vice-Presidência (VP), Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (SRA) e SREC); Associações Empresariais: Associação de Comércio e Indústria do Funchal/Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (ACIF-CCIM); Associação de Jovens Empresários da Madeira (AJEM); Institutos Públicos (Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira (IVBAM), IASAÚDE – Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM; Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda. (CEIM); Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny; Horários do Funchal, SA; Madeira Tecnopolo, SA	População estudantil; População residente e flutuante; Entidades Públicas e Privadas ou suas associações	FEDER
		1.2.2	Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação			
		1.2.3	Promoção da Internacionalização			
1.3	Melhoria das Acessibilidades Exteriores	1.3.1	Melhoria das Ligações Rodoviárias aos Pontos de Acesso ao Exterior	Entidades Publicas – APRAM, SA; Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A. (ANAM, SA); Entidade Privada – Porto Santo Line, Lda.	Agentes Públicos e Privados ligados ao sector Empresas População residente e flutuante	FEDER
		1.3.2	Melhoria das Infra-estruturas e dos Serviços de Transportes Aéreos e Marítimos			
1.4	Protecção Valorização Ambiente e Ordenamento Território	1.4.1	Melhoria dos Sistemas de Informação e de Apoio à Gestão Ambiental	Governo Regional: SRES, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (SRA) e SREC; Autarquias Locais (a título individual ou em associação) IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A.; ANAM, SA, Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.; Valor Ambiente, SA; ADERAM	Administração Pública Regional e Local Empresas Públicas e Privadas População residente e flutuante	FEDER
		1.4.2	Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem			

Medida	Designação	Acção	Designação	Beneficiários	Destinatários Finais	Fundo
		1.4.3	Ordenamento da Orla Costeira e de Cursos de Água			
		1.4.4	Infra-estruturas de Saneamento Básico			
		1.4.5	Infra-estruturas de Abastecimento de Água			
		1.5.1	Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino	Direcção Regional de Qualificação Profissional (DRQP)	Empresas Públicas e Privadas; Associações Empresariais e Sindicais; Institutos Públicos; Estabelecimentos de Ensino; Jovens a título individual; Administração Pública	
		1.5.2	Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino	DRQP	Entidades Públicas e Privadas; Escolas Profissionais; e Estabelecimentos de Ensino	
		1.5.3	Formação de Activos	DRQP	Empresas Públicas e Privadas; Administração Pública Regional e Local; Associações Empresariais, Sindicais e Profissionais; Institutos Públicos; Instituições de Investigação e Desenvolvimento; Associações sem fins lucrativos; Activos a título individual	
1.5	Competências Humanas e Equidade Social	1.5.4	Inovação, Ciência e Tecnologia	DRQP	Empresas Públicas e Privadas Associações Empresariais, Sindicais e Profissionais Administração Pública Regional e Local Associações Empresariais, Sindicais e Profissionais Estabelecimentos de Ensino Instituições de Investigação e Desenvolvimento Associações sem fins lucrativos Activos a título individual	FSE
		1.5.5	Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção	DRQP	Instituições Particulares de Solidariedade Social Associações Empresariais, Sindicais e Profissionais Administração Pública Regional e Local Institutos Públicos Associações sem fins lucrativos – Organizações Não Governamentais	
		1.5.6	Formação de Formadores e Professores	DRQP	Estabelecimentos de Ensino Associações Empresariais, Sindicais e Profissionais Administração Pública Regional e Local Institutos Públicos; Empresas Privadas e Públicas Instituições de Investigação e Desenvolvimento	

Medida	Designação	Acção	Designação	Beneficiários	Destinatários Finais	Fundo
		1.5.7	Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos e Certificação de Competências Adquiridas ao Longo da Vida	DRQP	Empresas Públicas e Privadas Associações Empresariais, Sindicais e Profissionais Institutos Públicos Administração Pública Regional e Local Associações com ou sem fins lucrativos Estabelecimentos de Ensino Instituições de Investigação e Desenvolvimento Activos a título individual Entidades Públicas ou Privadas com Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, devidamente acreditados, sediados na RAM	
		1.5.8	Formação Profissional de Adultos Desempregados	DRQP	Instituições Particulares de Solidariedade Social Empresas Públicas e Privadas Associações Empresariais e Sindicais Institutos Públicos Administração Pública Regional e Local Outras Associações sem fins lucrativos Desempregados a título individual	
		1.5.9	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Instituto Emprego da Madeira (IEM)	Empresas Privadas e Públicas Administração Pública Regional e Local Desempregados, a título individual Entidades sem fins lucrativos	
		1.5.10	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de pessoas Desfavorecidas	IEM	Empresas Privadas e Públicas Administração Pública Regional e Local Desempregados, a título individual; Entidades sem fins lucrativos	
		1.5.11	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	IEM	Empresas Privadas e Públicas Administração Pública Regional e Local Desempregados, a título individual, beneficiários das prestações de desemprego	
		1.5.12	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	IEM	Empresas Privadas Desempregados, a Título Individual	
1.6	Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável	1.6.1	Infra-estruturas de Abastecimento de Água	Autarquias Locais (Funchal e Ponta do Sol) IGA, SA;	Administração Pública Regional e Local Empresas Públicas e Privadas População residente e flutuante	FEDER

O Eixo Prioritário 2 - Consolidação da Base Económica e Social da Região, prosseguiu os seguintes objectivos:

- Promover a competitividade, o emprego e a valorização da base económica local, reforçando um conjunto de factores que possibilitem a potenciação do desenvolvimento endógeno e específico e a diversificação da base produtiva regional e local;
- Reduzir as assimetrias internas de desenvolvimento, criando condições favoráveis à fixação das populações, através de, nomeadamente, uma melhor estruturação da rede viária;
- Promover a coesão e valorização social, criando condições para melhorar o acesso a bens e serviços cruciais para a qualidade de vida e para a valorização do potencial humano, numa óptica de coesão económica e social;
- Potenciar o desenvolvimento integrado da Ilha do Porto Santo.

Quadro 9 Estrutura do Eixo 2 - Consolidação da Base Económica e Social da Região

Medida	Designação	Ação	Designação	Sub- acção	Designação	Beneficiários	Destinatários Finais	Fundo
2.1	Agricultura e Desenvolvimento Rural	2.1.1	Modernização e Reversão das Explorações Agrícolas	2.1.1.1	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), enquanto organismo que concede os auxílios em conformidade com a alínea I) do artigo 9º do Regulamento (CE) nº 1260/99, de 21 de Junho	Entidades públicas e privadas, a título individual ou colectivo	FEOGA-O
				2.1.1.2	Apoio à Instalação de Jovens Agricultores			
		2.1.2	Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	2.1.2.1	Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas			
				2.1.2.2	Desenvolvimento de Produtos de Qualidade			
				2.1.3.1	Regadios			
		2.1.3	Infra-Estruturas	2.1.3.2	Caminhos Agrícolas e Rurais			
				2.1.3.3	Electrificação			
				2.1.3.4	Emparcelamento Rural e Florestal			
		2.1.4	Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração	2.1.4.1	Desenvolvimento Experimental e Demonstração			
				2.1.4.2	Redução de Riscos na Distribuição e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos			
		2.1.5	Serviços Agro-Rurais Especializados	2.1.5.1	Instalação de Serviços de Substituição, de Gestão das Empresas Agrícolas e de Serviços Produtivos Comuns			
				2.1.5.2	Desenvolvimento de Outros Serviços Agro-Rurais Especializados			
		2.1.6	Silvicultura	2.1.5.3	Dinamização de Projectos de Desenvolvimento Agrícola e Rural			
				2.1.6.1	Florestação e Beneficiação Florestal			
		2.1.6	Silvicultura	2.1.6.2	Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Silvícolas			
				2.1.6.3	Organizações de Proprietários Florestais			
		2.1.6	Silvicultura	2.1.6.4	Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola			
				2.1.6.5	Valorização e Conservação dos Espaços Florestais de Interesse Público			
		2.1.7	Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural	2.1.7.1	Recuperação e Valorização do Património Associado às Actividades Agrícolas			
2.1.7.2	Diversificação de Actividades no Domínio Agrícola ou Próximo da Agricultura							
2.1.7	Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural	2.1.7.3	Preservação e Valorização da Paisagem e Protecção do Ambiente					
2.1.8	Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola							
2.1.9	Engenharia Financeira							
2.1.10	Infra-Estruturas Regionais de Abate							

Medida	Designação	Ação	Designação	Sub-ação	Designação	Beneficiários	Destinatários Finais	Fundo
2.2	Pescas e Aquicultura	2.2.1	Ajustamento do Esforço de Pesca	2.2.1.1	Demolição			
				2.2.2.1	Construção de Embarcações		Armadores de pesca	
		2.2.2	Outras Acções – Modernização da Pesca, Desenvolvimento de Actividades Marinhas e Outras de Interesse para o Sector	2.2.2.2	Modernização de Embarcações			
				2.2.2.3	Aquicultura		Empresas Privadas e Associações de Produtores	
				2.2.2.4	Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos	IFAP, enquanto organismo que concede os auxílios em conformidade com a alínea l) do artigo 9º do Regulamento (CE) nº 1260/99, de 21 de Junho	Organismos Públicos e Associações de Armadores/Pescadores	IFOP
				2.2.2.5	Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura		Organismos Públicos e Industriais	
				2.2.2.6	Equipamento dos Portos de Pesca		Organismos Públicos, Pescadores, Armadores, Comerciantes e Administração Portuária	
				2.2.2.9	Medidas de Carácter Sócio-económico		Pescadores	
				2.2.2.10	Acções Inovadoras		Organismos Públicos e Empresas do Sector	
				2.3	Competitividade e Eficiência Económica	2.3.1	Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial	
	Empresas públicas – Madeira Parques, SA/ Empresa de Electricidade da Madeira, SA	PME's População em geral Associações Empresariais	FEDER					
	Empresas privadas (no âmbito do SIPPE e dos Incentivos aos bordados)							
2.4	Melhoria das Acessibilidades Internas	2.4.1	Acessibilidades Regionais		Entidades públicas – SRES	Empresas População residente e flutuante	FEDER	
		2.4.2	Acessibilidades Locais		Autarquias Locais			
2.5	Coesão e Valorização Social	2.5.1	Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino		Entidades públicas – SRES, Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (SESARAM)	Administração Pública Regional e Local População residente (especialmente grupos desfavorecidos e em risco e estratos populacionais carenciados, pessoas com deficiência, pessoas abrangidas pela área de influência dos centros de saúde, professores e estudantes)	FEDER	
					Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. (IHM, EPE)			
					Município do Funchal			
2.6	Intervenção Integrada do Porto Santo	2.6.1	Acessibilidades Regionais e Locais		Entidades públicas – SRES;			
					MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. (MPE, SA); Município do Porto Santo; Associação Comercial do porto Santo (ACIPS)	Agentes Económicos e Sociais Agentes de Turismo Empresas Artesãos do Porto Santo População residente e flutuante	FEDER	
					Promoção da Procura Turística e Criação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos			

O **Eixo Prioritário 3** - Linha de Assistência Técnica teve como objectivo garantir as condições necessárias à implementação e funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do Programa e o desempenho eficaz e eficiente das funções que lhe estão associadas. São beneficiários deste Eixo a Autoridade de Gestão e entidades associadas à gestão do Programa.

A **Linha de Assistência Técnica** foi estruturada em quatro Medidas, como seguidamente se apresenta:

- Medida 1 - Assistência Técnica - FEDER
- Medida 2 - Assistência Técnica - FSE
- Medida 3 - Assistência Técnica - FEOGA-O
- Medida 4 - Assistência Técnica - IFOP

Súmula da Legislação específica

A Autoridade de Gestão desenvolveu ao longo do período de execução do Programa legislação específica que permitiu a operacionalização do mesmo, a qual é apresentada no **Quadro 155**, em anexo.

Modelo de gestão, acompanhamento e controlo

A gestão do Programa é da responsabilidade de um Gestor - Gestor do POPAM III - que constitui a AG, cujo suporte técnico, administrativo e financeiro foi assegurado até final do primeiro trimestre de 2001, pela então Direcção Regional do Planeamento, tendo sido sucedido pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), criado através do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 2 de Agosto. A partir de 13 de Novembro de 2007, este Instituto foi extinto, dando lugar ao Instituto de Desenvolvimento Regional criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de Novembro. O IDR sucedeu ao IFC nas suas atribuições, nos direitos e obrigações do ora extinto IFC.

O IDR tutelado pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, e com autonomia administrativa, financeira e património próprio, assume a gestão da Componente FEDER e a coordenação global do POPAM III. Para tal, conta com uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT), que se encontra sobretudo afectada à Unidade Técnica de Gestão de Intervenções e à Unidade Estudos e Planeamento, bem como, por outras unidades orgânicas, designadamente pelas Unidades de Apoio à Gestão Institucional, de Apoio Jurídico, de Controlo de Fluxos Financeiros e pelos Núcleos de Comunicação e Imagem e de Informática e Comunicações.

Esta EAT é assegurada por 31 técnicos superiores, 3 técnicos, 10 administrativos e 7 auxiliares. Os técnicos superiores possuem as seguintes valências: 12 na área de Gestão, 9 na área de Economia, 1 na área de Auditoria e Fiscalidade, 4 na área de Direito, 1 Engenheiro Informático, 1 na área de Sociologia, 1 na área da Ciência Política, 1 em Línguas e Literaturas Modernas e 1 em Estudos Europeus.

No âmbito da Componente FEDER, foram criados dois sistemas de incentivos: o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE) e o Regime de Incentivos às Acções Promocionais à Exportação de Bordados.

Em virtude da criação do SIPPE, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, foram atribuídas ao Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDE-RAM), nomeadamente, as seguintes competências:

- Verificação de cumprimento das condições de acesso ao SIPPE;
- Análise dos processos de candidatura;
- Elaboração de proposta de montante de incentivos a conceder em cada projecto;
- Hierarquização de candidaturas;
- Acompanhamento de projectos;
- Pagamento dos incentivos;
- Celebração de contratos de concessão de incentivos;
- Resolução de contratos de concessão de incentivos.

O Gestor do SIPPE conta com 14 técnicos superiores e 3 administrativos. Os técnicos superiores são formados nas áreas de: Economia, Gestão de Empresas, Informática de Gestão, Direito, Auditoria, Contabilidade e Auditoria e Engenharia Civil.

Através da celebração de um protocolo, a 12 de Julho de 2002, entre o IDE-RAM e o Gestor do POPRAM III, foram definidas as condições de execução e pagamento dos apoios inseridos no Programa.

O Sistema de Incentivos às Acções Promocionais à Exportação de Bordados, foi criado através da Portaria Conjunta n.º 19/2004, de 4 de Fevereiro, consequentemente o então Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira (IBTAM), foi associado à gestão.

Importa registar que mais recentemente, o IBTAM (organismo indicado para a Gestão do Sistema de Incentivos) fundiu-se com o Instituto do Vinho da Madeira (IVM), dando origem ao novo Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira I. P. (IVBAM) criado com a publicação do DLR n.º 18/2006/M, em 29 de Maio.

Deste modo e de acordo com o estipulado no artigo 2.º daquele DLR, as referências feitas ao IBTAM e ao IVM, em leis, regulamentos, contratos ou outros actos em vigor, passaram a considerar-se como sendo respeitantes ao IVBAM, pelo que a gestão do Sistema de Incentivos passou a ser da responsabilidade do Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira (IVBAM).

Com a homologação em 19 de Abril de 2004, do Contrato-programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o então IBTAM (actual IVBAM) e respectivo Aditamento (homologado em 19 de Outubro de 2004), o IBTAM foi associado à Gestão para a prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira, competência do Gestor, no âmbito da gestão dos incentivos previstos na Portaria conjunta n.º 19/2004 de 4 de Fevereiro, que regulamenta a concessão de incentivos nos domínios da Acção 2.3.2, da Medida 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica, nomeadamente:

- Recepcionar as candidaturas ao sistema de incentivos;
- Verificar as condições de acesso ao sistema de incentivos;
- Analisar as candidaturas;
- Controlar a potencial duplicação de ajudas;
- Comunicar aos organismos competentes anomalias detectadas em sede de gestão ou acompanhamento;
- Propor a aprovação ou reprovação de candidaturas à Autoridade de Gestão;
- Instruir e analisar os pedidos de pagamento;
- Submeter à Autoridade de Gestão os pedidos de pagamento;
- Celebrar contratos de concessão de incentivos.

O IVBAM conta com uma estrutura de 3 técnicos superiores e 1 administrativo, nas áreas de Engenharia Agrónoma, Estatística e Gestão da Informação e Comunicação Social.

A gestão das outras Componentes do Programa foram descentralizadas ao nível de outras entidades, tendo sido criada a figura de Gestor de Componente, sendo este apoiado por uma Estrutura de apoio técnico.

A gestão da Componente Fundo Social Europeu foi assegurada desde 2000 pela figura do Gestor de Componente. A Direcção Regional de Formação Profissional (DRFP) participa na gestão do FSE e foi substituída a partir de 24.04.2008 pela Direcção Regional de Qualificação Profissional (DRQP) criada através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M de 23 de Abril. A DRQP sucedeu à DRFP nas suas atribuições, nos direitos e obrigações da ora extinta DRFP.

Foram delegadas no Gestor de Componente do FSE competências para a prática de actos no âmbito da gestão da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social, através do Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 2/2002 de 18 de Julho, na sua actual redacção.

As funções delegadas foram, nomeadamente:

- Elaboração de toda a regulamentação necessária à efectiva aplicação de acções e Sub-acções previstas no POPRAM III e submissão a aprovação das entidades competentes;
- Elaboração e envio para apreciação da Unidade de Gestão de proposta de aprovação pelo Gestor Regional, dos critérios internos de análise financeira das candidaturas;
- Propor, de forma fundamentada, à Unidade de Gestão, para parecer e posterior decisão do Gestor Regional, os processos de candidatura devidamente instruídos com relatório de análise e parecer técnico;
- Comprovar e autorizar os pedidos de pagamento previamente analisados e enviar à Autoridade de Gestão;
- Proceder aos pagamentos atrás mencionados.

Para o desenvolvimento das funções delegadas, a EAT da DRQP foi assegurada desde o início por um conjunto de recursos humanos suficiente para essas funções, tendo até ao ano de 2004 um número estável de recursos, sendo 11 Técnicos Superiores e 4 Administrativos. A partir desta data houve uma progressiva diminuição do número de Técnicos Superiores, passando para 10 em 2005, 9 em 2006 e 8 em 2007. Esta diminuição embora colocando algumas dificuldades em termos do desenvolvimento das funções, não prejudicou o correcto desempenho das mesmas, para o que também contribuiu o decréscimo do número de projectos aprovados.

No âmbito do FSE foram associados à gestão o Instituto Regional de Emprego (IRE), no âmbito da gestão os apoios ao emprego e o Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira (CITMA), no âmbito da co-gestão dos apoios a Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações.

O então Instituto Regional de Emprego (IRE), foi associado à gestão através de um protocolo assinado a 2 de Junho de 2003, com a Gestora de Componente do FSE, para a prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira, no âmbito das acções 1.5.9 (Apoio à Inserção Profissional de Jovens), 1.5.10 (Apoio à Reinserção Profissional de Adultos), 1.5.11 (Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social) e 1.5.12 (Apoio ao Desenvolvimento Local de Emprego) da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social.

Competências delegadas:

- Apreciar a conformidade dos pedidos de financiamento de pessoas singulares ou colectivas com a legislação aplicável no âmbito das acções objecto de delegação;
- Apreciar a conformidade dos pedidos de pagamento com os projectos aprovados e efectuar os pagamentos correspondentes;
- Instituir um sistema que permita a verificação da conformidade dos processos de candidatura e pedidos de pagamento com as normas aplicáveis nestas matérias;
- Divulgar os apoios a conceder.

O IEM conta com uma estrutura de 10 técnicos superiores, 2 técnicos de Emprego e 8 Administrativos. Os técnicos superiores têm valências nas áreas de Economia, Gestão, Sociologia, Ciências Sociais e Gestão e Organização de Empresas.

O CITMA, foi associado à gestão através de um protocolo assinado a 2 de Dezembro de 2003, com a Gestora de Componente do FSE, para a prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira, no âmbito da atribuição de bolsas para visitantes, bolsas para participação em reuniões científicas, bolsas para cursos, estágios, pós-graduações, mestrados, doutoramentos, e pós doutoramentos no âmbito da Acção 1.5.4 - Inovação Ciência e Tecnologia da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social.

Competências delegadas:

- Recepcionar e instruir candidaturas;
- Prestar apoio aos beneficiários em fase de candidatura;
- Verificar as condições de acesso das candidaturas;
- Proceder à análise de candidaturas;
- Controlar a potencial duplicação de ajudas;
- Analisar os relatórios finais a serem elaborados pelos bolseiros;
- Proceder à análise e tratamento processual de anomalias detectadas em candidaturas e comunicar a sua ocorrência às entidades competentes;
- Instruir pedidos de pagamento.

O CITMA conta com uma estrutura de 2 técnicos e 2 administrativos, nas áreas de Gestão e Economia.

A gestão da Componente Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação foi assegurada desde 2000 pelo Gestor da Componente FEOGA-O. A Direcção Regional de Agricultura (DRA) participa na gestão do FEOGA-O nos termos em que foi associada à gestão através de Contrato-programa celebrado com o Gestor do POPRAM III, a 18.07.2002 e, deu lugar a partir de 12.07.2005 à Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRADR) criada através do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M de 11 de Julho. A DRADR sucedeu à DRA nas suas atribuições, nos direitos e obrigações da ora extinta DRA.

Ao Gestor da Componente FEOGA-O compete a prática de actos no âmbito da Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural, através do despacho do Gestor do POPRAM III, n.º 1/2002, de 18 de Julho, na sua actual redacção.

As funções delegadas no Gestor de Componente FEOGA-O foram as seguintes:

- Propor ao Gestor do POPRAM III alterações ao complemento de programação no âmbito da Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Submeter à Unidade de Gestão para parecer e posterior envio ao Gestor do POPRAM III, para aprovação, as candidaturas apresentadas no âmbito da Medida 2.1;
- Reprogramar projectos;
- Proceder ao tratamento de anomalias detectadas no processo de gestão e acompanhamento comunicando às entidades competentes tais anomalias.

O Gestor da Componente FEOGA-O conta com o quadro de técnicos da DRA, bem como, com a delegação Regional da Madeira do IFAP.

No âmbito de Contrato-programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e a DRADR e o IFAP, foram delegadas competências nomeadamente relativas a:

- Recepcionar e instruir candidaturas;
- Analisar candidaturas do ponto de vista administrativo e técnico;
- Controlar a potencial duplicação de ajudas;
- Acompanhar projectos;
- Avaliar os projectos face aos objectivos previstos;
- Analisar os relatórios de execução dos projectos.

Foram delegadas no Gestor da Componente IFOP competências para a prática de actos no âmbito da Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura, através do despacho do Gestor do POPRAM III n.º 3/2002, de 18 de Julho, na sua actual redacção.

As competências delegadas foram as que se seguem:

- Propor ao Gestor do POPRAM III alterações ao complemento de programação no âmbito da Medida 2.2. - Pescas e Aquicultura;
- Recepcionar e instruir candidaturas;
- Analisar candidaturas, do ponto de vista administrativo e técnico;
- Controlar a potencial duplicação de ajudas;
- Submeter à Unidade de Gestão para parecer e posterior envio ao Gestor do POPRAM III para aprovação as candidaturas apresentadas no âmbito da Medida 2.2;
- Reprogramar projectos;
- Acompanhar projectos;
- Avaliar os projectos face aos objectivos previstos;
- Analisar os relatórios de execução dos projectos;
- Proceder ao tratamento de anomalias detectadas no processo de gestão e acompanhamento comunicando às entidades competentes tais anomalias.

O Gestor da Componente IFOP conta com o quadro de técnicos da Direcção Regional da Pescas, bem como, com a delegação Regional da Madeira do IFAP.

No que concerne às Componentes FEOGA-O e IFOP, foi associado um órgão de apoio à gestão técnica, administrativa e financeira das respectivas ajudas, o IFADAP.

Ao Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP - actual IFAP), cabe em articulação com o Gestor, nomeadamente, participar na gestão técnica, administrativa e financeira para a prática de certos actos no âmbito das Acções 2.1.1 (Modernização e Conversão das Explorações Agrícolas), 2.1.2 (Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas), 2.1.6 (Silvicultura) e 2.1.8 (Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola) da Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural, bem como para a prática de actos no âmbito das Acções 2.2.2 e 2.2.2. da

Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura, faculdade que foi atribuída através da associação à gestão atribuída pelo Contrato-programa assinado a 10 de Abril de 2003.

Compete nomeadamente:

- Recepcionar e instruir candidaturas no âmbito das acções atrás mencionadas;
- Proceder à análise técnica de tais candidaturas;
- Apresentar ao Gestor, para efeitos de aprovação, parecer técnico sobre as candidaturas em causa;
- Celebrar com os promotores os contratos de financiamento (esta competência abrange todas as acções da Medida 2.1);
- Analisar os pedidos de pagamento no âmbito das acções atrás elencadas;
- Proceder ao pagamento das ajudas (esta competência abrange todas as acções da Medida 2.1).

Estas competências são asseguradas pela estrutura da Delegação Regional do IFAP na Madeira.

Conselho Consultivo (CC)

No âmbito do sistema de gestão e acompanhamento, e a par da Unidade de Gestão, foi criado um órgão de carácter consultivo envolvendo um vasto número de representantes dos organismos regionais responsáveis pela definição das políticas sectoriais, parceiros sociais e associações empresarias, organismos de desenvolvimento local, instituições particulares de solidariedade social, autarquias locais e Organizações Não Governamentais.

O Conselho Consultivo tinha por objecto proporcionar ao Gestor do POPRAM III uma auscultação e uma participação qualificadas dos agentes do desenvolvimento económico, social e cultural da região, em relação à estratégia e à realização do Programa. Foi criado através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1687/2002, de 30 de Janeiro, tendo sido criado em 2003 o seu regulamento interno, onde foram definidas as competências e forma de funcionamento.

Os resultados da actividade do Conselho Consultivo, no âmbito das suas competências, exprimem-se através da emissão de recomendações e propostas não vinculativas.

Unidade de Gestão (UG)

A Unidade de Gestão funciona como um órgão de apoio à gestão do Programa, exercendo funções consultivas, tendo sido criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1195/2000, de 31 de Agosto, e actualmente prevista e regulamentada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro.

As regras de funcionamento da UG estão definidas em sede de Regulamento Interno, constando igualmente a composição da UG e suas competências. A UG é composta pelo Gestor do Programa, que a preside, pelos Gestores das quatro Componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP) e o Gestor do SIPPE, o responsável do Fundo de Coesão (a nível Regional), um responsável governamental na área do Plano e Finanças e um do Orçamento e Contabilidade, bem como um responsável por cada uma das entidades associadas à gestão do POPRAM III - IFAP, CITMA e IEM para além de outras entidades convidadas, sempre que tal se justifique.

Comissão de Acompanhamento (CA)

Nos termos do n.º 1 do artigo 35º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, a Autoridade de Gestão criou a Comissão de Acompanhamento no prazo de três meses após a decisão da Comissão relativa à participação dos Fundos.

Assim, a CA do POPAM III foi criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 22 de Setembro. A CA tem como objectivo certificar-se da eficácia e qualidade da execução do Programa. As regras de funcionamento da CA estão definidas em sede de Regulamento Interno, onde consta, igualmente, a composição da CA e suas competências.

A Comissão é presidida pelo respectivo Gestor e integra ainda as seguintes entidades:

- Os membros da Unidade de Gestão;
- Cinco representantes da Secretaria Regional do Plano e Finanças, respectivamente das áreas do Planeamento, do Orçamento, das Finanças, do Centro Internacional de Negócios da Madeira e da Inspeção Regional de Finanças;
- Dois representantes da Secretaria Regional do Equipamento Social, um na área do Ordenamento do Território e um na área dos Equipamento públicos;
- Dois representantes da Secretaria Regional da Educação e da Cultura, um na área da Educação e outro na área da Formação Profissional;
- Um representante da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, na área do Emprego;
- Quatro representantes da Vice-Presidência do Governo Regional, respectivamente das áreas do Comércio e Indústria, dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Administração Pública e Local e da Madeira Parques Empresarial;
- Um representante da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, na área do Turismo;
- Quatro representantes da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, nas áreas de Agricultura, Florestas, Pescas e do Parque Natural da Madeira;
- Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, na área dos Assuntos Sociais;
- Um representante da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira;
- Um representante da ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;
- Um representante da SDPS - Sociedade do Porto Santo, S.A.;
- Um representante da SDPO - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Ponta Oeste da Madeira, SA;
- Um representante da SDN - Sociedade Desenvolvimento do Norte;
- Um representante da SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA;
- Um representante do Pólo Científico e Tecnológico da Madeira, S.A.;
- Um representante da Universidade da Madeira;
- Um representante do CITMA - Centro de Ciência e Tecnológica da Madeira;
- Um representante da AREAM - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira;
- Um representante da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- Um representante da IGA - Investimentos e Gestão de Água, S.A.;
- Um representante da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.;
- Um representante do Governo Regional na Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres;
- Um representante da USAM - União dos Sindicatos do Arquipélago da Madeira;
- Um representante da delegação da UGT - União Geral dos Trabalhadores;
- Um representante do CEM - Conselho Empresarial da Madeira;
- Um representante da Câmara de Comércio e Indústria da Madeira;

- Um representante de Associações de Defesa do Ambiente;
- Um representante de Associações de Agricultores;
- Um representante de Associações representativas das Mulheres;
- Um representante de cada entidade responsável pela gestão nacional dos Fundos Comunitários envolvidos no Programa Operacional;
- Um representante do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas;
- Um representante da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), na qualidade de observador;
- Representantes da Comissão Europeia e do Banco Europeu de Investimento nos termos do Regulamento (CE) n.º 1260/99.

A CA apresenta assim uma composição bastante alargada, promovendo um grande envolvimento dos vários agentes de desenvolvimento da Região e uma participação mais efectiva da sociedade civil.

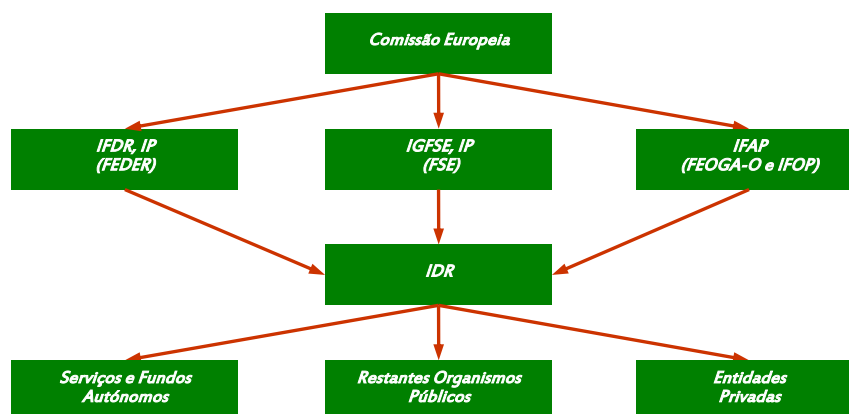
O Gestor do Programa Operacional poderá ainda convidar, para participar nos trabalhos da Comissão de Acompanhamento, personalidades de reconhecido mérito, vocacionadas para apoiarem tecnicamente aquela Comissão no exercício das suas funções. Quando a natureza dos assuntos a tratar o justifique e por convite do Presidente, podem também participar nos referidos trabalhos, representantes dos Programas Operacionais Nacionais com aplicação na Região, incluindo as Iniciativas Comunitárias, bem como representantes nacionais do Fundo de Coesão.

Articulação com as Autoridades de Pagamento

Os fluxos financeiros entre a Autoridade de Gestão e as Autoridades de Pagamentos (AP) - IFDR, I.P., IGFSE, I.P. e o IFAP, I.P. - resulta de uma articulação estabelecida através de normas emanadas das referidas AP (casos do IFDR, IP e do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE, I.P.)), bem como por força de legislação nacional (caso do IFAP, I.P. para os pagamentos aos beneficiários).

No que respeita ao POPAM III, por se tratar de um Programa Plurifundos, os fluxos financeiros com as AP tiveram que ser adaptados às especificidades da AP que detinha a responsabilidade do Fundo Estrutural em Portugal.

Figura 6 Entidades envolvidas nos fluxos



Assim, passamos de seguida, e de uma forma sintética, a uma abordagem a essa articulação por Fundo:

No que respeita à **Componente FEDER** os pagamentos aos beneficiários finais (incluindo os Organismos Intermédios IDE-RAM e IVBAM), são efectuados pela AG. Tendo em conta que a AP do FEDER (IFDR) utilizava o mecanismo de gestão flexível do FEDER no QCA III, a AG solicitava ao IFDR, IP, consoante as suas necessidades de liquidez, adiantamentos por conta, permitindo desta forma evitar rupturas de tesouraria.

Esta solicitação de verba ao IFDR, IP era feita através de uma comunicação escrita pela AG, fundamentando as necessidades de tesouraria que davam origem a essa solicitação.

Quanto à formalização de Pedidos de Pagamentos Intermédios (PPI) esta era sempre desencadeada pela AG, tendo ocorrido em média 4 vezes por ano. Em termos de procedimento, a AG extraía do Sistema de Informação residente toda a informação pertinente e remetia ao IFDR, IP para validação e certificação.

Na segunda metade do período de implementação do Programa e com o “interface” estabelecido com o Sistema de Informação de Fundos Estruturais e Coesão (SIFEC), o IFDR passou a dispor de mecanismos mais fiáveis de validação e certificação da despesa que integra os PPI, pelo que a declaração de despesas que integra o PPI remetido à Comissão, passou a ser extraída do SIFEC, estando em conformidade com as exigências da Comissão quanto a esta matéria.

Os reembolsos dos PPI, por parte da Comissão, eram efectuados para a conta titulada da AP, que por sua vez, mediante processo de gestão flexível de todos os PO do QCA III, os transferia à AG.

A gestão de **Componente FSE** foi delegada na DRQP, sendo a mesma responsável pelos pagamentos aos beneficiários finais.

A execução mensal remetida pela AG via Sistema de Informação Integrado do Fundo Social Europeu (SIIFSE) ao IGFSE, permitia posteriormente o reembolso à AG dos montantes FSE e Orçamento da Segurança Social (OSS) que foram validados na execução do mês anterior.

Com o reembolso das verbas FSE e OSS para a conta bancária específica da AG, esta efectuava uma transferência para a conta bancária específica da entidade gestora desta Componente (DRQP), mediante as necessidades de liquidez que esta anunciava.

Quanto à formalização de PPI à Comissão, efectuada 3 vezes por ano, esta era desencadeada por solicitação do IGFSE, sendo todo o processo desencadeado através do SIIFSE.

Os reembolsos dos PPI por parte da Comissão, foram efectuados para a conta titulada da AP, sendo que esta, mediante gestão flexível de todos os PO do QCA III, procedia às transferências para a AG.

A gestão da **Componente FEOGA-O** foi delegada na DRA e no IFAP, sendo este último responsável pelos pagamentos aos beneficiários finais.

Com a análise dos pedidos de pagamento e de adiantamento, o IFAP solicitava à AG os respectivos montantes FEOGA-O e Participação Pública Nacional (CPN) (Orçamento Regional (OR)), a AG efectuava a transferência da verba FEOGA-O e a Direcção Regional de Finanças efectuava a transferência da verba OR para o IFAP (na qualidade de entidade pagadora deste Fundo Estrutural em Portugal), para a conta bancária específica do PO Madeira.

Com a disponibilidade financeira, o IFAP efectuava os pagamentos das duas Componentes (FEOGA-O e OR) para os beneficiários finais.

Quanto à formalização de PPI à Comissão, efectuada em média 4 vezes por ano, esta era desencadeada pela AG, remetendo ao IFAP (na qualidade de AP) toda a informação relevante que integra um PPI, ficando esta de analisar, validar e certificar a respectiva declaração de despesa. Posteriormente, o IFAP formaliza o PPI junto da Comissão.

Os reembolsos dos PPI, por parte da Comissão, eram efectuados para a conta titulada da AP, remetendo esta posteriormente, o referido reembolso para a conta bancária específica da AG, recebendo esta a totalidade da verba reembolsada pela Comissão.

Relativamente à **Componente IFOP**, sendo a gestão da responsabilidade da Direcção Regional das Pescas e do IFAP, este último foi responsável pelos pagamentos aos beneficiários finais.

Com a análise dos pedidos de pagamento e de adiantamento, o IFAP solicitava à AG o respectivo montante IFOP, ficando a CPN por conta de verbas do PIDDAC, da responsabilidade do IFAP (na qualidade de entidade pagadora).

A AG efectuava a transferência da verba IFOP para o IFAP (na qualidade de entidade pagadora deste Fundo em Portugal), para a conta bancária específica do PO Madeira.

Com a disponibilidade financeira, o IFAP efectuava os pagamentos das duas Componentes (IFOP e CPN) para os beneficiários finais.

Quanto à formalização de PPI à Comissão, efectuada em média 3 vezes por ano, esta era desencadeada pela AG, remetendo ao IFAP (na qualidade de AP) toda a informação relevante que integra um PPI, extraída do Sistema Integrado de Informação das Pescas (SI2P), ficando o IFAP de analisar, validar e certificar a respectiva declaração de despesa. Posteriormente, o IFAP formaliza o PPI junto da Comissão.

Os reembolsos dos PPI, por parte da Comissão, eram efectuados para a conta titulada da AP, remetendo esta posteriormente, o referido reembolso para a conta bancária específica da AG, recebendo esta toda a verba reembolsada pela Comissão.

Articulação com as estruturas de controlo

De acordo com o preconizado no Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril (que define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA III e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho), foi instituído o Sistema Nacional de Controlo do QCA III. Este sistema é constituído por organismos que em articulação deverão exercer o controlo a três níveis, correspondendo o primeiro nível a uma forma de controlo interno, o segundo nível a uma forma de controlo externo e o alto nível à coordenação global do sistema de controlo, sendo este último, da responsabilidade da Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

O controlo de primeiro nível é assegurado pelos órgãos de gestão das Intervenções Operacionais e, no caso da Região Autónoma da Madeira, é a Autoridade de Gestão do POPRAM III, que através de uma estrutura de controlo segregada, da gestão e dos pagamentos, assegura a fiscalização de candidaturas e de projectos, efectuando a verificação física e financeira, tanto nos locais de realização do investimento e das acções, como junto das entidades detentoras dos originais dos processos técnicos e documentos de despesa.

As funções de controlo de primeiro nível são da competência da Unidade de Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, que contempla os Núcleos de Acompanhamento e Controlo e de Planificação e Monitorização, a quem compete a execução do controlo no âmbito das Componentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP do POPRAM III.

Assim e sem prejuízo da restante regulamentação nacional e comunitária aplicável, a actuação da Estrutura de Controlo de 1º Nível do POPRAM III, teve como preocupação o cumprimento do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, da Portaria n.º 684/2001, de 5 de Julho e de todo o conjunto de instrumentos, metodologias e orientações fornecidos no âmbito do Sistema Nacional de Controlo (SNC).

Entre as várias actividades desenvolvidas no âmbito do controlo de primeiro nível, destacam-se as principais:

- Planificação da actividade anual de controlo de primeiro nível com base nos critérios e metodologias fornecidos pelas entidades de controlo de segundo nível, respectivas;
- Execução de acções de controlo previstas no plano anual de controlo de primeiro nível;
- Recolha, registo e prestação de informação no âmbito do Sistema Nacional de Controlo, nomeadamente no que respeita aos planos de controlo, ao acompanhamento trimestral da execução dos planos, à síntese da actividade de controlo no ano anterior, à incidência financeira dos controlos, aos resultados obtidos, ao tratamento de irregularidades, sendo esta informação introduzida e actualizada no Sistema de Informação [Sistema de Informação de Gestão dos Instrumentos e Fundos Estruturais (SIGIFE), no caso das Componentes FEDER, FEOGA-O e IFOP e SIIFSE na Componente FSE];
- Tratamento e comunicação de irregularidades;
- Colaboração na actualização dos Questionários relativos à Descrição do Sistema de Gestão e Controlo - Pistas de Controlo.

No que respeita ao controlo de segundo nível, inclui a análise e a avaliação do sistema de controlo de primeiro nível, no sentido de testar a eficácia deste, para além de verificações relativamente às decisões adoptadas pelos órgãos de gestão das Intervenções Operacionais, bem como verificações nos beneficiários finais, e caso seja necessário, poderão realizar eventuais controlos cruzados. As entidades que actuam neste âmbito são as coordenadoras de cada Fundo Estrutural, nomeadamente no âmbito do FEDER, o Instituto Financeiro de Desenvolvimento Regional, no FSE o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, no FEOGA-O e IFOP a Inspeção Geral da Agricultura e Pescas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

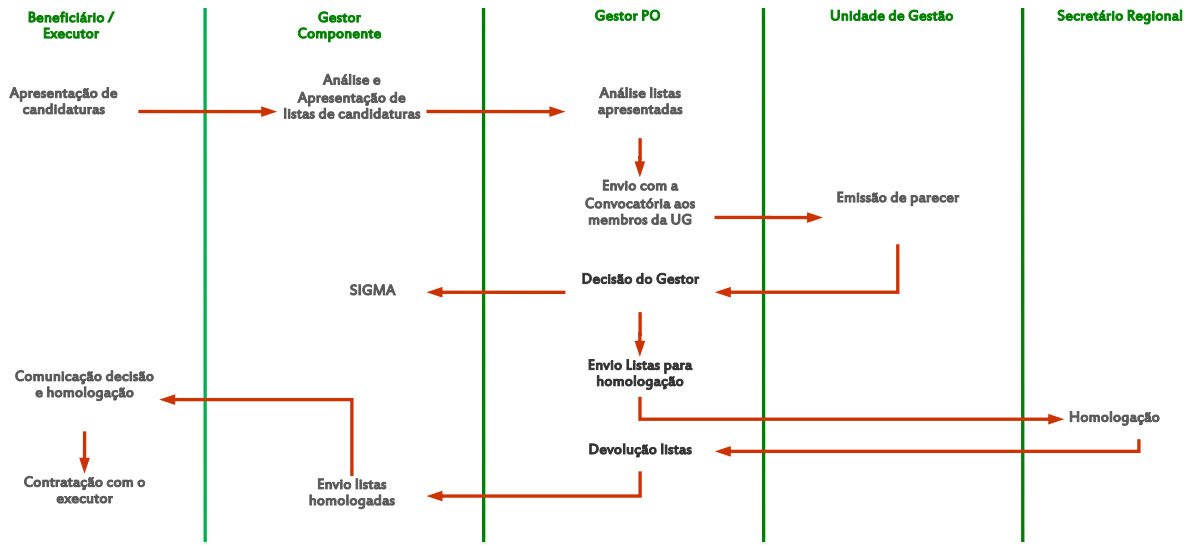
É de realçar que no âmbito do controlo de segundo nível, foi realizado um protocolo com a Inspeção Regional de Finanças, no sentido de, em articulação com as entidades coordenadoras nacionais, efectuar controlos. Na RAM, a Inspeção Regional de Finanças é a entidade com protocolos para o exercício dessas funções.

Instrução de candidaturas; acompanhamento do ciclo de vida dos projectos; apresentação e encerramento

Apresenta-se nos fluxogramas abaixo os circuitos das candidaturas e dos pagamentos dos projectos nas quatro Componentes (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP):

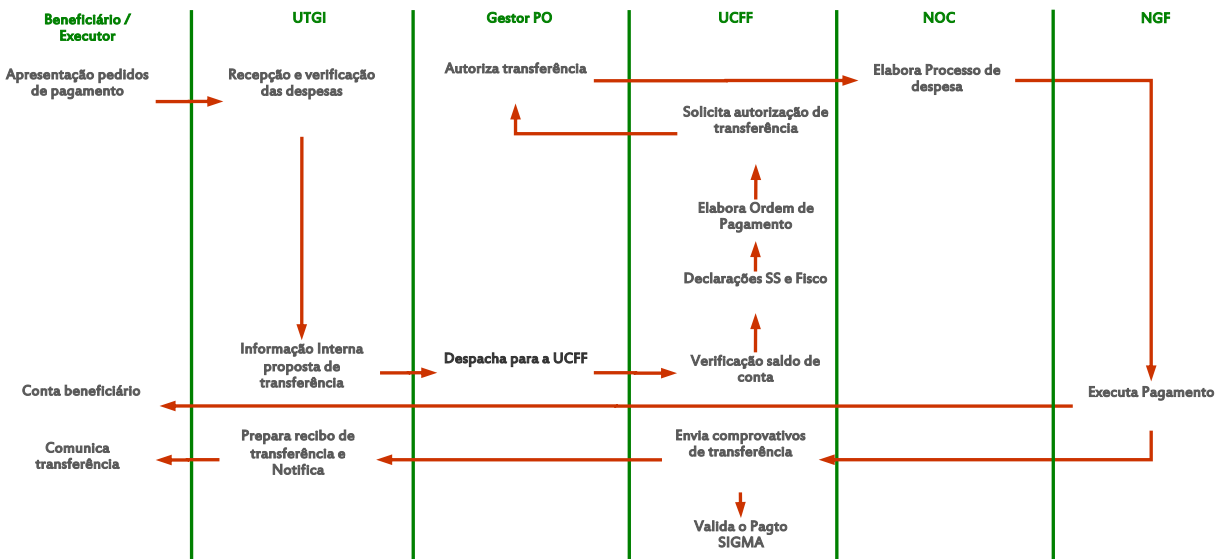
Componente FEDER - projectos públicos

Figura 7 Circuito das candidaturas FEDER - projectos públicos



Fonte: Entidade Gestora do FEDER

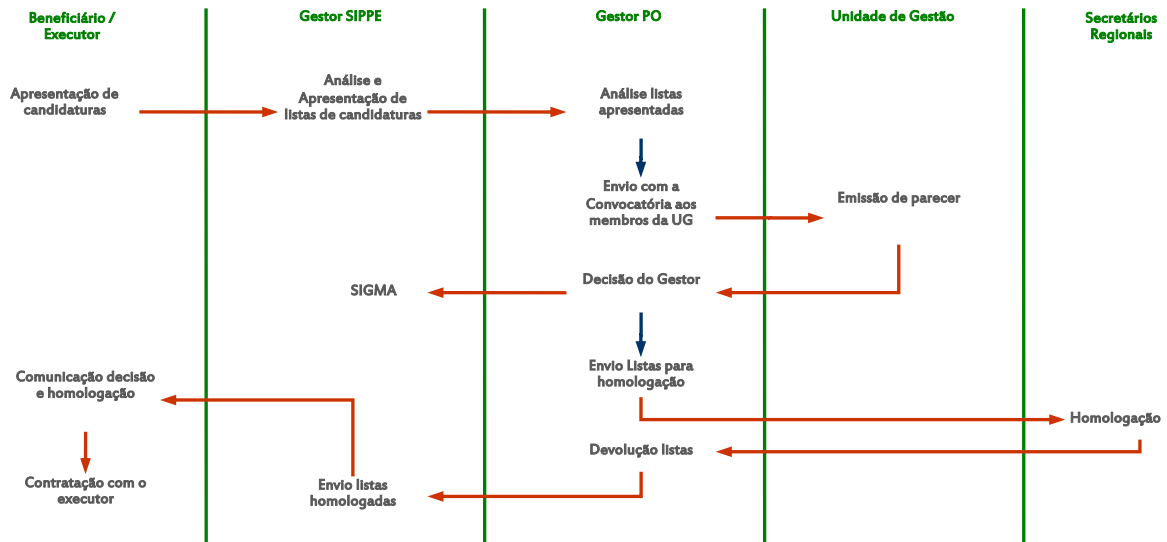
Figura 8 Circuito dos pedidos de pagamento FEDER - projectos públicos



Fonte: Entidade Gestora do FEDER

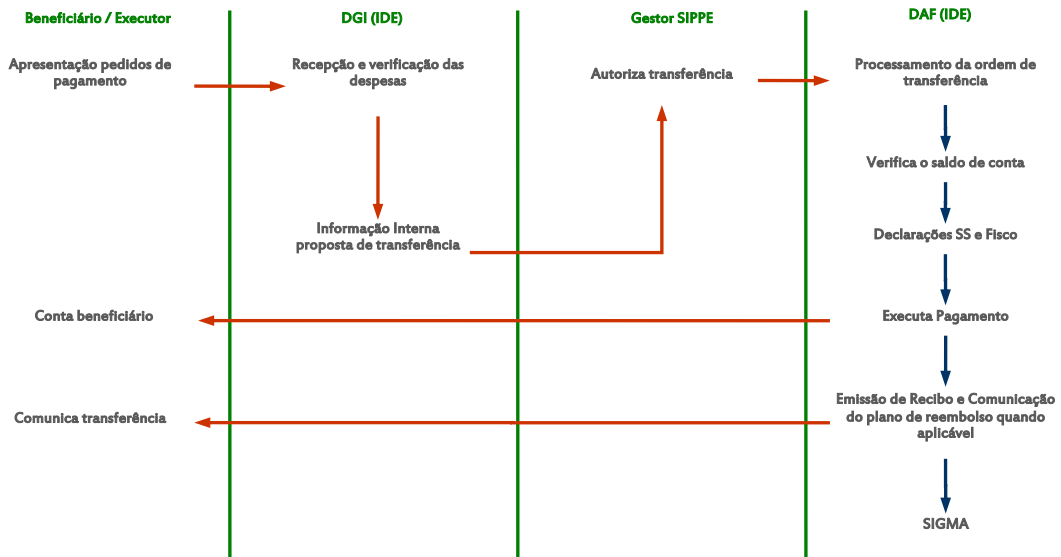
Componente FEDER - projectos privados

Figura 9 Circuito das candidaturas FEDER - projectos privados



Fonte: Entidade Gestora do SIPPE

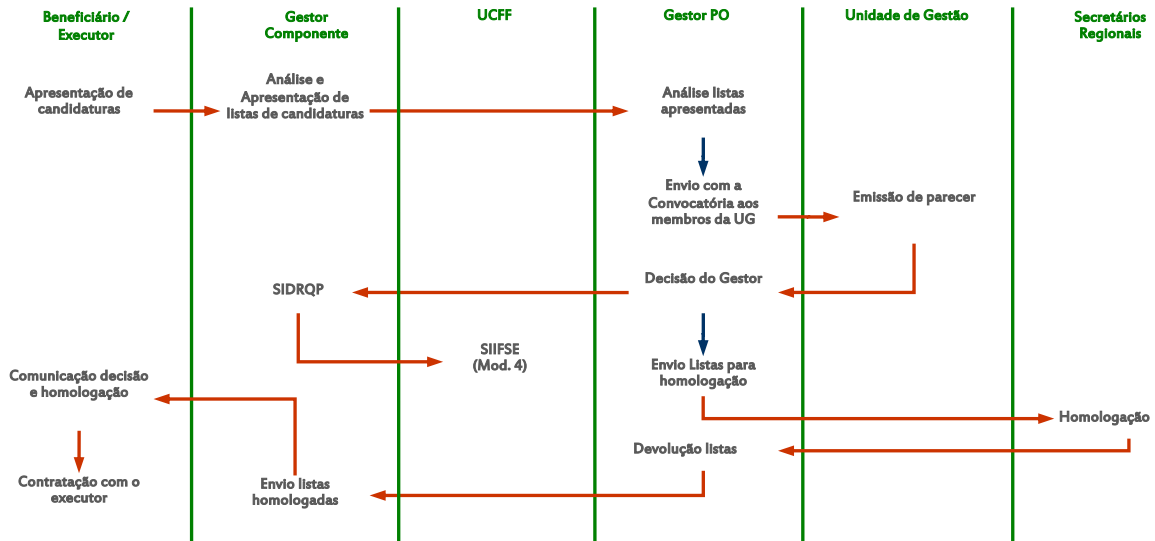
Figura 10 Circuito dos pedidos de pagamento FEDER - projectos privados



Fonte: Entidade Gestora do SIPPE

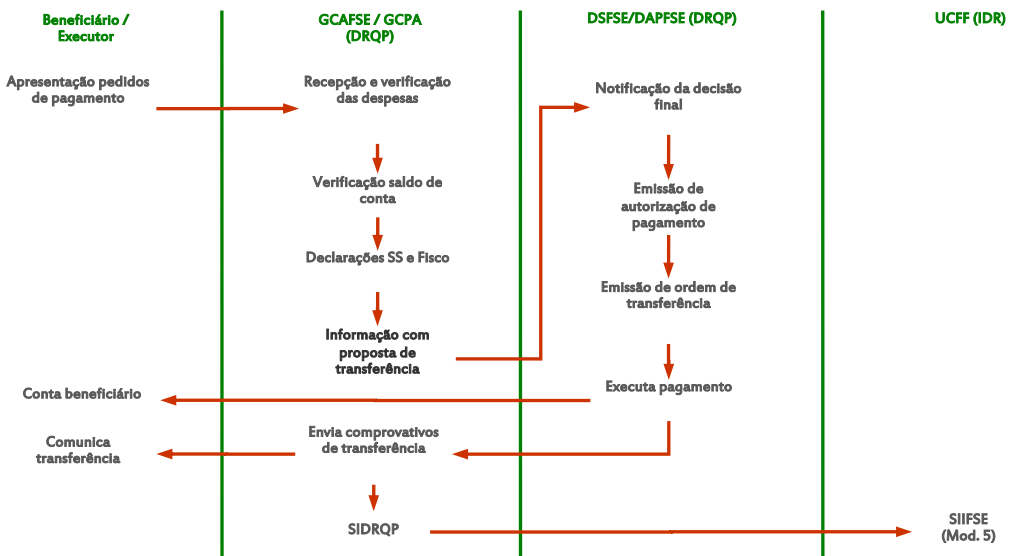
Componente FSE

Figura 11 Circuito das candidaturas FSE



Fonte: Entidade Gestora do FSE

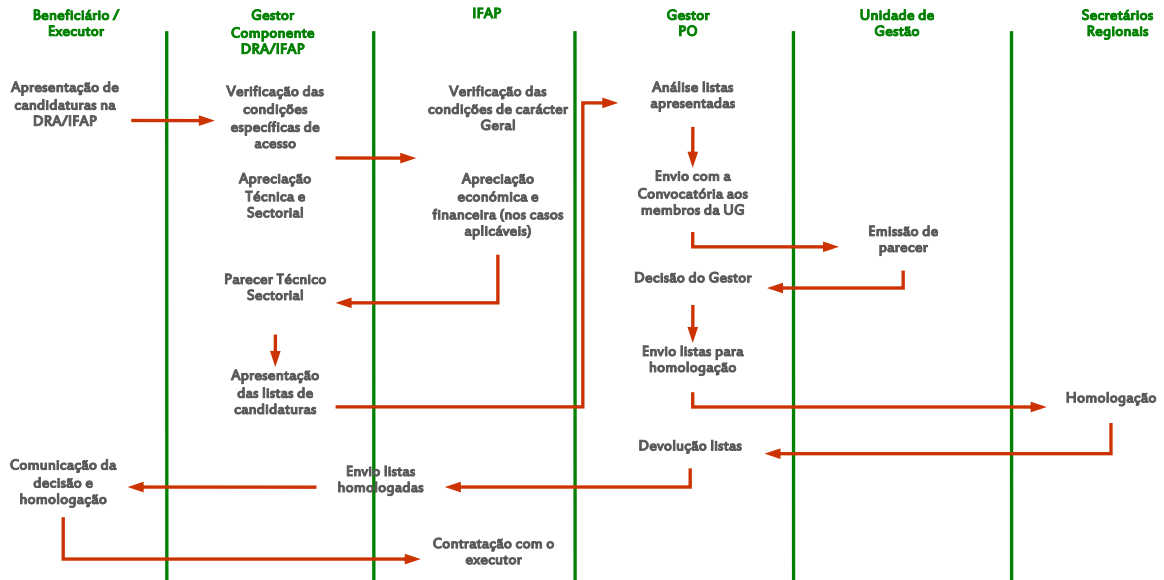
Figura 12 Circuito dos pedidos de pagamento FSE



Fonte: Entidade Gestora do FSE

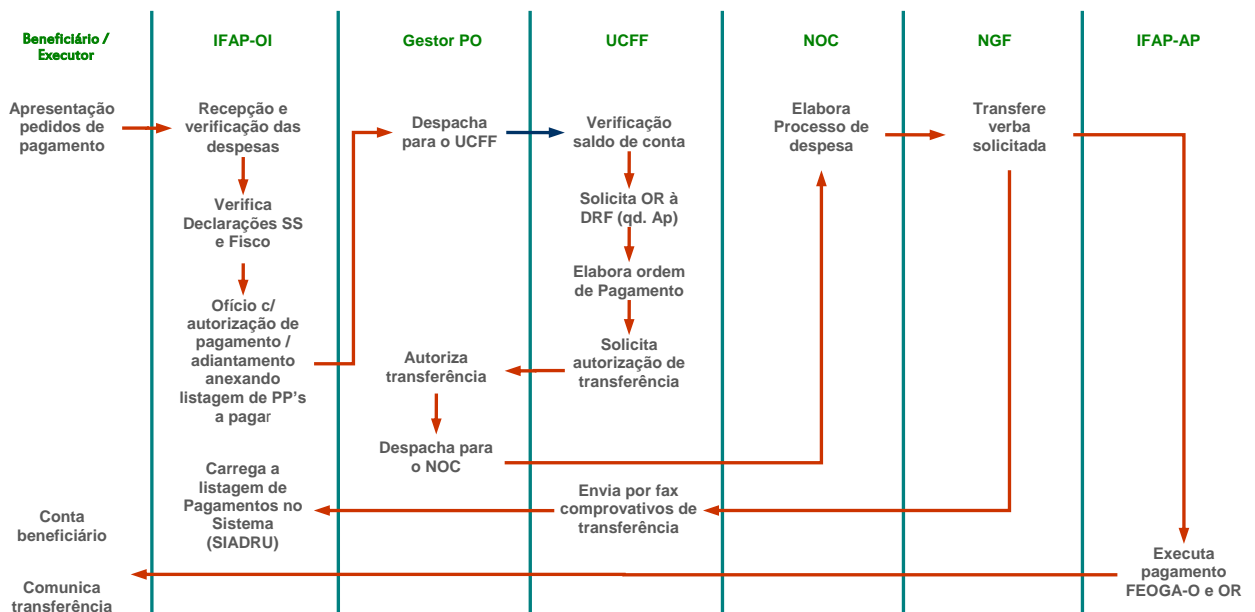
Componente FEOGA-O

Figura 13 Circuito das candidaturas FEOGA-O



Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O

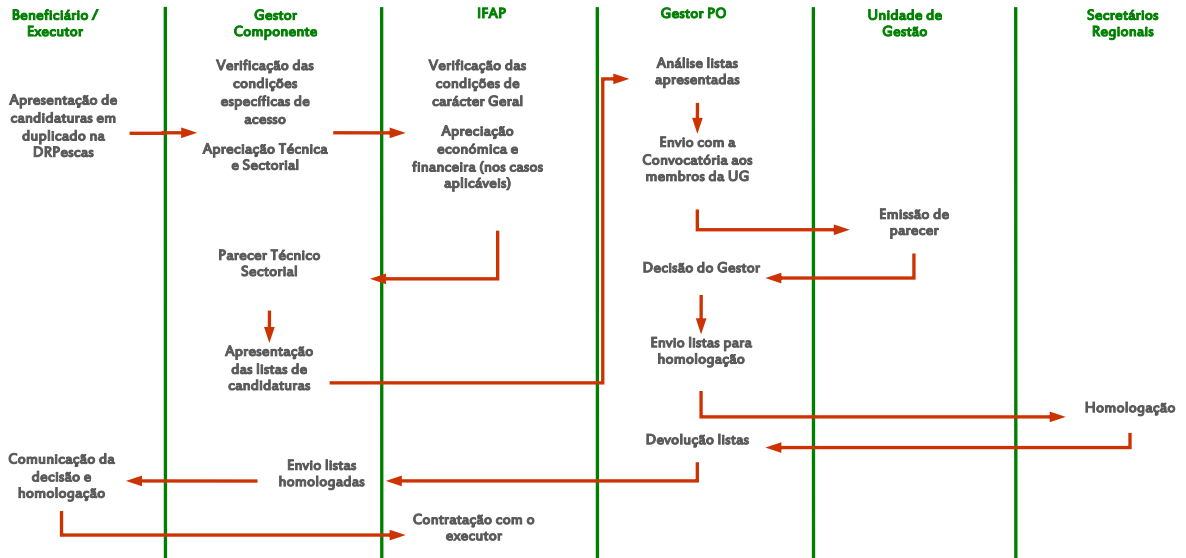
Figura 14 Circuito dos pedidos de pagamento FEOGA-O



Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O

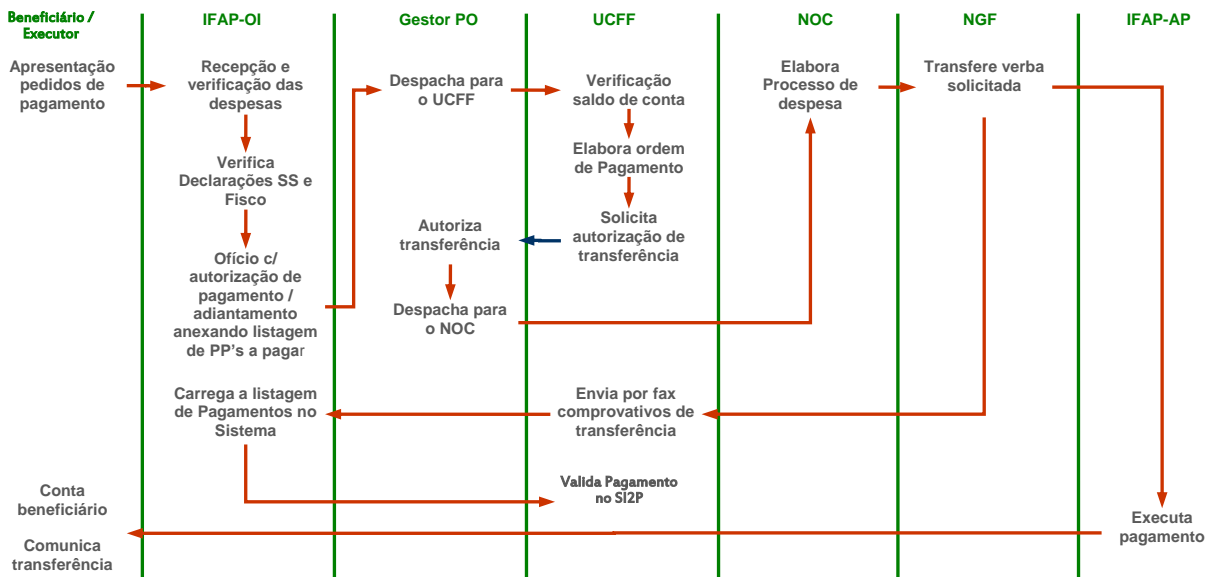
Componente IFOP

Figura 15 Circuito das candidaturas IFOP



Fonte: Entidade Gestora do IFOP

Figura 16 Circuito dos pedidos de pagamento IFOP



Fonte: Entidade Gestora do IFOP

3. Resultados dos eixos prioritários e das medidas para cada Fundo

O presente Capítulo propõe-se a analisar o cumprimento dos objectivos subjacentes ao POPAM III, ao nível dos seus Eixos Prioritários e Medidas, sendo que muitos dos aspectos a serem abordados ao longo do mesmo encontram-se, de alguma forma, espelhados na análise do contexto socioeconómico, patente no Capítulo 1 da presente Secção. Com efeito, e sem prejuízo de alguns resultados mais modestos em áreas específicas, é notória a trajectória favorável de que a RAM tem vindo a ser protagonista, quer num contexto nacional, quer no panorama comunitário, a que não foi naturalmente alheia a aposta do POPAM III em áreas fundamentais à economia regional.

Neste âmbito, serão aqui abordados os principais resultados atingidos nesta fase de conclusão do Programa, tanto em termos de Objectivos Globais como de Objectivos Específicos, sem contudo deixar de ter presentes dois aspectos fulcrais nesta abordagem: por um lado, que os efeitos da implementação do POPAM III não se esgotam no horizonte temporal ora objecto de tratamento e, por outro, que as repercussões derivadas da recente conjuntura adversa de amplitude mundial, com reflexos à escala regional, induzem efeitos contrários à evolução que a RAM tem vindo a registar a diversos níveis, efeitos esses que extravasam inclusivamente a própria capacidade de intervenção do POPAM III.

Grau de cumprimento dos objectivos globais

No contexto dos objectivos globais do **Eixo Prioritário 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica**, enunciados no Capítulo 2 da presente Secção, os resultados associados às metas quantificadas que haviam sido definidas ao abrigo do mesmo constam do **Quadro 10**.

Quadro 10 Metas quantificadas do Eixo Prioritário 1 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial	Situação Intercalar	Situação Final	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)	Reserva de Eficiência
VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (hotelaria, restauração, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor)	%	9,1	8,3	8,5	9,6	89%	√
% de agregados familiares com PC's	%	9,6	38,2	52,6	34	155%	
Despesas em I&D no sector empresas	milhares de Euros	1.474,7	-	2.284,2	1.699,4	134%	
N.º de investigadores (ETI)	n.º	174,6	-	216,2	301	72%	
N.º de empresas que iniciaram a actividade exportadora	n.º	609	609	782	630	124%	
% de população servida por sistemas de recolha e tratamento de efluentes	%	40	55	68,0	80	85%	√
% de população residente servida por abastecimento e tratamento de água	%	80	98,0	98,2	100	98%	√
Participação de activos empregados em processos de formação profissional face ao total da população activa empregada	%	35	31,7	38,2	35	109%	
Grau de qualificação da população activa	% TPCO	55,4	59,9	59,9	58	103%	√

Fonte: DREM; INE - Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e da Comunicação pelas Famílias; IPCTN/GPEAR1/MCTES; DRAF; SRA; Entidade Gestora do FSE.

Mediante a análise deste quadro, é evidente a aproximação às metas estabelecidas em sede de programação do POPAM III e/ou da (actualização da) revisão intercalar para os indicadores num todo.

O tratamento mais pormenorizado, indicador a indicador, é remetido para a análise dos resultados em termos de cumprimento dos objectivos específicos do Programa.

Os resultados subjacentes às metas quantificadas do **Eixo Prioritário 2 - Consolidação da Base Económica e Social da Região**, o qual se propunha a prosseguir os objectivos globais descritos no Capítulo 2 da presente Secção, constam do **Quadro 11**.

Quadro 11 Metas quantificadas do Eixo Prioritário 2 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial	Situação Intercalar	Situação Final	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)
Taxa de desemprego	%	4,0	3,0	6,0	4,0	67%
Índice de disparidade da produtividade relativamente à média comunitária	%	53,0	55,7	58,2	64	91%
População rural, relativamente à população residente	%	22,5	15,0	11,7	22,0	53%
Tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira (%)						
Ribeira Brava – São Vicente	%	n.a.	44	32	32	100%
Machico – Faial	%	n.a.	57	47,8	50	105%
Taxa real de escolarização do Ensino Secundário	%	48,9	56,4	62,1	65	96%
Taxa de mortalidade infantil	‰	7	3,7	1,1	5	423%
Capacidade de alojamento (n.º de camas) na ilha do Porto Santo	n.º	894	1.426	2.012	3.000	67%
Taxa de ocupação média na época baixa na ilha do Porto Santo	%	29,3	27,4	26,1	29,0	90%

Fonte: DREM; Eurostat - Newcronos - Cálculos INE; INE - Inquérito às Estruturas das Explorações Agrícolas; INE - Sistema Urbano: Áreas de Influência e Marginalidade Funcional 2004; SRES; OSECRAM.

A análise do quadro evidencia aproximações expressivas face às metas traçadas para a generalidade dos indicadores definidos no âmbito deste Eixo Prioritário.

No que concerne, em particular, ao índice de disparidade da produtividade relativamente à média comunitária, a comparação com a média comunitária atesta, para o horizonte em análise (sendo 2005 o ano a que se reportam os últimos dados disponíveis), a recuperação protagonizada pela Região nesta matéria e que se traduziu numa diminuição considerável do hiato face à média de referência (UE15=100). A análise do contexto socioeconómico que precede este Capítulo contempla o percurso da RAM neste domínio, quer no contexto nacional, quer à escala da União Europeia a 27 Estados Membros (informação associada aos **Gráfico 5** e **Gráfico 6**, respectivamente).

No respeitante à taxa de desemprego, e pese embora os acréscimos registados em períodos mais recentes, o desemprego na RAM tem-se quedado em patamares inferiores aos registados às escalas comunitária e nacional, conforme demonstra o diferencial entre as taxas de desemprego da Região, de Portugal e da UE27 patente no **Gráfico 8** (vide Análise do contexto socioeconómico do Capítulo 1 da presente Secção).

A análise mais fina dos restantes indicadores é efectuada em sede de aferição do cumprimento dos objectivos específicos, na medida em que os mesmos estão subjacentes às metas definidas em sede de algumas das Medidas do Programa Operacional.

Grau de cumprimento dos objectivos específicos

Antecedendo a análise pormenorizada do cumprimento dos objectivos específicos, i.e., Medida a Medida, importa nesta sede realçar que os indicadores de resultado definidos no âmbito do exercício de atribuição da Reserva de Eficiência do POPAM III (e que correspondem, concretamente, aos indicadores identificados como tal no quadro das Medidas 1.1, 1.4, 1.5, 1.6, 2.3 e 2.4.) atestam, em termos técnicos, ora por via da superação da meta, ora mediante um elevado grau de aproximação à meta, o cumprimento global dos objectivos traçados neste âmbito.

Medida 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer

Esta Medida visava contribuir para a consolidação das características do destino de qualidade e diferenciado, no quadro da competitividade internacional, passando pela prossecução dos seguintes objectivos específicos:

- Renovação das vantagens competitivas da oferta turística, enriquecendo-a com produtos mais qualificados e elevando os níveis de qualidade do serviço, de modo a obter índices superiores de despesa média;
- Consolidação da procura turística, diversificando mercados e melhoria da imagem do destino.

Quadro 12 Metas quantificadas da Medida 1.1 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial ^(a)	Situação Intercalar ^(b)	Situação Final ^(c)	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)	Reserva de Eficiência
Hóspedes entrados/ano	n.º	631.861	842.213	1.013.281	864.740	117%	√
VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (hotelaria, restauração, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor)	%	9,1	8,3	8,5	9,6	89%	√
Pessoal remunerado na hotelaria (n.º)	n.º	5.391	7.292	6.498	8.604	76%	
Taxas de ocupação na hotelaria	%	63	53,9	60,4	63	96%	
Estadia média por visitante (dias)	dias	7	6,5	5,3	7,0	76%	

Fonte: DREM

a) Dados relativos a 1998, excepto os referentes ao VAB que se reportam a 1995;

b) Dados relativos a 2004;

c) Dados relativos a 2008, excepto os referentes ao VAB que se reportam a 2006.

O sector do turismo afigura-se como um pilar determinante para a economia regional. Os reconhecidos efeitos alavancadores no mercado, com impactos não só nas actividades directamente conexas como nas complementares, conferem a esta actividade uma importância vital para a Região.

Pese embora o período em análise haver sido marcado por acontecimentos históricos determinantes, com implicações a diversas escalas, inclusive em termos de fluxos turísticos, bem como pelo *boom* de determinados destinos turísticos extremamente competitivos, os principais indicadores relativos à actividade turística aqui elencados sinalizam a consolidação do sector e fundamentam a convicção do reforço da afirmação da RAM enquanto referência turística, tanto no mercado interno, como no mercado internacional.

A apreciação da evolução de médio prazo desta informação permite evidenciar trajectórias consolidadas de crescimento na maior parte destes indicadores, salientando-se em particular os acréscimos, no número de hóspedes entrados.

No que concerne ao VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo, o diferencial registado entre a situação inicial e a final poderá ser explicado à luz dos preços que as empresas directamente ligadas ao turismo - designadamente hotelaria, restauração, agências de viagens e empresas de rent-a-car - têm vindo necessariamente a praticar por força da própria lei de mercado.

No que respeita, em particular, ao pessoal remunerado na hotelaria, a inversão da trajectória, verificada mais recentemente, e que se traduz num decréscimo do número de efectivos na hotelaria, poderá ser imputada a um fenómeno que se tem vindo a verificar nesta indústria e que consiste na subcontratação de serviços como a manutenção, limpeza de quartos e lavandaria, entre outros.

A taxa de ocupação na hotelaria, por um lado, e da estadia média por visitante, por outro, a cuja manutenção o Programa se propunha em sede de programação, constituem os indicadores com resultados, grosso modo, mais modestos. Contudo, importa nesta sede ter presentes dois aspectos alheios à intervenção do Programa: o aumento do número de hóspedes foi acompanhado, no período em análise, por um acréscimo na capacidade de acolhimento, o que de alguma forma se reflecte na taxa de ocupação em termos de proporcionalidade, enquanto que, ao nível da estadia média, a alteração globalizada do ponto de vista comportamental tem-se traduzido inclusivamente numa maior frequência em termos de viagens efectuadas pelos turistas, por oposição à duração das respectivas estadas. Quanto a este último, refira-se que, para mercados de médio curso, a estadia média é mais elevada por contraponto, nomeadamente, ao mercado nacional, um dos mercados que procura a RAM como um destino, designadamente, de *short breaks*, por constituir um destino de proximidade do continente português.

Medida 1.2 - Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação

Constituíam objectivos específicos desta Medida:

- Reforço do desenvolvimento das infra-estruturas e serviços associados à Sociedade da Informação e estímulo ao acesso e à utilização das novas tecnologias;
- Potenciação e incentivo à inovação em áreas estratégicas e estímulo à cooperação entre empresas e instituições regionais, nomeadamente nas áreas de I&D e Inovação;
- Promoção da internacionalização, da imagem da Região e da captação de novos investimentos;

- Promoção da afirmação da Região a nível nacional e comunitário no domínio da Sociedade da Informação, através do desenvolvimento de conteúdos digitais que a promovam e posicionem internacionalmente, sobretudo nos domínios da educação, do turismo, do entretenimento e cultura e do comércio electrónico;
- Reforço das infra-estruturas e equipamentos de apoio à inovação e ao desenvolvimento de serviços, designadamente serviços internacionalizados;
- Criação de empregos adicionais a partir de projectos ligados à Sociedade da Informação.

Quadro 13 Metas quantificadas da Medida 1.2 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial ^(a)	Situação Intercalar ^(b)	Situação Final ^(c)	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)
Taxa de ligação à Internet por parte das famílias madeirenses	%	7,0	22,5	44,7	22	203%
% de agregados familiares com PC's	%	9,6	38,2	52,6	34	155%
Despesas em I&D no sector empresas	milhares de Euros	1.474,7	411,4	2.284,2	1.699,4	134%
N.º de investigadores (ETI)	n.º	174,6	160,6	216,2	301	72%
N.º de empresas que iniciaram a actividade exportadora	n.º	609	609	782	630	124%

Fonte: INE - Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e da Comunicação pelas Famílias; IPCTN/GPEAR1/MCTES; DRAF

a) Sit. Partida: 2001 - "Taxa de ligação à Internet por parte das famílias madeirenses"; 1997 - "% de agregados familiares com PC's" (INE, Inquérito ao Conforto das Famílias); 1997 - "Nº de investigadores (ETI)"; 1999 - "Despesa em I&D no sector empresas" (relativamente ao ano de 1997, não foram recensadas actividades de investigação executadas por unidades empresariais localizadas na RAM); 2000 - "Nº de empresas que iniciaram a actividade exportadora";

b) Dados relativos a 2004, excepto para "% de agregados familiares com PC's" e "Despesas em I&D no sector empresas" (2003);

c) Dados relativos a 2008, excepto para "% de agregados familiares com PC's" e "Despesas em I&D no sector empresas" (2007).

As quantificações destes indicadores, ainda que não possam ser tidos como um reflexo *tout court* da intervenção do Programa ao abrigo desta Medida, não deixam ainda assim de patentear os esforços envidados no sentido da afirmação da RAM no domínio da Inovação e da Sociedade da Informação, sendo que importa nesta sede referenciar a complementaridade da actuação do POPRAM III com outros instrumentos comunitários como o Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POS_Conhecimento), o Programa Operacional Ciência e Inovação 2010 (POCI) e o Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) e a par com o Programa Regional de Acções Inovadoras - Madeira (PRAI-Madeira).

Com efeito, os resultados ilustram evoluções assinaláveis em diferentes vertentes de tais domínios, embora na generalidade mais modestos face aos resultados registados à escala nacional, conforme atesta a informação constante da Análise do contexto socioeconómico do Capítulo 1 da presente Secção, concretamente, a associada aos Gráfico 15, Gráfico 16, Gráfico 17 e Gráfico 18.

Medida 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores

Constituíam objectivos específicos desta Medida o reforço do sistema viário de ligação às infra-estruturas de acesso ao exterior; a criação de condições necessárias para a promoção de uma maior competitividade do sector turístico, nomeadamente no mercado de cruzeiros e a melhoria da qualidade e segurança do sistema de transportes, nomeadamente dos transportes marítimos inter-ilhas.

Quadro 14 Metas quantificadas da Medida 1.3 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial ^(a)	Situação Intercalar ^(b)	Situação Final ^(c)	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)
Tráfego de cruzeiros no Porto do Funchal						
N.º de Escalas	n.º	206	255	270	250	108%
N.º de Passageiros	n.º	150.000	282.799	405.306	180.000	225%
Tráfego de passageiros inter-ilhas						
N.º de Passageiros embarcados/desembarcados	n.º	210.000	307.013	349.854	250.000	140%

Fonte: APRAM

a) Dados relativos a 1999;

b) Dados relativos a 2004;

c) Dados relativos a 2008.

No que respeita ao tráfego de cruzeiros, o mesmo regista uma trajectória claramente ascendente, quer no número de escalas, quer no número de passageiros (embarcados, desembarcados e em trânsito). Prevê-se, a este nível, uma expressividade crescente, uma vez efectivada a intervenção no Porto do Funchal, presentemente objecto de co-financiamento pelo Fundo de

Coesão (projecto com o código FC 2003/PT/16/IC/PT/003), a par das melhorias nas acessibilidades de ligação ao mesmo, concretamente na ligação da Via Expresso ao Porto do Funchal, também ela objecto de co-financiamento pelo Fundo de Coesão ao abrigo do POVT (Programa Operacional de Valorização Território 2007-2013), e no Arranjo do Nó Rodoviário da Av. Sá Carneiro com a Carvalho Araújo, co-financiado no âmbito da Medida ora objecto de análise.

O crescimento do número de escalas e de passageiros embarcados/desembarcados deve-se também, e em grande parte, ao programa de promoções do destino Funchal desenvolvido pela Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A. (APRAM, S.A.) em parceria com os portos de Canárias, no âmbito do projecto "Cruises in the Atlantic Islands" integrado no programa INTERREG III-B.

Relativamente ao transporte inter-ilhas, o número de passageiros (nos dois sentidos) superou largamente as expectativas projectadas, tendo crescido a um ritmo exponencial. O Novo Navio de Ligação ao Porto Santo, co-financiado ao abrigo desta Medida, e a crescente procura interna do destino Porto Santo potenciaram este aumento sem precedentes do tráfego de passageiros entre as duas ilhas habitadas do Arquipélago.

Medida 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território

Esta Medida tinha como finalidade a promoção do desenvolvimento equilibrado do território, a protecção e valorização do ambiente, criando condições para a preservação e gestão sustentável dos recursos naturais estratégicos, a redução das assimetrias internas de desenvolvimento e a promoção da melhoria global da qualidade de vida.

Quadro 15 Metas quantificadas da Medida 1.4 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial ^(a)	Situação Intercalar ^(b)	Situação Final ^(c)	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)	Reserva de Eficiência
% de população servida por sistemas de recolha de resíduos sólidos urbanos	%	90	96,7	97,1	98	99%	
Taxa global de reciclagem de resíduos sólidos urbanos	%	10	13,2	15,1	20	75%	
% de população servida por sistemas de recolha e tratamento de efluentes	%	40	55	68,0	80	85%	√
% de população residente servida por abastecimento e tratamento de água	%	80	98,0	98,2	100	98%	√

Fonte: Valor Ambiente; SRA; DREM

a) Dados reportados a 1997, excepto para "% de população servida por sistemas de recolha de resíduos sólidos urbanos" (1996);

b) Dados relativos a 2004;

c) Dados relativos a 2008 ("% de população servida por sistemas de recolha e tratamento de efluentes"), 2007 ("Taxa global de reciclagem de resíduos sólidos urbanos") e 2005 (restantes indicadores).

Os graus de aproximação às metas definidas no contexto desta Medida são evidenciadores dos resultados alcançados em domínios considerados determinantes para a consecução dos respectivos objectivos específicos e para a concretização das prioridades estratégicas do Programa, mormente as que respeitam à melhoria da qualidade de vida e à preservação dos valores ambientais.

Ao nível da dotação de infra-estruturas necessárias à prestação de serviços de qualidade no domínio do saneamento de águas residuais urbanas (envolvendo a recolha, o transporte e o tratamento), pretendia-se, aquando da elaboração do POPAM III, obter uma melhoria acentuada dos níveis de atendimento da população servida por este tipo de infra-estruturas, extensiva a toda a Região, e inclusivamente, dar cumprimento às normas comunitárias e nacionais vigentes relativamente ao tratamento de águas residuais urbanas, nomeadamente a Directiva n.º 91/271/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1991, transposta para o direito interno através do Decreto Lei n.º 152/97 de 19 de Junho, alterado em alguns dos seus artigos pelo Decreto Lei n.º 149/2004 de 22 de Junho e, posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro.

Tendo em conta a situação de grandes insuficiências então existente, caracterizada por baixos níveis de desenvolvimento das redes de drenagem e dos sistemas de tratamento, a meta de 80% estabelecida no início do Programa, a atingir principalmente com os investimentos a co-financiar no âmbito desta Medida e com a contribuição de intervenções complementares ao Programa, pressupunha a concretização de um ambicioso volume de investimentos, mediante os quais se pretendia assegurar a todas as freguesias da Madeira o acesso a sistemas de tratamento e destino final de águas residuais. No entanto, parte dos investimentos que se previa realizar no período abrangido pelo POPAM III não teve ainda execução, devido a dificuldades de ordem diversa, pelo que a meta definida não foi integralmente alcançada, embora o grau de aproximação à mesma (85%) possa ser considerado relativamente elevado. De entre os problemas e condicionantes que dificultaram a consecução da meta estabelecida, relevam alguns constrangimentos de natureza técnica, originados pelas especificidades do território e pela dispersão das habitações que ocorre em grande parte do território, dificuldades de natureza financeira e ao nível da necessária articulação de intervenções nos sistemas em baixa com os sistemas em alta, envolvendo diversas entidades com responsabilidades na actividade de saneamento de águas residuais. Mais recentemente, ocorreram alguns atrasos e indefinições associadas ao processo de transição para um novo modelo organizacional de gestão dos serviços de águas e resíduos, o qual veio a culminar com alterações institucionais operadas em 2009.

Contudo, no prosseguimento de uma linha de actuação caracterizada por maiores exigências no que respeita a drenagem, tratamento e destino final de águas residuais, as quais foram potenciadas e favorecidas pelo desenvolvimento das acessibilidades e das redes de abastecimento de água, actualmente extensivas à quase totalidade dos aglomerados populacionais, foi possível concretizar, no período 2000-2008, um significativo volume de investimentos em infra-estruturas dos serviços de saneamento de águas residuais urbanas, de que resultou uma notória melhoria no nível de atendimento em drenagem e tratamento de águas residuais. Grande parte dos investimentos realizados tiveram enquadramento no POPRAM III e corresponderam a prioridades estabelecidas neste Programa em termos de critérios de selecção das intervenções a co-financiar, segundo as quais seriam privilegiadas as actuações dirigidas à supressão de carências associadas ao aparecimento de núcleos populacionais recentes e que, simultaneamente, tivessem maior impacte na redução da poluição das massas de água do litoral e dos cursos de água. A análise da evolução do nível de atendimento, medido através da percentagem de população servida por sistemas de recolha e tratamento de efluentes, evidencia uma subida de 40%, em 1997, para 68%, em 2008, registando-se os aumentos mais acentuados entre os anos de 2003 e 2006, com incrementos anuais de 5 pontos percentuais. A evolução ocorrida advém principalmente da conclusão de projectos co-financiados através do POPRAM III, com incidência neste período, os quais tiveram um papel determinante no processo de infra-estruturação na área do saneamento básico, assegurando, consequentemente, a contribuição preponderante para a melhoria obtida nos níveis de atendimento de população da Região servida por este tipo de infra-estruturas. Além dos aspectos quantitativos consubstanciados no indicador em referência, é de salientar o contributo dos investimentos realizados para o aumento do nível de qualidade de tratamento das águas residuais produzidas na RAM.

Os investimentos efectuados traduziram-se na execução de redes de interceptores, Estações Elevatórias (EE) e Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) no sentido de promover a infra-estruturação neste sector e construção e remodelação/ampliação de redes de drenagem de águas residuais (numa extensão de rede de, respectivamente, 260 km e 51 km).

No que se refere especificamente ao tratamento e destino final das águas residuais, é de salientar que no ano 2000, a Ilha da Madeira contava apenas com 4 ETARs, todas com tratamento preliminar, as quais serviam os aglomerados populacionais do Funchal, Caniço, Santa Cruz e Câmara de Lobos. Com os investimentos realizados no período 2000-2008, a Ilha da Madeira passou a dispor, no final do período em referência, de um total de 18 ETARs urbanas, 10 das quais possuem tratamento terciário, 5 estão dotadas de tratamento secundário e 3 têm tratamento preliminar. Além destas infra-estruturas, foram construídos, no mesmo período, cerca de 102 Km de interceptores e 30 estações elevatórias.

No que concerne à intervenção dos Municípios nesta matéria e, concretamente, no caso do Funchal, os objectivos definidos em sede de candidatura ao Programa foram plenamente atingidos, existindo inclusivamente casos em que as expectativas mais optimistas foram largamente ultrapassadas, nomeadamente no projecto de "Renovação e Remodelação das redes de esgotos e águas pluviais na Zona Baixa do Funchal", em que a extensão total da rede renovada ultrapassou o previsto em 2 km. A remodelação e renovação das redes de água permitiu diminuir os caudais adquiridos à IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A., nos últimos anos, na ordem dos 4.000.000 m³, como resultado da diminuição das perdas. Quanto às redes de esgotos, foi possível atingir uma taxa de cobertura da ordem dos 85%, deveras satisfatória atendendo à dispersão habitacional do concelho do Funchal e à sua orografia, que dificulta e onera a execução de redes de esgotos.

É de referir, por fim, que a concretização de infra-estruturas de saneamento constitui uma vertente fundamental da política ambiental que tem vindo a ser prosseguida, cujos objectivos incidem no controlo da poluição, na protecção e conservação do ambiente e na valorização dos recursos existentes, nomeadamente, dos habitats, dos seres vivos e do meio hídrico.

Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social

Constituíam objectivos específicos desta Medida:

- Melhoria do nível de qualificação dos jovens da RAM e promoção da sua integração profissional, possibilitando-lhes que, antes de completarem seis meses de desemprego, fossem objecto de uma medida activa, nomeadamente orientação profissional, formação profissional ou estágios profissionais;
- Promoção da qualificação, reconversão e reinserção profissional dos adultos desempregados da RAM e prevenção/combate ao desemprego de longa duração na Região, possibilitando aos desempregados, antes de completarem doze meses de desemprego, o acesso a uma medida activa de emprego, nomeadamente acções de formação de qualificação, reconversão e reinserção profissional, bem como acções de acompanhamento individual de orientação profissional;
- Elevação do nível de competências, conhecimentos e capacidades da população activa da Região numa óptica de formação ao longo da vida, de antecipação das mutações tecnológicas e dos sistemas produtivos, de adaptação permanente às mudanças, de estabilidade e qualidade do emprego e de modernização das empresas;
- Promoção da igualdade de oportunidades no acesso à formação e ao mercado de trabalho, dando especial atenção às pessoas ameaçadas de exclusão social e às condições de participação igualitária das mulheres;
- Desenvolvimento do potencial humano da RAM no domínio da Ciência e Tecnologia e da fixação de quadros e reforço da capacidade de inovação;

- Promoção do diálogo social e do envolvimento dos parceiros sociais no desenvolvimento de parcerias que fomentem a qualificação, o emprego e a competitividade, fomento do espírito empresarial e promoção e facilitação do processo de criação de empresas e de empregos;
- Maior articulação dos sistemas de Educação/Formação/Emprego e melhoria da qualidade das acções.

Quadro 16 Metas quantificadas da Medida 1.5 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial ^(a)	Situação Intercalar ^(b)	Situação Final ^(c)	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)	Reserva de Eficiência
Participação de activos empregados em processos de formação profissional face ao total da população activa empregada	%	35	31,7	38,2	35	109%	
Grau de qualificação da população activa	% TPCO	55,4	59,9	59,9	58	103%	√
% de alunos do ensino secundário a frequentar cursos tecnológicos e profissionais	%	18,5	29,6	34,9	38	92%	
N.º de formadores devidamente certificados	n.º	1.500	3.193	5326	4.000	133%	
N.º de entidades acreditadas nos vários domínios de intervenção	n.º	40	57	49	55	89%	
N.º de projectos de apoio à produção de recursos e materiais didácticos para a formação	n.º	0	0,0	83	70	119%	
N.º de serviços de apoio à inserção/reinserção na vida activa de jovens, adultos desempregados e mulheres, bem como ao desenvolvimento local do emprego: N.º de Clubes de Emprego	n.º	15	20	18	22	82%	

Fonte: Entidade Gestora do FSE; IEM

a) Dados relativos a 1999, excepto para “% de alunos do ensino secundário a frequentar cursos tecnológicos e profissionais” (ano lectivo 1998/99) e “Grau de qualificação da população activa” (1997);

b) Dados relativos a 2004;

c) Dados relativos a 2008, excepto para o “Grau de qualificação da população activa” (2006).

Em relação às metas quantificadas previstas no âmbito desta Medida, as mesmas foram, na sua maioria superadas face ao perspectivado em sede de programação e/ou respectiva revisão.

No que concerne à participação da população activa em processos de formação, a superação da meta é consequência directa da intervenção do POPRAM III, uma vez que se trata de um indicador aferido com base no conjunto de acções de formação objecto de financiamento.

No que respeita ao grau de qualificação da população activa, este indicador traduz o forte investimento realizado em formação profissional no âmbito do POPRAM III. O Programa influenciou de modo decisivo o superar da meta inicialmente prevista, na medida em que, quer por via da formação de activos, quer, em especial, por via da Qualificação Inicial, contribuiu para o aumento das qualificações da população activa, bem como para dotar da devida qualificação profissional as pessoas que ingressam pela primeira vez no mercado de trabalho.

No que respeita ao impacto que as acções de formação profissional exerceram nas empresas, são de salientar alguns dos resultados de um Inquérito realizado ao impacto dessas acções para os anos 2004/2006, que traduzem os efeitos da formação profissional. Assim, é possível observar a evolução das empresas no triénio, em vários domínios, e verificar que existem diferenças significativas entre as empresas que realizaram formação e as que não realizaram. Constata-se que as empresas que proporcionaram formação profissional aos seus trabalhadores no triénio tiveram uma evolução mais favorável, comparativamente às empresas que não proporcionaram. Observa-se ainda que mais de metade das empresas que proporcionaram formação profissional no triénio registaram uma melhoria na qualidade da produção ou do serviço prestado (90,1%), melhoraram as relações laborais (70,5%), usufruíram de um aumento da eficiência (69,2%) e verificaram alterações no modo de produzir ou de prestar o serviço (66,2%).

No sentido de aferir se, na perspectiva das empresas, consideram que a formação profissional que proporcionaram aos seus trabalhadores teve influência (impacto) na evolução positiva registada ao nível de vários aspectos em análise, foi-lhes solicitada directamente resposta a essa questão. Da resposta dada pelas empresas à questão e da análise cruzada com o número de anos em que a empresa proporcionou formação aos seus trabalhadores, concluiu-se que, não só estas consideram que a formação profissional teve influência na evolução registada no período, como essa influência varia, de modo geral, positivamente em relação directa com a regularidade da formação. Utilizando como exemplo a questão “aumentou a eficiência da empresa”, constata-se que 64,7% das empresas que proporcionaram acções de formação profissional aos seus trabalhadores em apenas um dos anos indicaram que a formação profissional teve influência nesse aumento de eficiência;

71,4% das empresas que proporcionaram formação em dois anos indicaram que a formação teve influência e 72,3% das empresas que proporcionaram formação nos três anos indicaram que a formação teve influência.

Por último, na correlação entre a formação profissional promovida pelas empresas e a produtividade do trabalho, medida pelo valor acrescentado bruto por trabalhador, observou-se que o valor acrescentado bruto por trabalhador teve um crescimento positivo ao longo dos 3 anos em análise e que o VAB por trabalhador das empresas que proporcionaram formação profissional no triénio é superior quando comparado com o das empresas que não proporcionaram formação.

Em termos de rácio de alunos do ensino secundário a frequentar cursos tecnológicos e profissionais, e sem prejuízo do significativo grau de aproximação à meta registado, são de referir os esforços adicionais em curso a este nível, nomeadamente com o aumento significativo em 2009 proposto pelas escolas para Cursos de Educação e Formação (CEFs), Educação e Formação de Adultos (EFAs) e Profissionais. Neste particular, o contributo da intervenção do POPRAM III foi determinante, uma vez que as escolas profissionais existentes na RAM foram, à excepção de uma delas, objecto de financiamento ao abrigo do mesmo.

No que respeita ao aumento do número de formadores devidamente certificados, considerando que a maioria dos cursos de formação inicial de formadores foram objecto de financiamento e que a frequência deste tipo de cursos é condição obrigatória para a certificação dos formadores, torna-se claro o contributo do POPRAM III para este indicador.

Em relação ao número de entidades acreditadas, este requisito é, de acordo com a legislação do Fundo Social Europeu, obrigatório para o acesso ao financiamento, daí a correlação directa entre o indicador e a presente Medida. No que respeita à evolução registada, saliente-se que a meta prevista para este indicador foi superada a meio do período, tendo-se registado um decréscimo, nos últimos anos e acabando por se situar nos 89%. Esta diminuição está relacionada com o abrandamento do volume de aprovações do Programa e, conseqüentemente, com o menor número de entidades a necessitarem de acreditação.

O número de projectos de apoio à produção de recursos didácticos superou a meta, sendo de relevar que apenas são considerados os projectos que foram objecto de financiamento, pelo que este indicador evidencia de forma directa a intervenção do POPRAM III neste domínio.

A superação da meta relativa ao número de formandos abrangidos traduz um grau de adesão significativo dos promotores ao Programa.

Os Clubes de Emprego, que correspondem ao somatório das Unidades de Inserção na Vida Activa (UNIVAs) e dos Clubes de Emprego, constituem uma medida de emprego que apoia os desempregados na sua inserção na vida activa. Ao longo do período 2000-2006, o número de Clubes de Emprego apoiados totalizou 25 estruturas, não tendo todas elas funcionado em simultâneo. No ano 2006 estavam em funcionamento 18 Clubes de Emprego.

Atendendo, por um lado, ao desempenho dos Clubes de Emprego existentes e, por outro, à escassez de verbas, não se considerou necessária a abertura de mais estruturas de apoio, sendo que algumas das que não solicitaram a renovação do apoio continuam, apesar disso, a prestar apoio à população com maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho.

Medida 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável

Esta Medida, criada em resultado da Avaliação Intercalar do Programa, tinha como finalidade a criação de condições para a preservação e gestão sustentável dos recursos hídricos e a promoção da melhoria global da qualidade de vida.

Quadro 17 Metas quantificadas da Medida 1.6 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial ^(a)	Situação Intercalar ^(b)	Situação Final ^(c)	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)	Reserva de Eficiência
% de população residente servida por abastecimento e tratamento de água	%	80	98,0	98,2	100	98%	√

Fonte: DREM

a) Dados relativos a 1997;

b) Dados relativos a 2004;

c) Dados relativos a 2005.

O co-financiamento do investimento em infra-estruturas básicas no domínio do abastecimento público de água potável, em ordem a garantir um elevado índice de atendimento médio real de água ao domicílio, potenciou em larga medida a evolução do nível de cobertura da rede pública de abastecimento e tratamento de água verificado, indicador este que, em 2005 (ano a que se reporta a última informação disponível), ascendia já aos 98,2%.

Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural

Para esta Medida haviam sido fixados os seguintes objectivos específicos:

- Reforço da competitividade económica das produções regionais (quer a nível do mercado local, quer a nível do mercado externo), salvaguardando o ambiente e a coesão económica e social;
- Promoção da qualidade e da inovação da produção agro-florestal e agro-rural, com vista a obter um crescimento sustentado da produtividade e a responder eficazmente às exigências dos consumidores, em matéria de qualidade e segurança alimentar;
- Sustentação de explorações de pequena dimensão que desempenhem uma importante função de equilíbrio ambiental e de composição da paisagem;
- Diversificação das actividades económicas no meio rural;
- Ordenação e gestão dos espaços florestais;
- Preservação e gestão dos habitats e recursos naturais;
- Melhoria das condições de vida e de trabalho dos agricultores e das populações rurais;
- Apoio à organização, associação e iniciativa dos agricultores, nas vertentes socioeconómica e socioprofissional.

Quadro 18 Metas quantificadas da Medida 2.1 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial ^(a)	Situação Intercalar ^(b)	Situação Final ^(c)	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)
Criação de empregos brutos	n.º	n.a.	55	145	300	48%
População rural, relativamente à população residente*	%	22,5	15,0	11,7	22,0	53%
N.º de explorações agrícolas com SAU	n.º	14.502	12.416	10.362	11.051	94%
N.º de explorações agrícolas beneficiadas**	n.º	1.254	4.339	9.288,0	10.562	88%

Fonte: Entidade Gestora da Componente FEOGA-O; DRE; INE - Inquérito às Estruturas das Explorações Agrícolas; INE - Sistema Urbano: Áreas de Influência e Marginalidade Funcional 2004.

a) Dados relativos a 1997 (População rural, relativamente à população residente) e a 1999 (Nº de explorações agrícolas com SAU);

b) Dados relativos a 2004, excepto para a População rural, relativamente à população residente e o Nº de explorações agrícolas com SAL (2003);

c) Dados relativos a 2008, excepto para a População rural, relativamente à população residente e o Nº de explorações agrícolas com SAL (2007).

* Considerou-se a população agrícola familiar obtida através do Inquérito às Estruturas das Explorações Agrícolas como indicador representativo da população rural. O conceito de população rural está neste momento a ser revisto a nível nacional;

** directa ou indirectamente.

No que se refere à criação de empregos brutos, o resultado deste indicador quedou-se nos 48% face à meta estabelecida. É contudo de referir que este indicador diz respeito exclusivamente ao emprego bruto criado ao nível das explorações agrícolas apoiadas, não sendo contabilizados empregos criados na sequência de investimentos em outras áreas.

O indicador respeitante à proporção da população rural apresenta um distanciamento considerável quanto ao proposto em sede de programação. Com efeito, a manutenção do peso da população rural perspectivada aquando da delineação do Programa Operacional não aparenta, de acordo com os dados disponíveis, ter sido passível de concretização efectiva nesse sentido, pese embora a actuação das políticas no domínio da agricultura e do desenvolvimento rural. Neste domínio, e à falta de melhor alternativa, refira-se que a população agrícola familiar obtida através do Inquérito às Estruturas das Explorações Agrícolas é considerada como indicador representativo da população rural, sendo que o conceito de população rural está de momento a ser objecto de revisão a nível nacional.

Uma análise mais fina da composição deste indicador revela que o decréscimo registado decorre, por um lado, da progressiva diminuição, em termos absolutos, da população rural (tal como definida para o efeito), por contraponto a um aumento, também ele em termos absolutos, da população residente (à excepção da evolução entre 1997 e 2003, caracterizada por um decréscimo a este nível). Da conjugação da evolução de tal relação (população rural vs população residente) em sentido divergente resulta pois numa diminuição de proporções consideráveis face ao horizonte temporal objecto de análise.

Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura

Os objectivos específicos da Medida consistiam nos seguintes:

- Melhoria e racionalização da exploração do potencial haliêutico;

- Incremento da produtividade e competitividade desta actividade, a nível das capturas, do aprovisionamento, da transformação e da comercialização dos produtos;
- Aumento da produção aquícola;
- Valorização económica e social dos activos ligados ao sector.

Quadro 19 Metas quantificadas da Medida 2.2 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial ^(a)	Situação Intercalar ^(b)	Situação Final ^(c)	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)
Volume de Pescado						
Total	mil ton/ano	7,6	8,1	6,7	14	48%
Tunídeos	mil ton/ano	1,6	2,9	2,4	8	30%
Capacidade de armazenagem frigorífica	ton	3.730	3.730	4.660	4.650	100%
Capacidade de congelação	ton/dia	104	104	144	142	101%

Fonte: Entidade Gestora da Componente IFOP

a) Dados relativos a 1999;

b) Dados relativos a 2004;

c) Dados relativos a 2008.

Efectivamente, as metas definidas subjacentes à intervenção directa do Programa em sede desta Medida foram declaradamente cumpridas. O aumento da capacidade de armazenagem e congelação que resultou da construção de dois novos entrepostos frigoríficos que vieram proporcionar melhores condições de escoamento e de conservação do pescado, culminando num aumento da produtividade e competitividade deste sector.

O aumento da capacidade de armazenagem e congelação, que resultou da construção de dois novos entrepostos frigoríficos, veio proporcionar melhores condições de escoamento e de conservação do pescado, culminando num aumento da produtividade e da competitividade deste sector.

Por outro lado, no que respeita ao volume de pescado, as capturas têm ficado sistematicamente aquém do que se antevia em sede de programação. Ainda assim, a natureza destes indicadores espelha de forma nítida a limitação da análise dos efeitos directos do Programa, na medida em que para os mesmos concorrem factores que extravasam claramente a imputação ao desempenho do PO de tais resultados.

Importa, por outro lado, atender ao facto de que os objectivos relativos ao volume de pescado resultaram de uma análise histórica das descargas, sobretudo na primeira metade da década de 90, onde houve anos em que se atingiram praticamente os objectivos fixados. A pesca dos tunídeos sofre grandes flutuações ao longo dos anos, pelo facto daquelas espécies serem altamente migratórias, tendo vindo a registar em 2008 uma diminuição razoável. A publicação do Regulamento (CE) n.º 2347/2002 do Conselho, de 16 de Dezembro, que estabelece os requisitos específicos em matéria de acesso à pesca de unidades populacionais de profundidade e as condições a elas associadas, onde se enquadra o peixe-espada preto, também teve consequências nesta diminuição, pois resulta numa diminuição do esforço de pesca, atingindo-se, em 2009, 65% do esforço de pesca de 2003. Por outro lado, a quota do atum patudo (espécie de grande importância comercial na RAM) tem também vindo a diminuir.

Medida 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica

Constituíam objectivos desta Medida a promoção da eficiência da base empresarial e produtiva, numa perspectiva de desenvolvimento sustentado da competitividade, e a dinamização de iniciativas empresariais criadoras de emprego.

Quadro 20 Metas quantificadas da Medida 2.3 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial ^(a)	Situação Intercalar ^(b)	Situação Final ^(c)	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)	Reserva de Eficiência
N.º de empregos (ETI) brutos criados (pequenas e micro-empresas)	n.º	n.a.	467	1.647	700	235%	√
N.º de empresas que alargaram a exportação a novos mercados	n.º	n.a.	2	3	5	60%	
N.º de empresas apoiadas para o desenvolvimento de projectos em sectores de forte inovação e/ou crescimento	n.º	n.a.	2	13	20	65%	
N.º de empresas a instalar nos parques de actividades económicas fora do concelho do Funchal	n.º	87	-	169	235	72%	√
N.º de postos de trabalho associados aos parques de actividades económicas fora do concelho do Funchal	n.º	1.892	-	3.122	4108	76%	√

Fonte: Entidade Gestora do SIPPE; MPE

a) Situação existente em 31.12.1999 (Parque Industrial da Cancela, Parque Industrial da Zona Oeste, Zona Franca Industrial do Caniçal);

b) Dados relativos a 2004;

c) Dados relativos a 2009.

No sentido do fomento, directo ou indirecto, ao investimento privado na RAM, o intervalo de distribuição dos graus de aproximação às metas é relativamente expressivo.

A título ilustrativo, se por um lado o resultado referente ao número de empregos (ETI) brutos criados (pequenas e micro-empresas) superou em larga escala a meta estipulada em sede de programação e posterior actualização, por outro, os resultados respeitantes ao número de empresas apoiadas ao abrigo dos sistemas de incentivos que alargaram a exportação a novos mercados e que se destinaram ao desenvolvimento de projectos em sectores de forte inovação e/ou crescimento revelam-se mais comedidos.

De salientar que as empresas novas foram aquelas que mais contribuíram para efeitos de criação líquida de postos de trabalho, concretamente, com a criação de 952 postos de trabalho, o correspondente a 57,8% do total.

Relativamente ao número de empresas que alargaram a exportação a novos mercados, verifica-se um grau de aproximação à meta de 60%. Não obstante este desvio quantitativo, é de referir que, no que diz respeito às características e singularidades do tecido regional, são escassas as PME a operar em sectores de actividade económica orientadas para o mercado externo e elegíveis no âmbito da Medida 2.3. Com efeito, o perfil de produção regional orientado para mercados exteriores estão sobretudo relacionados com a agricultura ou com a agro-indústria de primeira transformação, actividades económicas essas não enquadráveis nos instrumentos de apoio previstos na Medida 2.3. (vinho, vimes, frutos subtropicais, flores, etc.). Assim, e considerando a conjuntura económica regional, poder-se-á considerar como positivo o grau de aproximação à meta de 60%.

No que respeita ao número de empresas apoiadas para o desenvolvimento de projectos em sectores de forte inovação e/ou crescimento, verifica-se que este indicador apresenta um grau de aproximação à meta de 65%. Esta discrepância aponta para as debilidades ainda verificadas ao nível de competências e de investimentos nas actividades de I&D e a falta de cultura empresarial nesta área. Apesar do SIPPE não se encontrar delineado para projectos de forte inovação, dada a existência a nível nacional de outros instrumentos de apoio ao investimento em tais sectores, verificou-se no entanto um contributo muito positivo (65%) em relação à meta prevista para o indicador em análise.

Na esfera do apoio à envolvente empresarial, é de referir a aposta desta Medida na instalação de parques de empresariais em diversos concelhos da Região, em ordem à fixação de actividades empresariais de forma equilibrada do ponto de vista territorial.

No entanto, a conjuntura económica nacional e internacional, caracterizada por uma carga fiscal sem precedentes e condicionada, globalmente, pelas elevadas taxas de juro, desincentivadoras ao investimento, seja ele público ou privado, tem constituído um entrave à ocupação dos parques empresariais. Por outro lado, importa reiterar que os parques empresariais, enquanto equipamentos infraestruturantes, foram planeados para um horizonte temporal alargado.

Medida 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas

No âmbito desta Medida, os objectivos específicos consistiam nos seguintes:

- Melhoria da rede viária de 1.º nível, por forma a facilitar o atravessamento da ilha da Madeira, com maior acuidade nas ligações Norte-Sul, no extremo oeste da ilha e, ainda, no Norte, no eixo litoral S. Vicente/Porto Moniz;
- Promoção das ligações adequadas de vias rápidas, já construídas ou em curso, com aglomerados urbanos (principalmente o do Funchal e os das cidades criadas recentemente) e com áreas rurais;
- Melhoria das condições de circulação em diversos aglomerados urbanos, sobretudo no concelho do Funchal;
- Melhoria das condições de circulação local, favorecendo as actividades tradicionais, nomeadamente o escoamento de produtos agrícolas.

Quadro 21 Metas quantificadas da Medida 2.4 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial	Situação Intercalar (a)	Situação Final (b)	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)	Reserva de Eficiência
Tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira (%)							
Ribeira Brava - São Vicente	%	n.a.	44	32	32	100%	
Machico - Faial	%	n.a.	57	47,8	50	105%	
Tempo de percurso no atravessamento da Ilha da Madeira (min)							
Ribeira Brava - São Vicente	min	n.a.	11	8	8	100%	√
Machico - Faial	min	n.a.	13	11	11	100%	√

Fonte: SRES

a) Dados relativos a 2004;

b) Dados relativos a 2008.

Esta Medida, no seguimento do anterior quadro, veio dar continuidade aos apoios em ordem à consolidação da rede viária regional, principal e/ou complementar, traduzindo-se em mais um importante ciclo de intervenções conducente a um desenvolvimento territorial equilibrado em termos de acessibilidades intra-regionais e, inclusivamente, à fixação da população em núcleos populacionais fora da capital. A construção das infra-estruturas rodoviárias veio permitir melhorias significativas em diversos aspectos, concretamente:

- Redução de tempo significativo no atravessamento da ilha da Madeira e maior fluidez de tráfego interno;
- Redução dos custos generalizados de operação e tempo, pelo facto das novas vias proporcionarem uma redução substancial da extensão do percurso alternativo e permitirem maiores velocidades de circulação e consequente redução do tempo de percurso;
- Melhoria da segurança da circulação rodoviária e consequente diminuição da sinistralidade rodoviária;
- Criação de alternativas rodoviárias, libertando os anteriores percursos do tráfego de passagem, permitindo uma melhor utilização como circuito turístico e de trânsito local;
- Maior dinamização das actividades económicas locais.

Medida 2.5 - Coesão e Valorização Social

Constituíam objectivos específicos no âmbito desta Medida os seguidamente enunciados:

- No domínio da Educação - a melhoria das condições de acesso à educação e ao conhecimento, assegurando a igualdade de oportunidades educativas ao longo da vida, a extensão da base dos que frequentam a escola em todos os níveis de ensino (incluindo o pré-escolar), a redução da percentagem de alunos que não completam a escolaridade obrigatória no período normal (9 anos), o aumento da percentagem de alunos a frequentar o 13º ano profissionalizante, o reforço das capacidades de adaptação às exigências da Sociedade da Informação e às mudanças tecnológicas e o reforço das capacidades a nível de estruturas de apoio à formação e ao emprego;
- Na área da Saúde - a promoção da melhoria da qualidade na prestação de cuidados de saúde à população e da equidade entre os cidadãos no acesso aos serviços de saúde;
- No domínio da Inserção e Apoio Social - a integração social de populações carenciadas, vivendo em zonas críticas, num processo de resposta global a problemas de natureza económica e social, de que se destaca a habitação, bem como o apoio a grupos desfavorecidos e em risco e a estratos populacionais carenciados.

Quadro 22 Metas quantificadas da Medida 2.5 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial (^a)	Situação Intercalar (^b)	Situação Final (^c)	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)
Taxa de cobertura da educação pré-escolar	%	64	79,2	87,2	98	89%
Frequência da Escola a Tempo Inteiro (ETI) no 1º ciclo do Ensino Básico	%	41	78,2	95,5	100	96%
% de alunos do ensino secundário a frequentar cursos tecnológicos e profissionais	%	18,5	29,6	34,9	38	92%
Taxa real de escolarização do Ensino Secundário	%	48,9	56,4	62,1	65	96%
N.º de alunos por posto de trabalho e de acesso a redes informáticas		45	21	7,8	20	256%
Taxa de mortalidade infantil	‰	6,7	3,7	1,1	4,7	423%
N.º de inscritos nos Centros de Saúde	n.º	268.749	249.358	296.029	288.699	103%
N.º de famílias beneficiadas por infra-estruturas e equipamentos de inserção e valorização social	n.º	n.a.	-	2.045	1.621	126%

Fonte: OSECRAM; DREM; SRAS; IHM; CMF

a) Dados relativos ao ano lectivo de 1998/99, excepto os referentes à taxa de mortalidade infantil e ao n.º de inscritos nos Centros de Saúde, os quais se reportam a 1997 e 1999, respectivamente;

b) Dados relativos ao ano lectivo de 2003/2004, excepto os referentes à taxa de mortalidade infantil e ao n.º de inscritos nos Centros de Saúde (2004);

c) Dados relativos ao ano lectivo de 2007/2008, excepto os referentes à taxa real de escolarização do ensino secundário (2008/2009), à taxa de mortalidade infantil e ao n.º de inscritos nos Centros de Saúde (2008).

Os resultados registados ao abrigo desta Medida evidenciam - ainda que de forma mais ou menos causal, consoante a natureza do indicador - o esforço do Programa na promoção da coesão social em diferentes domínios, concretamente, ao nível de educação, saúde e habitação.

No que concerne ao aumento da taxa de cobertura da educação pré-escolar, a meta foi claramente alcançada, fruto da generalização da educação pré-escolar em unidades escolares onde é também ministrado o ensino básico e cuja evolução dependeu em grande parte do financiamento comunitário para a criação de infra-estruturas e equipamentos educativos. Este resultado tende a aumentar progressivamente até 2011, mediante a conclusão das obras (redimensionamento e novas construções) previstas no Programa de Governo vigente.

No que respeita à generalização efectiva da frequência da Escola a Tempo Inteiro (ETI) no 1º Ciclo do Ensino Básico, para tal contribuiu o investimento feito ao nível das infra-estruturas e equipamentos educativos objecto de co-financiamento comunitário ao abrigo desta Medida. A cobertura total será possível com as novas construções previstas no Programa de Governo vigente.

A meta fixada de 1 posto de trabalho e de acesso a redes informáticas por cada 20 alunos foi largamente superada, tendo para tal contribuído a intervenção do POPRAM III, mediante o co-financiamento da aquisição de equipamentos educativos.

O aumento da taxa real de escolarização do ensino secundário tem-se consubstanciado num processo paulatino, sendo contudo passível de vir a protagonizar uma evolução mais acentuada, mediante a conjugação do incremento das medidas que visam a promoção do sucesso escolar e a prevenção dos diferentes tipos de abandono, a par da possível entrada em vigor da extensão da escolaridade obrigatória até ao 12º ano/18 anos.

Medida 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo

Eram objectivos específicos desta Medida o desenvolvimento das potencialidades da ilha, em particular no sector do turismo, o reforço da rede de equipamentos e infra-estruturas turísticas, viárias, portuárias e urbanísticas e a atenuação da sazonalidade da actividade turística.

Quadro 23 Metas quantificadas da Medida 2.6 e respectivos resultados

Indicador	Unidade	Situação Inicial ^(a)	Situação Intercalar ^(b)	Situação Final ^(c)	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)
Capacidade de alojamento (n.º de camas) na ilha do Porto Santo	n.º	894	1426,0	2.012	3.000	67%
Pessoal remunerado na hotelaria (n.º)	n.º	207	382	347	413	84%
Taxa de ocupação média na época baixa na ilha do Porto Santo*	%	29,3	27,4	26,1	29,0	90%
Empresas a instalar no Parque Industrial (n.º)	n.º	0	-	18	32	56%

Fonte: DREM; MPE

a) Dados relativos a 2000 (capacidade de alojamento e taxa de ocupação média na época baixa);

b) Dados relativos a 2004;

c) Dados relativos a 2008, excepto para o n.º de empresas a instalar no parque industrial (2009).

* Taxa de ocupação: o conceito de época alta/baixa não é utilizado nas Estatísticas do Turismo, pelo que, a nível administrativo, se convencionou que a época alta corresponde, para efeitos de quantificação do indicador, aos meses de Julho, Agosto e Setembro.

O período em análise ficou marcado por um crescimento considerável do investimento turístico privado, em termos de alojamento hoteleiro, em linha com um aumento no número de pessoal remunerado na hotelaria que, grosso modo, duplicou ao fim de tal período.

Refira-se contudo que os atrasos entretanto registados nos trabalhos destinados à implementação de um investimento hoteleiro de grande envergadura nesta ilha explicam, em termos técnicos, o facto de as quantificações dos indicadores relativos à dinâmica da actividade hoteleira no Porto Santo se terem quedado aquém das metas estimadas a este nível.

A par das intervenções co-financiadas ao abrigo desta Medida ao nível das acessibilidades, importa nesta sede fazer referência ao co-financiamento do "Parque Empresarial do Porto Santo" e ao apoio continuado no sentido da dinamização empresarial por via da promoção de exposições empresariais. A atenuação da sazonalidade, sem prejuízo do cumprimento da meta traçada em sede do PO, continua a constituir uma área de actuação crítica, pese embora as demais actuações integradas que têm vindo a ser levadas a cabo neste sentido.

Grau de cumprimento dos objectivos operacionais

Prévio à análise do cumprimento dos objectivos operacionais por Componente do POPAM III, é de destacar que, ao nível dos indicadores de realização física definidos como Critérios de Eficácia do Programa para efeitos da atribuição da Reserva de Eficiência do POPAM III, aquando do respectivo exercício de Avaliação Intercalar, os resultados atestam, na generalidade, o cumprimento dos objectivos operacionais em tais termos.

Quadro 24 (Critérios de Eficácia) Indicadores de realização física

Indicador	Unidade	Situação Inicial	Situação Final	Meta Programada	Grau de Aproximação à Meta (%)
Acções de promoção turística realizadas (2.104.504)	n.º	245	731	715	102%
ETAR's construídas (1.157.146)	n.º	1	9	8	113%
ETAR's remodeladas/ampliadas (1.157.149)	n.º	0	1	1	100%
Rede de drenagem de águas residuais construída (1.157.260; 3.157.265)	km	23	260	328	79%
Redes de drenagem águas residuais remodeladas/ampliadas (1.157.262)	km	13	51	14	364%
Rede de abastecimento de água construída (1.157.246)	km	0	3	4	75%
Rede de abastecimento de água remodelada/ampliada (1.157.250)	km	85	70	74	95%
Formandos abrangidos	n.º	58.800	88.964	80.090	111%
Explorações apoiadas	n.º	1.573	344	300	115%
Embarcações retiradas (GT)	GT	1.220	1.733	1.700	102%
Embarcações retiradas (KW)	KW	4.563	5.988	5.900	101%
Embarcações construídas (GT)	GT	1.231	444	330	135%
Embarcações construídas (KW)	KW	5.162	1.706	1.240	138%
Pequenas e micro-empresas existentes apoiadas	n.º	n.a.	305	420	73%
Pequenas e micro-empresas criadas	n.º	n.a.	255	387	66%
N.º de infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas: novos parques de actividades económicas (1.115.044)	n.º	3	8	9	89%
Rede viária construída (1.146.676;1.146.672)	km	63	47	43	109%
Rede viária beneficiada (1.146.670)	km	2	1	2	83%

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER, FSE, FEOGA-O, IFOP e SIPPE

No âmbito da Componente FEDER, foram apoiados, a par de 563 projectos de investimento promovidos por empresas (560 no âmbito do SIPPE-RAM, 2 ao abrigo do Sistema de Incentivos às Acções Promocionais à Exportação de Artesanato (SIEA) e o Navio de ligação ao Porto Santo), 821 projectos públicos que se traduziram, em termos físicos, fundamentalmente em:

- 4 portos, 1 marina e 3 intervenções em planos de praia;
- várias piscinas cobertas construídas;
- 8 intervenções de valorização/recuperação do património histórico;
- 2 bibliotecas construídas;
- várias acções de promoção e de animação turística e diversas acções de promoção e divulgação de produtos regionais;
- 94 eventos culturais realizados;
- 3 espaços públicos criados com acesso à internet e 3 web site;
- 2 sistemas de informação geográfica implementados;
- 7 projectos-piloto apoiados;
- 1 auditório e centro de conferências/congressos remodelado/ampliado;
- 9 feiras/certames/mostras;
- 2 instalações/reconversões de estruturas de monitorização e 109 unidades de recolha e avaliação de dados e de produção de energias renováveis;
- 8 zonas urbanas recuperadas/reconvertidas;
- 15 linhas de água (ribeiras) objecto de acções de correcção torrencial;
- 6.850 contentores/recipientes (incluindo os dos ecopontos) adquiridos/instalados e 158 equipamentos de recolha de resíduos adquiridos;

- 9 ETARs construídas e 1 outra remodelada/ampliada;
- 260 km de redes de drenagem de águas residuais construídas;
- 51 km de redes de drenagem de águas residuais remodeladas/ampliadas;
- 5 ETAs construídas;
- 70 km de redes de abastecimento de água construídas;
- 87 km de redes de abastecimento de água remodeladas/ampliadas;
- 1 Sociedade de Garantia Mútua;
- 1 Fundo de Capital de Risco;
- 8 infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas (novos parques de actividades económicas) totalizando de área total infra-estruturada de 598 m²;
- 1 infra-estrutura de aproveitamento hidroeléctrico;
- 25 Km de rede viária regional construída;
- 5 km de rede viária regional beneficiada;
- 22 km de rede viária municipal construída;
- 1 km de rede viária municipal beneficiada;
- 14 escolas do ensino básico construídas;
- 13 zonas habitacionais reabilitadas;
- 20.071m² de área de habitação social infra-estruturada;
- 6.240m² de área bruta de equipamentos de apoio social criada;
- 9 estruturas de saúde pública construídas (centros de saúde) e uma intervenção de readaptação no Centro Hospitalar do Funchal.

Estes projectos concorreram para a execução física apresentada no **Quadro 156**, sistematizada por cada uma das Medidas, em conformidade com o Complemento de Programação na sua última versão, podendo-se concluir quanto à eficiente performance face às metas programadas, tendo em conta que a esmagadora maioria das metas estabelecidas foram cumpridas a 100%.

Com efeito, registaram-se apenas desvios em duas das metas programadas para a Medida 2.3 mas cujos resultados não comprometem o cumprimento dos objectivos preconizados. Concretamente, ficaram ligeiramente aquém das grandezas perspectivadas, tanto o n.º de pequenas e micro empresas existentes, como o n.º de pequenas e micro empresas criadas, que viriam a ser efectivamente objecto de apoio ao abrigo do SIPPE.

Em termos de balanço ao nível da performance registada na Componente FEDER, salienta-se a importância que teve o processo de actualização permanente do Complemento de Programação que permitiu ir adequando as metas à evolução real de cada Medida.

No que respeita aos indicadores de acompanhamento no âmbito da Componente FSE (vd. **Quadro 156**, em anexo), verifica-se que, no que respeita às acções de formação profissional, os mesmos aproximam-se, na sua generalidade, às metas previstas. Saliente-se o valor alcançado pela Acção 1.5.2 - Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino, que atingiu 133% em termos de formandos abrangidos e 120% em termos de acções, sendo que estes resultados reflectem a prioridade dada, no final do QCA III, ao apoio a esta Acção, bem como à Acção 1.5.1 - Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino. Esta opção teve também reflexos em alguns indicadores que ficaram, por esse facto, um pouco aquém do previsto, nomeadamente os relativos à Acção 1.5.3 - Formação de Activos de outros sectores (i.e., que não Funcionários Públicos), com 73% do previsto, e à Acção 1.5.6 - Formação de Formadores, com 66% do previsto, uma vez que, face à escassez de recursos financeiros verificada nos últimos anos do Programa, os mesmos foram direccionados para intervenções, quer no âmbito da dupla qualificação de jovens, quer no apoio aos novos processos de RVCC, em detrimento da formação de activos.

A prioridade dada em termos de financiamento às Acções de Qualificação de Jovens foi alicerçada nos resultados de um conjunto de Inquéritos à Inserção na Vida Activa de Ex-formandos de Cursos Qualificantes financiados através do Fundo Social Europeu, cujos principais resultados aqui se sintetizam:

Quadro 25 Evolução da empregabilidade dos ex-formandos

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Um mês após	83,4%	75,6%	66,7%	57,3%	52,2%	49,0%	45,8%
Um ano após	88,6%	86,8%	78,7%	81,5%	76,4%	76,6%	65,1%
Actualmente	83,2%	79,8%	75,7%	77,8%	72,2%	69,8%	60,2%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Quadro 26 Contribuição da acção de formação para a obtenção do emprego

Anos	Contribuição da Acção	Muito	Em parte	Pouco	Nada
1999		58,3%	24,1%	5,3%	12,3%
2000		59,6%	23,3%	6,3%	10,8%
2001		65,8%	21,8%	6,2%	6,2%
2002		56,7%	23,7%	6,7%	13,0%
2003		58,4%	19,4%	8,0%	14,2%
2004		56,0%	25,9%	8,0%	10,2%
2005		50,2%	21,9%	6,9%	21,0%
2006		44,7%	22,1%	4,8%	28,4%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Quadro 27 Relação entre a formação adquirida e o desempenho

Anos	Relação Formação/Trabalho	Muito	Em parte	Pouco	Nada
1999		49,4%	36,0%	7,7%	6,9%
2000		54,3%	31,6%	6,7%	7,4%
2001		58,3%	28,2%	8,3%	5,2%
2002		50,6%	31,4%	11,1%	6,9%
2003		50,2%	32,4%	8,7%	8,7%
2004		47,2%	33,5%	9,9%	9,4%
2005		44,2%	27,6%	12,9%	15,4%
2006		36,2%	29,5%	17,1%	17,1%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Em relação aos indicadores associados ao acompanhamento dos apoios ao emprego, e no que respeita ao número de postos de trabalho criados, refira-se que, na Acção 1.5.9, a previsão inicial pressupunha a existência de medidas de formação no âmbito desta Acção, pelo que as expectativas no que concerne à criação de postos de trabalho eram inferiores ao que veio efectivamente a se verificar, o que demonstra o sucesso que as medidas activas tiveram na integração de pessoas desempregadas. Em relação à Acção 1.5.10, a baixa taxa verificada em termos de criação de postos de trabalho teve como motivo o facto das medidas activas de emprego lançadas na área social terem apresentado, no seu início, algumas dificuldades de adesão devido às características do público-alvo. As campanhas de sensibilização não surtiram os efeitos desejados no período de implementação do POPAM III, ou seja, no curto prazo, situação que se viria a alterar no período de programação seguinte. Esta é também a razão para a baixa taxa verificada na Acção 1.5.11, em relação ao número de beneficiários envolvidos. Nesta última, o número de postos de trabalho criados em medidas activas de emprego, cuja empregabilidade era bastante baixa, superou as melhores expectativas, o que pode indiciar alguma ponderação das entidades envolvidas na problemática do desemprego. Por último, no que respeita à Acção 1.5.12, e em relação ao número de acções apoiadas e ao número de desempregados que frequentaram acções, a definição de novos objectivos no âmbito da política sectorial influenciou o arranque de novas acções de formação no período de programação em reporte.

No que diz respeito aos indicadores físicos da Medida 1.5, foram os seguintes por Acção:

Quadro 28 Indicadores físicos da Medida 1.5 (2000-2009)

Acção	Cursos	Acções	Fms	H	%	M	%
Acção 1.5.1	421	457	6.716	2.955	44	3.761	56
Acção 1.5.2	143	172	3.067	1.780	58	1.287	42
Acção 1.5.3	1.468	2.989	45.201	15.368	34	29.833	66
Acção 1.5.4	113	120	1.617	554	34	1.063	66
Acção 1.5.5	144	163	2.756	752	27	2.004	73
Acção 1.5.6	450	835	16.360	2.945	18	13.415	82
Acção 1.5.7	14	0	2.602	1.251	48	1.351	52
Acção 1.5.8	78	90	1.127	244	22	883	78
Sub Total	2.831	4.826	79.446	25.849	33	53.597	67
Acção 1.5.9	42	46	4.707	1.520	32	3.187	68
Acção 1.5.10	22	22	1.931	332	17	1.599	83
Acção 1.5.11	18	18	2.566	707	28	1.859	72
Acção 1.5.12	17	17	314	166	53	148	47
Sub Total	99	103	9.518	2.725	29	6.793	71
Medida 1.5	2.930	4.929	88.964	28.574	32	60.390	68

Fonte: Entidade Gestora do FSE

De salientar que, ao longo do período de implementação do Programa, foram abrangidos nas diversas Acções da Medida 1.5 um total de 88.964 pessoas, sendo que 79.446 participaram em acções relacionadas com formação profissional e 9.518 pessoas foram abrangidas por programas na área do emprego. Em termos das Acções, a Formação de Activos, com 45.201 formandos, foi aquela com maior expressão, compreendendo 51% dos abrangidos, embora, em termos financeiros, represente apenas 13% da Medida, uma vez que, pela própria natureza dos projectos, não são aqueles que se traduzem num esforço financeiro. Em termos opostos, a Acção de qualificação de jovens fora do sistema de ensino atingiu um total de 7,5% dos abrangidos, sendo no entanto a Acção com um maior volume financeiro, representado 36,6% de execução global.

Numa análise da distribuição por género, verifica-se, para a grande maioria das Acções, a predominância do sexo feminino, pelo que, em termos totais, a distribuição foi de 32% de Homens e 68% de Mulheres.

Relativamente à Componente FEOGA-O, e da análise do **Quadro 156** que sintetiza os indicadores de acompanhamento das diversas Acções da Medida 2.1, verifica-se que existem um conjunto de indicadores de realização que tiveram um grau de realização nulo ou muito baixo relativamente às previsões iniciais.

No que se refere ao indicador “n.º de projectos visando novos produtos”, verifica-se que não existiu nenhum projecto com esse objectivo. É aqui de salientar a noção muito restritiva que a gestão utilizou na definição de “novo produto”, tendo-se entendido que mediria o número de projectos visando a produção de novos produtos ou produtos inovadores num âmbito global, e não apenas na Região Autónoma da Madeira.

Caso se considerasse um “novo produto” como a introdução de novas tecnologias, uma dada diversificação na empresa ou a oferta de um novo produto até então não produzido na Região Autónoma da Madeira, o grau de aproximação à meta seria da ordem dos 200%.

Enquadram-se neste âmbito os projectos de investimento da J. Faria & Filhos e o Engenho Novo da Calheta, que diversificam a oferta de produtos tendo por base licores e derivados da cana de açúcar, o projecto da Sociedade de Transformação e Comercialização de Salsicharia, Lda. e da Sodripave, que diversificam a oferta de produtos frescos e transformados de origem animal, a Dourada dos Prazeres, que iniciou a oferta de produtos hortofrutícolas da quarta gama, e o projecto dos Vinhos Barbeitos, que introduziu na Região novas técnicas para a produção de Vinho Madeira.

Saliente-se que o outro indicador de realização também afecto à Acção 2.1.2 - Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, concretamente, “n.º projectos de investimento apoiados visando a modernização produtiva”, ultrapassou a meta prevista (12 projectos apoiados).

Relativamente aos indicadores de realização previstos para os Serviços Agro-Rurais Especializados constata-se que a realização foi nula. Esse facto deve-se fundamentalmente às características intrínsecas ao sector agrícola regional, nomeadamente ao nível da fraca organização associativa e interprofissional, estruturas que seriam o beneficiário - destinatário final da Acção - 2.1.5.

Apesar de unanimemente ser considerado que o sector associativo e cooperativo tem muitas potencialidades na Região, ele é efectivamente muito incipiente, devido fundamentalmente à falta de cultura associativa predominante junto dos agricultores. Face à falta de cultura associativa, e ao conseqüentemente reduzido envolvimento dos cooperantes na vida das associações, estas têm grande dificuldade em viabilizar a existência de serviços de importância relevante para o sector, como sejam serviços de assistência técnica, de aconselhamento e gestão. Todavia, o trabalho desenvolvido por algumas dessas associações possibilita perspectivar que no futuro acções desta tipologia tenham uma realização mais significativa.

Os indicadores de realização relativos à Acção 2.1.7 - Preservação e Valorização do ambiente e Património Rural apresentam uma taxa de realização nula. Isto deve-se fundamentalmente ao facto desta Acção se sobrepor a acções do mesmo tipo financiáveis no âmbito da Iniciativa Comunitária LEADER. Saliente-se contudo que esteve em curso uma importante candidatura para recuperação de uma área com muito interesse cultural, patrimonial e paisagístico, a Achada do Marques, projecto que não teve desenvolvimento pela inexistência de acordo sobre a grelha de distribuição da componente de auto financiamento pelos diversos promotores.

Os indicadores de realização relativos às Acções 2.1.8 - Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola e 2.1.9 - Engenharia Financeira, demonstram que estas Acções não tiveram realização.

No caso da Acção - 2.1.8 apenas beneficiaram da mesma um número reduzido de explorações agrícolas do total das explorações que foram afectadas pelo temporal de Março de 2001, já que muitas das explorações afectadas, designadamente na Freguesia de S. Vicente foram completamente destruídas na sequência de aluimento de terras, não existindo viabilidade na sua recuperação.

A Acção 2.1.9 - Engenharia Financeira não teve qualquer realização, não tendo sido possível promover e concretizar a participação em Fundos ou sociedade de capital de risco que entretanto se criaram a nível nacional.

A Acção 2.1.4 - Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração teve uma realização significativamente abaixo das expectativas, eventualmente por apenas se preverem candidaturas em parceria, entre os diversos tipos de beneficiários/destinatários finais e não serem elegíveis despesas de investigação. Por outro lado, não existiu nenhuma candidatura visando a certificação/acreditação de entidades e agentes que se dedicassem à comercialização, distribuição e/ou aplicação de produtos fitofarmacêuticos, em virtude da legislação que definia as normas a serem cumpridas só ter sido publicada após 2006, deixando assim de existir um importante instrumento de motivação para a apresentação e execução de projectos de investimento.

O número de jovens agricultores em regime de 1ª instalação teve uma realização de 71% (indicador de acompanhamento da Acção 2.1.1 - Modernização e Reversão das Explorações Agrícolas) reflectindo-se esta realização no indicador número de jovens em 1ª instalação (mulheres), com índice de realização de 63% da meta prevista. Conclui-se que cerca de 50% dos beneficiários ao prémio à 1ª instalação são do sexo feminino.

Relativamente à Acção 2.1.3 - Infra-estruturas, foram atingidas ou mesmo ultrapassadas as metas definidas em sede de programação, o que reflecte que as acessibilidades às explorações e a gestão da água continuam a ser áreas com grandes necessidades de investimentos.

O nível de realização do indicador área florestal intervencionada (Acção 2.1.6 - Silvicultura) reflecte as dificuldades que a acção de intervenção florestal tem na Região Autónoma da Madeira, fundamentalmente, devido à orografia que condiciona de forma muito acentuada a acessibilidade às áreas a intervencionar.

Na Componente IFOP, e conforme se pode verificar no **Quadro 156**, em anexo, todos os indicadores atingiram as metas propostas.

Note-se, contudo, que estas metas haviam sido revistas aquando da reprogramação do Programa em 2005, adequando-se alguns indicadores ao cenário pessimista que se vivia na altura. No que à construção de embarcações diz respeito, as metas então redefinidas foram ultrapassadas, situação que se explica por uma melhoria do clima económico nos anos de 2006 e 2007 e pela impossibilidade de haverem apoios à construção de embarcações de pesca no PROMAR 2007-2013. No entanto, apesar dos indicadores relativos à construção de embarcações terem sido ultrapassados, proporcionando um número superior de entradas na frota, as saídas com ajudas públicas através do abate de embarcações foram superiores, causando efeitos positivos ao nível da sustentabilidade dos recursos.

4. Execução financeira do Programa Operacional

Este capítulo apresenta de forma sintética a evolução do Programa quanto ao nível das aprovações e da execução, bem como a situação por Fundo Estrutural.

4.1. Execução do plano de financiamento

A diversidade das intervenções programadas no âmbito do POPRAM III tem como consequência dotações financeiras muito diferenciadas por Fundo, verificando-se que do total programado de Despesa Pública, 76% concentrou-se no FEDER, 11% na Componente FSE, 10% no FEOGA-O e apenas 2 % no IFOP.

A dimensão das aprovações feitas no Programa, ultrapassou a programação prevista para 2000-2006, decorrente da estratégia utilizada pela AG no sentido de garantir um nível de execução acima dos limiares programados.

No **Quadro 157**, em anexo, são apresentados os compromissos assumidos por Medida POPRAM III, bem como as taxas de aprovação, merecendo referência o facto de todos os Fundos apresentarem uma situação de *overbooking*. O volume de financiamento aprovado ascendeu a 1.234.160.001 Euros, o que corresponde a uma taxa de *overbooking* global de 8%. Esta situação de *overbooking* é registada em todos os Fundos e em quase todas as Medidas do Programa, conforme podemos verificar no **Quadro 29**.

A execução financeira do Programa ascendeu, em termos de Despesa Pública, a 1.200.176.833 Euros, ou seja 105% da Despesa Pública programada. Refira-se que todos os Fundos Estruturais atingiram pelo menos 100% de execução, tendo por base a despesa validada, sendo portanto expectável a absorção integral do financiamento concedido do Programa.

No **Quadro 158**, poderá ser consultado a execução ao nível de cada Medida POPRAM III, bem como as taxas de execução.

Quadro 29 Programação/Aprovação/Execução 2000-2009

Unidade: Euros

Eixo/Medida	Programação 2000-2006		Aprovações 2000-2009		Execução 2000-2009		Despesa Pública			Fundo		
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	(3)/(1)	(5)/(1)	(5)/(3)	(4)/(2)	(6)/(2)	(6)/(4)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PO TOTAL	1.144.137.690	741.447.621	1.234.160.000,93	794.428.811,59	1.200.169.828,19	765.531.499,31	108%	105%	97%	107%	103%	96%
FEDER	873.643.845	521.711.621	922.683.049,53	542.891.096,33	922.683.049,53	542.891.096,33	106%	106%	100%	104%	104%	100%
FSE	129.789.917	110.321.000	163.487.455,69	138.964.336,95	130.054.514,70	110.546.337,85	126%	100%	80%	126%	100%	80%
FEOGA-O	117.633.164	91.953.000	124.919.991,49	94.480.554,70	124.365.459,96	94.005.058,34	106%	106%	100%	103%	102%	99%
IFOP	23.070.764	17.462.000	23.069.504,22	18.092.823,61	23.066.804,00	18.089.006,79	100%	100%	100%	104%	104%	100%
EIXO 1	532.105.895	361.814.894	576.402.200,38	396.475.158,57	543.150.899,93	368.211.553,93	108%	102%	94%	110%	102%	93%
Medida 1.1	143.584.233	86.404.062	146.573.222,57	88.016.415,85	146.573.222,57	88.016.415,85	102%	102%	100%	102%	102%	100%
Medida 1.2	31.002.286	18.329.138	31.769.442,25	18.725.956,92	31.769.442,25	18.725.956,92	102%	102%	100%	102%	102%	100%
Medida 1.3	45.149.788	25.556.394	47.246.359,01	26.701.719,51	47.246.359,01	26.701.719,51	105%	105%	100%	104%	104%	100%
Medida 1.4	173.876.482	116.055.717	178.313.689,72	118.763.526,33	178.313.689,72	118.763.526,33	103%	103%	100%	102%	102%	100%
Medida 1.5	127.736.285	108.575.446	161.252.605,64	137.064.714,41	128.001.305,19	108.801.109,77	126%	100%	79%	126%	100%	79%
Medida 1.6	10.756.821	6.894.137	11.246.881,19	7.202.825,55	11.246.881,19	7.202.825,55	105%	105%	100%	104%	104%	100%
EIXO 2	598.160.778	369.307.451	643.689.399,60	387.509.661,01	643.132.167,85	387.030.347,86	108%	108%	100%	105%	105%	100%
Medida 2.1	115.725.782	90.331.685	123.306.594,68	93.109.167,40	122.752.063,15	92.633.671,07	107%	106%	100%	103%	103%	99%
Medida 2.2	22.773.277	17.232.497	22.763.896,83	17.860.024,17	22.761.196,61	17.856.207,35	100%	100%	100%	104%	104%	100%
Medida 2.3	80.187.683	41.384.886	86.838.150,27	43.686.371,82	86.838.150,27	43.686.371,82	108%	108%	100%	106%	106%	100%
Medida 2.4	243.207.418	134.583.762	256.163.277,16	137.934.512,25	256.163.277,16	137.934.512,25	105%	105%	100%	102%	102%	100%
Medida 2.5	125.491.281	79.621.472	144.695.320,08	89.273.341,81	144.695.320,08	89.273.341,81	115%	115%	100%	112%	112%	100%
Medida 2.6	10.775.337	6.153.149	9.922.160,58	5.646.243,56	9.922.160,58	5.646.243,56	92%	92%	100%	92%	92%	100%
Assistência Técnica	13.871.017	10.325.276	14.068.400,95	10.443.992,01	13.886.760,41	10.289.597,52	101%	100%	99%	101%	100%	99%
FEDER	9.612.516	6.728.904	9.914.546,70	6.940.182,73	9.914.546,70	6.940.182,73	103%	103%	100%	103%	103%	100%
FSE	2.053.632	1.745.554	2.234.850,05	1.899.622,54	2.053.209,51	1.745.228,08	109%	100%	92%	109%	100%	92%
FEOGA-O	1.907.382	1.621.315	1.613.396,81	1.371.387,30	1.613.396,81	1.371.387,27	85%	85%	100%	85%	85%	100%
IFOP	297.487	229.503	305.607,39	232.799,44	305.607,39	232.799,44	103%	103%	100%	101%	101%	100%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

O **Quadro 30** apresenta a despesa validada por ano, permitindo verificar o progresso anual da execução de despesa do Programa, por cada Fundo.

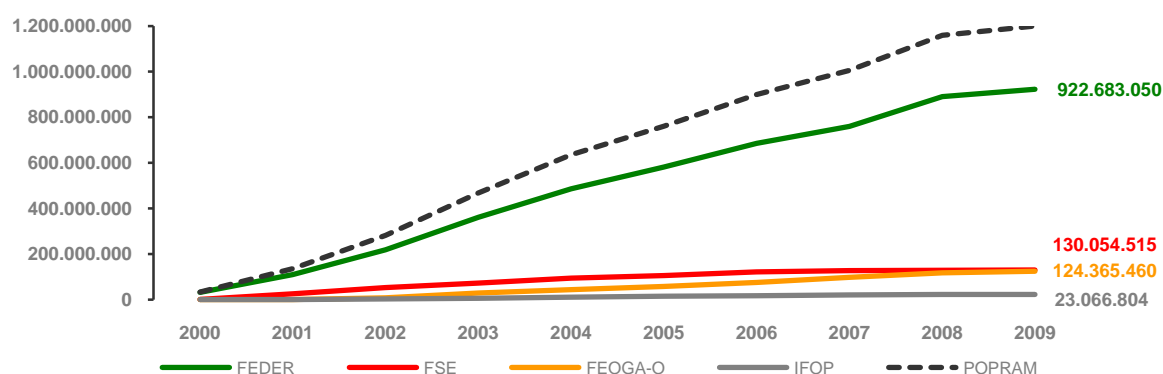
Quadro 30 Execução anual do POPAM III - 2000-2009

Unidade: Euros

Fundo	Execução 2000			Execução 2001			Execução 2002		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO TOTAL	33.122.725	33.122.725	17.597.013	105.548.509	102.477.941	63.807.254	155.557.193	146.324.094	94.729.468
FEDER	31.924.085	31.924.085	16.578.169	80.079.290	77.647.143	42.747.154	113.001.101	108.853.465	63.861.130
FSE	1.198.640	1.198.640	1.018.844	24.858.064	24.520.382	20.842.325	27.923.187	27.083.882	23.021.300
FEOGA-O	0	0	0	601.478	300.739	210.517	11.669.048	7.422.890	5.624.145
IFOP	0	0	0	9.677	9.677	7.258	2.963.857	2.963.857	2.222.893
Fundo	Execução 2003			Execução 2004			Execução 2005		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO TOTAL	197.516.594	186.241.508	119.736.606	173.065.834	167.500.034	110.539.233	131.178.666	124.718.175	82.392.323
FEDER	152.592.904	142.530.896	83.584.122	129.292.559	125.218.169	75.450.841	99.602.572	95.457.273	58.962.100
FSE	20.141.022	19.608.310	16.667.063	23.235.645	22.224.826	18.891.102	11.738.317	11.179.512	9.502.586
FEOGA-O	21.812.371	21.328.476	17.395.117	15.118.142	14.702.399	12.103.554	16.055.421	14.452.207	11.002.991
IFOP	2.970.297	2.773.826	2.090.304	5.419.489	5.354.639	4.093.735	3.782.356	3.629.183	2.924.647
Fundo	Execução 2006			Execução 2007			Execução 2008		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO TOTAL	146.956.729	139.225.313	90.674.389	115.611.926	106.182.323	68.781.982	160.190.227	153.471.117	92.216.552
FEDER	108.434.960	103.673.480	63.087.536	80.961.287	74.824.914	45.260.441	133.672.539	130.064.716	74.568.918
FSE	15.913.575	15.613.365	13.271.361	5.747.772	5.709.021	4.852.668	1.997.958	1.976.991	1.680.443
FEOGA-O	18.569.165	17.287.606	12.154.961	25.088.226	22.494.033	16.053.147	22.499.265	19.502.322	14.509.365
IFOP	4.039.029	2.650.861	2.160.531	3.814.641	3.154.355	2.615.726	2.020.465	1.927.088	1.457.826
Fundo	Execução 2009			Execução 2000-2009					
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo			
PO TOTAL	49.338.536	40.906.598	25.056.680	1.268.086.939	1.200.169.828	765.531.499			
FEDER	39.542.279	32.488.908	18.790.685	969.103.576	922.683.050	542.891.096			
FSE	939.825	939.585	798.647	133.694.006	130.054.515	110.546.338			
FEOGA-O	7.879.974	6.874.788	4.951.261	139.293.089	124.365.460	94.005.058			
IFOP	976.458	603.317	516.087	25.996.268	23.066.804	18.089.007			

Fonte: IDR

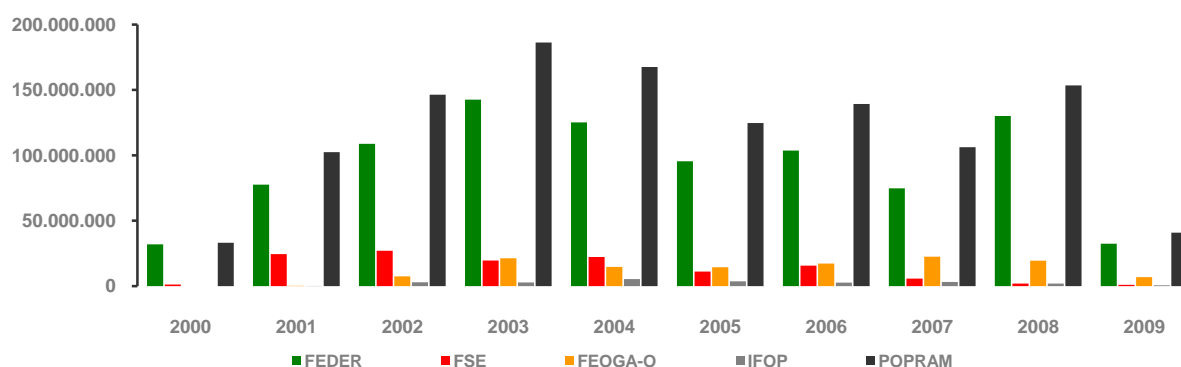
Gráfico 30 Evolução da execução da Despesa Pública 2000-2009



Fonte: IDR

A evolução da Despesa Pública ao longo do período de execução e a correspondente execução anual por Componentes do Programa é retrata no gráfico anterior - Gráfico 30 - e no seguinte - Gráfico 31.

Gráfico 31 Distribuição da execução da Despesa Pública 2000-2009



Fonte: IDR

É de salientar que o Programa atingiu o melhor nível de execução nos anos de 2002 a 2004, sendo que o melhor ano foi o de 2003 revelando-se efectivamente como o da entrada em velocidade de cruzeiro. Um ano que merece particular destaque, terceiro melhor de toda a vigência do PO, foi 2008 (153.548.640 Euros) para o qual contou sobretudo com a performance do FEDER (segundo ano melhor) e do FEOGA-O (segundo ano melhor).

Segue-se uma análise por Fundo:

Componente FEDER

O FEDER é o Fundo Estrutural com maior peso na programação do Programa, abarcando 70% da subvenção comunitária programada.

A análise da execução ventilada por Medida permite, concluir acerca da significativa performance alcançada, como se pode verificar no **Quadro 31**, quando comparamos os montantes executados com os programados.

A execução financeira em 2000-2009 atingiu os 105,6% de Despesa Pública e 104,1% FEDER relativamente aos montantes programados para 2000-2006 (vd. **Quadro 29**).

Quadro 31 Situação financeira do FEDER

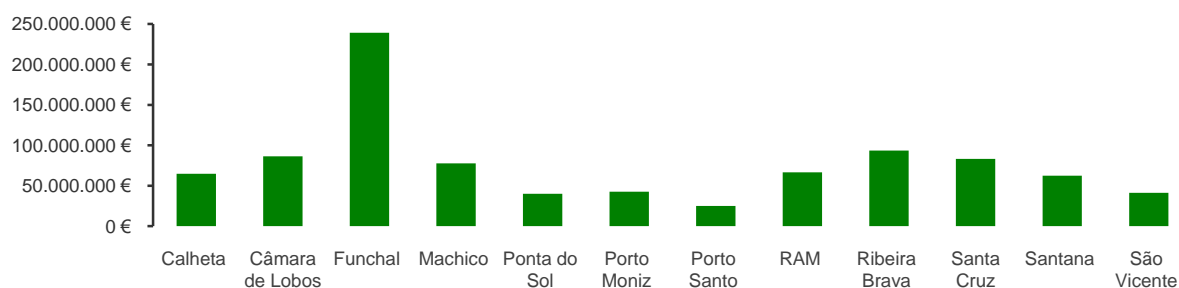
Unidade: Euros

Medida/Fundo	Programação 2000-2006			Execução 2000-2009		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
Medida 1.1	143.584.233,00	143.584.233,00	86.404.062,00	146.573.222,57	146.573.222,57	88.016.415,85
Medida 1.2	31.002.286,00	31.002.286,00	18.329.138,00	31.769.442,25	31.769.442,25	18.725.956,92
Medida 1.3	57.495.036,00	45.149.788,00	25.556.394,00	59.591.606,97	47.246.359,01	26.701.719,51
Medida 1.4	173.876.482,00	173.876.482,00	116.055.717,00	178.313.689,72	178.313.689,72	118.763.526,33
Medida 1.6	10.756.821,00	10.756.821,00	6.894.137,00	11.246.881,19	11.246.881,19	7.202.825,55
Medida 2.3	140.084.994,00	80.187.683,00	41.384.886,00	120.913.428,47	86.838.150,27	43.686.371,82
Medida 2.4	243.207.418,00	243.207.418,00	134.583.762,00	256.163.277,16	256.163.277,16	137.934.512,25
Medida 2.5	125.491.281,00	125.491.281,00	79.621.472,00	144.695.320,08	144.695.320,08	89.273.341,81
Medida 2.6	10.775.337,00	10.775.337,00	6.153.149,00	9.922.160,58	9.922.160,58	5.646.243,56
Medida 1 - Assistência Técnica	9.612.516,00	9.612.516,00	6.728.904,00	9.914.546,7	9.914.546,7	6.940.182,73
FEDER	945.886.404,00	873.643.845,00	521.711.621,00	969.103.575,69	922.683.049,53	542.891.096,33

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

O gráfico seguinte apresenta a distribuição por concelho dos projectos públicos co-financiados pelo FEDER, com execução no período 2000-2009. Verifica-se que é o concelho do Funchal (25%) o mais representativo, seguido do concelho da Ribeira Brava (10%), Câmara de Lobos (9%) Santa Cruz (9%) e Machico (8%).

Gráfico 32 Repartição da execução por Concelho (Despesa Pública)



Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

Da análise do **Quadro 32** verificamos que para a execução do período 2000-2009, no âmbito das 10 Medidas FEDER, contribuíram 821 projectos. De sublinhar que destes 821 projectos, 258 são projectos públicos e 563 projectos privados (1 projecto na Acção 1.3.2, 2 projectos na Acção 2.3.2 e 560 projectos na Acção 2.3.1).

A Medida 2.4 é a que apresenta, face ao total, montantes mais representativos em termos de execução (28%), seguida das Medidas 1.4 (19%), 2.5 e 1.1 (ambas com 16%).

Na análise por Acção, verificamos que foram aprovados projectos em todas as Acções, excepto nas Acções 2.6.2 e 2.6.4, por terem sido suprimidas da Medida 2.6 durante a vigência do Programa, por iniciativa da AG, conforme oportunamente aprovado pela CA do Programa.

Do lado da execução, ao nível de cada Acção, é de destacar que as Acções com maior dimensão financeira são: Acção 1.1.1, Acção 1.4.4, Acção 2.4.1 e Acção 2.5.1 e que conjuntamente representam 48% da execução global da Componente FEDER.

Quadro 32 Execução por Acção 2000-2009

Unidade: Euros

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional
1.1.1	13	65.525.431,30	65.525.431,30	37.707.007,25	27.818.424,05
1.1.2	9	28.591.268,90	28.591.268,90	16.764.177,91	11.827.090,99
1.1.3	13	7.376.610,54	7.376.610,54	5.010.384,80	2.366.225,74
1.1.4	19	45.079.911,83	45.079.911,83	28.534.845,89	16.545.065,94
Total da Medida 1.1	54	146.573.222,57	146.573.222,57	88.016.415,85	58.556.806,72
1.2.1	7	11.000.717,94	11.000.717,94	7.617.346,99	3.383.370,95
1.2.3	11	18.643.321,92	18.643.321,92	9.781.431,92	8.861.890,00
1.2.4	4	2.125.402,39	2.125.402,39	1.327.178,01	798.224,38
Total da Medida 1.2	22	31.769.442,25	31.769.442,25	18.725.956,92	13.043.485,33
1.3.1	1	764.195,87	764.195,87	382.097,95	382.097,92
1.3.2	3	58.827.411,10	46.482.163,14	26.319.621,56	20.162.541,58
Total da Medida 1.3	4	59.591.606,97	47.246.359,01	26.701.719,51	20.544.639,50
1.4.1	4	1.833.274,71	1.833.274,71	1.283.292,30	549.982,41
1.4.2	11	17.563.226,90	17.563.226,90	10.084.650,66	7.478.576,24
1.4.3	14	41.113.555,24	41.113.555,24	27.443.425,38	13.670.129,86
1.4.4	26	86.668.915,55	86.668.915,55	60.266.546,56	26.402.368,99
1.4.5	15	31.134.717,32	31.134.717,32	19.685.611,43	11.449.105,89
Total da Medida 1.4	70	178.313.689,72	178.313.689,72	118.763.526,33	59.550.163,39
1.6.1	6	11.246.881,19	11.246.881,19	7.202.825,55	4.044.055,64
Total da Medida 1.6	6	11.246.881,19	11.246.881,19	7.202.825,55	4.044.055,64
2.3.1	560	60.249.535,35	26.193.825,52	13.096.914,21	13.096.911,31
2.3.2	12	7.186.782,76	7.167.214,39	3.850.902,27	3.316.312,12
2.3.3	7	21.081.808,70	21.081.808,70	10.540.904,49	10.540.904,21
2.3.4	1	32.395.301,66	32.395.301,66	16.197.650,85	16.197.650,81
Total da Medida 2.3	580	120.913.428,47	86.838.150,27	43.686.371,82	43.151.778,45
2.4.1	9	183.794.685,08	183.794.685,08	92.847.816,88	90.946.868,20
2.4.2	20	72.368.592,08	72.368.592,08	45.086.695,37	27.281.896,71
Total da Medida 2.4	29	256.163.277,16	256.163.277,16	137.934.512,25	118.228.764,91

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional
2.5.1	26	110.705.172,32	110.705.172,32	65.614.157,40	45.091.014,92
2.5.2	4	3.565.661,81	3.565.661,81	2.362.044,17	1.203.617,64
2.5.3	11	30.424.485,95	30.424.485,95	21.297.140,24	9.127.345,71
Total da Medida 2.5	41	144.695.320,08	144.695.320,08	89.273.341,81	55.421.978,27
2.6.1	3	7.190.771,59	7.190.771,59	3.954.924,37	3.235.847,22
2.6.3	1	1.471.020,67	1.471.020,67	809.061,37	661.959,30
2.6.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.5	4	1.260.368,32	1.260.368,32	882.257,82	378.110,50
Total da Medida 2.6	8	9.922.160,58	9.922.160,58	5.646.243,56	4.275.917,02
Total Medida FEDER	814	959.189.028,99	912.768.502,83	535.950.913,60	376.817.589,23
Medida 1 – Assistência Técnica FEDER	7	9.914.546,70	9.914.546,70	6.940.182,73	2.974.363,97
Total FEDER	821	969.103.575,69	922.683.049,53	542.891.096,33	379.791.953,20

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

O FEDER co-financia no Eixo Prioritário 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica, 5 Medidas e representam no seu conjunto 48,5% do total da subvenção FEDER do Programa.

Neste Eixo Prioritário foram apoiados 156 projectos de investimento, que totalizam um montante de 415.149.594,74 Euros de Despesa Pública e 259.410.543,16 Euros de FEDER.

Medida 1.1 - Valorização do Potencial Turfístico, Cultural e do Lazer

Esta Medida representa 34% do total de contribuição FEDER atribuída ao Eixo Prioritário, sendo de 17% o peso da Medida em relação ao total da contribuição comunitária do Programa.

Durante o período de vigência do Programa foram aprovados, no âmbito desta Medida, 54 projectos de investimento, cujos montantes totais de Despesa Pública e de apoio FEDER ascenderam a, 146.573.222,57 Euros e a 88.016.514,85 Euros, respectivamente.

O montante de Despesa Pública validado no âmbito desta Medida até 30.06.2009 (146.573.222,57 Euros) representou 102,1% (vd. **Quadro 29**), do montante de Despesa Pública programado para o período total do PO (143.584.223 Euros).

Medida 1.2 - Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação

Esta Medida representa 7% do total de contribuição FEDER atribuída ao Eixo Prioritário, sendo de 3% o peso da medida em relação ao total da contribuição comunitária do Programa.

Durante o período de vigência do Programa foram aprovados 22 projectos de investimento, cujos montantes totais de Despesa Pública e de apoio FEDER ascenderam a, respectivamente, 31.769.442,25 e a 18.725.956,92 Euros.

O montante de Despesa Pública validada no âmbito desta Medida até 30.06.2009 (31.769.442,25 Euros) representou 102,5% (vd. **Quadro 29**), face ao montante de Despesa Pública programada para o período total do PO (31.002.286 Euros).

Medida 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores

Esta Medida representa 10% do total de contribuição FEDER atribuída ao Eixo Prioritário, sendo de 5% o peso da medida em relação ao total da contribuição comunitária do Programa.

O montante de Despesa Pública realizada até 30.06.2009 (47.246.359,01 Euros) representou 104,6% (vd. **Quadro 29**), face ao montante de Despesa Pública programada para o período total do PO (45.149.788 Euros).

Medida 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território

Esta Medida representa 46% do total de contribuição FEDER atribuída ao Eixo Prioritário, sendo de 22% o peso da medida em relação ao total da contribuição comunitária do Programa.

Durante o período de vigência do Programa foram aprovados 70 projectos de investimento, cujos montantes totais de Despesa Pública e de apoio FEDER ascenderam a, respectivamente, 178.313.689,72 Euros e a 118.763.526,33 Euros.

O montante de Despesa Pública validado até 30.06.2009 (178.313.689,72 Euros) representou 102,6% (vd. **Quadro 29**), face ao montante de Despesa Pública programada para o período total do PO (173.876.482 Euros).

Medida 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável

Esta Medida representa 3% do total de contribuição FEDER atribuída ao Eixo Prioritário, sendo de 1% o peso da medida em relação ao total da contribuição comunitária do Programa, e foi apenas criada em 2004, na sequência de recomendação da Comissão Europeia, tendo aplicação a partir de 01.01.2004.

Durante o período de vigência desta Medida foram aprovados apenas 6 projectos de investimento, cujos montantes totais de Despesa Pública e de apoio FEDER ascenderam a, respectivamente, 11.246.881,19 e a 7.202.825,55 Euros, sendo que não é possível dissociar os resultados desta Medida dos da Acção 1.4.5 - Infra-estruturas de Abastecimento de Água, que contemplou os projectos aprovados neste sector, no âmbito do Programa, antes de 2004.

O montante de Despesa Pública realizada acumulada até 30.06.2009 (11.246.881,19 Euros) representou 104,6% (vd. **Quadro 29**), do montante de Despesa Pública programado para o período total do PO (10.756.821 Euros).

O Eixo Prioritário 2 - **Consolidação da Base Económica e Social da Região**, é composto por em 4 Medidas com financiamento FEDER, tendo sido apoiados 658 projectos de investimento - 96 de natureza pública e 562 de natureza privada - e que totalizam um montante de 497.618.908,09 Euros de Despesa Pública e 276.540.469,44 Euros de FEDER.

Medida 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica

Esta Medida representa 16% do total de contribuição FEDER atribuída ao Eixo Prioritário, sendo de 8% o peso da medida em relação ao total da contribuição comunitária do Programa.

Durante o período de vigência do Programa foram aprovados 580 projectos (18 projectos públicos e 562 de natureza privada, dos quais 2 no âmbito do SI à Exportação de Artesanato e 560 no âmbito do SIPPE), cujos montantes totais de Despesa Pública e de apoio FEDER ascenderam a, respectivamente, 86.838.150,27 e a 43.686.371,82 Euros.

O Sistema de Incentivos às Acções Promocionais à Exportação de Artesanato, cujo período de elegibilidade cessou em 30 de Junho de 2009, apenas viu 2 projectos aprovados e a sua gestão foi partilhada entre a AG e o IVBAM.

Estes projectos envolveram a realização de acções promocionais, nomeadamente a produção de catálogos e o lançamento de campanhas tendo em vista o aumento da competitividade e do volume de negócios e a promoção da qualidade do artesanato regional.

A fraca adesão a este Sistema de Incentivos veio confirmar as grandes dificuldades que a Região vem tendo em manter um sector de produtos de origem artesanal, atendendo à concorrência de outros países, com estes sectores mais competitivos.

A baixa taxa de execução deste Sistema deveu-se, assim, à falta de adesão das empresas do sector, fundamentalmente, por falta de meios financeiros dos empresários, que optaram por implementar acções pontuais e com orçamentos mais modestos.

Paralelamente a esta situação, dada a sua inexperiência na gestão de um Sistema de Incentivos, o IVBAM não encontrou os mecanismos adequados (divulgação, consultoria, assessoria técnica e jurídica) que permitissem alavancar um sector debilitado e incapaz de se auto regenerar. Apesar disso, verificou-se um esforço do IVBAM em atenuar esta situação, incluindo, por exemplo nas acções promocionais do Vinho Madeira, o Bordado Madeira e lançando campanhas de imagem institucionais do artesanato regional, no mercado nacional e internacional.

No âmbito do SIPPE foram aprovados 560 projectos totalizando um investimento elegível na ordem dos 76.138.234,17 Euros, total de 26.193.825,52 Euros.

Na distribuição por concelho correspondendo a um incentivo (**Quadro 33**), destaca-se o Funchal que reuniu a maior percentagem de projectos aprovados, 48%, seguido de Câmara de Lobos e Machico, os quais reuniram, cada, aproximadamente 9% do total das aprovações.

O Concelho com menos projectos aprovados foi o Porto Moniz, contando com apenas 3 projectos. Em termos de incentivo, o Funchal lidera com cerca de 45% do total do Incentivo total aprovado.

Quadro 33 Aprovações por Concelho - SIPPE

Unidade: Euros

Concelho	N.º Projectos	Investimento	Investimento Elegível	Inc. Não Reembolsável	Inc. Reembolsável	Total de Incentivo
Calheta	20	1.874.495,85	1.806.423,21	676.531,05	168.398,49	844.929,54
Câmara de Lobos	49	7.197.060,09	5.524.406,20	1.742.403,57	717.299,91	2.459.703,48
Funchal	268	35.828.454,41	28.380.149,93	8.678.579,75	3.179.620,60	11.858.200,35
Machico	46	7.289.266,66	5.590.201,21	1.768.850,27	762.079,23	2.530.929,50
Ponta de Sol	17	2.157.264,86	1.764.114,68	626.585,01	220.849,00	847.434,01
Porto Moniz	3	332.411,75	326.885,05	116.850,22	48.809,10	165.659,32
Porto Santo	11	1.072.563,65	1.031.650,92	392.052,37	149.303,42	541.355,79
Ribeira Brava	28	3.454.417,11	2.925.100,63	978.510,82	305.975,58	1.284.486,40
Santa Cruz	71	10.600.768,44	7.770.042,07	2.519.997,87	900.292,41	3.420.290,28
Santana	22	3.129.209,40	2.676.412,53	830.770,86	394.315,48	1.225.086,34
São Vicente	25	3.202.321,95	2.454.148,92	857.490,70	158.259,81	1.015.750,51
TOTAL	560	76.138.234,17	60.249.535,35	19.188.622,49	7.005.203,03	26.193.825,52

Fonte: IDE-RAM

Na distribuição por sector de actividade (**Quadro 34**), verifica-se que a maioria dos projectos aprovados foram dos sectores do comércio e do turismo com 39% e 31% respectivamente, seguindo-se o sector dos serviços e da indústria com 18% e 10%. Os sectores com menor impacto foram o da construção e dos transportes.

Quadro 34 Aprovações por sector de actividade - SIPPE

Unidade: Euros

Sector	N.º Projectos	Investimento	Investimento elegível	Inc. Não Reembolsável	Inc. Reembolsável	Total de Incentivo
Comércio	216	30.167.894,45	22.521.369,87	7.332.375,49	2.543.519,16	9.875.894,65
Construção	15	2.116.556,52	1.855.310,97	549.886,73	261.613,99	811.500,72
Indústria	56	8.237.066,55	7.010.970,90	2.115.590,45	946.056,73	3.061.647,18
Serviços	98	9.033.789,32	7.508.717,46	2.858.877,58	576.315,52	3.435.193,10
Transportes	1	137.859,57	118.303,89	42.589,40	23.660,78	66.250,18
Turismo	174	26.445.067,76	21.234.862,26	6.289.302,84	2.654.036,85	8.943.339,69
Total	560	76.138.234,17	60.249.535,35	19.188.622,49	7.005.203,03	26.193.825,52

Fonte: IDE-RAM

O montante de Despesa Pública realizada acumulada no âmbito desta Medida até 30.06.2009 (86.838.150,27 Euros) representou 108,3% (vd. **Quadro 29**), face ao montante de Despesa Pública programada para o período total do PO (80.187.683 Euros).

Medida 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas

Esta Medida representa 51% do total de contribuição FEDER atribuída ao Eixo Prioritário, sendo de 26% o peso da Medida em relação ao total da contribuição comunitária do Programa.

Durante o período de vigência do Programa foram aprovados 29 projectos de investimento, cujos montantes totais de Despesa Pública e de apoio FEDER ascenderam a, respectivamente, 256.163.277,16 e a 137.934.512,25 Euros.

O montante de Despesa Pública realizada no âmbito desta Medida até 30.06.2009 (256.163.277,16 Euros) representou 105,3% (vd. **Quadro 29**), face ao montante de Despesa Pública programada para o período total do PO (243.207.418 Euros).

Medida 2.5 - Coesão e Valorização Social

Esta Medida representa 30% do total de contribuição FEDER atribuída ao Eixo Prioritário, sendo de 15% o peso da medida em relação ao total da contribuição comunitária do Programa.

Durante o período de vigência do Programa foram aprovados 41 projectos de investimento, cujos montantes totais de Despesa Pública e de apoio FEDER ascenderam a, respectivamente, 144.695.320,08 e a 89.273.341,81 Euros.

O montante de Despesa Pública realizada no âmbito desta Medida até 30.06.2009 (144.695.320,08 Euros) representou 115,3% (vd. **Quadro 29**), face ao montante de Despesa Pública programada para o período total do PO (125.491.281 Euros).

Medida 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo

Esta Medida representa 2% do total de contribuição FEDER atribuída ao Eixo Prioritário, sendo de 1% o peso da medida em relação ao total da contribuição comunitária do Programa.

Durante o período de vigência do Programa foram aprovados 8 projectos de investimento, cujos montantes totais de Despesa Pública e de apoio FEDER ascenderam a, respectivamente, 9.922.160,58 e a 5.646.243,56 Euros.

O montante de Despesa Pública realizada no âmbito desta Medida até 30.06.2009 (9.922.160,58 Euros) representou 92,1% (vd. **Quadro 29**), face ao montante de Despesa Pública programada para o período total do PO (10.775.337 Euros).

Componente FSE

O FSE é o segundo Fundo com maior peso no Programa, 15% da dotação Fundo programada para o Programa. Este Fundo co-financiou projectos na Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social, inserida no Eixo 2, e tem associado uma Medida do Eixo 3 - Linha de Assistência Técnica - FSE. Nesta Componente foram apoiados 2.938 projectos, que totalizaram um montante de 163.487.455,69 Euros de Despesa Pública e 138.964.336,95 Euros de FSE. Nestes projectos apoiados não estão incluídos aqueles que foram revogados ou anulados, que ascenderam a 2.499.248,02 euros de Despesa Pública e 2.124.360,46 euros de FSE. Daí, se constatar uma diferença com os montantes inseridos no SIIFSE que totalizam 165.973.038,22 euros de Despesa Pública e 141.077.082,13 Euros de FSE.

Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social

Esta Medida representa 98% do total de contribuição FSE atribuída ao Programa, sendo de 15% o peso da medida em relação ao total da contribuição comunitária do Programa.

No que respeita aos indicadores financeiros, a taxa de aprovação situa-se nos 126%, correspondendo a um montante de Despesa Pública de 161.252.605,04 Euros e a um montante FSE de 137.064.714,41 Euros, sendo que esta taxa de aprovação reflecte um nível de *overbooking* sustentado na experiência acumulada de gestão do Programa, de modo a que se pudesse atingir a aplicação total do envelope financeiro posto à disposição desta Componente.

No que respeita à execução, em termos de financiamento público, a mesma situa-se nos 100% do montante programado (vd. **Quadro 29**), este indicador permite perspectivar a absorção total do montante programado, uma vez que já reflecte a existência de uma "almofada" que permita acomodar eventuais acertos derivados do processo de encerramento do Programa.

Numa análise às diversas Acções que constituem a Medida, saliente-se que todas elas tiveram aprovações e respectiva execução financeira, sendo certo também que o desenvolvimento das mesmas, nomeadamente ao nível da relação entre aprovado / executado, revelou um perfil comum, não havendo divergências significativas entre as mesmas.

Saliente-se que as Acções 1.5.1 - Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino e 1.5.2 - Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino, foram as que tiveram execução mais significativa, correspondendo a 36,6 % e 17,4 % do montante total executado, refira-se também que as Acções 1.5.9 a 1.5.11, que correspondem aos apoios às medidas de Emprego, representaram cerca de 14,7%, da totalidade da Medida.

Quadro 35 Aprovações FSE

Unidade: Euros

Acção / Medida	Aprovações 2000-2009						
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado	Receitas
	1	2	3	4	5	6	7
Acção 1.5.1	59.469.750,64	58.350.961,59	49.598.317,25	5.053.472,55	3.699.171,79	730,89	1.118.058,16
Acção 1.5.2	29.227.818,47	28.993.745,45	24.644.683,58	1.043.702,26	3.305.359,61	0,00	234.073,02
Acção 1.5.3	21.582.478,08	19.773.236,01	16.807.250,40	628.094,46	2.337.891,15	1.490.203,70	319.038,37
Acção 1.5.4	5.353.524,22	5.314.503,06	4.517.327,60	21.881,13	775.294,33	0,00	39.021,16
Acção 1.5.5	9.853.673,07	9.790.874,57	8.322.243,44	763.139,95	705.491,18	62.798,50	0,00
Acção 1.5.6	6.036.251,27	5.669.745,93	4.819.284,00	116.258,06	734.203,87	123.751,50	242.753,84
Acção 1.5.7	2.897.559,94	2.858.984,94	2.430.137,19	216.106,46	212.741,29	0,00	38.575,00
Acção 1.5.8	8.934.262,22	8.934.262,22	7.594.122,89	84.154,82	1.255.984,51	0,00	0,00
Acção 1.5.9	13.399.451,77	13.399.451,77	11.389.533,99	2.009.917,78	0,00	0,00	0,00
Acção 1.5.10	4.815.793,91	4.815.793,91	4.093.424,82	722.369,09	0,00	0,00	0,00
Acção 1.5.11	1.451.833,15	1.451.833,15	1.234.058,16	217.774,99	0,00	0,00	0,00
Acção 1.5.12	1.899.213,04	1.899.213,04	1.614.331,09	284.881,95	0,00	0,00	0,00
Medida 1.5	164.921.609,78	161.252.605,64	137.064.714,41	11.161.753,50	13.026.137,73	1.677.484,59	1.991.519,55
Assistência Técnica	2.234.850,05	2.234.850,05	1.899.622,54	335.227,51	0,00	0,00	0,00
Total FSE	167.156.459,83	163.487.455,69	138.964.336,95	11.496.981,01	13.026.137,73	1.677.484,59	1.991.519,55

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Nota: O montante de aprovações corresponde as aprovações deduzidas das desaprovações, revogações e anulações

Quadro 36 Execução financeira do FSE

Unidade: Euros

Acção / Medida	Execução 2000-2009						
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado	Receitas
	1	2	3	4	5	6	7
Acção 1.5.1	47.870.714,40	46.841.000,01	39.814.850,14	4.236.864,18	2.789.285,69	0,00	1.029.714,39
Acção 1.5.2	23.029.993,61	22.411.808,92	19.050.037,60	944.606,56	2.417.164,76	0,00	618.184,69
Acção 1.5.3	16.754.218,05	15.132.575,13	12.862.688,87	458.317,19	1.811.569,07	1.250.179,14	371.463,78
Acção 1.5.4	3.844.773,59	3.812.383,59	3.240.526,07	12.695,72	559.161,80	0,00	32.390,00
Acção 1.5.5	7.113.884,70	7.093.170,78	6.029.195,18	565.718,58	498.257,02	20.634,11	79,81
Acção 1.5.6	4.347.689,02	4.054.934,59	3.446.694,53	64.239,76	544.000,30	16.015,62	276.738,81
Acção 1.5.7	2.222.105,78	2.198.188,78	1.868.460,47	154.319,07	175.409,24	0,00	23.917,00
Acção 1.5.8	6.903.180,01	6.903.006,44	5.867.555,49	69.599,58	965.851,37	173,57	0,00
Acção 1.5.9	12.461.347,81	12.461.347,81	10.592.145,64	1.869.202,17	0,00	0,00	0,00
Acção 1.5.10	4.664.604,46	4.664.604,46	3.964.913,80	699.690,66	0,00	0,00	0,00
Acção 1.5.11	1.286.995,65	1.286.995,65	1.093.946,31	193.049,34	0,00	0,00	0,00
Acção 1.5.12	1.141.289,03	1.141.289,03	970.095,67	171.193,36	0,00	0,00	0,00
Medida 1.5	131.640.796,11	128.001.305,19	108.801.109,77	9.439.496,17	9.760.699,25	1.287.002,44	2.352.488,48
Assistência Técnica	2.053.209,51	2.053.209,51	1.745.228,08	307.981,43	0,00	0,00	0,00
Total FSE	133.694.005,62	130.054.514,70	110.546.337,85	9.747.477,60	9.760.699,25	1.287.002,44	2.352.488,48

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Componente FEOGA-O

O FEOGA-O é o terceiro Fundo com maior peso no Programa, 12% da dotação Fundo programada para o Programa. Este Fundo co-financiou projectos na Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural, inserida no Eixo 2, e tem associado uma Medida do Eixo 3 - Linha de Assistência Técnica - FEOGA-O. Nesta Componente foram apoiados 708 projectos, que totalizaram um montante de 124.919.991,49 Euros de Despesa Pública e 94.480.554,70 Euros de FEOGA-O.

Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural

Esta Medida representa 98% do total de contribuição FEOGA-O atribuída ao Programa, sendo de 12% o peso da medida em relação ao total da contribuição comunitária do Programa.

Em 30 de Junho de 2009, o valor das candidaturas aprovadas na Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural, ascendia aos 124.919.991,49 Euros em termos de Despesa Pública e a 94.480.554,70 Euros de Componente FEOGA-O, correspondendo a 106% e 103% da Despesa Pública e do Fundo programados para o período 2000-2006, respectivamente.

Analisando a situação financeira acumulada até 30.06.2009, o grau de execução financeira global atingido representou um financiamento comunitário de 94.005.058,34 Euros e um financiamento público regional de 30.360.401,62 Euros.

Se compararmos o executado até 30 de Junho de 2009 com o programado para o período 2000-2006, as taxas de execução situam-se nos 106% e 102% relativamente à Despesa Pública e à Componente FEOGA-O, respectivamente.

Quadro 37 Situação financeira do FEOGA-O

Unidade: Euros

Medida/Fundo	Aprovações 2000-2009			Execução 2000-2009		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
2.1.1.1	16.144.380,20	8.621.042,11	6.450.508,01	16.041.245,65	8.625.728,44	6.448.050,31
2.1.1.2	1.395.000,00	1.395.000,00	1.185.750,00	1.388.055,55	1.388.055,55	1.179.847,20
Total Acção 2.1.1	17.539.380,20	10.016.042,11	7.636.258,01	17.429.301,20	10.013.783,99	7.627.897,51
2.1.2.1	27.571.903,01	20.187.998,23	13.049.557,97	27.571.903,01	20.187.998,22	13.049.557,95
2.1.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.2	27.571.903,01	20.187.998,23	13.049.557,97	27.571.903,01	20.187.998,22	13.049.557,95
2.1.3.1	48.433.428,08	48.433.428,08	38.663.034,15	48.433.428,08	48.433.428,08	38.663.034,14
2.1.3.2	37.359.476,96	37.359.476,96	27.567.372,13	36.920.701,88	36.920.701,88	27.194.413,31
2.1.3.3	640.502,98	640.502,98	544.427,53	640.502,98	640.502,98	544.427,53
2.1.3.4	610.330,27	610.330,27	518.780,73	610.330,27	610.330,27	518.780,73
Total Acção 2.1.3	87.043.738,29	87.043.738,29	67.293.614,54	86.604.963,21	86.604.963,21	66.920.655,71
2.1.4.1	108.043,01	108.043,01	91.836,56	108.043,01	108.043,01	91.836,56
2.1.4.2	248.479,93	248.479,93	211.207,94	248.479,93	248.479,93	211.207,94
Total Acção 2.1.4	356.522,94	356.522,94	303.044,50	356.522,94	356.522,94	303.044,50
Total Acção 2.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.1	3.599.691,70	3.479.808,18	2.937.580,19	3.482.630,12	3.366.309,86	2.843.403,20
2.1.6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.4	2.155.126,89	2.155.126,89	1.831.857,86	2.155.126,89	2.155.126,89	1.831.857,87
2.1.6.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.6	5.754.818,59	5.634.935,07	4.769.438,05	5.637.757,01	5.521.436,75	4.675.261,07
Total Acção 2.1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.8	79.244,75	67.358,04	57.254,33	79.244,75	67.358,04	57.254,33
Total Acção 2.1.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 2.1	138.345.607,78	123.306.594,68	93.109.167,40	137.679.692,12	122.752.063,15	92.633.671,07
Assistência Técnica	1.613.396,81	1.613.396,81	1.371.387,30	1.613.396,81	1.613.396,81	1.371.387,27
Total FEOGA-O	139.959.004,59	124.919.991,49	94.480.554,70	139.293.088,93	124.365.459,96	94.005.058,34

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O

Componente IFOP

O IFOP é o Fundo com menor peso no Programa, 2% da dotação Fundo programada para o Programa. Este Fundo co-financiou projectos na Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura, inserida no Eixo 2, e tem associado uma Medida do Eixo 3 - Linha de Assistência Técnica - IFOP. Nesta Componente foram apoiados 148 projectos, que totalizaram um montante de 23.069.504,22 Euros de Despesa Pública e 18.092.823,61 Euros de IFOP.

Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura

Esta Medida representa 99% do total de contribuição IFOP atribuída ao Programa, sendo de 2% o peso da medida em relação ao total da contribuição comunitária do Programa.

No final do período de programação, comparando o executado com o programado para o período 2000-2006, as taxas de execução situam-se nos 100% e 104% relativamente à Despesa Pública e à Componente IFOP, respectivamente, o que indica aproveitamento integral das verbas disponibilizadas para este fundo, sendo que o que foi ultrapassado em termos de fundo foi assegurado pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Conforme se pode verificar no **Quadro 38** as acções com maior peso na execução foram a Sub-acção 2.2.1.1 - Demolição, a 2.2.2.1 - Construção de embarcações, a 2.2.2.4 - Protecção e Desenvolvimento dos recursos Aquáticos e a Sub-acção 2.2.2.6 - Equipamentos dos Portos de Pesca.

Quadro 38 Situação financeira do IFOP

Unidade: Euros

Medida/Fundo	Aprovações 2000-2009			Execução 2000-2009		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
Sub-acção 2.2.1.1	6.435.230,47	6.435.230,47	4.826.422,89	6.435.230,47	6.435.230,47	4.826.422,89
Total Acção 2.2.1	6.435.230,47	6.435.230,47	4.826.422,89	6.435.230,47	6.435.230,47	4.826.422,89
Sub-acção 2.2.2.1	3.987.812,60	1.993.906,31	1.794.515,67	3.982.412,17	1.991.206,09	1.790.698,85
Sub-acção 2.2.2.2	271.818,99	132.978,70	119.387,75	271.818,99	132.978,70	119.387,75
Sub-acção 2.2.2.3	1.194.754,28	820.270,30	537.639,41	1.194.754,28	820.270,30	537.639,41
Sub-acção 2.2.2.4	4.770.670,39	4.770.670,39	4.055.069,84	4.770.670,39	4.770.670,39	4.055.069,84
Sub-acção 2.2.2.5	832.807,85	499.684,71	374.763,54	832.807,85	499.684,71	374.763,54
Sub-acção 2.2.2.6	6.926.703,15	6.926.703,15	5.195.027,37	6.926.703,15	6.926.703,15	5.195.027,37
Sub-acção 2.2.2.9	817.209,60	817.209,60	612.907,20	817.209,60	817.209,60	612.907,20
Sub-acção 2.2.2.10	459.054,01	367.243,20	344.290,50	459.054,01	367.243,20	344.290,50
Total Acção 2.2.2	19.260.830,87	16.328.666,36	13.033.601,28	19.255.430,44	16.325.966,14	13.029.784,46
Medida 2.2	25.696.061,34	22.763.896,83	17.860.024,17	25.690.660,91	22.761.196,61	17.856.207,35
Medida 4 - Assistência Técnica IFOP	305.607,39	305.607,39	232.799,44	305.607,39	305.607,39	232.799,44
IFOP	26.001.668,73	23.069.504,22	18.092.823,61	25.996.268,30	23.066.804,00	18.089.006,79

Fonte: Entidade Gestora do IFOP/IFAP

Regra "N+2"

Até à data de 30 de Junho de 2009, a meta da Regra "N+2", para todas as Componentes do POPRAM III, foi cumprida, não se tendo verificado qualquer anulação às dotações orçamentais das respectivas Componentes (vd. **Quadro 159**, em anexo).

Estando o PO em fase de encerramento, e uma vez não emitida a Certificação Final de Despesas por Fundo, é necessário garantir que a soma da despesa validada acumulada até 30 de Junho de 2009, iguale ou ultrapasse a dotação orçamental para cada Fundo, dos anos 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

No **Quadro 39**, apresenta-se um ponto de situação actualizado, de aferição do cumprimento da Regra "N+2" para todos os Fundos do POPRAM III. Pela análise deste quadro, constata-se que os Fundos FSE, FEOGA-O e IFOP atingiram a meta necessária, ultrapassando mesmo o montante programado em 3%, 2% e 4%, respectivamente. Na Componente FEDER, apesar de estar com 98%, existe despesa validada suficiente para assegurar, em sede de Certificação Final de Despesas, o cumprimento da meta estabelecida, ultrapassando-a em 4%, em relação à dotação programada.

Quadro 39 Regra "N+2" (2000-2009)

Unidade: Euros

Fundo	7% (*) Programado 2000-2006	Anos	(**) Programado 2000-2006	Despesa Certificada (31.10.2009)	N+2
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)/(4)
FEDER	35.285.250,00	2000	84.256.194,00	6.904.986,49	-
		2001	81.421.145,00	39.009.838,96	-
		2002	78.521.892,00	72.517.480,79	182%
		2003	76.694.421,00	77.648.376,87	140%
		2004	65.424.739,00	84.069.468,20	129%
		2005	67.117.702,00	51.682.113,06	114%
		2006	68.275.528,00	70.820.627,18	113%
		2007	-	45.424.597,56	107%
		2008	-	27.298.698,64	98%
		2009	-	0,00	98%
FSE	7.057.470,00	2000	15.836.834,00	0,00	-
		2001	15.313.095,00	6.746.084,15	-
		2002	14.764.418,00	22.731.883,12	231%
		2003	14.440.199,00	20.795.172,22	184%
		2004	16.268.222,00	19.435.054,54	167%
		2005	16.694.878,00	14.524.555,50	151%
		2006	17.003.354,00	12.120.216,71	135%
		2007	-	10.602.962,28	122%
		2008	-	0,00	103%
		2009	-	0,00	103%
FEOGA-O	5.589.710,00	2000	13.347.832,00	0,00	-
		2001	12.898.914,00	210.517,24	-
		2002	12.440.019,00	4.659.635,08	-
		2003	12.150.717,00	15.830.420,32	100%
		2004	12.825.220,00	14.330.905,99	105%
		2005	13.185.250,00	10.225.742,78	100%
		2006	15.105.048,00	12.899.502,96	100%
		2007	-	14.765.439,08	102%
		2008	-	8.146.774,16	94%
		2009	-	6.966.620,44	102%
IFOP	1.397.340,00	2000	3.336.793,00	0,00	-
		2001	3.223.038,00	7.257,62	-
		2002	3.107.306,00	1.387.490,60	-
		2003	3.037.440,00	2.703.272,80	-
		2004	1.546.957,00	4.316.169,00	101%
		2005	1.585.563,00	2.924.646,59	100%
		2006	1.624.903,00	2.160.531,15	105%
		2007	-	2.358.375,51	109%
		2008	-	857.003,86	104%
		2009	-	0,00	104%

Fonte: IDR

* Adiantamento ao Programa de acordo com o disposto na Decisão da Comissão n.º C(2000) 1776, de 28.07.2000, e no Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho.

** Programado Aprovado na Decisão da Comissão n.º C(2009) 6023, de 30 de Julho.

Ajudas Reembolsáveis

O Regulamento (CE) n.º 2792/1999, do Conselho, de 19 de Dezembro, refere que as taxas de alguns projectos de investimento em Pequenas e Médias Empresas (PME) (na acepção da recomendação 96/280/CE da Comissão) poderiam ser objecto de um aumento proporcional, até 10%, à utilização de formas de financiamento diferentes das ajudas directas.

Assim, têm acesso às ajudas reembolsáveis as empresas designadas de Pequenas e Médias Empresas que apresentam projectos de investimentos no âmbito do FEDER (através do SIPPE) e do IFOP.

No que respeita à **Componente FEDER**, SIPPE, os incentivos assumem a forma mista de incentivo não reembolsável e incentivo reembolsável, correspondente a uma percentagem das despesas elegíveis do projecto, podendo ser acrescida de majoração no caso de projectos liderados por «jovens empresários» e ou «trabalhador originário de uma empresa em reestruturação» e ou localizados em zonas prioritárias, nos termos do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, de 21 de Agosto, e do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2004/M, de 12 de Agosto.

O IDE-RAM detém para efeitos de ajudas reembolsáveis a gestão de duas metodologias distintas, a primeira assumida com a criação e regulamentação específica do SIPPE A (Portaria n.º 106/2000) e a segunda com a alteração do SIPPE efectuada em 2004 (SIPPE B - Portaria n.º 203/2004).

No **SIPPE A**, o incentivo reembolsável foi definido nos seguintes termos:

- Projectos com despesas elegíveis superior a 20.000 contos era atribuída uma taxa de apoio de 100%, a incidir sobre 20% do total das despesas elegíveis apuradas;
- A comparticipação financeira reembolsável era atribuída nas seguintes condições:
 - i. Período de carência do reembolso do incentivo - 1 ano a contar da data de concessão do subsídio reembolsável;
 - ii. Prazo de reembolso - entre 3 a 5 anos;
 - iii. Garantia - garantia bancária autónoma no valor do subsídio reembolsável, emitida por instituição de crédito ou outras sociedades financeiras legalmente constituídas.

No **SIPPE B**, o incentivo reembolsável era estabelecido do seguinte modo:

- O incentivo reembolsável, nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2004/M, era determinado da seguinte forma:
 - i. Micro e Pequenas Empresas:
 - Até ao limite de 100.000 Euros de investimento elegível era atribuído um incentivo não reembolsável, calculado à taxa base de 30%;
 - Para investimento elegível que excedesse os 100.000 Euros, era atribuído um incentivo reembolsável, à taxa base de 30%, a incidir sobre os 70% do respectivo excedente.
 - ii. Médias Empresas:
 - O apoio assumiu a forma de incentivo reembolsável, era calculado à taxa base de 30%, e incidia sobre 70% do total do investimento elegível.
- Para as médias empresas não era concedido o apoio a título de incentivo não reembolsável.
- A comparticipação financeira reembolsável era atribuída nas seguintes condições:
 - i. Período de carência do reembolso do incentivo - 1 ano a contar da data de concessão do subsídio reembolsável;
 - ii. Prazo de reembolso - entre 3 a 5 anos, em prestações semestrais de capital;
 - iii. Garantia - garantia bancária autónoma no valor de 70% subsídio reembolsável.

O **Quadro 40** transcreve toda a movimentação em termos de incentivos reembolsáveis e respectivos reembolsos efectuados.

Da salientar que do incentivo reembolsável já pago aos promotores dos projectos SIPPE-RAM, foi de 7.005.203,03 Euros, já foram reembolsados, até 30.07.2009, 3.443.081,79 Euros o que corresponde a 49%.

Quadro 40 Ajudas Reembolsáveis - FEDER projectos Privados - SIPPE

Unidade: Euros

Acção/Sub-acção	Inc. Reembolsável Aprovado	Inc. Reembolsável Pago	Reembolsos Efectuados	Taxa Execução IR	Taxa Execução Reembolsos
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2/1)	(5)=(3/2)
2.3.1 - SIPPE-RAM	7.005.203,03	7.005.203,03	3.443.081,79	100%	49%
TOTAL	7.005.203,03	7.005.203,03	3.443.081,79	100%	49%

Fonte: IDE-RAM

No âmbito da **Componente IFOP** o plano de reembolsos varia consoante o montante de investimento aprovado. Assim, o promotor efectuará o respectivo reembolso nos seguintes prazos, após a data do recebimento da última fracção do apoio:

- Projecto de valor igual ou inferior a 50.000 Euros: período de carência de 1 ano, sendo amortizado, de uma só vez, no fim do 2º ano;
- Projectos de valor superior a 50.000 Euros: período de carência de 2 anos, sendo amortizado em 3 parcelas anuais e iguais.

Até 30.06.2009 foram reembolsados pelos beneficiários ao IFAP 29.114 Euros. Conforme se pode verificar pelo **Quadro 41** a maioria dos reembolsos ocorrerá após 2010. Até à data têm sido cumpridas, por parte dos beneficiários, as obrigações para o reembolso dos empréstimos.

Quadro 41 Ajudas reembolsáveis - IFOP

N.º Projecto	Nome	Designação	Invest. Elegível	Sub. Reembolsável	Subsídio a Reembolsar									
					2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
2002 81 00 1048 4	José Agostinho Dos Reis	Construção de uma embarcação de pesca (Substituição "Maria Jovita" FN-213-L)	54.343,88	5.434,39 15-04-05		1.358,60 15-04-07	1.358,60 15-04-08	1.358,60 15-04-09	1.358,59 15-04-10					
2004 81 00 1156 1	Jorge Santos & Moniz, Lda	Construção de uma nova embarcação de pesca (Subst "Felicidade Rocha" FN-1096-L)	162.546,09	16.254,61 10-04-08						5.418,20 10-04-11	5.418,20 10-04-12	5.418,21 10-04-13		
2004 81 00 1179 3	Gelatum, S.A	Construção de uma embarcação de pesca	1.540.544,00	154.054,40 30-03-07					51.351,47 21-12-10	51.351,47 21-12-11	51.351,46 21-12-12			
2005 81 00 1028 9	José Benjamim A. Silva	Construção de uma nova embarcação de pesca (Subst "Ilhéu Chão" FN-241-L)	99.680,94	9.968,09 11-07-07					3.322,70 11-07-10	3.322,70 11-07-11	3.322,69 11-07-12			
2005 81 00 1080 0	Jose Antonio Pereira	Construção de uma nova embarcação de pesca (Subst "Lenis Filipa" FN-776-L)	401.426,52	40.142,65 13-05-09							13.380,88 13-05-12	13.380,88 14-05-13	13.380,89 15-05-14	
2004 81 00 1275 9	Sopeixe Madeira, Lda	Construção de uma nova embarcação de pesca (Subst "Catarina" FN-356-L)	803.049,52	80.304,95 09-06-09							26.768,32 09-06-12	26.768,32 09-06-13	26.768,31 09-06-14	
2004 81 00 1276 7	Sopeixe Madeira, Lda	Construção de uma nova embarcação de pesca (Subst "Vieira" FN-1266-L)	809.891,18	80.989,12 09-06-09							26.996,37 09-06-12	26.996,37 09-06-13	26.996,38 09-06-14	
Total Sub-Ação 2.2.2.1 - Construção de Embarcações			3.871.482,13	387.148,21										
2002 81 00 1024 5	Jose Ornelas e Antonio Gomes	Modernização da embarcação "Lola" e da embarcação auxiliar ("Seis Vieiras")	167.039,37	16.703,94 12-10-05			5.567,98 12-10-08		11.135,96 12-10-10					
2003 81 00 1016 9	Armando Neves Gouveia	Modernização da embarcação "Senhora do Bom Despacho"	25.471,62	2.547,16 04-06-04	2.547,16 04-06-07									
2005 81 00 1079 2	João Gabriel Ferreira	Modernização da embarcação de pesca "Gabriel" FN-737-C	50.000,00	5.000,00 27-12-07			5.000,00 27-12-09							
Total Sub-Ação 2.2.2.2 - Modernização de Embarcações			242.510,99	24.251,10										
2003 81 00 1204 1	Aquaiha - Aquicultura, Lda	Instalação de dois estabelecimentos de culturas marinhas	1.034.177,44	227.519,03 30-06-09							75.839,68 30-06-12	75.839,68 30-06-13	75.839,67 30-06-14	
2007 81 00 1009 5	Ilhapeixe, Lda	Projecto de expansão da piscicultura em jaulas flutuantes da Baía d'Abra	160.576,84	16.057,68 13-05-09							5.352,56 13-05-12	5.352,56 13-05-13	5.352,56 13-05-14	
Total Sub-Ação 2.2.2.3 - Aquicultura			1.194.754,28	243.576,71										
2002 81 00 1176 3	Gelatum, S.A	Modernização da fábrica de lombos de atum	253.844,10	25.384,41 17-08-04		8.461,47 17-08-07	8.461,47 17-08-08	8.461,47 17-08-09						
2005 81 00 1069 3	Gelatum, S.A	Modernização da fábrica de lombos de atum	578.963,75	57.896,38 30-03-07					19.298,79 30-03-10	19.298,79 30-03-11	19.298,80 30-03-12			
Total Sub-Ação 2.2.2.5 - Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura			832.807,85	83.280,79										
TOTAL			6.141.555,25	738.256,81	2.547,16	9.820,07	15.388,05	1.358,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reembolsos efectivamente já recebidos

Capital de Risco

O Programa co-financiou um Fundo de Capital de Risco (FCR) denominado "Madeira Capital", criado pelo IDE-RAM, que obteve um incentivo repartido 50% FEDER e 50% Orçamento da Região, no âmbito da Acção 2.3.2. - Dinamização da Envolvimento Empresarial, da Medida 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica, cuja principal finalidade consistia numa participação temporária nos capitais próprios das empresas com elevado potencial de crescimento e lideradas por equipas de gestão profissionais com visão estratégica de negócio. Em complementaridade, e de acordo com a situação específica de cada empresa, a entidade gestora do Fundo e no âmbito do acordo para-social realizado com cada empresa beneficiária prestaria apoio ao nível da gestão do negócio.

Em termos gerais, as operações elegíveis no âmbito do FCR seriam as PME, sediadas na RAM (área geográfica), de qualquer natureza jurídica (Tipo de Empresas) e qualquer sector de actividade (Sector de Actividade), para um período mínimo de 10 anos (Durabilidade do FCR) e projectos inovadores e importantes para a RAM, e com elevado potencial de crescimento (Tipo de Projectos) e destinava-se preferencialmente às fases iniciais de desenvolvimento das empresas (fase da ideia / arranque - Capital Semente) (Fases de Desenvolvimento das Empresas).

A Entidade Gestora do Fundo é o Banif, Investimentos S.A (inicialmente designada por NewCapital, Sociedade de Capital de Risco, S.A.).

A candidatura a este FCR foi aprovada em 2004, envolvendo um investimento total de 4.280.000 Euros, um investimento elegível de 4.000.000 Euros e um incentivo FEDER não reembolsável de 2.000.000 Euros.

Em termos de realização dos 4.000.000 Euros subscritos, de referir que dos 4.000.000 Euros subscritos foram realizados apenas 1.750.000 Euros, da seguinte forma:

- Ano 2004 - 1.000.000 Euros;
- Ano 2006 - 500.000 Euros;
- Ano 2007 - 250.000 Euros.

No entanto, por um conjunto de factores que se verificaram após a sua criação, nomeadamente pelo facto de se tratar de um instrumento novo, pela falta de dinâmica de implementação registada, pela pouca adesão das empresas, dado a grande complexidade na operacionalidade do próprio Fundo, e também o contexto de dificuldade dos empresários decorrente da crise financeira, levou a que no 1º semestre de 2009 tivesse sido solicitada pelo promotor do projecto e posteriormente aprovada pela Autoridade de Gestão uma reprogramação, que reduziu significativamente os montantes financeiros e ajustou as metas estimadas à realidade da própria implementação do projecto.

Relativamente às intervenções nas empresas, deram entrada um total de 16 projectos, dos quais 5 foram aprovados e 3 participados.

Tendo em conta a reprogramação deste projecto, efectuada em Junho de 2009, constata-se que em termos de execução financeira a mesma atinge 95,79%, uma vez que, dos 1.400.000 Euros afectos actualmente ao FMC foram executados 1.341.011,57 Euros dos quais 1.057.300 Euros em empresas e 283.711,57 Euros de despesas com a comissão de gestão e operacionalização do FMC.

O número de empresas apoiadas no âmbito do FCR totalizou 3, tal como já havia sido reportado no Relatório de Execução de 2007 e estão elencadas no mapa seguinte no entanto, temos de salientar que o Fundo já alienou a sua participação na empresa Move Interactive, Lda.

Quadro 42 Entidades destinatárias das ajudas - FCR

Unidade: Euros

Entidade Destinatária da Ajuda	CAE	Fase de Intervenção do Capital de Risco	Investimento Total	Contribuição Pública	
				Comparticipação	
				FEDER (50%)	OR (50%)
Move Interactive - Produções Multimédia, Lda.	72600	Start-up	482.500	241.250	241.250
ArquipélagoVerde - Produtos Promocionais, SA.	36636	Start-up	199.800	99.900	99.900
DART - Design em Artesanato Regional e Tradicional Unipessoal, Lda.	17452	Start-up	375.000	187.500	187.500
TOTAL			1.057.300	528.650	528.650

Fonte: IDE-RAM

4.2. Execução por Domínios de Intervenção

A classificação dos investimentos aprovados e executados é efectuada por categorias de domínios de intervenção de acordo com o n.º 1 do artigo 36º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e de acordo com o definido em sede de Complemento de Programação.

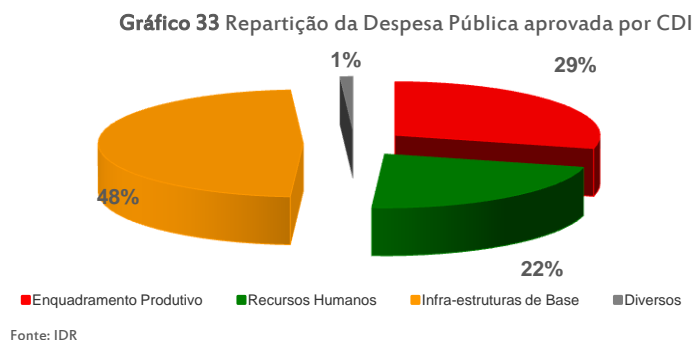
A repartição dos montantes aprovados e da despesa executada por Domínio de Intervenção é evidenciada no **Quadro 160**, em anexo, onde em termos gerais, verifica-se uma aproximação entre a distribuição prevista por CDI, no Complemento de Programação e a distribuição da Despesa Pública aprovada e executada. As divergências existentes não são significativas, nem colocaram em causa a prossecução dos objectivos que estavam previstos para cada Fundo.

Numa primeira análise da alocação da Despesa Pública por CDI, observa-se que a maioria das aprovações concentrou-se no domínio **Infra-estruturas de Base**, representando 48% do investimento público do Programa. Neste domínio, os CDI com maior representatividade foram o 31 (Infra-estruturas de Transporte), com 26% e o CDI 34 (Infra-estruturas Ambientais (Incluindo a água) com 10%.

Segue-se o domínio **Enquadramento Produtivo** com uma taxa de 29%, sendo que contribuíram para esta taxa os projectos co-financiados pelo FEDER no CDI 17 (Turismo) e os projectos co-financiados pelo FEOGA-O no CDI 13 (Promoção da Adaptação e do Desenvolvimento das Zonas Rurais), com 12% e 7%, respectivamente.

Com uma menor expressão, segue-se o domínio **Recursos Humanos** que representa 22% da Despesa Pública aprovada e, por fim, os restantes 1% no domínio **Diversos**. Dentro dos Recursos Humanos destaca-se o desempenho da Medida 1.5 - Coesão e Valorização Social, nomeadamente no CDI 22 (Integração Social), com uma taxa de aprovação de 10%.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição da Despesa Pública aprovada por Domínio de Intervenção, onde é visível a forte predominância das Infra-estruturas de Base (48%) e do Enquadramento Produtivo (29%).



Relativamente à execução, foi no Domínio **Infra-estruturas de Base** que se verificou a maior taxa de execução relativamente aos montantes programados, 105% de Despesa Pública e 104% de Fundo, destacando-se a execução do CDI 31 (Infra-estruturas de Transporte), do CDI 33 (Infra-estruturas Energéticas) e do CDI 36 (Infra-estruturas Sociais de Saúde Pública).

No que concerne ao domínio **Recursos Humanos**, registou-se uma taxa de execução na ordem dos 106% e 103% relativamente aos montantes programados de Despesa Pública e Fundo. Neste domínio merece destaque o CDI 23 (Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional) e o CDI 24 ((Flexibilidade da Força Trabalho, Espírito de Empresa e Inovação, Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (pessoas e empresas)).

Finalmente, o Domínio **Enquadramento Produtivo**, o qual atingiu 104% e 103% relativamente aos montantes de Despesa Pública e Fundo. Os CDI que mais contribuíram para este nível de execução foram o CDI 11 (Agricultura) e o CDI 18 (Investimento, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação).

4.3. Despesa certificada, transferências da Comissão Europeia e pagamentos aos beneficiários

Este ponto pretende reportar a despesa validada e certificada, os fluxos financeiros com a Comissão Europeia e a Autoridade de Pagamento, os pagamentos aos beneficiários e ainda os juros gerados nas contas bancárias específicas.

O **Anexo 9** apenso a este Relatório, relativo à listagem dos projectos aprovados por Componente, dá informação acerca dos montantes validados ao nível de cada projecto, os **pagamentos efectuados** e os pagamentos que se encontram por efectuar, de todas as Componentes do Programa. O resumo dos pagamentos é apresentado no **Quadro 43**.

Quadro 43 Pagamentos

Unidade: Euros

Fundo	Pagamentos Efectuados ao Beneficiário	Pagamentos por efectuar ao Beneficiário
FEDER	523.272.637,26	19.618.459,10
FSE	108.382.474,56	2.163.863,29
FEOGA-O	94.012.927,83	0,00
IFOP	18.089.006,79	0,00
Total POPAM III	743.757.046,44	21.782.322,39

Fonte: IDR

Verificamos que, em termos globais, o montante FEDER validado ascende a 542.891.096,33 Euros superando em 4,1% o montante FEDER programado na Decisão actualmente em vigor (521.711.621 Euros) e que o montante total de pagamentos realizados (523.272.637,23 Euros) até ao momento, ultrapassou em 1.561.016,23 Euros o montante da Decisão.

Refira-se que os montantes validados que excedem o programado e os montantes a pagar, abrangem apenas os promotores de natureza pública, e resultam da medida de gestão adoptada pela AG para garantir a absorção integral dos Fundos, i.e., recurso à situação de *overbooking* generalizado de todas as Medidas FEDER, com excepção da Medida 2.6, e da opção clara de certificar todos os montantes de despesas elegíveis realizados em cada projecto.

O pagamento das importâncias FEDER apuradas está naturalmente dependente de eventuais quebras de execução por via da detecção de despesa irregular em sede de acções de controlo.

O citado anexo revela também os montantes a recuperar que dizem respeito a 8 projectos de natureza pública da Componente FEDER, dos quais 3 estão relacionados com a correcção aplicada a despesas realizadas no âmbito da Central de Compras do Estado, em que o Estado se comprometeu a saldar a dívida apurada.

Nos 5 casos restantes resultam 4 cujo prazo para a devolução ainda decorre, e 1 caso com um plano de recuperação em execução.

Quanto à Componente FSE, em termos globais, regista-se que o montante Fundo validado ascende a 110.546.337,85 Euros superando em 0,2% o montante FSE programado na Decisão actualmente em vigor (110.321.000 Euros) e que o montante total de pagamentos realizados (108.382.553,32 Euros) ficou aquém em cerca de 1.938.446,68 Euros do montante da Decisão.

Concretizando, os montantes validados que excedem o programado, abrangem apenas os promotores de natureza pública, e resultam mais uma vez da medida de gestão adoptada para garantir a absorção integral dos Fundos.

Os montantes FSE ainda por pagar aguardam pelo envio dos montantes recuperados por parte do IGFSE, IP, entidade esta responsável pela gestão de devedores desta Componente.

Em relação à Componente FEOGA-O, em termos globais, o montante Fundo validado ascende a 94.010.170,10 Euros superando em 2,2% o montante FEOGA-O programado na Decisão actualmente em vigor (91.953.000 Euros) e o montante total de pagamentos realizados (94.012.927,83 Euros) ultrapassou em 2.057.170,10 Euros o montante da Decisão.

Os montantes validados que excedem o programado resultam, como já referido, da medida de gestão adoptada pela AG.

Nesta Componente, toda a despesa validada, para ser certificada, deverá estar paga, atendendo a que estamos perante uma lógica de ajudas, o que implicou um esforço enorme da parte desta AG e da Autoridade Nacional responsável por este Fundo.

Acresce ainda referir que, ao nível da gestão de devedores desta Componente, verificou-se um montante por recuperar da Despesa Pública de cerca de 2,5 Milhões de Euros, o que atenua em grande medida o excedente de despesa validada em relação aos montantes programados.

Por último, no que respeita à Componente IFOP, em termos globais, o montante Fundo validado ascende a 18.089.006,79 Euros superando em 3,6% o montante IFOP programado na Decisão actualmente em vigor (17.462.000 Euros) e o montante total de pagamentos realizados (18.089.006,79 Euros) ultrapassou em 627.006,79 Euros o montante da Decisão.

Como referido para a Componente FEOGA-O, igualmente para a Componente IFOP os montantes validados que excedem o programado resultam da medida de gestão adoptada pela AG e toda a despesa validada, para ser certificada, deverá estar paga, implicando também aqui um esforço acrescido da AG e da Autoridade Nacional responsável por este Fundo.

Ao nível da gestão de devedores desta Componente, por se verificar um montante de Despesa Pública por recuperar de cerca de 74.657,48 Euros, tal também atenua em parte o excedente de despesa validada em relação aos montantes programados.

A fase de encerramento do PO coincidiu com o último ano de execução do período de programação 2000-2006, uma vez que, o período de elegibilidade do QCA III terminou apenas a 30 de Junho de 2009. No âmbito da execução financeira do POPAM

III, traduzida na validação e certificação de despesa pela Autoridade de Gestão (IDR) e pelas Autoridades de Pagamento (IFDR, I.P., IGFSE, I.P. e IFAP, I.P.), as **transferências de Fundos Estruturais** relativas ao período de abrangência do PO atingiram 703.678.537,28 Euros (transferências da Comissão Europeia para as Autoridades de Pagamento) e 744.090.128,37 Euros (transferências das Autoridades de Pagamento para a Autoridade de Gestão do POPAM III).

Quadro 44 Fluxos financeiros por Fundo entre a CE, as AP e o IDR

Unidade: Euros

Fundo	Anos	Despesa Certificada na CE	Verba Transferida para a AP (*)	Créditos da AP sobre a CE	Verba Transferida para o IDR (*)	Créditos do IDR sobre AP
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(4)	(6)	(7)=(3)-(6)
FEDER	2000	6.904.986,49	35.285.250,00	0,00	17.562.817,34	-
	2001	39.009.838,96	44.829.071,00	85.400,33	46.412.246,49	-
	2002	72.517.480,79	66.825.755,72	-85.401,06	66.000.000,00	-
	2003	77.648.376,87	52.423.783,39	420.340,87	87.500.000,00	-
	2004	84.069.468,20	105.701.512,80	1.291.542,60	74.000.000,00	-
	2005	51.682.113,06	54.427.466,00	-1.614.640,98	65.000.000,00	-
	2006	70.820.627,18	63.835.233,84	-54.774,17	61.000.000,00	-
	2007	45.424.597,56	57.304.810,57	-1,81	48.300.000,00	-
	2008	27.298.698,64	14.993.157,65	14.992.931,00	55.900.000,00	-
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Sub-Total		475.376.187,75	495.626.040,97	15.035.397,47	521.675.063,83	0,00
FSE	2000	0,00	7.057.470,00	-7.057.470,00	2.520.525,00	-
	2001	6.746.084,15	1.392.382,91	0,00	9.266.609,15	-
	2002	22.731.883,12	28.085.584,36	0,00	24.246.585,32	-
	2003	20.795.172,22	20.795.172,22	0,00	21.450.487,12	-
	2004	19.435.054,54	14.716.526,43	0,00	17.265.037,44	-
	2005	14.524.555,50	19.243.083,61	0,00	16.056.404,79	-
	2006	12.120.216,71	12.120.216,71	0,00	10.588.367,42	-
	2007	10.602.962,28	1.394.513,76	9.208.448,52	3.410.933,76	-
	2008	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	-
	2009	0,00	0,00	0,00	3.016.050,00	-
Sub-Total		106.955.928,52	104.804.950,00	2.150.978,52	110.321.000,00	0,00
FEOGA-O	2000	0,00	5.589.710,00	-5.589.710,00	0,00	-
	2001	210.517,24	0,00	0,00	997.595,79	-
	2002	4.659.635,08	3.245.911,00	0,00	6.992.288,21	-
	2003	15.830.420,32	11.609.610,00	0,00	12.455.347,00	-
	2004	14.330.905,99	15.693.358,00	0,00	13.309.727,00	-
	2005	10.225.742,78	11.311.574,00	0,00	11.375.174,00	-
	2006	12.899.502,96	11.888.268,00	8.484,24	10.805.592,00	-
	2007	14.765.439,08	9.531.796,00	-8.483,58	7.810.710,00	-
	2008	8.146.774,16	13.853.510,00	-0,22	18.839.741,22	-
	2009	6.966.620,44	3.934.910,00	6.966.620,61	11.418.883,12	-
Sub-Total		88.035.558,05	86.658.647,00	1.376.911,05	94.005.058,34	0,00
IFOP	2000	0,00	1.397.340,00	-1.397.340,00	0,00	-
	2001	7.257,62	0,00	7.257,62	9.975,96	-
	2002	1.387.490,60	1.394.748,22	-7.257,62	2.774.854,64	-
	2003	2.703.272,80	2.610.335,77	92.937,03	2.617.593,39	-
	2004	4.316.169,00	4.409.106,03	-92.937,03	2.722.481,79	-
	2005	2.924.646,59	606.315,20	2.318.331,39	2.292.939,44	-
	2006	2.160.531,15	552.671,55	1.607.859,60	552.671,55	-
	2007	2.358.375,51	5.618.383,23	-3.260.007,72	5.438.099,30	-
	2008	857.003,86	0,00	857.003,86	1.680.390,73	-
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Sub-Total		16.714.747,13	16.588.900,00	125.847,13	18.089.006,80	0,00
Total		687.082.421,45	703.678.537,97	18.689.133,48	744.090.128,97	0,00

Fonte: IDR

* Está incluído os adiantamentos por conta que decorre do artigo 32º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho. Representa 7% do valor programado para 2000-2006 por Fundo sobre a Decisão C(2000) 1776, de 28 Julho.

No que respeita à **Certificação de Despesa** junto da Comissão Europeia, verificou-se que a Componente FEDER totalizou 475.376.187,75 Euros, a Componente FSE 106.955.928,52 Euros, a Componente FEOGA-O 88.035.558,05 Euros e a

Componente IFOP 16.714.747,13 Euros, ascendendo ao montante de 687.082.421,45 Euros ao nível de todos os Fundos. Todas as Componentes do PO atingiram os 95% da sua dotação orçamental programada em solicitações de Pedidos de Pagamento Intermediários.

O FEDER apresenta, no POPAM III, um peso preponderante quanto à execução do Programa, registando 69,2% do montante solicitado e 70,4% do montante transferido da CE.

Ainda no que se refere ao FEDER salienta-se que a Comissão Europeia apenas reembolsou o Pedido de Pagamento Intermediário solicitado em 2008, tendo-se atingido 95% da sua dotação orçamental programada.

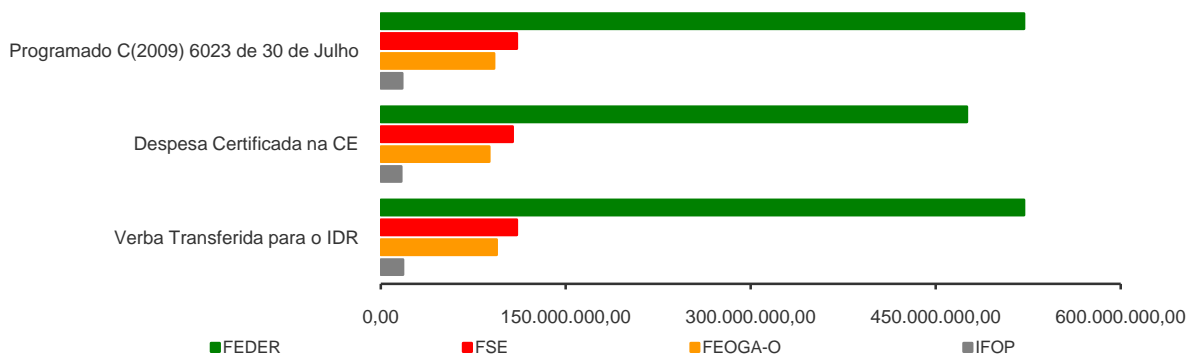
Quanto às transferências para a Autoridade de Gestão do POPAM III, constatou-se um montante de 744.090.128,97 Euros. Deste montante transferido, o FEDER representa a maior parcela, situando-se nos 70,1%.

Nas Componentes FEOGA-O e IFOP, foi importante a actuação do IFAP, IP, ao disponibilizar Antecipações do Fundo, que permitiram que os montantes executados excedessem as respectivas dotações orçamentais programadas.

Uma situação mais detalhada dos fluxos financeiros com a Comissão Europeia poderá ser analisada nos **Quadro 161, Quadro 162, Quadro 163, Quadro 164**, em anexo ao presente Relatório de Execução.

O **Gráfico 34** é demonstrador, de uma forma mais evidente, da evolução dos fluxos financeiros entre a Comissão Europeia, as Autoridades de Pagamento e a Autoridade de Gestão.

Gráfico 34 Fluxos financeiros por Fundo entre a CE, as AP e IDR



Fonte: IDR

Quanto aos montantes de despesa a certificar por Fundo do POPAM III, prevê-se:

- Um montante de 67.514.908,58 Euros FEDER, sendo 21.179.475,33 Euros relativos ao *overbooking*;
- Um montante de 3.590.409,33 Euros FSE, sendo 225.337,85 de Euros relativos ao *overbooking*;
- Um montante de 5.969.500,29 Euros FEOGA-O, sendo 2.052.058,34 de Euros relativos ao *overbooking*;
- Um montante de 858.172,64 de Euros IFOP, sendo 110.919,77 Euros relativos ao *overbooking*.

No que respeita aos Pedidos de Pagamentos de Saldo Final por Fundo, os montantes a solicitar à Comissão Europeia são aqueles que constam no quadro seguinte:

Quadro 45 Previsões de pedidos de pagamento de saldo final do PO

Unidade: Euros

Fundo	Pedidos de Saldo Final à CE	Overbooking	% Overb./Prog
FEDER	26.085.580,03	21.179.475,33	4,06%
FSE	5.516.050,00	225.337,85	0,20%
FEOGA-O	5.294.353,00	2.052.058,34	2,23%
IFOP	873.100,00	110.919,77	0,64%
Total POPAM III	37.769.083,03	23.567.791,29	3,18%

Fonte: IDR

Os projectos co-financiados neste Programa encontram-se concluídos à data do presente Relatório de Execução, não havendo por isso co-financiamento pelos Fundos Comunitários no período de programação 2007-2013 de projectos do POPAM III. Também não existem projectos suspensos por serem objecto de procedimentos legais e administrativos.

Na sequência do disposto no n.º 2 do artigo 32º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, os **juros** gerados nas contas bancárias específicas, pelos correspondentes pagamentos por conta do Programa foram os seguintes:

Quadro 46 Juros no âmbito do n.º 2 do artigo 32º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999

Unidade: Euros

	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP
Juros	0,00	83.174,27	13.511,34	2.847,18

Fonte: IDR

Da análise ao quadro podemos relevar a Componente FSE onde se registaram os juros gerados nas contas bancárias específicas da AP (56.041,62 Euros) e da AG (27.132,65 Euros). Na Componente FEDER não se registaram juros gerados no âmbito dos pagamentos por conta, quer na AP quer na AG.

De acordo com a orientação da AP da Componente FSE (IGFSE, I.P.) 27.132,65 Euros foram utilizados como suporte das correcções financeiras adoptadas após o termo de 3 anos previsto no n.º 20, da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, nomeadamente com fundamento em auditoria contabilístico-financeira, devendo os restantes 56.041,65 Euros ser afectos, por substituição, à Contrapartida Pública Nacional, no âmbito da Medida 1.5 do Eixo I, tenha sido processada com suporte no OSS.

Os juros gerados nas Componentes FEOGA-O e IFOP, foram afectos, por substituição, à CPN que, no âmbito das Medidas 2.1 (Eixo II) e Medida 4 (Eixo III), respectivamente.

Quanto aos juros gerados nas contas bancárias específicas da AG, na sequência das transferências ao longo do período de programação, apresentamos seguidamente uma síntese dessa informação, no âmbito de todos os Fundos Estruturais, tendo-se registado os seguintes montantes apurados até Junho de 2009:

Quadro 47 Juros gerados ao longo do período de programação

Unidade: Euros

	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP
Juros	418.717,43	187.324,41	182.008,78	35.389,14

Fonte: IDR

Relativamente à Componente FEDER é de salientar que o montante resultante dos juros gerados na conta bancária específica, ao longo do período de programação, foi afecto às Medidas FEDER do PO, substituindo a Componente Regional associada aos projectos.

Nas restantes Componentes do Programa (FSE, FEOGA-O e IFOP), os juros gerados nas contas bancárias específicas foram reafectados no Programa à semelhança do que se com os juros gerados na sequência dos Pagamentos por Conta.

5. Resultados e financiamento dos grandes projectos e das subvenções globais

Nos termos do artigo 25º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho de 21 de Julho, os Fundos podem financiar, dentro de um Programa Operacional, as despesas decorrentes de grandes projectos, ou seja, projectos:

- Que englobem um conjunto de trabalhos economicamente indivisíveis com uma função técnica precisa e visem objectivos claramente identificados;
- Cujo custo total tomado em consideração para determinar o montante da participação dos Fundos seja superior a 50 milhões de Euros.

Ao longo dos anos de implementação do Programa não foi apresentado nenhum projecto com as características referidas.

Apesar de não terem existido no Programa projectos com esta dimensão financeira, é de salientar que foram apoiados grandes projectos com financiamento do Fundo de Coesão, no período de programação 2000-2006.

6. Disposições adoptadas pela Autoridade de Gestão e pela Comissão de Acompanhamento para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do Programa Operacional

Neste capítulo apresentam-se as iniciativas tomadas pela Autoridade de Gestão do Programa e adoptadas pela Comissão de Acompanhamento para assegurar a qualidade e a eficácia da gestão e implementação do Programa.

6.1. Acompanhamento, controlo interno e sistema de informação

A perspectiva da monitorização regular das dinâmicas associadas à mobilização e à execução dos fundos estruturais introduzida no POPAM III foi determinante para que a Autoridade de Gestão e a Comissão de Acompanhamento detivessem um grau de conhecimento do Programa que permitiu implementar as condições de suporte indispensáveis à sua gestão e assim otimizar a utilização dos Fundos Estruturais.

Candidaturas

Os dados apresentados no **Quadro 48** traduzem a dinâmica do Programa e a grande adesão por parte dos promotores ao mesmo, pois foram apresentadas a co-financiamento 6.582 candidaturas.

Do total das **candidaturas** apresentadas ao Programa, 78% obtiveram parecer positivo para aprovação dos membros da Unidade de Gestão e foram posteriormente aprovadas pelo Gestor do Programa. Confirmando o sentido do parecer dos membros deste órgão consultivo, o Gestor reprovou e desaprovoou, respectivamente 17% e 12% das candidaturas.

Quadro 48 Candidaturas

Unidade: Euros

Fundo	Candidaturas				
	Recepcionadas	Aprovadas	Desistidas	Reprovadas	Desaprovadas
FEDER	1.540	1.310	65	165	489
Públicos	346	275	16	55	14
Privados	1.194	1.035	49	110	475
FSE	3.748	2.939	110	699	153
FEOGA-O	1.119	707	50	222	140
IFOP	175	162	0	13	14
TOTAL PO	6.582	5.118	225	1.099	806

Fonte: IDR

Nota: Na Componente FEDER - Projectos Públicos inclui a recepção e a aprovação do projecto de uma entidade privada (Porto Santo Line, Lda) e a recepção de 3 projectos do Sistema de Incentivos às Acções Promocionais à Exportação de Artesanato (SIEA), dos quais regista a aprovação de 2 projectos e de uma desistência.

No âmbito da **Componente FEDER - Projectos públicos** foram submetidas a financiamento directamente à AG, durante a vigência do Programa, 346 candidaturas, 342 candidaturas promovidas por entidades públicas e 4 por entidades privadas (1 no âmbito da Medida 1.3 e 3 no âmbito da Medida 2.3).

A reprovação dos projectos deveu-se fundamentalmente à falta de enquadramento no Programa e à escassez de recursos financeiros. Esta segunda situação foi particularmente notória na Medida 1.1, atendendo a que surgiu um elevado número de projectos e com uma dimensão financeira significativa.

Também houve candidaturas que haviam sido aprovadas e que, por razões de inelegibilidade da despesa, vieram a ser desaprovadas (ou descomprometidas) por iniciativa da Autoridade de Gestão, fundamentalmente por se ter detectado *à posteriori* o incumprimento da legislação em matéria de contratação pública. Os projectos que foram desaprovados por este motivo totalizaram 69.807.716,90 Euros de Despesa Pública e 36.903.925,06 Euros FEDER.

De qualquer forma com o mecanismo adoptado pela Autoridade de Gestão de serem aprovados projectos em regime de *overbooking* em todas as Medidas, devidamente autorizado pela respectiva tutela, a decisão de descomprometer esses projectos não colocou em causa a execução integral das Medidas.

No âmbito da **Componente FEDER - Projectos privados** foram submetidas no SIPPE a co-financiamento 1.194 candidaturas das quais 87% obtiveram parecer favorável da UG para aprovação (1.035), para reprovação 9% (110) e 4% (49) foram desistidas.

Das 1.035 candidaturas aprovadas verificou-se que 46% foram objecto de desaprovação, traduzindo-se numa aprovação líquida de 560 candidaturas (54%).

Dos 560 projectos aprovados, 255 dizem respeito à criação de novas empresas e os restantes 305 dizem respeito a projectos de desenvolvimento e de modernização de empresas existentes, representando respectivamente 46% e 54%.

As revogações deveram-se essencialmente ao incumprimento da valia económica e à insuficiência de autonomia financeira. No que se refere às desaprovações, estas tiveram como base a desistência formalizada pelo beneficiário, a caducidade do incentivo e a ausência de apresentação do pedido de pagamento. Outro motivo para a desaprovação de projectos foi o facto do projecto não apresentar a licença de licenciamento ou estar em incumprimento perante a Segurança Social e as Finanças.

Quadro 49 Candidaturas desaprovadas - SIPPE

Unidade: Euros

	N.º Projectos	Investimento	Investimento Elegível	Inc. Não Reembolsável	Inc. Reembolsável	Total de Incentivo
FEDER - Privados	475	68.204.763,83	56.712.418,49	16.889.770,77	8.421.704,23	25.311.475,00

Fonte: IDE-RAM

Registou-se um total de 475 projectos desaprovados, os quais resultaram numa descativação em termos de incentivo de 25.311.475,00 Euros.

Relativamente aos 110 projectos reprovados, estes atingiram um montante de investimento de 13.081.890,72 Euros.

Em termos globais o SIPPE atingiu uma taxa de compromisso de 90%, tendo como base o aprovado face ao programado, e uma taxa de execução de 100% tendo como base os montantes aprovados.

As candidaturas apresentadas na **Componente FSE** totalizaram 3.748, tendo sido aprovadas 2.939 (78%), reprovadas 699 (19%) e desaprovadas 153 (4%). Os projectos que foram revogados atingiram o montante de 31.063.850 Euros de Custo Total.

Os projectos que foram desaprovados atingiram o montante de 4.208.108 Euros de Custo Total, tendo-se relacionado essencialmente na detecção do não cumprimento de elementos essenciais ao correcto desenvolvimento dos processos formativos, bem como, projectos não realizados pelas entidades.

No âmbito da **Componente FEOGA-O** foram apresentadas 1.119 candidaturas das quais 63% foram aprovadas. As desaprovações dos projectos tiveram diversas causas, entre as quais, a ausência de apresentação dos pedidos de pagamento dos projectos. As reprovações da maioria dos projectos foram por falta de enquadramento orçamental.

Quanto à **Componente IFOP** foram recepcionadas 175 candidaturas, tendo sido aprovadas 93%. As desaprovações deveram-se a desistências após a aprovação, a não terem iniciado a execução ou a não se ter verificado a condição necessária à aprovação. Já no que diz respeito a reprovações estas deveram-se principalmente a razões de ordem orçamental e de não observância de condições de acesso.

No decorrer do programa, foram reanalisados 46 projectos quer seja devido à conclusão dos mesmos, por valores inferiores aos aprovados, quer seja por serem objecto de uma reprogramação por iniciativa do beneficiário ou por terem que devolver apoio resultante de auditorias.

No fim do período de programação, no que ao IFOP diz respeito, foram aprovados e concluídos 148 projectos, sendo dispendidos em ajudas públicas 23.066.804,00 Euros, representando o Fundo 18.089.006,79 Euros.

Sistema de Acompanhamento

O acompanhamento dos projectos participados pela Comissão Europeia, também designado de Controlo Interno, encontra-se previsto no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, e tem como principal objectivo promover e assegurar uma eficiente gestão dos recursos financeiros públicos atribuídos às entidades beneficiárias, aliada a um rigoroso cumprimento das diversas normas comunitárias, nacionais e regionais aplicáveis ao Programa Operacional no âmbito do QCA III.

Neste âmbito, o acompanhamento foi centrado no acompanhamento financeiro, por um lado, e no acompanhamento físico, por outro.

O acompanhamento passa pela validação dos pedidos de pagamento apresentados pelos promotores, assegurando a regularidade dos documentos de despesa, a elegibilidade das despesas e a sua adequação aos projectos e à base regulamentar. Este acompanhamento implica a análise formal de todos os documentos (facturas, recibos ou documentos equivalentes, modo e data de pagamento), bem como, a análise da elegibilidade normativa (Regulamentos e legislação).

Durante o período de vigência do Programa foram realizadas 4.626 acções de acompanhamento, permitindo a cobertura de 43% dos projectos aprovados e 67% das entidades beneficiárias, o que do ponto de vista da AG revela um manifesto esforço e o cumprimento integral dos princípios de boa gestão financeira e das normas comunitárias aplicáveis.

Quadro 50 Acções de acompanhamento ao Programa

Unidade: Euros

Fundo/PO	N.º Projectos			N.º Entidades		
	Aprovados	Objecto de Acomp.	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura
	1	2	3=(2)/(1)	4	5	6=(5)/(4)
FEDER	823	688	84%	603	599	99%
FSE	2.938	850	29%	295	153	52%
FEOGA-O	707	433	60%	537	279	52%
IFOP	148	27	18%	134	18	13%
TOTAL PO	4.616	1.998	43%	1.569	1.049	67%

Fonte: IDR

No âmbito da **Componente FEDER** do POPAM III, o acompanhamento *in loco* efectuado aos **projectos públicos ou equiparados**, da responsabilidade directa da respectiva Estrutura de Apoio Técnico (EAT FEDER), regista no final do Programa, isto é, à data de 30.06.2009, uma *performance* muito satisfatória, com uma taxa de cobertura global na ordem dos 50% o que significa que metade dos projectos públicos FEDER aprovados, foi objecto de acompanhamento no local, tendo sido visitadas 65 entidades executoras.

Importa no entanto realçar que se a análise for baseada no número de acções/visitas de acompanhamento realizadas (e não no n.º de projectos acompanhados) então o total realizado até ao final do Programa foi de 169, o que representa 64% do total dos projectos aprovados nesta Componente, uma vez que, alguns projectos foram verificados mais do que uma vez (acompanhamentos externos e acções de *follow-up in loco*).

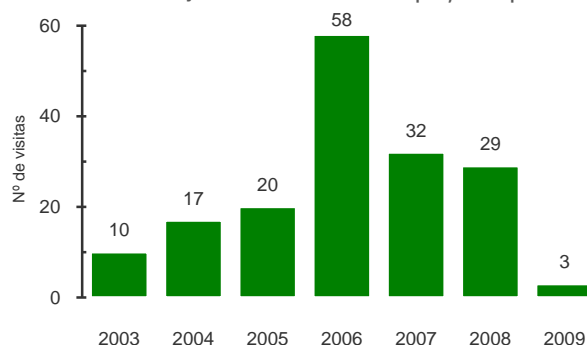
Além disso, importa ter em linha de conta que o acompanhamento no contexto do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, foi efectuado pela EAT FEDER ao longo do período de vigência do Programa através da verificação exaustiva das despesas apresentadas nos pedidos de pagamento, a qual incluiu não só verificações do cumprimento das normas de contratação pública, das verificações financeiras, mas também sobre a realização física/material das despesas com base nas evidências disponibilizadas pelas entidades executoras.

Ainda no âmbito da Componente FEDER, destaque-se o acompanhamento *in loco* efectuado aos projectos privados, apoiados no âmbito do **SIPPE**, afecto em exclusivo à Acção 2.3.1. - Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Económica, o qual é efectuado pelo organismo intermédio IDE-RAM, através da respectiva estrutura de apoio técnico.

O **Quadro 53** indica o número de projectos objecto de acompanhamento pela respectiva estrutura de apoio técnico do IDR (e, do IDE-RAM, no caso dos projectos privados) até à data de 30.06.2009, sendo possível visualizar a sua distribuição pelas diversas Medidas e Acções co-financiadas pelo FEDER. Constata-se que os 128 projectos acompanhados/visitados até à referida data, recaíram de forma equilibrada sobre projectos das diversas acções, o que revela coerência face aos critérios pré-estabelecidos, em particular no que se refere ao grau de abrangência do acompanhamento às diferentes tipologias de projectos e entidades executoras.

Da análise do quadro resulta ainda evidente que do conjunto das Medidas FEDER - Projectos Públicos, aquelas com uma taxa de cobertura menos elevada de visitas de acompanhamento foram precisamente as Medidas 1.1, 2.4 e 2.5 que são de facto medidas em que o grau de diversidade de projectos e entidades executoras é menor (pois são Medidas em que a grande maioria dos projectos aprovados são de continuidade, sendo promovidos pela mesma entidade) e, por isso, o risco é também inferior comparativamente com outras Medidas.

Gráfico 35 Verificações *in loco* realizadas - projectos públicos



Fonte: IDR

O gráfico mostra-nos as visitas *in loco* realizadas aos projectos públicos FEDER, destacando-se os anos 2006 a 2008, como os de maior ocorrência de visitas, o que é naturalmente compreensível pois coincide com o período em que os projectos estavam em plena execução. Note-se ainda que apesar de, apenas a partir de 2003, ter arrancado, na Componente FEDER, o sistema de acompanhamento *in loco* de projectos, nos anos anteriores realizavam-se visitas pontuais a alguns executores na fase pré-aprovação dos projectos ou na fase de arranque dos mesmos.

Refira-se que durante o período de execução do Programa Operacional, e, a par das acções de acompanhamento realizadas pela equipa do IDR, o Gestor decidiu recorrer a auditores externos, tendo sido celebrados dois contratos, através dos quais foram abrangidos 77 projectos, dos quais 33 projectos na sequência de contrato celebrado em Junho de 2006 e 44 projectos

em resultado de contrato celebrado em Novembro de 2007. O objectivo primordial destas consultorias externas foi o de validar a elegibilidade normativa (cumprimento das normas de contratação pública) das despesas certificadas pelo Gestor no ano 2005 (no primeiro caso) e no período Janeiro de 2006 a Junho de 2007 (no segundo caso).

Para isso, foram efectuadas as necessárias verificações sobre o cumprimento de todos os procedimentos de contratação pública inerentes às despesas que haviam sido validadas no âmbito dos projectos em causa, tendo as equipas de auditoria realizado também visitas físicas aos projectos e ainda a verificação material dos bens/serviços objecto de comparticipação comunitária.

De sublinhar que, quer na primeira contratação quer na segunda contratação, o grau de representatividade da amostra face ao universo, foi superior a 50%, em termos do montante de Despesa Pública validada para cada período em referência. Importa ainda realçar a importância destas acções de acompanhamento "externas", tendo constituído uma mais valia para a estrutura de gestão FEDER, pois os resultados apurados ao nível de alguns projectos em matéria de contratação pública vieram facilitar o trabalho inerente ao encerramento dos mesmos.

Pese embora a grande dificuldade em quantificar os resultados do acompanhamento *in loco* efectuado aos projectos públicos ao longo de 7 anos (2003-2009), podemos de certo modo tirar algumas ilações não só através do volume de recomendações feitas e do seu grau de implementação mas também pela % de despesa não conforme face à despesa verificada nas acções de acompanhamentos. Deste modo, das 169 acções de acompanhamento realizadas até 30.06.2009, constata-se que de um total de Despesa Pública verificada de cerca de 468,5 milhões de Euros o montante de despesa de irregular, relacionado sobretudo com as normas de contratação pública, representou apenas cerca 0,6%, sendo que as respectivas verbas FEDER foram todas devidamente regularizadas.

Considera-se ainda importante assinalar que em todas as acções de acompanhamento realizadas resultavam sempre recomendações às respectivas entidades executoras (e, por vezes à própria Estrutura de Gestão FEDER), umas mais dirigidas ao projecto verificado outras nem tanto, ou seja, de carácter mais genérico, configurando uma espécie de "alerta à navegação" com o objectivo de prevenção em relação a outros projectos da mesma entidade ou outras situações futuras de natureza semelhante.

Procurando sintetizar as inúmeras recomendações feitas, podemos mencionar as mais repetidas, designadamente as respeitantes ao maior rigor quanto ao cumprimento das normas de mercados públicos (exemplificando muitas vezes as situações irregulares detectadas no âmbito da visita), as respeitantes ao cumprimento dos prazos de execução previstos nas candidaturas e aos prazos para a formalização dos pedidos de pagamento e para a justificação dos adiantamentos concedidos. Diversas recomendações foram feitas sobre a correcta organização documental dos dossiers de candidatura e dos Dossiers de Contratação, sobre a alteração dos indicadores físicos dos projectos e respectiva quantificação, e também para a correcta implementação das medidas de publicitação FEDER.

Quanto aos projectos privados FEDER, de acordo com o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, de 21 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais, e, conforme estabelecido no respectivo Manual de Procedimentos, o acompanhamento dos projectos SIPPE, envolve dois tipos de verificação:

- a verificação financeira tendo por base a declaração apresentada pelo promotor e ratificada por um Revisor Oficial de Contas ou Técnico Oficial de Contas, junto como o Pedido de Pagamento (PP) final, no âmbito da qual é feita a validação da realização das despesas declaradas bem como dos lançamentos contabilísticos relativos às despesas e aos incentivos pagos;
- a verificação física que embora possa ser efectuada em qualquer fase do processo, isto é, desde a validação da candidatura ao seu encerramento (denominadas como verificações pontuais), normalmente, e obrigatoriamente, é feita uma verificação física do projecto aquando da apresentação do último PP de incentivo.

Importa referir no entanto que todas as modalidades de pedidos de pagamento, apresentados pelos beneficiários, são sujeitas a verificações financeiras baseadas na análise do pedido e da documentação de suporte respeitante à realização da despesa, com a finalidade de verificar o cumprimento de todas as condições e objectivos, nos termos da decisão de aprovação e, inclusive apurar a legalidade e regularidade das despesas, períodos de elegibilidade e razoabilidade de custos, comprovação dos fluxos financeiros e ainda aferir se foram atingidos os objectivos constantes no respectivo Contrato de concessão de incentivo.

Assim, no pedido de pagamento devem constar os comprovativos da realização das despesas de investimento, bem como das fontes de financiamento, dos fluxos financeiros, dos licenciamentos específicos ao exercício da actividade, das condicionantes a que ficou sujeito o promotor, e ainda outros elementos que o IDE-RAM julgue necessários à correcta análise e verificação (documental, contabilística e financeira) exaustiva do pedido de pagamento.

As verificações financeiras são efectuadas, pelo Departamento de Gestão de Incentivos do IDE-RAM e incidem sobre a totalidade da despesa apresentada em cada pedido de pagamento.

Quanto à verificação física efectuada quer nas vistorias finais quer nas vistorias pontuais, em que participam um consultor externo (engenheiro civil) e um elemento do IDE-RAM, os objectivos são os de verificar se o projecto está executado de acordo com a operação aprovada, verificar a operacionalidade dos equipamentos, os modelos, marcas, referências dos

equipamentos conforme o descritivo das facturas, averiguar se o valor de obra facturado corresponde ao efectivo verificado e medido no local e se o valor de obra facturado está conforme os preços de mercado. É também verificada a efectiva publicitação do apoio FEDER concedido ao projecto, sendo abordadas outras eventuais questões pendentes.

Conforme se constata no **Quadro 51** apresentado, todos os projectos privados SIPPE, em estado “aprovado” à data de 30.06.2009, num total de 560 projectos, foram objectos de visita física, por parte do IDE-RAM, o que corresponde a um total de 560 vistorias finais realizadas, a que se juntam 32 vistorias pontuais (efectuadas entre a fase de candidatura e o encerramento), o que perfaz um total de 592 acções de acompanhamento.

De esclarecer que as 32 vistorias pontuais, se realizaram para verificação de pedidos de alteração de investimento e de pedidos de alterações da localização dos projectos e em grande parte para esclarecimento de situações duvidosas que careciam de confirmação *in loco*.

De referir que o IDE-RAM efectuou ao longo do 1.º semestre de 2009, 76 vistorias físicas e ainda que as 560 vistorias finais realizadas até ao final do Programa se repartem do seguinte modo, por sector de actividade e por tipologia de empresa:

Quadro 51 Acções por sectores de actividade

Sectores de Actividade	Vistorias Físicas Realizadas
Comércio	216
Construção	15
Indústria	56
Serviços	98
Transportes	1
Turismo	174
TOTAL	560

Fonte: IDE-RAM

Quadro 52 Acções por tipologia de empresas

Tipologia Empresa	N.º Projectos visitados
Pequena	192
Micro	366
Média	2
TOTAL	560

Fonte: IDE-RAM

As vistorias finais realizadas aos 560 projectos SIPPE, tiveram maior incidência em projectos de micro e pequenas empresas integradas no sector do comércio e do turismo, já que foram também nestes sectores que foram aprovados e finalizados mais projectos no âmbito do sistema de incentivos a pequenos projectos empresariais.

Analisando o **Quadro 53** numa perspectiva global, importa realçar o elevado nível de cobertura do acompanhamento *in loco* da Componente FEDER do POPAM III, atendendo a que à data de 30.06.2009 atinge os 84%, a que corresponde um total de 688 projectos verificados, pese embora em termos de visitas realizadas o número tenha sido superior, pois o total atingiu os 761, o que representa mais de 90% face ao universo de projectos FEDER.

No que se refere às entidades, a taxa de cobertura foi praticamente de 100%, pois de um total de 603 diferentes entidades executoras (públicas e privadas), foram objecto de visita de acompanhamento 599 entidades, não tendo sido contempladas apenas 4 entidades de natureza pública, qualquer uma delas com apenas 1 projecto aprovado.

Quadro 53 Acções de acompanhamento FEDER

Acção/Medida	N.º Projectos			N.º Entidades*		
	Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura	C/ Projectos Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura
	1	2	3=(2)/(1)	4	5	6=(5)/(4)
1.1.1	13	7	54%	5	5	100%
1.1.2	9	4	44%	4	2	50%
1.1.3	13	4	31%	3	2	67%
1.1.4	19	4	21%	2	2	100%
Total Medida 1.1	54	19	35%	9	6	67%
1.2.1	7	6	86%	5	4	80%
1.2.2	11	7 a)	64%	9	6	67%
1.2.3	4	4	100%	4	4	100%
Total Medida 1.2	22	17	77%	15	11	73%
1.3.1	1	1	100%	1	1	100%
1.3.2	3	3	100%	3	3	100%
Total Medida 1.3	4	4	100%	3	3	100%
1.4.1	4	4	100%	4	4	100%
1.4.2	11	6	55%	7	5	71%
1.4.3	14	7	50%	4	3	75%
1.4.4	26	15	58%	10	7	70%
1.4.5	15	6	40%	5	4	80%
Total Medida 1.4	70	38	54%	20	16	80%

Acção/Medida	N.º Projectos			N.º Entidades*		
	Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura	C/ Projectos Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura
	1	2	3=(2)/(1)	4	5	6=(5)/(4)
1.6.1	7 b)	4 b)	57%	4	4	100%
Total Medida 1.6	7	4	57%	4	4	100%
2.3.1	560	560	100%	560	560	100%
2.3.2	12	8	67%	4	3	75%
2.3.3	7	3	43%	1	1	100%
2.3.4	1	1	100%	1	1	100%
Total Medida 2.3	580	572	99%	566	565	100%
2.4.1	9	2	22%	1	1	100%
2.4.2	20	10	50%	10	7	70%
Total Medida 2.4	29	12	41%	10	8	80%
2.5.1	26	7	27%	2	2	100%
2.5.2	4	2	50%	2	2	100%
2.5.3	11	5	45%	2	2	100%
Total Medida 2.5	41	14	34%	5	5	100%
2.6.1	3	1	33%	2	1	50%
2.6.3	1	0	0%	1	0	0%
2.6.5	5 c)	5 c)	100%	2	2	100%
Total Medida 2.6	9	6	67%	4	4	100%
AT - FEDER	7	2	29%	2	1	50%
Total Projectos públicos	263 d)	128	49%	43	39	91%
Total FEDER	823 d)	688	84%	603	599	99%

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

Notas: A Acção 2.3.1 corresponde exclusivamente aos projectos privados SIPPE

*Na coluna das entidades, o total de cada Medida não corresponde à soma das acções, uma vez que a mesma entidade pode ter projectos aprovados em várias acções ou medidas.

a) Inclui o Projecto "Madeira Mobile Test Bed" da responsabilidade do Madeira Tecnopólo e que havia sido objecto de um acompanhamento prévio em Fevereiro de 2007 (em fase de candidatura), não tendo sido no entanto aprovado no âmbito do Programa;

b) Inclui o projecto "Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água - S. Vicente (1ªFase)", da CMSV, o qual embora tenha sido desaproado em Junho de 2007, havia sido objecto de acompanhamento em Setembro de 2006;

c) Inclui o projecto "Promoção do Destino Porto Santo", da SDPS, o qual embora tenha sido desaproado em Outubro 2005, havia sido objecto de acompanhamento em Março 2004.

d) Corresponde ao n.º de projectos aprovados no âmbito do POPRAM III, isto é, em estado "Aprovado" à data de 30/06/2009, sendo excluídos os projectos desaproados ao longo do período de programação do PO, à excepção dos referidos nas alíneas b) e c).

No âmbito da **Componente FSE**, as acções de controlo envolveram as seguintes situações:

- Verificação factual em sede dos pedidos de reembolsos, de saldos intermédios e de saldo final, dos documentos de despesa constantes dos dossiers financeiros. Esta análise foi realizada relativamente a todos os pedidos, quer de entidades privadas, quer públicas e envolveu o controlo de 30% a 100% da despesa apresentada no âmbito de cada pedido. Relativamente aos dossiers técnico-pedagógicos também foi efectuado uma análise por amostragem dos mesmos, nomeadamente no que respeita às listas de presença e sumários das sessões de formação;
- Acompanhamento "no terreno" às entidades e as acções de formação co-financiadas. A esta actividade é concedida especial importância no âmbito da gestão da Componente FSE do POP-RAM III, sendo uma das principais formas de garantia da qualidade dos processos formativos.

O Acompanhamento pode ser realizado em três momentos distintos:

- Acompanhamento Prévio - realizado antes do início da acção de formação;
- Acompanhamento Concomitante - realizado enquanto a acção de formação decorre;
- Acompanhamento à Posteriori - realizado no final da acção de formação.

No caso específico do FSE, o acompanhamento "in loco" pode envolver os seguintes procedimentos consoante as situações:

- Verificação do processo contabilístico;
- Verificação do processo técnico-pedagógico;
- Contacto com os formandos, podendo haver distribuição de inquéritos;
- Contacto com o formador presente em sala;
- Contacto com os responsáveis da entidade;
- Comunicação às entidades das deficiências detectadas no acompanhamento;

- *Follow-up* das recomendações;
- Comunicação ao Gestor do POPAM III dos acompanhamentos mensais efectuados e dos seus resultados.

A escolha das entidades e dos pedidos de financiamento objecto de acompanhamento tem em atenção as seguintes situações:

- Tipologia das acções, com especial enfoque nas dirigidas a jovens, desempregados e públicos com dificuldades de inserção;
- Entidades novas;
- Queixas formuladas por formandos ou formadores;
- Montante dos apoios concedidos e volume de formação da entidade;
- Histórico da entidade.

Relativamente aos resultados das visitas, eles são classificados em três situações:

- Acção Adequada - a formação está a ser realizada de acordo com o previsto, bem como os respectivos dossiers estão correctamente organizados;
- Acção Com Reservas - a formação tem algumas deficiências, ou ao nível da sua realização, e/ou relativamente à organização dos dossiers;
- Acção Não Aceitável - a formação não tem condições de cumprir os objectivos previstos, e/ou os dossiers têm graves deficiências organizativas.

Numa análise global do período, e conforme demonstrado no **Quadro 54**, foram efectuadas 850 visitas, o que representa uma taxa de cobertura de 29 % dos projectos aprovados.

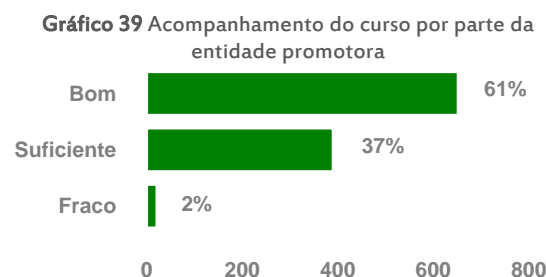
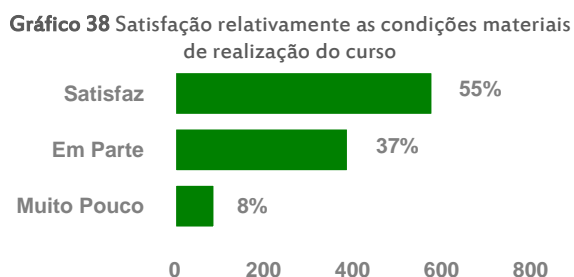
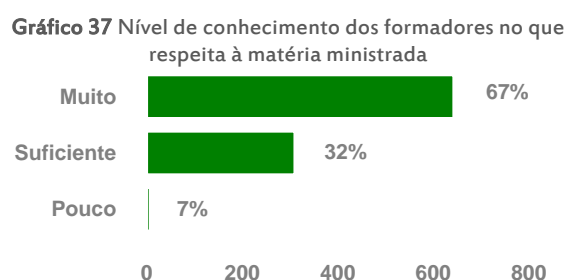
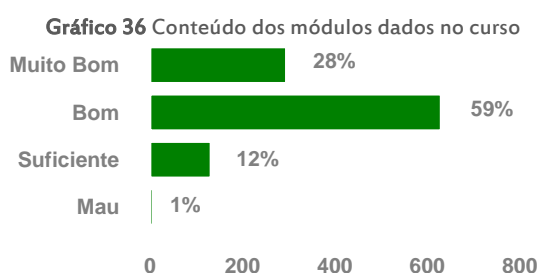
No que respeita a entidades titulares de pedidos, foram abrangidas um total de 153 entidades, o que representa uma taxa de cobertura de 52% das entidades beneficiárias de apoios.

Quadro 54 Acções de acompanhamento FSE

Acção/Medida	N.º Projectos			N.º Entidades		
	Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura	C/ Projectos Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura
	1	2	3=(2)/(1)	4	5	6=(5)/(4)
1.5.1	421	192	46%	51	35	69%
1.5.2	143	52	36%	5	5	100%
1.5.3	1.468	328	22%	112	58	52%
1.5.4	113	21	19%	31	2	6%
1.5.5	144	59	41%	21	18	86%
1.5.6	450	85	19%	32	16	50%
1.5.7	14	0	0%	5	0	0%
1.5.8	78	25	32%	28	11	39%
1.5.9	42	34	81%	2	2	100%
1.5.10	22	21	95%	2	2	100%
1.5.11	18	17	94%	2	2	100%
1.5.12	17	16	94%	2	2	100%
Total Medida 1.5	2.930	850	29%	293	153	52%
AT - FSE	8	0	0%	2	0	0%
TOTAL FSE	2.938	850	29%	295	153	52%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Da análise dos resultados e dos cerca de 1.000 inquéritos distribuídos aos formandos no decorrer das acções de acompanhamento, podemos salientar os seguintes aspectos:



Ao nível da **Componente FEOGA-O**, o acompanhamento in loco era assegurado pela DRA e o IFAP, de acordo com o estabelecido no contrato programa celebrado entre o Gestor do POPAM III e aquelas entidades.

O acompanhamento passava pela verificação da execução dos investimentos propostos, e a sua conformidade com os documentos de despesa ou autos de medição apresentados, bem como, para a verificação do cumprimento das normas mínimas de ambiente, higiene e bem-estar animal.

No caso específicos de investimento realizadas por entidades sujeitas às regras dos mercados públicos, era verificado o cumprimento das normas de contratação pública.

Analisando a situação acumulada até Junho de 2009, verifica-se um total de 198 visitas a 163 projectos na Sub-acção 2.1.1.1, 47 visitas a 41 projectos na Sub-acção 2.1.1.2, 26 visitas a 14 projectos da Sub-acção 2.1.2.1, 421 visitas a 50 projectos na Sub-acção 2.1.3.1, 595 visitas a 71 projectos na Sub-acção 2.1.3.2, 25 visitas a 16 projectos na Sub-acção 2.1.3.3, 6 visitas a 1 projecto na Sub-acção 2.1.3.4, 52 visitas a 51 projectos da Sub-acção 2.1.6.1 e 26 acções de acompanhamento a 26 projectos da Sub-acção 2.1.6.4.

É de salientar que durante a vigência do Programa foram sujeitos a acções de acompanhamento 60% dos projectos de investimento e 52% das entidades executoras.

Quadro 55 Acções de acompanhamento - FEOGA-O

Acção/Medida	N.º Projectos			N.º Entidades		
	Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura	C/ Projectos Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura
	1	2	3=(2)/(1)	4	5	6=(5)/(4)
2.1.1.1	354	163	46%	351	159	45%
2.1.1.2	56	41	73%	56	41	73%
Total Acção 2.1.1	410	204	50%	407	200	49%
2.1.2.1	14	14	100%	13	13	100%
2.1.2.2	0	0	0%	0	0	0%
Total Acção 2.1.2	14	14	100%	13	13	100%
2.1.3.1	50	50	100%	13	13	100%
2.1.3.2	71	71	100%	12	12	100%
2.1.3.3	56	16	29%	53	15	28%
2.1.3.4	1	1	100%	1	1	100%
Total Acção 2.1.3	178	138	78%	79	41	52%
2.1.4.1	1	0	0%	1	0	0%
2.1.4.2	2	0	0%	1	0	0%
Total Acção 2.1.4	3	0	0%	2	0	0%
2.1.5.1	0	0	0%	0	0	0%
2.1.5.2	0	0	0%	0	0	0%

Acção/Medida	N.º Projectos			N.º Entidades		
	Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura	C/ Projectos Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura
	1	2	3=(2)/(1)	4	5	6=(5)/(4)
2.1.5.3	0	0	0%	0	0	0%
Total Acção 2.1.5	0	0	0%	0	0	0%
2.1.6.1	59	51	86%	30	23	77%
2.1.6.2	0	0	0%	0	0	0%
2.1.6.3	0	0	0%	0	0	0%
2.1.6.4	32	26	81%	2	2	100%
2.1.6.5	0	0	0%	0	0	0%
Total Acção 2.1.6	91	77	85%	32	25	78%
2.1.7.1	0	0	0%	0	0	0%
2.1.7.2	0	0	0%	0	0	0%
2.1.7.3	0	0	0%	0	0	0%
Total Acção 2.1.7	0	0	0%	0	0	0%
Total Acção 2.1.8	3	0	0%	3	0	0%
Total Acção 2.1.9	0	0	0%	0	0	0%
Total Medida 2.1	699	433	62%	536	279	52%
AT-FEOGA-O	8	0	0%	1	0	0%
Total FEOGA-O	707	433	61%	537	279	52%

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O

Os projectos de investimento aprovados no âmbito da **Componente IFOP**, continuaram a ser objecto de acompanhamento por parte de técnicos da Direcção Regional das Pescas e do IFAP de modo a aferir se os trabalhos estavam a ser executados em conformidade com o que havia sido aprovado.

Nos projectos em que a Direcção Regional das Pescas é a entidade beneficiária (projectos públicos), o acompanhamento físico é efectuado pelo responsável do projecto ou por uma entidade externa contratada para efeitos de fiscalização, sendo o acompanhamento da execução financeira da responsabilidade do IFAP.

Durante o período de programação foram efectuadas, no âmbito da Medida de Pescas e Aquicultura (MAR-RAM), acções de acompanhamento a 27 projectos (vd. **Quadro 56**) o que representa 18% do total de 148 projectos aprovados. Note-se, contudo, que tendo em linha de conta apenas os projectos de investimento, excluindo as "Demolições" (Sub-acção 2.1.1.1), os "Prémios Individuais" (Sub-acção 2.2.2.9) e a Medida 4 - Assistência Técnica IFOP que, pelas suas características não são passíveis de serem acompanhados, verificamos que durante o período de programação foram todos objecto de acompanhamento.

Quando são detectadas diferenças entre o projecto e a execução física recomenda-se ao promotor que proponha ao gestor do IFOP as alterações convenientes.

Quadro 56 Acções de acompanhamento - IFOP

Acção/Medida	N.º Projectos			N.º Entidades		
	Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura	C/ Projectos Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura
	1	2	3=(2)/(1)	4	5	6=(5)/(4)
2.2.1.1	29	0	0%	29	0	0%
Total Acção 2.2.1	29	0	0%	29	0	0%
2.2.2.1	8	8	100%	7	7	100%
2.2.2.2	4	4	100%	4	4	100%
2.2.2.3	2	2	100%	2	2	50%
2.2.2.4	2	2	100%	1	1	100%
2.2.2.5	2	2	100%	1	1	100%
2.2.2.6	7	7	100%	1	1	100%
2.2.2.9	86	0	0%	86	0	0%
2.2.2.10	2	2	100%	2	2	100%
Total Acção 2.2.2	113	27	24%	104	18	16%
Total Medida 2.2	142	27	19%	133	18	13%
AT - IFOP	6	0	0%	1	0	0%
TOTAL IFOP	148	27	18%	134	18	13%

Fonte: Entidade Gestora do IFOP/IFAP

Conselho Consultivo

Este órgão consultivo reuniu-se ordinariamente uma vez por ano, tendo dado início aos seus trabalhos em 2003.

Quadro 57 Conselho Consultivo

N.º	Data	Notas síntese
1ª Reunião	26.11.2003	Aprovação do Regulamento Interno Ponto de situação da gestão e execução do Programa
2ª Reunião	26.11.2004	Ponto de situação da gestão e execução do Programa Temática abordada: "Igualdade de Oportunidades"
3ª Reunião	06.12.2005	Ponto de situação da gestão e execução do Programa Temática abordada: "Estudo de Avaliação do POPRAM III sobre as Prioridades Horizontais"
4ª Reunião	12.12.2006	Ponto de situação da gestão e execução do Programa Temática abordada: "O Ambiente no contexto do Desenvolvimento Sustentável"

Fonte: IDR

No ano 2007 e 2008, não se realizou nenhuma reunião, em virtude de o Programa se encontrar na sua fase final de execução, ou seja, num contexto de preparação para o encerramento das intervenções onde, por conseguinte, a definição de estratégias e orientações, próprias às fases de concepção, implementação, e/ou revisão do Programa, deixam de ter grande acuidade.

Por outro lado, com o arranque das fases de programação e de negociação dos programas do Quadro de Referência Estratégico para a RAM, no período 2007-2013, naturalmente que a prioridade foi concentrar esforços para a preparação das mesmas.

Unidade de Gestão

A Unidade de Gestão reunia-se ordinariamente pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou por proposta justificada de qualquer dos outros gestores, com assento na Unidade de Gestão, em local a indicar na respectiva convocatória.

A convocação das reuniões da Unidade de Gestão era assegurada pelo Presidente e efectuada com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à data prevista para a realização da reunião. A convocatória indicava, para além da data e local da reunião, a respectiva ordem de trabalhos e a lista dos projectos a apreciar e era acompanhada das propostas de decisão dos Gestores e de todos os demais documentos pertinentes.

Os membros da UG foram chamados, com recurso a reunião ou através do procedimento de consulta escrita, a dar parecer sobre as candidaturas apresentadas pelos Gestores de Componente, bem como, sobre a regulamentação específica referentes às várias Componentes e/ou Medidas do Programa, a qual incluiu os critérios de selecção definidos em sede de Complemento de Programação.

No seio deste fórum foram apresentados e debatidos com os respectivos membros pontos de situação actualizados sobre a execução financeira do Programa, por Eixo Prioritário, Fundo e Medida. Por outro lado, por iniciativa do Gestor ou por solicitação dos restantes membros da Unidade de Gestão, foram apresentadas informações para esclarecimento de determinadas questões consideradas relevantes para o desempenho do POPRAM III. Por último, salienta-se a discussão e aprovação em sede de Unidade de Gestão de diversas regras e procedimentos essenciais para cumprimento de disposições, nomeadamente, em matéria de contratação pública.

Quadro 58 Unidade de Gestão - 2000

N.º	Data	Notas síntese
1ª Reunião	11.10.2000	Aprovação do Regulamento Interno da UG
2ª Reunião	20.10.2000	Análise de candidaturas do FEDER e FSE
3ª Reunião	18.12.2000	Análise de candidaturas do FEDER e FSE

Fonte: IDR

Quadro 59 Unidade de Gestão - 2001

N.º	Data	Notas síntese
4ª Reunião	15.01.2001	Análise de candidaturas do FEOGA-O e FSE Aprovação do Regulamento Específico do FEOGA-O e FSE
5ª Reunião	22.01.2001	Análise de candidaturas do IFOP e FSE Aprovação do Regulamento Específico do IFOP e FSE
6ª Reunião	29.01.2001	Análise de candidaturas do FSE
7ª Reunião	20.04.2001	Análise de candidaturas do FSE
8ª Reunião	30.05.2001	Análise de candidaturas do FSE e FEDER
9ª Reunião	24.08.2001	Análise de candidaturas do FSE e FEDER
10ª Reunião	11.10.2001	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, IFOP e FEOGA-O
11ª Reunião	13.11.2001	Análise de candidaturas do SIPPE
12ª Reunião	20.11.2001	Análise de candidaturas do IFOP e FEOGA-O
13ª Reunião	05.12.2001	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
14ª Reunião	18.12.2001	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, IFOP e FEOGA-O

Fonte: IDR

Quadro 60 Unidade de Gestão - 2002

N.º	Data	Notas síntese
15ª Reunião	31.01.2002	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
16ª Reunião	28.02.2002	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
17ª Reunião	26.03.2002	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
18ª Reunião	02.05.2002	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O Aprovação de Regulamentação Específica do IFOP
19ª Reunião	19.06.2002	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O Aprovação de Regulamentação Específica do FEOGA-O e FSE
20ª Reunião	24.07.2002	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
21ª Reunião	31.07.2002	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
22ª Reunião	25.09.2002	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O Aprovação de Regulamentação Específica do FEOGA-O
23ª Reunião	31.10.2002	Análise de candidaturas do FSE, FEDER e FEOGA-O Aprovação Manual Procedimentos do FSE
24ª Reunião	29.11.2002	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
25ª Reunião	18.12.2002	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE e FEOGA-O

Fonte: IDR

Quadro 61 Unidade de Gestão - 2003

N.º	Data	Notas síntese
26ª Reunião	23.01.2003	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
27ª Reunião	27.02.2003	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O Alteração ao Regulamento Interno da UG
28ª Reunião	27.03.2003	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE e FEOGA-O
29ª Reunião	29.04.2003	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
30ª Reunião	23.05.2003	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE e FEOGA-O Aprovação de Regulamentação Específica do FEOGA-O
31ª Reunião	23.06.2003	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE e FEOGA-O Aprovação de Regulamentação Específica do FEOGA-O
32ª Reunião	29.07.2003	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
33ª Reunião	26.08.2003	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O Aprovação de Regulamentação Específica do FEDER
34ª Reunião	30.10.2003	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE e IFOP
35ª Reunião	20.11.2003	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE e FEOGA-O

N.º	Data	Notas síntese
36ª Reunião	17.12.2003	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O

Fonte: IDR

Quadro 62 Unidade de Gestão - 2004

N.º	Data	Notas síntese
37ª Reunião	29.01.2004	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE e FEOGA-O
38ª Reunião	04.03.2004	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
39ª Reunião	29.04.2004	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
40ª Reunião	27.05.2004	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O Aprovação do Manual de Procedimentos do FEDER
41ª Reunião	29.06.2004	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O Aprovação do Manual de Procedimentos do SIPPE
42ª Reunião	29.07.2004	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O Aprovação de Regulamentação Específica do FEDER
43ª Reunião	29.09.2004	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
44ª Reunião	20.11.2004	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O

Fonte: IDR

Quadro 63 Unidade de Gestão - 2005

N.º	Data	Notas síntese
45ª Reunião	25.01.2005	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O Aprovação de Regulamentação Específica do FSE
46ª Reunião	25.02.2005	Análise de candidaturas do FSE, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
47ª Reunião	30.03.2005	Análise de candidaturas do FSE, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
48ª Reunião	28.04.2005	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
49ª Reunião	31.05.2005	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e FSE
50ª Reunião	06.06.2006	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e IFOP
51ª Reunião	29.06.2005	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
52ª Reunião	27.07.2005	Análise de candidaturas do FSE, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
53ª Reunião	06.09.2005	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
53.1ª Consulta escrita	30.09.2005	Análise de candidaturas do FEDER e IFOP
53.2ª Consulta escrita	14.10.2005	Análise de candidaturas do FEDER e FSE
54ª Reunião	28.10.2005	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
55ª Reunião	30.11.2005	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O Aprovação do Manual de Procedimentos

Fonte: IDR

Quadro 64 Unidade de Gestão - 2006

N.º	Data	Notas síntese
56ª Reunião	10.01.2006	Análise de candidaturas do FSE, FEDER e FEOGA-O Alteração da Portaria que aprova o Regulamento de aplicação da Acção 1.5.7 Alteração da Regulamentação Específica do FSE
57ª Reunião	21.02.2006	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE e FEOGA-O
58ª Reunião	28.03.2006	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
58.1ª Consulta escrita	04.04.2006	Análise de candidaturas do FSE
59ª Reunião	28.04.2006	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE e FEOGA-O Actualização do Manual de procedimentos do SIPPE A e do SIPPE B
60ª Reunião	30.05.2006	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
61ª Reunião	30.06.2006	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
62ª Reunião	28.07.2006	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE e FEOGA-O Actualização do Regulamento Geral de Candidaturas do FEDER e do Manual de Procedimentos FEDER
63ª Reunião	03.10.2006	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE e FEOGA-O

N.º	Data	Notas síntese
64ª Reunião	17.11.2006	Análise de candidaturas do FSE, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
65ª Reunião	14.12.2006	Análise de candidaturas do FEDER, FSE, SIPPE e FEOGA-O Actualização do Manual de Procedimentos do FSE
66ª Reunião	29.12.2006	Análise de candidaturas do FEDER, FSE, SIPPE e IFOP Actualização do Manual de Procedimentos do SIPPE B

Fonte: IDR

Quadro 65 Unidade de Gestão - 2007

N.º	Data	Notas síntese
66.1ª Consulta escrita	23.01.2007	Análise de candidaturas do FSE
66.2ª Consulta escrita	01.03.2007	Análise de candidaturas do FSE
67ª Reunião	22.03.2007	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
68ª Reunião	02.05.2007	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
68.1ª Consulta escrita	23.05.2007	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e FEOGA-O
68.2ª Consulta escrita	30.05.2007	Análise de candidaturas do FEDER
69ª Reunião	28.06.2007	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e FSE
69.1ª Consulta escrita	13.07.2007	Análise de candidaturas do FEDER e FEOGA-O
70ª Reunião	30.07.2007	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
70.1ª Consulta escrita	24.08.2007	Análise de candidaturas do FEDER
71ª Reunião	03.09.2007	Análise de candidaturas do FSE, FEDER, SIPPE e FEOGA-O
71.1ª Consulta escrita	26.11.2007	Análise de candidaturas do FEDER e FEOGA-O
71.2ª Consulta escrita	27.12.2007	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e FEOGA-O

Fonte: IDR

Quadro 66 Unidade de Gestão - 2008

N.º	Data	Notas síntese
71.3ª Consulta escrita	22.01.2008	Análise de candidaturas do FEDER e SIPPE
71.4ª Consulta escrita	14.03.2008	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE, FEOGA-O e IFOP
71.5ª Consulta escrita	24.04.2008	Análise de candidaturas do FSE
71.6ª Consulta escrita	23.05.2008	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FEOGA-O e IFOP
71.7ª Consulta escrita	31.07.2008	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e FEOGA-O
71.8ª Consulta escrita	07.08.2008	Análise de candidaturas do FEDER
71.9ª Consulta escrita	03.10.2008	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e FEOGA-O
71.10ª Consulta escrita	13.11.2008	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e FEOGA-O
71.11ª Consulta escrita	24.11.2008	Análise de candidaturas do FEDER
72ª Reunião	29.12.2008	Análise de candidaturas do FEDER

Fonte: IDR

Quadro 67 Unidade de Gestão - 2009

N.º	Data	Notas síntese
73ª Consulta escrita	16.03.2009	Análise de candidaturas do SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O
74ª Consulta escrita	22.04.2009	Análise de candidaturas do SIPPE
75ª Consulta escrita	05.06.2009	Análise de candidaturas do FEOGA-O
76ª Consulta escrita	16.06.2009	Análise de candidaturas do FSE
77ª Reunião	26.06.2009	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
78ª Consulta escrita	13.07.2009	Análise de candidaturas do SIPPE

Fonte: IDR

Comissão de Acompanhamento

Nos termos do n.º 1 do artigo 35º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho de 21 de Junho, a Autoridade de Gestão criou a Comissão de Acompanhamento do Programa através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 22 de Setembro.

Salienta-se a importância da CA na análise dos resultados de execução e avaliação periódica dos progressos realizados na prossecução dos objectivos específicos, na análise das propostas do Gestor de adaptação ou revisão do Programa, em particular, as que envolvem alterações do conteúdo da decisão da Comissão Europeia sobre a participação dos Fundos Estruturais, bem como ao Complemento de Programação.

Durante a execução do Programa a CA, e no contexto das suas competências, foi consultada em diferentes momentos, seja através de reunião, de consulta por escrito ou de comunicação, tal como identifica o quadro seguinte.

Quadro 68 Comissões de Acompanhamento

N.º	Data	Notas síntese
1ª Reunião	13.10.2000	Aprovação do Regulamento Interno da CA Aprovação do Complemento de Programação
2ª Reunião	21.06.2001	Aprovação do Relatório Anual de Execução de 2000
3ª Reunião	26.11.2001	Aprovação do Complemento de Programação
4ª Reunião	14.06.2002	Aprovação do Relatório Anual de Execução de 2001
5ª Reunião	27.11.2002	Apreciação e aprovação da reprogramação financeira da Componente FEDER
6ª Reunião	02.06.2003	Aprovação do Relatório Anual de Execução de 2002 Aprovação da Adaptação do Complemento de Programação conforme à Decisão da Comissão C (2003) 1341, de 16 de Maio
7ª Reunião	04.12.2003	Aprovação da adaptação do Complemento de Programação
8ª Reunião	14.06.2004	Aprovação do Relatório Anual de Execução de 2003
9ª Reunião	06.12.2004	Aprovação do exercício de Reprogramação intercalar do Programa e respectivas adaptações do Complemento de Programação
10ª Reunião	23.05.2005	Aprovação do Relatório Anual de Execução de 2004 Ponto de situação do Estudo de Avaliação Intercalar do POPAM III
11ª Reunião	25.11.2005	Apreciação e aprovação da reprogramação financeira da Componente FEDER
11.1ª Consulta escrita	10.03.2006	Aprovação da reprogramação financeira da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura Aprovação da reprogramação financeira da Medida 4 – Assistência Técnica - IFOP
11.2ª Consulta escrita	29.05.2006	Aprovação do Relatório Anual de Execução de 2005
12ª Reunião	19.07.2006	Aprovação da reprogramação financeira da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural Aprovação da reprogramação financeira da Componente FEDER
Consulta escrita	18.12.2006	Aprovação da reprogramação financeira da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPAM III
13ª Reunião	21.06.2007	Aprovação do Relatório Anual de Execução de 2006 Aprovação da Adaptação do Complemento de Programação conforme à Decisão da Comissão C (2007) 1778, de 16 de Abril
13.1ª Consulta escrita	10.12.2007	Aprovação da Proposta de Modificação do Texto Anexo à Decisão do POPAM III
13.2ª Comunicação	28.12.2007	Comunicação da Adaptação do Complemento de Programação conforme à Decisão da Comissão C(2007) 2452, de 12 de Junho
13.3ª Consulta escrita	26.05.2008	Aprovação do Relatório Anual de Execução de 2007
13.4ª Consulta escrita	23.10.2008	Aprovação da Proposta de Modificação do Texto Anexo à Decisão do POPAM III e do Complemento de Programação
13.5ª Consulta escrita	16.12.2008	Aprovação da Adaptação do Complemento de Programação
13.6ª Consulta escrita	03.06.2009	Aprovação da Adaptação do Complemento de Programação
14.ª Reunião	11.01.2010	Aprovação do Relatório Final de Execução do POPAM III

Fonte: IDR

Os relatórios de execução, analisados e aprovados pela CA, foram enviados à CE nos prazos legalmente estipulados. Os documentos foram examinados pelos serviços da Comissão Europeia que consideraram, que os mesmos estavam conforme as exigências do n.º 2 do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho.

Não obstante, foram efectuadas pontualmente, pela CE, algumas recomendações no âmbito da análise e verificação dos Relatórios de Execução, que foram sempre atendidas pela Autoridade de Gestão.

De assinalar que a AG teve sempre em atenção os aspectos e os esclarecimentos suscitados nas comunicações da CE e também nos Encontros Anuais com a Comissão.

Encontros Anuais

De acordo com o artigo 34º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 de 21 de Junho, realizaram-se ao longo do período de programação Encontros Anuais entre a Comissão Europeia e a Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais e a Autoridade de Gestão do Quadro Comunitário de Apoio, tal como se identifica no quadro seguinte.

Quadro 69 Encontros Anuais

N.º	Data	Local	Assuntos abordados
1ª Reunião	03.10.2001	Lisboa	Impacto das modificações das condições gerais sobre o Programa; Compatibilidade das políticas comunitárias e coordenação de conjunto; Critérios de selecção dos projectos e adequação aos objectivos; Sistema de acompanhamento; Modalidades e procedimentos de implementação: diagnóstico e possibilidade de melhoria; Sistemas Gestão financeira: diagnóstico dos sistemas e melhorias a efectuar; Informação e publicidade: Diagnóstico e melhorias a efectuar; Controlo.
2ª Reunião	07.11.2002	Lisboa	Gestão, Acompanhamento e Controlo; Relação entre os Programas Comunitários e os Programa de Iniciativa exclusivamente nacional; Implementação e acompanhamento dos Quadros de Referência Transportes e Ambiente: fecho de redes, aplicação do princípio poluidor pagador e acompanhamento nos grupos temáticos; Modalidades para assegurar um acompanhamento eficaz das seguintes prioridades estratégicas do QCA: Inovação/Produtividade/competitividade: Promoção do Emprego e Inclusão Social; Desenvolvimento sustentável e Sociedade de Informação; Simplificação da implementação dos F.S: - seguimento do encontro ministerial de 7 de Outubro.
3ª Reunião	04.12.2003	Funchal	Enquadramento do exercício da MTR: objectivos, procedimentos, calendário; Prioridades da União Europeia: Iniciativa Europeia para o Crescimento - competitividade, sociedade de informação, inovação, Recursos humanos: Redes Transeuropeias;
4ª Reunião	27.01.2005	Algarve	O novo período de programação; As propostas da Comissão Europeia; Principais elementos da estratégia de Portugal para o novo período de programação (2007-2013), tendo em conta as prioridades da União, nomeadamente, da estratégia de Lisboa, e experiência do QCA III, em particular, dos resultados da Avaliação intercalar; Elementos para a melhoria da gestão e acompanhamento do QCA português e seguimento das observações formuladas nos encontros anuais do ano precedente;
5ª Reunião	02.02.2006	Évora	Programação 2007-2013; Actualização da Avaliação Intercalar; Gestão do QCA III (2000-2006); Pontos específicos ligados à Gestão.
6ª Reunião	15.03.2007	Estoril	Encerramento 2000-2006; Plano de Acção sobre as Regras de contratação Pública;
7ª Reunião	19.11.2008	Bruxelas	Ponto de Situação da execução dos Programas Operacionais de Portugal 2000-2006 e Sistemas de Informação (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP); Encerramento dos Programas Operacionais 2000-2006; Questões de auditoria e situação dos planos de acção com referência particular aos respectivos PO's; Ponto de situação da aprovação dos grandes projectos dos PO's do QCA III; Questões relativas à transição dos PO's do QCA III para os PO's do QREN.

Fonte: IDR

Sistema de informação

No âmbito do POPAM III foram utilizados sistemas de informação específicos e distintos, adaptados a cada um dos quatro Fundos Estruturais que compõem o Programa.

Todos os sistemas de informação de suporte ao Programa, foram desenvolvidos sob plataformas Internet, o que permitiu o acesso aos dados em tempo real, pelos vários intervenientes na gestão do Programa, mesmo estando geograficamente distribuídos.

As operações de gestão e manutenção destes sistemas foram distribuídas pelas várias entidades regionais e nacionais intervenientes na gestão do Programa, de acordo com o registo de propriedade de cada uma das aplicações.

No tocante à **Componente FEDER**, a Autoridade Gestão do POPAM III, utilizou o Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projectos (SIGMA) a partir de 2004, altura em que procedeu à substituição da solução de contingência usada até essa data, designava SIGNO.

A AG desenvolveu, desde 2004, inúmeros esforços para garantir que os dados do SIGMA fossem exportados para o SIFEC. Foi um processo bastante complexo e moroso, tal como foi sendo devidamente reportado ao longo de todos os relatórios de execução. Foram várias as tentativas sem sucesso, mas depois da disponibilização de uma nova versão do módulo de importação do SIFEC, no decurso do ano 2007, e da realização de uma série de testes no final desse ano, foi possível a partir dessa altura solucionar as situações de impasse que se foram colocando e garantir a transferência de dados do SIGMA para o SIFEC.

O SIGMA é composto por três módulos, designadamente a Bolsa de Candidaturas (interface publicada na Internet para recepção de candidaturas e pedidos de pagamento), o SIGMA/OPER (Sistema de Informação de suporte à gestão e acompanhamento da execução financeira e física dos projectos) e o SIGMA/EIS (sistema de apoio à decisão), através dos quais foi possível garantir a recolha, processamento, análise e o reporte de dados da Componente FEDER do Programa.

A gestão da **Componente FSE**, dotou-se de um Sistema de Informação próprio, designado por Sistema de Informação do FSE, o qual, contempla três módulos distintos: o Sistema de Gestão de Negócio do Fundo Social Europeu, o Sistema de Internet e o Sistema de Suporte à Decisão, através do qual foi possível a gestão centralizada da informação referente ao acompanhamento físico e financeiro dos projectos, e a extracção de dados de acordo com os modelos de gestão elaborados pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu.

Através de um interface construído para o efeito - o DRFPNet - a AG procedeu regularmente ao envio dos dados constantes no Sistema de Informação do Gestor de Componente para o Sistema de Informação Integrado do Fundo Social Europeu (SIIFSE), através do qual foram efectuados os pedidos de certificação à CE.

O Sistema de Informação de suporte à **Componente FEOGA-O** foi o Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola (SIADRU) desenvolvido pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. Este sistema substituiu, em 2006, o Sistema de Informação de contingência, utilizado até essa data, e detém toda a informação física e financeira dos projectos co-financiados pelo FEOGA-O no âmbito do POPAM III.

O SIADRU constituiu um sistema integrado de instrumentos que permitiu dar resposta às necessidades decorrentes da gestão e acompanhamento do Programa, nas Medidas co-financiadas pelo FEOGA-O.

O Sistema Informático de Gestão e Acompanhamento de projectos financiados pelo **IFOP** constitui um módulo do Sistema Integrado de Informação das Pescas, designado por SI2P. Este sistema foi concebido pela Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura e disponibilizado ao gestor da Componente IFOP.

A concepção e a parametrização das funcionalidades do SI2P pretendeu que todos os intervenientes na gestão e acompanhamento dos Programas com Componente IFOP trabalhassem numa base única, permitindo que o IFAP também trabalhasse com esse interface.

O Sistema de Informação do IFOP assentou num conjunto de funcionalidades que cobrem todos os requisitos de gestão, acompanhamento e informação dos projectos, sendo possível consultar a execução financeira e física, para além dos dados constantes dos formulários de candidatura, e os dados finais de aprovação e execução dos projectos.

Encerramento

Desde 2005 que a AG do Programa vinha preparando o processo de encerramento dos projectos, primeiro com o propósito de assegurar níveis de aprovação consentâneos com os montantes programados e depois para evitar situações de inexecução que comprometessem a consecução dos objectivos e das metas programadas e em última análise a absorção integral do financiamento comunitário aprovado para o Programa.

Foram inúmeras as iniciativas adoptadas pela Autoridade de Gestão, sendo de destacar como as mais relevantes:

- Estabelecimento de um nível de *overbooking* que permitisse garantir a execução programada. No caso do POPRAM III foi fixado um limiar diferenciado para cada uma das Componentes e também em função das tipologias de projectos/acções;
- Atitude proactiva na Componente FEDER no sentido de, mediante exercício exaustivo de realização real de cada projecto, aprovar alguns projectos para aproveitar eventuais remanescentes por via de alguma quebra de execução;
- Definição rigorosa de prazos para apresentação de pedidos de pagamento de saldo e de relatórios finais, sendo concedido, a título excepcional, outro prazo mais alargado, mediante análise casuística;
- Estabelecimento de prioridades e de cronograma para o processo de encerramento e realização de reuniões promovidas pela AG com todas as entidades intervenientes na gestão, de modo a que o processo fosse devidamente participado e coordenado;
- Diálogo estreito com os promotores de modo a ter permanentemente a situação actualizada e controlada;
- Na fase de análise dos relatórios finais foi dada uma atenção redobrada na verificação do cumprimento de todas as exigências, nomeadamente a nível das obrigações em matéria de informação e publicidade, de cláusulas fixadas na decisão de financiamento e da verificação do cumprimento dos objectivos dos projectos;
- Em relação à conservação dos documentos foram enviadas orientações aos executores, em conformidade com as indicações do Interlocutor Nacional do FEDER - IFDR, I.P..

O Organismo Intermédio responsável pela gestão da Componente FSE, no que respeita em particular às orientações relativas ao encerramento enviou aos beneficiários durante o ano 2008 orientações relativas ao prazo de conservação dos documentos e à data limite de elegibilidade das despesas.

Relativamente à Componente FEOGA-O, e tendo em vista o aproveitamento integral das verbas consagradas à Medida 2.1, foi aprovado pelo Gestor do POPRAM III a possibilidade de realizar um *overbooking* de 10% para a Componente FEOGA-O. Foram assim assumidos compromissos que possibilitaram a compensar a inexecução que se verificou em outros projectos de investimento.

No final a execução da Componente FEOGA-O encontrava-se ligeiramente acima do Programado, tendo este desvio sido assegurado pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Os beneficiários da Medida 2.1, cujos projectos ainda não estavam concluídos, foram sistematicamente notificados no sentido de procederem à conclusão dos mesmos e apresentarem o pedido de pagamento de saldo ao IFAP.

Na Componente IFOP, com o objectivo de proceder ao aproveitamento integral das verbas disponibilizadas para esta Componente foi aprovado pelo Gestor do POPRAM III, em 2005, um *overbooking* de 10% para a Componente IFOP. Tal opção, permitiu que se aprovassem mais projectos que depois compensariam a inexecução de outros, de forma a ser atingida a execução plena. No final do período, no entanto, a execução IFOP ficou um pouco acima do programado tendo sido assegurada pelo Orçamento da RAM.

Os beneficiários de projectos IFOP cujos projectos ainda não estavam concluídos, foram notificados no sentido de procederem à conclusão dos mesmos e apresentarem o pedido de pagamento de saldo ao IFAP.

Quanto às regras de publicidade dos apoios recebidos é enviado um cartaz de publicitação do POPRAM III - IFOP para os beneficiários de projectos cuja natureza permita essa publicitação. Quando os projectos têm um montante de investimento superior a 500.000 Euros, é necessário cumprir com as normas referidas no Despacho da Secretaria Regional do Plano e Finanças publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 81 II Série de 28 de Abril de 2003, sendo os promotores informados desse facto aquando da notificação de aprovação do projecto.

Os beneficiários da Componente IFOP foram, em Setembro de 2008, notificados pelo IFAP, acerca da obrigatoriedade de conservarem os documentos durante um período de 3 anos, contados a partir da data de execução do pagamento do saldo pela Comissão Europeia relativo a um Programa Operacional, informando também que a sua eventual destruição só poderá ser efectuada após autorização da Gestão do Programa Operacional.

6.2. Acções de controlo

Em matéria de Controlo, são abordadas neste ponto as auditorias realizadas ao Programa, não só no Sistema Nacional de Controlo, com particular destaque para as acções de controlo de primeiro nível, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, como também, as auditorias das outras entidades.

Controlo de Primeiro Nível

Com a entrada em funcionamento do então Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, em 1 de Outubro de 2001, foi criada a estrutura de controlo do Gestor do POPAM III, integrada na então Divisão de Controlo da Direcção de Serviços de Controlo e Avaliação (actualmente designada de Unidade de Controlo). A esta estrutura segregada da gestão e dos pagamentos competia a execução do controlo de primeiro nível relativamente às Componentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP do POPAM.

O início das actividades de controlo de primeiro nível efectivou-se em 2001, tendo sido marcado por um conjunto de medidas e factores determinantes para a implementação e funcionamento do Sistema Nacional de Controlo e em particular, do controlo de primeiro nível. Salienta-se a publicação do Regulamento (CE) n.º 438/2001, a 2 de Março, na sequência do qual foram publicados o Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio e a Portaria n.º 684/2001, de 5 de Julho, que em conjunto regularam o funcionamento do SNC, no âmbito do QCA III e estabeleceram os circuitos entre os diferentes níveis de controlo.

Por outro lado, com a criação destes diplomas verificou-se um reforço da cooperação entre as Autoridades Nacionais de controlo e a Autoridade de Gestão do Programa que permitiu a criação de um conjunto de instrumentos necessários para a planificação e realização das acções de controlo e para a avaliação e acompanhamento do próprio sistema de gestão e controlo.

Salientamos neste âmbito a participação em diversas reuniões de articulação com os organismos responsáveis de controlo de alto nível e de segundo nível, bem como a participação da estrutura de controlo de primeiro nível em acções de formação sobre o SNC promovidas pela Inspecção-Geral de Finanças, no âmbito da sua competência enquanto entidade de controlo de alto nível, bem como das entidades de controlo de segundo nível respectivas, extensíveis também aos intervenientes na gestão do POPAM III.

Ainda no decurso de 2001, procedeu-se à preparação e envio às entidades competentes dos primeiros questionários relativos à Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo - Pistas de Controlo, no âmbito das Componentes FEDER, FSE, e FEOGA-O, sendo que relativamente ao IFOP, tal só ocorreu no início de 2002.

Refira-se igualmente a colaboração com a então Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional (DGDR) e com o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, enquanto entidades de controlo de segundo nível nas Componentes FEDER e FSE, respectivamente, na elaboração dos instrumentos de controlo de primeiro nível.

Com base na aplicação dos critérios de selecção de projectos a controlar, disponibilizadas pelo IGFSE, foi elaborado ainda em 2001, o primeiro Plano de Controlo para 2002, no âmbito da Componente FSE, relativos à recuperação do esforço de controlo dos anos 2000, 2001 e 2002.

Uma vez criadas (no ano anterior) as condições indispensáveis à implementação e execução do controlo de primeiro nível e a afectação e formação de recursos humanos, o ano 2002 foi marcado essencialmente pelo início da execução das acções de controlo da responsabilidade do gestor, no âmbito das Componentes FEDER e FSE, bem como pela introdução dos primeiros registos nos sistemas de informação, no SIGIFE e SIIFSE.

Paralelamente, refira-se que no final do ano 2002, com a mudança de instalações do então IFC, a equipa de controlo de primeiro nível passou a dispor de meios materiais e equipamentos, fundamentais para execução das várias tarefas inerentes ao controlo de primeiro nível, facto este que representou um salto qualitativo, com reflexos inevitáveis no funcionamento do sistema de controlo do Programa.

Com a disponibilização dos critérios de selecção de amostras e dos questionários de controlo de primeiro nível, relativos às Componentes FEDER, FEOGA-O e IFOP, por parte das correspondentes entidades de controlo de segundo nível, a estrutura de controlo passou a dispor, para todas as Componentes do POPAM III, dos principais instrumentos de planificação e execução do controlo de primeiro nível.

Assim e tendo por base a aplicação daqueles critérios e as metas definidas pela então DGDR, para cada uma das Medidas da Componente FEDER, foi elaborado logo no início do ano, o primeiro plano de controlo de primeiro nível nesta Componente, relativo à recuperação do esforço de controlo dos anos 2000/2001. No início do último trimestre desse ano, foram ainda elaborados os planos de controlo para 2003, relativos a todas as Componentes do Programa (que incluíam a recuperação do esforço de controlo do ano anterior).

Salienta-se ainda que ao longo desse ano, foi fornecido pela IGF e pelas entidades responsáveis pelo controlo de segundo nível um conjunto de orientações (incluindo um manual de procedimentos elaborado pelo IGFSE).

A estrutura de controlo de 1º nível procedeu, no decurso de 2002, à elaboração de um Manual de Procedimentos de Controlo de Primeiro Nível mais vocacionado para a Componente FEDER e um outro idêntico que conjuntamente com o manual disponibilizado pelo IGFSE, constituíram a referência do controlo para a Componente FSE.

No que respeita às Componentes FEOGA-O e IFOP, afigurou-se naquele ano impossível a realização de acções de controlo, por parte da estrutura, situação esta, que no caso do FEOGA-O, foi compensada com auditorias do IFAP realizadas a 10 projectos, cujo valor do Investimento comprovado soma 149.330,16 Euros. Esta intervenção surgiu na sequência dos vários contactos estabelecidos entre o Gestor do POPRAM III e o Conselho de Administração do então IFAP, visando o recurso ao apoio daquela entidade na recuperação do esforço de controlo.

Em 2003, realça-se, essencialmente, a colaboração e acompanhamento de acções de controlo realizadas pelas instâncias nacionais e regionais, no âmbito do SNC e pelo Tribunal de Contas (Secção da Madeira), com maior ênfase para o “Controlo de Qualidade das Auditorias das Autoridades de Gestão e das Autoridades de Pagamento, no âmbito dos Fundos Estruturais e de Coesão”, realizada pela IGF e a “Auditoria ao Sistema de Controlo Interno dos Fundos Comunitários”, realizada pelo Tribunal de Contas.

Os resultados destas acções foram favoráveis, tendo as auditorias constituído um importante instrumento de orientação com impacto na melhoria da qualidade do sistema de controlo do POPRAM. Não obstante, salienta-se o facto da IGF ter constatado no âmbito da referida auditoria que o então IFAP na realização do controlo aos 10 projectos da Componente FEOGA-O do POPRAM III (em Novembro de 2002), não utilizou as metodologias e instrumentos do SNC e que a informação constante nos relatórios era insuficiente para que pudessem ser relevados para efeitos do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º438/2001, da Comissão, de 2 de Março.

Assim, em finais de Janeiro de 2004, foi comunicada esta situação à então Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA), na qualidade de entidade de controlo de segundo nível, no âmbito da Componente FEOGA-O. Nessa sequência, foi informado o Gestor da Componente FEOGA-O que os relatórios em causa deveriam ser enquadradas como acções de acompanhamento, nos termos do artigo 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001 e que deveria proceder ao acompanhamento destes projectos, tendo em especial atenção eventuais situações consideradas irregulares que ainda subsistiam.

Em suma, considera-se que o reforço da cooperação e a estreita articulação com as várias entidades que integram o SNC ao longo de todo o período de vigência do Programa, mereceu um papel de destaque conforme se referiu anteriormente, nomeadamente no que respeita ao fornecimento de orientações, definição de metodologias, instrumentos de trabalho, modelos de relato e procedimentos a utilizar na planificação, execução e *follow-up* dos controlos, bem como no que concerne à comunicação de irregularidades e ainda quanto ao esclarecimento, aprofundamento de questões e definição de conceitos. Esta troca de informação contribuiu para a criação, adaptação e melhoria dos procedimentos, instrumentos e metodologias relativos ao controlo no âmbito do POPRAM III.

Neste contexto, salienta-se também a participação de representantes da equipa de controlo do POPRAM III, em várias reuniões de articulação com os organismos responsáveis pelo controlo de alto nível e de segundo nível, incluindo reuniões extraordinárias do SNC (em 2002 e em 2003), bem como a participação de elementos da estrutura de controlo (em 2002, em 2004 e em 2005) na reunião anual com as estruturas de gestão e de controlo de primeiro nível promovida pelo IGFSE e diversas reuniões para esclarecimento de questões ligadas à delimitação e tratamento do erro sistémico e aleatório (em 2007 e 2008).

Realça-se igualmente, a participação da equipa de controlo no “Curso de Especialização para Auditores do Sistema Nacional de Controlo do QCA III”, promovido pela então Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional, que decorreu em Lisboa, nos períodos de 26 de Novembro a 19 de Dezembro de 2003 e de 5 a 24 de Janeiro de 2004, o que constituiu uma mais valia na aplicação e desenvolvimento dos conhecimentos adquiridos no âmbito do SNC.

Assim e de forma sistemática, no decurso do período de vigência do POPRAM III, a estrutura de controlo de primeiro nível procedeu à:

- Elaboração dos Planos Anuais de Controlo relativos aos quatro Fundos Estruturais, em Setembro de cada ano (até ao ano 2008), tendo por base as orientações e metodologias emanadas pelas entidades coordenadoras de controlo de segundo nível;
- Elaboração e envio às entidades de controlo de segundo nível, dos relatórios síntese da actividade de controlo de primeiro nível do respectivo Fundo, nos termos do artigo 9º da Portaria n.º 684/2001, de 5 de Julho, até 31 de Março de cada ano;
- Introdução e actualização da informação no SIGIFE e no SIIFSE, relativa ao controlo de primeiro nível, nomeadamente no que respeita aos Planos de Controlo, ao acompanhamento da execução dos controlos, à incidência financeira dos controlos, tendo em vista a exportação/submissão trimestral dos referidos Sistemas de Informação;

- Preparação de informação sobre o controlo para o Gestor, apresentada em reuniões com entidades de Gestão e/ou de Controlo, Comissões de Acompanhamento do POPRAM III e Comissão de Gestão do QCA III, bem como toda a informação necessária para a Avaliação Intercalar do POPRAM III e para os Critérios Comuns de Gestão associados à Reserva de Eficiência;
- Divulgação de informação e orientações emitidas no âmbito do SNC, junto dos Gestores e Organismos Intermédios;
- Colaboração com as entidades nacionais e regionais, no âmbito do SNC, com as instâncias comunitárias e com o Tribunal de Contas, prestando informações e disponibilizando elementos necessários à concretização dos trabalhos, bem como procedeu à análise dos projectos de relatórios, no âmbito do exercício do contraditório e prestação de pontos de situação posteriores ao relatório final de auditoria quanto à implementação das recomendações;
- Solicitação do ponto de situação à gestão de Componente quanto à implementação das recomendações e de eventuais medidas adoptadas pelo gestor e pelas entidades executoras, tendo em vista o acompanhamento das conclusões e das recomendações efectuadas em sede de relatório final.

Refira-se ainda que no início de cada ano, a estrutura de controlo colaborou com os intervenientes na gestão do Programa, na actualização dos questionários relativos à Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo - Pistas de Controlo, no âmbito de todas as Componentes do POPRAM III e procedeu-se ao respectivo envio às entidades de controlo de segundo nível.

Audidores Externos

Paralelamente às acções de controlo realizadas pela equipa de controlo de primeiro nível, procedeu-se à contratação de auditores externos, com recurso à bolsa de auditores, constituída pelas entidades de controlo de segundo nível, nos termos do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, nas Componentes FEDER e FSE, a partir de 2003 e 2004 respectivamente.

Quadro 70 Auditores externos - FEDER

Unidade: Euros

Ano	Designação da Empresa de Auditoria Externa	Despesa Controlada	N.º de Projectos Controlados
2003	KPMG – Auditores, S.A.	61.317.112,95	16
2005	Manuel L. Brito, Sociedade de Revisores de Contas, S.A	37.978.160,15	16
2006	BDO & Associados – Sociedade Revisores Oficiais de Contas	41.268.801,75	20
2007	UHY – A. Paredes e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	28.554.151,73	13
2008	DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	214.999.702,33	14
2009	DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	8.782.879,53	4

Fonte: IDR

Quadro 71 Auditores externos - FSE

Unidade: Euros

Ano	Designação da Empresa de Auditoria Externa	Despesa Controlada	N.º de Projectos Controlados
2004	BDO - Binder & CO – Auditoria, Impostos e Consultoria, Lda.	3.290.952,89	16
2005	BDO & Associados, – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	1.200.105,30	20
2005	Noras Silvério & Bizarro do Vale, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas	632.402,80	5
2006	Carlos José, Vítor José & Valente – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas	3.439.912,67	23
2007	Noras Silvério & Bizarro do Vale – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas	1.753.093,51	16
2008	BDO bdc & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	914.555,22	10
2009	DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	926.671,60	3

Fonte: IDR

Salienta-se que no final de 2005, face à execução e aos montantes controlados até àquela data, perspectivava-se que o esforço de controlo pudesse ficar aquém dos 5%, na Componente FSE, pelo que e de modo a garantir o cumprimento da taxa mínima de cobertura de controlo exigida, procedeu-se a nova contratação de serviços com a empresa de auditoria externa “Noras Silvério & Bizarro do Vale, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, com recurso à bolsa de auditores, para a realização de mais cinco acções de controlo de primeiro nível.

Em 2007, foi celebrado contrato com a “BDO bdc & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, para a realização de uma auditoria complementar à efectuada a um projecto

constante do Plano de Controlo de primeiro nível de 2005, no âmbito do contrato celebrado com aquela empresa de auditoria, na medida em que a empresa de auditoria externa contratada alegou não se encontrar em condições de emitir, em relatório final, uma opinião quanto à elegibilidade da despesa, já que não detinha meios para validar as informações apresentadas pela entidade auditada, em sede de contraditório.

Ainda no ano 2007, foi igualmente celebrado contrato de prestação de serviços com a empresa de auditoria "BDO bdc & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.", nos termos do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, que visou a reclassificação dos erros detectados em anteriores acções de controlo de primeiro nível, na Componente FSE do POPAM III, a delimitação dos erros sistémicos e o seu tratamento sempre que possível, bem como o apuramento da taxa de erro aleatório.

Nas Componente FEOGA-O e IFOP, considerando que não foi constituído painel de auditores nos termos do diploma citado, em 2006 procedeu-se à aquisição de serviços de auditoria nos termos do diploma legal de aquisição de bens e serviços, na Componente FEOGA-O e a partir de 2008 estendeu-se também ao IFOP.

Quadro 72 Auditores externos - FEOGA-O

Unidade: Euros

Ano	Designação da Empresa de Auditoria Externa	Despesa Controlada	N.º de Projectos Controlados
2006	Júlio Alves, Mário Baptista & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas	7.057.101,92	15
2008	DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	3.638.636,10	4
2009	DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	1.935.037,34	3

Fonte: IDR

Quadro 73 Auditores externos - IFOP

Unidade: Euros

Ano	Designação da Empresa de Auditoria Externa	Despesa Controlada	N.º de Projectos Controlados
2008	DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	3.345.856,00	5
2009	DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.	576.975,00	1

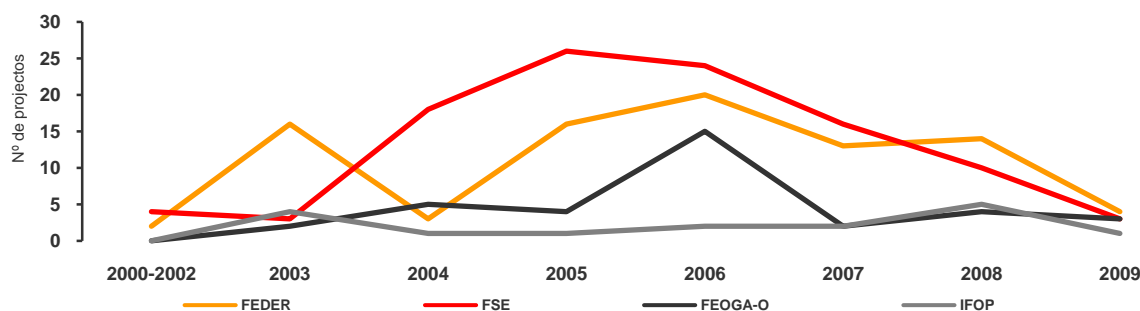
Fonte: IDR

Nota: Contempla o total dos controlos de 1º nível realizados e concluídos com emissão dos respectivos relatórios finais à data de encerramento do Programa (30.10.2009).

Esforço de controlo de primeiro nível

No decurso do período de 2000-2009, procedeu-se à realização de 243 acções de controlo de primeiro nível, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, abrangendo 88 projectos no âmbito da Componente FEDER, 104 no âmbito do FSE, 35 na Componente FEOGA-O e 16 no IFOP.

Gráfico 40 Número de projectos controlados pelo controlo de primeiro nível 2000-2009



Fonte: IDR

Nota: Com Trabalho de Campo concluído - Por ano de realização do controlo

A despesa controlada acumulada neste período totalizou o montante de 257.503.333,70 Euros, o que representa uma taxa de cobertura de 20,31% da execução acumulada até 30 de Junho de 2009, no montante de 1.268.086.938,54 Euros.

Quadro 74 Esforço de controlo de primeiro nível 2000-2009

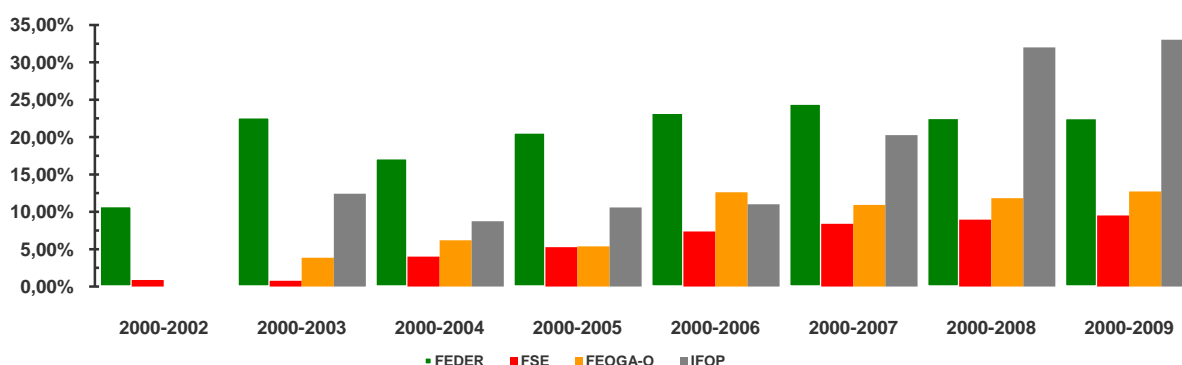
Unidade: Euros

Fundo Estrutural	N.º de Projectos Controlados	Despesa Controlada em 2000-2009	Execução Acumulada do POPAM III	Esforço de Controlo (Primeiro Nível)
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)/(3)
Total FEDER	88	218.644.709,95	969.103.575,69	22,56%
Total FSE	104	12.807.700,65	133.694.005,62	9,58%
Total FEOGA-O	35	17.467.866,94	139.293.088,93	12,54%
Total IFOP	16	8.583.056,16	25.996.268,30	33,02%
TOTAL	243	257.503.333,70	1.268.086.938,54	20,31%

Fonte: IDR

Nota: Contempla o total dos controlos de 1º nível realizados e concluídos com emissão dos respectivos relatórios finais à data de encerramento do Programa (30.10.2009).

Gráfico 41 Taxa de esforço de controlo de primeiro nível 2000-2009



Fonte: IDR

Nota: Contempla o total dos controlos de 1º nível realizados e concluídos com emissão dos respectivos relatórios finais à data de encerramento do Programa (30.10.2009).

Pela análise dos quadros/gráficos acima representados pode-se constatar que os objectivos foram alcançados e os desequilíbrios que existiam no início do período de programação desapareceram, tendo a meta dos 5% exigida pela Comissão Europeia sido atingida de uma forma homogénea, o que constituiu um elemento importante do esforço de controlo conseguido, em paralelo com procedimentos que garantiram a imprescindível qualidade do trabalho realizado.

Saliente-se que alguns atrasos verificados anteriormente no esforço de controlo, em particular na Componente FSE e a discrepância relativamente às outras Componentes do POPAM III, deveu-se em grande parte às características únicas deste Fundo, cuja complexidade se verifica quer ao nível do cruzamento com a parte pedagógica e ao seu carácter imaterial, quer no que respeita ao elevado número de documentos a verificar, implicando um esforço pessoa/tempo excessivo, face aos outros fundos e aos resultados e qualidade pretendida.

Paralelamente e para além da meta extremamente importante dos 5%, foi sempre preocupação da estrutura de controlo de primeiro nível cobrir as diversas Medidas, Acções e Sub-acções do Programa, de forma equilibrada ao longo de todo o período de vigência do mesmo, em conformidade com as orientações das entidades do SNC.

Quadro 75 Esforço de controlo por Medida

Eixo Prioritário/Medida	Fundo Estrutural	N.º de projectos controlados	Despesa Controlada em 2000-2009	Execução Acumulada do POPAM III	Esforço de Controlo
Eixo 1 – Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica		138	114.184.795,06	559.135.638,81	20,42%
Medida 1.1 – Valorização Potencial Turístico, Cultural e Lazer	FEDER	9	27.221.882,90	146.573.222,57	18,57%
Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade Informação	FEDER	7	7.506.128,56	31.769.442,25	23,63%
Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores	FEDER	3	31.451.115,25	59.591.606,97	52,78%
Medida 1.4 – Protecção Valorização Ambiente e Ordenamento Território	FEDER	11	32.600.153,43	178.313.689,72	18,28%
Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social	FSE	104	12.807.700,65	131.640.796,11	9,73%
Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável	FEDER	4	2.597.814,27	11.246.881,19	23,10%

Eixo Prioritário/Medida	Fundo Estrutural	N.º de projectos controlados	Despesa Controlada em 2000-2009	Execução Acumulada do POPAM III	Esforço de Controlo
Eixo Prioritário 2 – Consolidação da Base Económica e Social da Região		105	143.318.538,64	695.077.160,21	20,62%
Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	35	17.467.866,94	137.679.692,12	12,69%
Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura	IFOP	16	8.583.056,16	25.690.660,91	33,41%
Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	34	19.842.898,25	120.913.428,47	16,41%
Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas	FEDER	7	66.091.427,44	256.163.277,16	25,80%
Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social	FEDER	8	28.110.029,42	144.695.320,08	19,43%
Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	5	3.223.260,43	9.922.160,58	32,49%
Linha de Assistência Técnica		0	0,00	13.886.760,41	0,00%
TOTAL POPAM III		243	257.503.333,70	1.268.086.938,54	20,31%

Fonte: IDR

Nota: Contempla o total dos controlos de 1º nível realizados e concluídos com emissão dos respectivos relatórios finais à data de encerramento do Programa (30.10.2009).

Acresce ainda que para o esforço de controlo mínimo exigido nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, contribuem ainda outras auditorias realizadas junto dos executores, pelas outras entidades do SNC (IGF e organismos de controlo de segundo nível).

Correcções Financeiras

Em resultado de todo o trabalho realizado pela estrutura de controlo de primeiro nível, foram apuradas despesas não elegíveis nos quatro Fundos Estruturais, num total de 6.549.888,24 Euros, como a seguir se demonstra:

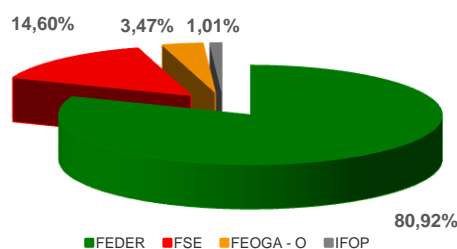
Quadro 76 Despesas não elegíveis - controlo de primeiro nível 2000-2009

Unidade: Euros		
Fundo Estrutural	Despesa Não Elegível	Distribuição
FEDER	5.300.449,31	80,92%
FSE	956.324,32	14,60%
FEOGA-O - O	227.277,99	3,47%
IFOP	65.836,62	1,01%

Fonte: IDR

Nota: Contempla o total dos controlos de 1º nível realizados e concluídos com emissão dos respectivos relatórios finais à data de encerramento do Programa (30.10.2009).

Gráfico 42 Distribuição da despesa não elegível 2000-2009



Fonte: IDR

Nota: Contempla o total dos controlos de 1º nível realizados e concluídos com emissão dos respectivos relatórios finais à data de encerramento do Programa (30.10.2009).

Controlo de outras entidades

No que concerne às auditorias efectuadas pelas instâncias comunitárias ao longo do QCA III, importa destacar a realização das Auditorias por parte da DG Regio, nomeadamente em 2005, a Auditoria sobre os sistemas de gestão e controlo implementados na Componente FEDER e posteriormente a auditoria realizada com recurso a auditores externos através da empresa de Auditoria "MAZARS", assumindo particular importância o enfoque na temática da Contratação Pública.

Neste contexto importa lembrar que foi efectuada pela DG REGIO em articulação com a então DGDR (actual IFDR, I.P.), um Plano de Acção, relativo aos procedimentos de mercados públicos em Portugal.

Assim, a DGDR realizou, com recurso a auditores externos, e junto dos beneficiários, uma auditoria aos procedimentos de Contratação Pública aplicados na realização de despesas nos projectos co-financiados pela Componente FEDER, visando atingir os seguintes objectivos:

- Verificar a existência e em caso afirmativo, a taxa de ocorrência, de eventuais irregularidades na aplicação das normas vigentes em matéria de mercados públicos nos projectos co-financiados pelo FEDER;
- Aferir em que medida as eventuais irregularidades têm carácter sistémico ou específico;
- Estimar o nível de incidência das eventuais irregularidades.

As conclusões deste trabalho realizado em 2005, foram comunicadas à Comissão e incluíram o parecer da IGF.

A Auditoria da DG REGIO no âmbito do Plano de Acção sobre Contratação Pública (FEDER e Fundo de Coesão) realizou-se em 2006, e teve como objectivo verificar se todas as acções definidas no referido Plano para o FEDER e Fundo de Coesão,

relacionadas com a Contratação Pública, foram concluídas satisfatoriamente e confirmar os resultados apresentados pelas Autoridades Nacionais.

Relativamente à Componente FEDER, e no seguimento do Plano de Acção sobre Contratação Pública, acordado entre as Autoridades Nacionais e a Comissão Europeia, o IFDR promoveu em Maio de 2007, uma acção de controlo específica aos procedimentos adoptados pelas Autoridades de Gestão, em matéria de Contratação Pública, no âmbito das verificações efectuadas às despesas validadas após 01.01.2005. Nesta sequência foi efectuado pelo IFDR um relatório sobre a implementação dos procedimentos de controlo pelas Autoridades de Gestão, em matéria de Contratação Pública, relativos à despesa validada desde 01.01.2005, tendo este relatório sido encaminhado para a Comissão Europeia.

É de destacar ainda a Auditoria de *Follow-up* do POPRAM III, relativa aos Fundos Estruturais, promovida pela IGF em 2006, no âmbito da preparação do processo de encerramento do período de programação 2000-2006, tratando-se de uma auditoria de *follow-up* no âmbito das acções de controlo anteriores referentes às Intervenções Operacionais do QCA III, e cujo relatório final foi recepcionado em Dezembro de 2007.

No relatório final apresentado, a IGF concluiu que a taxa de erro aleatória ultrapassava, nalguns programas o erro tolerável de 2% definido na Decisão COM (2006) 3424, tendo verificado que nalguns Programas a referida taxa apresentava valores superiores nomeadamente no POPRAM III, Componente FSE e Componente FEOGA-O.

Salienta-se no âmbito das recomendações efectuadas ao POPRAM III, a seguinte: "*Reforçar os procedimentos de controlo interno (artigo 4.º do Reg. n.º 438/2001) que motivaram os erros da amostra, bem como, reforçar o esforço de controlo (artigo. 10.º do Reg. n.º 438/2001), de modo a confirmar, ao nível do FSE e FEOGA-O, a taxa de erro aleatório, dado que esta se situa acima do nível de materialidade (2%)*".

Neste contexto importa referir que a gestão da Componente FSE realizou uma acção de acompanhamento (através da contratação de uma empresa de auditoria), com base numa amostra de projectos promovidos por entidades públicas, no sentido de verificar o cumprimento das normas relativas aos contratos públicos no âmbito dos projectos financiados. Desta acção, resultaram correcções financeiras que já foram transmitidas ao IGFSE e se encontram reflectidas na execução (em Modelo 6).

No que respeita à gestão da Componente FEOGA-O, foi desenvolvida uma acção específica relativamente ao cumprimento das regras de mercados públicos, cujos resultados foram transmitidos ao Gestor do POPRAM III, tendo-se apurado correcções financeiras nalguns projectos.

Ainda relativamente aos controlos de outras entidades, importa referir que no final do QCA III, nalguns casos existem relatórios finais em atraso. Assim, destaca-se auditorias realizadas pelas Instâncias Comunitárias, nomeadamente pela DG FISH em 2008, pela DG EMPLOI também em 2008, e ainda pela DG AGRÍ tendo esta última auditoria decorrido em Julho de 2009 e o respectivo projecto de relatório foi recepcionado em Novembro de 2009.

Salienta-se ainda que, o Relatório Final referente à Auditoria realizada pela IGF em Novembro de 2008 (Auditoria de *Follow-up*) foi recepcionado em Setembro de 2009, tendo sido remetido à IGF um ponto de situação relativamente às recomendações efectuadas em Novembro de 2009.

Esforço de controlo artigo 10º

No âmbito do artigo 10º, do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão de 2 de Março, e atendendo a que o 1º semestre de 2009 traduz o encerramento do QCA III, relativamente aos resultados do controlo, apresenta-se o seguinte quadro síntese:

Quadro 77 Controlos Artigo 10.º - Taxa de Esforço de Controlo

Unidade: Euros

Fundo Estrutural	N.º de projectos controlados				Despesa Controlada 2000-2009				Execução acumulada do POPRAM III	Esforço de Controlo em 30 de Setembro de 2009			
	Controlo de Alto Nível	Controlo de 2º Nível	Controlo de 1º Nível	Total Fundo	Controlo de Alto Nível	Controlo de 2º Nível	Controlo de 1º Nível	Total Fundo		Controlo de Alto Nível	Controlo de 2º Nível	Controlo de 1º Nível	Total Fundo
FEDER	22	21	88	131	63.174.578	58.917.189	218.644.710	340.736.477	969.103.576	6,52%	6,08%	22,56%	35,16%
FSE	8	81	104	193	747.580	5.881.488	12.807.701	19.436.769	133.694.006	0,56%	4,40%	9,58%	14,54%
FEOGA-O	3	41	35	79	1.552.467	17.954.188	17.467.867	36.974.522	139.293.089	1,11%	12,89%	12,54%	26,54%
IFOP	2	15	16	33	346.163	1.680.487	8.583.056	10.609.706	25.996.268	1,33%	6,46%	33,02%	40,81%
TOTAL				436				407.757.474	1.268.086.939				32,16%

Fonte: IDR

Importa salientar que a taxa de esforço de controlo correspondente ao período de programação 2000-2006, representa 32,16% da despesa executada ao longo do mesmo, demonstrando um grande esforço dispendido pela Autoridade de Gestão.

Gestão de Devedores

No encerramento do POPAM III, e no que respeita à recuperação de Fundos de montantes indevidamente pagos e à aplicação de eventuais sanções administrativas, como consta do artigo 8.º, do Regulamento (CE) n.º 438/2001 da Comissão, de 02 de Março, somos a referir os seguintes montantes recuperados:

- No FEDER, à data de 20.11.2009, o montante recuperado e compensado ascendeu a 29.278.778,04 Euros (28.805.219,69 Euros na Componente FEDER e 473.558,35 Euros na Componente Regional). A este valor acresce 98.951,08 Euros de juros compensatórios (49.475,67 Euros na Componente FEDER e 49.475,41 Euros na Componente Regional) e juros moratórios no valor de 13.094,57 Euros (6.547,46 Euros na Componente FEDER e 6.547,11 Euros na Componente Regional);
- No FSE o montante recuperado e compensado ascendeu a 3.358.577,07 Euros (3.102.277,51 Euros na Componente FSE e 256.299,56 Euros na Componente Nacional);
- No FEOGA-O o montante recuperado e compensado ascendeu a 361.173,46 Euros (295.637,61 Euros na Componente FEOGA-O e 65.535,85 Euros na Componente Regional). A este montante acresce 36.692,38 Euros de juros compensatórios (29.706,06 Euros na Componente FEOGA-O e 6.986,32 Euros na Componente Regional) e 1.455,55 Euros de juros moratórios (1.237,20 Euros na Componente FEOGA-O e 218,35 Euros na Componente Regional);
- No IFOP o montante recuperado e compensado ascendeu a 20.547,57 Euros (15.452,67 Euros na Componente IFOP e 5.094,90 Euros na Componente Nacional). A este montante acresce 125,44 Euros de juros compensatórios (94,07 Euros na Componente IFOP e 31,37 Euros na Componente Nacional), não se tendo verificado juros moratórios.

Os montantes efectivamente restituídos reportam-se à data de 20.11.2009, e foram reafectados ao respectivo Fundo, permitindo desta forma, a possibilidade da AG poder absorver na íntegra as dotações orçamentais do Programa.

Os juros restituídos são igualmente reutilizados nas respectivas Componentes do Programa, substituindo a componente nacional/regional associada a cada Fundo.

Quadro 78 Recuperações/Compensações no âmbito da Gestão de Devedores do Programa

Unidade: Euros

Fundo	N.º Processos	Recuperações/Compensações (1)		Juros Compensatórios (2)		Juros Moratórios (2)	
		Fundo	Nacional/ Regional	Fundo	Nacional/ Regional	Fundo	Nacional/ Regional
FEDER	161	28.805.219,69	473.558,35	49.475,67	49.475,41	6.547,46	6.547,11
FSE	874	4.479.782,77	486.443,24	54.673,33	8.970,33	6.602,37	1.165,11
FEOGA-O	45	295.637,61	65.535,85	29.706,06	6.986,32	1.237,20	218,35
IFOP	9	15.452,67	5.094,90	94,07	31,37	0,00	0,00
Total	1089	33.596.092,74	1.030.632,34	133.949,13	65.463,43	14.387,03	7.930,57

Fonte: IDR

Nota: Os dados apresentados referem-se à data de 20.11.2009.

(1) No que respeita à Componente FSE, as recuperações ascenderam a 2.180.973,67 Euros FSE e 332.357,05 Euros OSS, tendo as compensações totalizado 2.298.809,10 Euros FSE e 154.086,19 Euros OSS.

(2) Os Juros Moratórios e Compensatórios referem-se aos juros calculados nos termos do n.º 3 e n.º 4, do artigo 35.º, do DLR n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, respectivamente.

No FEDER, à data de 20.11.2009, registam-se 149 processos encerrados, 12 processos devedores, dos quais 7 são relativos ao SIPPE e 5 a projectos públicos. Dos 7 projectos do SIPPE, 1 é relativo aos juros, 4 têm planos de recuperação em curso e 2 estão ainda na fase de notificação da decisão final de restituição. Dos 5 projectos públicos, 1 tem um plano de recuperação em curso e 4 estão na fase de notificação da decisão final de restituir ao beneficiário.

No FSE, a maioria dos processos foram compensados em projectos da mesma entidade titular de pedidos de financiamento, estando os restantes recuperados ou em fase de recuperação, junto do IGFSE, I.P..

No FSE, à data de 20.11.2009, a maioria dos processos estão compensados em projectos activos da mesma entidade titular de pedidos de financiamento, estando os restantes recuperados ou em fase de recuperação, junto do IGFSE, I.P..

No FEOGA-O, à data de 20.11.2009, verificam-se 41 processos encerrados e 25 processos com decisão final da Autoridade de Gestão. Destes 25 processos com decisão final da Autoridade de Gestão, 21 estão ainda com correcções financeiras por recuperar, 2 têm um plano de recuperação em curso, 2 estão em fase de execução fiscal.

No **Quadro 79**, identificam-se os projectos que têm ainda montantes ainda por restituir. Os montantes que não forem restituídos deverão constar do pedido de pagamento de saldo final desta Componente.

Quadro 79 Projectos FEOGA-O com montantes a restituir

Projecto			Dívida FEOGA-O	Dívida ORAM
Código	Designação	Medida		
2004 80 001007 8	Construção e Pavimentação do Caminho Agrícola da Portelinha	2.1	6.132,01	6.132,00
2001 81 001049 4	Investimento na Exploração Agrícola	2.1	1.248,15	534,92
2003 81 001125 8	Investimento na Exploração Agrícola	2.1	3.689,84	1.844,92
2001 80 001006 6	Construção do Caminho Municipal das Preces à Ribeira da Caixa	2.1	1.741.094,50	307.251,96
2002 81 001005 4	Apoio à Instalação de Jovens Agricultores	2.1	15.347,20	2.708,35
2002 81 001002 1	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	2.1	4.208,72	2.404,98
2002 81 001003 9	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	2.1	13.709,03	7.833,73
2001 81 001181 5	Investimento na Exploração Agrícola	2.1	6.892,36	2.953,87
2003 81 001173 8	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	2.1	5.432,30	2.328,13
2001 81 001094 0	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	2.1	16.196,36	6.941,30
2004 81 001025 8	Apoio à Instalação de Jovens Agricultores	2.1	21.250,00	3.750,00
2003 81 001133 2	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	2.1	5.868,82	1.035,68
2004 81 001009 2	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	2.1	6.103,59	1.077,10
2006 81 001027 9	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	2.1	1.293,28	228,20
2006 81 001028 7	Apoio à Instalação de Jovens Agricultores	2.1	21.250,00	3.750,00
2006 81 001055 0	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	2.1	125.539,24	22.153,98
2006 81001056 8	Apoio à Instalação de Jovens Agricultores	2.1	21.250,00	3.750,00
2003 81 001175 3	Modernização e reconversão das explorações agrícolas	2.1	2.819,89	1.611,11
2001 81 001154 2	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	2.1	39.315,49	22.465,99
2001 81 001102 1	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	2.1	2.757,73	1.181,88
1999 81 005158 3	Manutenção dos Povoamentos	3.1.2	2.666,57	0,00
2003 81 001171 2	Modernização e reconversão das explorações agrícolas	2.1	2.811,37	496,12
2004 80 001009 4	Redução de Riscos e Dist. Prod. Fitofarmacêuticos	2.1	2.841,10	501,37
2002 80 001118 7	Assistência Técnica	3	332,82	58,73
2003 80 001091 4	Assistência Técnica	3	3,40	0,60
2003 80 001065 8	Estudo sobre a aplicabilidade da luta biotécnica no combate ao bichado da castanha, <i>Cydia Splendana</i> (Hb), na Madeira.	2.1	9.336,18	1.647,56
Total			2.079.389,95	404.642,48

Fonte: IDR

Nota: Os dados apresentados referem-se à data de 20.11.2009.

Pela análise do **Quadro 79**, verifica-se um montante Fundo por restituir ainda elevado, demonstrativo das dificuldades desta AG em efectuar a respectiva recuperação. Esta Componente do POPAM III é a que detém os maiores montantes por restituir.

Quanto ao IFOP, à data de 20.11.2009, verificam-se 9 processos encerrados e 2 processos com decisão final da Autoridade de Gestão. Os projectos com montantes indevidamente recebidos encontram-se no **Quadro 80**.

Quadro 80 Projectos IFOP com montantes a restituir

Projecto			Dívida IFOP	Dívida PIDDAC
Código	Designação	Medida		
2003 81 001166 2	Equipamentos de Portos de Pesca	2.2	49.293,49	16.431,16
2004 81 001088 6	Investimentos no domínio da frota da Pesca, da Aquicultura, dos equip. dos portos de pesca e da Transformação e comercialização	2.2	7.816,22	1.116,61
Total			57.109,71	17.547,77

Fonte: IDR

Nota: Os dados apresentados referem-se à data de 20.11.2009.

6.3. Utilização da Assistência Técnica do Programa

As despesas relativas às diversas tarefas de gestão, execução, acompanhamento, avaliação e controlo, no estrito cumprimento do estipulado na Regra n.º 11 do Regulamento (CE) n.º 1685/2000, obtiveram co-financiamento comunitário no âmbito de candidaturas aprovadas no Eixo 3 - Linha de Assistência Técnica.

No âmbito deste Eixo foram aprovadas 29 candidaturas, totalizando o montante de 14.068.400,95 Euros de Despesa Pública, correspondendo a uma comparticipação de Fundos Comunitários de 10.443.992,01 Euros. Do total de candidaturas aprovadas 7 respeitam ao FEDER (24%), 8 ao FSE (28%), 8 ao FEOGA-O (28%) e 6 ao IFOP (21%).

Importa neste capítulo evidenciar que os meios financeiros utilizados respeitaram integralmente os tectos estabelecidos para os fundos relativamente às despesas sujeitas a *plafond* (despesas "in"), sendo que as despesas não sujeitas a *plafond* (despesa "out") tiveram uma tal expressão que em matéria de cumprimento da regra não foi registada qualquer dificuldade, como pode ser observado no **Quadro 81**.

A componente designada de despesas "in", engloba as despesas referentes à estrutura de gestão, ao acompanhamento, à avaliação e ao controlo interno, enquanto as despesas "out", estão relacionadas com estudos, diagnósticos, seminários e sistemas computadorizados, entre outros.

Em termos globais o Eixo 3 do Programa apresentou uma taxa de execução de 100%, no entanto, e fazendo uma análise por tipo de despesas, verificou-se que as despesas "in" ficaram abaixo do programado (73%) e as despesas "out" por sua vez, ultrapassou o esperado 147%.

Quadro 81 Nível de Execução da Assistência Técnica face ao Programado (2000-2009)

Unidade: Euros

Fundo	Programação 2000-2006	Aprovações 2000-2009	Execução 2000-2009	Taxa de Aprovação	Taxa de Execução	
FEDER	Despesas IN	4.729.000,00	4.165.514,39	4.165.514	88%	88%
	Despesa Out	2.000.000,00	2.774.668,34	2.774.668	139%	139%
	Total	6.729.000,00	6.940.182,73	6.940.182,73	103%	103%
FSE	Despesas IN	401.477,00	551.195,54	439.739,08	137%	110%
	Despesa Out	1.344.077,00	1.348.427,00	1.305.489,00	100%	97%
	Total	1.745.554,00	1.899.622,54	1.745.228,08	109%	100%
FEOGA-O	Despesas IN	1.441.280,00	121.180,34	121.180,34	8%	8%
	Despesa Out	180.035,00	1.250.206,96	1.250.206,93	694%	694%
	Total	1.621.315,00	1.371.387,30	1.371.387,27	85%	85%
IFOP	Despesas IN	80.000,00	157.184,49	157.184,49	196%	196%
	Despesa Out	149.503,00	75.614,95	75.614,95	51%	51%
	Total	229.503,00	232.799,44	232.799,44	101%	101%
Total AT	Despesas IN	6.651.757,00	4.995.074,76	4.883.618,22	75%	73%
	Despesa Out	3.673.615,00	5.448.917,25	5.405.979,22	148%	147%
	Total	10.325.372,00	10.443.992,01	10.289.597,52	101%	100%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

No âmbito da **Medida 1 - Assistência Técnica FEDER** foram aprovados 5 projectos da responsabilidade do IDR (AG) e 2 da responsabilidade do IDE-RAM (Organismo Intermédio).

O montante de Despesa Pública realizada acumulada até 30.06.2009 (9.914.546,70 Euros) representou 103,1% (vd. **Quadro 29**) relativamente à Despesa Pública programada para o período total do PO (9.612.516 Euros).

Relativamente à execução, a proporção entre despesas "in" (associadas à estrutura de gestão, ao acompanhamento, à avaliação e ao controlo interno) e despesas "out" (relativas a estudos, diagnósticos, seminários e sistemas computadorizados), no período 2000-2009, foi de 60% e 40%, respectivamente.

Em termos de Fundo, as despesas "in", no total de 4.165.514,39 Euros, foram as mais representativas na globalidade das despesas executadas, tendo assumido especial relevância as despesas inerentes à estrutura de gestão do Programa e aos Estudos de Avaliação Intercalar e da respectiva actualização do POPAM III.

Por outro lado, no quadro das despesas "out", no total de 2.774.668,34 Euros, destacaram-se as despesas associadas à manutenção do Sistema de Informação relativo à gestão dos Fundos Comunitários (SIGMA), ao desenvolvimento de novas

funcionalidades do SIGMA, à elaboração do Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM 2007-2013, à realização de acções promocionais do POPRAM III e à contratação de auditores externos no âmbito do controlo de primeiro nível.

Uma abordagem da situação global ao período 2000-2009 permite concluir que as despesas "in" em termos de execução estão um pouco aquém do programado (88%) enquanto que as despesas "out" permaneceram significativamente acima (139%).

Note-se que por exemplo a implementação das exigências acrescidas em matéria de controlo de primeiro nível, comunicadas pela entidade de controlo de alto nível (IGF), nomeadamente a necessidade de realizar acções de controlo à despesa realizada em 2008 e 2009 obrigou à contratação de auditores externos para a execução do respectivo plano de controlo, o que implicou um acréscimo de despesas "out".

A **Medida 2 - Assistência Técnica FSE** foi objecto da aprovação de 8 candidaturas, da responsabilidade do Organismo intermédio (Direcção Regional de Qualificação Profissional). Estas aprovações totalizaram o montante de 2.234.850,05 Euros de Despesa Pública e de 1.899.622,54 Euros de Fundo.

As despesas "in" representam 25% da execução, enquanto que as despesas "out" foram as mais significativas, com 75% do total da execução nesta Medida, atingindo, em termos de Fundo, o total de 1.305.489,00 Euros, sendo as despesas relacionadas com a elaboração de Estudos as mais representativas.

Relativamente as despesas "in", estas totalizaram 439.739,08 Euros, das quais 46,5% são despesas de informática, relacionadas com o Sistema de Informação de apoio à gestão do FSE.

Uma abordagem da situação global ao período 2000-2009 permite concluir que as despesas "out" em termos de execução estão um pouco aquém do programado (97%) enquanto que as despesas "in" estão ligeiramente acima (107%).

Na **Medida 3 - Assistência Técnica FEOGA-O** foram aprovadas 8 candidaturas da responsabilidade do organismo intermédio (Direcção Regional de Agricultura), totalizando 1.613.339,81 Euros de Despesa Pública e 1.371.387,30 Euros de Fundo.

As despesas "out" abarcaram a maior fatia de execução no período de implementação do Programa, 91% em detrimento das despesas "in", que atingiram 9% da execução desta Medida.

Nesta Medida verificou-se uma grande discrepância entre o programado e o executado, em virtude de, numa fase posterior à programação se ter decidido celebrar com o IFAP um contrato programa em que se delegou competência do Gestor do POPRAM III, tendo a assistência técnica assegurado os custos relativos à execução desse contrato programa, despesas que foram consideradas como despesas "out".

No âmbito da **Medida 4 - Assistência Técnica IFOP**, foram aprovados 8 projectos e dispendidos 305.607,39 Euros, sendo 232.799,44 Euros IFOP e o restante Orçamento Regional.

As despesas "in" foram as mais representativas na totalidade das despesas executadas, tendo mesmo a sua execução ficado acima do programado. Nestas despesas tiveram particular importância as relativas ao financiamento das despesas decorrentes do Contrato-programa entre o Gestor do POPRAM III e o IFAP.

Já no âmbito das despesas "out" destacam-se as inerentes à implementação de uma rede de informação relacionada com a gestão e acompanhamento dos projectos IFOP do POPRAM III, bem como as relativas a acções de divulgação do Programa.

6.4. Medidas adoptadas para assegurar a publicidade do Programa

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1260/1999 de 21 de Junho, que estabelece as disposições gerais sobre os Fundos Estruturais e, em particular o artigo 46º e o artigo 37º, n.º 2, onde está consignado que o Relatório Final deverá informar acerca das medidas adoptadas para assegurar a publicidade junto dos potenciais beneficiários e do público em geral; de acordo com as orientações do Regulamento (CE) n.º 1159/2000 de 30 de Maio, que estabelece as disposições pormenorizadas relativas às acções de Informação e Publicidade e o Plano de Comunicação integrado no Complemento de Programação do POPRAM III, o Instituto de Desenvolvimento Regional, enquanto Autoridade de Gestão do Programa e os Gestores das várias Componentes (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP), desenvolveram um conjunto de acções de Informação e Publicidade relativas às oportunidades e às intervenções dos Fundos Estruturais no âmbito do POPRAM III e são descritas no presente Relatório, tendo em conta o impacto junto do *target* definido.

Neste sentido, e de acordo com o Plano de Comunicação do Programa, já descrito em reportes anuais, desenvolveu-se durante o período de financiamento uma campanha integrada de comunicação, com objectivos bem delineados e um conjunto de orientações previamente definidas para a execução da campanha de comunicação.

Com vista a prosseguir estas orientações, foram adoptadas um conjunto de medidas com o intuito de assegurar a publicidade junto dos potenciais beneficiários e do público em geral. Para tal, foram implementadas quatro tipos de acções: comunicação não publicitária, comunicação publicitária, realização e participação em eventos e execução de acções de sensibilização e esclarecimentos. Estas acções foram distribuídas pelas seguintes fases: uma de lançamento nos anos 2000 e 2001 que se prorrogou até 2002 e uma de execução no período de 2002 a 2006 que se estendeu até os anos 2007, 2008 e 2009, embora com menor intensidade até porque nestes três últimos anos a actividade esteve mais centrada no arranque e implementação dos novos Programas Operacionais Regionais 2007-2013.

Comunicação não publicitária

A Comunicação Não Publicitária é considerada, cada vez mais, como um instrumento fundamental nos actuais programas de *marketing* e de comunicação por desempenhar um papel importantíssimo na descodificação e credibilização das mensagens publicitárias. No contexto do Programa foram implementados *press releases*, reportagens/entrevistas para a comunicação social, suplementos informativos, publicações do POPAM III e do respectivo Complemento de Programação, *newsletter*, revista anual, guia prático relativo às normas de informação e publicidade, publicação ilustrativa do Programa, sítio *web* e vídeos institucionais e temáticos.

As *press releases* constituíram comunicados direccionados à comunicação social (imprensa escrita, TV e rádios) que, para além de serem um grupo destinatário da mensagem são igualmente um veículo privilegiado de disseminação dessa mensagem aos beneficiários potenciais e finais e também ao público em geral. Os conteúdos destes comunicados foram relativos à gestão do Programa, objectivos, eixos prioritários, medidas, projectos aprovados por ocasião da realização das Unidades de Gestão, ponto de situação do Programa no âmbito da realização das reuniões da Comissão de Acompanhamento, projectos considerados como Boas Práticas.

Apresentamos no quadro que se segue o número médio de artigos publicados após acontecimentos importantes (quanto às reuniões da Comissão de Acompanhamento e às da Unidade de Gestão e a média por reunião ao longo dos anos) relacionados com os Fundos Estruturais:

Quadro 82 N.º de Artigos publicados após um acontecimento importante relacionado com os Fundos Estruturais

Acontecimento	Número de Artigos publicados
Reuniões da Comissão de Acompanhamento	Média de três artigos na imprensa escrita, para além da divulgação na RTP-Madeira e nas Rádios
Inauguração - Novo Navio de Ligação ao Porto Santo (projecto co-financiado pelo FEDER)	Quatro artigos na imprensa escrita, para além da divulgação na RTP-Madeira e nas Rádios
Seminário de "Apresentação da Avaliação Intercalar do POPAM III"	Quatro artigos na imprensa escrita, para além da divulgação na RTP-Madeira e nas Rádios
Reuniões de Unidades de Gestão	Média de dois artigos na imprensa escrita, para além da divulgação na RTP-Madeira e nas Rádios

Fonte: IDR

Em anexo poderá ser consultado o **Quadro 166** sobre a Relação dos Artigos e Anúncios Publicitários - Autoridade de Gestão do POPAM III.

As **reportagens/entrevistas para a comunicação social** foram direccionadas à comunicação social (imprensa escrita, TV e rádios), aos beneficiários potenciais e finais e ao público em geral e representaram acções de divulgação sobre a execução do Programa, em particular na sequência das reuniões da Comissão de Acompanhamento e da Unidade de Gestão, e sobre projectos/acções co-financiadas pelas várias Componentes, como por exemplo sobre as acções de formação profissional co-financiadas pelo FSE por ocasião da abertura de cursos de formação ou da entrega de certificados de formação profissional.

Os **suplementos informativos** foram direccionados à comunicação social, aos beneficiários potenciais e finais e ao público em geral. Estes suplementos foram divulgados através da imprensa escrita regional, nos dois jornais de maior tiragem da Região, designadamente o Diário de Notícias da Madeira e o Jornal da Madeira. O conteúdo destes suplementos aludiu aos objectivos, eixos prioritários, medidas, execução do Programa e a cada uma das quatro Componentes e respectivas Medidas. O número de páginas de cada suplemento foi de quatro (4) páginas e o número de suplementos foram os seguintes: cinco sobre o POPAM III, dois sobre o FEDER, dois sobre o FSE, dois sobre o FEOGA-O e três sobre o IFOP.

A **publicação do POPAM III** tratou-se de uma edição alusiva sobre os seus objectivos, estratégia e estrutura (Eixos Prioritários e Medidas), onde integra, entre outros, o plano financeiro e as disposições de implementação, bem como toda a informação relevante para o universo dos potenciais beneficiários. Foi editada em suporte papel, num total de 300 exemplares, e distribuída às potenciais entidades beneficiárias, às entidades governamentais, associações e à comunicação social; e acessível em suporte informático, no sítio Web da respectiva Página do Programa.

A publicação do Complemento de Programação do POPRAM III foi elaborada em 2000 e notificada à CE no mesmo ano, tendo sido alvo de adaptações nos termos do artigo 34º do Regulamento (CE) 1260/1999. Com a reprogramação intercalar de 2004, foram feitas as necessárias alterações à estrutura e conteúdo do documento mantendo a coerência do documento inicial. A primeira edição, num total de 150 exemplares, foi distribuída em suporte papel às entidades ligadas à gestão do POPRAM III e às entidades públicas governamentais, encontrando-se acessível no sítio Web. Quanto às seguintes adaptações, a sua divulgação foi feita apenas através do sítio Web.

A *newsletter* foi direccionada aos beneficiários potenciais e finais bem como ao público em geral, tendo fornecido informação sobre os Fundos Estruturais, sobre a aprovação de projectos, divulgação de projectos aprovados, avaliações, execução do Programa e os contactos úteis dos organismos regionais com responsabilidades na gestão do Programa. O primeiro número, editado em 2002, até finais de 2005 teve uma periodicidade quadrimestral e a partir de 2006 passou a ser trimestral. A sua distribuição efectuou-se, quer em suporte papel, quer informático.

Em suporte papel foram distribuídas um total de mil exemplares por cada edição no período entre 2002 a Dezembro de 2004, mil e duzentos e cinquenta exemplares de 2005 a Junho de 2007 e de quinhentos exemplares de Setembro de 2007 até à data, sendo que até Junho de 2009 já conta com vinte e cinco edições. Esta diminuição de exemplares a partir de Setembro de 2007 deveu-se ao facto desta publicação ter passado a ser também distribuída por via correio electrónico. Actualmente, ainda se mantém o envio via correio normal a algumas entidades regionais, nacionais, comunitárias e serviços consulares onde exista comunidade madeirense residente e aos visitantes do Instituto, aos participantes nas reuniões organizadas pelo Instituto e ao público em geral no decorrer das exposições empresariais.

Em suporte informático foram divulgadas via correio electrónico às entidades beneficiárias, às entidades gestoras, associações e outros organismos públicos ao nível regional, nacional e comunitário; e através do sítio *web* da Autoridade de Gestão do Programa no campo "Estudos e Publicações" onde existe a possibilidade de qualquer visitante poder fazer a sua subscrição logo na primeira página do sítio *web*. Até finais de Junho de 2009 eram 450 o número de subscritores (este número contempla entidades públicas, privadas e particulares).

A *revista anual* foi criada em 2003, tendo-se editado quatro números nos anos de 2003, 2004 e 2005, com um conteúdo, mais abrangente e pormenorizado do que a *Newsletter*; sendo que nela foram divulgadas entrevistas, artigos de opinião da responsabilidade dos gestores das várias Componentes, diversas temáticas relevantes associadas à UE e ao Parlamento Europeu, artigos sobre a avaliação intercalar do Programa, a execução, informação sobre outros Fundos e Programas co-financiados e geridos directamente pela Comissão Europeia, outros temas transversais como exemplo: a questão da Igualdade de Oportunidades, as perspectivas do novo quadro financeiro 2007-2013, os prémios atribuídos a projectos co-financiados pela UE, entre outros. A sua distribuição efectuou-se, em suporte papel - num total de mil exemplares (1.000) por edição, ao público em geral através das exposições empresariais, aos visitantes do IDR e às entidades públicas e privadas beneficiárias de apoios e em suporte informático disponível no sítio Web do IDR no campo "Estudos e Publicações".

O *guia prático "Normas de Informação e Publicidade de projectos e acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais"* foi editado em 2003, num total de dois mil exemplares (2.000), com a finalidade de apoiar os responsáveis pela gestão e execução dos projectos e às entidades promotoras de acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais, na execução das medidas de Informação e Publicidade em conformidade com a decisão da Comissão Europeia. Pretendeu-se com este Guia sistematizar num único suporte e de forma clara e objectiva as várias orientações resultantes da legislação em matéria de Informação e Publicidade (comunitária, nacional e regional), ilustrando com exemplos concretos as normas aplicáveis às medidas de Informação e Publicidade em projectos co-financiados pela União Europeia. Este Guia foi distribuído em suporte papel, não só pela Autoridade de Gestão mas também por todas as entidades envolvidas na Gestão das várias Componentes do Programa e pelas entidades promotoras e, em suporte informático acessível na Página do Programa do Sítio Web no campo "Informação e Publicidade". Em Outubro de 2005, foi criado um suplemento sobre "Orientações Complementares" ao Guia, em suporte informático, acessível no sítio *web*.

A *publicação ilustrativa do POPRAM III* foi editada em Dezembro de 2007 e distribuída em 2008. Esta publicação contou com o apoio de todos os Gestores das Componentes através da indicação de projectos co-financiados e considerados como boas práticas e da listagem de entidades beneficiárias actualizada até meados de 2007. A sua distribuição foi efectuada em suporte papel, num total de seiscentos (600) exemplares, ao público em geral, às entidades gestoras e beneficiárias de co-financiamento e está, igualmente acessível, na Página do Programa no campo "Informação e Publicidade".

O *sítio web* foi criado pela Autoridade de Gestão em finais de 2003, tendo passado a estar operacional a partir de Janeiro de 2004. Em Julho de 2006, a sua imagem foi renovada, com o objectivo de proporcionar um ambiente mais amigável e dinâmico, simplificando e actualizando os respectivos conteúdos, reorganizando menus, por forma a dotá-lo com um *design* ligeiro e racional e uma navegabilidade mais fluida. Esta Página tem sido constantemente actualizada em todos os seus campos, designadamente: Eixos e Medidas, projectos aprovados/homologados, legislação, estado da execução do Programa, notícias e *links* de utilidade. Paralelamente, da parte da Gestão do FSE e do SIPPE-RAM, nos respectivos Sites institucionais também foram disponibilizadas informações úteis sobre as medidas e os apoios onde têm responsabilidades ao nível da gestão.

Relativamente ao sítio *web*, até 30 de Junho de 2009, foi registado um total de dezanove mil, cento e treze (19.113) visitas ao sítio *web*, conforme se pode verificar no quadro abaixo:

Quadro 83 Visitas ao Sítio Web

Ano	Meses												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
2004	1	24	167	148	168	165	191	153	215	214	297	224	1.967
2005	255	255	282	221	193	211	229	229	307	318	374	304	3.178
2006	415	302	375	234	308	297	268	288	231	257	331	266	3.572
2007	375	284	351	343	361	309	327	327	295	417	283	103	3.775
2008	535	441	533	526	472	379	341	231	234	372	449	276	4.789
2009	334	286	256	279	358	319							1.832
Total	1.915	1.592	1.964	1.751	1.860	1.680	1.356	1.228	1.282	1.578	1.734	1.173	19.113

Fonte: IDR

Os **vídeos institucionais**, dois sobre o POPRAM III: um realizado em 2003 e outro em 2005 com uma duração de 2 minutos cada, foram divulgados nas exposições empresariais para o público em geral.

Os **vídeos temáticos**, quatro, alusivos a cada uma das Componentes (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP) realizados em 2003 com imagens de projectos considerados como promissores de boas práticas, foram apresentados na 6ª Reunião da Comissão de Acompanhamento e nas exposições empresariais direccionadas ao público em geral.

Comunicação Publicitária

Foram desenvolvidos suportes gráficos e suportes audiovisuais/multimédia. Em relação aos primeiros, suportes gráficos, o Programa apresentou-se através de anúncios/imprensa, cartazes, *folders* e material de *merchandising*.

Os **anúncios/imprensa** apresentaram desde a imagem institucional do Programa às imagens de projectos, devidamente identificados (nome do projecto, entidade promotora e os custos envolvidos) e considerados como boas práticas. Estes anúncios foram divulgados na imprensa escrita (regional, nacional e internacional), nas revistas de bordo das transportadoras aéreas portuguesas (na TAP desde 2004 e na SATA desde 2005) e nos catálogos oficiais das exposições empresariais. E, ainda, no âmbito do FSE, foram divulgados anúncios relativos aos períodos de candidatura à Medida 1.5 do POPRAM III da responsabilidade da Gestão do Fundo a partir de 2006, e às acções de formação co-financiadas da responsabilidade das diversas entidades promotoras.

Em anexo vide igualmente o **Quadro 166** sobre a relação dos artigos e anúncios publicitários da Autoridade de Gestão do POPRAM III.

Os **cartazes** foram elaborados por Componente, tendo sido distribuídos às entidades promotoras de projectos co-financiados com vista a estas procederem à sua afixação em local visível aos beneficiários da acção e ao público em geral.

Os **folders**, desdobráveis alusivos ao Programa, foram feitos por Componente e ainda no âmbito do Sistema de Incentivos às PME's (SIPPE-RAM).

O **material de merchandising** foi distribuído às entidades beneficiárias e ao público em geral aquando da participação do IDR nas exposições empresariais, sendo constituído designadamente por: esferográficas, lápis, *lanyards*, toalha de praia, blocos, alarme/despertador, relógios tipo *swatch*, agenda e calendário de secretária, bolsa laranja, sacos de pano, pastas de conferências, porta-CD's, porta-chaves, postal de natal, marcadores para livros, agenda telefónica, kit de esferográfica com porta-chaves, guarda-chuva grande e pequeno, baralho de cartas, tapetes para rato, raquetes de praia, bolas insufláveis de praia, bonés, t-shirts, panamás, *pen's* e limpa CD's.

No que diz respeito ao segundo tipo de suportes, audiovisuais/multimédia, o Programa apresentou-se quer através de spots de TV, quer de rádio.

Os **spots de TV** foram dois, um realizado em 2003 sobre o POPRAM III, divulgado numa estação televisiva nacional - SIC Notícias - e na estação regional - RTP-Madeira e outro em 2005 divulgado na RTP-Madeira. Ambos os spots tinham uma duração de 20 segundos e foram direccionados aos potenciais beneficiários e ao público em geral, passando no horário nobre da noite no intervalo do Noticiário.

Os **spots de Rádio** foram vários, divulgados designadamente em 2002, em 2003 e em 2005, todos com a duração de 20 segundos, à semelhança do spot para a TV, e foram difundidos numa das rádios regionais com maior audiência, a TSF-Madeira.

Eventos e Acções

Do conjunto de eventos onde a Autoridade de Gestão do Programa e a Gestão de cada uma das quatro Componentes participaram, ora como organizadoras, ora como participantes convidadas, destacam-se os seguintes: as exposições e feiras e os seminários e conferências.

Nas **exposições empresariais**, a Autoridade de Gestão do Programa, a Gestão do FSE e a Gestão do SIPPE-RAM participaram, cada uma, com o seu próprio *stand* nas três principais exposições empresariais que ocorrem anualmente na Região, designadamente:

- Expomadeira (Julho): de 2002 a 2007 participação da AG do Programa bem como a Gestão do SIPPE-RAM de 2002 a 2008, tendo-se verificado uma média aproximada de oitenta e um mil e vinte e dois (81.022) visitantes;
- Expo Porto Santo/Nautitur (em finais de Agosto/inícios de Setembro): de 2002 a 2007 participaram a AG do Programa, a Gestão do FSE e a Gestão do SIPPE-RAM (2002 a 2008), tendo-se constatado uma média de trinta e dois mil e quinhentos (32.500) visitantes neste certame (apenas contabilizado com os dados disponíveis desde 2004 a 2007);
- FIC - Feira da Indústria e da Construção (em Outubro): participaram a AG do Programa (2002 a 2007), a Gestão do FSE (2003 a 2005) e a Gestão do SIPPE-RAM (2002 a 2008), tendo-se apurado uma média de trinta mil cento e quarenta e cinco (30.145) visitantes.

Quadro 84 N.º de visitantes nas exposições empresariais

Designação da Exposição	Ano					
	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Expomadeira	69.723	85.237	85.335	85.512	80.326	80.000
Expo Porto Santo/Nautitur	ND	ND	34.000	30.000	32.000	34.000
FIC	32.100	31.500	30.750	30.000	25.517	31.000

Fonte: IDR

ND - Não disponível

Estas exposições foram um adequado meio de divulgação e de informação (de acordo com os resultados obtidos através dos inquéritos aplicados nas exposições nos anos de 2005 e 2006 e no Estudo do Impacto das Acções de Informação e Publicidade 2000-2006) junto dos beneficiários potenciais e finais e do grande público, sobre:

- O POPRAM III e cada Componente/Medidas;
- Os montantes programados/aprovados/executados;
- Exemplos de Projectos considerados como boas práticas;
- Sítio *web* do Programa, disponibilizou-se um computador portátil com ligação à internet de forma a permitir ao visitante aceder livremente;
- Entidades responsáveis pela recepção e análise de candidaturas e respectivos contactos.

Foram, ainda, divulgados vídeos (o institucional sobre o Programa e os temáticos alusivos a cada Componente) e distribuídos *folders*, *Newsletters*, a Revista Anual e material de *merchandising*.

Nas exposições de 2005 e 2006, o IDR, enquanto Autoridade de Gestão do Programa, aplicou a título experimental, durante as exposições, um questionário direccionado aos visitantes de acordo com o método de amostragem aleatória. Em 2005 estes foram aplicados a um universo de 340 visitantes e em 2006 a 643 visitantes. Com este inquérito pretendeu-se apurar junto do público o grau de conhecimento e de identificação das imagens relativas ao POPRAM III e à União Europeia, acerca da aplicação dos Fundos Estruturais na Região e apurar se havia conhecimento sobre a tipologia de projectos co-financiados.

Assim, das várias questões colocadas e dos resultados apurados, constatou-se que, no que concerne ao reconhecimento das imagens alusivas ao POPRAM III e à bandeira da União Europeia (UE) os resultados foram os seguintes:

Quadro 85 Grau de reconhecimento do POPRAM III e da bandeira da UE

Designação das Imagens	2005		2006	
	Sim	Não	Sim	Não
POPAM III	68,67%	31,33%	56%	44%
Bandeira da União Europeia	77,11%	22,89%	82%	18%

Fonte: IDR

Relativamente aos meios onde normalmente os inquiridos identificam as imagens do POPRAM III e a bandeira UE, os que tiveram um maior destaque no que concerne ao inquérito aplicado em 2006, foram: os jornais (62,3%), as feiras e as exposições (58,6%), a televisão (50,3%), as revistas (39,3%) e a Internet (38,6%).

No que se refere ao reconhecimento da aplicação dos Fundos na RAM:

Quadro 86 Grau de reconhecimento da aplicação dos Fundos na RAM

Grau de reconhecimento	2005	2006
Reconhece	74,10%	58%
Não Reconhece	24,70%	40%
Não Responde	1,20%	2%

Fonte: IDR

Por fim, e quanto à exemplificação do tipo de projectos co-financiados pelos Fundos na RAM, os inquiridos em 2006, reconhecem com grande destaque as Infra-estruturas e Obras Públicas (55,3%), seguindo-se os projectos na área da Formação/Educação (23%). Todas as restantes áreas ficaram abaixo dos 8%, sendo os projectos relativos ao apoio à criação de novas empresas e aos apoios relativos ao sector agrícola e das pescas os mais reconhecidos pelos inquiridos com 7,5% e com 5,3% respectivamente. Realça-se, ainda, o facto de 23% dos inquiridos não ter respondido à questão por não fazer ideia sobre a tipologia de projectos apoiados pelos Fundos.

Embora estes resultados não tenham sido considerados representativos da opinião da população da RAM, foram retiradas algumas ilações:

- Mais de 50% dos inquiridos conseguem fazer uma identificação da marca POPRAM III e conseguem com maior destaque identificar o símbolo da UE;
- Os meios de divulgação com maior impacto foram: os jornais, as feiras e exposições, a televisão, as revistas e a Internet;
- A maioria reconhece a aplicação dos Fundos provenientes da UE na RAM;
- Quanto ao tipo de projectos onde os inquiridos melhor identificam a aplicação dos Fundos Estruturais referem-se às infra-estruturas e à formação/educação.

Em **outros eventos**, destacam-se um conjunto de participações pelas Componentes do Programa, na generalidade também como organizadores, que visaram a divulgação dos apoios das respectivas Medidas.

A Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais através da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, promoveu três eventos - a Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz, a Festa da Uva e do Agricultor no Porto da Cruz e as 48 Horas a Bailar em Santana - nas quais, desde 2002, foram divulgados, junto dos potenciais beneficiários e do público em geral, os apoios relativos à Componente do FEOGA-O e respectiva Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Foi ainda promovida pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, mas através da Direcção Regional das Pescas, a Festa da Espada. Desde 2002 é também aqui divulgado junto dos potenciais beneficiários e do público em geral os apoios relativos à Componente do IFOP e a respectiva Medida 2.2. - Pescas e Aquicultura. Estiveram presentes neste evento cerca de cinco mil visitantes.

A Secretaria Regional dos Recursos Humanos, através do Instituto de Emprego da Madeira, promoveu a Feira do Emprego e Empreendedorismo, a qual contou com a participação da Gestão do FSE (DRQP) e onde foram divulgadas junto do público em geral as actividades desenvolvidas na vertente da Formação Profissional e do Emprego apoiadas pela Componente do FSE e a respectiva Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social. Esta acção desenvolveu-se nos anos de 2003 (três mil visitantes), 2004 (três mil visitantes), 2005 (três mil e quinhentos visitantes) e 2006 (dez mil visitantes).

Ainda uma referência para a Mostra de Projectos de Boas Práticas FSE, promovida pela Unidade de Comunicação do IGFSE, na qual a Gestão da Componente do FSE, DRQP, participou nas 1ª e 2ª Mostras, realizadas nos anos de 2006 e 2007, respectivamente, em Lisboa.

O último grupo de eventos a destacar são os relativos à participação em **seminários e conferências**, e que sistematizamos de seguida:

- Seminário “Novas Regras do FSE - Fundo Social Europeu”, dirigido aos potenciais beneficiários - 2001 no Funchal.
- Seminário sobre “Avaliação Económico-Financeira dos Investimentos Internacionais”, organizado pela Gestão do SIPPE-RAM (IDE-RAM), teve como orador o Professor Doutor João Carvalho das Neves - 2002 no Funchal.
- Seminário sobre “Fundos Estruturais e Valorização dos Recursos Humanos”, organizado pela Gestão do FSE, a DRQP (antiga DRFP), teve como orador o Consultor, Dr. Oliveira das Neves - 2002 no Funchal.

A Direcção Regional de Qualificação Profissional, em colaboração com o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), promoveu este seminário que teve como objectivo a apresentação dos resultados do “Estudo de Impacto dos Fundos Estruturais na Valorização dos Recursos Humanos da Região Autónoma da Madeira”, realizado pelo consultor Dr. Oliveira das Neves.

Este estudo veio permitir uma visão mais alargada do conhecimento aproximativo do impacto das intervenções, das políticas públicas regionais orientadas para a valorização dos recursos humanos, tomando por referência as intervenções com origem tanto na vertente FSE integrada nos POPRAM I e II, como nas vertentes de infra-estruturas e equipamentos (com diversas origens de financiamento).

Neste seminário tiveram ainda lugar intervenções sobre “O papel do Fundo Social Europeu na Qualificação dos Recursos Humanos” e “Fundos Estruturais e Valorização dos Recursos Humanos nas Regiões Ultraperiféricas da União Europeia”.

- Colóquio “Porto Santo - O papel dos Fundos Comunitários”, organizado pela ACIPS (Associação de Comércio e Indústria do Porto Santo - Entidade Beneficiária de co-financiamento), teve como convidado o Dr. Sílvio Costa, Gestor do POPRAM III - 2002 no Porto Santo.
- Colóquio “Os desafios para o Porto Santo” organizado pela ACIPS (Associação de Comércio e Indústria do Porto Santo - Entidade Beneficiária de co-financiamento), teve como convidado o Presidente do IDE-RAM no âmbito dos Sistemas de Incentivos - 2002 no Porto Santo.
- Conferência “Apresentação da Bolsa de Candidatura FEDER - Projectos Públicos” no âmbito do SIGMA, organizado pela Autoridade de Gestão do Programa, IDR (antigo IFC) - 2003 no Funchal.
- Seminário “Incentivos Financeiros ao Investimento Produtivo”, organizado pelo Gestor do SIPPE-RAM (IDE-RAM). Este seminário realizou-se em dois lugares distintos: um na Associação de Comércio e Indústria de Machico (ACIM) em Machico a 24 de Novembro de 2005 e outro na Ribeira Brava a 6 de Dezembro de 2005.
- Conferência “O Futuro dos Fundos Comunitários”, organizada pela ACIPS, contou com a intervenção da Autoridade de Gestão do POPRAM III (IDR) e a Gestão do SIPPE-RAM (IDE-RAM), integrada na Expo Porto Santo/Nautitur - 2005 na Ilha do Porto Santo.
- Sessão de Esclarecimento sobre as “Regras de Encerramento do POPRAM III”, organizado pela Autoridade de Gestão do Programa, IDR (antigo IFC) - 2006 no Funchal.
- Conferência “Apresentação da Unidade de Apoio aos Emigrantes Empresários sobre os diversos Sistemas de Incentivos ao Investimento”, organizado pela Gestão da Componente SIPPE-RAM (IDE-RAM) - 2006 em Caracas - Venezuela.
- Conferência “Incentivos às Empresas - PRIME (Programa de Incentivos à Modernização Empresarial”, organizada pela Gestão da Componente SIPPE-RAM (IDE-RAM) - 2006 no Funchal.
- Seminário sobre o SIPPE, organizado pela Gestão da Componente SIPPE-RAM (IDE-RAM), em cinco concelhos da Região, designadamente: Santana, São Vicente, Ponta do Sol, Calheta e Porto Moniz - 2006.

Quadro 87 N.º de participantes em seminários e conferências

Designação da Exposição	Entidade Organizadora	N.º de Participantes	Público-Alvo	Ano	Localidade
Seminário sobre "Avaliação Económico-Financeira dos Investimentos Internacionais"	IDE-RAM	95	Entidades do Sector Privado	2002	Funchal
Workshop sobre as "Novas Regras do FSE"	DRQP	130	Entidades de Formação Profissional e de Emprego	2002	Funchal
Colóquio "Porto Santo - O papel dos Fundos Comunitários"	ACIPS - Entidade convidada IDR	50	Entidades do Sector Privado	2002	Porto Santo
Colóquio "Os desafios para o Porto Santo"	ACIPS - uma das entidade convidadas IDE-RAM (gestora do SIPPE-RAM)	50	Entidades do Sector Privado	2002	Porto Santo
Seminário sobre "Fundos Estruturais e Valorização dos Recursos Humanos"	DRQP	130	Entidades de Formação Profissional e de Emprego	2003	Funchal
Conferência "Apresentação da Bolsa de Candidatura FEDER – Projectos Públicos"	IDR	60	Entidades do Sector Público e Equiparado	2004	Funchal
Seminário de "Apresentação da Avaliação Intercalar do POPRAM III"	IDR	95	Entidades ligadas à Gestão do Programa, do Sector Público e Equiparado e Associações	2004	Funchal
Seminário "Incentivos Financeiros ao Investimento Produtivo"	IDE-RAM	100	Entidades do Sector Privado	2005	Machico e Ribeira Brava
Conferência sobre "O Futuro dos Fundos Comunitários"	ACIPS - Entidades participantes IDR e IDE-RAM	50	Entidades do Sector Privado	2005	Porto Santo
Sessão de Esclarecimento sobre as "Regras de Encerramento do POPRAM III"	IDR	120	Entidades ligadas à Gestão do Programa e do Sector Público	2006	Funchal
Conferência de "Apresentação da Unidade de Apoio aos Emigrantes Empresários sobre os diversos Sistemas de Incentivos ao Investimento"	IDE-RAM	300	Entidades do Sector Privado	2006	Caracas - Venezuela
Conferência sobre os "Incentivos às Empresas – PRIME (Programa de Incentivos à Modernização Empresarial)"	IDE-RAM	250	Entidades do Sector Privado	2006	Funchal
Seminário sobre o SIPPE e sobre o projecto Capital de Risco (Fundo Madeira Capital)	IDE-RAM	200	Entidades do Sector Privado	2006	Santana, São Vicente, Ponta do Sol, Calheta e Porto Moniz

Fonte: IDR

Para além dos eventos mencionados, foram também desenvolvidas **acções de sensibilização e de esclarecimento e de implementação de estudos**.

Quanto às **acções**, e no que concerne às de **sensibilização e de esclarecimentos** foram realizadas durante todo o período de programação, dado que foram consideradas como a melhor forma de motivar e mobilizar as potenciais entidades beneficiárias. Estas sessões foram da responsabilidade da Autoridade de Gestão e da Gestão de cada Componente, direccionadas aos públicos específicos, tais como as entidades de formação profissional, agricultores, armadores, industriais e aquicultores, entidades do sector público e do sector privado, associações empresariais, entre outras. A média de participantes nestas sessões rondou as duas dezenas.

Foi ainda disponibilizado um serviço individualizado, quer da parte da Autoridade de Gestão do Programa, quer da parte da Gestão de cada Componente em termos de prestação de esclarecimentos. Foram prestados esclarecimentos sobre as possibilidades de financiamento através dos Fundos Estruturais, bem como acerca da regulamentação, dos procedimentos para a apresentação de candidaturas, sobre as regras de informação e publicidade e sobre os serviços a contactar. Este serviço foi desenvolvido via correio electrónico, via telefone e presencial a todos aqueles que procuraram obter informações, destacando-se os beneficiários potenciais e finais, os estudantes do ensino secundário e universitário.

Realça-se, ainda, uma acção transversal às diversas actividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Comunicação deste Programa, consubstanciada na identificação de **projectos considerados como de "boas práticas"**, da responsabilidade da Autoridade de Gestão e dos Gestores das Componentes, com periodicidade anual desde 2003. A identificação de projectos de "boas práticas" surgiu da necessidade de serem divulgadas acções/projectos co-financiados através dos mais diversos meios de comunicação (imprensa escrita, revistas, newsletter, exposições empresariais, sítio Web, vídeos, entre outros), com vista a

demonstrar ao público em geral como estão sendo aplicados os Fundos. Da relação destes projectos surgiu a ideia de editar a Publicação Ilustrativa do POPRAM III em finais de 2007, já referida no ponto alusivo à “Comunicação Não Publicitária”. Quanto aos projectos em questão, apresentamos de seguida 64 projectos considerados de boas práticas distribuídos pelas várias áreas de actuação do Programa.

Quadro 88 Projectos considerados de “boas práticas”

Área	Designação do Projecto	Entidade Beneficiária	Fundo
Acessibilidades	Novo Navio de Ligação ao Porto Santo	Porto Santo Line - Transportes Marítimos, Lda.	
	Porto de Abrigo da Costa Norte	APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	
	Posto de Socorros a Náufragos	ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.	
	Reconstrução ER 111 entre Hotel do Porto Santo e Calheta - Porto Santo		FEDER
	Construção da Variante à ER 104 na Vila da Ribeira Brava	SRES - Secretaria Regional do Equipamento Social	
	Via Expresso Machico Faial - Troço Serrado/Longueira		
Ambiente, Energia e Ordenamento do Território	Aproveitamentos de Fins Múltiplos dos Socorridos - Transformação do Sistema de Inverno em Funcionamento Reversível	EEM, S.A - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	
	Introdução de Quatro Autocarros Eléctricos no Funchal	Horários do Funchal, Transportes Públicos S.A.	
	ETA do Santo António da Serra	IGA, S.A. - Investimentos e Gestão da Água, S.A.	FEDER
	Recuperação do Núcleo Habitacional Furnas e Amoreiras	ADERAM - Agência de Desenvolvimento da RAM	
	Valorização da Área Envolvente à ETRS da Meia-Serra - 1ª Fase	Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da madeira, S.A	
Zona Balnear do Calhau da Lapa – Campanário	SRES - Secretaria Regional do Equipamento Social		
Cultura, Lazer e Turismo	Biblioteca e Arquivo da RAM	SRES - Secretaria Regional do Equipamento Social	
	Complexo para Natação Desportiva da RAM		
	Beneficiação/Remodelação de Percursos Pedestres Recomendados na RAM	ADERAM - Agência de Desenvolvimento da RAM	
	Porto de Recreio da Calheta	SDPO, S.A. - Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste	FEDER
	Revitalização do Monte - Intervenção Municipal	Município do Funchal	
	Festas do Vinho 2004-2006		
	Festas do Carnaval de 2007 e 2008	Secretaria Regional de Turismo e Transportes	
Festas da Flor 2007-2008			
Iniciativas Empresariais	Aquisição de maquinaria para <i>upgrade</i> do processo de fabrico e transformação de componentes metálicos	Arango - Estruturas Moldes e Montagem, Lda.	
	Modernização das Instalações ou equipamentos	Casa dos Lameiros - Turismo de Habitação, Lda.	
	Criação de empresa - Abertura de uma farmácia	Maria Teresa Pereira de Sousa, Unipessoal, Lda.	
	Abertura de uma Farmácia no Curral das Freiras	Farmácia do Vale Verde, Unipessoal, Lda.	
	Modernização das instalações e/ou equipamentos (1ª fase)	ECAM - Empresa de Consultoria e Assessoria Empresarial da Madeira, S.A.	SIPPE-FEDER
	Remodelação de uma unidade hoteleira	Raga Hotel, S.A.	
	Remodelação e Adaptação das Instalações	Brazão e Brazão - Investimentos Hoteleiros, Lda.	
	Construção de piscina e obras de remodelação	Serragolf, Empreendimentos Turísticos, Lda.	
	Expansão da Actividade (7ª Fase)	Silvar - Materiais e Equipamentos de Construção, Lda.	
	Adaptação para nova Unidade de Estabelecimento (3ª Fase)	TAMPER - Protecção e Segurança, Lda.	
Parque Empresarial de Machico	Madeira Parques Empresariais	FEDER	
Inovação & Sociedade da Informação	Estudo sobre a aplicabilidade da luta biotécnica no combate ao bichado da castanha, <i>Cydia splendana</i> (Hb), na Madeira	Universidade da Madeira	FEOGA-O
	Estudo do Crescimento da Madeira	CITMA - Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira	FSE
	Requalificação e Internacionalização do Laboratório de Propagação IN VITRO	ADERAM - Agência de Desenvolvimento Regional da RAM	
	Rede Escolar Integrada Séc. XXI (REI XXI)	SREC - Secretaria Regional de Educação e Cultura	FEDER
	RS4E - Road Show For Entrepreneurship	CEIM - Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	

Área	Designação do Projecto	Entidade Beneficiária	Fundo
Coesão e Valorização Social	Centro de Saúde de São Vicente	SRES - Secretaria Regional do Equipamento Social	FEDER
	Centro de Saúde do Monte		
	Equipamentos Sociais - Construção e Adaptação de Espaços	Município do Funchal	
	Escola Básica Bartolomeu Perestrelo	SRES - Secretaria Regional do Equipamento Social	
	Escola Básica do Lombo Salão - Calheta		
	Infra-estruturas de Terrenos para Habitação Social no Sítio das Feiteirinhas	IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.	
Educação e Formação	Curso: Auxiliar Técnico Administrativo - B n.º 63	Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação/Serviço Técnico de Formação e Integração Profissional de Deficientes	FSE
	Curso: Carpintaria - B n.º 57		
	Produtores 3D Estereográficos	Arquimedes - Produções Estereográficas, Lda.	
	Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	
	Curso de Construções Metálicas / Soldadura (Currículos Alternativos)	Direcção Regional de Qualificação Profissional	
	Curso de Costura (EFA)		
	PIAME - CR	ACIF/CCIM - Associação Comercial e Industrial do Funchal / Câmara de Comércio e Indústria da Madeira	
Emprego	Florista Buganvillea	Ana Lúcia de Sousa Gonçalves	FSE
	Doces Tradições	Casa do Povo do Arco de São Jorge	
	Ferro Cafusa	José Luís Rodrigues Araújo	
	Steel Team	Steel Team - Montagem e Conservação Industrial, Lda.	
	UNIVA - Casa do Povo da Camacha	Casa do Povo da Camacha	
Agricultura e Desenvolvimento Rural	Caminho Agrícola dos Alhendros - Fajã da Murta (1ª fase)	Câmara Municipal de Santana	FEOGA-O
	Investimento na Exploração Agrícola	Maria Marta Câmara Ramos	
	Investimento em Exploração Agrícola	Grandiflora - Viveiros de plantas ornamentais, Lda.	
	Cantinho Primavera, Lda. (Horticultura em Estufa)	Cantinho Primavera, Lda.	
	Criação de Nova Unidade da Licoraria Cliper	J. Faria & Filhos, Lda.	
	Teleférico Misto para acesso às Fajãs do Cabo Girão	Associação de Agricultores Fajãs Cabo Girão	
Pescas e Aquicultura	Construção de uma nova embarcação de pesca "Alexandre Coelho" FN-1720-C	José Eduardo Pereira Coelho	IFOP
	Instalação de dois estabelecimentos de culturas marinhas	Aquailha - Aquacultura, Lda.	
	Remodelação e ampliação da lota e entreposto do Porto Santo	SRARN - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais - Direcção Regional de Pescas	
	Implementação do Recife Artificial da Ponta Pequena		

Fonte: IDR

Finalmente, e quanto aos **Estudos**, destaca-se o Estudo do Impacto das Acções de Informação e Publicidade do POPAM III 2000-2006, promovido pela Autoridade de Gestão. Note-se que em reporte anterior haviam sido já destacados os resultados preliminares e descritos os principais resultados em termos de acções de comunicação.

O estudo da responsabilidade da empresa "Análise Estatística da Madeira, Lda.", entidade externa contratada pela Autoridade de Gestão do POPAM III, cujo Relatório Final foi entregue no início de 2008, foi aplicado nos 11 Concelhos da Região Autónoma da Madeira respeitando sempre a proporcionalidade por Concelho e por sexo, de acordo com o método de amostragem aleatória estratificada, tendo permitido obter estimativas com 95% de confiança e um erro inferior a 3%.

Relativamente ao público em geral, a amostra foi constituída por um universo de 1.101 pessoas, sendo 54,2% do sexo feminino e 45,8% do sexo masculino.

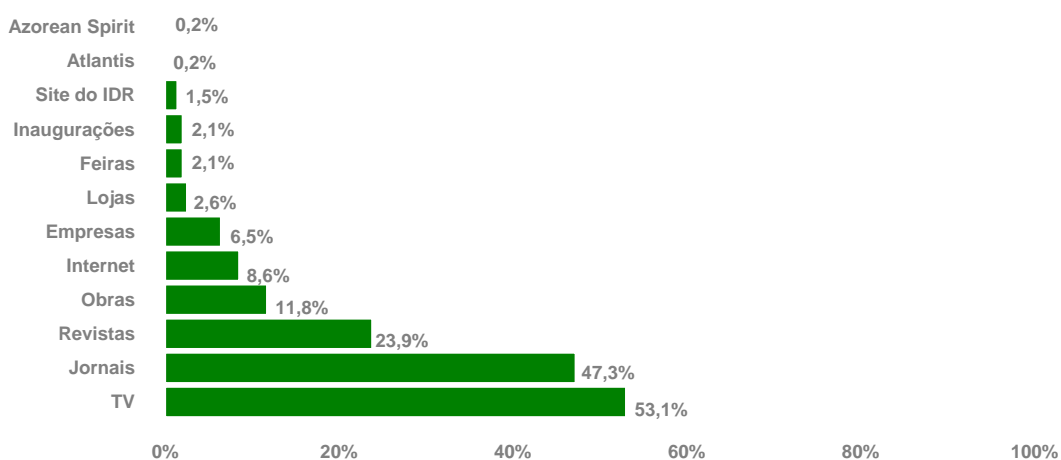
Quadro 89 Distribuição dos indivíduos da amostra segundo o sexo e o Concelho de residência na RAM

Concelho	Sexo					
	Feminino		Masculino		Total	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Calheta	29	56,90%	22	43,10%	51	4,6
Câmara de Lobos	68	46,90%	77	53,10%	145	13,2
Funchal	282	58,40%	201	41,60%	483	43,9
Machico	47	49,00%	49	51,00%	96	8,7
Ponta do Sol	20	58,80%	14	41,20%	34	3,1
Porto Moniz	7	58,30%	5	41,70%	12	1,1
Ribeira Brava	31	57,40%	23	42,60%	54	4,9
Santa Cruz	67	47,50%	74	52,50%	141	12,8
Santana	22	55,00%	18	45,00%	40	3,6
São Vicente	14	53,80%	12	46,20%	26	2,4
Porto Santo	10	52,60%	9	47,40%	19	1,7
Total	597	54,20%	504	45,80%	1101	100%

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional
Estudo realizado por: AEM - Análise Estatística da Madeira, Lda.

Assim, e no que concerne ao grau de notoriedade da marca POPRAM III e das respectivas Componentes, uma larga percentagem do público reconhece a imagem do POPRAM III (entre 46,6% e 52,6%); sendo os meios mais referidos a televisão, seguido dos jornais, revistas e rádios, as Obras Públicas e, por último (5º lugar), a *Internet*; quanto às Componentes, salienta-se o facto do FEDER ser aquele que apresenta uma maior taxa de reconhecimento, entre 55,5% e 61,3%, seguido do FSE, com uma taxa de reconhecimento entre os 40,2% e 46,1%, o FEOGA-O entre os 30,3% e 35,9% e, finalmente o IFOP entre os 22,5% e os 27,7%, devido à especificidade destes dois últimos Fundos.

Gráfico 43 Meio/Suporte onde viu o logótipo do POPRAM III



Fonte: IDR

Relativamente à importância atribuída ao POPRAM III no desenvolvimento regional, salienta-se o facto de 62,6% dos inquiridos considerarem muito importante (20,2%) e importante (42,4%) o papel do POPRAM III no desenvolvimento do Região.

Sobre a percepção acerca das áreas que mais beneficiaram dos Fundos e as áreas com necessidade de investimento, existe a percepção de que as áreas que mais beneficiaram de apoios comunitários foram, em primeiro lugar, as infra-estruturas e o turismo, com pelo menos 50% da população em geral a identificar como áreas que receberam grandes investimentos. Em contrapartida, a saúde e a educação aparecem como áreas que deveriam beneficiar de mais apoios. Por outro lado, quanto ao sector agrícola, o estudo refere que 27,3% dos residentes sabem que o sector da agricultura recebeu apoios comunitários e 41,8% consideram que este sector não necessita de apoios. Quanto ao sector das pescas, a maioria (81,5%) consideram não ser necessário mais investimentos neste sector, o mesmo acontece com o sector do comércio e da indústria.

A nível do impacto das acções de Informação e Publicidade, e considerando que o Plano de Comunicação POPRAM III 2000-2006 definiu um conjunto de nove metas a atingir, algumas das quais interdependentes, foram, para tal, preparadas quinze

afirmações direccionadas aos entrevistados que permitiu apurar a opinião da população em geral sobre os critérios de atribuição dos fundos comunitários e a facilidade de acesso à informação.

Quadro 90 Opinião do Público em geral acerca da atribuição dos Fundos Estruturais na RAM

Afirmações		Concorda plenamente	Concorda	Não sabe/Não tem opinião	Discorda	Discorda plenamente
Os incentivos estão bem aplicados	N	47	656	108	258	19
	%	4,30%	60,30%	9,90%	23,70%	1,70%
Existem áreas que devem ser mais apoiadas pelos fundos	N	271	784	31	4	1
	%	24,80%	71,90%	2,80%	0,40%	0,10%
Sei onde encontrar informação sobre os fundos	N	57	467	289	259	10
	%	5,30%	43,20%	26,70%	23,90%	0,90%
Há pessoas que estão a utilizar inadequadamente os fundos	N	242	559	217	66	1
	%	22,30%	51,50%	20,00%	6,10%	0,10%
Deveria haver um maior controlo sobre a aplicação dos incentivos comunitários	N	391	612	60	21	1
	%	36,00%	56,40%	5,50%	1,90%	0,10%
Se houvesse maior informação todos beneficiariam dos incentivos comunitários	N	264	686	71	65	1
	%	24,30%	63,10%	6,50%	6,00%	0,10%
Compete às empresas apresentar candidaturas para beneficiar dos fundos	N	149	754	140	41	2
	%	13,70%	69,40%	12,90%	3,80%	0,20%
O IDR deveria incentivar mais à apresentação de candidaturas	N	108	663	268	41	1
	%	10,00%	61,30%	24,80%	3,80%	0,10%
O Governo deveria incentivar à apresentação de candidaturas	N	140	741	140	59	1
	%	13,00%	68,50%	13,00%	5,50%	0,10%
Qualquer pessoa pode candidatar-se aos fundos	N	76	372	296	323	12
	%	7,00%	34,50%	27,40%	29,90%	1,10%
Os fundos estruturais contribuíram para o desenvolvimento da Região	N	275	667	88	48	2
	%	25,50%	61,80%	8,10%	4,40%	0,20%
Existe cada vez mais informação sobre os apoios comunitários	N	49	433	248	337	15
	%	4,50%	40,00%	22,90%	31,10%	1,40%
O Governo utiliza os fundos para seu benefício mais do que para benefício da Região	N	107	278	266	423	12
	%	9,90%	25,60%	24,50%	39,00%	1,10%
A aplicação de fundos comunitários é a mais adequada face às necessidades da Região	N	46	525	228	274	11
	%	4,20%	48,40%	21,00%	25,30%	1,00%
Deveria haver maior fiscalização quanto aos projectos apoiados	N	453	571	48	12	1
	%	41,80%	52,60%	4,40%	1,10%	0,10%

Fonte: IDR

Estudo realizado por: AEM - Análise Estatística da Madeira, Lda.

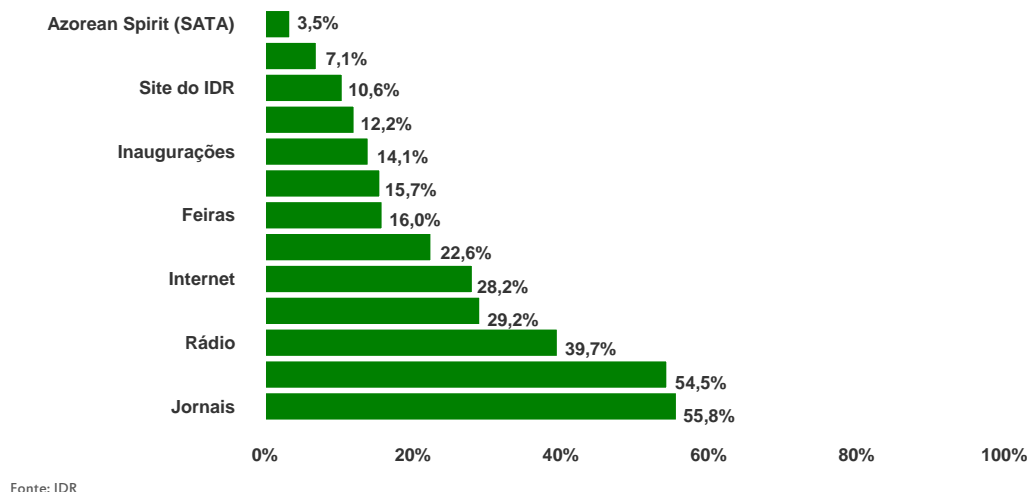
O Estudo refere que ainda existem falhas na informação, as quais podem ser constatadas através da existência de uma elevada percentagem dos inquiridos que referiam que “Se houvesse maior informação todos beneficiariam dos incentivos comunitários”. Constatou-se ainda, que mais de 50% dos entrevistados sabem onde procurar informação e indicam que há cada vez mais informação sobre os Fundos, até porque está disponível e é divulgado em vários suportes/meios. O recurso aos meios de comunicação é considerada a forma privilegiada de chegar a todos os cidadãos, mas dever-se-á ter em atenção a diversidade de públicos que se pretende atingir. Para tal, será necessário simplificar a mensagem e numa segunda abordagem a informação deverá ser adequada às necessidades específicas.

Com uma percentagem superior de 85% surge a convicção que os Fundos Estruturais contribuíram para o desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira. Finalmente, 43,2% sabe onde encontrar informação sobre os Fundos.

Em relação às entidades privadas, a amostra foi constituída por um universo de 317 empresas dos vários sectores de actividades.

Do estudo destaca-se que, quanto ao grau de notoriedade da marca POPRAM III e das respectivas Componentes, a imagem do POPRAM III é reconhecida por uma larga percentagem das entidades privadas (88,3% das entidades), sendo que, os meios mais referidos são os jornais, a televisão e a rádio; e no que respeita ao Fundo, constata-se que o FEDER é aquele que apresenta uma maior taxa de reconhecimento, à semelhança da população em geral, ficando abaixo o FSE, o FEOGA-O e, finalmente, o IFOP.

Gráfico 44 Meio/Suporte onde ouviu falar ou leu sobre o POPRAM III (Entidades Privadas)



Relativamente à importância atribuída ao POPRAM III no desenvolvimento regional, salienta-se o facto de 89% das entidades privadas considerarem muito importante (58,6%) e importante (30,3%) este Programa no desenvolvimento regional.

Sobre a percepção das áreas que mais beneficiaram dos Fundos e as áreas com necessidade de investimento, por um lado, a percepção das áreas que mais beneficiaram de apoios comunitários coloca em primeiro lugar a formação (56,5%), seguida pelo turismo (52,4%), as infra-estruturas (51,7%) e o comércio e indústria (49,8%). Em contra-partida, este público defende que as áreas que ainda necessitam de mais investimentos são a educação, a saúde e a formação.

O impacto das acções de Informação e Publicidade foi aferido a vários níveis, desde a percepção que os empresários têm sobre a forma como foram atribuídos os Apoios Comunitários, o acesso eficaz à informação que permita a apresentação de candidaturas atempadamente, até ao conhecimento de acções de fiscalização que monitorizam todo o processo. Estes aspectos foram abordados em 24 itens e revelam os pontos fortes e fracos das Acções de I&P realizadas entre 2000 e 2006.

Quadro 91 Opinião dos empresários acerca da atribuição dos Fundos Estruturais na RAM

Afirmações		Concorda plenamente	Concorda	Não sabe/Não tem opinião	Discorda	Discorda plenamente
Os incentivos da união europeia estão bem aplicados	N	20	191	41	52	3
	%	6,50%	62,20%	13,40%	16,90%	1,00%
Sei onde encontrar informação sobre os fundos	N	45	195	39	28	1
	%	14,60%	63,30%	12,70%	9,10%	0,30%
Há pessoas/entidades que utilizam inadequadamente os fundos	N	59	114	109	21	3
	%	19,30%	37,30%	35,60%	6,90%	1,00%
Deveria haver maior controlo sobre a aplicação dos incentivos comunitários na Região	N	80	135	57	32	3
	%	26,10%	44,00%	18,60%	10,40%	1,00%
Compete aos empresários tomar a iniciativa de apresentar candidaturas para beneficiar dos fundos	N	57	177	34	35	5
	%	18,50%	57,50%	11,00%	11,40%	1,60%
Sinto dificuldade em encontrar informação sobre o processo de candidatura	N	31	100	44	120	10
	%	10,20%	32,80%	14,40%	39,30%	3,30%
O IDR é o organismo regional responsável pela gestão dos Fundos de Coesão e POPRAM III	N	42	125	131	3	3
	%	13,80%	41,10%	43,10%	1,00%	1,00%
Compete ao IDR incentivar a apresentação de candidaturas	N	51	150	90	12	0
	%	16,80%	49,50%	29,70%	4,00%	0,00%
O processo de apresentação de uma candidatura é muito complexo	N	82	144	41	34	4
	%	26,90%	47,20%	13,40%	11,10%	1,30%
O Governo deve promover a apresentação de candidaturas	N	92	169	33	7	2
	%	30,40%	55,80%	10,90%	2,30%	0,70%
Qualquer empresa ou pessoa pode apresentar uma candidatura aos fundos	N	36	118	83	55	11
	%	11,90%	38,90%	27,40%	18,20%	3,60%

Afirmações		Concorda plenamente	Concorda	Não sabe/Não tem opinião	Discorda	Discorda plenamente
A classe política não soube determinar quais os projectos prioritários para o futuro da Região	N	38	82	123	53	10
	%	12,40%	26,80%	40,20%	17,30%	3,30%
Se os fundos não são utilizados, a Região é penalizada	N	95	135	65	9	0
	%	31,30%	44,40%	21,40%	3,00%	0,00%
Os fundos estruturais contribuíram para o desenvolvimento da Região	N	153	134	13	3	0
	%	50,50%	44,20%	4,30%	1,00%	0,00%
O IDR e as associações empresariais disponibilizam informação sobre os apoios comunitários	N	33	144	99	17	7
	%	11,00%	48,00%	33,00%	5,70%	2,30%
A aplicação dos fundos comunitários é a mais adequada face às necessidades da Região	N	29	121	118	27	5
	%	9,70%	40,30%	39,30%	9,00%	1,70%
As acções de divulgação promovidas 2000/2006 pelo IDR foram esclarecedoras	N	17	114	129	37	6
	%	5,60%	37,60%	42,60%	12,20%	2,00%
A aplicação de fundos comunitários contribui para o desenvolvimento sustentado	N	53	187	43	17	1
	%	17,60%	62,10%	14,30%	5,60%	0,30%
Sei quais foram os tipos projectos que beneficiaram de fundos comunitários	N	13	109	161	15	4
	%	4,30%	36,10%	53,30%	5,00%	1,30%
Face aos montantes recebidos, seria de esperar que a Região apresentasse maior desenvolvimento	N	41	88	109	54	9
	%	13,60%	29,20%	36,20%	17,90%	3,00%
É necessária maior fiscalização sobre os projectos aprovados	N	64	124	73	31	7
	%	21,40%	41,50%	24,40%	10,40%	2,30%
A falta de candidaturas representa uma perda de oportunidades para a Região e as suas empresas	N	103	170	21	4	0
	%	34,60%	57,00%	7,00%	1,30%	0,00%
Os critérios de aprovação de candidaturas são transparentes	N	19	110	131	31	10
	%	6,30%	36,50%	43,50%	10,30%	3,30%
Não tive conhecimento dos períodos de apresentação de candidaturas	N	11	66	114	92	15
	%	3,70%	22,10%	38,30%	30,90%	5,00%

Fonte: IDR

Estudo realizado por: AEM - Análise Estatística da Madeira, Lda.

O Estudo refere que a quase totalidade dos empresários entrevistados (94,7%) concordam que os Fundos Estruturais contribuíram para o desenvolvimento da Região, e 79,7% consideram que contribuíram para o desenvolvimento sustentado.

Contudo, 91,6% concordam que a falta de candidaturas representa uma perda de oportunidade para a Região e 86,2% consideram que o Governo deve promover a apresentação de candidaturas, enquanto que 66,3% consideram que essa atribuição é da responsabilidade do Instituto. Ainda 76% consideram que devem ser os empresários a apresentar as candidaturas.

A falta de candidaturas pode ser explicada pela falta de informação. Neste sentido 43% afirmam sentir dificuldades no acesso à informação e, ainda, 25,8% indicam que não tiveram conhecimento dos períodos de apresentação de candidaturas.

Contudo, destaca-se que a opinião sobre os resultados da aplicação dos fundos comunitários é bastante positiva, que a credibilidade dos organismos envolvidos na gestão e implementação no terreno também é positiva e por fim que a fiscalização e transparência da aplicação de meios financeiros surge com valor mediano próximo de 2, no entanto existem três empresários a pontuar com valores elevados, o que indica que consideram este processo pouco transparente e carente de mais fiscalização.

As dificuldades apontadas pelos empresários são, por um lado, o excesso de burocracia, como a dificuldade mais sentida para 56,2% dos empresários entrevistados, este resultado é condizente com o obtido em contactos telefónicos e, por outro lado, os atrasos nos pagamentos, os quais foram referidos por 25,9%. Apenas 4,2% indicam a informação fora de horas como uma dificuldade sentida.

No entanto, o cômputo geral é positivo, pois o excesso de burocracia obedece principalmente a exigências impostas pela União Europeia a fim de garantir a transparência e os atrasos nos pagamentos são habitualmente provocados pela falta de documentos necessários para validar a candidatura.

Ainda, e para os empresários que não apresentaram candidaturas, não identificam um motivo comum para não o fazer, indicando motivos distintos, sendo o mais frequente a falta de recursos humanos para apresentar uma candidatura sem prejudicar a produção, os prazos reduzidos ou não sentir necessidade para tal.

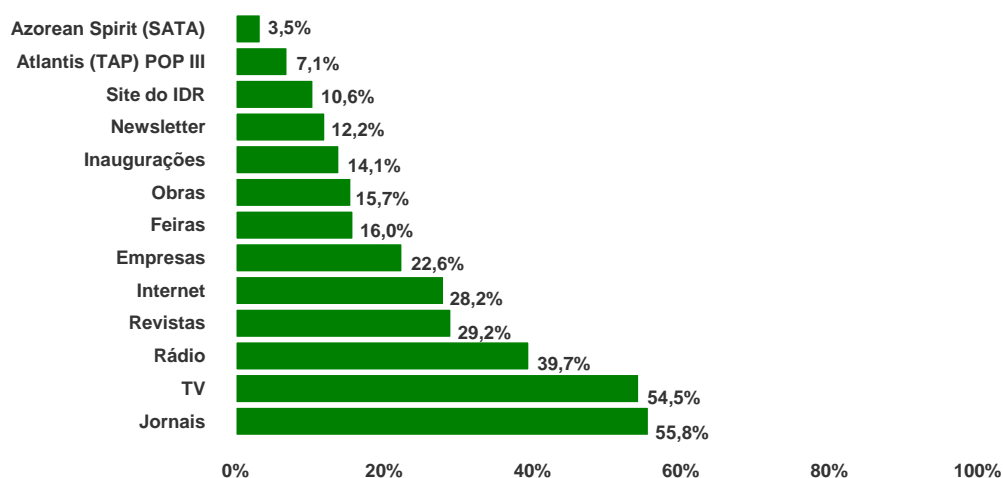
Finalmente, 63,3% sabe onde encontrar informações sobre os Fundos e relativamente às acções de divulgação promovidas no período de 2000-2006 pelo IDR, 37,6% considera que foram esclarecedoras e 42,6% não tem opinião.

Em relação às entidades públicas, a amostra foi constituída por um universo de 106 entidades.

Do estudo retiram-se diversas conclusões, e de seguida apresentadas, sendo que para uma análise mais pormenorizada vide em <http://www.idr.gov-madeira.pt/pt/ficheiros/popramIII/Estudo-IP-2000-06.pdf>.

Quanto ao grau de notoriedade da marca POPRAM III e das respectivas Componentes, e relativamente à Imagem do POPRAM III, concluiu-se que a quase totalidade das entidades conhecem o POPRAM III, sendo o meio mais frequente deste conhecimento proveniente dos jornais, este facto é explicado pelo elevado número de inserções de publicidade e informação sobre este Programa em variadas publicações. Quanto às quatro Componentes refere-se que existe um elevado conhecimento acerca do FEDER e do FSE, através dos seguintes meios: jornais, tv, internet e rádio. Relativamente aos restantes, o Estudo refere que estas entidades revelam um baixo conhecimento em relação ao FEOGA-O e ainda menor em relação ao IFOP, que se justifica pela especificidade de cada um deles, embora as percentagens sejam muito superiores às verificadas na população e geral e nas entidades privadas.

Gráfico 45 Meio/Suporte onde ouviu falar ou leu sobre o POPRAM III (Entidades Públicas)



Fonte: IDR

Relativamente à importância atribuída ao POPRAM III no desenvolvimento regional, concluiu-se que o elevado conhecimento acerca do POPRAM III reflecte-se numa opinião positiva acerca da importância que este teve para o desenvolvimento da região entre 2000 e 2006, não se tendo registado opiniões desfavoráveis, 86,5% apontaram como muito importante e 13,5% como importante.

Sobre a percepção das áreas que mais beneficiaram dos Fundos e as áreas com necessidade de investimento, por um lado, a percepção das áreas que mais beneficiaram de apoios comunitários coloca em primeiro lugar as infra-estruturas (83%) e em segundo lugar a formação (64,2%). Em contra-partida, este público identifica quatro áreas com necessidade de mais investimentos, designadamente: as tecnologias (77,4%), a formação e a educação (75,5%) e o ambiente (64,2%).

O impacto das acções foi aferido de acordo com os mesmos níveis das entidades privadas.

Quadro 92 Opinião dos gestores públicos acerca da atribuição dos Fundos Estruturais na RAM

Afirmações		Concorda plenamente	Concorda	Não sabe/Não tem opinião	Discorda	Discorda plenamente
Os incentivos da união europeia estão bem aplicados	n	5	45	1	1	0
	%	9,60%	86,50%	1,90%	1,90%	0,00%
Sei onde encontrar informação sobre os fundos	n	9	38	2	1	0
	%	18,00%	76,00%	4,00%	2,00%	0,00%
Há pessoas/entidades que utilizam inadequadamente os fundos	n	2	23	16	11	1
	%	3,80%	43,40%	30,20%	20,80%	1,90%
Deveria haver maior controlo sobre a aplicação dos incentivos comunitários na Região	n	6	18	12	15	1
	%	11,50%	34,60%	23,10%	28,80%	1,90%
Compete às instituições públicas tomar a iniciativa de apresentar candidaturas para beneficiar dos fundos	n	3	27	3	15	5
	%	5,70%	50,90%	5,70%	28,30%	9,40%

Afirmações		Concorda plenamente	Concorda	Não sabe/Não tem opinião	Discorda	Discorda plenamente
Sinto dificuldade em encontrar informação sobre o processo de candidatura	n	1	5	8	37	2
	%	1,90%	9,40%	15,10%	69,80%	3,80%
O IDR é o organismo regional responsável pela gestão dos Fundos de Coesão e do POPAM III	n	26	22	4	0	0
	%	50,00%	42,30%	7,70%	0,00%	0,00%
Compete ao IDR incentivar a apresentação de candidaturas	n	19	28	2	4	0
	%	35,80%	52,80%	3,80%	7,50%	0,00%
O processo de apresentação de uma candidatura é muito complexo	n	6	26	7	13	0
	%	11,50%	50,00%	13,50%	25,00%	0,00%
O Governo deve promover a apresentação de candidaturas	n	12	36	3	2	0
	%	22,60%	67,90%	5,70%	3,80%	0,00%
Qualquer empresa ou pessoa pode apresentar uma candidatura aos fundos	n	8	29	9	5	1
	%	15,40%	55,80%	17,30%	9,60%	1,90%
A classe política não soube determinar quais os projectos prioritários para o futuro da Região	n	1	9	10	30	3
	%	1,90%	17,00%	18,90%	56,60%	5,70%
Se os fundos não são utilizados, a Região é penalizada	n	23	20	7	1	0
	%	45,10%	39,20%	13,70%	2,00%	0,00%
Os fundos estruturais contribuíram para o desenvolvimento da Região	n	36	15	1	0	0
	%	69,20%	28,80%	1,90%	0,00%	0,00%
O IDR e as associações empresariais disponibilizam informação sobre os apoios comunitários	n	12	34	7	0	0
	%	22,60%	64,20%	13,20%	0,00%	0,00%
A aplicação dos fundos comunitários é a mais adequada face às necessidades da Região	n	3	34	11	5	0
	%	5,70%	64,20%	20,80%	9,40%	0,00%
As acções de divulgação promovidas 2000/2006 pelo IDR foram esclarecedoras	n	3	30	18	2	0
	%	5,70%	56,60%	34,00%	3,80%	0,00%
A aplicação de fundos comunitários contribui para o desenvolvimento sustentado	n	15	30	5	2	0
	%	28,80%	57,70%	9,60%	3,80%	0,00%
Sei quais foram os tipos de projectos que beneficiaram de fundos comunitários	n	5	31	16	1	0
	%	9,40%	58,50%	30,20%	1,90%	0,00%
Face aos montantes recebidos seria de esperar que a Região apresentasse maior desenvolvimento	n	1	15	12	23	2
	%	1,90%	28,30%	22,60%	43,40%	3,80%
É necessária maior fiscalização sobre os projectos aprovados	n	4	21	9	18	1
	%	7,50%	39,60%	17,00%	34,00%	1,90%
A falta de candidaturas representa uma perda de oportunidades para a Região e as suas empresas	n	24	25	3	1	0
	%	45,30%	47,20%	5,70%	1,90%	0,00%
Os critérios de aprovação de candidaturas são transparentes	n	5	30	17	1	0
	%	9,40%	56,60%	32,10%	1,90%	0,00%
Não tive conhecimento dos períodos de apresentação de candidaturas	n	0	4	13	27	7
	%	0,00%	7,80%	25,50%	52,90%	13,70%

Fonte: IDR

Estudo realizado por: AEM - Análise Estatística da Madeira, Lda.

O Estudo refere que a quase totalidade dos gestores públicos (dos 98% dos gestores, 69,2% concorda plenamente e 28,8% apenas concorda) concordam que os Fundos Estruturais contribuíram para o desenvolvimento da Região e, 86,5% considera que os incentivos da UE estão bem aplicados.

As maiores dificuldades alvitadas pelos inquiridos colocam-se ao nível do excesso de burocracia, atrasos nos pagamentos e falta de recursos humanos e a impossibilidade de apresentar candidaturas face à actividade desenvolvida pela Entidade.

Finalmente, 76% sabe onde encontrar informações sobre os Fundos e relativamente às acções de divulgação promovidas no período de 2000-2006 pelo IDR, 56,6% considera que foram esclarecedoras.

Custos - Autoridade de Gestão

Relativamente aos recursos financeiros envolvidos da responsabilidade da Autoridade de Gestão do Programa no período de financiamento, poderá ser consultado em anexo no **Quadro 152** - Custos das Acções de Informação e Publicidade - Autoridade de Gestão - pág. 243.

7. Principais avaliações do Programa Operacional

O quadro de programação 2000-2006 impulsionou alterações em matéria de avaliação por confronto com os quadros de programação anteriores - a Avaliação⁷ dos Programas Operacionais deixou de ser um exercício muito centrado na análise da realização física e financeira, eventualmente complementado com algumas considerações qualitativas em matéria de resultados, para passar a ser um exercício mais centrado na análise dos respectivos efeitos (resultados e impactes) na realidade económica e social do território onde esses Programas intervinham.

O Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho, com as suas disposições relativas à eficácia - artigos 40º a 44º, ao concretizar as normas sobre as modalidades de avaliação formal, em particular as relativas à Avaliação *ex-ante*, à Avaliação intercalar e à Avaliação *ex-post*, introduziu duas inovações no contexto da avaliação: a possibilidade de realização de avaliações complementares, designadamente temáticas, e a articulação entre a Avaliação Intercalar e a atribuição da reserva de eficiência.

Neste contexto, após a decisão de aprovação do POPRAM III foram implementados os procedimentos para cumprir com os requisitos exigidos em matéria da avaliação durante a vigência do Programa.

Em particular, destacam-se os exercícios de Avaliação Intercalar, mas igualmente, a realização de outros estudos, de natureza mais prospectiva e/ou temática, que, não menos relevantes, contribuíram igualmente para a análise crítica dos resultados e produziram importantes recomendações estratégicas e operacionais.

Os Relatórios anuais de execução anteriores desenvolveram de forma tão detalhada quanto possível esses exercícios, quer os regulamentares - Avaliação Intercalar e respectiva Actualização, quer o de natureza mais temática - Análise das Prioridades Horizontais na Gestão do POPRAM III, desencadeados pela Autoridade de Gestão, bem como o processo de atribuição da reserva de eficiência.

Ao longo do período de vigência do Programa, foram desenvolvidos diversos instrumentos de inquirição específica com relevância para a análise do desempenho das acções co-financiadas pela Componente FSE e implementados pela DRQP, os quais foram sendo referenciados pelos reportes anuais.

O **Quadro 93**, sistematiza um conjunto de informações sobre os estudos implementados durante o período de vigência do Programa em termos de temática abordada, objectivos dos mesmos, ano de realização, custo total, entidade responsável pela encomenda e pela execução do estudo, bem como a respectiva forma de publicitação.

Nos pontos seguintes procede-se a uma breve sistematização de referências a alguns desses estudos de análise, avaliação e prospectiva, seleccionados como exemplo de trabalhos orientados para extrair ensinamentos com utilidade para a concepção e a gestão estratégica e operacional das Intervenções do novo período de programação.

A *Avaliação Intercalar do POPRAM III* valorizou positivamente a concentração da gestão e da coordenação global (plurifundos) do Programa na estrutura do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IGFC) e, sobretudo, a desconcentração de competências de gestão do FSE, FEOGA-O e IFOP, consagrando um modelo de progressiva internalização na Administração Pública Regional da gestão dos fundos estruturais. Este modelo de governação permitiu ajustar as estruturas de gestão à orgânica governativa regional, canalizando para a gestão do Programa capacidades técnicas e permitindo a acumulação de experiências em domínios tão especializados e complexos como a gestão de fundos estruturais e o cumprimento de regulamentação comunitária, por exemplo ao nível dos Auxílios de Estado e do Direito da Concorrência. Esta solução permitiu superar os constrangimentos decorrentes da insuficiente estrutura de recursos humanos da Autoridade de Gestão.

Aquele Documento salienta, ainda, o potencial de capacidade de gestão e de solidez técnica das estruturas de gestão, mas aproveitou essa apreciação positiva para identificar margens de melhoria da eficácia, sobretudo, na promoção de novos factores de inovação, com maior nível de diversificação dos promotores e da tipologia de projectos, estimulando as intervenções de natureza imaterial. Nesta matéria, a Avaliação Intercalar advertiu para a necessidade de a gestão assumir, no próximo período de programação, uma lógica mais proactiva na indução de projectos em áreas mais inovadoras, a qual exigirá uma resposta mais qualificada em termos de recursos humanos e competências especializadas.

De forma sumariada, foram considerados como principais espaços de melhoria, a resposta às necessidades seguintes:

- clarificar o relacionamento entre as diferentes estruturas da Administração Regional com intervenção directa ou indirecta na programação e concretização dos Programas;
- fortalecer o sistema de informação global dos Programas e a articulação/integração dos diferentes sistemas de informação parcelares das diferentes entidades envolvidas na gestão, eliminando perdas de eficiência e melhorando a eficiência e fiabilidade da informação;
- fortalecer o papel da função comunicação face à forte ancoragem da implementação dos Programas em serviços do Governo Regional, de forma particular no sentido de estimular a abertura a novas tipologias de promotores e de beneficiários e a domínios de investimento mais imateriais e inovadores;

⁷ vide www.qca.pt/publicacoes/download/Guia_av.pdf

- aumentar o enfoque no acompanhamento técnico dos projectos, não se limitando apenas aos projectos de dimensão crítica para os Programas;
- garantir a recolha actualizada de informação para o cálculo dos indicadores de realização e resultado que não é realizada automaticamente pelos sistemas de informação.

As questões relativas ao sistema de informação e ao acompanhamento interno das acções co-financiadas pelo Fundo Social Europeu, revelam-se como áreas cruciais de aprofundamento para a referida melhoria da eficácia. As acções de acompanhamento organizadas pela então Direcção Regional de Formação Profissional (DRFP) constituem uma actividade de especial importância no âmbito da gestão da intervenção do FSE, designadamente pelo contributo que podem proporcionar à garantia da qualidade dos processos formativos.

O carácter estratégico da gestão e do acompanhamento fundamentaram a principal recomendação da Avaliação Intercalar de 2005, enquadrada pelo objectivo "*Melhorar o Sistema de Gestão e de Acompanhamento e Sistema de Informação*": "A dinamização da acção dos diversos instrumentos de acompanhamento, sejam eles internos, externos, operacionais ou estratégicos, deverá ser uma preocupação contínua no sentido de obter maiores níveis de eficácia e eficiência (...), o que pressupõe reforçar continuamente o acompanhamento ao nível do projecto, já que deste depende o bom desempenho físico e financeiro das intervenções".

Perante os novos desafios presentes no período de programação 2007-2013, a Avaliação Intercalar do POPAM III considerou como pilares-chave a assegurar, o reforço de competências de coordenação, incluindo a clarificação do envolvimento e responsabilização dos diferentes actores na gestão do Programa, as quais tenderão a aumentar; a assunção de uma intervenção mais proactiva na geração e acompanhamento técnico dos projectos, em articulação com outros actores; a introdução de mecanismos de simplificação administrativa e de novas configurações e apoio (mais próximas das necessidades dos promotores e que se traduza no reforço do investimento e no cumprimento dos objectivos do Programa); e a finalização e implementação de um sistema de informação integrado no qual os vários actores interagem e utilizam como base para as suas tarefas de gestão e acompanhamento.

As conclusões resultantes do *Estudo de Análise das Prioridades Horizontais na Gestão e Implementação das Medidas do POPAM III* (2005) evidenciaram o estágio embrionário de incorporação das mesmas, fruto da abordagem das problemáticas da Igualdade de Oportunidades, Sustentabilidade Ambiental e Sociedade da Informação pelos organismos das tutelas públicas, nas suas funções técnico-normativas e de regulação de políticas e regulamentos. As limitações observadas não se situam apenas na esfera da gestão e implementação das Medidas do POPAM III, mas num contexto mais abrangente de desenvolvimento das políticas públicas e da sua apropriação, nomeadamente, pelas tutelas sectoriais e pelos beneficiários intermédios e finais, as entidades promotoras dos projectos.

Nesta perspectiva, trata-se fundamentalmente de prosseguir um trabalho dirigido a operacionalizar a incorporação das prioridades horizontais, nomeadamente divulgando boas práticas nos diferentes domínios de aplicabilidade e de aprofundamento da concretização da igualdade de oportunidades, da sustentabilidade ambiental e da sociedade da informação.

Entre as principais recomendações de natureza global do Estudo, destacam-se as seguintes: (i) aprofundar o potencial de integração das prioridades horizontais nas políticas públicas regionais e nas Intervenções/Medidas co-financiadas pelos fundos estruturais; (ii) afinar as condições de acesso e os critérios de selecção de modo a reflectir, de forma explícita, a incorporação das prioridades Ambiente, Sociedade da Informação e Igualdade de Oportunidades, na gestão e implementação dos instrumentos de promoção do desenvolvimento regional; e (iii) sensibilizar e capacitar os técnicos e responsáveis pelas políticas públicas regionais, bem como dos elementos da Estrutura Técnica de Gestão dos Programas para a problemática das prioridades horizontais, mediante a organização de acções de formação específicas.

O *Estudo sobre os Impactos dos Sistemas de Incentivos adoptados pela Região Autónoma da Madeira e co-financiados pelos Fundos Comunitários*, realizou um exercício de balanço da experiências das ajudas ao investimento empresarial na Região e traçou orientações para uma nova geração de sistemas de incentivos mais especializada e conclusiva nos objectivos e geradora de impactos mais qualificados sobre as empresas e sobre a economia regional, tendo em vista potenciar de forma efectiva o "up-grade" do tecido empresarial da Região). Este Estudo desenvolveu contributos de suporte à concepção dos futuros Sistemas de Incentivos no sentido de ser privilegiada a componente imaterial da actividade das empresas (nomeadamente, a componente dos recursos humanos) e de reforçar a capacidade empresarial através do apoio à criação de redes de cooperação regional, nacional e internacional. Em termos de filosofia global, a orientação vai no sentido de apoiar projectos na óptica dos resultados e não na óptica da despesa de investimento, privilegiando os investimentos com maior poder estruturante na economia.

Em termos de áreas de intervenção dos novos Sistemas de Incentivos, são sugeridas as seguintes prioridades: exploração do potencial de geração de "spin-offs", a partir da Universidade da Madeira; apoio às actividades a montante e a jusante da actividade turística; apoio à emergência de negócios complementares de excelência turística, baseado na oferta hoteleira; aposta na eficiência energética e utilização racional de energia pelas actividades hoteleiras; construção de uma nova fileira de actividades e serviços na área do turismo de excelência-saúde; e apoio a acções integradoras da iniciativa empresarial em actividades e zonas específicas, prolongando experiências anteriores, do tipo URBCOM e PITER.

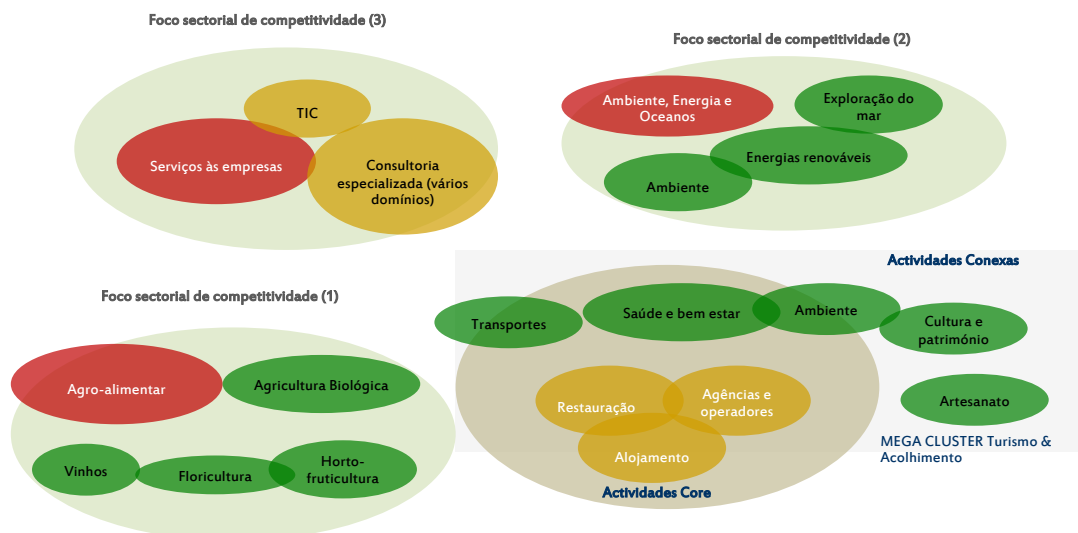
Por iniciativa da Direcção Regional de Qualificação Profissional (DRQP), Secretaria Regional de Educação e Cultura, foi realizado em 2007 um *Estudo Prospectivo dos Perfis Profissionais para o Reforço da Competitividade e Produtividade da Economia Regional (2007/2013)* tendo por objectivos: (i) aprofundar o conhecimento de natureza prospectiva relativo à evolução expectável das actividades de especialização produtiva da Região e suas implicações em matéria de emprego e competências; (ii) construir uma visão estratégica esclarecida para fundamentar uma (re)orientação das modalidades de formação inicial e contínua na Região, dinamicamente ajustada àquelas implicações/necessidades; e (iii) sistematizar áreas de formação deficitárias, numa perspectiva de formação ao longo da vida e de reforço da produtividade e competitividade regional.

As Conclusões e Recomendações deste Estudo revelaram-se de significativa utilidade para a gestão estratégica e operacional do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social, designadamente no Eixo Prioritário Educação e Formação, nomeadamente pelo efeito que as prioridades regionais da qualificação massiva da população podem ter na inovação e na qualificação da própria oferta de educação e de formação da Região.

A concepção e desenvolvimento de ofertas formativas em áreas técnicas sectorialmente especializadas, tendo em vista reforçar os contributos para atenuar/corrigir défices de competências tecnológicas ajustadas ao padrão de actividades motoras dos focos sectoriais da economia regional, constitui uma das Recomendações do Estudo. A gestão do novo Programa tem vindo também a incorporar algumas dimensões de utilidade do Estudo, nomeadamente através da fixação de critérios de selecção, com base nas orientações/prioridades delineadas, e da utilização de uma matriz de impactes que incorpora as áreas e os níveis de qualificação identificados como prioritários e que serve para análise e pontuação de candidaturas.

A ilustração seguinte traduz, de forma sintética, o conjunto de focos de competitividade considerados na definição de competências, qualificações/perfis profissionais e consequentes ofertas de Educação e Formação, de forma a estruturar a oferta formativa, sugerindo prioridades de financiamento para o novo período de programação.

Figura 17 Futuro da economia regional: novos focos de competitividade



Fonte: Estudo Prospectivo dos Perfis Profissionais para o reforço da Competitividade da Economia Regional (2007/2013) Direcção Regional da Qualificação Profissional (Entidade Gestora do FSE).

As Conclusões e Recomendações deste Estudo revelaram-se de significativa utilidade para a gestão estratégica e operacional do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social, designadamente no Eixo Prioritário Educação e Formação, nomeadamente pelo efeito que as prioridades regionais da qualificação massiva da população podem ter na inovação e na qualificação da própria oferta de educação e de formação da Região.

A gestão do novo Programa tem vindo também a incorporar outras dimensões de utilidade do Estudo, nomeadamente através da fixação de critérios de selecção, com base nas orientações/prioridades delineadas, e da utilização de uma matriz de impactes que incorpora as áreas e os níveis de qualificação identificados como prioritários e que serve para análise e pontuação de candidaturas.

Finalmente, saliente-se a realização do *Estudo do Impacto das Acções de Informação e Publicidade 2000-2006*, direccionado a três grandes *Targets* (público em geral, tecido empresarial e entidades públicas), do qual se destaca um conjunto de informações/recomendações úteis, na perspectiva de futuros Instrumentos de Comunicação: necessidade de uma linguagem/mensagem mais simplificada; menos dispersão da informação; utilização de meios mais variados para difusão da informação, com vista a permitir o acesso generalizado; e adequação da informação às necessidades específicas. O Estudo sugere que se mantenha a utilização dos meios convencionais de informação, particularmente a TV e jornais (com maior retorno), seguindo-se as rádios, revistas e a internet, um conjunto de meios de comunicação que revelaram ser uma forma

privilegiada de chegar à diversidade de beneficiários que se pretende atingir. O reforço da divulgação dos Site das Intervenções Operacionais e o desenvolvimento de acções que reflectam uma maior transparência da aplicação dos recursos financeiros com co-financiamento dos Fundos Estruturais.

Quadro 93 Estudos de Avaliação

Tema	Objectivo(s) específico(s)	Entidade/consórcio responsável pelo estudo	Ano(s) de realização	Entidade contratante*	Custo Total	Forma de publicitação
Estudo Prospectivo das Necessidades de Formação Profissional	Deteção de necessidades de formação, segundo os domínios de estruturação do tecido sócio-empresarial, das organizações regionais e a natureza dos destinatários-alvo com défices de qualificações	Oliveira das Neves - Consultoria, Estudos e Projectos, Lda.	2000	Direcção Regional de Formação Profissional	9.500.000\$00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor	Publicação
Estudo de Impacto dos Fundos Estruturais na Valorização dos Recursos Humanos na Madeira	Analisar o perfil de realização física e financeira das intervenções de suporte à qualificação e à promoção do emprego na região, no período 1990-99, avaliando o impacto dessas intervenções	Oliveira das Neves - Consultoria, Estudos e Projectos, Lda.	2002/2003	Direcção Regional de Formação Profissional	70.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor	Publicação
Estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional Plurifundado da Região Autónoma da Madeira 2000-2006 (QCA III)	Analisar os primeiros resultados do Programa, a sua pertinência e a realização dos objectivos, apreciando igualmente a utilização das dotações e o funcionamento da execução e do acompanhamento.	Consórcio CEDRU / Quatenaire Portugal	2003	IFC	214.700,00	Publicação e site do IFC
Inserção Profissional dos Jovens: uma perspectiva regional	Investigar as características sócio-económicas que facilitam os processos de transição / inserção de jovens na vida activa.	Direcção Regional de Formação Profissional (Direcção de Serviços de Estatísticas, Estudos e Avaliação)	2003	(NA)	-	Publicação
Estudo de Avaliação do POPRAM III - Análise das Prioridades Horizontais na Gestão e Implementação do POPRAM III	Apreciar os modos e conteúdos de integração de finalidades relevantes das políticas comunitárias referentes ao ambiente, à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e à sociedade de informação, na gestão e na execução do programa, bem como eventuais contributos e impactos produzidos.	IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos	2005	IFC	59.290,00	Publicação e site do IFC
Estudo de Casos de Inserção de Jovens	Visa a monitorização e melhor compreensão dos processos de transição da escola/formação para a vida activa, com base em inquéritos já existentes realizados juntos dos jovens ex-formandos.	Direcção Regional de Formação Profissional (Direcção de Serviços de Estatísticas, Estudos e Avaliação)	2005	(NA)	-	Publicação
Actualização do Estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional Plurifundado da Região Autónoma da Madeira 2000-2006 (QCA III)	Acrescentar valor ao processo avaliativo anterior, assumindo-se como um exercício complementar, baseado na actualização de informação e no aprofundamento de alguns aspectos, delimitados, com vista à actualização das conclusões do anterior exercício	Consórcio CEDRU / Quatenaire Portugal	2005	IFC	108.870,00	Publicação e site do IFC
Estudo sobre os Níveis de Ensino e o seu Impacto no Salário – caso da RAM	Comparar os diferentes níveis de ensino, numa óptica de retorno do investimento realizado pelos indivíduos e pelos organismos públicos nas qualificações	Direcção Regional de Formação Profissional (Direcção de Serviços de Estatísticas, Estudos e Avaliação)	2006/2007	(NA)	-	Publicação

Estudo Prospectivo dos Perfis Profissionais para o Reforço da Competitividade e da Produtividade da Economia Regional (2007-2013)	Visa a identificação de défices de formação e de educação a partir de necessidades de competências detectadas e a respectiva indicação de pistas de orientação da oferta formativa / educativa inicial e contínua para os sectores de actividade estratégicos, sectores que potenciem o reforço da competitividade e da produtividade da Região	IESE / QUARTENAIRE	2007	Direcção Regional de Formação Profissional	45.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor	Publicação e site da DRQP
---	---	--------------------	------	--	--	---------------------------

Tema	Objectivo(s) específico(s)	Entidade/consórcio responsável pelo estudo	Ano(s) de realização	Entidade contratante*	Custo Total	Forma de publicação
Estudo de Impacto das Acções de Informação e Publicidade 2000-2006	Perspectivar e avaliar a notoriedade das marcas, a destacar: POPRAM III, União Europeia, etc.; adquirir conhecimento acerca dos impactos das acções de I&P e sobre a percepção pública da importância e sucesso dos fundos estruturais à escala regional, bem como sobre a transparência "percebida" da sua gestão. Este estudo irá permitir aceder a um conjunto de informações úteis na perspectiva da preparação do Plano de Comunicação dos novos Programas Operacionais.	AEM - Análise Estatística da Madeira, Lda.	2007	IDR	28.117,50	Publicação e site do IDR
Estudo sobre os Impactos dos Sistemas de Incentivos adoptados pela RAM e co-financiados pelos Fundos Comunitários	Visa efectuar um balanço da aplicação dos sistemas de incentivo na Região, nomeadamente no que se refere à avaliação dos respectivos impactes no desenvolvimento empresarial.	IESE / QUARTENAIRE	2007	IDE-RAM	71.214,56	Publicação e site do IDE-RAM

Fonte: IDR, entidade Gestora do FSE, SIPPE

* em conformidade com a respectiva designação no ano de adjudicação

O processo de planeamento, preparação e organização dos exercícios de avaliação regulamentares, contou com um conjunto de mecanismos e estruturas criados para o efeito (Estrutura de ligação em rede QCA-PO e Grupos de Acompanhamento), bem como com a orientação do Observatório do QCA III e das Autoridades Nacionais responsáveis pelos Fundos, processo este que constituiu um caso de boas práticas extensível ao período de programação subsequente e também a outras funções da gestão, pelo valor acrescentado que trouxe em termos de qualidade dos produtos e dos resultados dos próprios exercícios.

Neste contexto, registe-se o processo de atribuição da reserva de eficiência pela articulação com o processo de Avaliação Intercalar, a qual proporcionou resultados ao nível de determinados critérios de gestão e foi importante para fundamentar a revisão intercalar do Programa - processo de reprogramação que se efectuou em 2004 após o exame pela Comissão Europeia da pertinência e qualidade das Avaliações Intercalares do QCA e respectivos PO.

Com a atribuição da reserva de eficiência ao POPRAM III, desencadeou-se o processo de reprogramação (vd. **Quadro 165**, em anexo), sendo que os critérios que sustentaram a escolha das Medidas a alterar financeiramente pretenderam ser concordantes com as Recomendações da Avaliação Intercalar de 2003. Esses critérios tiveram em conta, igualmente, os resultados do Programa e a reorientação da reserva de programação, nomeadamente, visando concentrar os recursos financeiros na promoção da sociedade do conhecimento e da inovação, ou seja, a existência ou não de complementaridades com outros Programas do QCA III.

Ao longo da vigência do Programa, a Autoridade de Gestão continuou a promover a reflexão sobre as Recomendações das avaliações regulamentares (Avaliação Intercalar e respectiva Actualização de 2005), tendo as diversas Componentes sido reanalisadas, originando a implementação de mudanças a vários níveis, subsequentes à revisão intercalar. Essas mudanças foram concretizadas através de alterações quer ao Programa, quer ao Complemento de Programação, e, em particular, pela reorientação das Componentes dirigida para a aprovação de projectos relevantes para as mesmas - e conforme evidenciado pelo **Quadro 165**, em anexo.

8. Medidas adoptadas para assegurar a compatibilidade das políticas comunitárias e a coordenação de conjunto

A implementação do Programa tem-se pautado pelo cumprimento das políticas comunitárias e dos princípios da boa gestão financeira, de acordo com a alínea c) do ponto 1 do artigo 38º do Regulamento (CE) 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho. Neste capítulo procurar-se-á, assim, identificar os aspectos mais relevantes sobre as medidas tomadas para assegurar a compatibilidade do Programa com as políticas comunitárias: ambiente, política agrícola comum, sociedade da informação, estratégia europeia para o emprego, igualdade de oportunidades e concorrência.

Sustentabilidade Ambiental

Para alcançarmos o Desenvolvimento Sustentável, a protecção do ambiente tem que ser entendida como parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada isoladamente. A RAM assume esta política numa vertente prioritária para o desenvolvimento económico e social através do acompanhamento das políticas regionais para este sector, consignadas no Plano Regional da Política de Ambiente e tendo em conta a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável que visa a aproximação de Portugal aos padrões de desenvolvimento dos países mais avançados da UE. Assim, a Região pretende assegurar o equilíbrio das dimensões económico, social e ambiental, através do acompanhamento das orientações e da estratégia da União Europeia para o ambiente.

O POPRAM III constituiu um instrumento fundamental para a concretização das intervenções comunitárias na RAM no período 2000-2006, reflectindo, também ele, os esforços no sentido de promover o desenvolvimento sustentável através de conexões entre a ecologia, a economia e a sociedade.

Assim, no que concerne à compatibilidade dos projectos co-financiados pela Componente FEDER do Programa Operacional com a legislação comunitária, em particular nas áreas de intervenção dos diversos descritores ambientais, salienta-se o co-financiamento das despesas referentes às análises laboratoriais no âmbito do Estudo da Avaliação da Qualidade das Águas Costeiras, Interiores Superficiais e Subterrâneas da Região Autónoma da Madeira inserido no Projecto “Estruturas e Acções de Monitorização Ambiental” (Medida 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território), uma vez que o referido estudo e a implementação do Programa de monitorização foram realizados com o intuito de implementar na Região a Directiva 76/464/CEE e a Directiva 80/68/CEE, enquadradas na Directiva 2000/60/CE - Directiva Quadro da Água que impõe a obrigatoriedade de monitorização dos meios hídricos.

No que respeita à Rede de Monitorização da Qualidade do Ar que se encontra, actualmente, em pleno funcionamento, alguns dos equipamentos inerentes foram também co-financiados pelo POPRAM III no âmbito do Projecto “Estruturas e Acções de Monitorização Ambiental” (Medida 1.4).

Em relação às Energias Renováveis é de referir o projecto apoiado pelo FEDER, da responsabilidade do Laboratório Regional de Engenharia Civil, “Projecto de Avaliação e Utilização de Energias Renováveis” (Medida 1.4) que visou a Protecção e Valorização do Ambiente, através da promoção e utilização de recursos naturais para fins energéticos e outros, bem como monitorização ambiental de áreas em risco de erosão, deslizamento de terrenos, prevenção de acções de correcção torrencial de ribeiras e de dinâmica de costas (praias).

No que concerne aos instrumentos preventivos de política do ambiente, a Direcção Regional de Ambiente, na qualidade de Autoridade Regional de Avaliação de Impacte Ambiental, cujo regime jurídico é estabelecido pela Directiva 85/337/CEE, com as alterações introduzidas pela Directiva 97/11/CE, tem assegurado, relativamente aos projectos co-financiados no âmbito do POPRAM III, sujeitos ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, a respectiva salvaguarda dos princípios de sustentabilidade ambiental emanados pela UE.

Relativamente ao sector da água potável a Região deu, no período de vigência do POPRAM III, passos significativos em termos da melhoria do abastecimento às populações e actividades económicas quer através da construção de novas infra-estruturas associadas à captação, tratamento e adução de água, quer pela construção e renovação de redes de distribuição.

Antecipando a entrada em vigor da Directiva 2000/60/CE (Directiva Quadro da Água - DQA) que viria a estabelecer as novas bases da acção comunitária da política da água, a Região criou, em finais de 1999, a sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos denominada “IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.”, à qual foi concessionada o Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água da RAM. O campo de actuação da IGA, S.A. circunscreveu-se apenas ao abastecimento de água potável em regime de “alta”, ou seja, no âmbito supra municipal, dado que a distribuição da água em “baixa” aos consumidores finais ser da estrita competência municipal.

Os investimentos promovidos pela IGA, S.A. e que contaram com o apoio determinante do Fundo de Coesão e do FEDER permitiram que a Região criasse um verdadeiro sistema de abastecimento de cariz multimunicipal e de grande abrangência

territorial que viabilizou a gestão global dos recursos hídricos regionais contribuindo assim eficazmente para que debilidades outrora existentes na regularidade do abastecimento em “alta” e na qualidade da água tenham sido praticamente debeladas. Na realidade, o sistema de abastecimento concebido e construído pela IGA, S.A., ao interligar as principais origens de água da Ilha da Madeira através de extensos sistemas adutores comandados por intermédio de um sistema de telegestão remoto, possibilitou a optimização das explorações, a racionalização de consumos e a eficácia da gestão do domínio hídrico regional.

Por via do tarifário praticado na venda de água aos municípios, a IGA, S.A. respeita desde a sua criação o princípio consagrado na DQA da amortização dos custos dos serviços hídricos. Este facto tem conduzido a que os municípios tenham adoptado novas posturas no que concerne ao valor económico da água, tendo sido comum não só a adopção de tarifários a praticar ao consumidor final mais elevados e progressivos, mas também a implementação de medidas destinadas a evitar as elevadas perdas registadas ao nível das redes de distribuição.

Ilustrativo dos resultados obtidos na redução das fugas e perdas nas redes de distribuição é o caso do município do Funchal, cujo esforço na recuperação e remodelação de um vasto sector da sua rede de águas, e que contou com o apoio do POPRAM III, lhe permitiu reduzir, apreciavelmente, os consumos globais de água. Comparativamente ao ano 2000, o município do Funchal em 2008 reduziu o volume de água comprada à IGA, S.A. em cerca de 15%, ou seja, em cerca de 4.700.000 m³/ano. A importância da diminuição dos consumos globais de água da Cidade do Funchal, para além das evidentes vantagens económicas que representou para o município, foi de extrema importância para a preservação dos recursos hídricos regionais evitando-se assim não só a sua sobre-exploração dos aquíferos subterrâneos mas, mais importante, salvaguardar a qualidade das suas águas.

Outro exemplo muito importante dos resultados obtidos com intervenções de remodelação e recuperação de redes de distribuição apoiadas pelo POPRAM III/FEDER é o caso particular da Ilha do Porto Santo, em que proporcionou à IGA, S.A. conseguir, com algum sucesso, reduzir as perdas na rede de distribuição, que em 2004 atingiam um máximo de 40% e actualmente cifram-se em torno dos 20%.

Em termos de cumprimento da Directiva 98/83/CE do Conselho, de 3 de Novembro, relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano, pode-se considerar que a água potável distribuída na Região Autónoma da Madeira cumpre de forma muito satisfatória os seus requisitos, reconhecendo-se no entanto que ainda subsistem alguns problemas quanto à respectiva qualidade associados a pequenos sistemas de abastecimento isolados e de cariz rural. Tirando estas excepções, os investimentos no sector das águas de abastecimento apoiados pelo FEDER permitiram que a água actualmente distribuída aos maiores aglomerados populacionais cumpra os parâmetros legais de qualidade.

Apesar da situação em termos de saneamento básico ter evoluído muito favoravelmente nestes últimos anos, é um facto que a Região, apesar de já possuir 20 estações de tratamento de águas residuais e cerca de 60% da sua população encontrar-se servida por sistemas de drenagem de águas residuais, apresenta ainda algumas carências neste sector devido, essencialmente, não só às características orográficas muito específicas do seu território que dificultam sobremaneira a construção de sistemas de grande abrangência, mas também por motivos relacionados com a dispersão populacional.

No que respeita aos Resíduos Sólidos, na RAM a gestão é actualmente partilhada pela Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., responsável pelo tratamento, valorização, transferência, triagem e destino final de resíduos da RAM, e pelas Autarquias, responsáveis pela recolha, armazenagem e transporte dos resíduos. O Plano Estratégico de Resíduos da Região Autónoma da Madeira (PERRAM), consubstanciado nas directrizes europeias e nacionais em matéria da gestão de resíduos e de ambiente, preconiza uma solução de gestão de resíduos que tem como principal característica o facto de ser integrada, isto é, considera a problemática dos resíduos ao longo de todo o seu ciclo de vida, começando na produção, passando pela deposição, recolha, transporte, transferência, triagem, acabando na reciclagem, tratamento ou deposição final. Por outro lado, prevê ainda a necessidade de serem efectuadas actividades de requalificação e de monitorização ambiental.

Neste contexto, importa destacar o projecto “Unidade de Valorização de Resíduos Sólidos da Ilha da Madeira”, desenvolvido pela Valor Ambiente, SA, co-financiado pelo Fundo de Coesão, que envolveu um montante de 152.976.558 Euros, com uma taxa de comparticipação de 66,74%, pelas sinergias que apresenta com o projecto “Aquisição de Equipamento de Recolha e Deposição de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana”, da Associação de Municípios da RAM, co-financiado no âmbito do POPRAM III pela Componente FEDER. Este projecto visou a criação de aquisição de equipamento estacionário e móvel para deposição, transporte e limpeza urbana de resíduos sólidos.

Actualmente são enviados para reciclagem e/ou valorização para fora da Região os seguintes fluxos de materiais recolhidos selectivamente: resíduos de embalagem (cartão, vidro, plásticos, plástico filme e metais), papel, resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE), sucata, óleos usados, pneus usados e pilhas e acumuladores usados.

Ilustrativo da sinergia actualmente existente entre o sistema supra municipal da Valor Ambiente e os sistemas de recolha selectiva dos municípios constitui o facto da Região Autónoma da Madeira, de acordo com os dados fornecidos pela Sociedade Ponto Verde (SPV), foi o sistema aderente que em 2008 maior quantidade de resíduos de embalagem enviou para reciclagem, proporcionalmente ao número de habitantes, designadamente 65,2 kg/habitante, enquanto que a média dos restantes sistemas se situa nos 29,6 kg/habitante.

Comparativamente a 2007, quando a quantidade de resíduos de embalagem retomada pela SPV ascendeu a 57 kg/habitante, verificou-se portanto um acréscimo de 14,4%, o que reflecte não só o aumento da adesão da população à deposição selectiva de resíduos, mas também a importância da existência da linha de triagem automática de embalagens plásticas e metálicas, na Estação de Triagem, que garante uma maior qualidade de gestão deste fluxo de resíduos.

Em relação à Componente FEOGA-O do Programa, os promotores de investimentos das Acções 2.1.1 e 2.1.2 tinham como exigência o cumprimento da legislação comunitária e nacional aplicável, como se encontra expresso nos Anexos I e III do Complemento de Programação - Medida 2.1.

Quando os investimentos se desenvolviam na área do Parque Natural da Madeira, além do cumprimento da legislação em vigor, também era solicitado parecer à entidade gestora daquela área protegida.

No quadro das exigências ambientais não foram aprovados investimentos que obrigassem à realização de Avaliação de Impacte Ambiental, no quadro do Decreto-lei n.º 69/2000 de 3 de Maio.

É de realçar a prioridade que foi dada à análise e decisão de projectos de investimento que visassem a produção em modo de produção biológico, e os investimentos executados no âmbito da Sub-acção 2.1.3.1 - Regadios, os quais têm como grande objectivo uma gestão mais sustentada dos recursos hídricos, nomeadamente através da redução das perdas, bem como o apoio a acções que visassem a florestação e a reconstituição do potencial de produção silvícola afectado por catástrofes naturais e pelo fogo e introdução de instrumentos de prevenção adequados. Atendendo a que a floresta da RAM tem uma função quase exclusiva de protecção e conservação, poder-se-á concluir que a maioria dos projectos apoiados no âmbito da Acção 2.1.6 - Silvicultura, tiveram por objecto a protecção do património natural. Assim, estes projectos, bem como as acções de prevenção contra incêndios, visavam igualmente a protecção das Zonas Natura 2000.

Por outro lado, sendo a agricultura uma actividade com incidências ambientais, e de acordo com o Plano Regional da Política do Ambiente (PRPA), "o problema de maior dimensão e de resolução mais difícil não tem a haver com a prática da actividade agrícola em si, mas com o seu abandono, principalmente no que diz respeito à degradação da paisagem, ao desenvolvimento de espécies infestantes e ao risco de propagação de incêndios". Realça ainda o PRPA que a agricultura, para além da vertente socioeconómica, apresenta externalidades importantes ao nível paisagístico, cultural e turístico, pelo que o interesse na revitalização vai muito além do sector em si. É dado como exemplo, a manutenção da paisagem humanizada da Madeira, em grande parte assente na actividade agrícola, que constitui uma das externalidades associadas à agricultura, com importantes reflexos no desenvolvimento regional.

Neste contexto, os investimentos realizados na Acção 2.1.3 - Infra-estruturas, com o objectivo de reduzir perdas e otimizar a gestão da água disponível - o que se enquadra num dos objectivos da Directiva Quadro da Água - ou melhorar a acessibilidade às terras agrícolas, por forma a contrariar o seu abandono e assim contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas, foram investimentos que visavam a conservação do Património Natural.

Ainda no que concerne aos investimentos que contribuíram para a protecção do património natural, destacam-se igualmente neste ponto os projectos apoiados no âmbito da Componente FEDER, na vertente protecção do Ambiente:

Projectos - Protecção do Ambiente:

- Intervenções de correcção e protecção em zonas de erosão;
- PAUER - Projecto da Avaliação e Utilização de Energia Renováveis,
- Lagoa do Lugar de Baixo
- Construção do Jardim e Estacionamento Municipal de Ponta do Sol;
- Canalização de várias Ribeiras (Machico, Socorridos, Faial, Boaventura, Santo António, Santa Cruz e Santa Luzia);
- Protecção Marginal do Paul do Mar;
- Correcção Torrencial da Ribeira de São Vicente - 1ª Fase

No âmbito da Componente IFOP, a legislação comunitária e nacional sobre o impacto ambiental foi tida em linha de conta pelas entidades competentes, aquando do licenciamento necessário para a aprovação dos projectos com essas características, assegurando a compatibilidade dos projectos co-financiados com a legislação comunitária e nacional sobre o impacto ambiental.

A Política Agrícola Comum (PAC)

No quadro da concepção da Medida 2.1, e respectiva execução, foi sempre tida em consideração a compatibilidade e coerência com as políticas comunitárias conforme o determinado pelo artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1257/1999, de 17 de Maio.

No âmbito da Política Agrícola Comum, para além das exigências do próprio regulamento, como é exemplo as que respeitam ao escoamento da produção, foi dada particular atenção às áreas de fronteira comum entre esta Medida e outras previstas no POPRAM III, bem como ao apoio a áreas integradas no âmbito das Organização Comum de Mercado, através da utilização dos pedidos de excepção previstos no n.º 3 do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1257/1999, de 17 de Maio.

No que se refere às áreas de fronteiras foi estabelecido com a gestão dos Sistemas de Incentivos às Empresas um protocolo com o objectivo de clarificar áreas de sobreposição entre os dois regimes de apoio, no âmbito das ajudas relativas à transformação e comercialização de produtos agrícolas que constam no anexo I do Tratado, onde ficou expresso a sua subordinação a condicionalismos resultantes das restrições comunitárias existentes no quadro da PAC.

No âmbito da aplicação das excepções previstas no n.º 3 do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1257/1999, de 17 de Maio, é de referir que até à data não se verificou nenhum reconhecimento de organizações de produtores no âmbito do Regulamento (CE) n.º 2200/96, mantendo-se assim as condições que estiveram na origem da possibilidade da Medida 2.1 financiar investimentos no sector das frutas e produtos hortícolas.

A área total de vinha financiada foi de 9,9 ha, sendo que os critérios de análise dos custos elegíveis por operação cultural foram os mesmos que os adoptados na análise de investimentos enquadrados no Plano de Reversão e Reestruturação da Vinha na Região Autónoma da Madeira, financiado no quadro do Regulamento (CE) n.º 1493/2000. Quer os investimentos enquadrados na Acção 2.1.1, quer os enquadrados no citado Plano são analisados pelo IFAP.

Política Comum das Pescas

Refira-se nesta Componente a criação de um regime de excepção para as regiões ultraperiféricas, através do Regulamento (CE) n.º 639/2004 de 30 Março (com entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2003), derogando o artigo 13º do Regulamento (CE) n.º 2371/2002, de 20 de Dezembro, permitindo a entrada de novas capacidades na frota nos limites dos níveis de referência. Assim, ao abrigo deste diploma foram construídas/modernizadas embarcações com aumentos de capacidade mas mantendo sempre os limites de referência.

A Sociedade da Informação

A estratégia de intervenção para a mobilização da Sociedade da Informação a nível regional, em linha com a UE, foi uma aposta consagrada no POPRAM III e constituiu um elemento estruturante do modelo de desenvolvimento económico e social da RAM. Nesse sentido, a Medida 1.2 - Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação, teve como objectivos específicos promover o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços associados à sociedade da informação, estimular o uso social das tecnologias da informação, e desenvolver conteúdos digitais que reforçassem a imagem da Região a nível nacional e comunitário no domínio da Sociedade da Informação, sobretudo na educação, no turismo, no entretenimento e cultura e no comércio electrónico.

Em 2009, esta Medida compreendia, em termos acumulados, 22 projectos objecto de co-financiamento FEDER, o qual ascendia a 18.725.956,92 Euros, traduzindo-se num grau de execução de 102% face ao programado.

No que concerne aos projectos aprovados no decorrer do Programa no âmbito da Medida 1.2, importa, numa lógica de acção regional integrada e sustentada na matéria em apreço, destacar o facto de, em geral, constituírem projectos previamente seleccionados ao abrigo do PRAI Madeira - Programa Regional de Acções Inovadoras, sendo ainda de salientar o vasto leque de áreas que estes projectos, no seu conjunto, abrangem, o que reforça a acção e a importância transversal do domínio da sociedade da informação no contexto da intervenção.

Carece ainda de realce o contributo para o desenvolvimento da Sociedade da Informação por projectos implementados nas restantes Medidas do POPRAM III. Neste domínio, assumiram particular relevo as Medidas 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer, 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica e 2.5 - Coesão e Valorização Social, que apoiaram projectos com consideráveis relações de complementaridade e sinergias para com a Medida 1.2.

Uma nota em particular para o SIPPE, no âmbito da Medida 2.3, dada que as questões relacionadas com a implementação da Sociedade de Informação não se aplicam directamente à gestão deste Sistema de Incentivos, quer ao nível dos critérios de admissibilidade quer ao nível da análise do mérito das candidaturas. No entanto, e no que respeita à fórmula de cálculo da Valia Económica de cada projecto, o investimento em Inovação Tecnológica é considerado “investimento prioritário. (alínea d) do subcritério A1 - Investimento Prioritário do Critério A - Mérito para a política económica.

Por outro lado, no âmbito da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social, é de registar o apoio a um conjunto de acções na área da Informática que igualmente promoveram o desenvolvimento da Sociedade da Informação.

Numa análise em termos globais, 2000-2009, a contribuição desta Medida no âmbito da Sociedade da Informação é traduzida no facto de mais de 11.500 formandos terem já frequentado acções nesta área, o que representa uma percentagem superior a 13% do número de formandos envolvidos, sendo a segunda área mais representativa. Se traduzirmos este indicador em termos de acções de formação, verificamos que esta área atinge já cerca de 950 acções, representando 20% das mesmas, sendo também a segunda mais significativa em todo o conjunto, o que implicou um montante total de cerca da 11.800.000 Euros, ou seja, é a segunda área de formação em termos financeiros.

Refira-se que esta análise contempla apenas acções de formação neste domínio, não estando contemplados os cursos de formação, de outras áreas, mas que têm módulos de formação no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação, caso em que a representatividade e o contributo da Medida 1.5 para esta política seria ainda mais significativa. Por outro lado, importa também referir que, para o cumprimento das metas anteriormente referidas, em muito contribuíram os projectos desenvolvidos no âmbito do Programa Madeira Digital, financiado pelo POS_Conhecimento, que sucedeu ao POSI.

O Programa Madeira Digital tem como entidade de coordenação operacional o Madeira Tecnopolo e, como entidade beneficiária, o IDR.

O IDR constitui assim a entidade responsável pelos pagamentos no âmbito deste Programa, quer sejam directamente aos promotores ou, ao nível da própria gestão do Programa, à entidade de coordenação operacional.

No período em análise, e ao nível da comparticipação comunitária, os pagamentos efectuados a beneficiários ascenderam a 8.037.774,02 Euros, sendo que, para efeitos de gestão, os pagamentos ascenderam a 726.645,96 Euros.

Apesar das medidas específicas no domínio da sociedade da informação que fazem parte do POPRAM III e do Madeira Digital (POS_Conhecimento), deve ainda referir-se o contributo do PRIME e da Iniciativa comunitária INTERREG III B na Região, pela complementaridade com projectos apoiados pelos dois primeiros Programas Operacionais referidos.

Por último, importa realçar todo o esforço que tem vindo a ser desenvolvido inclusivamente ao nível da Gestão do POPRAM III, no sentido da internalização, de forma continuada nos seus procedimentos, da filosofia atinente ao domínio da Sociedade da Informação.

Deste esforço é reflexo o trabalho desenvolvido ao nível dos sistemas de informação de apoio à gestão, objecto de análise no Capítulo IV.5 - Sistema de Informação do presente relatório.

Estratégia Europeia para o Emprego (EEE)

A Medida 1.5 na sua própria concepção concretiza os objectivos do Fundo Social Europeu, considerando que o Fundo apoia medidas de prevenção e luta contra o desemprego e de desenvolvimento dos recursos humanos e de integração social no mercado de trabalho, por forma a promover um elevado nível de emprego, a igualdade entre homens e mulheres, um desenvolvimento sustentável e a coesão económica e social.

No período de implementação do POPRAM III, esta Medida constituiu assim um instrumento fundamental para a prossecução do Plano Regional de Emprego, apoiando, em particular, as acções regionais empreendidas em aplicação da Estratégia Europeia para o Emprego e das orientações anuais para o emprego.

Face às crescentes preocupações manifestadas pelos países integrantes da União Europeia, em matéria de emprego, devido à intensificação das mudanças económicas, sociais e demográficas, à globalização e às exigências de uma economia moderna, aliadas ao próximo alargamento da UE, foram revistas no Conselho Europeu sobre o Emprego, em Março de 2003, as orientações da Estratégia Europeia para o Emprego com o objectivo de “fazer da Europa a economia mais competitiva e dinâmica do mundo, baseada na economia do conhecimento até 2010”.

Desta revisão e tendo em vista a concretização dos três grandes objectivos a nível de pleno emprego, da promoção da qualidade e da produtividade do trabalho e fomento da coesão e do mercado de trabalho inclusivo, resultou a definição de 10 prioridades fundamentais que deveriam ser incluídas nos Planos Nacionais de Emprego.

Nesta sequência procedeu-se a uma alteração da política de emprego nacional e por conseguinte da regional, de forma a expressar essas orientações, pelo que foi aprovado, em 2003, um novo Plano Regional de Emprego (PRE), sendo que o POPAM III no âmbito do processo de revisão intercalar adaptou a intervenção em consonância com as alterações verificadas. O Plano então aprovado, na sua maioria, integrou instrumentos de carácter regional, adequados aos problemas e especificidades do mercado de emprego da Região e estava dividido em 9 directrizes:

- Medidas activas e preventivas dirigidas aos desempregados e aos inactivos
- Criação de emprego e espírito empresarial
- Fazer face à mudança e promover a adaptabilidade no trabalho
- Promover o desenvolvimento do capital humano e aprendizagem ao longo da vida
- Aumentar a oferta de mão-de-obra e promover o envelhecimento em actividade
- Igualdade entre homens e mulheres
- Promover a inserção no mercado de trabalho de pessoas desfavorecidas e combater a discriminação de que são alvo
- Tornar o trabalho compensador através de incentivos para aumentar o seu carácter atractivo
- Tornar o trabalho não declarado em emprego regulador

No seguimento da Estratégia de Lisboa relançada no Conselho Europeu em 2008, os objectivos estratégicos, resultantes da Cimeira da Primavera, incidiram na promoção do pleno emprego, na melhoria da qualidade e produtividade do trabalho e no reforço da coesão social e territorial no âmbito das orientações comunitárias para o triénio (2005-2008), sendo as seguintes as prioridades gerais da EEE:

- Atrair e reter mais pessoas no emprego e modernizar os sistemas de protecção social.
- Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e a flexibilidade dos mercados de trabalho.
- Aumentar o investimento em capital humano melhorando a educação e as competências.

Para a prossecução da 2ª fase da EEE, a elaboração do subsequente Plano Regional de Emprego da Madeira (2005-2008) teve pois em conta estas prioridades associadas às especificidades regionais e aos objectivos definidos no Programa do Governo Regional.

O PRE 2005/2008 visava assim, reforçar a política de emprego do Governo Regional de forma articulada com o Plano Nacional de Emprego (PNE) e as Orientações do Conselho Europeu, apresentando as medidas e linhas de intervenção que facilitem, em termos gerais, o ajustamento das competências individuais às exigências do mercado de trabalho, para que cada elemento da população possa encontrar e manter o seu posto de trabalho.

Estruturado em linhas de intervenção, instrumentos que, sempre que possível, se encontram operacionalizadas em metas, este PRE pretendia ainda mostrar os esforços pró-activos que terão de ser implementados, tendo em vista o crescimento do emprego, no próximo triénio, de forma a atingir, em 2010, as metas europeias para o emprego.

Dentro das orientações da EEE destacam-se algumas linhas de intervenção consubstanciadas no PRE 2005/2008:

Atrair e reter mais pessoas no emprego e modernizar os sistemas de protecção social

Orientação n.º 17 - Executar políticas de emprego para atingir o pleno emprego, melhorar a qualidade e a produtividade do trabalho e reforçar a coesão social e territorial.

Orientação n.º 18 - Promover uma abordagem do trabalho baseada no ciclo de vida

Orientação n.º 19 - Assegurar a existência de mercados de trabalho inclusivos, melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos

Orientação n.º 20 - Melhorar a resposta às necessidades do mercado de trabalho

Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e a flexibilidade dos mercados de trabalho

Directriz n.º 21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho

Directriz n.º 22 - Garantir uma evolução salarial e de outros custos do factor trabalho favorável ao emprego

Aumentar o investimento em capital humano melhorando a educação e as competências

Directriz n.º 23: - Alargar e aumentar o investimento em capital humano

Directriz n.º 24 - Adaptar os sistemas de educação e formação de forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências

A intervenção da Medida 1.5, assumiu-se assim como um instrumento fundamental na prossecução dos objectivos do Plano Regional de Emprego, tanto na sua versão anterior, como no novo documento 2005 – 2008, e na medida em que este documento traduzia as orientações comunitárias, pelo que esta medida revelou-se essencial no âmbito da Estratégia Europeia para o Emprego e do alcançar dos seus objectivos.

Assim, verificou-se uma coerência entre as diferentes Acções que fazem parte da Medida 1.5, as Directrizes Comunitárias e as Medidas do Plano Regional de Emprego, como se verifica no **Quadro 153**, em anexo, que representa esse cruzamento, bem como o número de beneficiários abrangidos, o que aliado à respectiva execução financeira das diversas Acções, demonstra a relevância da Medida 1.5 do POPRAM III, como instrumento ao serviço da EEE (vide descrição dos resultados da Medida 1.5 - ponto 3).

Por último, destaca-se o facto das acções regionais no âmbito do emprego, desde 2007, já terem sido integralmente financiadas pelo novo período de programação 2007-2013.

Igualdade de Oportunidades

O Pacto Europeu para a Igualdade de Oportunidades para Todos, tem como objectivo geral, sensibilizar a população para os benefícios de uma sociedade mais justa e solidária através da promoção da igualdade e da não discriminação, onde se oferecem a todas as pessoas, independentemente do género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual, as mesmas oportunidades. Procura evidenciar do mesmo modo os benefícios da diversidade como base da vitalidade socioeconómica e da prosperidade da Europa, bem como, fundamentalmente, desenvolver representações e competências sociais capazes de garantir a coexistência social pacífica no espaço comunitário.

No âmbito do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos - 2007 - foi desenvolvido na Região um conjunto de medidas, integradas no Plano Nacional de Acção, que permitiram sensibilizar, a população em geral, para o conhecimento dos objectivos inerentes às questões da Igualdade e da Não Discriminação.

Neste sentido, foram desenvolvidos na Região esforços para sensibilizar as empresas e outras entidades para esta problemática, em consonância com a preocupação manifestada pela União Europeia, por forma a combater a discriminação e promover a igualdade entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional. Assim, propôs-se medidas de divulgação e promoção nas empresas e entidades, com a finalidade de suprimir ou atenuar os factores que penalizam as mulheres no mercado de trabalho ou os homens na vida, preocupação esta incorporada igualmente no POPAM III.

A Igualdade de Oportunidades entre géneros tem assim vindo a constituir, para os princípios de gestão dos instrumentos de financiamento comunitário, um quadro de referência de orientação prioritária.

Na Componente FEDER, projectos públicos, não existiu qualquer apoio que visasse expressamente a promoção da igualdade de oportunidades. No entanto, na monitorização efectuada aos projectos financiados, não se verificou qualquer tipo de discriminação (positiva ou negativa) em relação ao género dos postos de trabalho a criar, na fase de exploração dos investimentos apoiados.

Na Componente FEDER, SIPPE, nenhum dos apoios ou sistemas de incentivos a empresas efectuou qualquer discriminação (positiva ou negativa) em relação ao género dos promotores ou em relação ao género dos eventuais postos de trabalho a criar. No entanto, em termos de diagnóstico, formalizado através do formulário de candidatura, existiu um tratamento meramente estatístico ao nível dos postos de trabalho (Homens e Mulheres). Esta informação constava igualmente da Ficha de Análise da candidatura.

Para efeitos de critérios de selecção, nomeadamente o Critério B - Criação de postos de trabalho, era considerada relevante a criação líquida de postos de trabalho embora independentemente desse posto de trabalho vir a ser ocupado por um homem ou uma mulher.

No que respeita à criação líquida de postos de trabalho, não se verificou uma diferença significativa entre Homens (42%) e Mulheres (58%), conforme se pode verificar no **Quadro 94**. As diferenças verificaram-se ao nível sectorial onde foi notória uma certa masculinização no sector da construção. Em sentido inverso encontram-se os sectores dos serviços, comércio e do turismo onde foram as mulheres a ocuparem maioritariamente os postos de trabalho aí criados.

Quadro 94 Distribuição das pessoas abrangidas FEDER/SIPPE segundo o género (n.º) por sectores de actividades

Sector	Projectos		Criação Emprego			
	N.º	H	%	M	%	Total
Comércio	216	234	42%	322	58%	556
Construção	15	47	87%	7	13%	54
Industrial	56	63	40%	95	60%	158
Serviços	98	122	44%	154	56%	276
Transportes	1	0	0%	0	0%	0
Turismo	174	223	37%	380	63%	603
Total	560	689	42%	958	58%	1.647

Fonte: Entidade Gestora do SIPPE

Relativamente à Componente FSE, não foram associados instrumentos de políticas específicas, tendo-se implementado uma abordagem transversal. Assim, esta questão constou dos critérios de selecção de muitas das acções que integravam a Medida 1.5, quer de maneira explícita quando priorizava projectos que “promoviam a igualdade de oportunidades”, como de maneira mais implícita no caso de “projectos que promoviam o desenvolvimento da carreira profissional das mulheres”. De igual modo, na definição de metas da Medida, foi previsto abranger cerca de 60% de mulheres no número total de formandos envolvidos em acções de formação.

Deste modo a avaliação do grau de adesão desta política no âmbito da Medida terá que ser analisada, fundamentalmente, pelos indicadores físicos em termos da participação das mulheres nas diferentes Acções que constituem a Componente FSE do POPRAM III. No **Quadro 95** apresentam-se os resultados, em termos de percentagem, por Acção e na globalidade.

Em termos dos QCA III, manteve-se um rácio de 32/68, ou seja, a meta estabelecida para a Medida 1.5 encontra-se plenamente alcançada.

Quadro 95 Distribuição das pessoas abrangidas FSE segundo o Género (%)

Acções FSE	2000-2009	
	H	M
1.5.1	44	56
1.5.2	58	42
1.5.3	34	66
1.5.4	34	66
1.5.5	27	73
1.5.6	18	82
1.5.7	48	52
1.5.8	22	78
1.5.9	60	140
1.5.10	37	163
1.5.11	28	72
1.5.12	28	71
Total	32	68

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Relativamente à Componente FEOGA-O do POPRAM III, esta não tem como objectivo a promoção da igualdade de oportunidades. Todavia, na implementação das Acções da Medida 2.1 não se promoveu qualquer tipo de discriminação quanto a sexo, idade, raça, credo religioso ou qualquer outro tipo de discriminação, com excepção das que decorrem da legislação comunitária, como por exemplo, os beneficiários possuem aptidão e capacidades profissionais adequadas.

No que concerne à Componente IFOP, refira-se que o meio da actividade piscatória reveste-se de características sociais e culturais muito próprias, onde a tradicional segregação em função do sexo é muito marcante, o que condiciona a aplicação de uma política de IO. Existe uma maior intensidade de mão-de-obra masculina na actividade da pesca marítima (maior desgaste físico e maior risco) enquanto que na indústria transformadora a mão-de-obra feminina é superior, no entanto embora não existam impedimentos para que as mulheres pratiquem aquela actividade, são os homens que mais a praticam, pela natureza desgastante do trabalho.

Os projectos aprovados no âmbito do IFOP, apesar de não terem tido uma componente directa de igualdade de oportunidades contribuíram para que a família no seu todo reunisse condições para aumentar o seu nível de vida económico e, consequentemente social e cultural.

Contratação Pública e Concorrência

No que concerne ao respeito pelas Directivas comunitárias relativas à **contratação pública**, a Autoridade de Gestão assumiu uma natureza preventiva, procurando sensibilizar e informar, no que respeita a estas matérias, os beneficiários de projectos eventualmente sujeitos ao cumprimento dessas regras, quer tais beneficiários fossem entidades administrativas no sentido tradicional do termo, quer fossem a elas equiparadas para efeitos de cumprimento dos normativos sobre mercados públicos.

Assim, com o surgimento das questões em matéria de gestão e controlo para Portugal, a AG procedeu em 2004 ao envio de uma circular, às principais entidades da RAM que, sendo potenciais beneficiárias de apoios no âmbito do POPRAM III, estivessem sujeitas às Directivas sobre contratação pública, com informação, nomeadamente, sobre a posição das instâncias nacionais e comunitárias nestas matérias, bem como, sobre as consequências do incumprimento das regras sobre contratação pública para os projectos a serem co-financiados pelo POPRAM III, tendo-se ainda elencado o conjunto mais comum de irregularidades detectadas em sede de contratação pública.

No ano seguinte, a Autoridade de Gestão procurou clarificar outros aspectos relativos à questão da contratação pública, designadamente no que respeita ao âmbito subjectivo de aplicação das Directivas, mais especificamente, no que concerne às designadas entidades equiparadas a organismos públicos. Também se elencou o conjunto de procedimentos que, apesar de legalmente previstos, mais frequentemente dão lugar a problemas em sede de contratação pública.

No que respeita à verificação concreta da conformidade dos procedimentos de contratação pública sujeitos a financiamento pelo POPRAM III, e no âmbito da Componente FEDER, a Estrutura de Apoio Técnico FEDER da Autoridade de Gestão, recorreu à aplicação de check-list de verificação de procedimentos de contratação elaborada pela própria Autoridade de Gestão, a toda e qualquer despesa em sede de análise de pedidos de pagamento ou ainda aquando da análise de relatórios finais de projectos ou na sequência de auditorias a projectos.

Por outro lado, sempre que da aplicação da referida check-list surgiram dúvidas quanto a um determinado procedimento, foram solicitados à Unidade de Apoio Jurídico da Autoridade de Gestão, pareceres sobre tal procedimento.

De referir que sobre questões de contratação pública no âmbito de projectos co-financiados foram emitidos pela Unidade de Apoio Jurídico 423 pareceres relativos a matéria de contratação pública, sendo a grande maioria resposta a solicitações feitas pela EAT FEDER, no âmbito atrás referido.

Ainda no que concerne à Componente FEDER, e no âmbito dos dois regimes de incentivos que vigoraram durante o período de implementação: Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE- o qual numa primeira fase tomou a designação de SIPPE A e numa segunda fase a designação de SIPPE B) e Sistema de Incentivos à Realização de Acções Promocionais à Exportação de Bordados, Vimes e Tapeçarias (SIEA), refira-se que, em ambos os casos, as suas regras só permitiam o acesso a tais incentivos por parte de entidades privadas, no sentido estrito do termo, ou seja, nem as designadas entidades equiparadas a entidades públicas tinham acesso a estes regimes. Poderia em abstracto, pôr-se a questão da obrigatoriedade de submissão das entidades privadas promotoras em sistemas de incentivos para os casos em que as despesas a financiar se referissem a empreitadas financiadas em mais de 50% por recursos públicos. No entanto, por um lado, o regime de incentivos à exportação atrás citado não previa como elegíveis despesas com empreitadas, sendo que, quer o SIPPE A, quer o SIPPE B, não previam a participação de recurso públicos no financiamento de empreitadas em percentagens superiores a 50%.

No âmbito da Componente FSE, tendo-se constatado que, até 2005, existiam deficiências em termos de verificação dos procedimentos de contratação pública foi contratada auditoria externa no âmbito do artigo 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001 da Comissão de 2 de Março, para verificação do cumprimento, pelos beneficiários, das regras sobre mercados públicos. Atenta a natureza específica dos projectos FSE em que são apresentadas a financiamento um grande número de aquisições de pequeno valor, a auditoria em causa baseou-se numa amostragem. A partir desse ano aquando da análise de cada pedido de pagamento de saldo final dos projectos financiados, passou a aplicar-se check-list fornecida pela Autoridade de Gestão, procedendo-se a uma análise por amostragem de acordo com o seguinte critério: para cada tipo (modalidade) de procedimento adoptado seleccionava-se o de valor mais elevado. Aquisições de valor inferior a 5.000 Euros não eram analisadas tendo em conta a sua irrelevância para o mercado comunitário.

Foi também efectuado, já no ano 2007, um processo de acompanhamento à totalidade da despesa executada entre os anos de 2000 a 2006, por parte das entidades públicas, tendo sido verificado o cumprimento das regras da contratação pública e efectuadas as respectivas correcções financeiras nos casos em que foram detectadas anomalias, pretendendo-se desta forma assegurar que a totalidade da despesa destes anos se encontrava corrigida de passíveis situações de irregularidades.

No âmbito da Componente FEOGA-O, pelo tipo de beneficiários com acesso às diversas Acções da Medida 2.1 do POPRAM III, e ao tipo de projectos (valor do investimento), esta questão assume apenas especial relevância no âmbito de duas Acções, dado que, no essencial, os beneficiários são entidades de natureza privada, com excepção dos beneficiários da Acção 2.1.3 "Infra-estruturas" e Acção 2.1.6 "Silvicultura", além da Medida 3 de Assistência Técnica - FEOGA-O, onde os únicos beneficiários são a administração pública regional e as autarquias locais. Tendo em conta a necessidade de suprir deficiências em sede de mercados públicos, foi, em 2007, efectuada uma verificação no âmbito do artigo 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, por parte da estrutura de apoio técnico desta Componente, abrangendo as candidaturas apresentadas por entidades de natureza pública. Estas verificações abrangeram todo o período de programação.

No âmbito da Componente IFOP, a única entidade beneficiária sujeita às normas sobre contratação pública foi a Direcção Regional de Pescas. Foram aplicadas check-lists na análise dos pedidos de pagamento/adiantamento apresentados por esta entidade.

Relativamente à **Concorrência**, designadamente em matéria de auxílios de estado, o Programa previa a concessão destes auxílios apenas no âmbito da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social e no âmbito da Medida 2.3 Competitividade e Eficiência Económica.

Contudo foi concedido um "auxílio *ad-hoc*" de 15.088.636,38 Euros, no âmbito da Medida 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores, à empresa concessionária da linha de transporte marítimo entre o Funchal e Porto Santo, tendo tal auxílio sido considerado isento de notificação à Comissão, de acordo com o "Enquadramento multisectorial dos auxílios de finalidade regional para grandes projectos de investimento" (98/C 107/05), sendo que o anexo do Programa relativo ao quadro das ajudas de estado, e do Complemento de Programação, foi adaptado em conformidade.

No âmbito da Medida 1.5, os dispositivos legais de enquadramento das ajudas a conceder são os Regulamentos de isenção em matérias "de *Minimis*" e de Emprego e Formação.

Ainda no âmbito desta Medida foram anualmente comunicados os auxílios concedidos através da sua publicação no painel anual relativo às despesas com auxílios de estado, comunicação que cumpre com as exigências dos Regulamentos de isenção nesta matéria.

Em concreto, o procedimento adoptado consistiu na recolha, junto à Direcção Regional de Formação Profissional (actual Direcção Regional de Qualificação Profissional) pela Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa de informação sobre os auxílios concedidos no âmbito dessa medida e posterior envio desta informação para a Direcção Geral dos Assuntos Europeus que, a nível nacional, coordena e promove a elaboração da versão final do painel sobre os auxílios de estado concedidos em Portugal.

No âmbito da Medida 2.3, foram concedidos auxílios ao abrigo do Regulamento “de *Minimis*” e Regulamento de isenção no âmbito dos auxílios às PME.

Foi criado um regime de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal feitos na Região Autónoma da Madeira. Este regime foi enquadrado como “de *Minimis*” e como tal isento de notificação à Comissão.

Foi ainda criado um sistema de incentivos a pequenos projectos empresariais que tomou a designação de “SIPPE”.

Tal sistema de incentivos continha essencialmente auxílios “de *Minimis*”. No entanto foi notificado à Comissão pelo facto de nele estarem previstos auxílios ao Sector dos Transportes, o qual não estava enquadrado no Regulamento (CE) n.º 69/2001, de 12 de Janeiro.

Em 2004 efectuou-se alteração ao referido Sistema de Incentivos, tendo este passado a ficar enquadrado no Regulamento (CE) n.º 70/2001, de 12 de Janeiro – Auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas. Este Regulamento Comunitário era também aplicado ao Sector dos Transportes. Também este regime foi comunicado à Comissão Europeia.

Para estes casos, o anexo respectivo do Programa, e do Complemento de Programação, foi igualmente adaptado em conformidade.

Importa ainda referir quanto à Componente FEOGA-O, que no que se refere aos apoios concedidos no âmbito da Medida 2.1, estes obedeceram ao disposto no artigo 51º do Regulamento (CE) n.º 1257/1999, de 17 de Maio, cumprindo ainda as orientações da Comissão para os auxílios agrícolas. Nesta Medida não foram aprovados projectos no âmbito dos auxílios “de *Minimis*”.

Refira-se que os apoios concedidos no âmbito de auxílios “de *Minimis*” foram previamente à sua aprovação, comunicados ao IFDR, entidade nacional responsável pelo controlo destes auxílios.

Complementaridade com outros instrumentos

O modelo de gestão adoptado pelo Governo Regional da RAM contribuiu de forma significativa para a articulação e estreita cooperação entre as Autoridades de Gestão dos vários Programas, o que promoveu a complementaridade entre operações e permitiu garantir as condições necessárias para evitar a sobreposição de operações e financiamentos entre os respectivos Programas.

O facto de estar atribuída ao IDR a função de coordenação de todas as Intervenções Comunitárias na Região, o que é reforçado pelo Despacho do Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças (publicado no JORAM, em 1 de Novembro de 2001), mais facilitou o cruzamento de informação, sendo que, inclusive na tentativa de tornar mais rigoroso o processo de validação de eventual duplicação de ajudas, o IDR implementou a partir de Maio de 2004, um novo procedimento, o qual veio igualmente permitir acompanhar projectos financiados pelo FEDER, FSE e FEOGA-O no âmbito de outros instrumentos com aplicação na Região.

Assim, era solicitado aos Gestores dos Programas Operacionais Nacionais do QCA III e dos Programas de Iniciativa Comunitária, com aplicação na RAM, ou seja, aos Programas: PRODEP III, POCI 2010, POS_Conhecimento, PRIME, LEADER+, EQUAL e MAC 2000-2006, numa base semestral, uma relação das candidaturas apresentadas e aprovadas em cada Programa, bem como informações quanto às respectivas entidades promotoras, natureza dos projectos e montantes financeiros. Este procedimento tinha como objectivo a detecção de eventuais situações de sobreposição/duplicação e de complementaridade de apoio comunitário, em comparação com as candidaturas ao POPRAM III.

Refira-se ainda que, e dada a importância dos apoios complementares que a Região tem vindo a auferir no âmbito do Fundo de Coesão, o IDR enquanto Representante Regional do Fundo de Coesão II promoveu a concretização de importantes investimentos de natureza estratégica que, de outra forma teriam uma realização dificultada ou protelada no tempo, os quais apresentam grandes complementaridades e sinergias com os investimentos apoiados pela Componente FEDER do POPRAM III.

Neste contexto, é de referir a complementaridade no sector do Ambiente, com os projectos na área do abastecimento de água potável, a nível de captação, de adução e distribuição e na área da gestão dos resíduos.

Igualmente no sector dos transportes, com o apoio da renovação do Porto do Funchal e conversão exclusiva a porto de cruzeiros e a criação do Porto comercial do Porto do Caniçal, foi possível melhorar a qualidade dos serviços prestados e garantir um melhor nível de acessibilidade.

Estes investimentos, em articulação com as acções financiadas pelo FEDER nestes sectores e mesmo na área do turismo contribuíram de forma significativa para a consecução dos grandes objectivos estratégicos do próprio PO.

Ainda no que concerne à Componente FEDER, destacam-se em particular os investimentos no âmbito da Medida 1.2 pela complementaridade com os projectos apoiados pelo POSC, PRIME e MAC 2000-2006 na Região no quadro da mobilização da sociedade da informação (conforme já referenciado atrás) e igualmente pelo POCI 2010 e novamente MAC 2000-2006 na prossecução de objectivos atinentes à inovação em áreas estratégicas e ao estímulo à cooperação entre empresas e instituições regionais, nomeadamente nas áreas de I&D e Inovação.

Relativamente à Acção 2.3.1, no âmbito dos Sistemas de Incentivos, nomeadamente o SIPPE-RAM, os projectos foram essencialmente vocacionados para o reforço da capacidade técnica e tecnológica das empresas assim como para a modernização das estruturas físicas, através da criação ou desenvolvimento das empresas, visando a melhoria da sua competitividade e produtividade.

Pretendeu-se privilegiar investimentos em áreas prioritárias, nomeadamente organização e gestão, qualidade, ambiente, segurança e higiene, inovação tecnológica, incluindo racionalização energética.

As empresas regionais para além de beneficiarem de apoios no âmbito do SIPPE-RAM ao abrigo do POPRAM III, também tiveram acesso ao PRIME, sendo de destacar o URBCOM e o SIME. Tratou-se de processos de complementaridade, nomeadamente de expansão, modernização, abertura de novos estabelecimentos.

Na Componente FSE, ao nível da Medida 1.5, no ano 2005, foi estabelecida uma parceria com o Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME), com vista a encaminhar para aquele Programa os projectos já candidatados, ou que viriam a ser candidatos no âmbito do POPRAM III, e que poderiam ser objecto de enquadramento e posterior financiamento pelo PRIME. Para o efeito, para além de um encaminhamento personalizado destas candidaturas, foram ainda realizadas acções de divulgação e sensibilização do PRIME na Região, cujos resultados se traduziram em 21 Projectos Autónomos de Formação Profissional candidatados, com um investimento de cerca 1.720.000,00 Euros.

No que respeita ao Programa EQUAL, o facto da AG do POPRAM III (através do organismo intermédio - DRQP) participar na Comissão de Acompanhamento do Programa, bem como por ter existido sempre uma colaboração estreita com os responsáveis daquele programa, possibilitou a existência de informação pertinente sobre o desenvolvimento daquela iniciativa, permitindo, e em devido tempo, que algumas entidades regionais pudessem candidatar-se ao EQUAL, em projectos que pela sua especificidade podiam não ter acolhimento no POPRAM III, e assim um eventual financiamento no contexto da EQUAL.

Refira-se igualmente a complementaridade com o PRODEP através do apoio a acções desenvolvidas pela Universidade da Madeira e pela Escola Superior de Enfermagem da Madeira, nomeadamente no contexto das intervenções que promoveram a formação de docentes, os complementos de formação, a formação avançada, os Programas de Estágios e outras intervenções qualificantes com cariz transversal ao nível do ensino superior, no sentido de desenvolver uma maior massa crítica capaz de introduzir melhorias qualitativas nos processos educacionais e formativos da Região.

Relativamente à Componente FEOGA-O, destaca-se que, de forma a evitar eventuais situações de sobreposição/duplicação com projectos financiados pelo Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+, não foi operacionalizada a Acção 2.1.7, a qual prosseguia objectivos idênticos aos estabelecidos pelas estratégias locais de desenvolvimento aprovadas pelos Grupos de Acção Local (GAL) regionais. Nesse sentido pode-se realçar a complementaridade entre a Medida 2.1 e os projectos aprovados no âmbito do LEADER+ os quais visavam o desenvolvimento rural, nomeadamente através da revalorização do património rural, no potenciar o aproveitamento dos recursos naturais e da paisagem para fins económicos, sociais e de lazer, bem como a promoção do desenvolvimento de condições favoráveis à criação e manutenção do emprego.

Relativamente ao PIC INTERREG III-B, Espaço Açores Madeira Canárias (PIC INTERREG III-B-AMC 2000-2006) destaca-se em particular a aprovação de candidaturas que visavam a inovação e a cooperação entre empresas na diversificação da oferta de produtos regionais e na área da I&D, bem como na procura de soluções para uma agricultura mais sustentável.

Salienta-se os projectos que criaram o Germobanco agrícola da Macaronésia, o que promoveu a Fruticultura e a pesquisa de plantas bioactivas na perspectiva de protecção e produção integrada, ou o banco de sementes da Macaronésia, projectos que visavam a manutenção da biodiversidade e a preservação de variedades regionais mais adaptadas às condições locais de produção, as quais, além de darem origem a um produto diferenciado, podem conduzir a custos de produção mais reduzidos, criando-se assim condições de melhorar a rentabilidade de meio rural.

Promoveu-se igualmente a transferência de tecnologia, nomeadamente no aproveitamento de banana sem condições para consumo em fresco, criando-se um produto de valor acrescentado a partir de uma matéria-prima que normalmente era destruída.

Por outro, e no contexto dos sistemas de informação geográfica e de registo de cadastro, nomeadamente os projectos GEOCID, GABITEC e Cartograf, existe uma forte articulação e complementaridade entre os apoios deste programa de Cooperação e a vertente FEDER do POPRAM III.

Ainda no âmbito do programa de Cooperação INTERREG III B - AMC (2000-2006), foi aprovado um projecto com um elevado nível de complementaridade com as acções da Medida 2.1 que visavam a preservação e prevenção de catástrofes no meio florestal, o projecto denominado “sistemas de última geração para a observação, prevenção e vigilância activa de espaços naturais florestais”.

No quadro do POCI 2010 foram aprovadas iniciativas que complementam projectos aprovados no âmbito da MAC 2000-2006, como a “utilização de métodos moleculares na identificação de cultivares regionais e avaliação da qualidade das suas sementes, que tem bastante importância no êxito na criação e manutenção do germobanco, assim como na expansão de cultivares regionais que à data se encontram quase extintas.

Complementado os investimentos aprovados na Medida 2.1 que visavam a melhoria da qualidade da produção vinícola, foi aprovado no quadro do POCI 2010 um estudo visando o impacto das tecnologias de produção no Vinho Madeira.

Finalmente, na Componente IFOP do POPRAM III destaca-se a complementaridade dos projectos apoiados através da Medida 2.2 com os projectos de cooperação Transnacional (MAC 2000-2006), na medida em que estes permitiram um melhor conhecimento dos recursos haliêuticos originando uma maior produtividade e selectividade da actividade da pesca.

9. Processo de transição para o QREN, PRODER e PROMAR

As atribuições, direitos e obrigações da AG do POPRAM III, para efeitos do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, foram assumidas pelo IDR, AG do PO da Região Autónoma da Madeira co-financiado pelo FEDER no âmbito do QREN, por ser a entidade que na Região detinha a gestão do POPRAM III, o que englobava os quatro Fundos Estruturais.

A circunstância de ser Plurifundos e de dois dos Fundos terem deixado de ser considerados Fundos Estruturais, alterou de alguma forma o quadro de gestão dos apoios na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do período de programação 2007-2013, em concreto para o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e para o Fundo Europeu das Pescas (FEP).

Relativamente ao FEADER, as Autoridades Regionais participaram activamente na elaboração do PEN - Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural, onde ficou consagrado o FEADER seria aplicado em Portugal, através de quatro programas, o PRODER (Portugal Continental), o PRORURAL (Região Autónoma dos Açores), o PRODERAM (Região Autónoma da Madeira) e a Rede Rural Nacional.

O PRODERAM - Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira, foi aprovado em 15 de Fevereiro pela Decisão C(2008) 721.

A 22 de Abril de 2008 foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/M (JORAM I série, n.º 44), que definiu as condições de aplicação do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira.

De acordo com este diploma a Autoridade de Gestão do PRODERAM é composta por um gestor, um gestor adjunto, e um secretariado técnico, tendo-lhe sido atribuídas as competências previstas no artigo 75º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, que estabelece disposições gerais sobre o FEADER, bem como na restante legislação comunitária, nacional e regional aplicável.

Através da Resolução do Conselho de Governo n.º 863/2008 de 5 de Agosto (JORAM, I série, n.º 106), foi criada a estrutura de missão do PRODERAM.

Na sequência destes diplomas, a Autoridade de Gestão do PRODERAM é uma estrutura de Missão composta por um Gestor, um Gestor adjunto e um Secretariado técnico.

O Gestor do PRODERAM acumula essa responsabilidade com as de Gestor da Componente FEOGA-O do POPRAM III.

O processo de transição, no que concerne ao Programa Operacional Pesca, co-financiado pelo FEP, designado PROMAR, teve algumas dificuldades, uma vez que este é o primeiro período de programação em que existe um único programa operacional aplicável ao sector das pescas por Estado-Membro, o que torna mais complexa a governação.

O facto do FEP ter ficado fora do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) obrigou a que o PROMAR construísse sozinho a sua estrutura de governação e estrutura orgânica relativa ao exercício das diversas funções que lhe são inerentes, apesar da pequena dimensão financeira do PROMAR e do baixo número de recursos humanos que lhe estão afectos.

Após a aprovação do PROMAR, pela Decisão C (2007) 6442, de 11 de Dezembro de 2007, da Comissão Europeia, Portugal estabeleceu o correspondente modelo de governação e o enquadramento nacional dos apoios a conceder, através da publicação, de diplomas de âmbito nacional.

No sentido de conseguir uma adequada articulação, o modelo de governação previu que a Autoridade de Gestão fosse assegurada pelo Gestor, coadjuvado por um coordenador-adjunto e dois coordenadores regionais. Na RAM o Coordenador Regional é o Director Regional das Pescas, que acumula essas responsabilidades com as do período de programação 2000-2006, em concreto as relativas ao encerramento da Componente IFOP do POPRAM III, como organismo intermédio.

Importa introduzir aqui uma referência à forma como os resultados do POPRAM III afectaram a concepção dos Programa Operacionais do período de programação 2007-2013, sendo que esses "resultados/contributos" foram a dois níveis: um mais direccionado para o modo como os modelos associados à coordenação dos fundos comunitários na Região e à gestão dos Programas Operacionais Regionais co-financiados pelo FEDER e FSE foram concebidos e outro para a configuração de algumas das tipologias de intervenção destes últimos.

A nível dos modelos de coordenação de fundos comunitários e de gestão e controlo de fundos estruturais ou com finalidade estrutural, os resultados e a experiência do período de programação 2000-2006 foram no sentido de replicar a arquitectura do

edifício regulamentar regional para o novo período de programação, pois os respectivos modelos de gestão e de organização adaptados aos novos requisitos regulamentares (Programa Operacionais mono-fundo) partiram dessa experiência. Assim, e em particular, a contratualização com organismos externos para a gestão dos apoios, quer no âmbito do Programa Operacional Regional co-financiado pelo FEDER, quer do Programa Operacional co-financiado pelo FSE, foi no sentido da continuidade das parcerias entre IDR e IDE-RAM e o IDR e a DRQP e IEM, respectivamente, por serem entidades que detinham experiência e *know-how* na gestão dos apoios no quadro de programação anterior e capacidades em termos de recursos financeiros e humanos.

Relativamente ao segundo nível de resultados, refere-se, no âmbito da Componente FSE, o enfoque dado no Programa Operacional Regional (Rumos) aos cursos de dupla certificação, nomeadamente os cursos de educação e formação, e que decorreram das experiências do período de programação 2000-2006. Refira-se também a introdução de uma tipologia de intervenção ao nível de acções de formação-consultoria, a qual decorre de um projecto experimental ao nível do POPAM III e que, pelo seu sucesso, determinou a autonomização deste tipo de formação numa tipologia própria no Rumos.

Decorre igualmente da experiência desse período, a introdução, como princípio, no novo Programa, da disposição associada à implementação de regimes fechados (períodos de candidaturas) que conferem assim as condições necessárias para a utilização de critérios de selecção e de hierarquização de candidaturas que efectivamente contribuam para a prossecução da estratégia de desenvolvimento adoptada na Região no contexto do FSE.

No âmbito da Componente FEDER, relativamente ao período de programação anterior, destacam-se os resultados relativos ao envolvimento horizontal de parceiros em termos de execução de projectos, pois embora não tivesse propriamente existido projectos partilhados formalmente, ou seja, projectos em que dois ou mais organismos detinham responsabilidades na respectiva execução, houve, todavia, situações em que dois ou mais organismos se envolveram, sendo que, em termos formais, apenas um, se responsabilizou pela execução do projecto. Como experiência de grande relevância e com reflexos na configuração do novo Programa, em termos das tipologias de intervenção para o novo período de programação 2007-2013, já que se prevê operações desta natureza e abrangência no mesmo, nomeia-se o projecto "Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos – Transformação do Sistema de Inverno em funcionamento reversível" aprovado no âmbito da Medida 2.3, que apesar de ser da responsabilidade da Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (EEM, S.A.), contou com uma parceria estreita com a Direcção Regional da Agricultura (DRA) e com a Investimentos e Gestão da Água, S.A. (IGA, S.A.).

Também são de referir as intervenções relativas à revitalização do Monte, que tiveram a sua execução baseada numa parceria realizada entre a Câmara Municipal do Funchal e o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, no âmbito da Medida 1.1 (FEDER), em que cada uma das entidades teve à sua responsabilidade uma parte independente de obras a realizar.

Ainda relativamente ao segundo nível de resultados, destaca-se a experiência inerente à implementação do SIPPE, a qual reflecte-se nas conclusões e recomendações que o Estudo de Avaliação dos Impactos dos Sistemas de Incentivos adoptados pela Região e co-financiados pelos Fundos Comunitários, já referenciado no Capítulo 7 - Principais avaliações do Programa Operacional, trouxe para o desenho da nova geração de instrumentos de apoio às empresas e respectivas áreas de intervenção para o período de programação 2007-2013.

Este Estudo⁸, promovido pelo IDE-RAM e realizado pelo consórcio IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos/QUATERNNAIRE Portugal, visou, assim, avaliar os efeitos produzidos pelos programas de apoio às empresas e aferir a sua adequação às necessidades regionais, tendo em vista propor orientações para o ajustamento dos Sistemas de Incentivos no próximo período de programação.

A experiência com a aplicação da Componente FEOGA-O, teve um impacto importante na concepção da programação FEADER e do modelo de governação adoptado.

No que se refere à programação, foram concebidas acções dirigidas a investimentos de pequena dimensão, quer nas explorações agrícolas, quer em pequenas agro-indústrias, tendo-se adoptado que a gestão de eixo 3 do Programa - Diversificação das Economias Rurais, teria um modelo de gestão e programação baseado na metodologia LEADER+.

No que se refere ao modelo de governação e embora apresente algumas similitudes com o vigente durante o POPAM III, existe uma divisão de competências entre a Autoridade de Gestão e o IFAP.

A experiência resultante da gestão, implementação e execução da Componente IFOP (Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura) não contribuiu de forma directa para a elaboração do novo Programa Operacional PROMAR, em virtude das novas regras estabelecidas para o novo instrumento financeiro de apoio ao sector das pescas e aquicultura para o período 2007-2013, designado por FEP, se concretiza num Programa Operacional por Estado-Membro. As áreas de intervenção de que a Região também é beneficiária dependeram da legislação e dos sistemas de gestão e controlo nacionais.

⁸ vide POPAM III – Relatório de Execução 2007 p. 174 a 177

Destaque-se que o POPAM III não utilizou a prerrogativa de transição de operações, não concluídas ou que não estavam operacionais à data do encerramento do Programa, para o período de programação seguinte, dado que na fase de concepção dos Programas Operacionais do período de programação 2007-2013, não se previa que tal viesse a ser necessário. Assim, como descrito em capítulos anteriores, a actuação da AG foi no sentido de um encerramento total das operações co-financiadas no período 2000-2006, o que efectivamente se verificou para todas as Componentes Fundo do Programa, pelo que tal não se configurou como condicionamento ou limitação na concepção dos Programas Operacionais Regionais 2007-2013.

Importa contudo fazer uma referência a projectos passíveis de co-financiamento pelo Fundo de Coesão (FC II), os quais não foram objecto de financiamento comunitário no período de programação 2000-2006, por escassez de verbas do mesmo. Esta situação além de ter condicionado a configuração das tipologias do Eixo aplicável à Região no âmbito do Programa Operacional Temático de Valorização Territorial para o período 2007-2013 (Programa Operacional de Valorização do Territorial - POVT) limitou inclusive candidaturas de valor estratégico para os objectivos consignados no Fundo e claro para as prioridades estratégicas estabelecidas no PDES 2007-2013, dado que os projectos em causa irão comprometer de forma significativa a dotação para o novo período afecta à Região.

10. Conclusões sobre a implementação do Programa Operacional

O Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira para o período de programação 2000-2006 concluiu o seu período de implementação em 30.06.2009, decorrente da prorrogação da data de elegibilidade das despesas autorizada para Portugal pela Comissão Europeia, em linha com os pontos n.º 2 dos artigos 30º e 14º do Regulamento n.º 1260/1999, de 21 de Junho, e subjacente ao Plano de Relançamento da Economia Europeia, apresentado pela Comissão Europeia e, especificamente, no contexto das medidas que decorriam da participação da Política de Coesão e dos Fundos Estruturais para esse plano, e que se reportavam ao período de programação 2000-2006.

O POPRAM III atinge, no seu encerramento, o principal objectivo em termos financeiros, consubstanciado pela plena absorção dos Fundos Estruturais disponibilizados pela União Europeia no âmbito deste Programa Plurifundos.

No que concerne à vertente estratégica, podemos considerar que o Programa protagonizou uma acção perfeitamente compatível com a base estratégica em que assentava. Naturalmente, esta aferição não poderá ser feita com base naquela que se faz para o contexto financeiro, ou seja, numa apreciação quantitativa, mas sim numa abordagem eminentemente qualitativa.

No Capítulo 3 – Resultados dos Eixos Prioritários e das Medidas para cada Fundo, é efectuada uma apreciação, Eixo a Eixo e Medida a Medida, que de alguma forma deixa a nu a influência do Programa, designadamente no que respeita ao seu efectivo contributo para os objectivos inerentes a cada Eixo e Medida do Programa.

Essa apreciação aponta que, de uma forma global, os objectivos e metas foram alcançados. Evidentemente que teremos que interpretar alguns resultados de forma mais flexível em termos estratégicos, atendendo a que não podemos, nem devemos, interpretar alguns desajustamentos das metas como a não prossecução dos objectivos de que as mesmas são representativas.

Refira-se que, por exemplo, a nível do número de empregos (ETI) brutos criados em pequenas e micro-empresas apoiadas no âmbito do sistema de incentivos, conseguiu-se atingir e, inclusive, ultrapassar a meta em 135 pontos percentuais, enquanto que, relativamente ao número de empresas que, objecto de co-financiamento ao abrigo do sistema de incentivos, alargaram a exportação a novos mercados, o grau de aproximação à meta não foi além dos 60%. Contudo, é inequívoco que os resultados obtidos permitem concluir que os objectivos fundamentais - a promoção da eficiência da base empresarial e produtiva, numa perspectiva de desenvolvimento sustentado da competitividade, e a dinamização de iniciativas empresariais criadoras de emprego - foram atingidos.

Existem outros exemplos que poderiam ser citados, como é o caso de resultados ao nível das Medidas 1.2 e 2.6, em que a acção governativa complementar foi determinante para que se atingisse os objectivos propostos. Há sobretudo que analisar a acção dos Fundos de uma forma articulada e não isolada. De qualquer forma, se atendermos aos indicadores constantes do PO e aos resultados obtidos, é perfeitamente visível que se não mesmo cumpridas ou ultrapassadas as metas, se registam, no mínimo, significativos graus de aproximação às mesmas.

Este ponto pretende assim apresentar uma síntese dos elementos pertinentes para a implementação do Programa, tanto positivos, como negativos, que influenciaram quer a sua execução, quer a das respectivas Medidas/Acções e ainda identificar boas práticas adoptadas no domínio da gestão dos Fundos Estruturais.

10.1. Gestão de riscos

Ao longo do período de implementação do POPRAM III, foram várias as melhorias introduzidas ao nível das modalidades de gestão, acompanhamento e controlo, no pressuposto de um sistema de gestão que controlasse os riscos decorrentes da aplicação do Programa. Fundamentalmente, a Autoridade de Gestão (AG) promoveu orientações e normativos tais que tinham como objectivo minimizar o máximo possível o cometimento de erros de que pudessem resultar irregularidades e de que dos mesmos fosse necessário efectuar correcções financeiras.

Ao nível do POPRAM III, é perfeitamente incontornável focarmos a questão da contratação pública como o aspecto mais sensível, e também mais complexo, do contexto da intervenção dos vários Fundos, com especial realce para o FEDER. De facto, as questões relacionadas com a contratação emergiram sensivelmente em 2005, tendo-se constatado, pelo evoluir de toda a situação, que haviam procedimentos e interpretações que não eram compatíveis com o espírito das Directivas e do Tratado, o que configurava um problema estrutural que era imperioso resolver.

Digamos que, todo o processo que se desencadeou para o solucionar foi precursor de um maior enfoque na implementação de medidas que contribuíssem para uma gestão mais eficiente e compatível com os normativos que regem os Fundos Estruturais.

De uma forma muito genérica, poderemos tecer alguns comentários nesta matéria, os quais, na sua maioria terão de ser devidamente contextualizados em termos evolutivos, com a introdução atrás mencionada.

Assim, no âmbito da implementação do Programa, desde a fase de arranque até à actual, de encerramento do PO, diversas foram as dificuldades específicas sentidas e que exigiram um grande empenhamento da Autoridade de Gestão, e muitas vezes, das Autoridades Nacionais para garantir a performance alcançada em todos os Fundos.

A fase de arranque em particular foi extremamente difícil e complexa. A AG, de facto, tinha de dar cumprimento a um conjunto de exigências regulamentares, nomeadamente as do artigo 34º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, e, ao mesmo tempo, confrontava-se com uma série de questões que eram premente resolver.

- Um dos principais problemas decorreu das próprias instalações, da falta de espaço que não permitia à AG desenvolver a sua actividade em condições normais, por falta de meios físicos e financeiros e que por consequência, originou o adiamento do processo de recrutamento de funcionários e dos procedimentos para a aquisição de equipamentos, os quais só foram ultrapassados em finais de 2002, com a mudança para um novo edifício;
- Um outro problema que condicionou o arranque foi o estabelecimento dos contratos com as entidades associadas à Gestão e com os Organismos Intermédios nos quatro Fundos que constituem o Programa, por se tratar de uma experiência nova, sem precedentes. No FEDER com o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, da Região Autónoma da Madeira, no FSE com a Direcção Regional de Qualificação Profissional e, no FEOGA-O e no IFOP com, respectivamente, a Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Direcção Regional das Pescas e com o IFAP;
- O lançamento de legislação regulamentar específica para o Sistema de Incentivos do FEDER (SIPPE) e para as Portarias de aplicação das ajudas do FSE, FEOGA-O e IFOP;
- O preenchimento dos questionários da pista de auditoria para cada uma das Componentes;
- O estabelecimento de regras de funcionamento para que o IDR, então IFC, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, assumisse o papel de entidade pagadora dos fluxos financeiros associados aos 4 Fundos;
- A definição dos circuitos e dos procedimentos para a gestão das contas bancárias tituladas pela AG e associadas ao Programa;
- A preparação das primeiras certificações de despesas - para o FEDER, para o FSE, para o FEOGA-O e para o IFOP, o acompanhamento total dos fluxos e o cumprimento da "regra dos 18 meses" (n.º 2 do artigo 32.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999);
- A criação da estrutura segregada de controlo de primeiro nível nos termos do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, e das equipas responsáveis pelo controlo do artigo 4º do mesmo Regulamento;
- A monitorização e acompanhamento das diversas actualizações ao Complemento de Programação do Programa;
- A criação dos órgãos de gestão e de acompanhamento fundamentais à implementação do Programa.

Mas é de realçar que, mesmo com algumas adversidades e constrangimentos, foi possível manter um plano de programação de todos os aspectos que haviam de ser acautelados, registando-se que foi sempre possível dar cumprimento de forma geral a todas as sugestões/recomendações apresentadas pela Comissão Europeia.

Também não é possível deixar de recordar algumas matérias que exigiram um trabalho intenso com as Autoridades Nacionais e com a Comissão Europeia e que fizeram alterar profundamente os procedimentos de verificação e de registo de todo o trabalho efectuado pelos diversos níveis da gestão e do controlo:

- O plano de acção à contratação pública e a adopção de check-lists que permitissem registar o trabalho efectuado e evidenciá-lo quer em sede de análise documental, quer em sede de controlo de primeiro nível;
- A recuperação do histórico, através do preenchimento de check-lists de todos os procedimentos de contratação pública associados à despesa validada;
- O trabalho de parceria entre as Autoridades Nacionais e os órgãos de controlo da Comissão Europeia, com o propósito de tornar mais transparentes os procedimentos de correcções financeiras em situações de incumprimento da legislação de contratação pública, que culminou com a aprovação, pelo Comité de Coordenação dos Fundos (COCOF), da tabela de correcções de despesa irregular.

Mais recentemente, a questão das despesas efectuadas ao abrigo da Central de Compras do Estado em particular no âmbito da Portaria 161/99, de 23 de Fevereiro, que levou a um exercício exaustivo de apuramento de toda a despesa validada pela AG em projectos co-financiados pelo FEDER para aplicação, de acordo com a Decisão adoptada pela Comissão, de uma correcção de 5%. Refira-se que o impacto financeiro no POPRAM III mostrou ser pouco significativo.

Quanto aos sistemas de informação, esta Autoridade de Gestão viu-se confrontada no arranque deste Programa, com a opção de utilizar ou não sistemas de informação integrados, que permitissem o registo das candidaturas, despesas, pagamentos, acompanhamentos e a gestão de devedores

A solução encontrada foi variada consoante o Fundo que se apresentava:

- No FEDER: utilização de um Sistema de Informação não integrado (SIGMA), tendo na fase final do período de programação, iniciado a exportação de toda a informação pertinente para o SIFEC;
- No FSE utilização de um Sistema de Informação não integrado (SIDRFP) que através de um interface efectuava exportações mensais das candidaturas aprovadas, execução, pagamentos, restituições e compensações (esta exportação apenas teve início apenas em 2003);
- No FEOGA-O a opção foi a utilização do SIADRU (sistema integrado do IFAP) que só em meados de 2005 teve início a recuperação do histórico ao nível das aprovações, execução e pagamentos de projectos;
- No IFOP a opção foi igualmente a utilização de um sistema integrado (SI2P) que só em meados de 2006 teve início a recuperação do histórico ao nível das aprovações, execução e pagamentos de projectos.

No âmbito da Componente FSE, em particular, podemos referir que, ao longo da vigência do Programa, nomeadamente no sentido de dar cumprimento às diversas recomendações aos relatórios de auditoria e controlo efectuados, alguns procedimentos ao nível da Gestão foram sendo alterados, sendo que, a título de exemplo, podemos referenciar o aumento da percentagem da amostra dos documentos verificados em sede da análise administrativa dos projectos.

Também podemos indicar, que o facto da Direcção Regional de Qualificação Profissional ter obtido a certificação ao nível do Sistema Português de Qualidade no decorrer do período de vigência do POPAM III, também provocou diversas alterações nos procedimentos de gestão internos que, influenciaram de modo positivo a gestão do FSE.

No sentido de elevar o grau de exigência na aprovação de novos projectos, a partir do ano 2004 foram adoptadas medidas, nomeadamente pela introdução de períodos de candidatura fechados para a grande maioria das Acções que constituem a Medida, por forma a introduzir uma melhor monitorização dos compromissos assumidos pela Componente.

Ainda nesta Componente, refira-se que a Gestão tentou complementar estas intervenções através do recurso a apoios no âmbito de outros Programas, nomeadamente estabelecendo uma parceria com o PRIME, com vista a encaminhar para aquele Programa os projectos já candidatados, ou que viriam a ser candidatos no âmbito do POPAM III, e que poderiam ser objecto de enquadramento, e posterior financiamento, pelo PRIME.

Um outro factor condicionante foi inclusive o montante consignado à Medida, no âmbito da distribuição da reserva de eficiência, que ficou substancialmente aquém das expectativas, contribuindo igualmente para as dificuldades que se sentiram ao nível da disponibilidade financeira da mesma.

Os anos finais de vigência do POPAM III, foram assim caracterizados por um número muito reduzido de aprovações ao abrigo desta Medida, o que causou grandes constrangimentos ao nível do desenvolvimento das acções de formação profissional na Região, sendo que se tentou obviar estas limitações aumentando o nível de *overbooking* da Medida, fruto de uma constante monitorização das inexecuções de alguns projectos de modo a que a oferta de formação, nomeadamente ao nível dos sistemas de dupla certificação e dos RVC's, não fosse prejudicada.

Relativamente à Componente FEOGA-O, foram implementadas as recomendações que resultaram de acções de controlo das entidades competentes.

No que concerne à Componente IFOP, referir que foram implementadas as recomendações que resultaram de acções de controlo efectuadas pelas diversas entidades responsáveis ao longo do período de programação.

Destaca-se em específico ainda neste ponto do Relatório, os principais problemas encontrados no decurso das acções desenvolvidas pelo controlo de primeiro nível ao longo de todo o período de execução deste Programa Operacional. Neste sentido, são de destacar os seguintes:

- No que concerne à contratação pública:
 - Falta de fundamentação para o carácter de imprevisibilidade dos trabalhos a mais;
 - Adopção incorrecta dos procedimentos de contratação pública, face ao valor dos mesmos;
- Evidências insuficientes e não cumprimento de prazos, em alguns procedimentos referente à análise de candidaturas, pedidos de pagamento e celebração de contrato de atribuição de ajudas;
- Publicitação da comparticipação atribuída pelos Fundos Estruturais, não efectuada em alguns projectos, de acordo com o exigido nos regulamentos comunitários;

- No que se refere às correcções financeiras apuradas, devem-se sobretudo a:
 - Incorrecta aplicação dos procedimentos de contratação pública;
 - Despesas fora do período de elegibilidade;
 - Qualidade (valor probatório) do documento de suporte da despesa.

No que diz respeito às medidas adoptadas pelo controlo de primeiro nível, importa salientar as seguintes:

- Aumento da despesa controlada pelo primeiro nível, em todos os Fundos, conforme se pode constar no mapa relativo ao esforço de controlo de primeiro nível, bem como o reforço da cooperação e articulação com as várias entidades que integram o Sistema Nacional de Controlo, nomeadamente no que respeita ao fornecimento de orientações, definição de metodologias, instrumentos de trabalho e procedimentos a utilizar na planificação e execução dos controlos, o que contribuiu para a melhoria dos procedimentos, instrumentos e metodologias relativos ao controlo no âmbito do POPAM III;
- Acompanhamento (*Follow-Up*) regular das principais situações detectadas, em especial das com efeitos financeiros directos;
- Auditorias específicas para a quantificação e delimitação do erro sistémico, com o objectivo, por um lado, de tratar esta tipologia de erro sempre que foi possível e por outro o apuramento da taxa de erro aleatório, de modo a permitir aferir se a mesma se encontrava dentro de padrões considerados aceitáveis pela Comissão Europeia;
- Aplicação de tabela relativa às correcções financeiras a utilizar em despesas não conformes com as regras de contratação pública, na sequência de acordo sobre estas questões alcançado na reunião do COCOF de 18 de Julho de 2007.

10.2. Casos de boas práticas

Neste ponto daremos ênfase aos procedimentos, trâmites e metodologias ao nível da gestão do Programa que se consideram como de boas práticas, nas suas quatro Componentes.

No entanto, consideramos importante que os casos de boas práticas devam incidir mais sobre projectos que foram considerados bons exemplos, tanto no contexto do co-financiamento propriamente dito, como na sua valia estratégica. Procurou-se referenciar projectos considerados mais significativos, um por Medida. Certamente que poderíamos ter ponderado outros, atendendo à valia dos projectos financiados.

Consubstanciam estes projectos, todo um conjunto de boas práticas a montante e a jusante dos mesmos, que permitiram não só a sua efectivação, mas também, o atingir de resultados globais muito significativos. De qualquer forma, particularizaríamos alguns exemplos de boas práticas que nos afiguram ser relevantes, o que frise-se não pretendem subestimar outros.

Assim, salientamos:

- O nível de cobertura dos controlos de 1º Nível, que se cifrou em 20,31%, numa lógica, sempre entendida pela AG, de que a auditoria constitui um pilar fundamental para a qualidade, rigor, transparência e conformidade dos apoios concedidos;
- O processo associado aos exercícios de avaliação regulamentares com intervenções de várias entidades, que funcionaram em forte articulação, pelo valor acrescentado que trouxe em termos de qualidade dos produtos e dos resultados dos próprios exercícios;
- As acções de divulgação e comunicação implementadas que atingiram no seu conjunto os objectivos propostos, as quais passaram fundamentalmente por deixar uma imagem, o mais clara possível, à população em geral, dos apoios que são concedidos pela União Europeia. Nestas acções, realça-se a articulação entre os *media* (TV, Rádio e Imprensa) como um factor muito eficaz para passar essa mensagem. A monitorização que foi possível implementar, foi ainda um instrumento determinante para aferir da eficiência e eficácia das acções promovidas;
- Em termos de controlo da elegibilidade das despesas, a concepção de vários instrumentos de trabalho, nomeadamente check-list, que tiveram um efeito muito positivo no controlo e verificação dessas despesas. O processo de actualização dos manuais de procedimentos, por ter sido efectuado em tempo útil, concorreu igualmente para estas melhorias;
- No funcionamento dos órgãos de gestão, realça-se a UG, bem como a sua própria constituição, pois para além dos membros permanentes e com direito a voto, continha membros sem capacidade de voto, mas que participavam nas respectivas reuniões consoante as tipologias e natureza dos projectos a serem objecto de parecer para aprovação. Este órgão, tinha por esta via, uma funcionalidade importante que permitia um amplo debate, no sentido de se criarem as condições mais adequadas para a formulação do parecer;

- A utilização do *overbooking*, por ter constituído também um elemento de grande importância para o PO dar maior garantias de, especialmente do ponto de vista financeiro, atingir as metas programadas. Saliente-se que o *overbooking* foi fixado com base na experiência de Programas anteriores, bem como, numa lógica de monitorização que a própria dimensão do PO permitia. Como se pôde verificar, o *overbooking* originou que a validação de despesa para além do programado em montantes que não foram desmesurados, constituísse uma garantia adicional de absorção de recursos.

Na Componente FEDER, existe um conjunto considerável de boas práticas a registar em particular:

- A regulamentação específica do Programa e a produção de manuais, nomeadamente o manual de procedimentos das Candidaturas FEDER que foi um veículo fundamental no processo de comunicação com os executores em todas as fases do ciclo de vida dos projectos;
- A opção pela criação de um Sistema de Informação de apoio ao Gestor, isto é a concepção e desenvolvimento do SIGMA, que apoiou a gestão de candidaturas FEDER e que foi reconhecido a nível nacional já na fase de arranque dos Programas do QREN como a solução mais viável para implementar a gestão dos Programas e com a plataforma electrónica a nível da documentação associada à gestão dos financiamentos comunitários;
- Existência de um conjunto de projectos que podem ser caracterizados de boas práticas e que não podem deixar de ser enumerados, por terem sido extremamente marcantes:
 - “Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos - Transformação do Sistema de Inverno em funcionamento reversível” - projecto que ganhou no ano 2008 o premio de finalista REGIO STARS, e que, foi assim, reconhecido no seio da U.E, como projecto inovador e o mais importante na Madeira, já que fomenta a produção de energia através da optimização da Central Hidroeléctrica dos Socorridos produção de energia, que promove o abastecimento público e ainda o regadio;
 - Investimentos no domínio do património histórico-cultural da RAM - intervenções na Igreja de São João Evangelista, no Núcleo Histórico de Santo Amaro; na Sé do Funchal;
 - Lançamento de projectos inovadores - a introdução de 4 autocarros eléctricos no Funchal;
 - Projectos de requalificação ambiental a titulo de exemplo os realizados na área envolvente da Estação de Incineração da Meia Serra, que demonstra a forte articulação e complementaridade entre os apoios FEDER e os do Fundo de Coesão;
 - Requalificação de locais de atracção turística, com destaque para o projecto de revitalização do Monte, que foi uma intervenção de carácter integrado entre o Governo Regional e o Município do Funchal;
 - O redimensionamento do parque escolar com a reabilitação e ampliação de equipamentos escolares existentes e construção de novas escolas essenciais à resolução dos problemas que caracterizavam o sector.

Em relação à Componente FSE, podem referir-se os seguintes aspectos:

- Existência de um Manual de Procedimentos com a descrição das actividades ao nível da Gestão da Vertente FSE do POPAM III;
- Controlo dos prazos de análise dos processos;
- Nas visitas de acompanhamento aplicação de questionários aos formandos, para avaliação da acção formativa;
- Implementação de um Sistema de Informação próprio, que possibilitou a gestão do programa, bem como a extracção de diversos indicadores de gestão, físicos e financeiros, que permitiram melhorar a gestão;

Por fim, apresentamos em seguida, e de forma a abranger todas as Medidas do Programa, um conjunto de projectos co-financiados que importa destacar, pela importância que lhes está associada.

Porto de Recreio da Calheta, da responsabilidade da Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste, S.A., com um investimento elegível de 11.692 mil Euros e uma comparticipação FEDER de 5.846 mil Euros (50%) representando cerca de 8,0% do total de Despesa Pública realizada na Medida 1.1. Este projecto de investimento permitiu a criação do porto de recreio, com o prolongamento do molhe existente e a construção de um contra-molhe, e simultaneamente do estacionamento automóvel e de uma área verde destinada a implantar mobiliário urbano e jardim. A nível de resultados, contribuiu para melhorar o acesso ao mar e dinamizar as actividades balneares, náuticas e náuticas-desportivas e os serviços complementares de animação turística e de lazer.



Revitalização do Monte, da responsabilidade da Secretaria Regional do Equipamento Social, com um investimento elegível de 2.940 mil Euros e uma comparticipação FEDER de 1.470 mil Euros (50%) representando cerca de 2,0% do total de Despesa Pública realizada na Medida 1.1, que veio dotar a Freguesia do Monte de uma infra-estrutura que permitiu ordenar o trânsito assim como melhorar o arranjo urbanístico em redor, contribuindo para uma melhoria da organização do tráfego automóvel e das condições de recepção de visitantes, uma vez que esta Freguesia constitui um pólo de interesse turístico.

Introdução de Quatro Autocarros Eléctricos no Funchal, da responsabilidade dos Horários do Funchal, SA, com um investimento elegível de 918 mil Euros e uma comparticipação FEDER de 459 mil Euros (50%) representando cerca de 2,9% do total de Despesa Pública realizada na Medida 1.2, que consistiu na implementação de um serviço de transportes públicos no centro urbano do Funchal com mini-autocarros eléctricos, de elevada mobilidade e frequência, e de baixo impacte ambiental. Este projecto teve como objectivo geral demonstrar novas tecnologias de transportes e catalisar o interesse pela introdução e desenvolvimento de novos equipamentos de transporte público assentes em tecnologias menos poluentes



Novo Navio de Ligação ao Porto Santo, da responsabilidade da Porto Santo Line, Lda., com um investimento elegível de 27.434 mil Euros e uma comparticipação FEDER de 9.053 mil Euros, (60% do valor de incentivo) representando cerca de 31,9% do total de Despesa Pública (15.088.636,38 Euros) realizada na Medida 1.3. Este projecto consistiu na aquisição de um navio pela empresa Porto Santo Line, Lda. para melhorar o transporte

marítimo entre o Funchal e o Porto Santo. Em termos de resultados esta nova embarcação permitiu a consolidação de toda uma estratégia de desenvolvimento regional para o Porto Santo, contribuindo decisivamente para uma política correcta e integrada no sector do turismo com os consequentes benefícios para a economia da ilha.



Zona Balnear do Calhau da Lapa - Campanário, da responsabilidade da Secretaria Regional do equipamento Social, com um investimento elegível de 888 mil Euros e uma comparticipação FEDER de 622 mil Euros (70%) representando cerca de 0,5% do total de Despesa Pública realizada na Medida 1.4. Tratou-se do prolongamento do cais existente, para permitir a acostagem de pequenas embarcações e da construção de um solário localizado na Zona do Calhau da Lapa, Freguesia do Campanário. O projecto visou dotar a freguesia do Campanário com melhores infra-estruturas portuárias e balneares melhorando significativamente as condições existentes permitindo, assim, a acostagem de pequenas embarcações e criando um novo espaço de lazer e atracção turística.

Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências - Projecto apoiado pelo FSE no âmbito da Educação e Formação. Este projecto foi da responsabilidade da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, envolvendo um custo total elegível de 286.624,96 Euros e uma comparticipação de FSE de 243.631,22. Com este projecto pretendeu-se implementar um sistema de validação e reconhecimento dos conhecimentos e competências adquiridos pelos indivíduos ao longo da sua vida, atribuindo-lhes uma equivalência escolar.



Doços Tradições - Este projecto foi da responsabilidade da Casa do Povo do Arco de São Jorge, e foi apoiado no âmbito da Medida 1.5, na área do emprego. O investimento total elegível foi de 372.026,73 Euros com uma comparticipação FSE de 276.801,42 Euros. O Instituto de Emprego atribuiu o estatuto de Empresa de Inserção (EI) às Entidades privadas sem fins lucrativos que criem uma estrutura ou forma de organização autónoma na sua Instituição. A EI organizou-se e funcionou segundo modelos de gestão empresarial e adaptou o ritmo e organização do trabalho às características das pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho em processo de inserção. Com o objectivo de inserir no mercado de trabalho 15 pessoas, esta EI inserida na Casa do Povo foi constituída, em cada ciclo, por 5 pessoas desempregadas de longa duração e dedicou-se à produção de doces, pão caseiro e artesanato.

ETA do Santo António da Serra - Projecto da responsabilidade de IGA, S.A. - Investimentos e Gestão da Água, S.A. Teve como objectivo resolver a situação crítica de fraca pluviosidade que a RAM tem vindo a atravessar que, no caso concreto do Santo da Serra, muito tem contribuído para uma contínua redução da produtividade das captações subterrâneas aí existentes e com consequências no sector do abastecimento público de água potável. O investimento total atingiu o montante de 698.040,78 Euros e um montante FEDER de 418.824,47 Euros. Este projecto teve enquadramento na Medida 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável.



Criação de Nova Unidade da Licoraria Cliper - Investimento da responsabilidade de J. FARIA & FILHOS, Lda., teve enquadramento na Medida 2.1 do Programa e envolveu um investimento total elegível de 2.117.207,52 Euros e uma comparticipação FEOGA-O de 1.058.603,76 Euros. O projecto a criação de uma nova infra-estrutura e aquisição de novos equipamentos tecnológicos, por forma a ter uma melhor capacidade de resposta em relação às necessidades e exigências do mercado regional, assim como, capacidade para investir em novos mercados, ou seja, cimentar a liderança no mercado e aumentar os factores de competitividade.

Implementação do Recife Artificial da Ponta Pequena - Projecto apresentado pela SRARN - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais - Direcção Regional de Pescas à Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura. Este projecto envolveu um custo total elegível de 4.544.072,70 Euros e uma comparticipação IFOP de 3.862.461,80 Euros. O projecto propôs-se o repovoamento costeiro das áreas circundantes, com impacto positivo no aumento da biomassa do pesqueiro do Mar do Meio. Mitigação dos efeitos da extracção de areias do fundo marinho, com conseqüente recuperação do substrato e dos ecossistemas marinhos típicos da zona.



“Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos - Transformação do Sistema de Inverno em funcionamento reversível” - Transferência do Sistema de Inverno em Funcionamento Reversível, da responsabilidade da Empresa de Electricidade da Madeira, SA, com um investimento elegível de 32.395 mil Euros e uma comparticipação FEDER 16.198 mil Euros (50%) representando cerca de 37,3% do total de Despesa Pública realizada na Medida 2.3.

Este investimento desenvolveu-se sobretudo na Central Hidroeléctrica dos Socorridos, integrada no Aproveitamento de fins Múltiplos dos Socorridos, que é tipicamente uma central de Inverno desempenhando um papel importante, sob o ponto de vista energético, no sistema electroprodutor da RAM, apesar de ser altamente dependente das afluências de Inverno na medida em que não tem regularização. Esta Central está dotada de 3 grupos geradores de 8 MW, disponibilizado a potência máxima de 24 MW, contudo, como se encontra limitada a uma câmara de carga de 7500 m³ a sua contribuição para garantia de potência é praticamente nula no Inverno e inexistente no Verão. O presente projecto criou as condições necessárias e suficientes para a utilização da potência instalada na central, no corte de pontas e potência girante, num período mínimo diário de quatro horas, de forma a constituir uma peça chave no sistema electroprodutor da RAM. O projecto visou o abastecimento público de Água, irrigação e satisfação de potência.



Abertura de uma Farmácia no Curral das Freiras - Este projecto foi aprovado no âmbito do SIPPE, e consistiu na abertura de uma nova farmácia no Sítio das Casas Próximas - Curral das Freiras - concelho de Câmara de Lobos.



Este projecto foi da responsabilidade da Farmácia do Vale Verde, Unipessoal, Lda., envolvendo um custo total elegível de 137.443,90 Euros e uma participação FEDER 38.484,29 Euros. O projecto de investimento contemplou para além de obras de remodelação do espaço, a aquisição de vários equipamentos, nomeadamente informáticos, segurança, central telefónica, gôndolas expositoras, balcões. Este investimento incorporou igualmente um conjunto de equipamentos obrigatórios, por imposição legal, para o exercício de uma actividade de farmácia e surge da importância de proporcionar aos clientes respostas eficazes às necessidades apresentadas.

Via Expresso Machico Faial - Troço Serrado/Longueira - da responsabilidade da Secretaria Regional do Equipamento Social - SRES, com um custo total elegível de 28.431.480,13 Euros e uma comparticipação FEDER de 14.215.740,07 Euros. O projecto integrou-se na Via Expresso Machico/Faial, e diz respeito à execução de dois túneis e uma obra de arte. Esta via contribuiu para a melhoria das condições de circulação e segurança no acesso Leste ao Norte da Madeira, permitindo benefícios aos utilizadores em termos de melhoria das acessibilidades e diminuição dos custos de operação e circulação.



Escola Básica Bartolomeu Perestrelo - da responsabilidade da Secretaria Regional do Equipamento Social - SRES, com um custo total elegível de 9.799.290,08 Euros e uma comparticipação FEDER de 6.859.503,06 Euros.



O projecto foi apoiado na Medida 2.5 e consistiu na construção de um complexo escolar, baseado num projecto-tipo, de forma a responder a um programa para cerca de 60 turmas e 1500 alunos e às exigências de flexibilidade e adaptabilidade a novos programas. Este complexo escolar foi composto por uma unidade com 7 pisos e cerca de 50 espaços de ensino. No âmbito da educação física, o mesmo contemplou a construção de um polidesportivo. A área bruta de construção global do projecto é de 13.767 m², dos quais 10.385 m² estão afectos ao edifício escolar, 2.832 m² ao parque de estacionamento e 550 m² a áreas de apoio.

Reconstrução ER 111 entre Hotel do Porto Santo e Calheta - Porto Santo, da responsabilidade da Secretaria Regional do Equipamento Social, com um investimento elegível de 3.227 mil Euros e uma comparticipação FEDER de 1.775 mil Euros (55%) representando cerca de 32,5% do total de Despesa Pública realizada na Medida 2.6, que consistiu na reconstrução de um troço da ER 111, com uma extensão de 5,0 km, situado entre o Hotel do Porto Santo e Calheta. O projecto visou melhorar as infra-estruturas de circulação e segurança rodoviária contribuindo deste modo para a valorização das infra-estruturas urbanísticas numa zona de importante expansão turística da ilha do Porto Santo.



Assistência Técnica FEDER 2004 - da responsabilidade da AG (IDR), que envolveu o montante de Despesa Pública de 403.198,12 Euros e apoio FEDER 282.238,70 Euros. Este projecto permitiu financiar todas as despesas realizadas no ano 2004 referentes à gestão, acompanhamento e controlo, tal como estipulado na regra n.º 11 do Regulamento (CE) n.º 1685/2000. De entre as despesas financiadas salienta-se as reuniões da Comissão de Acompanhamento realizadas no decurso do referido ano.

Secção II - Ano 2008

1. Actualização do contexto socioeconómico

No que se refere à análise da conjuntura económica regional, e na medida em que não existem dados disponíveis que se reportem a anos mais recentes, o Capítulo 1 - Alterações das condições gerais de enquadramento do Programa Operacional, da Secção I - Período 2000-2009 do POPRAM III, apresenta uma análise que percorre o ano 2008 quando tal foi possível, pelo que não se afigura adequada uma análise da conjuntura económica regional no âmbito da presente secção.

As modificações das condições gerais mais determinantes para a implementação do Programa referem-se aos efeitos da crise financeira global vivida em 2008, que se consubstanciaram desde logo em atrasos na execução de alguns projectos, mas que vieram a ser atenuados com a flexibilidade concedida pelos serviços da Comissão Europeia, que determinou a prorrogação da data limite de elegibilidade das despesas até 30 de Junho de 2009.

A alteração da Decisão e a adaptação do Complemento de Programação resultantes desta possibilidade e que vieram a se efectivar já no decorrer de 2009, conforme ilustra o **Quadro 154**, em anexo, foram de modo a garantir a melhor *performance* de execução dos projectos e, por consequência, das respectivas Medidas.

Com efeito, o cenário adverso que se fez sentir neste ano, com reflexos concretos à escala regional, em termos, nomeadamente, da escassez de liquidez enfrentada pelos beneficiários - públicos e privados -, e que colocou entraves à dinâmica de execução que seria expectável nesta recta final, foi determinante na identificação da necessidade de prorrogação da data-limite em questão.

2. Gestão e implementação do Programa

Neste capítulo apresentam-se as iniciativas tomadas pela Autoridade de Gestão do Programa e adoptadas pela Comissão de Acompanhamento para assegurar a qualidade e eficácia da gestão e implementação do POPRAM III.

2.1. Sistema de Gestão do Programa

O ano 2008 ficou marcado pelos trabalhos relacionados com o processo de encerramento do Programa, tendo as actividades de gestão incidido sobretudo nos mecanismos necessários para o mesmo.

Neste ano foram enviadas orientações pelo IFDR - Interlocutor Nacional do FEDER - no sentido da adopção das regras a aplicar em situações de irregularidades nos procedimentos de contratação pública, decorrente da aprovação da tabela COCOF, no final de Novembro de 2007, que vieram clarificar definitivamente as dúvidas que esta matéria suscitava. A partir desta altura foi possível à AG, com o apoio dos serviços jurídicos, utilizar sem reservas a referida tabela.

Por outro lado, e decorrente de algumas irregularidades detectadas nos contratos existentes no âmbito da Central de Compras do Estado, em particular os inerentes à Portaria n.º 161/99, de 23 de Fevereiro, houve necessidade de proceder a um levantamento exaustivo dos projectos que tinham despesas desta natureza, na sequência de solicitação do próprio IFDR, de modo a encetar um processo de negociação com a Comissão Europeia.

No ano 2008, os membros da **Unidade de Gestão** foram por 10 vezes chamados a emitir parecer sobre as candidaturas apresentadas, seja através de consulta por escrito ou de reunião.

Aos respectivos membros foram transmitidos os pontos de situação actualizados sobre a situação financeira do Programa, por Fundo e por Medida. Para além das situações mencionadas no **Quadro 96**, foram igualmente transmitidas informações e esclarecimentos considerados relevantes para a gestão de cada Componente do POPRAM III, bem como foram tecidos alertas às entidades executoras para a necessidade de garantir o cumprimento das disposições em matéria de contratação pública.

Neste ano, apenas se verificaram aprovações de projectos que, para além de contribuírem para colmatar quebras de execução, estavam em condições de encerrar física e financeiramente até ao fim do período de elegibilidade do Programa.

Quadro 96 Unidade de Gestão

N.º	Data	Notas síntese
71.3ª Consulta escrita	22.01.2008	Análise de candidaturas do FEDER e SIPPE
71.4ª Consulta escrita	14.03.2008	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE, FEOGA-O e IFOP
71.5ª Consulta escrita	24.04.2008	Análise de candidaturas do FSE
71.6ª Consulta escrita	23.05.2008	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FEOGA-O e IFOP
71.7ª Consulta escrita	31.07.2008	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e FEOGA-O
71.8ª Consulta escrita	07.08.2008	Análise de candidaturas do FEDER
71.9ª Consulta escrita	03.10.2008	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e FEOGA-O
71.10ª Consulta escrita	13.11.2008	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e FEOGA-O
71.11ª Consulta escrita	24.11.2008	Análise de candidaturas do FEDER
72ª Reunião	29.12.2008	Análise de candidaturas do FEDER

Fonte: IDR

No tocante à **Comissão de Acompanhamento**, é de salientar que, em 2008, este órgão foi consultado, através de procedimento de consulta por escrito, tal como se identifica no seguinte quadro:

Quadro 97 Comissão de Acompanhamento

N.º	Data	Notas síntese
13.3ª Consulta escrita	26.05.2008	Aprovação do Relatório Anual de Execução de 2007
13.4ª Consulta escrita	23.10.2008	Aprovação da Proposta de Modificação do Texto Anexo à Decisão do POPRAM III e do Complemento de Programação
13.5ª Consulta escrita	16.12.2008	Aprovação da Adaptação do Complemento de Programação

Fonte: IDR

O Relatório de Execução Anual de 2007, analisado e aprovado pela CA, foi enviado à Comissão Europeia no prazo legalmente estipulado. O documento foi examinado pelos serviços da CE e verificaram que, em conformidade com o n.º 2 do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, continha informação sobre os seguintes elementos:

- Alteração das condições gerais importantes para a execução da intervenção;
- Estado de adiantamento dos eixos prioritários e das medidas;
- Recapitulativo da execução financeira;
- Disposições tomadas pela Autoridade de Gestão e pela Comissão de Acompanhamento para assegurar a qualidade e a eficácia da execução;
- Medidas tomadas para assegurar a compatibilidade da intervenção com as políticas comunitárias e eficácia da execução.

Não obstante, a sua aceitação, foi remetida aos serviços da CE a relação das despesas totais efectivamente pagas, por Fundo, pela Autoridade de Pagamento aos beneficiários.

Em 2008 não se realizou nenhuma reunião do **Conselho Consultivo** do POPRAM III, em virtude de o Programa se encontrar na sua fase final de execução.

Alterações à Decisão e ao Complemento de Programação

Em 2008, foram adoptadas duas novas Decisões do Programa, concretamente, a Decisão C (2008) 3387 de 2 de Julho e a Decisão C (2008) 8846 de 18 de Dezembro.

A primeira adopção traduziu-se na modificação do texto anexo à Decisão do POPRAM III, por via da introdução de alguns ajustamentos do Anexo III.1 relativo à informação sobre auxílios estatais, por um lado, e na adequação na descrição da Medida 2.2 mediante a eliminação de duas sub-acções, por outro.

Na oportunidade, houve lugar à substituição do Plano Financeiro do Programa, em conformidade com a Decisão da Comissão C (2007) 2452 de 12 de Junho que aplica correcções financeiras à Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural da Componente FEOGA-O, com o propósito de regularizar formalmente as questões entretanto levantadas em resultado desta correcção financeira, desencadeada pela Comissão Europeia.

A segunda adopção veio corrigir a Decisão C (2008) 3387 de 2 de Julho, mediante alteração ao Plano Financeiro do Programa, a qual se consubstanciou numa reposição, no montante de 137.561,57 Euros, ao nível da contribuição da Componente FEOGA-O, eliminando assim uma dupla penalização aplicada a Portugal, entretanto detectada pelos serviços da Comissão Europeia.

No decorrer de 2008, ocorreram duas adaptações ao Complemento de Programação do POPRAM III.

A primeira adaptação, que decorreu da adopção da Decisão C (2008) 3387 de 2 de Julho, consistiu, por um lado, em alterações de natureza financeira, designadamente:

- Reprogramação financeira entre Medidas no âmbito do mesmo Fundo, ao nível da Componente FEDER, sem qualquer alteração do plano de financiamento anexo à Decisão em vigor;
- Adequações ao nível das taxas médias de co-financiamento das Medidas, no sentido de eliminar os diferenciais registados entre as taxas médias programadas e as aprovadas/executadas;
- Adequações ao nível da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por CDI (Categoria de Domínio de Intervenção), a fim de adequar a referida repartição à situação então verificada, em termos de perspectivas de execução por CDI;
- Alteração do peso de algumas Medidas, em termos de Despesa Pública, face ao total do POPRAM III.

Por outro, esta adaptação incorporou as seguintes alterações de conteúdo:

- Actualização, em conformidade com o texto anexo à Decisão C(2008) 3387 de 2 de Julho, da informação constante do Anexo A - Informação sobre auxílios estatais, no respeitante às Medidas 1.3 e 2.3;
- Eliminação, ao nível da Medida 2.2, das Sub-acções 2.2.2.7 e 2.2.2.12, em conformidade com o texto anexo à Decisão C(2008) 3387 de 2 de Julho;
- Eliminação, ao nível da Medida 2.6, da Acção 2.6.4;
- Adequação da informação atinente aos organismos que atribuíam as ajudas previstas na alínea I) do artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, mais precisamente, quanto ao IFAP - organismo designado pelo Estado-Membro para a concessão da ajuda - e ao IDE-RAM e IVBAM - organismos responsáveis pelos sistemas de incentivos no âmbito do POPRAM III;
- Actualização da informação sobre entidades beneficiárias, em conformidade com a mais recente orgânica do Governo Regional da Madeira (Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 23 de Julho);
- Exercício de ajustamento, por sugestão da Comissão Europeia, do conjunto de indicadores de realização física do Complemento de Programação, por contraponto ao Relatório de Execução do POPRAM III.

A segunda adaptação ocorrida em 2008 teve subjacentes alterações de cariz financeiro, concretamente:

- Reprogramação financeira entre Medidas no âmbito do mesmo Fundo, ao nível da Componente FEDER, sem qualquer alteração do plano de financiamento anexo à Decisão em vigor;
- Adequações ao nível das taxas médias de co-financiamento das Medidas, no sentido de eliminar os diferenciais registados entre as taxas médias programadas e as aprovadas/executadas;
- Alteração do peso de algumas Medidas, em termos de Despesa Pública, face ao total do POPRAM III.

O **Quadro 154**, em anexo, patenteia de forma mais pormenorizada a substância das alterações efectuadas à Decisão e ao Complemento de Programação.

2.2. Sistema de Acompanhamento

O acompanhamento dos projectos comparticipados pela União Europeia, legalmente fundamentado no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março - cujo principal objectivo é o de promover uma gestão eficiente das verbas comunitárias às entidades beneficiárias dos projectos assim como contribuir para o rigoroso cumprimento das normas aplicáveis ao POPRAM III, será abordado neste Capítulo de forma desagregada, ou seja, por Fundo e com especial enfoque para as verificações efectuadas nos locais de implantação dos projectos, i. é., acompanhamento *in loco*.

Quadro 98 Acções de acompanhamento POPAM III em 2008

Fundo/PO	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados (Até 31.12.2008)	C/ Acomp. (em 2008)	C/ Acomp. (Até 31.12.2008)	Taxa Cobertura	Taxa de Cobertura	Aprovados (Até 31.12.2008)	C/ Acomp. (em 2008)	C/ Acomp. (Até 31.12.2008)	Taxa de Cobertura	Taxa de Cobertura
	1	2	3	4=(2)/(1)	5=(3)/(1)	6	7	8	9=(7)/(6)	10=(8)/(6)
FEDER	897	75	642	8%	72%	713	66	581	9%	81%
FSE	2.938	0	850	0%	29%	295	0	153	0%	52%
FEOGA-O	719	135	398	19%	55%	537	109	269	20%	50%
IFOP	148	2	25	1%	17%	134	2	16	1%	12%
POPAM	4.702	212	1.915	5%	41%	1.679	177	1.019	11%	61%

Fonte: IDR

Componente FEDER

O acompanhamento *in loco* efectuado aos **projectos públicos FEDER** registou, no ano em análise, uma significativa *performance*, uma vez que, à data de 31.12.2008, a taxa de cobertura situava-se na ordem dos 48%, o que significa que cerca de metade dos 261 projectos aprovados até àquela data haviam sido objecto de acompanhamento, abrangendo 82% das 79 entidades com projectos públicos participados.

O **Quadro 98** dá-nos o número de projectos objecto de acompanhamento pelas respectivas Estruturas de Apoio Técnico FEDER - do IDR e do IDE-RAM - até ao final do ano 2008, e a sua distribuição pelas diversas Medidas e Acções do Programa Operacional apoiadas por este FEDER. Constata-se que as 29 acções de acompanhamento realizadas ao longo do ano 2008 se repartiram de forma equilibrada pelas diferentes Medidas FEDER, à excepção da Medida 2.4, situação que revela coerência com os anos anteriores, havendo sempre preocupação por abarcar todos as tipologias de projectos e entidades.

De referir que as 29 visitas *in situ* registadas no ano 2008 foram efectuadas pela equipa de auditoria da empresa "UHY - A. Paredes Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Conta (SROC), Lda.", na sequência da execução de um segundo contrato celebrado em Novembro de 2007, uma vez que, relativamente aos 44 projectos seleccionados para verificação, ficaram concluídos naquele ano apenas 15 relativos ao primeiro lote de projectos.

O objectivo principal destas acções de acompanhamento "externas", que envolveram um total de 77 projectos foi o de verificar a elegibilidade normativa das despesas validadas pelo Gestor do Programa no período entre Janeiro de 2005 a Junho de 2007. Para tal, foram efectuadas verificações documentais junto das entidades executoras para aferir sobre o cumprimento das normas de contratação pública aplicáveis aos processos de adjudicação/contratação subjacentes às despesas em causa, verificações físicas aos projectos e ainda verificação material dos bens/serviços objecto de participação comunitária, tudo isto com base em amostras significativamente representativas.

Importa realçar no entanto que, na grande maioria das acções *in loco* efectuadas pela equipa técnica do Gestor do PO (exceptuando quando se tratava de Vistorias Físicas ou de Acções de *Follow-up* de Recomendações) foram feitas verificações ao cumprimento dos procedimentos de contratação pública inerentes às despesas validadas, com base em check-lists específicas, sendo contempladas todos os processos de empreitada e pelo menos 50% dos processos de aquisição de bens e serviços no caso de projectos imateriais em que o volume de adjudicações é muito superior.

Aliás, no que diz respeito à verificação das normas de contratação pública, podemos afirmar com segurança que a Estrutura de Gestão do FEDER, no final do ano 2008, havia alcançado uma cobertura total das despesas validadas pelo Gestor do Programa, pois naquela data estavam integralmente recuperados os processos de contratação das despesas e a EAT FEDER (incluindo os consultores jurídicos) procedia à verificação exaustiva dos novos contratos que surgiam no âmbito dos pedidos de pagamento analisados.

De referir que, do conjunto das 166 acções de acompanhamento realizadas até 31.12.2008 (89 acções internas, isto é, realizadas pela equipa técnica do IDR e 77 através do recurso a consultoria externa), foram abrangidas todas as acções associadas às 9 Medidas co-financiadas pelo FEDER (excepção para a Acção 2.6.3 - Infra-estruturas de Apoio à Actividade Económica, que incluiu apenas um projecto aprovado, o "Parque Empresarial do Porto Santo"). Podemos daqui inferir sobre o elevado grau de abrangência do acompanhamento *in loco* efectuado aos projectos públicos FEDER, pois foram contemplados projectos de tipologias diferenciadas e executados por diversas entidades, tendo-se atingido taxas de realização superiores a 30% em todas as Medidas.

Quanto aos resultados do acompanhamento efectuado ao longo do ano 2008 - incluindo-se aqui não só as 29 visitas *in loco* efectuadas por auditores externos sob a orientação da equipa de acompanhamento do IDR, mas também as verificações financeiras, normativas e materiais feitas à totalidade das despesas apresentadas pelos executores, efectuadas pela equipa de

gestão FEDER -, podemos concluir que os mesmos incidiram sobretudo sobre montantes de despesa não conformes com as normas de contratação pública (em particular, relacionados com trabalhos a mais), montantes que foram regularizados de acordo com os procedimentos estabelecidos e, nos casos aplicáveis, devidamente registados, quer no Sistema de Informação, quer no sistema de Gestão de Devedores.

De sublinhar que os acompanhamentos no local, realizados no ano em referência, foram igualmente representativos em termos do montante de despesa verificada (atingindo esta os 65 milhões de Euros), da diversidade de entidades executoras visitadas e ainda da tipologia dos projectos verificados, pois metade destes ainda não tinham sido visitados desde a sua aprovação, pelo que os acompanhamentos efectuados no ano 2008 vieram a se revelar muito úteis aquando do encerramento dos respectivos projectos.

Quanto aos **projectos privados FEDER**, apoiados no âmbito do SIPPE, Sistema de Incentivos exclusivamente afecto à Acção 2.3.1 - Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Económica, da Medida 2.3, e cujo acompanhamento dos mesmos é da responsabilidade do respectivo Organismo Intermédio, IDE-RAM, constata-se que, conforme consta do **Quadro 99**, até 31.12.2008, tinham sido concretizadas pela equipa técnica do IDE-RAM um total de 516 visitas de acompanhamento no âmbito do SIPPE, sendo que 16 destas foram realizadas ao longo do ciclo de vida do projecto, isto é, foram visitas pontuais, por razões relacionadas com pedidos de alteração de investimento, pedidos de alteração da localização do projecto ou ainda por outras situações que importava serem esclarecidas/confirmadas *in loco*.

De referir também que 81% dos projectos aprovados, isto é, em "estado aprovado" à data de 31.12.2008, haviam sido objecto de vistoria física por parte do IDE-RAM e ainda que as 46 acções acompanhamento feitas no ano 2008 foram vitorias finais, ou seja, anteriores ao pagamento do saldo final aos respectivos promotores.

Por fim, uma breve alusão para os bons níveis de execução global alcançados no acompanhamento dos projectos FEDER, medidos pela taxa de cobertura registada à data de 31.12.2008 que, em termos do número de projectos verificados é de 72% (642 projectos), e que, em termos de entidades executoras públicas e privadas visitadas é de 81% (581 entidades).

Quadro 99 Acções de acompanhamento FEDER (Projectos públicos e privados) em 2008

Acção / Medida	N.º Projectos					N.º Entidades*				
	Aprovados (Até 31.12.2008)	C/ Acomp. (em 2008)	C/ Acomp. (Até 31.12.2008)	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	Aprovados (Até 31.12.2008)	C/ Acomp. (em 2008)	C/ Acomp. (Até 31.12.2008)	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
	1	2	3	4=(2)/(1)	5=(3)/(1)	6	7	8	9=(7)/(6)	10=(8)/(6)
1.1.1	13	1	7	8%	54%	5	1	5	20%	100%
1.1.2	9	0	4	0%	44%	4	0	1	0%	25%
1.1.3	13	0	4	0%	31%	3	0	2	0%	67%
1.1.4	19	0	4	0%	21%	2	0	2	0%	100%
Total Medida 1.1	54	1	19	2%	35%	9	1	7	11%	78%
1.2.1	7	2	6	29%	86%	5	2	4	40%	80%
1.2.2	11	3	7	27%	64%	9	3	6	33%	67%
1.2.3	4	3	4	75%	100%	4	3	4	75%	100%
Total Medida 1.2	22	8	17	36%	77%	15	8	12	53%	80%
1.3.1	1	0	1	0%	100%	1	0	1	0%	100%
1.3.2	3	1	3	33%	100%	3	1	3	33%	100%
Total Medida 1.3	4	1	4	25%	100%	3	1	3	33%	100%
1.4.1	4	0	4	0%	100%	4	0	4	0%	100%
1.4.2	11	2	6	18%	55%	7	1	5	14%	71%
1.4.3	14	3	7	21%	50%	4	1	3	25%	75%
1.4.4	26	2	15	8%	58%	10	2	7	20%	70%
1.4.5	15	0	6	0%	40%	5	0	4	0%	80%
Total Medida 1.4	70	7	38	10%	54%	20	3	16	15%	80%
1.6.1	7	b)	4	b)	14%	57%	3	1	4	33%
Total Medida 1.6	7	1	4	14%	57%	3	1	4	33%	133%
2.3.1	634	46	516	7%	81%	634	46	516	7%	81%
2.3.2	12	1	8	8%	67%	6	1	4	17%	67%
2.3.3	7	0	3	0%	43%	1	0	1	0%	100%
2.3.4	1	1	1	100%	100%	1	1	1	100%	100%
Total Medida 2.3	654	48	528	7%	81%	642	48	522	7%	81%
2.4.1	9	0	2	0%	22%	1	0	1	0%	100%
2.4.2	20	0	10	0%	50%	10	0	7	0%	70%
Total Medida 2.4	29	0	12	0%	41%	10	0	8	0%	80%
2.5.1	26	4	7	15%	27%	2	1	2	50%	100%
2.5.2	4	0	2	0%	50%	2	0	2	0%	100%
2.5.3	11	1	5	9%	45%	2	1	2	50%	100%
Total Medida 2.5	41	5	14	12%	34%	5	1	5	20%	100%

Acção / Medida	N.º Projectos					N.º Entidades*				
	Aprovados (Até 31.12.2008)	C/ Acomp. (em 2008)	C/ Acomp. (Até 31.12.2008)	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	Aprovados (Até 31.12.2008)	C/ Acomp. (em 2008)	C/ Acomp. (Até 31.12.2008)	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
	1	2	3	4=(2)/(1)	5=(3)/(1)	6	7	8	9=(7)/(6)	10=(8)/(6)
2.6.1	3	1	1	33%	33%	2	1	1	50%	50%
2.6.3	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
2.6.5	5 c)	2	3 c)	40%	60%	2	2	2	100%	100%
Total Medida 2.6	9	3	4	33%	44%	4	2	3	50%	75%
Assistência Técnica	7	1	2	14%	29%	2	1	1	50%	50%
Total Proj Públicos	263 d)	29	126	11%	48%	79	20	65	25%	82%
Total FEDER	897 d)	75	642	8%	72%	713	66	581	9%	81%

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

Notas:

A Acção 2.3.1 corresponde exclusivamente aos projectos privados SIPPE.

*Na coluna das entidades, o total de cada Medida não corresponde à soma das acções, uma vez que a mesma entidade pode ter projectos aprovados em várias acções ou medidas.

a) Inclui o Projecto "Madeira Mobile Test Bed" da responsabilidade do Madeira Tecnopolo e que foi objecto de um acompanhamento prévio em Fevereiro de 2007 (em fase de candidatura) não tendo sido no entanto aprovado no âmbito do P.O.

b) Inclui o projecto "Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água - S. Vicente (1ª Fase)", da CMSV, o qual embora tenha sido desaprovado em Jun.2007, havia sido objecto de acompanhamento em Setembro de 2006;

c) Inclui o projecto "Promoção do Destino Porto Santo", da SDPS, o qual embora tenha sido desaprovado em Outubro de 2005, havia sido objecto de acompanhamento em Março de 2004;

d) Corresponde ao n.º de projectos aprovados no âmbito do POPAM III, isto é, em estado "Aprovado" à data de 31/12/2008, tendo sido excluídos os projectos desaprovados ao longo do período de programação do PO, à excepção dos referidos nas alíneas b) e c).

Componente FSE

Os projectos e as entidades com projectos aprovados no âmbito do FSE não foram objecto de acompanhamento em 2008, atendendo a que neste período os projectos já se encontravam, na sua generalidade, encerrados.

Componente FEOGA-O

Relativamente à Componente FEOGA-O, foram realizadas, até ao final de 2008, um total de 1.357 visitas, abrangendo 398 projectos. As acções de acompanhamento abrangeram quatro acções do PAR, nomeadamente, "Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas", "Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas", "Infra-Estruturas" e "Silvicultura".

Durante o ano 2008, a Acção "Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas" foi objecto de 68 visitas a 66 projectos, nos "Regadios" as 44 visitas incidiram sobre 13 projectos, nos "Caminhos Agrícolas e Rurais" foram realizadas um total de 29 visitas a 17 projectos e na "Electrificação" realizaram-se 16 visitas a 15 projectos.

No âmbito da Acção 2.1.6 - "Silvicultura", foram realizadas 16 acções de acompanhamento na Sub-acção 2.1.6.1 - "Florestação e Beneficiação Floresta" e 2 acções de acompanhamento a projectos da Sub-acção 2.1.6.4 - "Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola".

Analisando a situação acumulada até Dezembro de 2008, verifica-se um total de 191 visitas a 158 projectos na Sub-acção 2.1.1.1, 44 visitas a 38 projectos na Sub-acção 2.1.1.2, 22 visitas a 11 projectos da Sub-acção 2.1.2.1, 420 visitas a 50 projectos na Sub-acção 2.1.3.1, 595 visitas a 71 projectos na Sub-acção 2.1.3.2, 25 visitas a 16 projectos na Sub-acção 2.1.3.3, 6 visitas a 1 projecto na Sub-acção 2.1.3.4, 39 visitas a 38 projectos da Sub-acção 2.1.6.1 e 15 acções de acompanhamento a 15 projectos da Sub-acção 2.1.6.4, conforme se pode constatar no **Quadro 100**.

Quadro 100 Acções de acompanhamento FEOGA-O em 2008

Sub-Acção / Acção	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2008	C/ Acomp. até 31.12.2008	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2008	C/ Acomp. até 31.12.2008	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
	1	2	3	(4)=(2)/(1)	(5)=(3)/(1)	6	7	8	(9)=(7)/(6)	(10)=(8)/(6)
2.1.1.1	357	53	158	15%	44%	351	53	158	15%	45%
2.1.1.2	56	13	38	23%	68%	56	13	38	23%	68%
Total Acção 2.1.1	413	66	196	16%	47%	407	66	196	16%	48%
2.1.2.1	14	5	11	36%	79%	13	5	9	38%	69%
2.1.2.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.2	14	5	11	36%	79%	13	5	9	38%	69%
2.1.3.1	50	13	50	26%	100%	13	4	13	31%	100%
2.1.3.2	71	17	71	24%	100%	12	6	12	50%	100%
2.1.3.3	56	15	16	27%	29%	53	15	15	28%	28%
2.1.3.4	1	1	1	100%	100%	1	1	1	100%	100%
Total Acção 2.1.3	178	46	138	26%	78%	79	26	41	33%	52%
2.1.4.1	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
2.1.4.2	2	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.4	3	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
2.1.5.1	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.5.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.5.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.5	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.1	66	16	38	24%	58%	30	11	21	37%	70%
2.1.6.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.4	34	2	15	6%	44%	2	1	2	50%	100%
2.1.6.5	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.6	100	18	53	18%	53%	32	12	23	38%	72%
2.1.7.1	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.7.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.7.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.7	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.8	3	0	0	0%	0%	3	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.9	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Medida 2.1	711	135	398	19%	56%	536	109	269	20%	50%
Assistência Técnica	8	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total FEOGA-O	719	135	398	19%	55%	537	109	269	20%	50%

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFAP

Componente IFOP

Todas as Sub-acções com projectos que, pela sua natureza, são sujeito a acompanhamento, foram objecto de acções de acompanhamento, apresentando a maioria uma taxa de cobertura de 100%. No ano 2008 foram visitados 2 projectos de investimento, sendo um referente à construção de uma embarcação de pesca e outro relativo à aqüicultura.

Quadro 101 Acções de acompanhamento IFOP em 2008

Sub-Acção / Acção	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2008	C/ Acomp. até 31.12.2008	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2008	C/ Acomp. até 31.12.2008	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
	1	2	3	4=(2)/(1)	5=(3)/(1)	6	7	8	9=(7)/(6)	10=(8)/(6)
2.2.1.1	29	0	0	0%	0%	29	0	0	0%	0%
Total Acção 2.2.1	29	0	0	0%	0%	29	0	0	0%	0%
2.2.2.1	8	1	8	13%	100%	7	1	7	14%	100%
2.2.2.2	4	0	4	0%	100%	4	0	4	0%	100%
2.2.2.3	2	1	1	50%	50%	2	1	1	50%	50%
2.2.2.4	2	0	2	0%	100%	1	0	1	0%	100%
2.2.2.5	2	0	2	0%	100%	1	0	1	0%	100%
2.2.2.6	7	0	7	0%	100%	1	0	1	0%	100%
2.2.2.7	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.2.2.9	86	0	0	0%	0%	86	0	0	0%	0%
2.2.2.10	2	0	1	0%	50%	2	0	1	0%	50%
2.2.2.12	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.2.2	113	2	25	2%	22%	104	2	16	2%	15%
Total Medida 2.2	142	2	25	1%	18%	133	2	16	2%	12%
Assistência Técnica	6	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total IFOP	148	2	25	1%	17%	134	2	16	1%	12%

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFAP

2.3. Controlo

Em matéria de controlo, neste ponto são abordadas as auditorias realizadas ao Programa, no âmbito do Sistema Nacional de Controlo, com particular destaque para as acções de controlo de primeiro nível, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março.

Controlo de primeiro nível

No decorrer do ano 2008 procedeu-se à realização de 37 acções de controlo de primeiro nível, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, abrangendo 14 projectos no âmbito da Componente FEDER, 14 no âmbito do FSE, 4 na Componente FEOGA-O e 5 no IFOP.

A despesa controlada nesse período (com trabalho de campo concluído até 31.12.2008) totalizou o montante de 49.287.210,48 Euros, contribuindo em 4,04% para a taxa de cobertura do Programa, enquanto que a despesa controlada acumulada a 31 de Dezembro de 2008, no montante de 245.281.770,23 Euros, representa uma taxa de cobertura de 20,13% face à execução do Programa no período 2000-2008.

Quadro 102 Esforço de controlo de primeiro nível (Total das acções de controlo realizadas) 2000-2008

Fundo Estrutural	N.º de projectos controlados até à data	Despesa Controlada em 2000 - 2008	Execução acumulada do POPRAM III em 31 de Dezembro de 2008	Despesa Controlada em 2008	Esforço de Controlo (Primeiro Nível) em 31 de Dezembro de 2008
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(3)
FEDER	84	209.861.830,42	929.561.297,07	39.606.317,78	22,58%
FSE	101	11.881.029,05	132.754.180,40	2.693.858,61	8,95%
FEOGA-O	32	15.532.829,60	131.413.106,01	3.641.178,09	11,82%
IFOP	15	8.006.081,16	25.019.809,91	3.345.856,00	32,00%
TOTAL	232	245.281.770,23	1.218.748.393,39	49.287.210,48	20,13%

Fonte: IDR

Nota: O quadro contempla todas as auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído, incluindo as que têm os relatórios em fase de execução

Da totalidade dos controlos efectuados (214), no período 2000-2008, com emissão de relatórios finais até finais de 2008, a despesa verificada atingiu o montante de 237.137.329,71 Euros, o que representa 19,46% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2008, no montante de 1.218.748.393,39 Euros.

Quadro 103 Esforço de controlo de primeiro nível (Total das acções de controlo concluídas) 2000-2008

Fundo Estrutural	N.º de projectos controlados até à data	Despesa Controlada em 2000 - 2008	Execução acumulada do POPAM III em 31 de Dezembro de 2008	Despesa Controlada em 2008	Esforço de Controlo (Primeiro Nível) em 31 de Dezembro de 2008
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(3)
FEDER	79	205.750.155,30	929.561.297,07	39.442.178,94	22,13%
FSE	89	10.345.288,66	132.754.180,40	1.525.556,52	7,79%
FEOGA-O	32	15.532.829,60	131.413.106,01	5.003.075,83	11,82%
IFOP	14	5.509.046,15	25.019.809,91	3.345.856,00	22,02%
TOTAL	214	237.137.319,71	1.218.748.393,39	49.316.667,29	19,46%

Fonte: IDR

Nota: O quadro contempla todas as auditorias com Relatório Finais concluídos

Em relação à **Componente FEDER**, no decurso de 2008 e decorrente das auditorias iniciadas no ano anterior, foram concluídos dos controlos na totalidade, com emissão dos respectivos relatórios finais.

No âmbito da contratação efectuada em 2008, a empresa de auditoria externa "DFK & Associados - S.R.O.C., S.A." realizou 14 acções de controlo relativas ao Plano Anual de Controlo 2008, tendo as mesmas sido concluídas na quase totalidade, com emissão do respectivo relatório final.

Em resultado da totalidade das acções concluídas até 31 de Dezembro de 2008, foram apuradas despesas não elegíveis no montante total de 5.591.695,60 Euros.

Dos relatórios finais emitidos no corrente ano, e na sequência das principais conclusões, foram efectuadas recomendações à gestão e às entidades executoras. No que respeita aos procedimentos/circuitos, destacam-se as seguintes conclusões:

- No que concerne à contratação pública:
 - Falta de fundamentação para o carácter de imprevisibilidade dos trabalhos a mais;
 - Adopção incorrecta dos procedimentos de contratação pública, face ao valor dos mesmos;
 - Incumprimento do prazo para a celebração do contrato, para a consignação da obra, para elaboração da conta final e para a realização do inquérito administrativo;
- Não cumprimento do prazo para apresentação dos Pedidos de Pagamento;
- Omissão de receitas geradas pelo projecto;
- Infracção do disposto no artigo 35º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado quanto à formalidade das facturas;
- Utilização de registos contabilísticos de acordo com as regras da contabilidade orçamental, em detrimento da utilização do Plano Oficial de Contabilidade Pública, bem como a não utilização de um sistema de contabilidade separado ou de codificação contabilística adequado para as operações relacionadas com os projectos co-financiados;
- Não utilização da conta bancária específica exclusiva para movimentação das verbas relativas ao financiamento concedido.

No que concerne ao total dos controlos concluídos (79), com emissão de relatórios finais (inseridos no SIGIFE), reportados ao final de 2008, a despesa verificada atingiu o montante de 205.750.155,30 Euros, o que representa 22,13% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2008 na Componente FEDER (929.561.297,07 Euros).

Tendo por base a totalidade das auditorias (84), cujo trabalho de campo se encontra concluído até ao final do ano em análise, a despesa controlada foi no montante 209.861.830 Euros, o que representa um esforço de controlo de 22,58%.

Na **Componente FSE**, em 03 de Abril de 2008 foi celebrado contrato de prestação de serviços com a empresa "BDO bdc & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.", contratada através de recurso à bolsa de auditores, constituída pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu no âmbito do FSE, nos termos das alíneas a) e c) do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, tendo em vista o cumprimento do Plano Anual de Controlo de 2008.

Nessa sequência, aquela empresa realizou as 10 acções de controlo, constantes do referido Plano de Controlo, nas Acções 1.5.1 a 1.5.6, 1.5.8 e 1.5.11.

Salientamos que no decurso deste ano foram concluídos, com emissão de relatório final até 31.12.08, a maior parte dos controlos iniciados em 2007 e 2008.

Em resultado da totalidade das acções concluídas até 31 de Dezembro de 2008 foram apuradas despesas não elegíveis no montante total de 630.650,95 Euros, resultantes essencialmente de despesas não quitadas, despesas fora do período de elegibilidade e qualidade (valor probatório) do documento suporte.

Na sequência do contrato celebrado em 26.07.2007 com a empresa de auditoria "BDO bdc & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.", que visava a reclassificação dos erros detectados, em anteriores acções de controlo de primeiro nível, na Componente FSE do POPRAM III, a verificação de pedidos de financiamento em que tenham sido detectados erros aleatórios e o apuramento global de erros sistémicos, foi efectuada, em 20.08.2008, uma adenda ao referido contrato tendo em vista a reformulação da reclassificação dos erros sistémico ou aleatório, face à frequência com que os mesmos ocorreram e ao apuramento global dos erros sistémicos.

No final do ano, esta empresa encontrava-se a efectuar a quantificação e delimitação do erro sistémico na sequência da reclassificação da tipologia dos erros, de acordo com a metodologia definida pelo IGFSE, tendo sido já apresentados alguns relatórios preliminares que estavam em análise pela Estrutura de Controlo de primeiro nível.

Salientamos que, com a conclusão deste trabalho, pretende-se a delimitação dos erros sistémicos e o seu tratamento sempre que possível, por um lado, e o apuramento da taxa de erro aleatório, por outro, de modo a permitir aferir se a mesma se encontra dentro de padrões considerados aceitáveis pela Comissão Europeia.

No que concerne ao total dos controlos concluídos (89) com emissão de relatórios finais (inseridos no SIIFSE) reportados ao final de 2008, a despesa verificada atingiu o montante de 10.345.288,66 Euros, o que representa 7,79% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2008, no montante de 132.754.180,40 Euros.

Tendo por base a totalidade das auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído até ao final do ano (101), a despesa controlada foi no montante 11.881.029,05 Euros, o que representa um esforço de controlo de 8,95%.

Relativamente às **Componentes FEOGA-O e IFOP**, em Dezembro de 2007, foi efectuado convite a 3 empresas, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, tendo em vista a contratação pública de auditores externos visando o cumprimento integral dos Planos Anuais de Controlo de 2007 e 2008.

Assim, em 4 de Abril de 2008 foi celebrado contrato de prestação de serviços com a empresa a "DFK & Associados, SROC, S.A.", para a realização de 9 acções de controlo de primeiro nível (4 na Componente FEOGA-O e 5 na Componente IFOP), relativas aos Planos de Controlo de 2007 e 2008.

Em concreto, e quanto à **Componente FEOGA-O**, no decurso de 2008 foi concluído, com emissão do respectivo relatório final, o controlo que se encontrava por finalizar no ano precedente, no âmbito da contratação efectuada, em 2006, à empresa de auditoria externa "Júlio Alves, Mário Baptista & Associados – S.R.O.C.", que visou o cumprimento dos Planos de Controlo de 2004 a 2006.

Foram também concluídas as duas auditorias realizadas em 2007 pela Estrutura de Controlo de primeiro nível, com a respectiva emissão dos relatórios finais, tendo sido apurada a despesa não elegível num dos projectos (na Sub-acção 2.1.4.1), no montante de 6.7434,65 Euros, resultante essencialmente de incumprimento das regras de contratação pública.

Decorrente da contratação efectuada em 2008, a empresa de auditoria externa "DFK & Associados - S.R.O.C., S.A." realizou 4 acções de controlo relativas aos Planos Anuais de Controlo 2007 e 2008, nas Sub-acções 2.1.1.1, 2.1.3.1, 2.1.3.2 e 2.1.6.1. Salientamos que, no decurso desse mesmo ano, foram as mesmas concluídas na totalidade, com emissão dos respectivos relatórios finais, não se tendo verificado despesa não elegível.

No que concerne ao total dos controlos concluídos (32) com emissão de relatórios finais (inseridos no SIGIFE) reportados ao final de 2008, a despesa verificada atingiu o montante de 15.532.829,61 Euros, o que representa 11,82% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2008, na Componente FEOGA-O, (131.413.106,01 Euros).

Ao nível da **Componente IFOP**, a empresa de auditoria externa "DFK & Associados - S.R.O.C., S.A." realizou, no decurso de 2008, 5 acções de controlo de primeiro nível nas Sub-acções 2.2.1.1 (2 projectos), 2.2.2.1, 2.2.2.3 e 2.2.2.10, tendo as mesmas sido concluídas na totalidade, com emissão dos respectivos relatórios finais, nesse ano, não se tendo verificado correcções financeiras.

No final do ano, apenas se encontrava por concluir um controlo realizado pela Estrutura de Controlo de primeiro nível, iniciado no ano anterior e que naquela data se encontrava em fase de contraditório.

Face à execução acumulada, no montante de 25.019.809,91 Euros, reportada a 31 de Dezembro de 2008 na Componente IFOP, o esforço de controlo foi de 22,02%, tendo por base o total dos controlos concluídos (14) com emissão de relatórios finais (inseridos no SIGIFE) até final de 2008, cuja despesa verificada corresponde a 5.509.046,15 Euros.

Quanto à totalidade das auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído até ao final do ano em apreço, a despesa controlada foi no montante 8.006.081,16 Euros, o que representa um esforço de controlo de 32%.

Controlos de Outras Entidades

O reporte que seguidamente se apresenta é referente a controlos realizados em 2008 pelas entidades coordenadoras de cada Fundo Estrutural, pela Inspeção Regional de Finanças (IRF), enquanto entidade protocolada, bem como pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e ainda pelas Instâncias Comunitárias.

No ano 2008, foram realizadas 8 acções de controlo pelas entidades de Controlo de segundo nível (Instituto Financeiro de Desenvolvimento Regional - 1, Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu - 1 e Inspeção Regional de Finanças - 3), pela Inspeção-Geral de Finanças - 1 e ainda pelas entidades comunitárias, nomeadamente a DG FISH - 1 e a DG EMPLOI - 1. Foram abrangidos todos os Fundos Estruturais: o FEDER (2 acções de controlo), o FSE (3 acções de controlo), o FEOGA-O (1 acção de controlo) e o IFOP (3 acções de controlo).

Todos os controlos efectuados em 2008 encontram-se identificados no **Quadro 104**, em anexo, e conforme se pode observar, é apresentado um ponto de situação relativo ao estado de cada controlo que se reporta a 31.12.2008.

Quadro 104 Controlos de outras entidades em 2008

Controlo	Fundo	Entidade Responsável	Mês referência	N.º de projectos	Ponto de situação
Follow-up da Acção de Controlo Específica - Procedimentos adoptados para a verificação do cumprimento das regras de contratação pública	FEDER	IFDR	Fevereiro	-	Relatório Final recepcionado em 17.07.08
Auditoria a projectos IFOP	IFOP	DG Fish	Março	7	Projecto de Relatório versão portuguesa recepcionado em 07/10/08. Aguarda-se o Relatório Final
Auditoria de Certificação de Despesas	FSE	DG Emploi	Abril	3	O Projecto de Relatório recepcionado em 20.11.08. Aguarda-se o Relatório Final
Acção de controlo ao POPRAM III- Componente IFOP	IFOP	IRF	Maio	4	Relatório Final recepcionado em 14.10.08
Acção de controlo ao POPRAM III- Componente FEOGA-O	FEOGA-O	IRF	Maio	5	Aguarda-se o Projecto de Relatório
Auditoria de Certificação de Despesas	FSE	IGFSE	Agosto	1	Projecto de Relatório recepcionado em 22.12.08. Aguarda-se o Relatório Final
Acção de controlo ao POPRAM III- Componente IFOP	IFOP	IRF	Novembro	5	Aguarda-se o Projecto de Relatório
Auditoria de "follow-up" das recomendações e propostas formuladas em anteriores acções de controlo - IGF	FSE	IGF	Novembro	-	Aguarda-se o Projecto de Relatório
	FEDER	IGF	Novembro	-	Aguarda-se o Projecto de Relatório

Fonte: IDR

Quanto a estes controlos, foi recepcionado ainda em 2008 o relatório final referente à Auditoria do IFDR - Acção de *Follow-up*, não existindo recomendações específicas para o POPRAM III. Salienta-se ainda que foi emitido o relatório final referente ao primeiro controlo do ano efectuado pela IRF no âmbito do IFOP. Refira-se que se verificou uma correcção financeira pouco significativa, conforme a conclusão do relatório final, tendo a entidade em questão devolvido a verba em causa.

Não foram recepcionados os relatórios finais relativos às auditorias das entidades comunitárias, concretamente, da DG FISH e da DG EMPLOI. Destaca-se que o objectivo da auditoria da DG FISH foi o de obter garantias de que os sistemas funcionam eficazmente para prevenir e detectar erros e irregularidades, garantir a legalidade e regularidade das operações correspondentes, bem como a exactidão das despesas declaradas à Comissão. Não existe nenhuma proposta de correcção financeira no projecto de relatório remetido.

Quanto à auditoria da DG EMPLOI, esta teve como objectivo analisar o funcionamento dos sistemas de gestão e de controlo bem como avaliar a pertinência do nível de fiabilidade atribuído aos sistemas em vigor. No projecto de relatório existem propostas de correcções financeiras, aguardando-se contudo o relatório final.

Relativamente aos **controlos de outras entidades realizados em 2007, cujos relatórios finais foram recepcionados em 2008**, destaca-se, no âmbito do **FSE**, que a primeira auditoria realizada pelo IGFSE, no início de 2007, visou abranger 3 grandes beneficiários, o que implicou a emissão de 3 relatórios, tendo sido recepcionados os 3 respectivos Relatórios Finais em 2008.

Quanto à outra auditoria efectuada pelo IGFSE no final de 2007 (Dezembro), foi recepcionado o relatório final em Maio de 2008. Refira-se que, neste controlo, foram detectadas, numa entidade titular de pedidos de financiamento, despesas não elegíveis, por se considerarem fora do período de elegibilidade.

Ainda no âmbito das acções de controlo efectuadas em 2007, importa referir que no ano 2008 foram recepcionados 2 relatórios finais da IRF, referentes aos controlos realizados no âmbito da Componente **FEOGA-O**. Numa auditoria, foram detectadas, num beneficiário, despesas não elegíveis, uma vez que não se comprovaram os pagamentos efectuados, e a correcção financeira na Componente Fundo que totalizou 9.846,23 Euros, tendo já sido emitida a decisão final.

Noutra auditoria efectuada pela IRF ao FEOGA-O, foi detectada uma despesa considerada fora do período de elegibilidade, que implicou a rectificação na Componente Fundo no valor de 6.132,01Euros, tendo sido emitida também a decisão final.

Relativamente aos **controlos de outras entidades realizados em anos anteriores a 2007, cujos relatórios finais foram recepcionados em 2008**, nomeadamente a Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do POPAM III, do QCA III - FEDER, realizada pelo IFDR (então DGDR), e que abrangeu vinte e um projectos, dando cumprimento ao Plano de Acção estabelecido, foram recepcionados o projecto de relatório para efeitos de contraditório, em Fevereiro de 2007, e o Relatório Final, em Setembro de 2008, tendo sido reportado um ponto de situação em Novembro de 2008. Refira-se que foram efectuadas correcções financeiras nalguns projectos, tendo-se aplicado a Tabela de Correcções Financeiras do COCOF.

No que concerne à Auditoria da DG REGIO, sobre os Sistemas de Gestão e Controlo implementados na Componente FEDER, nomeadamente a Missão n.º 2005/PT/REGIO/H2/261/1 - Fase 1 e a Missão n.º 2005/PT/REGIO/I2/261/2 - Fase 2 - MAZARS, foi recepcionado em Outubro de 2008 o Relatório Final da DG REGIO na sua versão portuguesa, tendo o mesmo sido remetido através do IFDR, com as conclusões finais da auditoria realizada em Julho de 2005. Foi concedido um prazo de 2 meses para a Autoridade de Gestão responder, concretamente, até 17 de Novembro de 2008, tendo sido efectivamente remetida nessa data a resposta da AG à DG REGIO, estando em questão a decisão da DG REGIO relativamente a uma proposta de correcção financeira no âmbito de um projecto da Assistência Técnica.

Ainda no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001 da Comissão, de 2 de Março, em relação ao ano 2008, importa apresentar os montantes de **despesa controlada** por Fundo, da responsabilidade, quer da IGF, quer das entidades coordenadoras de Controlo de segundo nível, e do controlo de primeiro nível, conforme disposto no **Quadro 105**.

Quadro 105 Despesa controlada artigo 10.º - 2008

Unidade: Euros

Fundo Estrutural	Despesa Controlada em 2008			
	Controlo de Alto Nível	Controlo de 2º Nível	Controlo de 1º Nível	Total Fundo
FEDER	1.022.221	58.917.189	39.606.318	99.545.728
FSE	0	2.859.534	2.693.859	5.553.393
FEOGA-O	0	10.635.112	3.641.178	14.276.290
IFOP	0	721.800	3.345.856	4.067.656
TOTAL				123.443.066

Fonte: IDR

Gestão de Devedores

No que respeita à recuperação de Fundos e à aplicação de eventuais sanções administrativas, conforme consta do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001 da Comissão, de 2 de Março, apresentamos seguidamente os montantes recuperados em 2008:

- Na **Componente FEDER**, o montante recuperado e compensado ascendeu a 13.510.256,37 Euros (13.442.491,50 Euros na Componente Fundo e 67.764,84 Euros na Componente Regional). A este valor acresce 13.788,84 Euros de juros compensatórios (6.894,45 Euros na Componente FEDER e 6.894,39 Euros na Componente Regional) e juros moratórios no valor de 1.031,13 Euros (515,62 Euros na Componente FEDER e 515,51 Euros na Componente Regional);
- No **FSE**, o montante recuperado e compensado ascendeu a 381.430,89 Euros (352.406,53 Euros na Componente FSE e 29.024,36 Euros na Componente Nacional). A este valor acresce 22,45 Euros de juros compensatórios (19,08 Euros na Componente Fundo e 3,37 Euros na Componente Nacional) e ainda 2.414,65 Euros de juros moratórios (2.052,45 Euros na Componente FSE e 362,20 Euros na Componente Nacional);
- No **FEOGA-O**, o montante recuperado ascendeu a 59.286,84 Euros (44.661,57 Euros na Componente FEOGA-O e 14.625,32 Euros na Componente Regional). A este montante recuperado acresce 9.393,71 Euros de juros compensatórios (6.832,25 Euros na Componente FEOGA-O e 2.561,46 Euros na Componente Regional);
- No **IFOP**, o montante recuperado ascendeu a 223,97 Euros (209,97 Euros na Componente IFOP e 14,00 Euros na Componente Nacional). A este montante recuperado acresce 25,87 Euros de juros compensatórios (19,40 Euros na Componente IFOP e 6,47 Euros na Componente Nacional).

Os montantes efectivamente restituídos são reafectados ao respectivo Fundo, permitindo desta forma que a AG possa absorver na íntegra as dotações orçamentais do Programa.

Quadro 106 Recuperações/Compensações no âmbito da Gestão de Devedores em 2008

Unidade: Euros

Fundo	N.º Processos	Recuperações/Compensações		Juros Compensatórios (1)		Juros Moratórios (1)	
		Fundo	Nacional/ Regional	Fundo	Nacional/ Regional	Fundo	Nacional/ Regional
FEDER	40	13.442.491,50	67.764,87	6.894,45	6.894,39	515,62	515,51
FSE	111	352.406,53	29.024,36	19,08	3,37	2.052,45	362,20
FEOGA-O	7	44.661,57	14.625,32	6.832,25	2.561,46	0,00	0,00
IFOP	1	209,97	14,00	19,40	6,47	0,00	0,00
Total	159	13.839.769,57	111.428,55	13.765,18	9.465,69	2.568,07	877,71

Fonte: IDR

(1) Os Juros Moratórios e Compensatórios referem-se aos juros calculados nos termos do n.º 3 e n.º 4, do artigo 35.º, do DLR n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, respectivamente.

Quanto à contabilização no âmbito da Gestão de Devedores, o POPAM III regista, em 2008, 40 processos FEDER, 111 processos FSE, 7 processos FEOGA-O e 1 processo IFOP.

No FEDER, registam-se 40 processos encerrados, 23 processos a aguardar a restituição (integral e/ou parcial) dos montantes indevidos, já com as notificações aos beneficiários da decisão final, e 2 processos a aguardar as notificações aos beneficiários da decisão final do Gestor do POPAM III.

No FSE, a maioria dos processos são compensados em projectos activos da mesma entidade titular de pedidos de financiamento, estando os restantes recuperados (ou a aguardar a recuperação) ou ainda em fase de notificação.

No FEOGA-O, verificam-se 7 processos encerrados e 14 processos com decisão final da Autoridade de Gestão, sendo apenas um deles com decisão final por parte da entidade contratante. Destes 14 processos com decisão final da Autoridade de Gestão, 7 estão ainda com correcções financeiras por recuperar, 5 têm as respectivas correcções financeiras recuperadas e 2 casos anulados. Por último, refira-se que, em 2008, verificam-se 16 processos por encerrar, sendo 6 de 2008, 4 de 2007, 3 de 2006, 2 de 2005 e 1 de 2004 (este com o procedimento de execução fiscal).

No IFOP, todos os processos encontram-se encerrados.

2.4. Assistência Técnica

Durante o ano 2008, e na Linha de Assistência Técnica, não foram aprovados projectos ao abrigo da **Medida 1 - FEDER**.

Para a execução do ano em análise contribuíram 3 projectos, 2 da responsabilidade do IDR (referente aos anos 2004 e 2005-2006) e outro do IDE-RAM (relativa aos anos 2006-2008).

A taxa de execução da Despesa Pública realizada em 2008 (467.174,22 Euros) relativamente à Despesa Pública programada para o período total do PO (9.612.516,00 Euros) foi na ordem dos 5%. Em termos acumulados, a taxa de execução face ao programado para o total do período alcançou os 96%.

Relativamente à execução, a proporção, no ano 2008, entre despesas "in" (associadas à estrutura de gestão, ao acompanhamento, à avaliação e ao controlo interno) e despesas "out" (relativas a estudos, diagnósticos, seminários e sistemas computadorizados), é de 25% e 75%, respectivamente.

Em termos de Fundo, as despesas "out", no total de 245.531,60 Euros, foram as mais representativas na globalidade das despesas executadas, tendo assumido especial relevância as despesas inerentes à estrutura de gestão, tais como a aquisição de material de escritório, de bens não duradouros e outros custos associados ao apoio logístico, indispensáveis a garantir as necessárias condições de funcionamento desta estrutura, bem como as despesas relativas a deslocações e estadas inerentes à missão da Autoridade de Gestão do Programa.

Por outro lado, no quadro das despesas "in", no total de 81.490,35 Euros, destacaram-se as despesas associadas à contratação de auditores externos no âmbito do controlo de primeiro nível e ao desenvolvimento de acções de informação e publicidade do Programa.

No ano 2008 foi aprovada uma candidatura na **Medida 3 - FEOGA-O**, no valor de 97.017,00 Euros, a que corresponde uma participação FEOGA-O no valor de 82.464,45 Euros.

Esta candidatura inclui despesas relacionadas com as acções de informação, publicidade e divulgação dos apoios previstos na Medida 2.1. Compreendem ainda os custos com as deslocações da Gestão da Componente FEOGA-O do POPRAM III e com a prestação de serviços do IFAP no âmbito da gestão técnica e administrativa das Acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.8, nos termos do contrato celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IFAP.

No âmbito da **Medida 4 - IFOP**, foi aprovado em 2006 um projecto para a assistência técnica 2007-2008 que contempla principalmente o financiamento das despesas resultantes da execução do Contrato-programa entre o Gestor do POPRAM III e o IFAP, pelo que, em 2008, não foi aprovada nenhuma candidatura nesta Medida.

Quadro 107 Assistência Técnica 2008

Unidade: Euros

Fundo		Aprovações 2008	Execução 2008
FEDER	Despesas IN	0	81.490
	Despesa Out	0	245.532
	Total	0	327.022
FSE	Despesas IN	0	9.218
	Despesa Out	0	141.664
	Total	0	150.882
FEOGA-O	Despesas IN	2.224	21.945
	Despesa Out	80.240	156.495
	Total	82.464	178.440
IFOP	Despesas IN	0	0
	Despesa Out	0	0
	Total	0	0
Total AT	Despesas IN	2.224	112.653
	Despesa Out	80.240	543.691
	Total	82.464	656.344

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

Quadro 108 Assistência Técnica 2000-2008

Unidade: Euros

Fundo		Programação 2000-2006	Aprovações 2000-2008	Execução 2000-2008	Taxa de Aprovação	Taxa de Execução
FEDER	Despesas IN	4.728.904,00	3.864.776,00	3.472.514,27	82%	73%
	Despesa Out	2.000.000,00	2.883.950,93	3.001.083,93	144%	150%
	Total	6.728.904,00	6.748.726,93	6.473.598,20	100%	100%
FSE	Despesas IN	401.477,00	551.195,00	439.739,08	137%	110%
	Despesa Out	1.344.077,00	1.348.427,00	1.305.489,00	100%	97%
	Total	1.745.554,00	1.899.622,00	1.745.228,08	109%	100%
FEOGA-O	Despesas IN	1.441.280,00	106.239,33	121.180,34	7%	8%
	Despesa Out	180.035,00	1.294.537,83	1.094.374,57	719%	608%
	Total	1.621.315,00	1.400.777,16	1.215.554,91	86%	75%
IFOP	Despesas IN	80.000,00	163.962,02	133.962,27	205%	167%
	Despesa Out	149.503,00	79.455,25	73.455,00	51%	49%
	Total	229.503,00	243.417,27	207.417,27	53%	90%
Total AT	Despesas IN	6.651.661,00	4.686.172,89	4.167.395,96	70%	63%
	Despesa Out	3.673.615,00	5.606.371,01	5.474.402,50	153%	153%
	Total	10.325.276,00	10.292.543,90	9.641.798,46	100%	94%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

3. Análise do progresso do Programa

3.1. Cumprimento dos objectivos

No que respeita aos objectivos globais e específicos para o ano 2008 em concreto, a análise é remetida para o Capítulo 2 - Resultados dos Eixos Prioritários e das Medidas para cada Fundo da Secção I - Período 2000-2009 do POPAM III, na medida em que para a larga maioria dos indicadores - atendendo à natureza dos mesmos, distinta da dos relativos à realização física - se verifica um diferimento temporal consideravelmente lato, ao ponto de não estarem disponíveis os dados que possibilitariam a devida análise isolada para o ano em apreço.

O ano 2008 foi um ano, relativamente à Componente FEDER do Programa, que foi dedicado fundamentalmente às actividades de encerramento dos projectos.

Foi particularmente diferente dos anteriores porque a AG não exigiu os relatórios com periodicidade semestral de execução física já que a esmagadora maioria dos projectos se encontravam na fase de encerramento, ou seja de preparação de pedido de pagamento final e respectivo relatório final.

É por esta razão que não existe possibilidade de analisar a execução física dos projectos, e por conseguinte a situação das Medidas a 31.12.2008 e se só se consegue fazer este exercício no final do Programa.

Apesar desta limitação a AG reconhece que mesmo assim em nada é penalizada a riqueza de análise efectuada a este propósito, no âmbito da secção I do presente Relatório.

Na Componente FSE, o ano 2008 caracterizou-se por ser o ano final de execução física, com um reduzido número de projectos em execução, pelo que os elementos deste ano não influenciaram significativamente o cumprimento dos objectivos da Medida, sendo que os indicadores físicos do ano são os seguintes:

Quadro 109 Indicadores físicos da Medida 1.5 (Ano 2008)

Acção	Cursos	Acções	Fms	H	%	M	%
Acção 1.5.1	9	9	156	76	49	80	51
Acção 1.5.2	6	6	74	56	76	18	24
Acção 1.5.3	0	0	0	0	0	0	0
Acção 1.5.4	7	7	80	31	39	49	61
Acção 1.5.5	0	0	0	0	0	0	0
Acção 1.5.6	0	0	0	0	0	0	0
Acção 1.5.7	3	0	2.602	1.251	48	1.351	52
Acção 1.5.8	0	0	0	0	0	0	0
Sub Total	25	22	2.912	1.414	49	1.498	51
Acção 1.5.9	0	0	0	0	0	0	0
Acção 1.5.10	0	0	0	0	0	0	0
Acção 1.5.11	0	0	0	0	0	0	0
Acção 1.5.12	0	0	0	0	0	0	0
Sub Total	0	0	0	0	0	0	0
Medida 1.5	25	22	2.912	1.414	49	1.498	51

Fonte: Entidade Gestora do FSE

No que respeita à Componente FEOGA-O e relativamente aos indicadores de acompanhamento fixados no Complemento de Programação, o **Quadro 156** apresenta a situação a 31.12.2008.

No final de 2008, os 56 jovens agricultores que se instalaram pela 1ª vez numa exploração representavam 71% do previsto para a totalidade do período, sendo que 25 destes jovens são Mulheres.

Os aquedutos construídos ou beneficiados no âmbito da Acção 2.1.3 apresentavam uma extensão de 377 Km, correspondendo a 108% do valor programado. Em termos de caminhos agrícolas e rurais foram construídos/melhorados cerca de 3 Km de via, totalizando no final de 2008 uma extensão de 47 Km, representado 94% do previsto para o período 2000-2006.

No âmbito da Acção 2.1.6 - Silvicultura foram florestados e/ou beneficiados 323 ha, apresentando um valor acumulado até ao final de 2008 de 20% face ao programado para 2000-2006

No final de 2008, a Componente IFOP já se encontrava concluída no que diz respeito à execução física representada pelos indicadores de acompanhamento, estando em falta apenas concluir a execução financeira de alguns projectos.

Assim, conforme se pode verificar no **Quadro 156**, em anexo, todas as metas dos indicadores foram cumpridas. Em 2008 foi retirada uma embarcação de pesca, permitindo assim o pleno alcance das metas propostas, no que diz respeito à retirada de embarcações e, por outro lado, entrou na frota mais uma embarcação construída com o apoio do IFOP, consolidando e mesmo permitindo o ultrapassar das metas relativas à construção de embarcações.

3.2. Análise do estado da execução financeira

Até 31 de Dezembro de 2008, o Programa apresentava um montante de Despesa Pública aprovada de 1.319.158.941,72 Euros, o que, comparativamente ao ano transacto (1.255.245.721 Euros), reflecte um acréscimo na ordem dos 5%.

Do montante total de subvenção comunitária 844.199.158,42 Euros que o Programa Operacional apresenta o FEDER totaliza 590.261.285,74 Euros (70%), o FSE 137.520.155,79 Euros (16%), o FEOGA-O 97.816.233,29 Euros (12%) e o IFOP 18.601.483,60 Euros (2%).

Em termos das dotações totais, no final de 2008, as aprovações ultrapassaram a programação prevista para 2000-2006 (110%) expressando uma subida de cerca de 5 pontos percentuais em relação ao ano anterior e, tendo contribuído para este incremento os 14 projectos aprovados neste ano, como podemos verificar no quadro seguinte.

Quadro 110 N.º de projectos

Eixo/Medida	Projectos			
	Apresentadas	Aprovadas	Desaprovadas	Reprovadas
FEDER	13	12	75	0
Projectos Públicos	13	12	1	0
Sistemas de Incentivos	0	0	74	0
FSE	0	0	0	0
FEOGA-O	1	9	24	0
IFOP	0	0	0	0
TOTAL PO	14	21	99	0

Fonte: IDR

Quadro 111 Aprovações/Execução 2008

Unidade: Euros

Eixo/Medida	Aprovações 2008			Execução 2008		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
FEDER	100.875.821,96	100.875.821,96	54.578.469,70	133.672.539,09	130.064.716,08	74.568.918,42
FSE	1.244.193,61	1.225.513,61	1.041.686,58	1.997.958,07	1.976.991,26	1.680.442,59
FEOGA-O	851.457,86	771.504,78	655.779,06	22.499.264,70	19.502.321,92	14.509.364,78
IFOP	-107.177,79	-78.209,89	-60.026,13	2.020.464,73	1.927.088,23	1.457.825,74
PO TOTAL	102.864.295,64	102.794.630,46	56.215.909,21	160.190.226,59	153.471.117,49	92.216.551,53

Fonte: IDR

O montante de Despesa Pública aprovada, até 31 de Dezembro de 2008, ascendeu a 1.319.158.941,72 Euros, o que corresponde a uma taxa de aprovação em *overbooking* de 115%. Refira-se que as aprovações em *overbooking* constituem uma prática de boa gestão no sentido de garantir a absorção integral dos recursos financeiros, caso se assista a quebras de execução dos respectivos projectos em sede de encerramento.

No que se refere à Componente FSE, chamamos a atenção para o facto de se verificar uma diferença de cêntimos com o montante das aprovações constantes em SIIFSE, devido essencialmente à conversão de escudos para euros, uma vez que nas aprovações de 2008 incluem-se reanálises de projectos que foram aprovados nos primeiros anos do Programa.

Quadro 112 Situação financeira 2000-2008

Unidade: Euros

PO/Fundo	Programação 2000-2006	Aprovações 2000-2008	Despesa Validada 2000-2008	Despesa Certificada 2000-2008	Aprovação	Despesa Validada	Despesa Certificada	
	1	2	3	4	$5=(2)/(1)*100$	$6=(3)/(1)*100$	$7=(4)/(1)*100$	
Despesa Pública	FEDER	873.643.845,00	1.004.562.217,51	890.194.141,79	807.632.706,21	115%	102%	92%
	FSE	129.789.917,00	161.788.419,04	129.114.930,10	125.830.504,03	125%	99%	97%
	FEOGA-O	117.633.164,00	129.144.799,11	117.490.671,73	106.940.734,23	110%	100%	91%
	IFOP	23.070.764,00	23.663.506,06	22.463.486,93	21.329.962,80	103%	97%	92%
	PO TOTAL	1.144.137.690	1.319.158.941,72	1.159.263.230,55	1.061.733.907,27	115%	101%	93%
Fundo	FEDER	521.711.621,00	590.261.285,74	524.100.411,22	475.376.187,75	113%	100%	91%
	FSE	110.321.000,00	137.520.155,79	109.747.690,80	106.955.928,52	125%	99%	97%
	FEOGA-O	91.953.000,00	97.816.233,29	89.053.797,30	81.068.937,61	106%	97%	88%
	IFOP	17.462.000,00	18.601.483,60	17.572.919,47	16.714.747,13	107%	101%	96%
	PO TOTAL	741.447.621	844.199.158,42	740.474.818,79	680.115.801,01	114%	100%	92%

Fonte: IDR

A 31.12.2008 o Programa Operacional apresenta uma taxa de execução de 101% o que traduz um *overbooking* também na execução, tomando em consideração a despesa validada pela AG. No entanto e analisando a taxa de execução com base na despesa certificada, apenas o FSE ultrapassou os 95%, situação ocorrida já em 2007. O facto de ter atingido esta taxa de execução implicou a interrupção de pedidos de pagamentos intermédios à CE, considerando que o total dos pagamentos não pode exceder 95% da participação do Fundo, de acordo com o artigo 32º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 26 de Junho.

A análise na óptica da despesa certificada a 31.12.2008 revela um ligeiro atraso nas taxas de execução face à despesa validada, decorrente do diferencial de tempo existente entre o momento da validação e o da certificação.

Quadro 113 Programação/Aprovação/Execução (2000-2008)

Unidade: Euros

Exo/Medida	Programação 2000-2006		Aprovações 2000-2008		Execução 2000-2008		Despesa Pública			Fundo		
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	(3)/(1)	(5)/(1)	(5)/(3)	(4)/(2)	(6)/(2)	(6)/(4)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PO TOTAL	1.144.137.690	741.447.621	1.319.158.941,72	844.199.158,42	1.159.263.230,54	740.474.819,28	105%	101%	96%	105%	100%	95%
FEDER	873.643.845	521.711.621	1.004.562.217,51	590.261.285,74	890.194.141,78	524.100.411,41	102%	102%	100%	100%	100%	100%
FSE	129.789.917	110.321.000	161.788.419,04	137.520.155,79	129.114.930,10	109.747.690,80	125%	99%	80%	125%	99%	80%
FEOGA-O	117.633.164	91.953.000	129.144.799,11	97.816.233,29	117.490.671,73	89.053.797,30	110%	100%	91%	106%	97%	91%
IFOP	23.070.764	17.462.000	23.663.506,06	18.601.483,60	22.463.486,93	17.572.919,77	103%	97%	95%	107%	101%	94%
Exo 1	532.105.895	361.814.894	604.905.939,26	413.061.947,29	526.532.490,85	357.837.209,57	105%	99%	94%	107%	99%	93%
Medida 1.1	143.584.233	86.404.062	153.717.094,31	92.089.093,62	142.150.373,79	85.323.456,22	109%	109%	100%	109%	109%	100%
Medida 1.2	31.002.286	18.329.138	43.899.885,22	25.279.869,74	29.652.591,11	17.601.825,83	70%	70%	100%	70%	70%	100%
Medida 1.3	45.149.788	25.556.394	45.163.854,11	25.556.393,56	45.163.854,11	25.556.393,56	102%	102%	100%	102%	102%	100%
Medida 1.4	173.876.482	116.055.717	190.704.448,93	126.951.170,18	172.443.052,78	114.896.871,08	97%	97%	100%	97%	97%	100%
Medida 1.5	127.736.285	108.575.446	159.553.568,99	135.620.533,25	127.061.720,59	108.002.462,72	125%	99%	80%	125%	99%	80%
Medida 1.6	10.756.821	6.894.137	11.867.087,70	7.564.886,94	10.060.898,47	6.456.200,16	97%	97%	100%	94%	94%	100%
Exo 2	598.160.778	369.307.451	700.405.837,08	420.844.667,23	619.736.164,40	372.995.811,25	106%	104%	98%	104%	101%	97%
Medida 2.1	115.725.782	90.331.685	127.496.826,00	96.415.456,13	116.060.607,11	87.838.242,39	110%	100%	91%	107%	97%	91%
Medida 2.2	22.773.277	17.232.497	23.340.202,28	18.358.066,33	22.200.183,15	17.365.502,50	102%	97%	95%	107%	101%	95%
Medida 2.3	80.187.683	41.384.886	97.493.791,42	49.012.881,30	80.121.233,45	40.294.036,42	100%	100%	100%	97%	97%	100%
Medida 2.4	243.207.418	134.583.762	268.712.089,77	145.741.966,42	253.542.298,29	136.212.494,13	104%	104%	100%	101%	101%	100%
Medida 2.5	125.491.281	79.621.472	168.914.244,61	103.150.843,56	137.902.723,02	85.732.386,95	110%	110%	100%	108%	108%	100%
Medida 2.6	10.775.337	6.153.149	14.448.683,00	8.165.453,49	9.909.119,38	5.553.148,86	92%	92%	100%	90%	90%	100%
AT	13.871.017	10.325.276	13.847.165,38	10.292.543,90	12.994.575,29	9.641.798,46	97%	94%	97%	97%	93%	96%
AT FEDER	9.612.516	6.728.904	9.641.038,44	6.748.726,93	9.247.997,38	6.473.598,20	96%	96%	100%	96%	96%	100%
AT FSE	2.053.632	1.745.554	2.234.850,05	1.899.622,54	2.053.209,51	1.745.228,08	109%	100%	92%	109%	100%	92%
AT FEOGA-O	1.907.382	1.621.315	1.647.973,11	1.400.777,16	1.430.064,62	1.215.554,91	86%	75%	87%	86%	75%	87%
AT IFOP	297.487	229.503	323.303,78	243.417,27	263.303,78	207.417,27	109%	89%	81%	106%	90%	85%

Fonte: IDR

A execução financeira do Programa, à excepção dos dois primeiros anos de arranque, manteve-se num ritmo regular ao nível do Programa, bem como a nível de cada Fundo.

Segue-se uma análise por Fundo:

Componente FEDER

Em 2008 foram aprovados 11 projectos públicos e assistiu-se a 11 reprogramações com reforço financeiro. Estas decisões originaram, como se verifica no quadro seguinte, um incremento dos compromissos FEDER assumidos em 54.578.469,70 Euros, o que se traduziu na elevação da taxa de *overbooking* de 7% em 2007 para 17% em 2008.

O acréscimo significativo de compromissos assumidos no ano em análise resultou de medida de gestão adoptada na sequência de análise ponderada do risco de eventuais quebras na execução de alguns projectos uma vez que, nem todos os projectos ofereciam condições de execução da totalidade dos montantes de Despesa Pública aprovados.

De qualquer modo é de salientar que este ano teve uma quebra considerável do número de projectos aprovados (menos 50% do que no ano precedente) como era esperado, sendo que, ainda assim os montantes aprovados excederam os registados no ano 2007, tendo representado em termos de Fundo um acréscimo de 150% (55 Milhões de Euros contra 22)

De referir que o acréscimo de financiamento FEDER aprovado verificou-se em todas as Medidas, excepto na Medida 1.2 - Estimulo à Inovação e Sociedade da Informação e na Medida 3.1 - Assistência Técnica - FEDER.

Em relação à tipologia de projectos aprovados é de registar que, tal como havia sucedido nos anos anteriores, assistiu-se à predominância de projectos infra-estruturais (8 em 11), nas áreas da valorização do potencial turístico, acessibilidades, ensino e ambiente.

É também de realçar que nos projectos imateriais verificou-se, pela importância e carácter inovador, a aprovação do projecto de implementação do sistema de garantia mútua à RAM, que constitui um apoio fundamental ao tecido empresarial da RAM.

Quadro 114 Aprovações FEDER - 2008

Unidade: Euros

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional
1.1.1	2	15.908.245,63	15.908.245,63	10.453.010,47	5.455.235,16
1.1.2 a)	0	640.386,94	640.386,94	328.918,19	311.468,75
1.1.4b)	1	10.628.502,58	10.628.502,58	5.315.225,70	5.313.276,88
Total da Medida 1.1	3	27.177.135,15	27.177.135,15	16.097.154,36	11.079.980,79
1.2.2c)	0	28.086,00	28.086,00	49.865,48	-30.205,28
Total da Medida 1.2		28.086,00	28.086,00	49.865,48	-30.205,28
Total da Medida 1.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2	1	1.555.662,94	1.555.662,94	1.011.180,92	544.482,02
1.4.3	1	5.016.458,61	5.016.458,61	3.511.521,03	1.504.937,58
1.4.4 d)	0	35.205,00	35.205,00	24.643,50	10.561,50
Total da Medida 1.4	2	6.607.326,55	6.607.326,55	4.547.345,45	2.059.981,10
1.6.1	1	2.070.595,01	2.070.595,01	1.242.357,01	828.238,00
Total da Medida 1.6	1	2.070.595,01	2.070.595,01	1.242.357,01	828.238,00
2.3.2e)	1	3.233.059,42	3.233.059,42	1.616.529,71	1.616.529,71
Total da Medida 2.3	1	3.233.059,42	3.233.059,42	1.616.529,71	1.616.529,71
2.4.2	2	21.116.851,09	21.116.851,09	10.604.114,85	10.512.736,24
Total da Medida 2.4	2	21.116.851,09	21.116.851,09	10.604.114,85	10.512.736,24
2.5.1f)	1	40.232.375,71	40.232.375,71	20.133.827,72	20.098.547,99
2.5.3g)	0	78.468,03	78.468,03	54.927,62	23.540,41
Total da Medida 2.5	1	40.310.843,74	40.310.843,74	20.188.755,34	20.122.088,40
2.6.5	1	331.925,00	331.925,00	232.347,50	99.577,50
Total da Medida 2.6	1	331.925,00	331.925,00	232.347,50	99.577,50
Total FEDER	11	100.875.821,96	100.875.821,96	54.578.469,70	46.288.926,46

Fonte: Entidade Gestora FEDER

- a) inclui 2 projectos com reforço financeiro, comunicado na 71.10ª UG de 13.11.2008
- b) inclui 1 projecto com reforço financeiro, comunicado na 71.7ª UG de 31.07.2008
- c) inclui 2 projectos com reforço financeiro, comunicado na 71.3ª UG de 22.01.2008 e na 72ª de 29.12.2008
- d) inclui 1 projecto com reforço financeiro, comunicado na 71.4ª UG de 14.03.2008
- e) inclui 2 projectos com reforço financeiro, comunicado na 71.9ª UG de 03.10.2008 e na 72ª de 29.12.2008
- f) inclui 2 projectos com reforço financeiro, comunicado na 71.7ª UG de 31.07.2008 e na 71.9ª de 03.10.2008
- g) inclui 1 projecto com reforço financeiro, comunicado na 71.7ª UG de 31.07.2008

A Componente FEDER do Programa em termos globais apresenta um nível de execução bastante apreciável já que a situação reportada 31.12.2008, justifica 100,5% da dotação FEDER programada. Note-se que o ano 2008 justificou um acréscimo de 14 pontos percentuais da taxa de execução face à situação acumulada no ano 2007.

A execução financeira em 2008 (130.064.716,08 de Despesa Pública e 74.568.918,42 de FEDER) representou 14% do montante programado para 2000-2006.

Pela análise do quadro seguinte verificamos que para a execução do ano 2008 contribuíram 192 projectos, sendo 135 projectos públicos e 57 do SIPPE (Acção 2.3.1). A Medida 2.5 (24%) é a que apresenta maior execução em termos de Fundo, seguida das Medidas 2.4 (23%), 1.4 (21%) e 1.1 (19%).

Na análise por Acção e em termos de Fundo, verificamos que na Medida 2.5 é a Acção 2.5.1 que apresenta maior execução, na Medida 2.4 é a Acção 2.4.2, na Medida 1.4 é a Acção 1.4.4 e na Medida 1.1 é a Acção 1.1.4.

Quadro 115 Execução por Acção 2008

Unidade: Euros

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado
1.1.1	9	5.839.032,26	5.839.032,26	5.227.692,81	611.339,45	0,00
1.1.2	5	5.265.596,19	5.265.596,19	3.160.856,38	2.104.739,81	0,00
1.1.3	9	421.436,02	421.436,02	248.822,26	172.613,76	0,00
1.1.4	11	10.875.075,01	10.875.075,01	5.524.308,26	5.350.766,75	0,00
Total Medida 1.1	34	22.401.139,48	22.401.139,48	14.161.679,71	8.239.459,77	0,00
1.2.1	4	1.572.034,11	1.572.034,11	1.069.453,56	502.580,55	0,00
1.2.2	10	7.669.347,60	7.669.347,60	4.103.953,64	3.565.393,96	0,00
1.2.3	4	468.499,89	468.499,89	289.369,85	179.130,04	0,00
Total Medida 1.2	18	9.709.881,60	9.709.881,60	5.462.777,05	4.247.104,55	0,00
1.3.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 1.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1	3	55.284,86	55.284,86	38.699,40	16.585,46	0,00
1.4.2	4	4.639.378,26	4.639.378,26	3.090.907,70	1.548.470,56	0,00
1.4.3	4	5.269.712,26	5.269.712,26	3.688.798,58	1.580.913,68	0,00
1.4.4	16	12.168.777,08	12.168.777,08	8.330.356,09	3.838.420,99	0,00
1.4.5	5	555.510,66	555.510,66	356.807,27	198.703,39	0,00
Total Medida 1.4	32	22.688.663,12	22.688.663,12	15.505.569,04	7.183.094,08	0,00
1.6.1	4	2.078.442,40	2.078.442,40	1.353.508,55	724.933,85	0,00
Total Medida 1.6	4	2.078.442,40	2.078.442,40	1.353.508,55	724.933,85	0,00
2.3.1	57	5.609.727,49	2.007.223,84	1.003.612,05	1.003.611,79	3.602.503,65
2.3.2	6	1.375.931,48	1.370.612,12	697.927,94	672.684,18	5.319,36
2.3.3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	1	1.184.400,44	1.184.400,44	592.200,22	592.200,22	0,00
Total Medida 2.3	64	8.170.059,41	4.562.236,40	2.293.740,21	2.268.496,19	3.607.823,01
2.4.1	2	2.231.572,79	2.231.572,79	1.115.786,39	1.115.786,40	0,00
2.4.2	12	30.207.562,02	30.207.562,02	15.930.814,70	14.276.747,32	0,00
Total Medida 2.4	14	32.439.134,81	32.439.134,81	17.046.601,09	15.392.533,72	0,00
2.5.1	15	32.751.163,61	32.751.163,61	16.521.721,55	16.229.442,06	0,00
2.5.2	2	79.063,43	79.063,43	53.937,02	25.126,41	0,00
2.5.3	5	1.693.752,62	1.693.752,62	1.185.626,84	508.125,78	0,00
Total Medida 2.5	22	34.523.979,66	34.523.979,66	17.761.285,41	16.762.694,25	0,00
2.6.1	1	1.194.064,39	1.194.064,39	656.735,41	537.328,98	0,00
2.6.3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 2.6	1	1.194.064,39	1.194.064,39	656.735,41	537.328,98	0,00
Total Medidas	189	133.205.364,87	129.597.541,86	74.241.896,47	55.355.645,39	3.607.823,01
Assistência Técnica	3	467.174,22	467.174,22	327.021,95	140.152,27	0,00
Total FEDER	192	133.672.539,09	130.064.716,08	74.568.918,42	55.495.797,66	3.607.823,01

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

Quadro 116 Aprovações/Execução - FEDER (2000-2008)

Unidade: Euros

Medida	Aprovações 2000-2008					Execução 2000-2008					Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Nacional	Privado	(7)/(2)	(8)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Medida 1.1	153.717.094,31	153.717.094,31	92.089.093,62	61.628.000,69	0,00	142.150.373,79	142.150.373,79	85.323.456,22	56.826.917,57	0,00	92%	93%
Medida 1.2	43.899.885,22	43.899.885,22	25.279.869,74	18.620.015,48	0,00	29.652.591,11	29.652.591,11	17.601.825,83	12.050.765,28	0,00	68%	70%
Medida 1.3	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	19.607.460,55	12.345.247,96	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	19.607.460,55	12.345.247,96	100%	100%
Medida 1.4	190.704.448,93	190.704.448,93	126.951.170,18	63.753.278,75	0,00	172.443.052,78	172.443.052,78	114.896.871,08	57.546.181,70	0,00	90%	91%
Medida 1.6	11.867.087,70	11.867.087,70	7.564.886,94	4.302.200,76	0,00	10.060.898,47	10.060.898,47	6.456.200,16	3.604.698,31	0,00	85%	85%
Medida 2.3	140.773.687,05	97.493.791,42	49.012.881,30	48.480.910,12	43.279.895,63	107.143.140,78	80.121.233,46	40.294.036,23	39.827.197,23	27.021.907,32	82%	82%
Medida 2.4	268.712.089,77	268.712.089,77	145.741.966,42	122.970.123,35	0,00	253.542.298,29	253.542.298,29	136.212.494,13	117.329.804,16	0,00	94%	93%
Medida 2.5	168.914.244,61	168.914.244,61	103.150.843,56	65.763.401,05	0,00	137.902.723,02	137.902.723,02	85.732.386,95	52.170.336,07	0,00	82%	83%
Medida 2.6	14.448.683,00	14.448.683,00	8.165.453,49	6.283.229,51	0,00	9.909.119,38	9.909.119,38	5.553.148,86	4.355.970,52	0,00	69%	68%
Total Medidas	1.050.546.322,66	994.921.179,07	583.512.558,81	411.408.620,26	55.625.143,59	920.313.299,68	880.946.144,40	517.626.813,21	363.319.331,19	39.367.155,28	89%	89%
Assistência Técnica	9.641.038,44	9.641.038,44	6.748.726,93	2.892.311,51	111.250.292,18	9.247.997,38	9.247.997,38	6.473.598,20	2.774.399,18	0,00	96%	96%
Total FEDER	1.060.187.361,10	1.004.562.217,51	590.261.285,74	414.300.931,77	166.875.435,77	929.561.297,07	890.194.141,79	524.100.411,22	366.093.730,57	39.367.155,28	89%	89%

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

Quadro 117 SIPPE

Unidade: Euros

Sector de Actividade	N.º Projectos	Investimento	Investimento Elegível	Não reembolsável	Reembolsável	Total Incentivo	H	M	Criação de Emprego
Comércio	254	25.140.074,52	20.845.019,36	6.746.427,36	2.788.643,40	9.535.070,76	360	315	675
Construção	24	21.310.830,09	14.683.585,09	3.342.698,57	1.880.043,67	5.222.742,24	58	14	72
Industria	78	6.913.678,52	6.404.385,44	2.212.041,22	942.956,38	3.154.997,60	133	102	235
Serviços	110	32.499.156,52	25.784.100,55	6.366.863,54	3.276.550,44	9.643.413,98	108	165	273
Transportes	4	2.579.622,09	1.978.996,05	365.342,65	400.653,19	765.995,84	108	10	118
Turismo	238	16.779.630,64	14.665.079,91	5.279.346,30	2.117.125,82	7.396.472,12	400	502	902
Total	708	105.222.992,38	84.361.166,40	24.312.719,64	11.405.972,90	35.718.692,54	1.167	1.108	2.275

Fonte: Entidade Gestora do SIPPE

Componente FSE

O ano 2008 caracterizou-se por ser o ano final de execução física do Programa, o que, aliado ao facto dos recursos financeiros já serem muitos escassos provocou que a actividade da Medida fosse muito reduzida. Podemos salientar que a grande parte da formação profissional realizada neste ano já foi co-financiada através do período de programação 2007-2013 (Programa Operacional Regional co-financiado pelo FSE).

Assim, no ano 2008 foram reanalisados 23 projectos, envolvendo um montante de Despesa Pública de 1.255.513,61 Euros e 1.041.686,58 Euros de Fundo. Estas reanálises foram efectuadas na Acção 1.5.1 - "Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino, na Acção 1.5.2 - Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino e na Acção 1.5.7 - Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos e Certificação de Competências Adquiridas ao Longo da Vida, conforme se pode constar no quadro seguinte:

Quadro 118 Aprovações FSE 2008

Unidade: Euros

Acção/Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado/ Receitas
1.5.1	9	581.670,06	574.370,06	488.214,57	86.155,49	0,00	7.300,00
1.5.2	11	-511.329,20	-511.329,20	-434.629,84	-76.699,00	0,00	0,00
1.5.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.7	3	1.173.852,75	1.162.472,75	988.101,85	121.870,90	52.500,00	11.380,00
1.5.8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 1.5	23	1.244.193,61	1.225.513,61	1.041.686,58	131.327,39	52.500,00	18.680,00
AT - FSE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FSE	23	1.244.193,61	1.225.513,61	1.041.686,58	131.327,39	52.500,00	18.680,00

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Em termos globais esta Componente encontra-se com um montante de Despesa Pública aprovado de 161.788.419,04 Euros, a que corresponde um montante FSE de 137.520.155,79 Euros, se considerarmos os montantes programados para o período 2000-2006, a taxa de aprovação é de 125%, em termos de Despesa Pública e de Fundo (vd. **Quadro 112**).

O montante aprovado da Componente FSE difere do montante em SIIFSE em 1.808.051,41 Euros devido aos projectos revogados e anulados que não foram tidos em conta. Para além disso, verifica-se ainda o facto de existirem diferenças de centimos com o montante das aprovações constantes em SIIFSE, devido essencialmente à conversão de escudos para euros.

No que respeita à execução o FSE apresenta 129.114.930,10 Euros de Despesa Pública e 109.747.690,80 Euros de Fundo, traduzindo-se numa taxa de execução face ao programado de 99% (**Quadro 112**), quer para a Despesa Pública, quer para o Fundo. Considerando os montantes aprovados a taxa de execução é de apenas 79% (vd. **Quadro 119**).

Quadro 119 Aprovações /Execução FSE (2000-2008)

Unidade: Euros

Acção/Medida	Aprovações 2000-2008						Execução 2000-2008						Taxa de Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado/Receitas	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado/Receitas	(8)/(2)	(9)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1.5.1	58.611.565,27	57.487.776,22	48.864.609,68	4.870.225,25	3.752.941,29	1.123.789,05	47.688.231,23	46.655.884,18	39.657.501,63	4.059.375,56	2.939.006,99	1.032.347,05	81%	81%
1.5.2	28.982.988,40	28.748.915,38	24.436.578,02	1.006.977,76	3.305.359,61	234.073,02	22.814.061,64	22.195.876,95	18.866.495,40	912.085,23	2.417.296,32	618.184,69	77%	77%
1.5.3	21.582.478,08	19.773.236,01	16.807.250,40	628.094,46	2.337.891,15	1.809.242,07	16.864.866,73	15.243.158,43	12.956.684,65	458.323,70	1.828.150,08	1.621.708,30	77%	77%
1.5.4	5.353.524,22	5.314.503,06	4.517.327,60	9.831.830,66	775.294,33	39.021,16	3.847.023,59	3.814.633,59	3.242.438,57	12.695,72	559.499,30	32.390,00	72%	72%
1.5.5	9.262.651,86	9.199.853,36	7.819.875,41	674.486,77	705.491,18	62.798,50	6.546.154,98	6.525.441,06	5.546.624,90	477.881,47	500.934,69	20.713,92	71%	71%
1.5.6	6.036.251,27	5.669.745,93	4.819.284,00	116.258,06	734.203,87	366.505,34	4.447.595,71	4.154.759,94	3.531.546,07	64.239,76	558.974,11	292.835,77	73%	73%
1.5.7	2.897.559,94	2.858.984,94	2.430.137,19	216.106,46	212.741,29	38.575,00	2.011.290,48	1.990.393,48	1.691.834,46	123.149,78	175.409,24	20.897,00	70%	70%
1.5.8	8.934.262,22	8.934.262,22	7.594.122,89	84.154,82	1.255.984,51	0,00	6.905.152,95	6.904.979,38	5.869.232,49	69.599,58	966.147,31	173,57	77%	77%
1.5.9	13.399.451,77	13.399.451,77	11.389.533,99	2.009.917,78	0,00	0,00	12.483.704,44	12.483.704,44	10.611.148,77	1.872.555,67	0,00	0,00	93%	93%
1.5.10	4.815.793,91	4.815.793,91	4.093.424,82	722.369,09	0,00	0,00	4.664.604,46	4.664.604,46	3.964.913,80	699.690,66	0,00	0,00	97%	97%
1.5.11	1.451.833,15	1.451.833,15	1.234.058,16	217.774,99	0,00	0,00	1.286.995,65	1.286.995,65	1.093.946,31	193.049,34	0,00	0,00	87%	87%
1.5.12	1.899.213,04	1.899.213,04	1.614.331,09	284.881,95	0,00	0,00	1.141.289,03	1.141.289,03	970.095,67	171.193,36	0,00	0,00	60%	60%
Total Medida 1.5	163.227.573,13	159.553.568,99	135.620.533,25	20.663.078,05	13.079.907,23	3.674.004,14	130.700.970,89	127.061.720,59	108.002.462,72	9.113.839,83	9.945.418,04	3.639.250,30	80%	80%
AT - FSE	2.234.850,05	2.234.850,05	1.899.622,54	335.227,51	0,00	0,00	2.053.209,51	2.053.209,51	1.745.228,08	307.981,43	0,00	0,00	92%	92%
TOTAL FSE	165.462.423,18	161.788.419,04	137.520.155,79	20.998.305,56	13.079.907,23	3.674.004,14	132.754.180,40	129.114.930,10	109.747.690,80	9.421.821,26	9.945.418,04	3.639.250,30	80%	80%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Componente FEOGA-O

Durante o ano 2008 e no âmbito da Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPAM III, foram aprovados 8 projectos. Na Sub-acção 2.1.1.1 - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas foi aprovado 1 projecto, no âmbito da Sub-acção 2.1.3.2 - Caminhos Agrícolas e Rurais foram aprovados 5 projectos e na Acção 2.1.3.3 - Electrificação foram aprovados 2 projectos. Foi ainda aprovado um projecto na Linha de Assistência Técnica FEOGA-O (Medida 3).

Quadro 120 Aprovações FEOGA-O - 2008

Unidade: Euros

Sub-Acção/Acção	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado/Receitas
2.1.1.1	1	159.906,18	79.953,10	67.960,13	11.992,97	79.953,08
2.1.1.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.1	1	159.906,18	79.953,10	67.960,13	11.992,97	79.953,08
2.1.2.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.2	5	578.797,09	578.797,09	491.977,53	86.819,56	0,00
2.1.3.3	2	15.737,59	15.737,59	13.376,95	2.360,64	0,00
2.1.3.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.3	7	594.534,68	594.534,68	505.354,48	89.180,20	0,00
2.1.4.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 2.1	8	754.440,86	674.487,78	573.314,61	101.173,17	79.953,08
AT - FEOGA-O	1	97.017,00	97.017,00	82.464,45	14.552,55	0,00
TOTAL FEOGA-O	9	851.457,86	771.504,78	655.779,06	115.725,72	79.953,08

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O

Em relação à distribuição territorial dos projectos, verifica-se que foram aprovados projectos nos concelhos de Câmara de Lobos, Ponta do Sol e São Vicente (Quadro 121).

Quadro 121 Distribuição Territorial dos Projectos Aprovados em 2008

Unidade: Euros

Sub-Acção/Ação	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo
Calheta	0	0,00	0,00	0,00
Câmara de Lobos	2	160.153,09	80.200,01	68.170,00
Funchal	0	0,00	0,00	0,00
Machico	0	0,00	0,00	0,00
Ponta do Sol	5	578.797,09	578.797,09	491.977,53
Porto Moniz	0	0,00	0,00	0,00
Porto Santo	0	0,00	0,00	0,00
Ribeira Brava	0	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz	0	0,00	0,00	0,00
Santana	0	0,00	0,00	0,00
São Vicente	1	15.490,68	15.490,68	13.167,08
Total	8	754.440,86	674.487,78	573.314,61

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O

No âmbito da Sub-acção 2.1.1.1 - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, o projecto de investimento aprovado tem como orientação de produção a Fruticultura e tem como sector predominante de investimento os "Edifícios Agrícolas".

Na Acção 2.1.3 - Infra-estruturas, foram aprovados 5 projectos na Sub-acção 2.1.3.2 - Caminhos, correspondendo a 1,2 km de via e beneficiando 160 explorações agrícolas e 2 projectos na Sub-acção 2.1.3.3 - Electrificação que abrangem 2 explorações.

As Acções 2.1.2 - Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, 2.1.4 - Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração, 2.1.5 - Serviços Agro-Rurais Especializados, 2.1.6 - Silvicultura, 2.1.7 - Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural e 2.1.8 - Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola não registaram nenhuma aprovação em 2008.

Em 31 de Dezembro de 2008, o valor das candidaturas aprovadas na medida 2.1, ascendia aos 129,1 milhões de Euros em termos de Despesa Pública e a 97.816.233,29 Euros de Componente FEOGA-O, correspondendo a 110% e 106% da Despesa Pública e do fundo programados para o período 2000-2006, respectivamente.

Analisando a situação financeira acumulada até 31.12.2008, o grau de execução financeira global atingido representou um financiamento comunitário de 89.053.797,30 Euros e um financiamento público regional de 28.436.874,43 Euros.

Se compararmos o executado até 31 de Dezembro de 2008 com o programado para o período 2000-2006, as taxas de execução situam-se nos 100% e 97% relativamente à Despesa Pública e à Componente FEOGA-O, respectivamente. É ainda de referir que o grau de execução face ao aprovado é de 91% em termos de Despesa Pública e de Componente FEOGA-O (vd. **Quadro 113**).

Quadro 122 Aprovações /Execução FEOGA-O (2000-2008)

Unidade: Euros

Sub-acção / Acção	Aprovações 2000-2008					Execução 2000-2008					Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Participação Regional	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Participação Regional	Privado	(7)/(2)	(8)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2.1.1.1	17.062.815,39	9.133.350,98	6.821.745,86	2.311.605,12	7.929.464,41	15.288.057,67	8.229.131,44	6.117.987,17	2.111.144,27	7.058.926,23	90%	90%
2.1.1.2	1.395.000,00	1.395.000,00	1.185.750,00	209.250,00	0,00	1.395.000,00	1.395.000,00	1.185.750,00	209.250,00	0,00	100%	100%
Total Acção 2.1.1	18.457.815,39	10.528.350,98	8.007.495,86	2.520.855,12	7.929.464,41	16.683.057,67	9.624.131,44	7.303.737,17	2.320.394,27	7.058.926,23	91%	91%
2.1.2.1	28.154.325,13	20.615.629,19	13.326.990,60	7.288.638,59	7.538.695,94	24.793.565,29	18.035.498,90	11.775.649,15	6.259.849,75	6.758.066,39	87%	88%
2.1.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.1.2	28.154.325,13	20.615.629,19	13.326.990,60	7.288.638,59	7.538.695,94	24.793.565,29	18.035.498,90	11.775.649,15	6.259.849,75	6.758.066,39	87%	88%
2.1.3.1	49.390.778,09	49.390.778,09	39.476.781,65	9.913.996,44	0,00	47.968.847,84	47.968.847,84	38.268.140,94	9.700.706,90	0,00	97%	97%
2.1.3.2	38.643.047,94	38.643.047,94	28.551.598,99	10.091.448,95	0,00	34.965.132,34	34.965.132,34	25.854.365,71	9.110.766,63	0,00	90%	91%
2.1.3.3	640.503,58	640.503,58	544.428,04	96.075,54	0,00	640.502,98	640.502,98	544.427,53	96.075,45	0,00	100%	100%
2.1.3.4	1.018.822,94	1.018.822,94	865.999,50	152.823,44	0,00	497.072,29	497.072,29	422.511,45	74.560,84	0,00	49%	49%
Total Acção 2.1.3	89.693.152,55	89.693.152,55	69.438.808,18	20.254.344,37	0,00	84.071.555,45	84.071.555,45	65.089.445,63	18.982.109,82	0,00	94%	94%
2.1.4.1	108.043,01	108.043,01	91.836,56	16.206,45	0,00	108.043,01	108.043,01	91.836,56	16.206,45	0,00	100%	100%
2.1.4.2	248.479,93	248.479,93	211.207,94	37.271,99	0,00	94.979,94	94.979,94	80.732,95	14.246,99	0,00	38%	38%
Total Acção 2.1.4	356.522,94	356.522,94	303.044,50	53.478,44	0,00	203.022,95	203.022,95	172.569,51	30.453,44	0,00	57%	57%
2.1.5.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.6.1	3.975.970,34	3.852.965,69	3.256.443,03	596.522,66	123.004,65	2.570.420,06	2.476.856,11	2.094.729,99	382.126,12	93.563,95	64%	64%
2.1.6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.6.4	2.382.846,61	2.382.846,61	2.025.419,63	357.426,98	0,00	1.582.184,22	1.582.184,22	1.344.856,61	237.327,61	0,00	66%	66%
2.1.6.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.1.6	6.358.816,95	6.235.812,30	5.281.862,66	953.949,64	123.004,65	4.152.604,28	4.059.040,33	3.439.586,60	619.453,73	93.563,95	65%	65%
2.1.7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.1.8	79.244,75	67.358,04	57.254,33	10.103,71	11.886,71	79.244,75	67.358,04	57.254,33	10.103,71	11.886,71	100%	100%
Total Acção 2.1.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Medida 2.1	143.099.877,71	127.496.826,00	96.415.456,13	31.081.369,87	15.603.051,71	129.983.050,39	116.060.607,11	87.838.242,39	28.222.364,72	13.922.443,28	91%	91%
Assistência Técnica	1.647.973,11	1.647.973,11	1.400.777,16	247.195,95	0,00	1.430.064,62	1.430.064,62	1.215.554,91	214.509,71	0,00	87%	87%
Total FEOGA-O	144.747.850,82	129.144.799,11	97.816.233,29	31.328.565,82	15.603.051,71	131.413.115,01	117.490.671,73	89.053.797,30	28.436.874,43	13.922.443,28	91%	91%

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFAP

Componente IFOP

Quanto à Componente IFOP, no ano 2008 não foram aprovados projectos, procedendo-se apenas a reanálise de projectos na Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura, entretanto concluídos, apresentando-se um valor de aprovações negativo, conforme se pode verificar no **Quadro 123**.

Quadro 123 Aprovações IFOP - 2008

Unidade: Euros

Sub-acção/Acção	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado/Receitas
2.2.1.1	5	-1.103,74	-1.103,74	-827,78	-275,96	0,00
Total Acção 2.2.1	5	-1.103,74	-1.103,74	-827,78	-275,96	0,00
2.2.2.1	4	-49.314,22	-24.657,10	-22.191,39	-2.465,71	-24.657,12
2.2.2.2	1	0,00	-2.930,80	-2.930,80	0,00	2.930,80
2.2.2.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5	1	-18.103,95	-10.862,37	-8.146,78	-2.715,60	-7.241,58
2.2.2.6	1	-18.239,09	-18.239,09	-13.679,32	-4.559,77	0,00
2.2.2.9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.2.2	7	-85.657,26	-56.689,36	-46.948,29	-9.741,07	-28.967,90
Total Medida 2.2	12	-86.761,00	-57.793,10	-47.776,07	-10.017,03	-28.967,90
AT - IFOP	1	-20.416,79	-20.416,79	-12.250,06	-8.166,73	0,00
TOTAL IFOP	13	-107.177,79	-78.209,89	-60.026,13	-18.183,76	-28.967,90

Fonte: Entidade Gestora do IFOP

Em termos globais o valor das candidaturas aprovadas nesta Componente ascendia, em 31 de Dezembro de 2008, aos 23.663.506 Euros, em termos de Despesa Pública, e a 18.601.484 Euros de Componente IFOP, correspondendo a 103% e 107% da Despesa Pública e do Fundo programados para o período 2000-2006, respectivamente (vd. **Quadro 112**). Note-se que, os valores apresentados em 2008 são inferiores aos apresentados em 2007 devido à reanálises com diminuição de subsídio, que foram sendo efectuadas conforme os projectos foram sendo concluídos.

Em 31 de Dezembro de 2008, comparando o executado com o programado para o período 2000-2006, as taxas de execução situam-se nos 97% e 101% relativamente à Despesa pública e à Componente IFOP, respectivamente, pelo que, a programação IFOP foi ultrapassada, passando agora a ser assegurada pela RAM.

Em 2008 foram executados 1.927.088 Euros em Despesa Pública e 1.457.826 Euros de Fundo, conforme se pode verificar no **Quadro 111**, o que propiciou que a Regra "N+2" fosse, mais uma vez, plenamente cumprida, atingindo os 109%.

Quadro 124 Aprovações/ Execução IFOP (2000-2008)

Unidade: Euros

Sub-acção / Acção	Aprovações 2000-2008					Execução 2000-2008					Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Rec. Nacionais	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Rec. Nacionais	Privado	(7)/(2)	(8)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2.2.1.1	6.435.230,47	6.435.230,47	4.826.422,89	1.608.807,58	0,00	6.435.230,47	6.435.230,47	4.826.422,89	1.608.807,58	0,00	100%	100%
Total Acção 2.2.1	6.435.230,47	6.435.230,47	4.826.422,89	1.608.807,58	0,00	6.435.230,47	6.435.230,47	4.826.422,89	1.608.807,58	0,00	100%	100%
2.2.2.1	4.039.732,63	2.019.866,33	1.817.879,69	201.986,62	2.019.866,31	3.602.740,85	1.801.370,44	1.599.413,08	201.957,36	1.801.370,41	89%	88%
2.2.2.2	271.818,99	132.978,70	119.387,75	13.590,95	138.840,29	271.818,99	132.978,70	119.387,75	13.590,95	138.840,29	100%	100%
2.2.2.3	1.222.601,12	839.160,11	550.170,50	288.989,61	383.441,01	757.228,11	542.905,83	326.062,05	216.843,78	214.322,28	65%	59%
2.2.2.4	5.154.677,44	5.154.677,44	4.381.475,83	773.201,61	0,00	4.769.432,81	4.769.432,81	4.054.017,90	715.414,91	0,00	93%	93%
2.2.2.5	832.807,85	499.684,71	374.763,54	124.921,17	333.123,14	832.807,85	499.684,71	374.763,54	124.921,17	333.123,14	100%	100%
2.2.2.6	6.939.993,69	6.939.993,69	5.204.995,28	1.734.998,41	0,00	6.926.703,15	6.926.703,15	5.195.027,37	1.731.675,78	0,00	100%	100%
2.2.2.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.2.2.9	817.209,60	817.209,60	612.907,20	204.302,40	0,00	817.209,60	817.209,60	612.907,20	204.302,40	0,00	100%	100%
2.2.2.10	626.751,54	501.401,23	470.063,65	31.337,58	125.350,31	343.334,30	274.667,44	257.500,72	17.166,72	68.666,86	55%	55%
Total Acção 2.2.2	19.905.592,86	16.904.971,81	13.531.643,44	3.373.328,35	3.000.621,06	18.321.275,66	15.764.952,68	12.539.079,61	3.225.873,07	2.556.322,98	93%	93%
Total Medida 2.2	26.340.823,33	23.340.202,28	18.358.066,33	4.982.135,94	3.000.621,06	24.756.506,13	22.200.183,15	17.365.502,50	4.834.680,65	2.556.322,98	95%	95%
Assistência Técnica	323.303,78	323.303,78	243.417,27	79.886,51	0,00	263.303,78	263.303,78	207.417,27	55.886,51	0,00	81%	85%
Total IFOP	26.664.127,11	23.663.506,06	18.601.483,60	5.062.022,45	3.000.621,06	25.019.809,91	22.463.486,93	17.572.919,77	4.890.567,16	2.556.322,98	95%	94%

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFAP

Ajudas Reembolsáveis

A concessão de ajudas assumiu a forma de ajudas reembolsáveis nos projectos de investimento do FEDER, através do SIPPE, e do IFOP.

No ano em análise, e no âmbito dos projectos co-financiados pelo SIPPE, foram efectuados reembolsos no total de 980.245,56 Euros. Por sua vez, nos projectos co-financiados pelo IFOP foram recebidos 15.388,05 Euros, referentes a reembolsos de parcelas relativas a projectos de construção de embarcações, modernização de embarcações e transformação e comercialização dos produtos da pesca e aquicultura, conforme referido no **Quadro 41**.

Capital de Risco

Relativamente ao projecto aprovado "Fundo de Capital de Risco - Madeira Capital", da responsabilidade do IDE-RAM, verificou-se que, em 2008, este apresentava uma baixa adesão das empresas, assim como uma baixa taxa de execução financeira, perspectivando-se já nessa data a necessidade de em 2009 efectuar uma reprogramação, no sentido de ajustar os valores aprovados em candidatura.

3.3. Financiamento aprovado e despesa executada por Domínios de Intervenção

A repartição da despesa executada por Domínios de Intervenção, para o ano 2008, é evidenciada no **Quadro 160** - Execução por Domínio de Intervenção, do Anexo, e no contexto dos grandes domínios conduz-nos às seguintes conclusões:

Domínio 1 - Enquadramento Produtivo

Da análise da Despesa Pública executada em 2008, verifica-se que é o CDI 17 (Turismo) que mais contribuiu para o nível de execução, atingindo uma taxa de 15%, seguindo-se o CDI 13 (Promoção da Adaptação e do Desenvolvimento das Zonas Rurais), com 8% de Despesa Pública.

Domínio 2 - Recursos Humanos

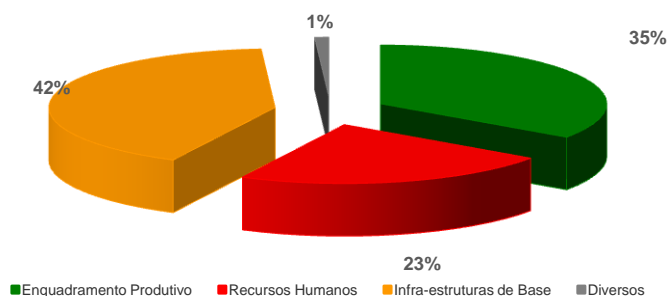
Neste domínio foi o CDI 22 (Integração Social) que registou uma execução mais elevada, 21% da Despesa Pública relativamente ao executado neste domínio.

Domínio 3 - Infra-estruturas de Base

Do total executado neste Domínio, verifica-se que é o CDI 31 (Infra-estruturas de Transporte) que apresenta a taxa mais elevada, 22%, seguido do CDI 34 (Infra-estruturas Ambientais) com 10%.

Do total executado neste ano, verifica-se que o domínio Infra-estruturas de Base apresenta uma taxa de 42%, o Domínio Enquadramento Produtivo atingiu 35%, seguido do domínio Recursos Humanos com 23%.

Gráfico 46 Repartição da Despesa Pública por CDI - 2008



Fonte: IDR

Relativamente à execução, foi no Domínio **Infra-estruturas de Base** que se verificou a maior taxa de execução relativamente aos montantes programados, 103% de Despesa Pública e 102% de Fundo, destacando-se a execução do CDI 31 (Infra-estruturas de Transporte), do CDI 33 (Infra-estruturas Energéticas) e do CDI 36 (Infra-estruturas Sociais de Saúde Pública).

No que concerne ao domínio **Recursos Humanos**, registou-se uma taxa de execução na ordem dos 103% e 100% relativamente aos montantes programados de Despesa Pública e Fundo. Neste domínio merece destaque o CDI 23 (Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional) e o CDI 22 (Integração Social).

Finalmente, o Domínio **Enquadramento Produtivo**, o qual atingiu 98% e 97% relativamente aos montantes de Despesa Pública e Fundo. Os CDI que mais contribuíram para este nível de execução foram o CDI 11 (Agricultura) e o CDI 17 (Turismo).

3.4. Financiamento dos grandes projectos

Não foi apresentado ao Programa, no ano de análise, e à semelhança do observado nos anos anteriores, nenhum projecto com a dimensão definida no artigo 25.º do Regulamento Geral dos Fundos Estruturais (Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho).

3.5. Pedidos de pagamento e transferências financeiras

O final de 2008 representou o último ano completo de execução do período de programação 2000-2006, uma vez que o período de elegibilidade do Programa termina apenas a 30 de Junho de 2009. No âmbito da execução financeira do POPAM III, traduzida na validação e certificação de despesa pela Autoridade de Gestão (IDR) e pelas Autoridades de Pagamento (IFDR, I.P., IGFSE, I.P. e IFAP, I.P.), as transferências de Fundos Estruturais relativas ao ano 2008, atingiram 19.205.021,65 Euros (transferências da Comissão Europeia para as Autoridades de Pagamento) e 73.400.000,00 Euros (transferências das Autoridades de Pagamento para a Autoridade de Gestão).

Quadro 125 Fluxos financeiros por Fundo entre a CE, as Autoridades de Pagamento e o IDR

Unidade: Euros

Fundo	Despesa Certificada na CE	Verba Transferida para a AP	Créditos da AP sobre a CE	Verba Transferida para o IDR
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
FEDER	27.298.698,64	14.993.157,65	14.992.931,01	55.900.000,00
FSE	0,00	0	0,00	2.500.000,00
FEOGA-O	8.146.774,16	4.211.864,00	3.934.910,16	15.000.000,00
IFOP	857.003,86	0,00	857.003,86	0,00
Total	36.302.476,66	19.205.021,65	19.784.845,03	73.400.000,00

Fonte: IDR

Nota: Os pagamentos por conta não se encontram reflectidos neste quadro.

Em 2008, e no que respeita aos Pedidos de Pagamento Intermédios à Comissão Europeia, verificou-se a solicitação de 4 Pedidos (1 FEDER, 2 FEOGA-O e 1 IFOP), com um montante global da Componente Fundo de 36.302.476,66 Euros. Não foi efectuado nenhum Pedido de Pagamento Intermédio à CE da Componente FSE, uma vez que esta já atingiu os 95% da sua dotação orçamental programada. O FEDER continua a representar, no POPAM III, um peso preponderante quanto à execução do Programa, registando 75% do montante solicitado e do montante transferido.

Ainda no que se refere ao FEDER salienta-se que a Comissão Europeia apenas reembolsou os Pedidos de Pagamento Intermédio 3º/2007 e 1º/2008, sendo este último Pedido reembolsado apenas até ao limiar dos 95% da sua dotação orçamental programada.

Quanto às transferências para a Autoridade de Gestão, estas totalizaram o montante de 73.400.000,00 Euros. Deste montante transferido, o FEDER representava a maior parcela, situando-se nos 76%.

Em 2008, como seria expectável, verificou-se uma desaceleração acentuada dos valores solicitados nas várias Componentes do Programa, reflexo de uma redução nas solicitações efectuadas pelos beneficiários em termos de pedidos de pagamento, atendendo a que os projectos se encontram concluídos financeiramente.

A desaceleração verificada nas Componentes FEDER, FSE e IFOP deveu-se essencialmente ao facto de nestas Componentes os reembolsos da Comissão já terem atingido 95% das respectivas dotações orçamentais, cabendo apenas à Componente FEOGA-O alguma margem de progressão.

Ainda no que respeita à Componente FEOGA-O, continuou a ser importante a actuação do IFAP, IP, ao disponibilizar Antecipações do Fundo, no montante de 15.000.000,00 Euros, verbas estas que decorreram de seis "operações especiais de tesouraria".

O Pedido formalizado em Dezembro - 2.º/2008 - 2.º/2008, relativo ao FEOGA-O, deverá ser satisfeito em 2009. Em 2008, foi ainda recebido o último Pedido de 2007 relativo ao FEDER e os Pedidos remetidos em Dezembro de 2007 relativo ao FEOGA-O.

Analisando os desvios entre o volume de Pedidos efectuados em 2008 e as previsões de despesas dos Pedidos de Pagamento apresentados à Comissão Europeia nos termos do n.º 7, do artigo 32.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho, em termos globais, verifica-se que as previsões apontadas foram superiores em cerca de 79%.

Este desvio foi provocado essencialmente pelas AP que deram prioridade aos PO com taxas de execução inferiores, e de estarem a preparar as suas organizações para os Programas do período de programação 2007-2013.

As previsões, como em anos anteriores, resultaram do cruzamento das informações transmitidas pelos Gestores de Componente e pelos Organismos Intermédios associados à Gestão do POPAM III, consubstanciadas nas aprovações e ritmo de execução de projectos da sua responsabilidade, com extrapolações baseadas no volume de despesa certificada, registada pelos Pedidos de Pagamento Intermédios e as metas para o cumprimento da Regra "N+2".

Quadro 126 Previsões de pedidos de pagamento à CE para o ano 2009

Fundo	Previsões
FEDER	22.223.078,93
FSE	3.365.071,00
FEOGA-O	5.771.005,00
IFOP	264.257,00
TOTAL	31.623.411,93

Fonte: IDR

Para 2009, foram elaboradas as previsões de Pedidos de Pagamento/Pedidos de Saldo a apresentar à Comissão Europeia, tendo sido utilizado o mesmo método de cálculo, corrigido por situações de eventuais atrasos ou avanços na execução de projectos, e tendo em conta a data para o encerramento dos respectivos Fundos.

3.6. Regra "N+2"

O cumprimento da Regra "N+2", para o último ano de elegibilidade (2008), é exigido apenas em 2009, aquando do encerramento do PO.

No entanto, de acordo com esta regra e para o ano em análise, será necessário garantir, em princípio, que a soma dos Pagamentos por Conta já efectuados pela Comissão Europeia ao POPAM III, com o montante acumulado dos Pedidos de Pagamento Intermédios apresentados pelas Autoridades de Pagamento, iguale ou ultrapasse a dotação orçamental dos anos 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

No **Quadro 127**, apresenta-se um ponto de situação actualizado, ao final de 2008, de aferição do cumprimento da Regra "N+2" para todos os Fundos do POPAM III.

Quadro 127 Regra "N+2" (2008)

Unidade: Euros

Fundo	7% (*) Programado 2000-2006	Anos	(**) Programado 2000-2006	Despesa Certificada na CE até 31.12.2008	N+2
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2+Σ5)/(Σ4)
FEDER	35.285.250,00	2000	84.256.194,00	6.904.986,49	-
		2001	81.421.145,00	39.009.838,96	-
		2002	78.521.892,00	72.517.480,79	182%
		2003	76.694.421,00	77.648.376,87	140%
		2004	65.424.739,00	84.069.468,20	129%
		2005	67.117.702,00	51.682.113,06	114%
		2006	68.275.528,00	70.820.627,18	113%
		2007	-	45.424.597,56	107%
FSE	7.057.470,00	2008	-	27.298.698,64	98%
		2000	15.836.834,00	0,00	-
		2001	15.313.095,00	6.746.084,15	-
		2002	14.764.418,00	22.731.883,12	231%
		2003	14.440.199,00	20.795.172,22	184%
		2004	16.268.222,00	19.435.054,54	167%
		2005	16.694.878,00	14.524.555,50	151%
		2006	17.003.354,00	12.120.216,71	135%
2007	-	10.602.962,28	122%		
2008	-	0,00	103%		

Fundo	7% (*) Programado 2000-2006	Anos	(**) Programado 2000-2006	Despesa Certificada na CE até 31.12.2008	N+2
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2+Σ5)/(Σ4)
FEOGA-O	5.589.710,00	2000	13.347.832,00	0,00	-
		2001	12.898.914,00	210.517,24	-
		2002	12.440.019,00	4.659.635,08	-
		2003	12.150.717,00	15.830.420,32	100%
		2004	12.825.220,00	14.330.905,99	105%
		2005	13.185.250,00	10.225.742,78	100%
		2006	15.105.048,00	12.899.502,96	100%
		2007	-	14.765.439,08	102%
		2008	-	8.146.774,16	94%
IFOP	1.397.340,00	2000	3.336.793,00	0,00	-
		2001	3.223.038,00	7.257,62	-
		2002	3.107.306,00	1.387.490,60	-
		2003	3.037.440,00	2.703.272,80	-
		2004	1.546.957,00	4.316.169,00	101%
		2005	1.585.563,00	2.924.646,59	100%
		2006	1.624.903,00	2.160.531,15	105%
		2007	-	2.358.375,51	109%
		2008	-	857.003,86	104%

Fonte: IDR

* Adiantamento ao Programa de acordo com o disposto na Decisão da Comissão n.º C(2000) 1776, de 28/07/2000, e no Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho.

** Programado Aprovado na Decisão da Comissão n.º C(2007) 2452, de 12 de Junho.

Tendo em atenção estes elementos, constata-se que, da aplicação da Regra "N+2" em 2008, todos os Fundos do Programa atingiram a meta necessária, ultrapassando o montante programado em 4% e 3%, respectivamente, para o IFOP e FSE.

Na Componente FEDER, por ter atingido os 95% da sua dotação orçamental programada, apenas será remetida à Comissão a Certificação Final de Despesa e o Pedido de Pagamento de Saldo Final. Quanto à Componente FEOGA-O deverá ocorrer um novo Pedido de Pagamento Intermédio em 2009 que fará atingir igualmente os 95% da sua dotação orçamental programada.

4. Avaliação

Em matéria de Avaliação nada se regista como merecedor de destaque, para além do referido no corpo principal do presente Relatório em termos da reflexão das recomendações da actualização da avaliação intercalar e respectivas alterações quer ao Programa, quer ao Complemento de Programação, bem como da actuação das Componentes para a aprovação de projectos relevantes para as mesmas.

5. Sistema de Informação

Relativamente aos Sistemas de Informação, 2008, foi um ano de continuidade dos processos de manutenção das aplicações no âmbito da gestão do POPAM III.

Durante este ano, há que destacar o facto de terem sido ultrapassados os problemas relacionados com o processo de importação dos dados da Componente FEDER para o SIFEC, depois da Autoridade de Certificação ter efectuado os ajustamentos necessários ao protocolo de importação de dados que havia sido definido inicialmente.

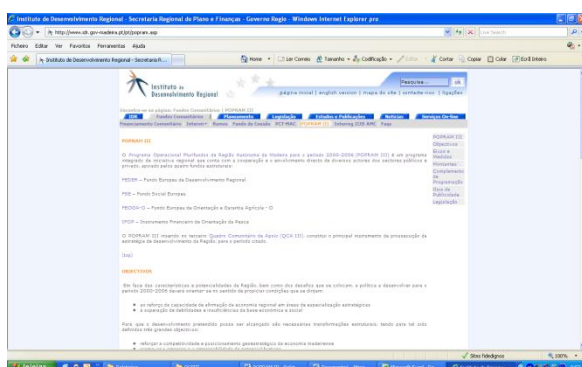
6. Informação e Publicidade

No ano 2008 foram poucas as actividades desenvolvidas no âmbito da Informação e Publicidade (I&P) devido ao facto da acção do Instituto de Desenvolvimento Regional e das entidades afectas à gestão dos novos Programas Operacionais Regionais 2007-2013 terem centrado a sua actuação no respectivo arranque e implementação, com destaque para a preparação do Plano Estratégico de Comunicação e do Sistema de Gestão e Controlo dos novos Programas Operacionais.

Das iniciativas de I&P promovidas pela Autoridade de Gestão (AG) no âmbito do POPAM III, destacam-se as seguintes: as publicações, tais como a newsletter e a Publicação Ilustrativa do POPAM III), actualização da informação através do sítio *web*, atendimento personalizado e o Relatório Final do Estudo do Impacto das Acções de Informação e Publicidade 2000-2006.

A newsletter “Madeira e Europa”, com periodicidade trimestral (Março - Junho - Setembro - Dezembro), divulgou a informação do ponto de situação relativo à execução do Programa através do “Barómetro da situação financeira do POPAM III”. A sua distribuição continuou a ser feita junto dos beneficiários potenciais e finais, entidades oficiais (europeias, nacionais e regionais), entidades profissionais e empresariais, órgãos de comunicação social, sindicatos, autarquias locais, embaixadas portuguesas e respectivos postos consulares, onde existam comunidades portuguesas, aos visitantes do IDR, nas reuniões, bem como ao público em geral nas exposições empresariais. Quanto aos meios de divulgação utilizados: correio postal, correio electrónico, sítio *web* - no campo “Estudos e Publicações”, feiras e exposições empresariais; reuniões de trabalho, conferências e à entrada do Instituto.

A Publicação Ilustrativa do POPAM III foi divulgada em 2008 às entidades comunitárias, nacionais e regionais envolvidas na gestão do Programa, às entidades beneficiárias, aos estabelecimentos de ensino e ao público em geral aquando das sessões informativas realizadas nos vários concelhos da Região sobre os Programas co-financiados pela União Europeia. O número de exemplares impressos foi de seiscentos (600) e a sua distribuição efectuou-se por via correio postal, presencial e em suporte informático através do sítio *web* na Página do Programa no campo Informação e Publicidade.



A acção do sítio *web* do IDR / POPAM III - <http://www.idr.gov-madeira.pt/popamiii/>, centrou-se na actualização da Página do Programa.

Quanto ao número de visitas ao sítio *web* poder-se-á constatar no quadro seguinte que, até 31 de Dezembro de 2008, o número atingiu os 17.281 (somatório dos cinco anos 2004-2008), sendo que no ano em questão (2008) foi de 4.789, mais 1.014 visitas comparativamente ao ano anterior.

Quadro 128 N.º de Visitas ao sítio *web* do IDR

Ano	Meses												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
2004	1	24	167	148	168	165	191	153	215	214	297	224	1.967
2005	255	255	282	221	193	211	229	229	307	318	374	304	3.178
2006	415	302	375	234	308	297	268	288	231	257	331	266	3.572
2007	375	284	351	343	361	309	327	327	295	417	283	103	3.775
2008	535	441	533	526	472	379	341	231	234	372	449	276	4.789
Total	1.581	1.306	1.708	1.472	1.502	1.361	1.356	1.228	1.282	1.578	1.734	1.173	17.281

Fonte: IDR

As acções de atendimento personalizado foram direccionadas, particularmente, às entidades beneficiárias que procuraram esclarecimentos não só junto da Autoridade de Gestão, como também dos Gestores das várias Componentes do Programa.

O Estudo do Impacto das Acções de Informação e Publicidade 2000-2006 foi entregue pela AEM - Análise e Estudos da Madeira, Lda. à Autoridade de Gestão, no início do mês de Janeiro. Este Estudo foi de extrema importância já que serviu de documento de apoio para a preparação do novo Plano Estratégico de Comunicação dos Programas Operacionais da RAM 2007-2013 (Intervir+ e Rumos). A sua consulta poderá ser feita através da Página do Programa no campo de Informação e Publicidade.

Publicações

- *Newsletter "Madeira e Europa"* - com periodicidade trimestral (Março - Junho - Setembro - Dezembro), foi actualizado o ponto de situação relativo à execução do Programa nas quatro edições publicadas através do "Barómetro da situação financeira do POPRAM III". A sua distribuição continuou a ser feita junto dos beneficiários potenciais e finais, entidades oficiais (europeias, nacionais e regionais), entidades profissionais e empresariais, órgãos de comunicação social, sindicatos, autarquias locais, embaixadas portuguesas e respectivos postos consulares, onde existam comunidades portuguesas, aos visitantes do IDR, nas reuniões, bem como ao público em geral nas exposições empresariais.

Meios de divulgação utilizados:

- Correio postal;
- Correio Electrónico;
- Sítio *web* - no campo "Estudos e Publicações";
- Feiras e Exposições Empresariais;
- Reuniões de trabalho;
- Conferências;
- À entrada do Instituto.

Publicação Ilustrativa do POPRAM III: Divulgado em 2008 às entidades comunitárias, nacionais e regionais envolvidas na gestão do Programa, às entidades beneficiárias, aos estabelecimentos de ensino e ao público em geral aquando da realização das Sessões Informativas realizadas nos vários concelhos da Região sobre os Programas co-financiados pela União Europeia.

O número de exemplares impressos foi de seiscentos (600) e a sua distribuição efectivou-se por via de correio postal, presencial e em suporte informático através do sítio *web* na Página do Programa no campo Informação e Publicidade.

Atendimento Personalizado

Foram realizadas sessões de esclarecimento individualizadas às entidades beneficiárias que procuraram esclarecimento não só junto da Autoridade de Gestão, como também dos Gestores das várias Componentes do Programa.

Estudo do Impacto das Acções de Informação e Publicidade - 2000-2006

O Relatório Final, após terem sido considerados alguns pormenores sugeridos pelo Núcleo responsável por esta área, foi entregue pela AEM - Análise e Estudos da Madeira, Lda. à Autoridade de Gestão, no início do mês de Janeiro. Este Estudo foi de extrema importância já que serviu de documento de apoio para a preparação do novo Plano Estratégico de Comunicação dos Programas Operacionais da RAM 2007-2013 (Intervir+ e Rumos).

A sua consulta poderá ser feita através da Página do Programa no campo de Informação e Publicidade.

Custos - Autoridade de Gestão

Quanto às despesas efectuadas foram apenas às referentes à Publicação Ilustrativa do POPRAM III.

Quadro 129 Custo das acções de informação e publicidade - 2008

Unidade: Euros

Designação das Acções	Descrição das Acções	Despesas	
		CT	FEDER
Publicações	Publicação Ilustrativa do POPRAM III	14.489,08	10.142,36

Fonte: IDR

Actividades desenvolvidas por Fundo

Quanto às actividades desenvolvidas pelas restantes Componentes (Fundo) do POPRAM III, apenas a Gestão do FEDER - SIPPE, Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE-RAM), desenvolveu em 2008 as seguintes acções:

- Participação na Expomadeira em Julho, Expo Porto Santo/Nautitur em Setembro e FIC (Feira da Indústria e da Construção) no mês de Outubro;
- Abertura de um balcão da Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, SA.;
- Criação da Linha de Crédito Bonificado PME MADEIRA. O financiamento da PME MADEIRA foi englobada, através de duas reprogramações ocorridas em Outubro e Novembro de 2008, na candidatura ao POPRAM III designada "Implementação do Sistema de Garantia Mútua na RAM" no valor de 3.233.059,42 Euros, a qual inclui uma verba de 3.200.000,00 Euros destinada a reforçar o Fundo de Contra-garantia Mútua e 33.059,42 Euros afectos aos custos de implementação do Sistema de Garantia Mútua na Madeira.

Destacam-se, assim, as seguintes acções de informação e publicidade:

- Apresentação do Balcão do Funchal da Sociedade de Garantia Mútua, 2 de Maio de 2008, Salão Nobre do Governo, Funchal;
- Lançamento, em parceria com a Lisgarante, de um desdobrável informativo sobre os serviços prestados no balcão da Garantia Mútua no Funchal, Maio 2008;
- Seminário sobre Garantia Mútua "Uma nova alternativa no acesso ao financiamento para as PME na Região Autónoma da Madeira", 7 de Maio de 2008 no Madeira Tecnopolo, Funchal;
- Apresentação: "Linha Crédito PME Madeira", 29 de Outubro de 2008, Salão Nobre do Governo, Funchal;
- Apresentação do Reforço à Linha de Crédito PME Madeira, 27-11-2008, Salão Nobre do Governo, Funchal.

7. Compatibilidade do Programa com as políticas comunitárias

A Autoridade de Gestão para assegurar o respeito pelas políticas comunitárias, nomeadamente a protecção do ambiente, a compatibilidade com a política agrícola comum e com a política comum das pescas, o contributo para a Estratégia Europeia para o Emprego, a promoção da sociedade da informação e os mercados públicos e as regras da concorrência, tem pautado a sua actuação no respeito pelas mesmas em todas as Componentes e respectivas Medidas, sendo que uma parte significativa do seu cumprimento decorre da regulamentação das diferentes medidas do Programa.

O ano 2008 foi caracterizado por iniciativas que na generalidade originaram a necessidade de medidas de gestão e controlo orientadas para o processo de encerramento e a absorção integral dos fundos, no respeito pelas políticas comunitárias e pelos princípios da boa gestão financeira, de acordo com a alínea c) do ponto 1 do Artigo 38º do Regulamento (CE) 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho.

Assim, em 2008, no âmbito da execução das Medidas que integram o Programa, manteve-se o quadro de compatibilidades e coerência com as políticas comunitárias conforme descrito em reportes anteriores e desenvolvido no corpo principal do presente Relatório.

8. Síntese conclusiva

A gestão do POPRAM III no ano 2008 foi partilhada com a fase de arranque dos novos Programas para a RAM, no contexto do QREN, e também com a implementação do Eixo V - Redes e Equipamentos Estruturantes na RAM do Programa Operacional Valorização do Território (POVT), onde se inclui o financiamento Fundo de Coesão, para o período 2007-2013, e do Programa de Cooperação Transnacional MAC (Madeira-Açores-Canárias), tendo sido talvez o maior desafio que se colocou às autoridades regionais.

O ano 2008 foi assim caracterizado por um contexto de exigências a vários níveis para as diversas estruturas associadas à gestão do Programa, porque havia que acautelar, por um lado, a execução do POPRAM III e, por outro, a implementação dos novos Programas, o que foi possível graças a uma actuação articulada e coordenada do IDR e dos próprios beneficiários.

Por outro lado, o clima de crise financeira e económica, vivido no ano 2008, causou atrasos na execução de alguns projectos que vieram a ser atenuados com a flexibilidade concedida pelos serviços da Comissão Europeia de possibilitar o prolongamento da data de elegibilidade de 31.12.2008 para 30.06.2009, o que veio a ser aproveitado pela AG do POPRAM com o propósito de garantir a melhor *performance* de execução dos projectos e por consequência das respectivas Medidas.

No âmbito do Controlo, e na sequência das auditorias realizadas pelas empresas de auditores externos contratadas para cumprimento dos Planos Anuais de Controlo, na Componente FEDER - "DFK & Associados, SROC, S.A." (PAC de 2008) e na Componente FSE - "Noras Silvério & Bizarro do Vale - SROC" (PAC de 2007) e "BDO bdc & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda." (PAC de 2008), respectivamente, bem como do controlo em falta na Componente IFOP, realizado pela estrutura segregada de controlo de 1º nível.

Tendo em vista o cumprimento do Plano de Controlo de 2009, nas Componentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP, será efectuado convite visando a contratação pública de auditores externos, prevendo-se que a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços ocorra ainda no primeiro quadrimestre de 2009.

Finalmente e no âmbito da Componente FSE, prevemos que até ao final do primeiro semestre do próximo ano, seja concluído o trabalho de tratamento do erro sistémico detectado em anteriores acções de controlo de primeiro nível.

Secção III - Ano 2009

1. Actualização do contexto socioeconómico

À semelhança do que sucedeu para o ano 2008, a análise da conjuntura económica regional é remetida para o Capítulo 1 - da Secção I - Período 2000-2009 do POPRAM III, na medida em que os dados mais recentes remontam a períodos que obstam a uma análise suficientemente contemporânea no âmbito da presente secção.

No que diz respeito às modificações das condições gerais com impacto sobre a execução da Intervenção, o ano 2009 herda do ano precedente uma conjuntura desfavorável, concretamente, os efeitos da crise financeira global e a consequente prorrogação da data limite de elegibilidade das despesas até 30 de Junho de 2009, conforme já reportado no último ano completo de execução do POPRAM III - 2008.

Neste contexto, revelou-se de grande importância, para as diferentes Componentes do Programa, a extensão da data limite de elegibilidade das despesas até 30.06.2009, uma vez que haviam promotores em grandes dificuldades para concluir os projectos devido à parca liquidez que enfrentaram, por força da crise global internacional que se começou a fazer sentir em 2008.

2. Gestão e implementação do Programa

O actual capítulo reflecte as iniciativas tomadas pela Autoridade de Gestão do Programa para assegurar a qualidade e a eficácia da gestão e a implementação do Programa. Apresenta-se um resumo das actividades da Unidade de Gestão, bem como das acções desenvolvidas pelas EAT em matéria de acompanhamento, de controlo financeiro e auditorias e a forma como a Autoridade de Gestão utilizou os Fundos destinados à Assistência Técnica.

2.1. Sistema de Gestão do Programa

No ano 2009 os membros da **Unidade de Gestão** por 6 vezes foram chamados a emitir parecer sobre as candidaturas apresentadas, sobretudo através de procedimento por escrito e apenas uma vez através da reunião presencial.

Aos respectivos membros foram transmitidos os pontos de situação actualizados sobre a situação financeira do Programa, por Fundo e por Medida. Para além das situações mencionadas no **Quadro 130** foram igualmente disponibilizados informações e esclarecimentos considerados relevantes para a gestão de cada Componente do POPRAM III, nomeadamente alertas a comunicar às entidades executoras sobre a necessidade de garantir o cumprimento das disposições em matéria de contratação pública

Quadro 130 Unidade de Gestão

N.º	Data	Notas síntese
73ª Consulta escrita	16.03.2009	Análise de candidaturas do SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O
74ª Consulta escrita	22.04.2009	Análise de candidaturas do SIPPE
75ª Consulta escrita	05.06.2009	Análise de candidaturas do FEOGA-O
76ª Consulta escrita	16.06.2009	Análise de candidaturas do FSE
77ª Reunião	26.06.2009	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, IFOP e FEOGA-O
78ª Consulta escrita	13.07.2009	Análise de candidaturas do SIPPE

Fonte: IDR

No que se refere à **Comissão de Acompanhamento**, é de salientar, que no ano de 2009, este órgão foi consultado através do procedimento de consulta por escrito, tal como se identifica no seguinte quadro:

Quadro 131 Comissão de Acompanhamento

N.º	Data	Notas síntese
13.6ª Consulta escrita	03.06.2009	Aprovação da adaptação do Complemento de Programação

Fonte: IDR

Alterações à Decisão e ao Complemento de Programação

No início do 1º semestre de 2009, ocorreu uma adopção da Decisão da Comissão C(2009) 1116, de 18 de Fevereiro.

Por via desta Decisão - que sucedeu o Plano de Relançamento da Economia Europeia, apresentado pela Comissão Europeia e, especificamente, no contexto das medidas que decorriam da participação da Política de Coesão e dos Fundos Estruturais para esse plano, e que se reportavam ao período de programação 2000-2006 - a Comissão veio flexibilizar a data limite de elegibilidade das despesas, fixando nova data limite 30 de Junho de 2009, em linha com os pontos n.º 2 dos artigos 30.º e 14.º do Regulamento n.º 1260/1999, de 21 de Junho.

A prorrogação do prazo de elegibilidade das despesas até 30 de Junho de 2009 foi válida para todos os Programas Operacionais, mesmo para aqueles que tinham como data limite 30 de Abril de 2009, designadamente no que respeitava às despesas incorridas pelos organismos que concediam os auxílios em conformidade com a letra l) do artigo 9º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 da Comissão (regimes de auxílio na acepção do artigo 87º do Tratado e as concessões de ajudas por organismos designados pelos Estados-Membros).

Subsequentemente à adopção da Decisão supra, teve lugar uma adaptação ao Complemento de Programação do POPRAM III, a qual consistiu em alterações de natureza financeira e de conteúdo, concretamente:

- Alterações ao plano de financiamento decorrentes da adaptação ao plano financeiro anexo à Decisão C(2008) 8846, de 18 de Dezembro, que se consubstanciou numa alteração da dotação ao nível da Componente FEOGA-O, a par de ajustamentos financeiros dentro de cada um dos dois eixos prioritários - decorrente da transferência financeira entre Medidas da Componente FEDER - no garante de que tal não implicava quaisquer alterações no montante total da participação dos fundos estruturais programados, i.e., conforme à referida Decisão.
- Adequação de determinados conteúdos, não apenas face à Decisão da Comissão C(2009) 1116, de 18 de Fevereiro, como também decorrentes da necessidade de regularização de certas situações face ao então registado.

A Decisão C(2000) 1776, de 28 de Julho foi finalmente alterada pela Decisão C (2009) 6023, de 30 de Julho.

Esta última Decisão traduziu-se na supressão, por proposta da Comissão Europeia, das referências ao peso financeiro indicativo das Medidas no texto do Programa Operacional, na medida em que as Decisões sobre os PO validam valores a nível de Eixo e não de Medida.

Esta Decisão não teve quaisquer consequências no Complemento de Programação do POPRAM III, pelo que não houve lugar a nova adaptação do mesmo.

O **Quadro 154**, em anexo, explana mais detalhadamente as alterações à Decisão e ao Complemento de Programação.

2.2. Sistema de Acompanhamento

Neste ponto será feita uma abordagem às verificações *in loco* efectuadas aos projectos de natureza pública e privada aprovados no âmbito das quatro Componentes (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP) do Programa Operacional, no decurso do 1.º semestre do ano 2009, no qual abordaremos as acções relevantes que se concretizaram no contexto do sistema de acompanhamento, no período em referência.

Quadro 132 Acções de acompanhamento POPRAM em 2009

Fundo/PO	N.º Projectos			N.º Entidades		
	Aprovados	Objecto de Acomp.	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	Objecto de Acompanhamento	Taxa de Cobertura
	1	2	3=(2)/(1)	4	5	6=(5)/(4)
FEDER	897	79	9%	677	77	11%
FSE	2.939	0	0%	295	0	0%
FEOGA-O	717	38	5%	537	19	4%
IFOP	148	4	3%	134	3	2%
POP RAM	4.701	121	3%	1.643	99	6%

Fonte: IDR

Componente FEDER

No que se refere ao acompanhamento *in loco* aos **projectos públicos FEDER**, efectuado entre Janeiro e Junho de 2009, merecem destaque apenas as vistas de acompanhamento realizadas no âmbito da Acção 2.6.5 - Promoção da Procura Turística e Criação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos, mais concretamente aos projectos "Expo Porto Santo Nautitur 2006",

“Expo Porto Santo Nautitur 2007” e Expo Porto Santo Nautitur 2008”, todos da responsabilidade da ACIPS - Associação Comercial e Industrial do Porto Santo.

Assim e, comparativamente aos 5 projectos que foram aprovados pelo Gestor e enquadrados na Acção 2.6.5 (sendo que um deles, a “Expo Porto Santo 2008, foi aprovado apenas a 19.08.08) foram objecto de verificação física 3 projectos no decurso dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2009, tendo-se, por isso, atingido para a referida Acção uma taxa de cobertura de 100%.

Conforme evidência o quadro em baixo, no período em referência a única Medida FEDER - projectos públicos, contemplada com visitas de acompanhamento, foi a Medida 2.6, já que a respectiva estrutura de apoio técnico estava concentrava sobretudo nas verificações documentais imprescindíveis no contexto do encerramento dos projectos, sendo que no caso dos três projectos da ACIPS, haveria que dar continuidade às verificações *in loco* que tinham sido efectuadas ao primeiro projecto aprovado, tendo em conta a recomendação específica nesse sentido feita na sequência da auditoria de primeiro nível realizada ao projecto. Note-se que as referidas visitas de acompanhamento foram essenciais para o encerramento dos projectos em causa.

No que diz respeito aos **projectos privados**, o IDE- RAM, no decorrer do ano 2009, efectuou 76 acções de acompanhamento a projectos de investimento em estado final de execução, ou seja, 76 vistorias finais feitas aquando da análise do último pedido de pagamento de incentivo.

Em termos acumulados e comparativamente ao n.º total de projectos em estado aprovado no final do Programa (560 projectos, considerando que foram desaprovaos 74 projectos em 2009, concretamente no mês de Maio) as vistorias finais efectuadas em 2009, são equiparáveis, em termos relativos, às desaprovações.

Note-se que, se tivermos em conta que o n.º total de projectos efectivamente aprovado no âmbito do SIPPE foi 1.035 projectos, uma vez que, o número total de projectos desaprovaos foi 475, e que até 30.06.2009, foram efectivamente realizadas 592 acções de acompanhamento (560 vistorias finais e 32 vistorias pontuais), então podemos concluir que a taxa de cobertura do acompanhamento dos projectos privados SIPPE foi de 57%, sendo na verdade equiparada à taxa de cobertura registada ao nível dos projectos públicos.

Quadro 133 Acções de acompanhamento FEDER (Projectos públicos e privados) em 2009

Acção/Medida	N.º Projectos			N.º Entidades		
	Aprovados	Objecto de Acompanhamento em 2009	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	Objecto de Acompanhamento em 2009	Taxa de Cobertura
	1	2	3=(2)/(1)	4	5	6=(5)/(4)
2.3.1 a)	634	76	12%	634	76	12%
Total Medida 2.3	634	76	12%	634	76	12%
2.6.5	5	3	60%	2	1	50%
Total Medida 2.6	9	3	33%	4	1	25%
Restantes Medidas	254	0	0%	42	0	0%
Total Proj. Públicos	263	3	1%	43	1	2%
Total FEDER	897 b)	79	9%	677	77	11%

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

a) Esta Acção corresponde exclusivamente aos projectos privados SIPPE

b) Corresponde ao n.º de projectos aprovados em estado "Aprovado" à data de 31/12/2008, tendo sido excluídos os projectos desaprovaos ao longo do período de programação do PO, à excepção de 2 projectos acompanhados mas que foram posteriormente desaprovaos (um projecto na Acção - 1.6.1 e outro projecto na Acção - 2.6.5)

Componente FSE

Os projectos e as entidades com projectos aprovados no âmbito do FSE não foram objecto de acompanhamento em 2009, atendendo a que neste período os projectos já se encontravam na sua totalidade encerrados.

Componente FEOGA-O

Durante o ano 2009, a Acção Modernização e Reversão das Explorações Agrícolas foi objecto de 7 visitas a 7 projectos e nos Regadios foi realizada só uma visita de acompanhamento. No âmbito da Acção 2.1.6 - Silvicultura, foram realizadas 13 acções de acompanhamento na Sub-acção 2.1.6.1 - Florestação e Beneficiação Florestal e 11 acções de acompanhamento a projectos da Sub-acção 2.1.6.4 - Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola.

Quadro 134 Acções de acompanhamento FEOGA-O em 2009

Sub-acção / Acção	N.º Projectos			N.º Entidades		
	Aprovados	C/ Acomp. em 2009	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2009	Taxa Cobertura
	1	2	(4)=(2)/(1)	6	7	(9)=(7)/(6)
2.1.1.1	354	7	2%	351	7	2%
2.1.1.2	56	3	5%	56	3	5%
Total Acção 2.1.1	410	10	2%	407	10	2%
2.1.2.1	14	3	21%	13	3	23%
2.1.2.2	0	0	0%	0	0	0%
Total Acção 2.1.2	14	3	21%	13	3	23%
2.1.3.1	50	1	2%	13	1	8%
2.1.3.2	71	0	0%	12	0	0%
2.1.3.3	56	0	0%	53	0	0%
2.1.3.4	1	0	0%	1	0	0%
Total Acção 2.1.3	178	1	1%	79	1	1%
2.1.4.1	1	0	0%	1	0	0%
2.1.4.2	2	0	0%	1	0	0%
Total Acção 2.1.4	3	0	0%	2	0	0%
2.1.5.1	0	0	0%	0	0	0%
2.1.5.2	0	0	0%	0	0	0%
2.1.5.3	0	0	0%	0	0	0%
Total Acção 2.1.5	0	0	0%	0	0	0%
2.1.6.1	59	13	22%	30	3	10%
2.1.6.2	0	0	0%	0	0	0%
2.1.6.3	0	0	0%	0	0	0%
2.1.6.4	32	11	34%	2	2	100%
2.1.6.5	0	0	0%	0	0	0%
Total Acção 2.1.6	91	24	26%	32	5	16%
2.1.7.1	0	0	0%	0	0	0%
2.1.7.2	0	0	0%	0	0	0%
2.1.7.3	0	0	0%	0	0	0%
Total Acção 2.1.7	0	0	0%	0	0	0%
Total Acção 2.1.8	3	0	0%	3	0	0%
Total Acção 2.1.9	0	0	0%	0	0	0%
Total Medida 2.1	699	38	5%	536	19	4%
Assistência Técnica	8	0	0%	1	0	0%
Total FEOGA-O	707	38	5%	537	19	4%

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O/IFAP

Componente IFOP

No ano 2009 foram acompanhados 4 projectos de investimento por parte da DRP e/ou do IFAP, sendo dois desses projectos referentes à construção de embarcações, um da área da aquacultura e outro referente a acções inovadoras. Conforme se pode verificar no **Quadro 135** todas as Sub-acções que pela sua natureza são susceptíveis de acompanhamento foram objecto de visita.

Quadro 135 Acções de acompanhamento IFOP em 2009

Acção/Medida	N.º Projectos			N.º Entidades		
	Aprovados	Objecto de Acompanhamento em 2009	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	Objecto de Acompanhamento em 2009	Taxa de Cobertura
	1	2	3=(2)/(1)	4	5	6=(5)/(4)
2.2.1.1	29	0	0%	29	0	0%
Total Acção 2.2.1	29	0	0%	29	0	0%
2.2.2.1	8	2	25%	7	1	14%
2.2.2.2	4	0	0%	4	0	0%
2.2.2.3	2	1	50%	2	1	50%
2.2.2.4	2	0	0%	1	0	0%
2.2.2.5	2	0	0%	1	0	0%
2.2.2.6	7	0	0%	1	0	0%
2.2.2.7	0	0	0%	0	0	0%
2.2.2.9	86	0	0%	86	0	0%
2.2.2.10	2	1	50%	2	1	50%
2.2.2.12	0	0	0%	0	0	0%
Total Acção 2.2.2	113	4	4%	104	3	3%
Total Medida 2.2	142	4	3%	133	3	2%
Assistência Técnica	6	0	0%	1	0	0%
Total IFOP	148	4	3%	134	3	2%

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFAP

2.3. Controlo

Em matéria de controlo, neste ponto são abordadas as auditorias realizadas ao Programa, não só no Sistema Nacional de Controlo, com particular destaque para as acções de controlo de primeiro nível, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, como também, as auditorias das outras entidades.

Controlo de primeiro nível

No decurso do primeiro semestre de 2009 procedeu-se à realização de 11 acções de controlo de primeiro nível, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, abrangendo 4 projectos no âmbito da Componente FEDER, 3 no âmbito do FSE, 3 na Componente FEOGA-O e 1 do IFOP.

A despesa controlada nesse período totalizou o montante de 12.221.563,47 Euros, contribuindo em cerca de 1% para a taxa de cobertura do Programa, enquanto que a despesa controlada acumulada reportada até ao final do primeiro semestre de 2009, no montante de 257.503.333,70 Euros, representa uma taxa de cobertura de 20,31% face à execução do Programa no período de 2000-2009.

Quadro 136 Esforço de controlo de primeiro nível 2000-2009

Fundo Estrutural	N.º de projectos controlados	Despesa Controlada em 2000 - 2009	Execução acumulada do POPRAM III	Despesa Controlada em 2009	Esforço de Controlo 1º Nível
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(3)
FEDER	88	218.644.709,95	969.103.575,69	8.782.879,53	22,56%
FSE	104	12.807.700,65	133.694.005,62	926.671,60	9,58%
FEOGA-O	35	17.467.866,94	139.293.088,93	1.935.037,34	12,54%
IFOP	16	8.583.056,16	25.996.268,30	576.975,00	33,02%
TOTAL	243	257.503.333,70	1.268.086.938,54	12.221.563,47	20,31%

Fonte: IDR

Tendo em vista o cumprimento do Plano de Controlo de 2009, nas Componentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP, em 4 de Maio de 2009, foi celebrado contrato de prestação de serviços com a empresa de auditoria externa "DFK & Associados - S.R.O.C., S.A.", tendo a mesma realizado 11 acções de controlo de primeiro nível nas quatro Componentes do POPAM III.

Na **Componente FEDER**, até 30 de Junho de 2009 e decorrente das auditorias iniciadas no ano anterior, foram concluídos a totalidade dos controlos, com emissão dos respectivos relatórios finais.

No âmbito da contratação efectuada em 2009, a empresa de auditoria externa "DFK & Associados - S.R.O.C., S.A." realizou 4 acções de controlo relativas ao Plano de Controlo de 2009, cujo montante auditado foi de 8.782.879,53 Euros. Salientamos que, à data de encerramento do Programa, os controlos em causa se encontravam concluídos na totalidade, com emissão e homologação dos respectivos relatórios finais.

Em resultado da totalidade das acções de controlo realizadas ao longo do período de programação, foram apuradas despesas não elegíveis no montante total de 5.300.449,31 Euros.

Dos relatórios finais emitidos neste semestre, na sequência das principais conclusões, foram efectuadas recomendações à gestão e às entidades executoras. No que respeita aos procedimentos/circuitos, destacam-se as seguintes conclusões:

- Não cumprimento de prazos para a apresentação de justificação dos pedidos de adiantamento;
- Não utilização da conta bancária específica exclusiva para movimentação das verbas relativas ao financiamento concedido;
- Falta de evidência de pedido de prorrogação do prazo de execução do projecto de investimento;
- Incumprimento do prazo para a actualização da contabilização, nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas;
- No que concerne à contratação pública, verificou-se que relativamente a serviços complementares o valor dos trabalhos a mais excedeu os 50% do valor do contrato inicial, no âmbito do diploma das aquisições de bens e serviços.

Relativamente ao total dos controlos realizados e concluídos (88) com emissão de relatórios finais à data de encerramento do Programa, a despesa verificada atingiu o montante de 218.644.709,95 Euros, o que representa um esforço de controlo de 22,56%, face à execução acumulada até 30 de Junho de 2009, na Componente FEDER, no montante de 969.103.575,69 Euros.

Na **Componente FSE** até 30 de Junho de 2009 e decorrente das auditorias iniciadas em 2007 e 2008, foram concluídos a totalidade dos controlos, com emissão dos respectivos relatórios finais.

No primeiro semestre deste ano foram realizadas 3 acções de controlo, pela empresa de auditoria externa "DFK & Associados - S.R.O.C., S.A.", constantes do Plano de Controlo de 2009, nas acções 1.5.4 e 1.5.7 (2 acções de controlo), cujo montante auditado foi de 926.671,60 Euros e que à data de encerramento do Programa, se encontravam concluídas na totalidade, com emissão e homologação dos respectivos relatórios finais.

Em resultado da totalidade das acções concluídas até ao encerramento do Programa, foram apuradas despesas não elegíveis no montante total de 956.324,32 Euros, resultantes essencialmente de despesas não quitadas, despesas fora do período de elegibilidade e qualidade (valor probatório) do documento suporte.

Na sequência do contrato celebrado em 26.07.07, com a empresa de auditoria "BDO bdc & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.", que visava a reclassificação dos erros detectados em anteriores acções de controlo de primeiro nível, na Componente FSE do POPAM III, a delimitação dos erros sistémicos e o seu tratamento sempre que possível, bem como o apuramento da taxa de erro aleatório, que na data de encerramento do POPAM III, o trabalho encontrava-se concluído, com emissão e aprovação da totalidade dos relatórios finais.

Assim e na sequência da conclusão deste trabalho, a materialidade tendo por base as alterações inseridas no SIIFSE, no âmbito da referida reclassificação e tratamento do erro sistémico, situa-se em 1,66% face ao esforço de controlo relevante para efeitos do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, de acordo com os dados constantes em SIIFSE, no âmbito do controlo de primeiro nível.

Face ao total dos controlos realizados e concluídos (104) com emissão de relatórios finais à data de encerramento do Programa, a despesa verificada atingiu o montante de 12.807.700,65 Euros, o que representa um esforço de controlo de 9,58%, face à execução acumulada até 30 de Junho de 2009, no montante de 133.694.005,62 Euros.

Na **Componente FEOGA-O**, decorrente da contratação efectuada em 2009, a empresa de auditoria externa "DFK & Associados - S.R.O.C., S.A." realizou 3 acções de controlo relativas ao Plano de Controlo de 2009, nas Sub-acções 2.1.2.1, 2.1.3.4 e 2.1.4.2.,

no montante auditado de 1.935.037,34 Euros e que à data de encerramento do Programa, se encontravam concluídos com emissão e homologação dos respectivos relatórios finais.

Em resultado da totalidade das acções de controlo realizadas ao longo do período de programação, foram apuradas despesas não elegíveis no montante total de 227.227,99 Euros.

Tendo por base a totalidade das auditorias realizadas no período de 2000-2009 (35), a despesa controlada foi no montante 17.467.866,94 Euros, o que representa um esforço de controlo de 12,54%, da execução acumulada até 30 de Junho de 2009, na Componente FEOGA-O, no montante de 139.293.088,93 Euros.

Na **Componente IFOP**, no início de 2009, foi concluído o controlo em falta, realizado pela estrutura de controlo de primeiro nível, tendo sido apurada despesa não elegível no montante de 65.836,62 Euros.

No primeiro semestre de 2009, a empresa de auditoria externa "DFK & Associados - S.R.O.C., S.A." realizou 1 acção de controlo de primeiro nível na Sub-acção 2.2.2.1, no montante auditado de 576.975,00 Euros e que à data de encerramento do Programa, se encontrava concluído com emissão e homologação do respectivo relatório final.

Em resultado da totalidade das acções de controlo realizadas ao longo do período de programação, foram apuradas despesas não elegíveis no montante total de 65.836,62 Euros.

Face à execução acumulada no montante de 25.996.268,30 Euros reportada a 30 de Junho de 2009, na Componente IFOP, o esforço de controlo foi de 33,02% tendo por base o total dos controlos realizados e concluídos (16) com emissão de relatórios finais até ao encerramento do Programa, cuja despesa verificada corresponde a 8.583.056,16 Euros.

Controlos de outras entidades

Relativamente ao primeiro Semestre do ano 2009, não se verificaram controlos Comunitários ao POPRAM III, do Alto Nível e do Segundo Nível, tendo decorrido apenas no 2º Semestre de 2009 uma Auditoria da DG AGRÍ ao FEOGA-O, tendo o respectivo projecto de relatório sido recepcionado em Novembro de 2009.

No que concerne à recepção de projectos de relatórios e relatórios finais, no âmbito de controlos efectuados em anos anteriores, salienta-se que o projecto de relatório e respectivo relatório final referentes ao controlo efectuado pela IRF no âmbito do FEOGA-O em 2008, só foram recepcionados no 1º semestre de 2009. Refira-se que dos cinco projectos no âmbito da Assistência Técnica FEOGA-O auditados pela IRF, apenas dois sofreram reduções pouco significativas, uma vez que, num projecto foi apurada uma despesa não elegível no valor de 391,55 Euros e noutro projecto detectaram uma despesa não elegível no valor de 4,00 Euros.

Quanto à acção de controlo realizada no período de 18 a 22 de Agosto de 2008, pelo IGFSE junto da EAT do Gestor, nomeadamente a um projecto da Assistência Técnica, bem como sobre várias questões a acompanhar designadamente o ponto de situação do Controlo Interno no âmbito da contratação pública, e situações pendentes de regularizações nos controlos do 1.º nível, o relatório final foi recepcionado em Fevereiro de 2009. Nesta Auditoria não se registaram correcções financeiras no âmbito do projecto da Assistência Técnica controlado, sendo de destacar no relatório final, três questões para responder/acompanhar, tendo sido efectuadas as seguintes recomendações especificamente ao controlo de primeiro nível:

- Proceder à reabertura dos relatórios de primeiro nível, registados no SIIFSE, cujos montantes de correcção financeira foram objecto de reclassificação da natureza dos erros, de modo a rectificar os respectivos valores em conformidade;
- Comunicar os resultados do tratamento do erro sistémico, efectuado junto das entidades, onde o mesmo foi detectado, e os resultados obtidos da acção de acompanhamento dos procedimentos da contratação pública, fazendo reflectir nos próximos Pedidos de Reembolso (Modelo 6) a remeter ao IGFSE os montantes de correcção financeira apurados;
- Ao nível da implementação das recomendações efectuadas em anteriores controlos de 1º nível, remeter ao IGFSE o documento com a informação completa relativa à implementação das recomendações efectuadas nos relatórios finais do controlo de 1º nível.

Estas questões para responder foram reportadas e as recomendações satisfeitas, conforme a informação posteriormente remetida ao IGFSE. É de realçar, neste âmbito, a importância da acção de acompanhamento concretizada pela gestão do FSE em 2008 (em conformidade com o artigo 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, e com recurso à contratação de uma empresa de auditoria), realizada a uma amostra de projectos promovidos por entidades públicas. Desta forma foi verificado o cumprimento das normas relativas à contratação pública no âmbito dos projectos co-financiados, tendo-se apurado correcções financeiras que já foram transmitidas ao IGFSE e se encontram reflectidas no Modelo 6.

No que se refere à Auditoria efectuada pela IRF no âmbito do IFOP, que teve início em Novembro de 2008, o relatório final foi emitido em Junho de 2009. Salienta-se que nesta Auditoria foram controlados cinco projectos da Assistência Técnica IFOP, não tendo sido apuradas quaisquer correcções financeiras.

No que concerne à Auditoria da IGF - Auditoria de *follow-up* das recomendações e propostas formuladas em anteriores acções de controlo - com início em Novembro de 2008, no âmbito do FSE e do FEDER, o respectivo relatório final foi recepcionado no 2º semestre de 2009 (Setembro).

No que diz respeito à Auditoria da DG REGIO, sobre os Sistemas de Gestão e Controlo implementados na Componente FEDER, (Missão n.º 2005/PT/REGIO/H2/261/1 - Fase 1 e a Missão n.º 2005/PT/REGIO/I2/261/2 - Fase 2 - MAZARS) e no seguimento da recepção do relatório final na sua versão portuguesa em Outubro de 2008, e após a resposta da A.G, dentro do prazo estipulado (em Novembro de 2008), destaca-se nesta sequência, que foi recepcionada em Junho de 2009 uma carta da Comissão, na sua versão portuguesa, através do IFDR, em que se destaca a proposta de correcção financeira que ascende a 414.637,16 Euros num projecto da Assistência Técnica FEDER. Refira-se que nesta sequência já foi efectuada a respectiva correcção financeira proposta pela Comissão Europeia, no 2º semestre de 2009.

Ainda no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, em relação ao 1.º semestre de 2009, importa apresentar os montantes de **despesa controlada** por Fundo, da responsabilidade quer da IGF, quer das entidades coordenadoras de Controlo de segundo nível, e ainda da estrutura segregada de controlo de primeiro nível, conforme disposto no **Quadro 137**.

Quadro 137 Despesa controlada artigo 10.º - 2009

Unidade: Euros

Fundo Estrutural	Despesa Controlada em 2009			Total Fundo
	Controlo de Alto Nível	Controlo de 2º Nível	Controlo de 1º Nível	
FEDER	0	0	8.782.880	8.782.880
FSE	0	99.162	926.672	1.025.834
FEOGA-O	0	0	1.935.037	1.935.037
IFOP	0	263.304	576.975	840.279
TOTAL				12.584.029

Fonte: IDR

Gestão de Devedores

No que respeita à recuperação de Fundos e à aplicação de eventuais sanções administrativas, como consta do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, somos a referir os seguintes montantes recuperados em 2009:

- No FEDER o montante recuperado e compensado ascendeu a 4.477.448,24 Euros (4.395.716,37 Euros na Componente FEDER e 81.731,87 Euros na Componente Regional). A este valor acresce 28.818,76 Euros de juros compensatórios (14.409,39 Euros na Componente FEDER e 14.409,37 Euros na Componente Regional) e juros moratórios no valor de 5.061,39 Euros (2.530,74 Euros na Componente FEDER e 2.530,65 Euros na Componente Regional);
- No FSE o montante recuperado e compensado ascendeu a 530.661,56 Euros (516.093,08 Euros na Componente FSE e 14.568,48 Euros na Componente Nacional);
- No FEOGA-O o montante recuperado e compensado ascendeu a 76.520,26 Euros (64.195,67 Euros na Componente FEOGA-O e 12.324,59 Euros na Componente Regional). A este montante acresce 8.658,98 Euros de juros compensatórios (7.360,11 Euros na Componente FEOGA-O e 1.298,87 Euros na Componente Regional) e 1.455,55 Euros de juros moratórios (1.237,20 Euros na Componente FEOGA-O e 218,35 Euros na Componente Regional);
- No IFOP, não se verificaram montantes recuperados e/ou compensados.

Os montantes efectivamente restituídos, reportam-se à data de 20.11.2009, e foram reafectados ao respectivo Fundo, permitindo desta forma, a possibilidade da AG poder absorver na íntegra as dotações orçamentais do Programa.

Os juros restituídos são igualmente reutilizados nas respectivas Componentes do Programa, substituindo a Componente nacional/regional associada a cada Fundo.

Quadro 138 Recuperações/Compensações no âmbito da Gestão de Devedores em 2009

Unidade: Euros

Fundo	N.º Processos	Recuperações/Compensações		Juros Compensatórios (1)		Juros Moratórios (1)	
		Fundo	Nacional/ Regional	Fundo	Nacional/ Regional	Fundo	Nacional/ Regional
FEDER	47	4.395.716,37	81.731,87	14.409,39	10.409,37	2.530,74	2.530,65
FSE	97	516.093,08	14.568,48	0,00	0,00	0,00	0,00
FEOGA-O	12	64.195,67	12.324,59	7.360,11	1.298,87	1.237,20	218,35
IFOP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	156	4.976.005,12	108.624,94	21.769,50	11.708,24	3.767,94	2.749,00

Fonte: IDR

Nota: Os dados apresentados referem-se à data de 20-11-2009.

(1) Os Juros Moratórios e Compensatórios referem-se aos juros calculados nos termos do n.º 3 e n.º 4, do artigo 35.º, do DLR n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, respectivamente.

Quanto à contabilização de novos registos no âmbito da Gestão de Devedores do POPAM III, verifica-se em 2009 (até 20.11.2009), 28 processos FEDER, 157 processos FSE, 20 processos FEOGA-O e 2 processos IFOP.

No FEDER, à data de 20.11.2009, registam-se 42 processos encerrados, 11 processos a aguardar a restituição (integral e/ou parcial), dos montantes indevidos, já com a notificação ao beneficiário da decisão final.

No FSE, a maioria dos processos são compensados em projectos activos da mesma entidade titular de pedidos de financiamento, estando os restantes recuperados ou em fase de recuperação.

No FEOGA-O, à data de 20.11.2009, verificam-se 8 processos encerrados e 12 processos com decisão final da Autoridade de Gestão. Destes 12 processos com decisão final da Autoridade de Gestão, 10 estão ainda com correcções financeiras por recuperar e 2 têm já iniciadas as respectivas recuperações. Constata-se ainda a existência de 1 caso anulado.

No IFOP, somente 2 processos encontram-se por recuperar.

2.4. Assistência Técnica

Durante o ano 2009 não se registaram aprovações no Eixo Prioritário 3 - Linha de Assistência Técnica.

A despesa registada no ano 2009 (647.798 Euros) sofreu um decréscimo comparativamente à execução registada no ano 2008 (656.344 Euros), o que é perfeitamente compreensível tendo em conta que se tratou de um período complementar de apenas 6 meses.

No âmbito da **Medida 1 - FEDER**, verificamos que as despesas "in" (associadas à estrutura de gestão, ao acompanhamento, à avaliação e ao controlo interno) são as que asseguram a execução no ano 2009, assumido especial relevância as despesas inerentes à estrutura de gestão do Programa, especificamente, custos com o pessoal.

As despesas "out" apresentam um valor negativo devido a um estorno feito ao projecto POPAM/EP3/M1/0003 - Assistência Técnica 2002, no valor de 414.637,16 Euros, no ano 2009, na sequência de uma auditoria da responsabilidade da DG REGIO. As despesas "out" efectivamente realizadas em 2009 totalizaram 188.221,57 Euros e consistem essencialmente nas despesas com a contratação de auditores externos, para a realização de acções de controlo de 1º nível.

No que concerne à **Medida 2 - FSE**, esta não foi objecto de aprovações nem de execução no ano em análise.

Relativamente à execução verificada na **Medida 3 - FEOGA-O** resulta principalmente da execução do Contrato-programa entre o Gestor do Programa e o IFAP.

Quadro 139 Assistência Técnica 2009

Unidade: Euros

	Fundo	Aprovações 2009	Execução 2009
FEDER	Despesas IN	0	693.000
	Despesa Out	0	-226.416
	Total	0	466.584
FSE	Despesas IN	0	0
	Despesa Out	0	0
	Total	0	0
FEOGA-O	Despesas IN	0	0
	Despesa Out	0	155.832
	Total	0	155.832
IFOP	Despesas IN	0	23.222
	Despesa Out	0	2.160
	Total	0	25.382
Total AT	Despesas IN	0	716.222
	Despesa Out	0	-68.424
	Total	0	647.798

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

As despesas verificadas na **Medida 4 - IFOP** resultaram principalmente da execução do Contrato-programa entre o Gestor do Programa e o IFAP.

3. Análise do progresso do Programa

Este capítulo apresenta de forma sintética o estado de avanço dos Eixos Prioritários e das Medidas e do desempenho físico do Programa em geral, bem como, a evolução do Programa quanto ao nível das aprovações e da execução até 2008.

3.1. Cumprimento dos objectivos

À semelhança do que sucede com o ano 2008, e no que se refere concretamente aos objectivos globais e específicos, a análise é remetida para o Capítulo 2 - Resultados dos Eixos Prioritários e das Medidas para cada Fundo da Secção I - Período 2000-2009 do POPAM III, na medida em que para a grande maioria dos indicadores - de natureza distinta da dos indicadores concernentes à realização física - o diferimento temporal registado não permite efectuar a devida análise isolada para o semestre de 2009.

No que diz respeito aos objectivos operacionais, à excepção da Componente FEOGA-O, o Programa não apresenta alterações nos indicadores de acompanhamento, em relação ao ano 2008, por apenas ter sido dada continuidade à execução financeira dos projectos, não apresentando assim nenhuma realização física em termos de projectos apoiados.

Assim, e relativamente à Componente FEOGA-O e no que respeita aos indicadores de acompanhamento fixados no Complemento de Programação, o **Quadro 140** apresenta a situação a 30.06.2009.

Nesta data, os 56 jovens agricultores que se instalaram pela 1ª vez numa exploração representavam 71% do previsto para a totalidade do período, sendo que 25 destes jovens são Mulheres.

Os aquedutos construídos ou beneficiados no âmbito da Acção 2.1.3 apresentavam uma extensão de 390 Km, correspondendo a 111% do valor programado. Em termos de caminhos agrícolas e rurais foram construídos/melhorados cerca de 49 Km, representado 99% do previsto para o período 2000-2006.

No âmbito da Acção 2.1.6 - Silvicultura foram florestados e/ou beneficiados 602 ha, representando um valor acumulado de 38% face ao programado para 2000-2006.

Quadro 140 Indicadores de acompanhamento - FEOGA-O

Código	Designação Acção	Indicador de Realização	Tipo de Indicador	Realização até 30.06.2009	Meta 2006	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
2.1.1	Modernização e Reversão das Explorações Agrícolas	- N.º de jovens agricultores, 1ª instalação	ACUM	56	79	71%
		- N.º de jovens agricultores, 1ª instalação (Mulheres)	ACUM	25	40	63%
2.1.2	Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	- N.º de projectos de investimento apoiados visando a modernização produtiva	ACUM	14	12	117%
		- N.º de projectos de investimento visando novos produtos	ACUM	0	3	0%
2.1.3	Infra-estruturas	- Aquedutos construídos ou beneficiados - extensão (Km)	ACUM	390	350	111%
		- Caminhos novos e melhorados – extensão (km)	ACUM	49,4	50	99%
2.1.4	Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração	- N.º de ensaios de demonstração	ACUM	3	15	20%
		- Percentagem de entidades certificadas/acreditadas	ACUM	0	100	0%
2.1.5	Serviços Agro-rurais Especializados	- N.º de serviços de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns apoiados	ACUM	0	3	0%
		- N.º de agricultores beneficiados	ACUM	0	600	0%
2.1.6	Silvicultura	- Área florestal intervencionada (ha)	ACUM	602	1594	38%
		- N.º de Planos Globais de Prevenção	ACUM	1	1	100%
2.1.7	Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural	- N.º de Projectos Globais de Intervenção de recuperação e valorização do património associado às actividades agrícolas	ACUM	0	10	0%
		- N.º de projectos de preservação e valorização da paisagem	ACUM	0	10	0%
2.1.8	Reconstituição do Potencial Produtivo	- Projectos visando a reposição do potencial produtivo (em % das explorações afectadas)	ACUM	0	80	0%
2.1.9	Engenharia Financeira	- N.º de projectos visando a participação em fundos ou sociedades de capital de risco ou de investimentos	ACUM	0	1	0%
		- N.º de projectos visando o desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia Mútua	ACUM	0	1	0%
2.1.10	Infra-estruturas regionais de Abate	- N.º de Projectos	ACUM	0	1	0%

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O

No que diz respeito à Componente IFOP, no primeiro semestre de 2009 apenas foi dada continuidade à execução financeira dos projectos, não havendo por isso alterações nos indicadores de acompanhamento em relação ao ano 2008.

3.2. Análise do estado da execução financeira

Durante o primeiro semestre de 2009, alguns projectos foram objecto de reanálises, com o propósito de utilizar de forma plena o financiamento concedido ao Programa.

Em 2009 procedeu-se ao encerramento dos projectos que não puderam ser encerrados até 31.12.2008, bem como aqueles em que só neste ano apresentaram o pedido de pagamento final e respectivo relatório final.

A AG após exercício de confirmação dos montantes de Despesa Pública validada, de natureza elegível, em sede de encerramento de cada projecto, adoptou uma medida de gestão de carácter excepcional com a finalidade de aumentar o nível de execução do Programa e justificar remanescentes com origem em eventuais quebras na execução de alguns projectos.

As reprogramações dos projectos atingiram um montante de Despesa Pública de 7.656.733,28 Euros e 5.087.325,06 Euros de Fundo.

O montante de execução de Despesa Pública e de Fundo, no ano 2009, atingiu 72.799.193,20 Euros e 43.336.390,07 Euros, respectivamente. Esta execução representou uma taxa de 41,9% face à Despesa Pública programada para o período total do PO.

Quadro 141 Aprovação/Execução 2009

Unidade: Euros

Eixo/Medida	Aprovações 2009			Execução 2009		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
FEDER	5.643.767,83	5.643.767,83	3.462.482,94	39.542.278,62	32.488.907,74	18.790.685,11
FSE	2.057.499,97	2.057.499,97	1.748.874,99	939.825,22	939.584,60	798.647,05
FEOGA-O	-4.788.846,23	-4.224.807,62	-3.335.678,59	7.879.973,92	6.874.788,23	4.951.261,04
IFOP	-662.458,38	-594.001,84	-508.659,99	976.458,39	603.317,07	516.087,02
PO TOTAL	2.249.963,19	2.882.458,34	1.367.019,35	49.338.536,15	40.906.597,64	25.056.680,22

Fonte: IDR

Segue-se uma análise por Fundo:

Componente FEDER

Em 2009 não foram aprovados projectos públicos nem privados, havendo no entanto, reprogramações financeiras, da iniciativa da Autoridade de Gestão com a finalidade de garantir a plena execução do Programa, que abrangeram 27 projectos públicos e que totalizaram o montante de 5.643.767,83 Euros de Despesa Pública e 3.462.482,94 Euros FEDER, tal como se evidencia no quadro seguinte.

Quadro 142 Reprogramações projectos públicos 2009

Unidade: Euros

Medida	Montantes Aprovados		Reforço		Montantes Finais Aprovados	
	Invest. Elegível	Comp. FEDER	Invest. Elegível	Comp. FEDER	Invest. Elegível	Comp. FEDER
1	2	4	5	7	8	10
Medida 1.1	25.676.776,15	17.659.325,32	765.079,90	523.363,25	26.441.856,05	18.182.688,57
Medida 1.2	502.304,00	326.497,60	13.977,89	9.085,63	516.281,89	335.583,23
Medida 1.3	30.075.217,73	16.503.211,73	2.082.504,90	1.145.325,94	32.157.722,63	17.648.537,67
Medida 1.4	26.200.785,16	17.282.630,53	705.318,34	481.394,38	26.906.103,50	17.764.024,91
Medida 1.6	5.657.870,39	3.677.615,75	387.662,88	251.980,87	6.045.533,27	3.929.596,62
Eixo 1	88.112.953,43	55.449.280,93	3.954.543,91	2.411.150,07	92.067.497,34	57.860.431,00
Medida 2.3	1.061.145,00	616.477,65	14.661,96	8.642,17	1.075.806,96	625.119,82
Medida 2.4	29.927.873,82	14.963.936,91	173.735,95	86.868,02	30.101.609,77	15.050.804,93
Medida 2.5	16.581.025,25	8.765.712,62	522.905,79	271.278,54	17.103.931,04	9.036.991,16
Eixo 2	47.570.044,07	24.346.127,18	711.303,70	366.788,72	48.281.347,77	24.712.915,90
Medida 3.1 - FEDER	3.024.812,30	2.117.368,61	977.920,22	684.544,15	4.002.732,52	2.801.912,76
Total	138.707.809,80	81.912.776,72	5.643.767,83	3.462.482,94	144.351.577,63	85.375.259,66

Fonte: Entidade Gestora do FEDER

A Componente FEDER do Programa em termos globais evidencia um nível de execução muito relevante já que a situação reportada 30.06.2009, que representa 104,1% da dotação FEDER programada, significou um acréscimo de 3,6 pontos percentuais face à situação acumulada no ano 2008.

A execução financeira em 2009 atingiu os 4% de Despesa Pública e de FEDER relativamente aos montantes programados para o período 2000-2006.

Pela análise do quadro seguinte verificamos que para a execução do ano 2009 contribuíram 216 projectos, dos quais 136 são públicos e 80 do SIPPE, sendo que a Medida 1.4 (21%) e a Medida 2.5 (19%) são as que apresentam maior execução em termos de Fundo, seguidas das Medidas 2.3 (18%) e 1.1 (14%).

Na análise por Acção, verificamos que, na Medida 1.4, é a Acção 1.4.4 que apresenta maior execução, na Medida 2.5, é a Acção 2.5.1, na Medida 2.3, é a Acção 2.3.1 e na Medida 1.1, é a Acção 1.1.4.

Quadro 143 Execução FEDER 2009

Unidade: Euros

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado
1.1.1	4	1.148.027,43	1.148.027,43	631.059,25	516.968,18	0,00
1.1.2	6	2.208.081,59	2.208.081,59	1.419.743,66	788.337,93	0,00
1.1.3	2	-259.751,64	-259.751,64	-181.826,15	-77.925,49	0,00
1.1.4	9	1.326.491,40	1.326.491,40	823.982,87	502.508,53	0,00
Total Medida 1.1	21	4.422.848,78	4.422.848,78	2.692.959,63	1.729.889,15	0,00
1.2.1	5	-315.672,08	-315.672,08	-220.970,46	-94.701,62	0,00
1.2.2	7	1.998.898,01	1.998.898,01	1.071.705,24	927.192,77	0,00
1.2.3	4	433.625,21	433.625,21	273.396,31	160.228,90	0,00
Total Medida 1.2	16	2.116.851,14	2.116.851,14	1.124.131,09	992.720,05	0,00
1.3.1	1	1.035,11	1.035,11	517,56	517,55	0,00
1.3.2	2	2.081.469,79	2.081.469,79	1.144.808,39	936.661,40	0,00
Total Medida 1.3	3	2.082.504,90	2.082.504,90	1.145.325,95	937.178,95	0,00
1.4.1	3	33.925,91	33.925,91	23.748,14	10.177,77	0,00
1.4.2	9	812.779,16	812.779,16	431.944,61	380.834,55	0,00
1.4.3	7	740.592,17	740.592,17	486.103,35	254.488,82	0,00
1.4.4	18	3.804.637,86	3.804.637,86	2.595.243,16	1.209.394,70	0,00
1.4.5	4	478.701,84	478.701,84	329.615,99	149.085,85	0,00
Total Medida 1.4	41	5.870.636,94	5.870.636,94	3.866.655,25	2.003.981,69	0,00
1.6.1	4	1.185.982,72	1.185.982,72	746.625,39	439.357,33	0,00
Total Medida 1.6	4	1.185.982,72	1.185.982,72	746.625,39	439.357,33	0,00
2.3.1	80	10.838.068,50	3.796.693,21	1.898.346,80	1.898.346,41	7.041.375,29
2.3.2	7	2.122.061,03	2.110.065,44	1.088.909,71	1.021.155,73	11.995,59
2.3.3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	1	810.158,16	810.158,16	405.079,08	405.079,08	0,00
Total Medida 2.3	88	13.770.287,69	6.716.916,81	3.392.335,59	3.324.581,22	7.053.370,88
2.4.1	1	173.736,03	173.736,03	86.868,02	86.868,01	0,00
2.4.2	13	2.447.242,84	2.447.242,84	1.635.150,10	812.092,74	0,00
Total Medida 2.4	14	2.620.978,87	2.620.978,87	1.722.018,12	898.960,75	0,00
2.5.1	14	6.449.704,52	6.449.704,52	3.322.479,72	3.127.224,80	0,00
2.5.2	1	215.496,50	215.496,50	129.297,90	86.198,60	0,00
2.5.3	5	127.396,04	127.396,04	89.177,24	38.218,80	0,00
Total Medida 2.5	20	6.792.597,06	6.792.597,06	3.540.954,86	3.251.642,20	0,00
2.6.1	2	-559.772,47	-559.772,47	-307.874,86	-251.897,61	0,00
2.6.3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.5	4	572.813,67	572.813,67	400.969,56	171.844,11	0,00
Total Medida 2.6	6	13.041,20	13.041,20	93.094,70	-80.053,50	0,00
Total Medidas	213	38.875.729,30	31.822.358,82	18.324.100,58	13.498.257,84	7.053.370,88
Assistência Técnica	3	666.549,32	666.549,32	466.584,53	199.964,79	0,00
Total FEDER	216	39.542.278,62	32.488.907,74	18.790.685,11	13.698.222,63	7.053.370,88

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

Componente FSE

O ano 2009 caracterizou-se por ser o ano final de execução do Programa, já não tendo havido nenhuma realização física no terreno em termos de projectos apoiados.

Assim em termos de execução financeira, as aprovações registadas, no montante de Despesa Pública de 2.057.499,97 Euros, corresponderam apenas a reanálises de projectos já anteriormente aprovados.

No entanto, verifica-se uma diferença de cêntimos com o montante das aprovações constantes em SIIFSE para o ano de 2009, devido essencialmente à conversão de escudos para euros, uma vez que nas aprovações de 2008 incluem reanálises de projectos que foram aprovados nos primeiros anos do Programa.

No que respeita à execução o valor da mesma foi de 939.825,22 Euros, sendo que em termos da execução global da Medida, alcançou um valor de 128.001.305,19 Euros de Despesa Pública e de 108.801.109,77 Euros em termos de FSE correspondendo a uma taxa de execução global de 100,2 % sobre o programado e de 79,38% sobre o aprovado (vd. Quadro 29).

Quadro 144 Aprovação FSE 2009

Unidade: Euros

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado
1.5.1	18	1.221.648,70	1.221.648,70	1.038.401,40	183.247,30	0,00	0,00
1.5.2	3	244.830,06	244.830,06	208.105,56	36.724,50	0,00	0,00
1.5.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5	9	591.021,21	591.021,21	502.368,03	88.653,18	0,00	0,00
1.5.6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 1.5	30	2.057.499,97	2.057.499,97	1.748.874,99	308.624,98	0,00	0,00
Assistência Técnica	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total FSE	30	2.057.499,97	2.057.499,97	1.748.874,99	308.624,98	0,00	0,00

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Quadro 145 Execução FSE 2009

Unidade: Euros

Acção / Medida	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado
1.5.1	182.483,18	185.115,84	157.348,51	177.488,62	-149.721,29	-2.632,66
1.5.2	215.931,97	215.931,97	183.542,20	32.521,33	-131,56	0,00
1.5.3	-110.648,69	-110.583,31	-93.995,78	-6,51	-16.581,02	0,00
1.5.4	-2.250,00	-2.250,00	-1.912,50	0,00	-337,50	0,00
1.5.5	567.729,72	567.729,72	482.570,28	87.837,11	-2.677,67	0,00
1.5.6	-99.906,69	-99.825,35	-84.851,54	0,00	-14.973,81	0,00
1.5.7	210.815,30	207.795,30	176.626,01	31.169,29	0,00	3.020,00
1.5.8	-1.972,94	-1.972,94	-1.677,00	0,00	-295,94	0,00
1.5.9	-22.356,63	-22.356,63	-19.003,13	-3.353,50	0,00	0,00
1.5.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 1.5	939.825,22	939.584,60	798.647,05	325.656,34	-184.718,79	387,34
Assistência Técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total FSE	939.825,22	939.584,60	798.647,05	325.656,34	-184.718,79	387,34

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Componente FEOGA-O

Durante o ano 2009 não houve aprovações de novos projectos no âmbito da Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural, apenas reprogramações de alguns projectos.

Quadro 146 Aprovações FEOGA-O 2009

Unidade: Euros

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado
2.1.1.1	62	-928.167,17	-522.040,85	-378.892,38	-143.148,47	-406.126,32
2.1.1.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.1	62	-928.167,17	-522.040,85	-378.892,38	-143.148,47	-406.126,32
2.1.2.1	3	-582.422,12	-427.630,96	-277.432,63	-150.198,33	-154.791,16
2.1.2.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.2	3	-582.422,12	-427.630,96	-277.432,63	-150.198,33	-154.791,16
2.1.3.1	2	-957.350,01	-957.350,01	-813.747,50	-143.602,51	0,00
2.1.3.2	40	-1.283.570,98	-1.283.570,98	-984.226,86	-299.344,12	0,00
2.1.3.3	1	-0,60	-0,60	-0,51	-0,09	0,00
2.1.3.4	1	-408.492,67	-408.492,67	-347.218,77	-61.273,90	0,00
Total Acção 2.1.3	44	-2.649.414,26	-2.649.414,26	-2.145.193,64	-504.220,62	0,00
2.1.4.1	62	-928.167,17	-522.040,85	-378.892,38	-143.148,47	-406.126,32
2.1.4.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.4	62	-928.167,17	-522.040,85	-378.892,38	-143.148,47	-406.126,32
Total Acção 2.1.5	0	0	0	0	0	0
2.1.6.1	14	-366.546,66	-363.425,53	-311.208,31	-52.217,22	-3.121,13
2.1.6.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.4	4	-227.719,72	-227.719,72	-193.561,77	-34.157,95	0,00
2.1.6.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.6	18	-594.266,38	-591.145,25	-504.770,08	-86.375,17	-3.121,13
Total Acção 2.1.7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 2.1	127	-4.754.269,93	-4.190.231,32	-3.306.288,73	-883.942,59	-564.038,61
Assistência Técnica	2	-34.576,30	-34.576,30	-29.389,86	-5.186,44	0,00
Total FEOGA-O	129	-4.788.846,23	-4.224.807,62	-3.335.678,59	-889.129,03	-564.038,61

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O/IFAP

Quadro 147 Execução FEOGA-O 2009

Unidade: Euros

Acção / Medida	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado
2.1.1.1	752.792,93	396.597,00	330.063,14	66.533,86	356.195,93
2.1.1.2	-6.944,45	-6.944,45	-5.902,80	-1.041,65	0,00
Total Acção 2.1.1	745.848,48	389.652,55	324.160,34	65.492,21	356.195,93
2.1.2.1	2.778.337,72	2.152.499,32	1.273.908,80	878.590,52	625.838,40
2.1.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.2	2.778.337,72	2.152.499,32	1.273.908,80	878.590,52	625.838,40
2.1.3.1	464.580,24	464.580,24	394.893,20	69.687,04	0,00
2.1.3.2	1.955.569,54	1.955.569,54	1.340.047,60	615.521,94	0,00
2.1.3.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.4	113.257,98	113.257,98	96.269,28	16.988,70	0,00
Total Acção 2.1.3	2.533.407,76	2.533.407,76	1.831.210,08	702.197,68	0,00
2.1.4.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Acção / Medida	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado
2.1.4.2	153.499,99	153.499,99	130.474,99	23.025,00	0,00
Total Acção 2.1.4	153.499,99	153.499,99	130.474,99	23.025,00	0,00
Total Acção 2.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.1	912.605,11	889.453,75	748.673,21	140.780,54	23.151,36
2.1.6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.4	572.942,67	572.942,67	487.001,26	85.941,41	0,00
2.1.6.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.6	1.485.547,78	1.462.396,42	1.235.674,47	226.721,95	23.151,36
Total Acção 2.1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 2.1	7.696.641,73	6.691.456,04	4.795.428,68	1.896.027,36	1.005.185,69
Assistência Técnica	183.332,19	183.332,19	155.832,36	27.499,83	0,00
Total FEOGA-O	7.879.973,92	6.874.788,23	4.951.261,04	1.923.527,19	1.005.185,69

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O/IFAP

Componente IFOP

Quanto à Componente IFOP, Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura, no ano 2009 não foram aprovados projectos, procedendo-se apenas a reanálises de projectos entretanto concluídos, apresentando-se um valor de aprovações negativo, conforme se pode verificar no **Quadro 148**.

Quadro 148 Aprovações IFOP 2009

Unidade: Euros

Sub-acção/Acção	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado/Receitas
2.2.1.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.2.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1	3	-51.920,03	-25.960,01	-23.364,02	-2.595,99	-25.960,01
2.2.2.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.3	2	-27.846,84	-18.889,81	-12.531,09	-6.358,72	-8.957,03
2.2.2.4	1	-384.007,05	-384.007,05	-326.405,99	-57.601,06	0,00
2.2.2.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6	1	-13.290,54	-13.290,54	-9.967,91	-3.322,63	0,00
2.2.2.9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.10	2	-167.697,53	-134.158,03	-125.773,15	-8.384,88	-33.539,50
Total Acção 2.2.2	9	-644.762	-576.305	-498.042	-78.263	-68.457
Total Medida 2.2	9	-644.761,99	-576.305,45	-498.042,16	-78.263,28	-68.456,54
AT - IFOP	1	-17.696,39	-17.696,39	-10.617,83	-7.078,56	0,00
TOTAL IFOP	10	-662.458,38	-594.001,84	-508.659,99	-85.341,84	-68.456,54

Fonte: Entidade Gestora IFOP/IFAP

Relativamente à execução, esta Medida, no primeiro semestre de 2009, apresentou um montante de 603.31,07 Euros de Despesa Pública e 516.087,02 Euros de IFOP.

Quadro 149 Execução IFOP 2009

Unidade: Euros

Sub-acção/Acção	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado/ Receitas
2.2.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1	379.671,32	189.835,65	191.285,77	-1.450,12	189.835,67
2.2.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.3	437.526,17	277.364,47	211.577,36	65.787,11	160.161,70
2.2.2.4	1.237,58	1.237,58	1.051,94	185,64	0,00
2.2.2.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.10	115.719,71	92.575,76	86.789,78	5.785,98	23.143,95
Total Acção 2.2.2	934.154,78	561.013,46	490.704,85	70.308,61	373.141,32
Total Medida 2.2	934.154,78	561.013,46	490.704,85	70.308,61	373.141,32
AT - IFOP	42.303,61	42.303,61	25.382,17	16.921,44	0,00
TOTAL IFOP	976.458,39	603.317,07	516.087,02	87.230,05	373.141,32

Fonte: Entidade Gestora IFOP/IFAP

Em 30.06.2009, o valor das candidaturas aprovadas na Medida 2.2 ascendia aos 22.763.896,83 Euros, em termos de Despesa Pública, e a 17.860.024,17 Euros de Componente IFOP, correspondendo a 100% e 104% da Despesa Pública e do fundo programados para o período 2000-2006, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2009, comparando o executado com o programado para o período 2000-2006, as taxas de execução situam-se também nos 100% e 104% relativamente à Despesa Pública e à Componente IFOP, respectivamente, o que indica, um aproveitamento integral das verbas disponibilizadas para este Fundo. O montante ultrapassado em termos de Fundo foi assegurado pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Ajudas Reembolsáveis

A concessão de ajudas assumiu a forma de ajudas reembolsáveis nos projectos de investimento do FEDER (através do SIPPE) e do IFOP.

No ano em análise, e no âmbito dos projectos co-financiados pelo SIPPE, foram efectuados reembolsos no total de 519.340,37 Euros. Por sua vez, nos projectos co-financiados pelo IFOP foi reembolsada a terceira parcela do subsídio referente à construção de uma embarcação de pesca (vd. Quadro 41).

Capital de Risco

À execução no ano 2009 (141.855,79 Euros FEDER) corresponderam apenas despesas de funcionamento. Registou-se no ano em análise a aprovação da reprogramação do projecto, já perspectivada em 2008, que se traduziu na redução do financiamento FEDER (de 20.000.000 para 700.000 Euros) e que permitiu ajustar o projecto à sua configuração final.

3.3. Financiamento aprovado e despesa executada por Domínios de Intervenção

A repartição da despesa executada por Domínios de Intervenção para o ano 2009, é evidenciada no Quadro 160 - Execução por Domínio de Intervenção, do Anexo, e no contexto dos grandes domínios conduz-nos às seguintes conclusões:

Domínio 1 - Enquadramento Produtivo

Da análise da Despesa Pública executada em 2009, verifica-se que é o CDI 16 (Ajudas às PME e ao Artesanato) que mais contribuiu para o nível de execução, atingindo uma taxa de 18%, seguindo-se o CDI 17 (Turismo), com 11% de Despesa Pública.

Domínio 2 - Recursos Humanos

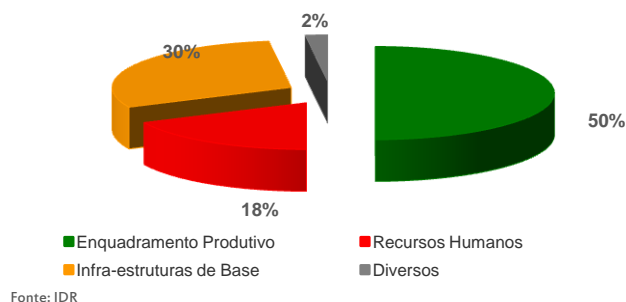
Neste domínio foi o CDI 22 (Integração Social) que registou uma execução mais elevada, 22% da Despesa Pública relativamente ao executado neste domínio.

Domínio 3 - Infra-estruturas de Base

Do total executado neste Domínio, verifica-se que é o CDI 34 (Infra-estruturas Ambientais) que apresenta a taxa mais elevada, 13%, seguido do CDI 31 (Infra-estruturas de Transporte) com 10%.

Do total executado neste ano, verifica-se que o domínio Enquadramento Produtivo apresenta uma taxa de 50%, o Domínio Infra-estruturas de Base 30%, seguido do domínio Recursos Humanos com 18%.

Gráfico 47 Repartição da Despesa Pública por CDI - 2009



3.4. Financiamento dos grandes projectos

Não foi apresentado ao Programa nenhum projecto com a dimensão definida no artigo 25º do Regulamento Geral dos Fundos Estruturais (Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho).

3.5. Pedidos de pagamento e transferências financeiras

O final do 1.º semestre de 2009 representou o fim do período de elegibilidade do Programa no período de programação 2000-2006, bem como o prazo final para validação e certificação de despesa pela Autoridade de Gestão (IDR) e pelas Autoridades de Pagamento (IFDR, I.P., IGFSE, I.P. e IFAP, I.P.).

As transferências da Comissão Europeia para a Autoridade de Pagamento atingiram o montante de 3.934.910,17 Euros, enquanto que as transferências das Autoridades de Pagamento para a Autoridade de Gestão totalizaram a verba de 2.500.000,00 Euros.

Quadro 150 Fluxos financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia, Autoridades de Pagamento e IDR

Unidade: Euros

Fundo	Despesa Certificada na CE	Verba Transferida para a AP	Créditos da AP sobre a CE	Verba Transferida para o IDR
FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00
FSE	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
FEOGA-O	6.966.620,44	3.934.910,17	6.966.620,44	0,00
IFOP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.966.620,44	3.934.910,17	6.966.620,44	2.500.000,00

Fonte: IDR

No 1.º semestre de 2009 e no que respeita aos Pedidos de Pagamento Intermediários à Comissão Europeia, verificou-se a solicitação de apenas 1 Pedido referente à Componente FEOGA-O, com um montante Fundo de 6.966.620,44 Euros, tendo a Comissão Europeia transferido para as Autoridades de Pagamento 3.934.910,17 Euros. Não foi efectuado nenhum Pedido de Pagamento Intermediário à CE das restantes Componentes (FEDER, FSE e IFOP), uma vez que, estas já atingiram os 95% da sua dotação orçamental programada. Com o Pedido de Pagamento Intermediário FEOGA-O à CE, esta Componente atinge também os 95% da sua dotação orçamental programada.

Quanto às transferências para a Autoridade de Gestão do POPRAM III, constatou-se um montante de 2.500.000,00 Euros referente à última fracção do saldo que a Autoridade de Pagamento da Componente FSE transferiu, como adiantamento, uma vez que, a CE só o fará após a aprovação da totalidade da despesa desta Componente, na sequência do seu encerramento.

Ainda no que respeita à Componente FEOGA-O, continua a ser importante a actuação do IFAP, I.P., ao disponibilizar antecipações do Fundo através de “operações especiais de tesouraria”, que permitiram a liquidação dos projectos dentro do período de elegibilidade do Programa.

O Pedido formalizado em Dezembro - 2.º/2008, relativo ao FEOGA-O, foi reembolsado pela CE em Fevereiro de 2009.

3.6. Regra “N+2”

O cumprimento da Regra “N+2”, é reportado à despesa validada pela Autoridade de Gestão a 30 de Junho de 2009, e refere-se ao último ano de dotação orçamental programada (2006), de acordo com o disposto nas regras de encerramento.

No entanto, de acordo com esta regra e para o último ano de elegibilidade em análise, será necessário garantir, em princípio, que o montante acumulado dos Pedidos de Pagamento Intermediários e de Saldo, apresentados pelas Autoridades de Pagamento à Comissão Europeia, iguale ou ultrapasse a dotação orçamental dos anos 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

Nestes termos, o ponto de situação actualizado, de aferição do cumprimento da Regra “N+2” para todos os Fundos do POPRAM III, é apresentado no **Quadro 39**, uma vez que não se verificou ainda a formalização da Certificação Final de Despesa e do Pedido de Pagamento de Saldo Final, à Comissão Europeia.

Tendo em atenção a despesa validada até 30 de Junho de 2009, constata-se que todos os Fundos do PO atingirão a meta necessária, ultrapassando o montante programado em 4%, 2% e 4%, para o FEDER, FEOGA-O e IFOP, respectivamente.

Com a formalização da Certificação Final de Despesa e do Pedido de Pagamento de Saldo Final por Fundo, todas as Componentes do POPRAM III ultrapassarão claramente as dotações orçamentais programadas para o período de programação em apreço. Esta situação, que decorre de um esforço da Autoridade de Gestão em apresentar níveis elevados de execução do Programa, através de *overbooking*, pretende assegurar a absorção máxima dos recursos financeiros postos à disposição pela Comissão Europeia, em sede de encerramento.

4. Avaliação

Em matéria de Avaliação não se registou nada de relevante, sendo que a Decisão e o Complemento de Programação foram alterados e adaptados por motivos de boa gestão financeira, decorrente da reflexão sobre o desempenho do Programa e em consonância com as recomendações da actualização da avaliação intercalar.

5. Sistema de Informação

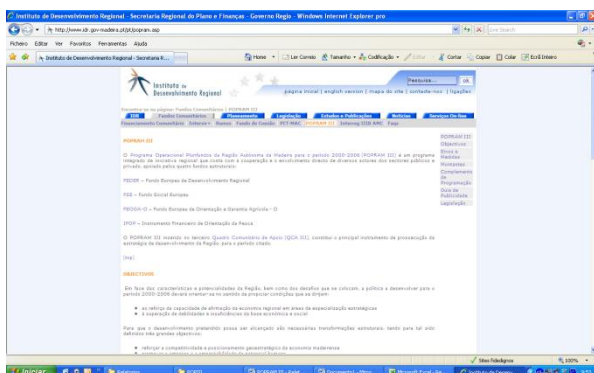
Durante o primeiro semestre de 2009, não foram observados factos merecedores de destaque no âmbito do capítulo do Sistema de Informação, atendendo que à semelhança de 2008, os sistemas encontravam-se estabilizados e a suportar o normal funcionamento do acompanhamento e gestão do POPRAM III.

6. Informação e Publicidade

No âmbito das acções de Informação e Publicidade em 2009, e quanto à actuação por parte da Autoridade de Gestão do Programa, apenas foram consideradas as seguintes acções, pelo facto da sua actividade ter estado centrada na implementação dos actuais Programas Operacionais Regionais 2007-2013, à semelhança do ano de 2008. As acções desenvolvidas consistiram nos seguintes: comunicados de Imprensa, actualização do sítio *web*, *newsletter* e atendimento personalizado.

Quanto aos comunicados de Imprensa foram enviados à comunicação social regional sobre o QCA III / POPRAM III relativamente ao encerramento.

A *newsletter* "Madeira e Europa", com periodicidade trimestral, foi editada em Março e em Junho, tendo sido divulgado o quadro alusivo ao ponto de situação da execução do Programa através do "Barómetro da situação financeira do POPRAM III". A sua distribuição continuou a ser feita junto dos beneficiários potenciais e finais, entidades oficiais (europeias, nacionais e regionais), entidades profissionais e empresariais, órgãos de comunicação social, sindicatos, autarquias locais, embaixadas portuguesas e respectivos postos consulares, onde existam comunidades portuguesas, aos visitantes do IDR, bem como ao público em geral na exposição do Dia da Europa. Os meios de divulgação utilizados foram os seguintes: correio normal, correio electrónico, no sítio *web* (no campo "Estudos e Publicações"), nas reuniões de trabalho, conferências, exposição do Dia da Europa e à entrada do Instituto.



O sítio *web* do IDR / POPRAM III - <http://www.idr.gov-madeira.pt/popramiii/> foi actualização da Página do Programa sempre que necessário.

O número total de visitas ao sítio *web* até 30 de Junho de 2009 foi de 19.113 (somatório dos cinco anos e meio 2004-2009), tendo-se registado, no primeiro semestre de 2009, um total de 1.832 visitas.

Quadro 151 N.º de Visitas ao Sítio Web do IDR

Ano	Meses												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
2004	1	24	167	148	168	165	191	153	215	214	297	224	1.967
2005	255	255	282	221	193	211	229	229	307	318	374	304	3.178
2006	415	302	375	234	308	297	268	288	231	257	331	266	3.572
2007	375	284	351	343	361	309	327	327	295	417	283	103	3.775
2008	535	441	533	526	472	379	341	231	234	372	449	276	4.789
2009	334	286	256	279	358	319							1.832
Total	1.915	1.592	1.964	1.751	1.860	1.680	1.356	1.228	1.282	1.578	1.734	1.173	19.113

Fonte: IDR

Quanto ao **atendimento personalizado**, foram realizadas sessões de esclarecimento direccionadas às entidades beneficiárias que procuraram informações não só junto da Autoridade de Gestão, como também dos Gestores das várias Componentes do Programa.

Custos - Autoridade de Gestão

A única despesa realizada no primeiro semestre de 2009 foi o *layout* do Relatório de Execução do POPRAM III - 2007.

Quadro 152 Custo das Acções de Informação e Publicidade - 2009

Designação das Acções	Descrição das Acções	Despesas	
		CT	FEDER
Publicações	Relatório de Execução do POPAM III - 2007	3.192,00	2.234,40

Unidade: Euros

Fonte: IDR

7. Compatibilidade do Programa com as políticas comunitárias

Em matéria de iniciativas tomadas pela a Autoridade de Gestão para assegurar o respeito pelas políticas comunitárias, nomeadamente a protecção do ambiente, a compatibilidade com a política agrícola comum e com a política comum das pescas, o contributo para a Estratégia Europeia para o Emprego, a promoção da sociedade da informação e os mercados públicos e as regras da concorrência, importa assegurar que a implementação do Programa tem-se pautado pelo respeito das mesmas em todas as Componentes e respectivas Medidas, sendo que uma parte significativa do seu cumprimento decorre da regulamentação das diferentes medidas do Programa.

Os seis meses de implementação final do Programa foram caracterizados por iniciativas de gestão e controlo que não originaram a necessidade de aprovar novos de projectos, mas sim e só de medidas associadas ao respectivo processo de encerramento e à absorção integral dos fundos, no respeito pelas políticas comunitárias e pelos princípios da boa gestão financeira, de acordo com a alínea c) do ponto 1 do artigo 38º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho.

Assim, em 2009, no âmbito da execução das Medidas que integram o Programa, manteve-se o quadro de compatibilidades e coerência com as políticas comunitárias conforme descrito em reportes anteriores.

8. Síntese conclusiva

O 1º semestre do ano 2009 foi um ano muito intenso porque exigiu da AG uma concentração de esforços nas actividades de encerramento e da monitorização de alguns aspectos associados à execução de alguns projectos para garantir o sucesso do fecho de todas as Medidas.

Foi extremamente complexo e moroso o processo de análise e apreciação de todas as situações que resultaram na decisão de aprovação de reforço financeiro de projectos que iriam contribuir para um aumento da execução tal que permitisse certificar despesas acima dos montantes programados.

Haviam 4 projectos que estavam na iminência de não ficarem concluídos até ao fim da elegibilidade do Programa, mas que na data de elaboração do presente Relatório obtivemos evidências da sua conclusão.

O exercício de *follow-up* das recomendações das diferentes acções de controlo realizadas ao Programa, caracterizou-se por ser complexo e difícil, tendo, por isso, absorvido nos últimos anos, grande parte da atenção da equipa de gestão.

Assistiu-se ao desfecho da temática da Central de Compras do Estado, em particular as questões inerentes à Portaria n.º 161/99, de 23 de Fevereiro, teve importantes avanços tendo sido possível dar por encerrado este assunto, de acordo com as orientações recebidas do IFDR.



Anexos

Anexo 1 - Matriz de cruzamento PRE / POPRAM III - Medida 1.5

Quadro 153 Matriz de cruzamento PRE / POPRAM III - Medida 1.5

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Ações do POPRAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Apoio à Contratação	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	515
Estágios Profissionais	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	2.160
Formação/Emprego	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	1.260
Medida Ocupacional para Trabalhadores com + de 45 anos	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	-
Majorações na criação de postos de trabalho para profissões marcadas por discriminação de género	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	-
Programa de Apoio à Família	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	-
Prémio de Igualdade de Oportunidades nas Medidas activas de Emprego	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	-
Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino	6.716
Formação Profissional de Activos (+ de 50 anos)	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Formação Profissional de Activos	4.260
Formação Profissional de Activos	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Formação Profissional de Activos	45.201
Formação Profissional de Activos (género feminino)	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Formação Profissional de Activos	29.883
Programa Ocupacional de Desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	1.310
Programa Ocupacional de Trabalhadores Desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	2.401
Apoio à Contratação	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Ver Directriz 18
Estágios Profissionais	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Ver Directriz 18
Formação / Emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Ver Directriz 18
Clubes de Emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	96

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Acções do POPAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Iniciativas Locais de Emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	195
Apoio à criação do próprio emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	50
Criação do próprio emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	110
Empresas de Inserção	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	45
Vida e Trabalho	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	55
Programa para Beneficiários do Rendimento Social de Inserção	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	-
Majorações das Medidas Activas para Deficientes	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	-
Formação Profissional de pessoas portadoras de deficiências	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção	997
Integração Sócio-Profissional de pessoas portadoras de deficiências	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	327
Medida de incentivo à auto-colocação de desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Incentivar e premiar os desempregados inscritos nos Serviços de Emprego que consigam obter emprego pelos seus próprios meios	-
Cursos de Educação e Formação de Adultos	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Formação Profissional de Adultos Desempregados	30
Formação profissional de indivíduos com dificuldades de Inserção	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção	1.759
Formação de Adultos Desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Formação Profissional de Adultos Desempregados	1.127
Apoio à contratação pela conversão de contratos a prazo, sem prazo	20 - Melhorar a resposta às necessidades do mercado de trabalho	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	-

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Acções do POPAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Apoio à Contratação: incentivos e isenções para a Segurança Social	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	-
Iniciativas Locais de Emprego	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	Ver Directriz 19
Apoio à criação do próprio emprego	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	Ver Directriz 19
Criação do próprio emprego	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	Ver Directriz 19
Cursos em Gestão	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	12
Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino	3.067
Inovação & Ciência	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Inovação, Ciência e Tecnologia	1.617
Formação Profissional de Adultos Desempregados	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação Profissional de Adultos Desempregados	Ver Directriz 19
Formação Profissional de Activos (nível I e II)	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação Profissional de Activos	6.897
Formação de Formadores	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação de Formadores e Professores	16.360
Formação Profissional de Jovens fora do Sistema de Ensino	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino	Ver Directriz 18
Cursos de Educação e Formação de Adultos	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação Profissional de Adultos Desempregados	Ver Directriz 19
Sistema de Aprendizagem	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino	136
Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos e Certificação de Conhecimentos e Competências Adquiridas ao Longo da Vida	2.602

Fonte: Entidade Gestora da Componente FSE

Anexo 2 - Modificações da Decisão e do Complemento de Programação (2000-2009)

Quadro 154 Modificações da Decisão e do Complemento de Programação (2000-2009)

Decisão		Complemento de Programação	
N.º e data	Síntese das principais alterações	Data de aprovação pela CA	Síntese das principais alterações
		Novembro 2000 (a)	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de um quadro anexo relativo aos auxílios de estado, assumindo o compromisso de que qualquer alteração que haja às condições nele previstas, seria comunicada à Comissão; - Aceitação das sugestões apresentadas pelas DG Fish e DG Agri com a ressalva de se proceder a conversações bilaterais com o gestor da Componente FEOGA e com o gestor da Componente IFOP, para acertos; - Alteração da denominação “período de execução” para “período de programação” nas correspondentes Fichas de Medida do Complemento de Programação; - Acolhimento da generalidade das observações feitas ao nível do FSE, relativamente aos critérios de selecção, e a sua hierarquização registada no respectivo regulamento específico; - Acolhimento dos aspectos referentes às acções 1.5.9, 1.5.10 e 1.5.12; - Inclusão do modelo de gestão no Complemento de Programação à semelhança do texto incluído no Programa; - Acolhimento da sugestão da Comissão, em relação ao Plano de Comunicação (informação e divulgação), ainda que numa 1ª fase, em traços muito genéricos; e em termos dos critérios de avaliação das acções e dos indicadores de acompanhamento para avaliar a eficácia e o impacto, selecção de indicadores a partir de documentos de orientação da Comissão; - Selecção de indicadores relativos à parte do ambiente, de acordo com as disponibilidades e fiabilidade da base estatística existente, apesar do conjunto de indicadores de acompanhamento bastante extenso existente.
		Maio 2001 (a)	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução nas Acções 1.3.1, 2.4.1 e 2.4.2 de indicador de incidência ambiental; - Alteração nas Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.4, 2.5 e 2.6 da expressão “de impacto ambiental” para “de ambiente” nas correspondentes condições de acesso; - Introdução, no Anexo A, de quadro-tipo e correspondente nota de informação referente ao tratamento do regime de Ajudas de Estado; - Introdução na Medida Assistência Técnica – IFOP de informação relativa à descrição da mesma; - Introdução no Capítulo VIII (Informação e Publicidade) de indicador sobre a eficácia do Plano de Comunicação e de informação possível sobre principais acções previstas. - Introdução de informação relativa a observações específicas às Medidas co-financiadas pelo FEOGA; - Introdução de novos Códigos de Domínios de Intervenção no Anexo B e nos indicadores de acompanhamento das correspondentes Medidas e alteração no Anexo ao Plano Financeiro da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por Código de Domínio de Intervenção. - Integração da proposta aceite de Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência.
		26.11.2001	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão dos indicadores de acompanhamento a nível do Eixo, Medida, Acção e Projecto, de forma a integrar a lista de indicadores de acompanhamento do Sistema de Informação Global do QCA e a se poder obter uma base de dados harmonizada; - Alterações ao conteúdo da Medida 2.1 decorrentes da entrada em vigor: <ul style="list-style-type: none"> - R(CE) 1447/01, de 28 de Junho, que altera o R(CE) 1260/99 (alterando os limites aplicáveis ao FEOGA); - R(CE) 1453/01, de 28 de Junho, que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o R(CEE) 1600/92 (POSEIMA), implicando alterações ao nível das taxas de ajuda nas Sub-acções 2.1.1.1 e 2.1.2.1 e dos destinatários finais da Sub-acção 2.1.6.1; e - R(CE) 1763/01, de 6 de Setembro, que altera o R(CE) 1750/99, implicando alterações em termos da Sub-acção 2.1.1.2 ao nível das condições de acesso de jovens agricultores; - Alterações ao conteúdo da Medida 2.2 decorrentes da entrada em vigor do R(CE) 1451/01, de 28 de Junho, que altera o R(CE) 2792/99, e que prevê derrogações específicas para as Regiões Ultraperiféricas no sector das pescas, alterando assim os limites aplicáveis ao IFOP; - Actualização do Anexo A (informação sobre auxílios estatais) decorrente da entrada em vigor dos Regulamentos atrás referidos e de se ter desencadeado o procedimento de notificação do sistema de incentivos com finalidade regional (SIPPE) em Outubro de 2001; e - Introdução de adenda informativa sobre os beneficiários finais, a qual estabelece uma tabela de correspondência entre a orgânica anterior e a que se encontra em vigor, em resultado da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M sobre a organização e funcionamento do Governo Regional.

Decisão		Complemento de Programação	
N.º e data	Síntese das principais alterações	Data de aprovação pela CA	Síntese das principais alterações
		14.06.2002	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de incluir os beneficiários finais entretanto constituídos após a aprovação do Complemento de Programação e ainda da possibilidade de financiamento de um projecto em carteira da responsabilidade da ADERAM: - inclusão no Ponto 5. entidades beneficiárias de Sociedades de Desenvolvimento (Sociedade de Desenvolvimento Ponta Oeste, Sociedade de Desenvolvimento Norte e Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento) na Medida 1.1, Medida 1.2, Medida 1.4 e Medida 2.3, bem como da Agência de Desenvolvimento Regional (ADERAM) na Medida 1.4; - alteração do âmbito da tipologia de projectos da Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem, da Medida 1.4. - Alterações introduzidas na Medida 2.1 e criação de dois novos anexos □ Anexo IV e V □, as quais decorrem do pedido de excepção previsto no n.º 3 do artigo 37º do Reg. (CE) n.º 1257/99, do Conselho, de 17 de Maio. Foram ainda corrigidas algumas imprecisões. - Alterações introduzidas na Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura (sub-acção 2.2.2.1, Sub-acção 2.2.2.2 e Anexo I), conforme sugestões da DG Fish.
		27.11.2002	<p>Alterações introduzidas na Medida de Assistência Técnica – FEDER, as quais decorreram da necessidade de identificar de forma mais adequada o seu âmbito e abrangência designadamente no que concerne à sua intervenção no contexto do próprio Programa, ie, clarifica-se o âmbito de aplicação desta Medida, em particular de todas as acções de gestão e de coordenação do Programa, assim como as inerentes ao controlo.</p>
Decisão da Comissão C (2003) 103, de 26 de Fevereiro	Alterações à Decisão da Comissão C (2000) 1776, de 28 de Julho, as quais prevêm excepções nos termos do n.º 3 do artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1257/1999, nomeadamente para os investimentos no sector das frutas e legumes e para os investimentos nas novas plantações de vinhas, bem como a adaptação do programa operacional aos termos do n.º 6 do artigo 33º do Regulamento (CE) n.º 1453/2001.	02.06.2003	<ul style="list-style-type: none"> - Substituição do Plano Financeiro do Programa no Capítulo III – Plano de Financiamento, decorrente da entrada em vigor da nova Decisão de Aprovação do Programa Operacional C(2003) 1341, de 16.05.2003, e que altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776 que aprova este Programa Operacional; - Introdução de pequenos ajustamentos ao conteúdo da Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores, com a finalidade de tornar mais evidente o enquadramento de um projecto, da responsabilidade da ANAM, SA, decorrente de um pedido formalizado pela respectiva tutela – Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, e tendo em conta que: <ul style="list-style-type: none"> - o projecto insere-se nos objectivos da Medida; - o investimento foi considerado de grande interesse para a Região.
Decisão da Comissão C (2003) 1341, de 16 de Maio	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações introduzidas no texto da Medida 1 – Assistência Técnica - FEDER da Linha de Assistência Técnica do Programa. - Substituição dos quadros financeiros que constam do capítulo IV – Plano Financeiro. 	04.12.2003	<p>Alterações ao conteúdo da Medida 2.1 decorrentes da entrada em vigor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - R(CE) 1783/2003, de 29 de Setembro, que altera o R(CE) 1257/1999, de 17 de Maio (alterando o limite máximo de apoio, que pode beneficiar os jovens agricultores); - Inclusão do sector leite e produtos lácteos no grupo de sectores que podem beneficiar da derrogação prevista no Regulamento (CE) n.º 1453/2001, de 28 de Julho; - Introdução de uma nova Acção 2.1.10 – Infra-estruturas Regionais de Abate (justificada pelo facto de as estruturas de abate na Região assumirem um carácter de infra-estrutura essencial ao desenvolvimento da agricultura, à protecção do ambiente e ao bem estar animal, não se enquadrando na definição normal de “matadouros”). <p>Alterações ao conteúdo da Medida 2.2 decorrentes da:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reprogramação Financeira (reforço da Sub-acção 2.2.1.1 e da Sub-acção 2.2.2.6, em detrimento de outras Sub-acções: 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.2.7, 2.2.2.8, 2.2.2.10, 2.2.2.11 e 2.2.2.12); - Inclusão de um indicador de acompanhamento – indicador recifes (n.º) – como indicador relevante, devido a ter-se verificado, com as aprovações de projectos deste tipo, que os indicadores existentes não eram suficientes. <p>Ajustamento das metas estabelecidas no Critério específico de execução financeira (Indicador “Efeito de Alavanca”) no Capítulo VI - Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência, considerando a necessidade de harmonização da metodologia no contexto do QCA III e conforme orientações do Observatório do QCA III.</p>
Decisão da Comissão C (2003) 2500, de 07 de Julho	Alteração da Decisão, no que respeita aos critérios e indicadores de gestão e de execução financeira comuns, para a atribuição da reserva de eficiência.		
		13.05.2004	<p>Alteração às entidades beneficiárias da Medida 1.2 decorrentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - da possibilidade de financiamento de projectos em carteira da responsabilidade de organismos que não haviam sido identificados como potenciais beneficiários.

Decisão		Complemento de Programação	
N.º e data	Síntese das principais alterações	Data de aprovação pela CA	Síntese das principais alterações
Decisão da Comissão C (2004) 5494, de 21 de Dezembro	<p>Reprogramação do POPAM III, abrangendo as seguintes Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação, tendo em vista: <ul style="list-style-type: none"> - tornar o âmbito de intervenção mais claro e adaptado às novas tendências; - alterar o nível da descrição, objectivos específicos, tipologia de projectos, critérios de selecção e conjunto de indicadores de acompanhamento. - 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território com o fim de: <ul style="list-style-type: none"> - ajustar o âmbito de intervenção da Medida, enquadrando os investimentos em abastecimento público de água potável numa outra Medida; - as alterações vão repercutir-se a nível da ficha de caracterização da Medida, em termos da descrição. - 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, ao nível da acção 1.5.7 com o fim de beneficiar: <ul style="list-style-type: none"> - apoios orientados para a melhoria qualitativa das acções de formação; - apoios à implementação e funcionamento de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências; - as alterações repercutem-se na tipologia de projectos, indicadores de acompanhamento, ficha de caracterização da Acção em termos da descrição e das entidades beneficiárias. - 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, a nível da Acção 2.1.3 com o objectivo de: <ul style="list-style-type: none"> - clarificar as taxas de comparticipação FEOGA do orçamento da RAM, em percentagem do custo total elegível; - as alterações reflectem-se nas taxas de financiamento – Anexo V. - 2.2 – Pescas e Aquicultura, de modo a: <ul style="list-style-type: none"> - suprimir sub-acções para as quais não se prevê a existência de candidaturas no decorrer deste Quadro Comunitário de Apoio; - as modificações verificam-se na descrição, tipologia de projectos, indicadores de acompanhamento, bem como nos demais pontos desenvolvidos ao nível das fichas de sub-acção. - 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica, visando: <ul style="list-style-type: none"> - adaptar a descrição dos apoios a conceder no âmbito dos incentivos à actividade produtiva e dos serviços de apoio à actividade empresarial; - as modificações incidiram na descrição, tipologia de projectos e forma de apoio. - 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo, a nível da acção 2.6.5 com o fim de: <ul style="list-style-type: none"> - tornar o âmbito de da acção mais abrangente; - possibilitar o apoio a infra-estruturas e equipamentos turísticos, - as alterações verificam-se na tipologia de projectos e indicadores de acompanhamento. - Linha de Assistência Técnica, com o fim de: <ul style="list-style-type: none"> - alterar os montantes sujeitos a «plafond», no respeito pela Regra de Elegibilidade nº 11; - repercussão na repartição indicativa por Medida/Fundo. - Plano Financeiro – a sua substituição foi integral, tendo sido: <ul style="list-style-type: none"> - revista a repartição indicativa da despesa pública associada a cada Medida por CDI. - Criação de nova Medida: 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável <ul style="list-style-type: none"> - esta surge na sequência do desdobramento da Medida 1.4, com o objectivo de autonomizar as acções de política orientadas para o abastecimento de água potável; - criação da ficha de caracterização da Medida. 	14.06.2004 (e)	<p>Adaptação decorrente da reprogramação do POPAM III, abrangendo as seguintes Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação, tendo em vista: <ul style="list-style-type: none"> - tornar o âmbito de intervenção mais claro e adaptado às novas tendências; - alterar o nível da descrição, objectivos específicos, tipologia de projectos, critérios de selecção e conjunto de indicadores de acompanhamento. - 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, ao nível da Acção 1.5.7 com o fim de beneficiar: <ul style="list-style-type: none"> - apoios orientados para a melhoria qualitativa das acções de formação; - apoios à implementação e funcionamento de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências; - as alterações repercutem-se na tipologia de projectos, indicadores de acompanhamento, ficha de caracterização da Acção em termos da descrição e das entidades beneficiárias. - 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica, visando: <ul style="list-style-type: none"> - adaptar a descrição dos apoios a conceder no âmbito dos incentivos à actividade produtiva e dos serviços de apoio à actividade empresarial; - as modificações incidiram na descrição, tipologia de projectos e forma de apoio. - 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo, a nível da Acção 2.6.5 com o fim de: <ul style="list-style-type: none"> - tornar o âmbito de da Acção mais abrangente; - possibilitar o apoio a infra-estruturas e equipamentos turísticos, - as alterações verificam-se na tipologia de projectos e indicadores de acompanhamento. - Plano Financeiro – a sua substituição foi integral, tendo sido: <ul style="list-style-type: none"> - revista a repartição indicativa da despesa pública associada a cada Medida por CDI.

Decisão		Complemento de Programação	
N.º e data	Síntese das principais alterações	Data de aprovação pela CA	Síntese das principais alterações
		24.08.2004	<p>Ajustamentos ao conteúdo da Medida 2.6, Acção 2.6.5, com o objectivo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - alargar o âmbito de actuação da Medida de modo a reforçar o cumprimento dos seus objectivos; - alargar o conjunto de potenciais entidades beneficiárias que não haviam sido identificadas como tal.
		06.12.2004 (f)	<p>Adaptação do Complemento de Programação submetida a apreciação, decorrente da reprogramação do POPAM III, abrangendo as seguintes Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) - 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território com o fim de: <ul style="list-style-type: none"> - ajustar o âmbito de intervenção da Medida, enquadrando os investimentos em abastecimento público de água potável numa outra Medida; - as alterações vão repercutir-se a nível da ficha de caracterização da Medida, em termos da descrição. - 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) - 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, a nível da Acção 2.1.3 com o objectivo de: <ul style="list-style-type: none"> - clarificar as taxas de comparticipação FEOGA do orçamento da RAM, em percentagem do custo total elegível; <ul style="list-style-type: none"> - as alterações reflectem-se nas taxas de financiamento – Anexo V. - 2.2 – Pescas e Aquicultura, de modo a: <ul style="list-style-type: none"> - suprimir sub-acções para as quais não se prevê a existência de candidaturas no decorrer deste Quadro Comunitário de Apoio; - as modificações verificam-se na descrição, tipologia de projectos, indicadores de acompanhamento, bem como nos demais pontos desenvolvidos ao nível das fichas de Sub-acção. - 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) - 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) - Linha de Assistência Técnica, com o fim de: <ul style="list-style-type: none"> - alterar os montantes sujeitos a «plafond», no respeito pela Regra de Elegibilidade n.º 11; - repercussão na repartição indicativa por Medida/Fundo. - Plano Financeiro e respectivo anexo (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) - Criação de nova Medida: 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável <ul style="list-style-type: none"> - esta surge na sequência do desdobramento da Medida 1.4, com o objectivo de autonomizar as acções de política orientadas para o abastecimento de água potável; - criação da ficha de caracterização da Medida.
		18.10.2005	<p>Ajustamentos ao conteúdo da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, ao nível das Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12, com vista a uma melhor adaptação à política de emprego, a qual tem vindo a sofrer ajustamentos de modo a responder aos objectivos a que se propõe atingir, indo assim de encontro à realidade do mercado de trabalho regional.</p> <p>Estes ajustamentos baseiam-se essencialmente na:</p> <ul style="list-style-type: none"> - junção das Acções 1.5.9 e 1.5.10, uma vez que a Directriz 1 do Plano Regional de Emprego (PRE) refere a necessidade de “desenvolver e implementar medidas activas e preventivas a favor dos desempregados”; - alteração do objectivo da Acção 1.5.10 para inclusão dos desfavorecidos, de acordo com a Directriz 7 do PRE que, a não existir, coloca dificuldades ao Instituto Regional de Emprego quanto ao enquadramento das medidas Vida e Trabalho, Empresas de Inserção, Programa para os Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), bem como de outras medidas que se achem adequadas e necessárias à promoção da inserção na vida activa dos grupos desfavorecidos; - manutenção, com alguns ajustamentos, da Acção 1.5.11 e alteração da Acção 1.5.12 por forma a abranger projectos que fomentem o espírito empresarial.

Decisão		Complemento de Programação	
N.º e data	Síntese das principais alterações	Data de aprovação pela CA	Síntese das principais alterações
		25.11.2005	<p>Adaptação do Complemento de Programação inserida no quadro das medidas de simplificação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006 e decorrente da necessidade de melhorar a gestão (inclusive a financeira) do Programa, aos seguintes níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajustamento financeiro interno, ao nível da Participação Comunitária FEDER, tendo subjacentes a manutenção das dotações associadas a cada Fundo Estrutural e respectivas repartições, anuais e por Eixo Prioritário e a alteração do peso de algumas das Medidas face ao total do POPRAM III. Este ajustamento consiste no reforço da Medida 1.4 (EP1), em detrimento da Medida 1.2 (EP1), e da Medida 2.5 (EP2), por contrapartida da Medida 2.6 (EP2), e assenta nas seguintes considerações: <ul style="list-style-type: none"> - 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território, pela necessidade de viabilizar determinados projectos na área do saneamento básico, a par com a existência de intervenções relacionadas com a recuperação de áreas degradadas. - 1.2 - Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação, pela possibilidade de aceder ao actual POSC, nomeadamente, pela viabilização do financiamento dos projectos do Madeira Digital. - 2.5 - Coesão e Valorização Social, pela necessidade de criar infra-estruturas que permitam responder aos cada vez maiores índices de desenvolvimento (estabelecimentos de ensino e infra-estruturas na área da saúde). - 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo, dado que algumas infra-estruturas inicialmente previstas no Complemento de Programação foram entretanto realizadas sem recurso a co-financiamento comunitário. - Adequação do sistema de indicadores de acompanhamento (reprogramação de conteúdo), exercício desencadeado na sequência das recomendações da avaliação intercalar do POPRAM III, implicando alterações aos indicadores de impacto, resultado e realização física, mediante a eliminação e a introdução de indicadores, a alteração nas designações e ajustamentos nas situações de partida e de chegada, bem como a introdução de algumas adaptações nos indicadores anteriormente considerados/empregues como adicionais ou suplementares para efeitos de acompanhamento, tendo em conta as perspectivas de execução final das Medidas. - Alterações de conteúdo do Complemento de Programação com vista à adaptação das tipologias de projectos em duas Medidas (Medida 1.1 e Medida 2.6), em articulação com as adaptações efectuadas ao nível dos correspondentes indicadores de realização física, e que correspondem a: <ul style="list-style-type: none"> - inclusão, na Medida 1.1, Acção 1.1.2, de uma nova tipologia de projectos (criação de bibliotecas municipais). - fusão, na Medida 2.6, das Acções 2.6.1 e 2.6.2 numa única com a designação de "Acção 2.6.1 – Acessibilidades Regionais e Locais", em virtude, por um lado, da redução financeira e, por outro, por não se perspectivar intervenções no domínio portuário.

Decisão		Complemento de Programação
N.º e data	Síntese das principais alterações	Síntese das principais alterações
	<p>ALTERAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>REFORÇO FINANCEIRO DO POPRAM III</p> <ul style="list-style-type: none"> - A atribuição de um reforço financeiro de 1,6 Milhões de Euros ao POPRAM III (com origem noutra Programa Operacional do QCA III que se encontra com verbas excedentárias), integralmente direccionado para o ano de 2006, para a Componente FEOGA-O. O Programa de Apoio Rural, co-financiado pelo FEOGA-O, tem registado uma grande adesão por parte de potenciais beneficiários, existindo de momento projectos em análise, cuja potencial aprovação se traduz numa necessidade de reforço para a Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural. <p>OUTRAS ALTERAÇÕES FINANCEIRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Um ajustamento financeiro interno, ao nível da Componente FEDER, entre Medidas do mesmo Eixo, envolvendo os anos 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 (tendo subjacente a manutenção da respectiva repartição por ano, por Eixo Prioritário e por Fundo), materializada da seguinte forma <ul style="list-style-type: none"> - Eixo 1 – reforço das Medidas 1.4, 1.6 e 1.3, nos montantes de 1.250.000€, 1.000.000€ e 750.000€, respectivamente, em detrimento das Medidas 1.2 e 1.1, que sofrem assim uma redução de 2.500.000€ e de 500.000€, pela respectiva ordem; - Eixo 2 – reforço da Medida 2.5 em 2.500.000€, por contrapartida de uma redução de igual montante ao nível da Medida 2.6. Adequações ao nível das taxas médias de co-financiamento, à excepção das Medidas 1.5 e 2.3 e das Medidas 2 e 3 da Linha de Assistência Técnica, e envolvendo apenas o ano 2006, no sentido de eliminar os diferenciais registados entre as taxas médias programadas e as aprovadas/executadas. - Adequações ao nível das taxas médias de co-financiamento, à excepção das Medidas 1.5 e 2.3 e das Medidas 2 e 3 da Linha de Assistência Técnica, e envolvendo apenas o ano 2006, no sentido de eliminar os diferenciais registados entre as taxas médias programadas e as aprovadas/executadas. - Alteração do peso de algumas das Medidas, em termos de Despesa Pública, face ao total do POPRAM III. 	<p>Adaptação do Complemento de Programação, decorrente da necessidade de melhorar a gestão do POPRAM III, inserida no quadro das medidas de simplificação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006, e tendo presente as recomendações da actualização do Estudo de Avaliação Intercalar do Programa, bem como o disposto no documento "Orientações para a reprogramação dos Programas Operacionais – 2006" (Comissão de Gestão do QCA III), aos seguintes níveis:</p> <p>ALTERAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>REFORÇO FINANCEIRO DO POPRAM III</p> <ul style="list-style-type: none"> - A atribuição de um reforço financeiro de 1,6 Milhões de Euros ao POPRAM III (com origem noutra Programa Operacional do QCA III que se encontra com verbas excedentárias), integralmente direccionado para o ano de 2006, para a Componente FEOGA-O. <p>OUTRAS ALTERAÇÕES FINANCEIRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Um ajustamento financeiro interno, ao nível da Componente FEDER, entre Medidas do mesmo Eixo, envolvendo os anos 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 (tendo subjacente a manutenção da respectiva repartição por ano, por Eixo Prioritário e por Fundo), materializada da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> - Eixo 1 – reforço das Medidas 1.4, 1.6 e 1.3, nos montantes de 1.250.000€, 1.000.000€ e 750.000€, respectivamente, em detrimento das Medidas 1.2 e 1.1, que sofreram assim uma redução de 2.500.000€ e de 500.000€, pela respectiva ordem; - Eixo 2 – reforço da Medida 2.5 em 2.500.000€, por contrapartida de uma redução de igual montante ao nível da Medida 2.6. - Adequações ao nível das taxas médias de co-financiamento, à excepção das Medidas 1.5 e 2.3 e das Medidas 2 e 3 da Linha de Assistência Técnica, e envolvendo apenas o ano 2006, no sentido de eliminar os diferenciais registados entre as taxas médias programadas e as aprovadas/executadas. - Adequações ao nível da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por CDI (Categoria de Domínio de Intervenção), a fim de adequar a referida repartição à situação actual, em termos de perspectivas de execução por CDI. - Alteração do peso de algumas das Medidas, em termos de Despesa Pública, face ao total do POPRAM III. <p>ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO</p> <p>Em termos de conteúdo, as alterações traduzem-se em exercícios, quer de carácter mais abrangente, aplicáveis à generalidade das Medidas do PO, quer de natureza mais específica, exclusivas a determinadas Medidas.</p> <p>ALTERAÇÕES DE NATUREZA GLOBAL</p> <p>Indicadores de acompanhamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequação do sistema de indicadores de resultado, em algumas das Medidas do PO, na sequência dos sucessivos problemas com que a Gestão se tem vindo a deparar, no que respeita à quantificação dos mesmos, dando assim continuidade ao exercício de adequação do sistema de indicadores de acompanhamento, desencadeado na sequência das recomendações da avaliação intercalar e que foi objecto de uma primeira apreciação em Novembro de 2005, na 11ª reunião da Comissão de Acompanhamento. <p>Entidades beneficiárias</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequação ao nível das entidades beneficiárias contempladas nas diferentes Medidas do PO, mediante a introdução de "Outros organismos públicos ou equiparados", quando omissos e/ou aplicável, com vista a uma maior abrangência/flexibilidade em termos de promotores, por natureza, passíveis de enquadramento. - Actualização da informação sobre entidades beneficiárias, em resultado da nova orgânica do Governo Regional da Madeira (Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/M, de 17 de Dezembro). <p>Período de programação e de elegibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptação relativa ao período de assunção de compromissos (aprovações), adequando a informação pormenorizada ao nível das Medidas, designadamente quanto ao ponto "período de programação", de modo a complementá-lo com o de elegibilidade do Programa e a tornar coincidente a data-limite de aprovações com a de elegibilidade das despesas. <p>ALTERAÇÕES ESPECÍFICAS</p> <p>Medida 1.5</p> <ul style="list-style-type: none"> - Actualização da Matriz de Cruzamento PRE/POP RAM III – Medida 1.5, no sentido da adequação às orientações da Estratégia Europeia de Emprego consubstanciadas na actual versão do Plano Regional de Emprego 2005/2008. <p>Medida 2.2</p> <ul style="list-style-type: none"> - Actualização do quadro "Programação Financeira Indicativa por Acções da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura – 2000-2006"; - Precisão, no âmbito da Sub-acção 2.2.2.10 e no que toca ao nível de apoio financeiro, no sentido da distinção entre entidades públicas e privadas quanto ao nível de apoio financeiro. <p>Medida 2.6</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequação da tipologia de projectos ao nível da Medida 2.6, por, ao contrário do estimado, não se perspectivar o co-financiamento de determinadas intervenções.
Decisão da Comissão C (2006) 7289, de 28 de Dezembro	19.07.2006 (g)	

Decisão		Complemento de Programação	
N.º e data	Síntese das principais alterações	Data de aprovação pela CA	Síntese das principais alterações
Decisão da Comissão C (2007) 1778, de 16 de Junho	<ul style="list-style-type: none"> - Ajustamento do Plano Financeiro do POPRAM III decorrente da adequação da Componente IFOP ao disposto no Regulamento (CE) N.º 1451/2001 do Conselho, que se traduz em: - diminuição do Custo Total ao nível da Medida 2.2 (mantendo a respectiva dotação Fundo), de modo a elevar a taxa média de apoio, por via da diminuição do Investimento Privado ao nível desta Medida. Esta diminuição do Investimento Privado tem subjacente, por efeito de compensação, um acréscimo do Investimento Privado ao nível da Medida 2.3, no mesmo montante. - Ajustamento do Plano Financeiro do POPRAM III decorrente da adequação da Componente FSE, que se traduz em: - acréscimo, no ano de 2006, da contrapartida Central ao nível da Medida 1.5, mantendo a respectiva dotação Fundo, por via da diminuição, também no ano de 2006, da contrapartida regional ao nível desta Medida, mantendo-se assim inalterável a respectiva participação pública nacional. <p>As dotações associadas a cada Fundo Estrutural não são objecto de qualquer ajustamento em relação à Decisão do POPRAM III.</p>	21.06.2007	<p>Adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III conforme à Decisão C(2007) 1778 de 16 de Abril, inserida no quadro das medidas de simplificação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006 e decorrente da necessidade de melhorar a gestão (inclusive a financeira) do Programa, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, tendo presente as disposições emanadas pela Comissão de Gestão do QCA III, subsequentes à Decisão da Comissão COM(2006) 3424, sobre as orientações relativas ao encerramento das intervenções dos fundos estruturais, e aos seguintes níveis:</p> <p>ALTERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptação do plano de financiamento do Complemento de Programação do POPRAM III, conforme à Decisão C(2007) 1778 de 16 de Abril, em resultado de: - um ajustamento do Plano Financeiro do POPRAM III decorrente da adequação da Componente IFOP ao disposto no Regulamento (CE) N.º 1451/2001 do Conselho. - um ajustamento do Plano Financeiro do POPRAM III decorrente da adequação da Componente FSE. - Adequação ao nível da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por Categoria de Domínio de Intervenção (CDI). - Actualização do quadro "Programação Financeira Indicativa por Acções da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura – 2000-2006" no CP (pág. M2.2-7). <p>ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO</p> <p>Indicadores de realização física</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eliminação do indicador "N.º de Centros de Apoio à Criação de Empresas Instalados", constante no quadro relativo aos Indicadores de Acompanhamento, da Med. 1.2 - Acção 1.2.2, do CP (pág. M1.2-9) porque dizia respeito apenas a um projecto, o qual, para além de estar enquadrado na Acção 1.2.3, tem agora um outro indicador-chave (1.052.096 - Web sites criados). - Substituição do indicador "Construção de Centrais Solares/Fotovoltaicas (n.º)" constante no quadro dos Indicadores de Acompanhamento da Med. 1.4 – Acção 1.4.1 do CP (pág. M1.4-10) pelo indicador "Unidades de recolha e avaliação de dados e de produção de energias renováveis", em resultado de alteração proposta, e já aprovada, na sequência de uma reprogramação ao projecto. <p>Taxas de co-financiamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequação do texto das Medidas 1.1, 1.2, 1.4, 1.6, 2.5 e 2.6 do FEDER, no que respeita ao limite inferior previsto para as taxas de co-financiamento.
Decisão da Comissão C (2007) 2452, de 12 de Julho	Decisão correctiva que aplica correcções financeiras à Componente FEOGA-O do POPRAM III.	28.12.2007 (h)	<p>Adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III em conformidade com a Decisão da Comissão C (2007) 2452 de 12 de Junho que aplica correcções financeiras à Componente FEOGA-O do POPRAM III, ao seguinte nível:</p> <p>ALTERAÇÃO DE NATUREZA FINANCEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequação do plano financeiro do Complemento de Programação ao disposto na Decisão supra, mais precisamente, numa redução, ao nível da Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Componente FEOGA-O.

Decisão		Complemento de Programação	
N.º e data	Síntese das principais alterações	Data de aprovação pela CA	Síntese das principais alterações
	<p>Informação sobre Auxílios Estatais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Actualização do Anexo III.1 relativo à informação sobre auxílios estatais, decorrente fundamentalmente de uma lacuna detectada pela DG REGIO, por não estar devidamente referenciado no dito anexo o auxílio concedido à empresa concessionária da linha de transporte marítimo entre Funchal e Porto Santo. Na oportunidade, procedeu-se também à actualização deste anexo na Medida 2.3, identificando os regimes de incentivos existentes. <p>Medida 2.2</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequação da descrição da Medida 2.2, eliminando duas sub-acções, por não terem surgido quaisquer candidaturas até então nestes domínios. <p>Plano Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> - Substituição do Plano Financeiro do Programa, em conformidade com a Decisão da Comissão C (2007) 2452 de 12 de Junho que aplica correcções financeiras à Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural da Componente FEOGA-O do POPAM III, com o propósito de regularizar formalmente as questões entretanto levantadas em resultado desta correcção financeira, desencadeada pela Comissão Europeia. 	31.10.2008	<p>ALTERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA</p> <p>Transferências entre Medidas FEDER</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reprogramação financeira entre Medidas no âmbito do mesmo Fundo, ao nível da Componente FEDER do POPAM III, sem qualquer alteração do plano de financiamento anexo à Decisão em vigor. <p>Outras alterações de natureza financeira</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequações ao nível das taxas médias de co-financiamento das Medidas, no sentido de eliminar os diferenciais registados entre as taxas médias programadas e as aprovadas/executadas; - Adequações ao nível da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por CDI (Categoria de Domínio de Intervenção), a fim de adequar a referida repartição à situação actual, em termos de perspectivas de execução por CDI; - Alteração do peso de algumas das Medidas, em termos de Despesa Pública, face ao total do POPAM III, conforme quadro abaixo. <p>ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO</p> <p>Informação sobre Auxílios Estatais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Actualização, em conformidade com o texto anexo à Decisão C(2008) 3387 de 2 de Julho, da informação constante do Anexo A - Informação sobre auxílios estatais, no respeitante às Medidas 1.3 e 2.3. <p>Descrição da Medida 2.2</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eliminação, ao nível da Medida 2.2, das Sub-Acções 2.2.2.7 e 2.2.2.12, em conformidade com o texto anexo à Decisão C(2008) 3387 de 2 de Julho, por não haverem surgido quaisquer candidaturas até à data nestes domínios. <p>Descrição da Medida 2.6</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eliminação, ao nível da Medida 2.6, da Acção 2.6.4, por haver sido desaprovado o projecto até então co-financiado ao abrigo desta e sendo que não se perspectiva o co-financiamento de outras intervenções neste âmbito. <p>Beneficiários finais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequação da informação atinente aos organismos que atribuem as ajudas previstas na alínea l) do artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, mais precisamente, quanto ao IFAP - organismo designado pelo Estado-Membro para a concessão da ajuda - e ao IDERAM e IVBAM - organismos responsáveis pelos sistemas de incentivos no âmbito do POPAM III. <p>Entidades beneficiárias</p> <ul style="list-style-type: none"> - Actualização da informação sobre entidades beneficiárias, em conformidade com a mais recente orgânica do Governo Regional da Madeira (Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 23 de Julho). <p>Indicadores de realização física</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exercício de ajustamento, por sugestão da Comissão Europeia, do conjunto de indicadores de realização física do Complemento de Programação, por contraponto ao Relatório de Execução do POPAM III. Estas alterações consubstanciam-se na adequação de determinadas situações de chegada, quer em resultado de manifestas discrepâncias entre as metas estabelecidas e o efectivado à data, quer visando a uniformização, ainda que meramente formal, do tratamento das situações de chegada em ambos os documentos, i.e., Complemento de Programação e Relatório de Execução.
		24.12.2008	<p>ALTERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA</p> <p>Transferências entre Medidas FEDER</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reprogramação financeira entre Medidas no âmbito do mesmo Fundo, ao nível da Componente FEDER do POPAM III, sem qualquer alteração do plano de financiamento anexo à Decisão em vigor (leia-se, Decisão C(2007) 1778 de 16 de Abril). <p>Outras alterações de natureza financeira</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequações ao nível das taxas médias de co-financiamento das Medidas, no sentido de eliminar os diferenciais registados entre as taxas médias programadas e as aprovadas/executadas; - Alteração do peso de algumas das Medidas, em termos de Despesa Pública, face ao total do POPAM III.
Decisão C (2008) 8846 de 18 de Dezembro	Corrige a Decisão C (2008) 3387 de 2 de Julho, mediante alteração ao Plano Financeiro do Programa, a qual se consubstancia numa reposição, no montante de 137.561,57 euros, ao nível da contribuição da Componente FEOGA-O, eliminando assim uma dupla penalização aplicada a Portugal, entretanto detectada pelos serviços da Comissão Europeia.		

Decisão		Complemento de Programação	
N.º e data	Síntese das principais alterações	Data de aprovação pela CA	Síntese das principais alterações
Decisão C (2009) 1116 de 18 de Fevereiro	Alteração da data final de elegibilidade das despesas para 30.06.2009	29.06.2009	<p>ALTERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA</p> <p>Componente FEOGA-O</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptação do plano de financiamento do Complemento de Programação do POPAM III conforme ao plano financeiro anexo à Decisão C(2008) 8846 de 18 de Dezembro, a qual se consubstancia numa reposição, no montante de 137.561,57 euros, ao nível da contribuição da Componente FEOGA-O, eliminando assim uma dupla penalização aplicada a Portugal, entretanto detectada pelos serviços da Comissão Europeia. <p>Transferências entre Medidas FEDER</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reprogramação financeira entre Medidas no âmbito do mesmo Fundo, ao nível da Componente FEDER do POPAM III, sem qualquer alteração do plano de financiamento anexo à Decisão em vigor. <p>Outras alterações de natureza financeira</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequações ao nível das taxas médias de co-financiamento das Medidas, no sentido de eliminar os diferenciais registados entre as taxas médias programadas e as aprovadas/executadas; - Adequações ao nível da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por CDI (Categoria de Domínio de Intervenção), a fim de adequar a referida repartição à situação actual, em termos de perspectivas de execução por CDI; - Alteração do peso de algumas das Medidas, em termos de Despesa Pública, face ao total do POPAM III. <p>ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO</p> <p>Período de Elegibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Actualização da informação relativa ao Período de Elegibilidade do Programa, em conformidade com a Decisão da Comissão C(2009) 1116, de 18 de Fevereiro, que altera a data final de elegibilidade das despesas para 30.06.2009. <p>Indicadores de realização física</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exercício de ajustamento de indicadores de realização física que se consubstancia na adequação de determinadas situações de chegada, em resultado de manifestas discrepâncias entre as metas estabelecidas e o efectivado em sede de encerramento.
Decisão C (2009) 6023 de 30 de Julho	Supressão no texto do Programa Operacional das referências ao peso financeiro indicativo das medidas, uma vez que as decisões sobre os programas operacionais validam valores a nível de eixo prioritário e não de medidas.		Não aplicável.

Fonte: IDR

Notas:

- A versão adoptada na 1ª Reunião da CA POPAM III foi objecto de alterações decorrentes de diversas comunicações com observações/sugestões da Comissão Europeia e da DGDR, tendo sido somente notificada formalmente a 11/05/01.
- Por motivos de não se ter contemplado, na transmissão anterior, todas as alterações aprovadas no âmbito da Medida 2.1.
- A aceitação encontrou-se dependente, por sua vez, da aceitação do pedido de modificação do Programa Operacional, dado o texto deste não se encontrar em conformidade com o pedido de alterações em questão.
- O início do processo de consulta a todos os serviços da Comissão implicados na gestão dos Fundos Estruturais e na instrução do Programa encontrou-se dependente do envio da versão electrónica.
- A proposta apresentada foi aprovada de forma condicionada à decisão da Reprogramação do PO, pelo que não seguiu os trâmites regulamentares, tendo sido posteriormente integrada na 8ª Adaptação.
- A proposta apresentada foi aprovada de forma condicionada à decisão da Reprogramação do PO, a qual ocorreu em 21.12.04, com a referência C(2004)5494. De salientar que a alteração à Medida 2.1 foi aprovada sem condicionamento.
- A proposta apresentada foi aprovada de forma condicionada à decisão da Reprogramação do PO, a qual ocorreu em 28.12.06, com a referência C(2006)7289.
- A Decisão C (2007) 2452 de 12 de Junho consubstancia-se numa medida de índole correctiva levada a cabo pela Comissão Europeia, não tendo resultado de procedimento regulamentar ordinário. A adaptação do Complemento de Programação em conformidade com a referida Decisão não seguiu os trâmites regulamentares. Para os devidos efeitos, a versão do mesmo considera-se datada de 28 de Dezembro de 2007, data em que os membros da Comissão de Acompanhamento do POPAM III e a Comissão Europeia foram informados da regularização do respectivo plano financeiro.

Anexo 3 - Regulamentação específica do POPAM III

Quadro 155 Regulamentação específica do POPAM III

1. FEDER

- **Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/99/M de 30 de Novembro**
Cria e aprova os estatutos do Instituto Empresarial da Região Autónoma da Madeira;
- **Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M de 21 de Agosto**
Cria o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE);
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1528/2000 de 12 de Outubro**
Nomeia o Gestor do FEDER;
- **Portaria n.º 106/2000 de 7 de Novembro**
Aprova o regulamento de aplicação do SIPPE;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 183/2001, de 21 de Fevereiro**
Nomeia o Gestor dos Sistemas de Incentivos às Empresas;
- **Despacho Normativo n.º 1/2001, de 26 de Fevereiro**
Define as duas primeiras fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Decreto Legislativo Regional n.º 12/2001, de 10 de Maio**
Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M de 21 de Agosto, no que concerne às funções dos organismos intervenientes;
- **Despacho Normativo n.º 2-A/2001, de 4 de Junho**
Reforça as duas primeiras fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Despacho Normativo n.º 2-B/2001, de 4 de Junho**
Define a terceira, quarta e quinta fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2001/M, de 24 de Julho**
Regulamenta o artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril, que cria uma linha de crédito bonificado para o financiamento de projectos comparticipados pelo III Quadro Comunitário de Apoio da responsabilidade das autarquias locais, associações de Municípios ou empresas concessionárias destas;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 781/2002 de 4 de Julho**
Revoga parte da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1528/2000 de 12 de Outubro, e nomeia o Gestor do FEDER;
- **Protocolo Entre o Gestor Regional dos Fundos Comunitários e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM, de 12 de Julho de 2002**
Tem em vista a definição das condições de execução e pagamento dos apoios inseridos no POPAM III;
- **Despacho Normativo n.º 1-A/2003, de 2 de Junho**
Define a sexta e sétima fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Despacho Normativo n.º 5/2003, de 4 de Julho**
Define a oitava e nona fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Portaria conjunta n.º 19/2004 de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I-S, n.º 22, de 23 de Fevereiro**
Aprova o regulamento que define as regras relativas à concessão de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordadoes, vimes e tapeçarias de origem artesanal feitos na Região;
- **Despacho Normativo n.º 1-A/2004, de 25 de Fevereiro**
Define a décima e décima primeira fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, de 22 de Abril de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 89, de 6 de Maio**
Regulamenta a Portaria conjunta n.º 19/2004 de 4 de Fevereiro;
- **Contrato-programa celebrado entre o Gestor do POPAM III e o IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a 13 de Abril e homologado a 19 de Abril de 2004**
- **Tem por objecto a associação do IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira à prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira, competência do Gestor, no âmbito da gestão dos incentivos previstos na Portaria conjunta n.º 19/2004 de 4 de Fevereiro, que regulamenta a concessão de incentivos nos domínios da Acção 2.3.2, da Medida 2.3 – “Competitividade e Eficiência Económica” do POPAM III;**
- **Despacho Normativo n.º 3/2004, de 9 de Julho**
Define a décima – segunda fase de candidatura ao Sistema de Apoio a Pequenos Projectos Empresariais;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, publicado no JORAM II-S, n.º 143, de 23 de Julho**
Regulamenta algumas das matérias constantes da Portaria conjunta n.º 19/2004 de 4 de Fevereiro;
- **Portaria n.º 140/2004, publicada no JORAM I-S, n.º 89, de 20 de Julho**
Altera a Portaria conjunta n.º 19/2004 de 4 de Fevereiro que aprova o regulamento que define as regras relativas à concessão de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal feitos na Região;
- **Decreto Legislativo Regional n.º 22/2004/M de 13 de Julho, publicado no DR, I-S-A, n.º 189, de 12 de Agosto**
Altera o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE) criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M de 21 de Agosto;
- **Portaria n.º 203/2004, publicada no JORAM I-S, n.º 124, de 18 de Outubro**
Aprova o Regulamento de aplicação do Sistema de Incentivos a Pequenos e Projectos Empresariais da Região Autónoma da Madeira SIPPE-RAM);
- **Contrato-programa celebrado entre o Gestor do POPAM III e o IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a 18 de Outubro e homologado a 19 de Outubro de 2004**
Constitui um aditamento ao Contrato-programa celebrado entre o Gestor do POPAM III e o IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a 13 de Abril e homologado a 19 de Abril de 2004 que tem por objecto a associação do IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira à prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira, competência do Gestor, no âmbito da gestão dos incentivos previstos na Portaria conjunta n.º 19/2004 de 4 de Fevereiro, que regulamenta a concessão de incentivos nos domínios da Acção 2.3.2, da Medida 2.3 – “Competitividade e Eficiência Económica” do POPAM III;
- **Portaria n.º 60/2005, publicada no JORAM I-S, n.º 62, de 8 de Junho**
Altera a Portaria conjunta n.º 19/2004 de 4 de Fevereiro que aprova o regulamento que define as regras relativas à concessão de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal produzidos na RAM

2. FSE

- **Decreto Regulamentar n.º 68/94, de 26 de Novembro**
Estabelece as condições gerais de emissão de certificados profissional de formação e aptidão;
- **Portaria n.º 782/97, de 29 de Agosto**
Estabelece as normas e o processo de acreditação das entidades que utilizem verbas do Fundo Social Europeu (FSE) para a sua actividade;
- **Portaria n.º 173/97, de 15 de Outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º 103, de 27 de Outubro**
Adapta à Região o disposto na Portaria n.º 782, de 29 de Agosto, relativa à normativa a aplicar ao processo de acreditação das entidades formadoras;
- **Portaria n.º 1119/97, de 5 de Novembro do Ministério para a Qualidade e o Emprego**
Estabelece normas específicas de certificação respeitantes à caracterização das condições de Homologação da formação pedagógica necessária à obtenção do certificado de aptidão de formador e das condições de renovação daquele certificado;
- **Portaria n.º 93/98, de 15 de Maio**
Adapta à Região Autónoma da Madeira a portaria n.º 1119/97, de 5 de Novembro do Ministério para a Qualidade eo Emprego;
- **Portaria n.º 35/99, de 9 de Março**
Regulamenta o regime de concessão de apoios técnicos e financeiros da medida estágios profissionais promovida pela Direcção Regional dos Recursos Humanos;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 855/2000 de 8 de Junho, publicada no JORAM I-S, n.º 54, de 14 de Junho**
Nomeia o Gestor do FSE;
- **Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro**
Regula os apoios a conceder às acções a financiar pelo FSE, designadamente no âmbito da formação profissional, da inserção no mercado de trabalho e dos apoios ao emprego;
- **Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro**
Estabelece as normas procedimentais aplicáveis ao financiamento de acções com o apoio do FSE;
- **Despacho Normativo n.º 42-B/2000, de 20 de Setembro**
Fixa, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 29º. do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, a natureza e os limites máximos de custos elegíveis relativos com formandos e formadores, bem como a natureza de outros custos susceptíveis de elegibilidade, para efeitos de co-financiamento pelo FSE;
- **Portaria n.º 316/2001, de 2 de Abril**
Classificação Nacional das Áreas de Formação;
- **Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março**
Aprova o regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- **Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/M, de 16 de Outubro**
Aprova a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;
- **Declaração de Rectificação n.º 20-AH/2001, de 31 de Outubro ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/M, de 16 de Outubro**
Que aprova a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 781/2002 de 4 de Julho**
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 855/2000 de 14 de Junho, e nomeia o Gestor do FSE;
- **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 2/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**
Delegação de competências no gestor de Componente FSE;
- **Protocolo celebrado entre a Gestora de Componente do Fundo Social Europeu do POPRAM III e o CITMA, a 2 de Dezembro e homologado a 03 de Dezembro**
Associação à gestão do CITMA à prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira;
- **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março**
Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 2/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no gestor de Componente FSE);
- **Portaria n.º 53/2003, de 20 de Março, publicado no JORAM I-S, n.º 50, de 13 de Maio**
Regulamenta o regime de concessão de apoios técnicos e financeiros da medida estágios profissionais promovida pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos através do Instituto Regional de Emprego;
- **Portaria n.º 43/2003, de 31 de Março, publicado no JORAM I-S, n.º 36, de 2 de Abril**
Altera a Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março que aprova o regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- **Despacho Conjunto, de 30 de Abril, publicado no JORAM II-S, n.º 107, de 4 de Junho de 2003**
Custos máximos de formação hora/formando;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 9 de Maio, publicado no JORAM II-S, n.º 119, de 24 de Junho de 2003**
Custos máximos de formação hora/formador,DTIM;
- **Portaria n.º 97/2003, de 2 de Julho, publicado no JORAM I-S, n.º 89, de 4 de Agosto**
Aprova o regulamento de formação à distância da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- **Portaria n.º 98/2003, de 2 de Julho, publicado no JORAM I-S, n.º 89, de 4 de Agosto**
Aprova o regulamento de aplicação da Acção 1.5.7– Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos, do POPRAM III;
- **Contrato-programa celebrado entre a Gestora de Componente do Fundo Social Europeu do POPRAM III e o IRE, a 2 de Junho e homologado a 03 de Junho de 2003**
Tem por objecto a associação ao Gestor do FSE, do Instituto Regional de Emprego (IRE) na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12, da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 13 de Agosto de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2004**
Custos máximos de formação hora/formando, para o Curso de “ Pós-Graduação em Gest@o.com”, a promover pela Secretaria Regional de Educação;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 19 de Dezembro de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 38, de 24 de Fevereiro de 2004**
Custos máximos de formação hora/formando, para o Curso de “ Técnico de Seguros”, provido pelo INETESE – Associação para o Ensino e Formação”;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 13 de Maio de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 128, de 2 de Julho de 2004**
Relativo às despesas elegíveis efectivamente realizadas no período de elegibilidade fixado no Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro;
- **Portaria n.º 145/2004, de 24 de Junho, publicada no JORAM I-S, n.º 94, de 3 de Agosto**
Altera o Regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril;
- **Portaria n.º 18/2005, de 22 de Dezembro, publicada no JORAM I-S, n.º 21, de 11 de Março**
Altera o Regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril e 145/2004 de 3 de Agosto;
- **Contrato-programa celebrado entre o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários e o Gestor do POPRAM III, por um lado, e a Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Formação Profissional e a Gestora de Componente do Fundo Social Europeu do POPRAM III, por outro lado, a 08 de Junho e homologado a 09 de Junho de 2005**
Tem por objecto a definição das regras relativas à manutenção e utilização dos sistemas de informação exclusivamente ou parcialmente afectos à gestão do POPRAM III, existentes ou a criar.
- **Portaria n.º 16/2006, de 31 de Janeiro, publicada no JORAM I-S, n.º 17, de 24 de Fevereiro**
Altera o Regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril, 145/2004 de 3 de Agosto e Portaria n.º 18/2005, de 11 de Março;
- **Portaria n.º 17/2006, de 31 de Janeiro, publicada no JORAM I-S, n.º 17, de 24 de Fevereiro**
Aprova o regulamento de aplicação da Acção 1.5.7, na tipologia 1.5.7.2 – Certificação de conhecimentos e competências adquiridas ao longo da vida, da medida 1.5 – Competências humanas e equidade social, do Programa Operacional Plurifundos da RAM;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 20 de Janeiro de 2006, publicado no JORAM II-S, n.º 79, de 21 de Abril de 2006**
Custos máximos de formação hora/formando, para o Curso “ B12 – Programa de Intervenção nas Empresas de Bordados, Artesanato e Vimes”, a promover pela ACIF-CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comercio e Industrial da Madeira;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 30 de Junho de 2006, publicado no JORAM II-S, n.º 141, de 21 de Julho de 2006**
Estabelece um período extraordinário de candidaturas no âmbito da medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social.
- **Portaria n.º 55/2007, publicada no JORAM I-S, n.º 43, de 16 de Maio**
Altera o artigo 8º do Regulamento de aplicação da acção 1.5.7, na tipologia 1.5.7.2 – Certificação de conhecimentos e competências adquiridas ao longo da vida, da medida 1.5 – competências humanas e equidade social, do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 17/2006, de 24 de Fevereiro.
- **Decreto-Lei n.º 396/2007, publicada no DR I-S, n.º 251, de 31 de Dezembro**
Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que regulam o seu funcionamento, e revoga o Decreto Regulamentar n.º 35/2002, de 23 de Abril.
- **Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M, de 14 de Abril, publicada no DR I-S, n.º 80, de 23 de Abril**
Aprova a orgânica da Direcção Regional de Qualificação Profissional;

3. FEOGA-O

- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1528/2000 de 12 de Outubro**
Nomeação do Gestor do FEOGA-O;
- **Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/M, de 4 de Abril**
Que estabelece as condições gerais de aplicação da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 48/2001, de 22 de Maio**
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas” da Medida – Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- **Portaria n.º 49/2001, de 22 de Maio**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.1.2.1 “Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- **Portaria n.º 50/2001, de 22 de Maio**
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.3 “Infra-Estruturas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- **Portaria 68/2001, de 25 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8 “reconstituição do potencial produtivo agrícola” da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- **Portaria n.º 132/2001, de 15 de Outubro**
Altera as Portarias n.º 48/2001, 49/2001, 50/2001, todas de 21 de Maio;
- **Portaria n.º 133/2001, de 15 de Outubro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.1.2.2 “Desenvolvimento de produtos de qualidade” da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- **Portaria n.º 134/2001, de 15 de Outubro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.1.6.1 “Florestação e Beneficiação Florestal” da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- **Portaria n.º 167/2001, de 28 de Novembro, publicada no JORAM I S n.º 126 de 3 de Dezembro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.1.6.1 “Florestação e Beneficiação Florestal” da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- **Regulamento (CE) n.º 445/2002 da Comissão, de 26 de Fevereiro, publicado no JOCE n.º L074 de 15 de Março**
Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1257/1999 do Conselho de 17 de Maio;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, de 31 de Janeiro, de 2002, Publicado a 21 de Março, de 2002**
Define as linhas de crédito e fixa as bonificações a aplicar à Portaria n.º 49/2001, de 22 de Maio;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, de 31 de Janeiro, de 2002, Publicado a 21 de Março, de 2002**
Define as linhas de crédito e fixa as bonificações a aplicar à Portaria n.º 48/2001, de 22 de Maio;
- **Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2002/M, de 15 de Fevereiro**
Aprova a orgânica da Direcção Regional da Agricultura;
- **Portaria n.º 14/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.7 “Preservação e valorização do ambiente e do Património Rural” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 15/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.1.4.2 “Redução de riscos na distribuição e aplicação de produtos fitofarmacêuticos” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 16/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.1.4.1 “Desenvolvimento experimental e demonstração” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 17/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.1.5.1 “Instalação de serviços de substituição, de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 18/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.1.5.2 “Desenvolvimento de outros serviços agro-rurais especializados” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 19/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.1.5.3 “Dinamização de projectos de desenvolvimento agrícola e rural” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Contrato-programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e a SRA-DRA, a 18 de Julho de 2002**
Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, da SRA-DRA na gestão técnica e administrativa no âmbito do PAR;
- **Portaria n.º 98/2002, de 29 de Julho**
Revoga a portaria n.º 49/2001, de 22 de Maio.
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.1.2.1 “Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- **Portaria n.º 164/2002, de 16 de Outubro**
Revoga a portaria n.º 48/2001, de 22 de Maio.
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- **Despachos do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 1/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**
Delegação de competências no gestor de Componente FEOGA-O;
- **Portaria n.º 186/2002, de 6 de Dezembro**
Revoga a portaria n.º 68/2001, de 25 de Junho.
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8. “reconstituição do potencial produtivo agrícola” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 187/2002, de 6 de Dezembro**
Revoga a portaria n.º 134/2001, de 15 de Outubro.
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.6.1 “Florestação e Beneficiação Florestal” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 214-A/2002, de 31 de Dezembro, publicada no JORAM I S, 8 Supl, n.º 160, de 31 de Dezembro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.1.6.4 “Prevenção de riscos e restabelecimento do potencial de produção silvicultiva” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria n.º 3/2003, de 20 de Janeiro**
Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.1.4.1 “Desenvolvimento experimental e demonstração” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela Portaria n.º 16/2002, de 12 de Fevereiro;
- **Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2003/M, de 1 de Fevereiro**
Altera o D. R. R. N.º 5/2002/M que aprova a orgânica da Direcção Regional da Agricultura;
- **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março**
Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 1/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no gestor de Componente FEOGA-O);
- **Contrato-programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 10 de Abril de 2003**
Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, do IFADAP na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.8 do PAR; bem como às acções 2.2.1 e 2.2.2. do MAR-RAM do POPRAM III;
- **Portaria n.º 84/2003, de 30 de Junho, publicado no JORAM I S n.º 81 de 22 de Julho**
Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela portaria n.º 164/2002, de 16 de Outubro;
- **Portaria n.º 85/2003, de 30 de Junho, publicado no JORAM I S n.º 81 de 22 de Julho**
Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8 “Reconstituição do Potencial produtivo Agrícola” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III. Aprovado pela portaria n.º 186/2002, de 6 de Dezembro;
- **Rectificação publicado no JOUE n.º L94, de 31 de Março**
Do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro;
- **Portaria n.º 84/2004, de 27 de Fevereiro, publicado no JORAM I S n.º 40 de 30 de Março**
Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Acção 2.1.7 “Preservação e valorização do ambiente e do Património Rural” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela portaria n.º 14/2002, de 12 de Fevereiro;
- **Protocolo celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 7 de Setembro de 2004**
Tem por objectivo precisar os mecanismos de articulação entre o Gestor e o IFADAP, no que respeita à execução das competências respectivas, no âmbito da gestão de devedores e comunicação de irregularidades;

4. IFOP

- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1528/2000, de 12 de Outubro**
Nomeação do Gestor do IFOP;
- **Regulamento (CE) n.º 366/2001 da Comissão, de 22 de Fevereiro**
Relativo às regras de execução das acções definidas pelo Regulamento (CE) n.º 2792/1999 do Conselho;
- **Decreto Legislativo Regional n.º 6/2001/M, de 4 de Abril**
Estabelece as condições gerais de aplicação da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura, do POPAM III, no âmbito do QCA III. Define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;
- **Portaria n.º 57/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.2.3 “Aquicultura”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 58/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.2.5 “Transformação e Comercialização de produtos da Pesca e Apicultura”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 59/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.2.1 “Construção de embarcações”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 60/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.1.1 “Demolição”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 61/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.2.2 “Modernização de Embarcações”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 62/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.2.6 “Equipamento dos Portos de Pescas”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 63/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.1.2 “Transferência para Países Terceiros e para outros fins diferentes da pesca”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 141/2001, de 29 de Outubro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.1.3 “Constituição de Sociedades Mistas”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 142/2001, de 29 de Outubro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.2.4 “Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 79/2002, de 15 de Maio**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.2.10 “Acções Inovadoras”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Contrato-programa celebrado entre o Gestor Regional do POPAM III e a SRA-DRP, a 18 de Julho de 2002**
Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, da SRA-DRP na gestão técnica e administrativa do MAR-RAM;
- **Portaria n.º 116/2002, publicada no JORAM I S n.º 95 de 19 de Agosto**
Tem por objecto a concessão de prémios fixos individuais aos pescadores da Sub-acção 2.2.2.9. “Medidas de Carácter Sócio Económico”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 137/2002, de 23 de Setembro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.2.7 “Apoio à Promoção de Produtos da Pesca”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 159/2002, de 16 de Setembro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.2.11 “Apoio à Pequena Pesca Costeira”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 160/2002, de 16 de Setembro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.2.8 “Apoio às Acções Desenvolvidas por Profissionais da Pesca”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 168/2002, de 30 de Outubro**
Dá nova redacção à Portaria n.º 60/2001, de 7 de Junho que aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.1.1 “Regime de Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações de Pesca por Demolição”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Despacho do Gestor Regional do POPAM III, n.º 3/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**
Delegação de competências no gestor de Componente IFOP;
- **Despacho do Gestor Regional do POPAM III, n.º 1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março**
Altera o Despacho do Gestor Regional do POPAM III, n.º 3/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no gestor de Componente IFOP);
- **Contrato-programa celebrado entre o Gestor Regional do POPAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 10 de Abril de 2003**
Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, do IFADAP na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.8 do PAR; bem como às acções 2.2.1 e 2.2.2. do MAR-RAM do POPAM III;
- **Protocolo celebrado entre o Gestor do POPAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 7 de Setembro de 2004**
Tem por objectivo precisar os mecanismos de articulação entre o Gestor e o IFADAP, no que respeita à execução das competências respectivas, no âmbito da gestão de devedores e comunicação de irregularidades;
- **Portaria n.º 36/2005, de 1 de Março, publicada no JORAM I S n.º 46 de 4 de Maio**
Altera a Portaria n.º 79/2002, de 8 de Abril, que aprova o Regulamento do Regime de aplicação da Sub-acção 2.2.2.10 “Acções Inovadoras”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n.º 59/2005, de 1 de Abril, publicada no JORAM I S n.º 62 de 8 de Junho**
Altera a Portaria n.º 62/2001, de 7 de Junho que aprova o Regulamento de aplicação da Sub-acção 2.2.2.6 “Equipamento dos Portos de Pescas”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura.

Anexo 4 - Indicadores de realização física (valores acumulados)

Quadro 156 Indicadores de realização física (valores acumulados)

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/justificação de desvios (*) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	1.1	Criação/Consolidação de infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer	FEDER	10	Remodelação/ampliação de portos de recreio/marinas	n.º	Acum.		1	1	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	5.846.143,33	
1	1.1	Criação/Consolidação de infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer	FEDER	15	Intervenções em Planos de Praia	n.º	Acum.		1	3	3	3	3	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	2.242.250,85	
1	1.1	Criação/Consolidação de infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer	FEDER	17	Piscinas cobertas construídas	n.º	Acum.		0	4	4	4	4	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	7.885.652,90	
1	1.1	Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural	FEDER	6	Recuperação de edifícios/monumentos históricos	n.º	Acum.		1	3	3	3	3	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	2.823.066,68	
1	1.1	Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural	FEDER	6	Valorização do património histórico	n.º	Acum.		0	5	5	5	5	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	1.710.675,09	
1	1.1	Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural	FEDER	6	Bibliotecas Construídas	n.º	Acum.		0	1	2	2	2	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	10.958.923,84	
1	1.1	Promoção da Procura Turística	FEDER	10	N.º de acções de promoção turística	n.º	Acum.		245	726	731	731	731	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	3.037.770,73	
1	1.1	Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística	FEDER	10	N.º acções de animação turística apoiadas	n.º	Acum.		24	44	55	55	55	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	20.671.159,94	
1	1.1	Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística	FEDER	6	Eventos culturais realizados	n.º	Acum.		0	94	94	94	94	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	3.084.685,95	
1	1.2	Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação	FEDER	5	N.º de web sites criados	n.º	Acum.		0	1	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	349.272,34	

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/justificação de desvios (*) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	1.2	Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação	FEDER	5	Nº de espaços públicos de acesso à Internet criados	n.º	Acum.		0	3	3	3	3	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	207.889,11	
1	1.2	Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação	FEDER	18	Sistemas de Informação Geográfica implementados (nº)	n.º	Acum.		0	2	2	2	2	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	2.531.666,29	
1	1.2	Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação	FEDER	5	Projectos de instalação e ampliação de infra-estruturas de rede informática (nº)	n.º	Acum.		0	2	2	2	2	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	4.330.244,88	
1	1.2	Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação	FEDER	18	Nº projectos piloto apoiados	n.º	Acum.		0	5	7	7,28	7	100%	104%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	2.433.578,06	
1	1.2	Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação	FEDER	18	Auditórios e centros de conferência /congressos/remodelados /ampliados (nº)	n.º	Acum.		0	1	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	191.167,01	
1	1.2	Promoção da Internacionalização	FEDER	18	Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos (nº)	n.º	Acum.		0	0	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	39.125,94	
1	1.2	Promoção da Internacionalização	FEDER	18	Feiras/certames/mostras : organização (nº)	n.º	Acum.		0	1	5	5	5	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	441.319,59	
1	1.3	Melhoria das ligações rodoviárias aos portos de acesso exterior	FEDER	14	Rede viária regional construída	km	Acum.		0	1	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	382.097,95	
1	1.3	Melhoria das infra-estruturas e dos serviços de transportes marítimos	FEDER	14	Nº de portos construídos	n.º	Acum.		3	1	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	9.368.408,61	
1	1.3	Melhoria das infra-estruturas e dos serviços de transportes marítimos	FEDER	14	Barcos de transporte de passageiros adquiridos (nº)	n.º	Acum.		0	1	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	9.053.181,83	
1	1.3	Melhoria das infra-estruturas e dos serviços de transportes marítimos	FEDER	14	Cais e portos de acostagem construídos (nº)	n.º	Acum.		1	1	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	7.898.031,12	

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/justificação de desvios (*) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	1.4	Melhoria dos sistemas de informação e de apoio à gestão ambiental	FEDER	15	Instalação/reconversão de estruturas de monitorização (nº)	n.º	Acum.		0	2	2	2	2	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	579.035,56	
1	1.4	Melhoria dos sistemas de informação e de apoio à gestão ambiental	FEDER	7	Unidades de recolha e avaliação de dados e de produção de energias renováveis (nº)	n.º	Acum.		0	207	109	109	109	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	411.545,64	
1	1.4	Requalificação do ambiente urbano e da paisagem	FEDER	15	Nº de zonas urbanas degradadas do ponto de vista ambiental recuperadas/reconvertidas	n.º	Acum.		1	5	8	8	8	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	2.293.663,12	
1	1.4	Ordenamento da orla costeira e de cursos de água	FEDER	15	N.º de pequenos portos remodelados/ampliados	n.º	Acum.		1	1	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	2.331.785,75	
1	1.4	Ordenamento da orla costeira e de cursos de água	FEDER	15	Nº de linhas de água (ribeiras) objecto de acções de correcção torrencial	n.º	Acum.		0	9	15	15	15	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	22.907.715,48	
1	1.4	Infra-estruturas de saneamento básico	FEDER	15	N.º de contentores/recipientes (incluindo os dos eco pontos) adquiridos/instalados	n.º	Acum.		7637	6.850	6.850	6.850	6.850	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	8.384.359,45	
1	1.4	Infra-estruturas de saneamento básico	FEDER	15	Equipamento de recolha de resíduos adquiridos	n.º	Acum.		62	142	158	158	158	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	2.162.350,18	
1	1.4	Infra-estruturas de saneamento básico	FEDER	15	N.º de ETAR's construídas	n.º	Acum.		1	8	9	9	9	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	46.968.486,30	
1	1.4	Infra-estruturas de saneamento básico	FEDER	15	N.º de ETAR's remodeladas/ampliadas	n.º	Acum.		0	1	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	383.477,70	
1	1.4	Infra-estruturas de saneamento básico	FEDER	15	Construção de redes de drenagem de águas residuais (Km)	km	Acum.		23	245	260	260	260	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	197.042,11	
1	1.4	Infra-estruturas de saneamento básico	FEDER	15	Redes de drenagem águas residuais remodeladas/ampliadas (km)	km	Acum.		13	42	51	51	51	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	197.042,11	

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/justificação de desvios (%) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	1.4	Infra-estruturas de abastecimento de água	FEDER	15	Nº de ETA's construídas	n.º	Acum.		6	4	4	4	4	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	1.336.171,83	
1	1.4	Infra-estruturas de abastecimento de água	FEDER	15	Rede de abastecimento de água construída (km)	km	Acum.		85	67	67	67	67	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	13.934.134,40	
1	1.4	Infra-estruturas de abastecimento de água	FEDER	15	Rede de abastecimento de água remodeladas/ampliadas (km)	km	Acum.		40	34	34	34	34	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	5.755.032,32	
1	1.5	Formação Profissional de Adultos Desempregados	FSE	2	Nº de adultos desempregados que frequentaram acções de formação	n.º	Acum.		1.053	1.138	1.127	1.127	1.050	107%	107%	O método de cálculo corresponde ao Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009	6.903.180,01	As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5	Inovação, Ciência e Tecnologia	FSE	2	Nº de Formandos abrangidos no âmbito da inovação, ciência e tecnologia	n.º	Acum.		480	1.834	1.617	1.617	1.800	90%	90%	O método de cálculo corresponde ao Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009	3.844.733,59	As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5	Apoio a Individuos com dificuldades de inserção	FSE	2	Nº de Individuos com dificuldades de inserção abrangidos	n.º	Acum.		2.106	2.968	2.756	2.756	2.700	102%	102%	O método de cálculo corresponde ao Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009	3.844.733,59	As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	FSE	2	Nº de Acções apoiadas	n.º	Acum.		n.a.	1	1	1	3	33%	33%	Somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA no âmbito dos Programas financiados	31.05.2009	1.141.289,03	A definição de novos objectivos no Instituto, de acordo com a disponibilidade orçamental, influenciou o arranque de novas acções de formação. Situação que foi reposta nos anos seguintes, mas já no âmbito do Programa Rumos
1	1.5	Reinserção Profissional de Desempregados	FSE	2	Nº de Acções de formação inicial e contínua de animadores	n.º	Acum.		n.a.	3	3	3	3	100%	100%		31.05.2009	12.461.347,81	
1	1.5	Formação de Activos	FSE	18	Nº de acções/projectos	n.º	Acum.		2.195	3.097	2.989	2.898	3.000	100%	100%	O método de cálculo corresponde ao Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009	16.754.218,05	
1	1.5	Apoio a Individuos com dificuldades de inserção	FSE	18	Nº de acções/projectos apoiados	n.º	Acum.		134	163	163	163	150	109%	109%	O método de cálculo corresponde ao Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas	31.05.2009	7.113.844,70	

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/justificação de desvios (*) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	1.5	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	FSE	2	N ° de beneficiários envolvidos	n.º	Acum.		1.907	4.624	4.624	4.624	4.530	102%	102%	Somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA no âmbito dos Programas financiados.	31.05.2009	12.461.347,81	
1	1.5	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	FSE	2	N ° de Beneficiários Envolvidos	n.º	Acum.		4.974	1.866	1.866	1.866	5.500	34%	34%	Somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA no âmbito dos Programas financiados.	31.05.2009	1.286.995,65	As medidas activas de emprego lançadas na área social, tiveram no seu início alguma dificuldade de adesão devido às características do público-alvo . As campanhas de sensibilização não surtiram os efeitos desejados nos anos do POPRAM III, ou seja, a curto prazo, situação que se alterou mas já no âmbito do Programa Rumos.
1	1.5	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	FSE	2	N ° de Beneficiários Envolvidos	n.º	Acum.		367	305	305	305	400	76%	76%	Somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA no âmbito dos Programas financiados.	31.05.2009	1.141.289,03	
1	1.5	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	FSE	2	N ° de beneficiários envolvidos	n.º	Acum.		n.a.	115	115	115	140	82%	82%	Somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA no âmbito dos Programas financiados.	31.05.2009	4.664.604,46	
1	1.5		FSE	2	N ° de clubes apoiados	n.º	Acum.		n.a.	58	25	25	22	114%	114%	Somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA no âmbito dos Programas financiados.	31.05.2009		Não é possível a desagregação As realizações [2000-2007] decresceram devido a alterações no método de cálculo do indicador
1	1.5		FSE	2	N ° de horas de formação	n.º	Acum.		150.000	685.020	633.869	633.869	700.000	91%	91%	Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009		As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5		FSE	2	N ° de indivíduos que frequentaram acções de formação: Formadores	n.º	Acum.		5.009	2.865	2.412	2.412	3.640	66%	66%	Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009		Não é possível a desagregação As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5	Formação de Formadores e Professores	FSE	2	N ° de indivíduos que frequentaram acções de formação: Professores	n.º	Acum.		5.150	15.368	13.948	13.948	11.500	121%	121%	Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009		Não é possível a desagregação As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5		FSE	2	N ° de Postos de Trabalho Criados	n.º	Acum.		n.a.	1.948	1.948	1.948	1.040	187%	187%	Somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA no âmbito dos Programas financiados.	31.05.2009	12.461.347,81	

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/ justificação de desvios (%) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	1.5		FSE	2	N.º de Postos de Trabalho Criados	n.º	Acum.		n.a.	2	2	2	45	4%	4%	Somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA no âmbito dos Programas financiados.	31.05.2009	12.461.347,81	As medidas activas de emprego lançadas na área social, tiveram no seu início alguma dificuldade de adesão devido às características do público-alvo. As campanhas de sensibilização não surtiram os efeitos desejados nos anos do POPAM III, ou seja, a curto prazo, situação que se alterou mas já no âmbito do Programa Rumos.
1	1.5		FSE	2	N.º de Postos de Trabalho Criados	n.º	Acum.		n.a.	546	546	546	250	218%	218%	Somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA no âmbito dos Programas financiados.	31.05.2009	1.286.995,65	O número de postos de trabalho criados em medidas activas de emprego cuja empregabilidade era bastante baixa, superou as melhores expectativas, o que pode indiciar alguma preocupação das entidades envolvidas na problemática do desemprego.
1	1.5		FSE	2	N.º de Postos de Trabalho Criados	n.º	Acum.		n.a.	300	300	300	370	81%	81%	Somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA no âmbito dos Programas financiados.	31.05.2009	1.141.289,03	
1	1.5	Apoio à produção de produtos didácticos	FSE	18	N.º de projectos apoiados	n.º	Acum.		n.a.	83	83	83	70	119%	119%	Somatório dos produtos financiados nas candidaturas aprovadas.	31.05.2009		Não é possível a desagregação
1	1.5		FSE	18	N.º de projectos/acções	n.º	Acum.		385	884	835	835	800	104%	104%	Somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA no âmbito dos Programas financiados.	31.05.2009	3.844.773,59	As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5		FSE	18	N.º de projectos/acções apoiados	n.º	Acum.		97	120	100	100	100	100%	100%	Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009	3.844.773,59	As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5		FSE	18	N.º de projectos/acções apoiados	n.º	Acum.		81	99	90	90	100	90%	90%	Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009	7.113.884,70	As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5	Qualificação de Jovens dentro do sistema de ensino	FSE	1	N.º de Jovens dentro do sistema de ensino que frequentaram acções de formação	n.º	Acum.		1.625	3.100	3.067	3.067	2.300	133%	133%	Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009	23.029.993,61	As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/justificação de desvios (*) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	1.5	Qualificação de Jovens fora do sistema de ensino	FSE	18	N.º de Jovens fora do sistema de ensino que frequentaram acções de formação	n.º	Acum.		4.556	6.980	6.716	6.716	6.000	112%	112%	Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009	47.870.714,40	As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5	Formação de Activos	FSE	2	Nº de activos empregados que frequentaram acções de formação: Funcionários Públicos	n.º	Acum.		13.900	28.795	26.200	26.200	25.000	105%	105%	Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009		Não é possível a desagregação As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5	Formação de Activos	FSE	2	Nº de activos empregados que frequentaram acções de formação: Outros activos distribuídos por sectores	n.º	Acum.		24.901	21.985	19.001	19.001	26.100	73%	73%	Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009		Não é possível a desagregação As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	FSE	2	Nº de desempregados que frequentaram acções	n.º	Acum.		n.a.	12	12	12	36	33%	33%	Somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA no âmbito dos Programas financiados.	31.05.2009	1.141.289,03	A definição de novos objectivos no Instituto, de acordo com a disponibilidade orçamental, influenciou o arranque de novas acções de formação. Situação que foi reposta nos anos seguintes, mas já no âmbito do programa RUMOS
1	1.5	Qualificação de Jovens fora do sistema de ensino	FSE	18	Nº de projectos/acções apoiados	n.º	Acum.		286	462	457	457	420	109%	109%	Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009	47.870.714,40	As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.5	Qualificação de Jovens dentro do sistema de ensino	FSE	18	Nº de projectos/acções apoiados	n.º	Acum.		101	176	172	172	143	120%	120%	Somatório dos Indicadores Físicos das Candidaturas Aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.	31.05.2009	23.029.993,61	As realizações [2000-2007] decresceram devido a desistências/cancelamentos/r eprogramações de projectos
1	1.6	Infra-estruturas de abastecimento de água	FEDER	15	Nº de ETA's construídas	n.º	Acum.		0	1	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	344.161,57	
1	1.6	Infra-estruturas de abastecimento de água	FEDER	15	Rede de distribuição de água construídas (km)	km	Acum.		0	2,63	2,63	2,63	2,63	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	671.264,11	
1	1.6	Infra-estruturas de abastecimento de água	FEDER	15	Redes de distribuição de água remodeladas/ampliadas (km)	km	Acum.		0	33	53	53	53,09	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	6.187.399,87	

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/justificação de desvios (*) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
2	2.1	Infra-estruturas	FEOGA-O	15	Aquedutos construídos ou beneficiados - extensão	km	Acum.		n.a.	325	377	390	350	108%	111%	Somatório da extensão de aquedutos construídos ou beneficiados no âmbito dos projectos aprovados da sub-acção 2.1.3.1, em proporção à sua execução financeira.	30.06.2009	38.663.034,14	
2	2.1	Silvicultura	FEOGA-O	15	Área florestal intervençionada	h.a	Acum.		406	267	323	598	1.594	20%	38%	Somatório da área florestada e/ou beneficiada no âmbito de projectos aprovados na acção 2.1.6, em proporção à sua execução financeira.	30-06-2009	4.675.261,07	As realizações 2000-2009 apresentam um grau de aproximação à meta <= 75% devido a desistências/cancelamento de projectos
2	2.1		FEOGA-O	12	Caminhos novos e melhorados - extensão	km	Acum.		49	44	47	49	50	94%	99%	Somatório da extensão de caminhos novos e melhorados no âmbito dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.3.2, em proporção à sua execução financeira.	30.06.2009	27.194.413,31	
2	2.1	Infra-estruturas regionais de abate	FEOGA-O	18	N.º de Projectos	n.º	Acum.		0	0	0	0	1	0%	0%		30.06.2009	0,00	[8] Acção sem candidaturas
2	2.1		FEOGA-O	12	Nº de agricultores beneficiados	n.º	Acum.		0	0	0	0	600	0%	0%	Somatório do n.º de agricultores beneficiados com os serviços agro-rurais especializados, prestados no âmbito de projectos aprovados na acção 2.1.6, em proporção à sua execução financeira.	30.06.2009	0,00	[8] Acção sem candidaturas
2	2.1	Desenvolvimento tecnológico e demonstração	FEOGA-O	18	Nº de ensaios de demonstração	n.º	Acum.		0	3	3	3	15	20%	20%	Somatório do n.º de ensaios de demonstração realizados no âmbito dos projectos aprovados da sub-acção 2.1.4.1, em proporção à sua execução financeira.	30.06.2009	91.836,56	As realizações 2000-2009 apresentam um grau de aproximação à meta <= 75% devido ao reduzido n.º de candidaturas
2	2.1	Modernização e reconversão das explorações agrícolas	FEOGA-O	12	Nº de jovens agricultores, 1ª instalação	n.º	Acum.		71	55	56	56	79	71%	71%	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.1.2, com execução.	30.06.2009	1.179.847,20	O Desenvolvimento sócioeconómico da Região conduziu a que fossem criadas oportunidades em outros sectores, mais atractivos para os jovens.
2	2.1		FEOGA-O	12	Nº de jovens agricultores, 1ª instalação (Mulheres)	n.º	Acum.		n.a.	25	25	25	40	63%	63%	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.1.2 com execução, em que o beneficiário é do sexo feminino.	30.06.2009	525.347,20	O Desenvolvimento sócioeconómico da Região conduziu a que fossem criadas oportunidades em outros sectores, mais atractivos para os jovens.
2	2.1		FEOGA-O	18	Nº de Planos Globais de Prevenção (1)	n.º	Acum.		0	1	1	1	1	62%	100%	Proporção da percentagem de execução dos projectos aprovados no âmbito da sub-acção 2.1.6.4 relativos ao Plano Global de Prevenção	30.06.2009	1.494.531,30	
2	2.1	Transformação e comercialização de produtos agrícolas	FEOGA-O	11	Nº de projectos de investimento apoiados visando a modernização produtiva	n.º	Acum.		12	11	13	14	12	108%	117%	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.2.1, com execução, que têm por objectivo a modernização produtiva.	30.06.2009	13.049.557,95	

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/justificação de desvios (*) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
2	2.1		FEOGA-O	2	Nº de projectos de investimento visando novos produtos	n.º	Acum.		1	0	0	0	3	0%	0%	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.2.1, com execução, que têm por objectivo o desenvolvimento de novos produtos.	30.06.2009	0,00	[8] Acção sem candidaturas
2	2.1		FEOGA-O	12	Nº de projectos de preservação e valorização da paisagem	n.º	Acum.		0	0	0	0	10	0%	0%	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.7, com execução, que visam a preservação e valorização da paisagem.	30.06.2009	0,00	[8] Acção sem candidaturas
2	2.1	Preservação e valorização do ambiente e do património rural	FEOGA-O	12	Nº de Projectos Globais de Intervenção de recuperação e valorização do património associado às actividades agrícolas	n.º	Acum.		0	0	0	0	10	0%	0%	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da sub-acção 2.1.7.1, com execução.	30.06.2009	0,00	[8] Acção sem candidaturas
2	2.1	Engenharia Financeira	FEOGA-O	11	Nº de projectos visando a participação em fundos ou sociedades de capital de risco ou de investimentos	n.º	Acum.		0	0	0	0	1	0%	0%	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.9, com execução, que têm por objectivo a participação em fundos ou sociedades de capital de risco ou de investimento.	30.06.2009	0,00	[8] Acção sem candidaturas
2	2.1		FEOGA-O	12	Nº de projectos visando o desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia Mútua	n.º	Acum.		0	0	0	0	1	0%	0%	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.9, com execução, que têm por objectivo o desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia Mútua.	30.06.2009	0,00	[8] Acção sem candidaturas
2	2.1	Serviços agro-rurais especializados	FEOGA-O	12	Nº de serviços de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns apoiados	n.º	Acum.		0	0	0	0	3	0%	0%	Somatório do n.º de serviços de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns apoiados no âmbito dos pprojectos aprovados na sub-acção 2.1.5.1, em proporção à sua execução financeira	30.06.2009	0,00	[8] Acção sem candidaturas
2	2.1		FEOGA-O	12	Percentagem de entidades certificadas/acreditadas	%	Acum.		0	0	0	0	100	0%	0%	Percentagem de entidades certificadas/acreditadas no âmbito de projectos aprovados da sub-acção 2.1.4.2, com execução, relativamente ao total de projectos aprovados na sub-acção 2.1.4.2.	30.06.2009	0,00	[8] Acção sem candidaturas
2	2.1	Reconstituição do potencial produtivo	FEOGA-O	12	Projectos visando a reposição do potencial produtivo (em % das explorações afectadas)	n.º	Acum.		0	0	0	0	80	0%	0%	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.8, com execução, em % do total das explorações agrícolas/florestais danificadas por condições climáticas adversas.	30.06.2009	0,00	[8] Acção sem candidaturas

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/justificação de desvios (*) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
2	2.2		IFOP	13	Capacidade de Armazenagem frigorífica (ton)		Acum.		3730	930	930	930	920	101%	101%		30.06.2009	2.936.531	É tido por base os formulários das candidaturas onde se quantifica o aumento de capacidade e na informação disponibilizada pelos serviços de lotas e entrepostos frigoríficos. Após esta aferição, os dados são somados a situação de partida.
2	2.2		IFOP	13	Capacidade de congelação (ton/dia)		Acum.		104	40	40	40	38	105%	105%		30.06.2009	2.936.531	104 É tido por base os formulários das candidaturas onde se quantifica o aumento de capacidade e na informação disponibilizada pelos serviços de lotas e entrepostos frigoríficos. Após esta aferição, os dados são somados a situação de partida.
2	2.2		IFOP	13	Construção de novas embarcações	KW	Acum.		5162	1439	1.706	1.706	1.240	138%	138%		30.06.2009	1.790.699	valores discriminados nos dossiers de candidatura (cálculo da arqueação; memória descritiva) que são depois confirmados/ajustados consoante os documentos oficiais emitidos pelo IPTM.
2	2.2	Outras acções - modernização da pesca, desenvolvimento de actividades marinhas e outras de interesse para o sector	IFOP	13	Construção de novas embarcações	GT	Acum.		1231	408	444	444	330	135%	135%		30.06.2009	1.790.699	valores discriminados nos dossiers de candidatura (cálculo da arqueação; memória descritiva) que são depois confirmados/ajustados consoante os documentos oficiais emitidos pelo IPTM.
2	2.2	Ajustamento do esforço de pesca	IFOP	13	Embarcações retiradas	GT	Acum.		1220	1534	1.733	1.733	1.700	102%	102%		30.06.2009	4.826.423	valores constantes dos dossiers de candidatura (documentos oficiais - certificado de arqueação e título de registo de propriedade)
2	2.2		IFOP	13	Embarcações retiradas	KW	Acum.		4563	5418	5.988	5.988	5.900	101%	101%		30.06.2009	4.826.423	valores constantes dos dossiers de candidatura (documentos oficiais - certificado de arqueação e título de registo de propriedade)
2	2.3	Incentivos à criação de PME's e à promoção da eficiência empresarial	FEDER	11	Nº de pequenas e micro-empresas existentes apoiadas	n.º	Acum.		SIPPE	365	305	305	420	73%	73%		30.06.2009	7.415.894,16	As aprovações de projectos que contribuem para o indicador "pequenas empresas apoiadas" ficaram aquém do programado.

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/justificação de desvios (*) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
2	2.3	Incentivos à criação de PME's e à promoção da eficiência empresarial	FEDER	11	N.º de pequenas e micro-empresas criadas	n.º	Acum.		SIPPE	343	255	255	387	66%	66%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	5.681.020,05	A adesão de projectos que contribuem para o indicador "n.º. pequenas e micro-empresas criadas" ficou aquém do esperado
2	2.3	Dinamização da envolvente empresarial	FEDER	11	Instrumentos complementares de apoio financeiro à actividade produtiva: Sociedade de Garantia Mútua	n.º	Acum.		0	0	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	1.608.284,39	
2	2.3	Dinamização da envolvente empresarial	FEDER	11	Instrumentos complementares de apoio financeiro à actividade produtiva: Sociedade Financeira	n.º	Acum.		0	0	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	670.505,79	
2	2.3	Dinamização da envolvente empresarial	FEDER	11	Acções de promoção dos produtos regionais (nº)		Acum.		12	277	277	277	277	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção. Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	1.363.195,74	
2	2.3	Infra-estruturas de acolhimento das actividades económicas	FEDER	11	Área total (m2) infra-estruturada para acolhimento empresarial: novos parques de actividades económicas	m2	Acum.		330000	255.020	255.020	255.020	255.020	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	5.270.452,25	
2	2.3	Infra-estruturas de acolhimento das actividades económicas	FEDER	11	N.º de infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas: novos parques de actividades económicas	n.º	Acum.		3	7	7	7	7	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	5.270.452,25	
2	2.3	Infra-estruturas energéticas	FEDER	7	Novos aproveitamentos hidroeléctricos realizados	n.º	Acum.		1	1	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	16.197.650,85	
2	2.4	Acessibilidades Regionais	FEDER	14	Rede viária regional construída (km)	km	Acum.		17	24,4	24,4	24,4	24,4	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	92.847.816,88	
2	2.4	Acessibilidades Locais	FEDER	14	Rede viária municipal construída (km)	km	Acum.		46	19	20	20	20	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	31.253.983,66	
2	2.4	Acessibilidades Locais	FEDER	14	Rede viária municipal beneficiada (km)	km	Acum.		2	1	1,25	1,25	1,25	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	944.384,76	

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/justificação de desvios (*) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
2	2.5	Infra-estruturas e equipamentos de ensino	FEDER	1	Nº de escolas do ensino básico construídas	n.º	Acum.		171	10	11	11	11	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	19.219.471,06	
2	2.5	Infra-estruturas e equipamentos de ensino	FEDER	17	Piscinas cobertas construídas	n.º	Acum.		1	4	4	4	4	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	6.745.805,15	
2	2.5	Infra-estruturas e equipamentos de ensino	FEDER	1	Escolas do ensino básico, 2º e 3º ciclo, construídas	n.º	Acum.		13	3	3	3	3	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	13.299.215,21	
2	2.5	Infra-estruturas e equipamentos de inserção e valorização social	FEDER	16	N.º de zonas habitacionais reabilitadas	n.º	Acum.		0	10	13	13	13	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	803.514,66	
2	2.5	Infra-estruturas e equipamentos de inserção e valorização social	FEDER	2	Área de habitação social infra-estruturada (m2)	m2	Acum.		0	20.071	20.071	20.071	20.071	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção. Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao	30.06.2009	1.558.529,51	
2	2.5	Infra-estruturas e equipamentos de inserção e valorização social	FEDER	2	Área bruta de equipamentos de apoio social criada (m2)	m2	Acum.		0	4.467	6.240	6.240	6.240	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	1.449.964,45	
2	2.5	Infra-estruturas e equipamentos de saúde	FEDER	3	Nº de estruturas de saúde pública construídas	n.º	Acum.		52	9	9	9	9	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	16.760.387,54	
2	2.5	Infra-estruturas e equipamentos de saúde	FEDER	3	N.º de estruturas hospitalares readaptadas	n.º	Acum.		1	2	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	4.536.752,70	
2	2.6	Acessibilidades Regionais e locais	FEDER	14	Rede viária regional beneficiada (km)	km	Acum.		0	5	5	5	5	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	3.954.924,37	
2	2.6	Acessibilidades Regionais e locais	FEDER	14	Rede viária municipal construída (km)	km	Acum.		0	1,87	1,87	1,87	1,87	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	2.179.835,20	

Eixo Prioritário	Medida	Acção (quando aplicável)	Fundo	Área de Intervenção	Indicador de Acompanhamento	Unidade	Tipo de Indicador			Realização			Meta Programada (2006)	Grau de Aproximação à Meta (%)		Método de cálculo	Data de cut off (reporte)	Execução financeira (euros)	Observações/justificação de desvios (*) / (**)
							Acumulado	Média	Situação de partida	2000-2007	2000-2008	2000-2009		2008	2009 (final)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
2	2.6	Infra-estruturas de apoio à actividade económica	FEDER	11	N.º de infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas: parques de actividades económicas (1)	n.º	Acum.		0	1	1	1	1	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	809.061,37	
2	2.6	Promoção da procura turística e criação de infra-estruturas e equipamentos turísticos	FEDER	18	Feiras/certames/mostras : organização (nº)	n.º	Acum.		0	3	4	4	4	100%	100%	Somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.	30.06.2009	882.257,82	

Fonte: IDR

(*) sem prejuízo do preenchimento que a Autoridade de Gestão considere necessário, é de preenchimento obrigatório sempre que se verifiquem as seguintes situações:

- Quando informação acumulada Realização 2009 < Realização 2008 < Realização 2007;
- Grau de aproximação à meta 2009 ≤ 75%;
- Grau de aproximação à meta 2009 > 125%.

(**) Este campo deve ser preenchido de acordo com a seguinte legenda:

- [1] A realização [2000-200n] inclui correcções decorrentes de verificações físicas efectuadas pela Autoridade de Gestão;
- [2] As realizações [2000-200n] decresceram devido a alterações no método de cálculo do indicador;
- [3] As realizações [2000-200n] decresceram devido a desistências/cancelamentos/reprogramações de projectos;
- [4] Alterada a designação do indicador;
- [5] Cálculo do grau de aproximação à meta tem em conta a situação de partida;
- [6] Meta 2006 reformulada na sequência de reprogramação do Programa Operacional;
- [7] Meta 2006 é recalculada para cada ano tendo em conta a realização acumulada do ano anterior;
- [8] Acção anulada e /ou sem candidaturas;
- [9] Cálculo do grau de aproximação à meta tem por base o ponto médio do intervalo da Meta Programada 2006;
- [...] Acrescentar numeração e situação para outros casos que não os apresentados anteriormente;
- n.d. Informação não disponível.

Anexo 5 - Compromisso financeiro do Programa Operacional

Quadro 157 Compromisso financeiro do Programa Operacional

Unidade: Euros

PO / Eixo Prioritário / Medida	Programação Total (2000-2006)					Aprovações Total (2000-2008)					Aprovações Total (2000-2009)					Taxa de aprovação	
	Custo total	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Privado	Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Privado	Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Privado	2000-2008	2000-2009
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16=(8)/(3)*100	17=(13)/(3)*100
POPAM III	1.246.666.987,00	1.144.137.690,00	741.447.621,00	402.690.069,00	102.529.297,00	1.397.061.762,21	1.319.158.941,72	844.199.158,42	474.959.783,30	77.902.820,49	1.302.220.708,84	1.234.160.000,93	794.428.811,59	439.731.189,34	68.060.707,91	114%	107%
FEDER	945.886.404,00	873.643.845,00	521.711.621,00	351.932.224,00	72.242.559,00	1.060.187.361,10	1.004.562.217,51	590.261.285,74	414.300.931,77	55.625.143,59	969.103.575,69	922.683.049,53	542.891.096,33	379.791.953,20	46.420.526,16	113%	104%
FSE	132.705.314,00	129.789.917,00	110.321.000,00	19.468.917,00	2.915.397,00	165.462.423,18	161.788.419,04	137.520.155,79	24.268.263,25	3.674.004,14	167.156.459,83	163.487.455,69	138.964.336,95	24.523.118,74	3.669.004,14	125%	126%
FEOGA-O	143.705.589,00	117.633.164,00	91.953.000,00	25.680.164,00	26.072.425,00	144.747.850,82	129.144.799,11	97.816.233,29	31.328.565,82	15.603.051,71	139.959.004,59	124.919.991,49	94.480.554,70	30.439.436,79	15.039.013,10	106%	103%
IFOP	24.369.680,00	23.070.764,00	17.462.000,00	5.608.764,00	1.298.916,00	26.664.127,11	23.663.506,06	18.601.483,60	5.062.022,46	3.000.621,05	26.001.668,73	23.069.504,22	18.092.823,61	4.976.680,61	2.932.164,51	107%	104%
Eixo Prioritário 1	547.366.540,00	532.105.895,00	361.814.894,00	170.291.001,00	15.260.645,00	620.925.191,36	604.905.939,26	413.061.947,29	191.843.991,97	16.019.252,10	592.416.452,48	576.402.200,38	396.475.158,57	179.927.041,81	16.014.252,10	114%	110%
Medida 1.1	143.584.233,00	143.584.233,00	86.404.062,00	57.180.171,00	0,00	153.717.094,31	153.717.094,31	92.089.093,62	61.628.000,69	0,00	146.573.222,57	146.573.222,57	88.016.415,85	58.556.806,72	0,00	118%	113%
Medida 1.2	31.002.286,00	31.002.286,00	18.329.138,00	12.673.148,00	0,00	43.899.885,22	43.899.885,22	25.279.869,74	18.620.015,48	0,00	31.769.442,25	31.769.442,25	18.725.956,92	13.043.485,33	0,00	101%	75%
Medida 1.3	57.495.036,00	45.149.788,00	25.556.394,00	19.593.394,00	12.345.248,00	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	19.607.460,55	12.345.247,96	59.591.606,97	47.246.359,01	26.701.719,51	20.544.639,50	12.345.247,96	102%	106%
Medida 1.4	173.876.482,00	173.876.482,00	116.055.717,00	57.820.765,00	0,00	190.704.448,93	190.704.448,93	126.951.170,18	63.753.278,75	0,00	178.313.689,72	178.313.689,72	118.763.526,33	59.550.163,39	0,00	108%	101%
Medida 1.5	130.651.682,00	127.736.285,00	108.575.446,00	19.160.839,00	2.915.397,00	163.227.573,13	159.553.568,99	135.620.533,25	23.933.035,74	3.674.004,14	164.921.609,78	161.252.605,64	137.064.714,41	24.187.891,23	3.669.004,14	125%	126%
Medida 1.6	10.756.821,00	10.756.821,00	6.894.137,00	3.862.684,00	0,00	11.867.087,70	11.867.087,70	7.564.886,94	4.302.200,76	0,00	11.246.881,19	11.246.881,19	7.202.825,55	4.044.055,64	0,00	110%	104%
Eixo Prioritário 2	685.429.430,00	598.160.778,00	369.307.451,00	228.853.327,00	87.268.652,00	762.289.405,47	700.405.837,08	420.844.667,23	279.561.169,85	61.883.568,39	695.735.855,41	643.689.399,60	387.509.661,01	256.179.738,59	52.046.455,81	114%	105%
Medida 2.1	141.798.207,00	115.725.782,00	90.331.685,00	25.394.097,00	26.072.425,00	143.099.877,71	127.496.826,00	96.415.456,13	31.081.369,87	15.603.051,71	138.345.607,78	123.306.594,68	93.109.167,40	30.197.427,28	15.039.013,10	107%	103%
Medida 2.2	24.072.193,00	22.773.277,00	17.232.497,00	5.540.780,00	1.298.916,00	26.340.823,33	23.340.202,28	18.358.066,33	4.982.135,95	3.000.621,05	25.696.061,34	22.763.896,83	17.860.024,17	4.903.872,66	2.932.164,51	107%	104%
Medida 2.3	140.084.994,00	80.187.683,00	41.384.886,00	38.802.797,00	59.897.311,00	140.773.687,05	97.493.791,42	49.012.881,30	48.480.910,12	43.279.895,63	120.913.428,47	86.838.150,27	43.686.371,82	43.151.778,45	34.075.278,20	118%	106%
Medida 2.4	243.207.418,00	243.207.418,00	134.583.762,00	108.623.656,00	0,00	268.712.089,77	268.712.089,77	145.741.966,42	122.970.123,35	0,00	256.163.277,16	256.163.277,16	137.934.512,25	118.228.764,91	0,00	108%	102%
Medida 2.5	125.491.281,00	125.491.281,00	79.621.472,00	45.869.809,00	0,00	168.914.244,61	168.914.244,61	103.150.843,56	65.763.401,05	0,00	144.695.320,08	144.695.320,08	89.273.341,81	55.421.978,27	0,00	130%	112%
Medida 2.6	10.775.337,00	10.775.337,00	6.153.149,00	4.622.188,00	0,00	14.448.683,00	14.448.683,00	8.165.453,49	6.283.229,51	0,00	9.922.160,58	9.922.160,58	5.646.243,56	4.275.917,02	0,00	133%	92%
Assistência Técnica	13.871.017,00	13.871.017,00	10.325.276,00	3.545.741,00	0,00	13.847.165,38	13.847.165,38	10.292.543,90	3.554.621,48	0,00	14.068.400,95	14.068.400,95	10.443.992,01	3.624.408,94	0,00	100%	101%
FEDER	9.612.516,00	9.612.516,00	6.728.904,00	2.883.612,00	0,00	9.641.038,44	9.641.038,44	6.748.726,93	2.892.311,51	0,00	9.914.546,70	9.914.546,70	6.940.182,73	2.974.363,97	0,00	100%	103%
FSE	2.053.632,00	2.053.632,00	1.745.554,00	308.078,00	0,00	2.234.850,05	2.234.850,05	1.899.622,54	335.227,51	0,00	2.234.850,05	2.234.850,05	1.899.622,54	335.227,51	0,00	109%	109%

PO / Eixo Prioritário / Medida	Programação Total (2000-2006)					Aprovações Total (2000-2008)					Aprovações Total (2000-2009)					Taxa de aprovação	
	Custo total	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Privado	Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Privado	Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Privado	2000-2008	2000-2009
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16=(8)/(3)*100	17=(13)/(3)*100
FEOGA-O	1.907.382,00	1.907.382,00	1.621.315,00	286.067,00	0,00	1.647.973,11	1.647.973,11	1.400.777,16	247.195,95	0,00	1.613.396,81	1.613.396,81	1.371.387,30	242.009,51	0,00	86%	85%
IFOP	297.487,00	297.487,00	229.503,00	67.984,00	0,00	323.303,78	323.303,78	243.417,27	79.886,51	0,00	305.607,39	305.607,39	232.799,44	72.807,95	0,00	106%	101%
Regiões Elegíveis (Objectivo 1)	1.246.666.987,00	1.144.137.690,00	741.447.621,00	402.690.069,00	102.529.297,00	1.397.061.762,21	1.319.158.941,72	844.199.158,42	474.959.783,30	77.902.820,49	1.302.220.708,84	1.234.160.000,93	794.428.811,59	439.731.189,34	68.060.707,91	114%	107%
FEDER	945.886.404,00	873.643.845,00	521.711.621,00	351.932.224,00	72.242.559,00	1.060.187.361,10	1.004.562.217,51	590.261.285,74	414.300.931,77	55.625.143,59	969.103.575,69	922.683.049,53	542.891.096,33	379.791.953,20	46.420.526,16	113%	104%
FSE	132.705.314,00	129.789.917,00	110.321.000,00	19.468.917,00	2.915.397,00	165.462.423,18	161.788.419,04	137.520.155,79	24.268.263,25	3.674.004,14	167.156.459,83	163.487.455,69	138.964.336,95	24.523.118,74	3.669.004,14	125%	126%
FEOGA-O	143.705.589,00	117.633.164,00	91.953.000,00	25.680.164,00	26.072.425,00	144.747.850,82	129.144.799,11	97.816.233,29	31.328.565,82	15.603.051,71	139.959.004,59	124.919.991,49	94.480.554,70	30.439.436,79	15.039.013,10	106%	103%
IFOP	24.369.680,00	23.070.764,00	17.462.000,00	5.608.764,00	1.298.916,00	26.664.127,11	23.663.506,06	18.601.483,60	5.062.022,46	3.000.621,05	26.001.668,73	23.069.504,22	18.092.823,61	4.976.680,61	2.932.164,51	107%	104%

Fonte: Gestores das Componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP)

Anexo 6 - Execução financeira do Programa Operacional

Quadro 158 Execução financeira do Programa Operacional

Unidade: Euros

PO / Exo Prioritário / Medida	Execução 2008					Execução 2009					Execução Total (2000-2009)					Taxa de execução acumuladas (Fundo)	
	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Privado	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Privado	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Privado	2000-2008	2000-2009
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
POPAM III	160.190.226,59	153.471.117,49	92.216.551,53	61.254.565,96	6.719.109,10	49.338.536,15	40.906.597,64	25.056.680,22	15.849.917,42	8.431.938,51	1.268.086.938,54	1.200.169.828,19	765.531.499,31	434.638.328,88	67.917.110,35	100%	103%
FEDER	133.672.539,09	130.064.716,08	74.568.918,42	55.495.797,66	3.607.823,01	39.542.278,62	32.488.907,74	18.790.685,11	13.698.222,63	7.053.370,88	969.103.575,69	922.683.049,53	542.891.096,33	379.791.953,20	46.420.526,16	100%	104%
FSE	1.997.958,07	1.976.991,26	1.680.442,59	296.548,67	20.966,81	939.825,22	939.584,60	798.647,05	140.937,55	240,62	133.694.005,62	130.054.514,70	110.546.337,85	19.508.176,85	3.639.490,92	99%	100%
FEOGA-O	22.499.264,70	19.502.321,92	14.509.364,78	4.992.957,14	2.996.942,78	7.879.973,92	6.874.788,23	4.951.261,04	1.923.527,19	1.005.185,69	139.293.088,93	124.365.459,96	94.005.058,34	30.360.401,62	14.927.628,97	97%	102%
IFOP	2.020.464,73	1.927.088,23	1.457.825,74	469.262,49	93.376,50	976.458,39	603.317,07	516.087,02	87.230,05	373.141,32	25.996.268,30	23.066.804,00	18.089.006,79	4.977.797,21	2.929.464,30	101%	104%
Exco Prioritário 1	58.698.576,48	58.677.609,67	38.013.094,98	20.664.514,69	20.966,81	16.618.649,70	16.618.409,08	10.374.344,36	6.244.064,72	240,62	559.135.638,81	543.150.899,93	368.211.553,93	174.939.346,00	15.984.738,88	99%	102%
Medida 1.1	22.401.139,48	22.401.139,48	14.161.679,71	8.239.459,77	0,00	4.422.848,78	4.422.848,78	2.692.959,63	1.729.889,15	0,00	146.573.222,57	146.573.222,57	88.016.415,85	58.556.806,72	0,00	99%	102%
Medida 1.2	9.709.881,60	9.709.881,60	5.462.777,05	4.247.104,55	0,00	2.116.851,14	2.116.851,14	1.124.131,09	992.720,05	0,00	31.769.442,25	31.769.442,25	18.725.956,92	13.043.485,33	0,00	96%	102%
Medida 1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082.504,90	2.082.504,90	1.145.325,95	937.178,95	0,00	59.591.606,97	47.246.359,01	26.701.719,51	20.544.639,50	12.345.247,96	100%	104%
Medida 1.4	22.688.663,12	22.688.663,12	15.505.569,04	7.183.094,08	0,00	5.870.636,94	5.870.636,94	3.866.655,25	2.003.981,69	0,00	178.313.689,72	178.313.689,72	118.763.526,33	59.550.163,39	0,00	99%	102%
Medida 1.5	1.820.449,88	1.799.483,07	1.529.560,63	269.922,44	20.966,81	939.825,22	939.584,60	798.647,05	140.937,55	240,62	131.640.796,11	128.001.305,19	108.801.109,77	19.200.195,42	3.639.490,92	99%	100%
Medida 1.6	2.078.442,40	2.078.442,40	1.353.508,55	724.933,85	0,00	1.185.982,72	1.185.982,72	746.625,39	439.357,33	0,00	11.246.881,19	11.246.881,19	7.202.825,55	4.044.055,64	0,00	94%	104%
Exco Prioritário 2	100.637.038,31	93.938.896,02	53.547.112,66	40.391.783,36	6.698.142,29	31.827.701,33	23.396.003,44	14.034.536,80	9.361.466,64	8.431.697,89	695.064.539,32	643.132.167,85	387.030.347,86	256.101.819,99	51.932.371,47	101%	105%
Medida 2.1	22.289.335,31	19.292.392,53	14.330.924,80	4.961.467,73	2.996.942,78	7.696.641,73	6.691.456,04	4.795.428,68	1.896.027,36	1.005.185,69	137.679.692,12	122.752.063,15	92.633.671,07	30.118.392,08	14.927.628,97	97%	103%
Medida 2.2	2.020.464,73	1.927.088,23	1.457.825,74	469.262,49	93.376,50	934.154,78	561.013,46	490.704,85	70.308,61	373.141,32	25.690.660,91	22.761.196,61	17.856.207,35	4.904.989,26	2.929.464,30	101%	104%
Medida 2.3	8.170.059,41	4.562.236,40	2.293.740,21	2.268.496,19	3.607.823,01	13.770.287,69	6.716.916,81	3.392.335,59	3.324.581,22	7.053.370,88	120.913.428,47	86.838.150,27	43.686.371,82	43.151.778,45	34.075.278,20	97%	106%
Medida 2.4	32.439.134,81	32.439.134,81	17.046.601,09	15.392.533,72	0,00	2.620.978,87	2.620.978,87	1.722.018,12	898.960,75	0,00	256.163.277,16	256.163.277,16	137.934.512,25	118.228.764,91	0,00	101%	102%
Medida 2.5	34.523.979,66	34.523.979,66	17.761.285,41	16.762.694,25	0,00	6.792.597,06	6.792.597,06	3.540.954,86	3.251.642,20	0,00	144.695.320,08	144.695.320,08	89.273.341,81	55.421.978,27	0,00	108%	112%
Medida 2.6	1.194.064,39	1.194.064,39	656.735,41	537.328,98	0,00	13.041,20	13.041,20	93.094,70	-80.053,50	0,00	9.922.160,58	9.922.160,58	5.646.243,56	4.275.917,02	0,00	90%	92%
Assistência Técnica	854.611,80	854.611,80	656.343,89	198.267,91	0,00	892.185,12	892.185,12	647.799,06	244.386,06	0,00	13.886.760,41	13.886.760,41	10.289.597,52	3.597.162,89	0,00	93%	100%
FEDER	467.174,22	467.174,22	327.021,95	140.152,27	0,00	666.549,32	666.549,32	466.584,53	199.964,79	0,00	9.914.546,70	9.914.546,70	6.940.182,73	2.974.363,97	0,00	96%	103%
FSE	177.508,19	177.508,19	150.881,96	26.626,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053.209,51	2.053.209,51	1.745.228,08	307.981,43	0,00	100%	100%

PO / Eixo Prioritário / Medida	Execução 2008					Execução 2009					Execução Total (2000-2009)					Taxa de execução acumuladas (Fundo)	
	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Privado	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Privado	Despesa Elegível	Despesa Pública	Fundo	Recursos Nacionais	Privado	2000-2008	2000-2009
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
FEOGA-O	209.929,39	209.929,39	178.439,98	31.489,41	0,00	183.332,19	183.332,19	155.832,36	27.499,83	0,00	1.613.396,81	1.613.396,81	1.371.387,27	242.009,54	0,00	75%	85%
IFOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.303,61	42.303,61	25.382,17	16.921,44	0,00	305.607,39	305.607,39	232.799,44	72.807,95	0,00	90%	101%
Regiões Elegíveis (Objectivo 1)	160.190.226,59	153.471.117,49	92.216.551,53	61.254.565,96	6.719.109,10	49.338.536,15	40.906.597,64	25.056.680,22	15.849.917,42	8.431.938,51	1.268.086.938,54	1.200.169.828,19	765.531.499,31	434.638.328,88	67.917.110,35	100%	103%
FEDER	133.672.539,09	130.064.716,08	74.568.918,42	55.495.797,66	3.607.823,01	39.542.278,62	32.488.907,74	18.790.685,11	13.698.222,63	7.053.370,88	969.103.575,69	922.683.049,53	542.891.096,33	379.791.953,20	46.420.526,16	100%	104%
FSE	1.997.958,07	1.976.991,26	1.680.442,59	296.548,67	20.966,81	939.825,22	939.584,60	798.647,05	140.937,55	240,62	133.694.005,62	130.054.514,70	110.546.337,85	19.508.176,85	3.639.490,92	99%	100%
FEOGA-O	22.499.264,70	19.502.321,92	14.509.364,78	4.992.957,14	2.996.942,78	7.879.973,92	6.874.788,23	4.951.261,04	1.923.527,19	1.005.185,69	139.293.088,93	124.365.459,96	94.005.058,34	30.360.401,62	14.927.628,97	97%	102%
IFOP	2.020.464,73	1.927.088,23	1.457.825,74	469.262,49	93.376,50	976.458,39	603.317,07	516.087,02	87.230,05	373.141,32	25.996.268,30	23.066.804,00	18.089.006,79	4.977.797,21	2.929.464,30	101%	104%

Fonte: Gestores das Componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP)

Anexo 7 - Anulações automáticas N+2 por Medida do Programa Operacional

Quadro 159 Anulações automáticas N+2 por Medida do Programa Operacional

Unidade: Euros

PO / Eixo Prioritário / Medida	Programação Fundo anual							Dotações anuais anuladas								Peso das dotações anuais anuladas na programação Fundo anual							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Total	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16=8/1*100	17=9/2*100	18=10/3*100	19=11/4*100	20=12/5*100	21=13/6*100	22=14/7*100	
POPAM III	116.777.653,00	112.856.192,00	108.833.635,00	106.322.777,00	96.065.138,00	98.583.393,00	102.008.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
FEDER	84.256.194,00	81.421.145,00	78.521.892,00	76.694.421,00	65.424.739,00	67.117.702,00	68.275.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
FSE	15.836.834,00	15.313.095,00	14.764.418,00	14.440.199,00	16.268.222,00	16.694.878,00	17.003.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
FEOGA-O	13.347.832,00	12.898.914,00	12.440.019,00	12.150.717,00	12.825.220,00	13.185.250,00	15.105.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
IFOP	3.336.793,00	3.223.038,00	3.107.306,00	3.037.440,00	1.546.957,00	1.585.563,00	1.624.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Eixo Prioritário 1	58.097.945,00	56.192.017,00	54.178.839,00	50.224.329,00	46.887.148,00	48.282.866,00	47.951.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medida 1.1	14.460.525,00	12.440.097,00	12.326.589,00	10.086.255,00	11.387.799,00	11.709.961,00	13.992.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medida 1.2	6.025.974,00	5.480.629,00	5.894.597,00	646.969,00	240.639,00	8.604,00	31.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medida 1.3	2.128.540,00	7.141.639,00	5.948.968,00	5.810.514,00	1.469.042,00	1.510.599,00	1.547.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medida 1.4	19.945.351,00	16.065.956,00	15.493.666,00	19.464.851,00	13.230.905,00	17.338.036,00	14.516.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medida 1.5	15.537.555,00	15.063.696,00	14.515.019,00	14.215.740,00	16.043.763,00	16.445.479,00	16.754.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medida 1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	4.515.000,00	1.270.187,00	1.108.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Eixo Prioritário 2	56.612.036,00	54.705.904,00	52.757.374,00	54.264.298,00	48.354.907,00	49.435.645,00	53.177.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medida 2.1	13.076.855,00	12.637.050,00	12.187.473,00	11.904.046,00	12.634.041,00	12.988.704,00	14.903.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medida 2.2	3.298.426,00	3.185.982,00	3.071.577,00	3.002.519,00	1.519.882,00	1.557.755,00	1.596.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medida 2.3	6.651.997,00	6.810.184,00	6.499.604,00	4.963.614,00	6.804.464,00	5.546.437,00	4.108.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medida 2.4	19.858.562,00	19.464.480,00	18.829.446,00	22.091.780,00	17.440.499,00	18.503.197,00	18.395.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medida 2.5	13.469.372,00	11.202.992,00	10.836.227,00	10.765.483,00	8.361.118,00	10.826.600,00	14.159.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Medida 2.6	256.824,00	1.405.216,00	1.333.047,00	1.536.856,00	1.594.903,00	12.952,00	13.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Assistência Técnica	2.067.672,00	1.958.271,00	1.897.422,00	1.834.150,00	823.083,00	864.882,00	879.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
FEDER	1.459.049,00	1.409.952,00	1.359.748,00	1.328.099,00	380.370,00	391.129,00	400.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
FSE	299.279,00	249.399,00	249.399,00	224.459,00	224.459,00	249.399,00	249.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
FEOGA-O	270.977,00	261.864,00	252.546,00	246.671,00	191.179,00	196.546,00	201.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
IFOP	38.367,00	37.056,00	35.729,00	34.921,00	27.075,00	27.808,00	28.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Fonte: IDR

Anexo 8 - Execução por Domínios de Intervenção

Quadro 160 Execução por Domínios de Intervenção

Unidade: Euros

Eixos Prioritários / Medidas (código SIFEC e designação)	Fundo	Domínio de Intervenção	Categoria ou Subcategoria	Peso na Medida	Programação 2000/06 (Total)			Aprovações 2000/09			Execução 2008			Execução 2009			Execução 2000-2009 (Total)		
					Custo Total	Desp.Pública	Fundo	Inv.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
47 POPRAM	FEDER				945.886.404	873.643.845	521.711.621	969.103.576	922.683.050	542.891.096	133.672.539	130.064.716	74.568.918	39.542.279	32.488.908	18.790.685	969.103.576	922.683.050	542.891.096
	FSE				132.705.314	129.789.917	110.321.000	167.156.460	163.487.456	138.964.337	1.997.958	1.976.991	1.680.443	939.825	939.585	798.647	133.694.006	130.054.515	110.546.338
	FEOGA-O				143.705.589	117.633.164	91.953.000	139.959.005	124.919.991	94.480.555	22.499.265	19.502.322	14.509.365	7.879.974	6.874.788	4.951.261	139.293.089	124.365.460	94.005.058
	IPOP				24.369.680	23.070.764	17.462.000	26.001.669	23.069.504	18.092.824	2.020.465	1.927.088	1.457.826	976.458	603.317	516.087	25.996.268	23.066.804	18.089.007
47-01 DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE EXCELENCIA EURO-ATLÂNTICA					547.366.540	532.105.895	361.814.894	592.416.452	576.402.200	396.475.159	58.698.576	58.677.610	38.013.095	16.618.650	16.618.409	10.374.344	559.135.639	543.150.900	368.211.554
	FEDER				416.714.858	404.369.610	253.239.448	427.494.843	415.149.595	259.410.444	56.878.127	56.878.127	36.483.534	15.678.824	15.678.824	9.575.697	427.494.843	415.149.595	259.410.444
	FSE				130.651.682	127.736.285	108.575.446	164.921.610	161.252.606	137.064.714	1.820.450	1.799.483	1.529.561	939.825	939.585	798.647	131.640.796	128.001.305	108.801.110
47-01-01 Valorização do potencial turístico, cultural e de lazer	FEDER			100%	143.584.233	143.584.233	86.404.062	146.573.223	146.573.223	88.016.416	22.401.139	22.401.139	14.161.680	4.422.849	4.422.849	2.692.960	146.573.223	146.573.223	88.016.416
		17	171	62%	89.022.224	89.022.224	53.570.518	90.672.960	90.672.960	52.657.493	9.407.022	9.407.022	7.539.746	2.846.256	2.846.256	1.795.876	90.672.960	90.672.960	52.657.493
		17	172	32%	45.946.955	45.946.955	27.649.300	48.757.499	48.757.499	30.476.620	12.537.535	12.537.535	6.355.538	1.836.345	1.836.345	1.078.910	48.757.499	48.757.499	30.476.620
47-01-02 Estímulo à inovação e sociedade da informação	FEDER			100%	31.002.286	31.002.286	18.329.138	31.769.442	31.769.442	18.725.957	9.709.882	9.709.882	5.462.777	2.116.851	2.116.851	1.124.131	31.769.442	31.769.442	18.725.957
		16	163	5%	1.550.114	1.550.114	916.457	1.865.771	1.865.771	1.201.014	465.128	465.128	295.502	324.300	324.300	210.404	1.865.771	1.865.771	1.201.014
		16	164	4%	1.240.091	1.240.091	733.166	1.608.325	1.608.325	1.002.816	710.863	710.863	453.738	373.389	373.389	234.634	1.608.325	1.608.325	1.002.816
		18	182	21%	6.510.480	6.510.480	3.849.119	7.580.302	7.580.302	3.968.850	5.147.014	5.147.014	2.706.295	1.705.684	1.705.684	885.489	7.580.302	7.580.302	3.968.850
		32	321	38%	11.780.869	11.780.869	6.965.072	8.926.651	8.926.651	4.463.325	1.511.155	1.511.155	755.578	29.150	29.150	14.575	8.926.651	8.926.651	4.463.325
		32	322	19%	5.890.434	5.890.434	3.482.536	7.100.803	7.100.803	4.887.406	1.419.419	1.419.419	962.623	-229.017	-229.017	-160.312	7.100.803	7.100.803	4.887.406
47-01-03 Melhoria das acessibilidades exteriores	FEDER			100%	57.495.036	45.149.788	25.556.394	59.591.607	47.246.359	26.701.720	0	0	0	2.082.505	2.082.505	1.145.326	59.591.607	47.246.359	26.701.720
		31	312	2%	1.149.901	902.996	511.128	764.196	764.196	382.098	0	0	0	1.035	1.035	518	764.196	764.196	382.098
		31	314	28%	16.098.610	12.641.941	7.155.790	14.360.057	14.360.057	7.898.031	0	0	0	1.636.497	1.636.497	900.073	14.360.057	14.360.057	7.898.031
		31	315	70%	40.246.525	31.604.852	17.889.476	44.467.355	32.122.107	18.421.590	0	0	0	444.973	444.973	244.735	44.467.355	32.122.107	18.421.590
47-01-04 Protecção e valorização do ambiente e ordenamento do território	FEDER			100%	173.876.482	173.876.482	116.055.717	178.313.690	178.313.690	118.763.526	22.688.663	22.688.663	15.505.569	5.870.637	5.870.637	3.866.655	178.313.690	178.313.690	118.763.526
		31	315	3%	5.216.294	5.216.294	3.481.672	5.805.649	5.805.649	3.428.013	0	0	0	0	0	0	5.805.649	5.805.649	3.428.013
		32	322	1%	1.738.765	1.738.765	1.160.557	941.801	941.801	659.260	44.455	44.455	31.118	-3.904	-3.904	-2.733	941.801	941.801	659.260
		34	343	8%	13.910.119	13.910.119	9.284.457	15.066.728	15.066.728	10.546.710	3.275.915	3.275.915	2.293.141	460.711	460.711	322.498	15.066.728	15.066.728	10.546.710
		34	344	16%	27.820.237	27.820.237	18.568.915	30.260.991	30.260.991	19.074.003	555.671	555.671	356.920	478.702	478.702	329.616	30.260.991	30.260.991	19.074.003
		34	345	41%	71.289.358	71.289.358	47.582.844	72.475.914	72.475.914	50.331.446	8.892.702	8.892.702	6.037.103	3.343.927	3.343.927	2.272.745	72.475.914	72.475.914	50.331.446
		35	352	5%	8.693.824	8.693.824	5.802.786	7.572.421	7.572.421	4.744.246	3.082.615	3.082.615	2.001.173	1.166.526	1.166.526	611.231	7.572.421	7.572.421	4.744.246
47-01-05 Competências humanas e equidade social	FSE			100%	130.651.682	127.736.285	108.575.446	164.921.610	161.252.606	137.064.714	1.820.450	1.799.483	1.529.561	939.825	939.585	798.647	131.640.796	128.001.305	108.801.110
		21		20%	26.130.336	25.547.257	21.715.089	30.500.554	30.500.554	25.925.471	-217.388	-217.388	-184.780	-24.330	-24.330	-20.680	26.457.417	26.457.243	22.488.657
		22		6%	7.185.843	7.025.496	5.971.650	6.897.571	6.853.612	5.825.570	-53.005	-53.005	-45.054	397.411	397.411	337.799	4.979.719	4.965.220	4.220.437

Eixos Prioritários / Medidas (código SIFEC e designação)	Fundo	Domínio de Intervenção	Categoria ou Subcategoria	Peso na Medida	Programação 2000/06 (Total)			Aprovações 2000/09			Execução 2008			Execução 2009			Execução 2000-2009 (Total)			
					Custo Total	Desp.Pública	Fundo	Inv.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		23		55%	71.858.425	70.254.957	59.716.495	97.631.380	95.873.438	81.492.422	2.125.735	2.101.123	1.785.954	509.324	509.018	432.665	77.470.503	75.505.932	64.180.043	
		24		17%	22.210.786	21.715.168	18.457.826	26.936.002	25.087.739	21.324.578	-12.175	-8.530	-7.250	-112.899	-112.833	-95.908	20.598.992	18.944.959	16.103.215	
		25		3%	3.266.292	3.193.407	2.714.386	2.956.102	2.937.262	2.496.673	-22.717	-22.717	-19.309	170.319	170.319	144.771	2.134.165	2.127.951	1.808.759	
47-01-06	Melhoria do abastecimento público de água potável	FEDER	34	344	100%	10.756.821	10.756.821	6.894.137	11.246.881	11.246.881	7.202.826	2.078.442	2.078.442	1.353.509	1.185.983	1.185.983	746.625	11.246.881	11.246.881	7.202.826
47-02	CONSOLIDACÃO DA BASE ECONÓMICA E SOCIAL DA REGIÃO				685.429.430	598.160.778	369.307.451	695.735.855	643.689.400	387.509.661	100.637.038	93.938.896	53.547.113	31.827.701	23.396.003	14.034.537	695.064.539	643.132.168	387.030.348	
	FEDER				519.559.030	459.661.719	261.743.269	531.694.186	497.618.908	276.540.469	76.327.238	72.719.415	37.758.362	23.196.905	16.143.534	8.748.403	531.694.186	497.618.908	276.540.469	
	FEOGA-O				141.798.207	115.725.782	90.331.685	138.345.608	123.306.595	93.109.167	22.289.335	19.292.393	14.330.925	7.696.642	6.691.456	4.795.429	137.679.692	122.752.063	92.633.671	
	IFOP				24.072.193	22.773.277	17.232.497	25.696.061	22.763.897	17.860.024	2.020.465	1.927.088	1.457.826	934.155	561.013	490.705	25.696.661	22.761.197	17.856.207	
47-02-01	Agricultura e desenvolvimento rural	FEOGA-O		100%	141.798.207	115.725.782	90.331.685	138.345.608	123.306.595	93.109.167	22.289.335	19.292.393	14.330.925	7.696.642	6.691.456	4.795.429	137.679.692	122.752.063	92.633.671	
			11	15%	21.269.731	17.358.867	13.549.753	45.111.283	30.204.040	20.685.816	9.845.094	6.868.525	4.790.444	3.524.581	2.542.152	1.598.069	45.001.204	30.201.782	20.677.455	
			12	5%	7.089.910	5.786.289	4.516.584	5.754.819	5.634.935	4.769.438	466.991	446.618	377.311	1.485.153	1.462.396	1.235.674	5.637.757	5.521.437	4.675.261	
			13	80%	113.438.566	92.580.626	72.265.348	87.479.506	87.467.619	67.653.913	11.977.250	11.977.250	9.163.170	2.686.908	2.686.908	1.961.685	87.040.731	87.028.844	67.280.955	
47-02-02	Pescas e aquicultura	IFOP		100%	24.072.193	22.773.277	17.232.497	25.696.061	22.763.897	17.860.024	2.020.465	1.927.088	1.457.826	934.155	561.013	490.705	25.696.661	22.761.197	17.856.207	
			14	28%	6.399.853	6.399.853	4.799.891	6.435.230	6.435.230	4.826.423	576.975	576.975	432.731	0	0	0	6.435.230	6.435.230	4.826.423	
			14	4%	1.504.358	752.179	673.761	4.259.632	2.126.885	1.913.903	154.750	77.375	69.735	379.671	189.836	191.286	4.254.231	2.124.185	1.910.087	
			14	2%	733.957	440.374	330.281	832.808	499.685	374.764	0	0	0	437.526	277.364	211.577	832.808	499.685	374.764	
			14	3%	1.010.000	780.000	455.000	1.194.754	820.270	537.639	96.346	80.288	56.202	0	0	0	1.194.754	820.270	537.639	
			14	59%	13.433.980	13.433.980	10.230.657	11.697.374	11.697.374	9.250.097	1.192.674	1.192.674	899.368	1.238	1.238	1.052	11.697.374	11.697.374	9.250.097	
			14	4%	817.210	817.210	612.907	817.210	817.210	612.907	0	0	0	0	0	0	817.210	817.210	612.907	
			14	1%	172.835	149.681	130.000	459.054	367.243	344.291	-280	-224	-210	115.720	92.576	86.790	459.054	367.243	344.291	
47-02-03	Competitividade e eficiência económica	FEDER		100%	140.084.994	80.187.683	41.384.886	120.913.428	86.838.150	43.686.372	8.170.059	4.562.236	2.293.740	13.770.288	6.716.917	3.392.336	120.913.428	86.838.150	43.686.372	
			16	33%	46.228.048	26.461.935	13.657.012	60.249.535	26.193.826	13.096.914	5.609.727	2.007.224	1.003.612	10.838.069	3.796.693	1.898.347	60.249.535	26.193.826	13.096.914	
			16	2%	2.801.700	1.603.754	827.698	1.191.098	1.171.530	637.344	41.786	36.466	18.233	88.634	76.639	38.319	1.191.098	1.171.530	637.344	
			16	23%	32.219.549	18.443.167	9.518.524	22.519.913	22.519.913	11.475.672	84.146	84.146	54.695	225.847	225.847	146.800	22.519.913	22.519.913	11.475.672	
			16	7%	9.805.950	5.613.138	2.896.942	4.557.580	4.557.580	2.278.790	1.250.000	1.250.000	625.000	1.807.580	1.807.580	903.790	4.557.580	4.557.580	2.278.790	
			33	35%	49.029.748	28.065.689	14.484.710	32.395.302	32.395.302	16.197.651	1.184.400	1.184.400	592.200	810.158	810.158	405.079	32.395.302	32.395.302	16.197.651	
47-02-04	Melhoria das acessibilidades Internas	FEDER	31	312	100%	243.207.418	243.207.418	134.583.762	256.163.277	256.163.277	137.934.512	32.439.135	32.439.135	17.046.601	2.620.979	2.620.979	1.722.018	256.163.277	256.163.277	137.934.512
47-02-05	Coesão e valorização social	FEDER		100%	125.491.281	125.491.281	79.621.472	144.695.320	144.695.320	89.273.342	34.523.980	34.523.980	17.761.285	6.792.597	6.792.597	3.540.955	144.695.320	144.695.320	89.273.342	
			22	78%	97.883.199	97.883.199	62.104.748	111.628.672	111.628.672	66.260.607	32.751.164	32.751.164	16.521.722	6.449.705	6.449.705	3.322.480	111.628.672	111.628.672	66.260.607	
			36	2%	2.509.826	2.509.826	1.592.429	2.642.162	2.642.162	1.715.594	1.772.816	1.772.816	1.239.564	0	0	0	2.642.162	2.642.162	1.715.594	
			36	20%	25.098.256	25.098.256	15.924.294	30.424.486	30.424.486	21.297.140	0	0	0	342.893	342.893	218.475	30.424.486	30.424.486	21.297.140	
47-02-06	Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER		100%	10.775.337	10.775.337	6.153.149	9.922.161	9.922.161	5.646.244	1.194.064	1.194.064	656.735	13.041	13.041	93.095	9.922.161	9.922.161	5.646.244	
			16	20%	2.155.067	2.155.067	1.230.630	2.731.389	2.731.389	1.691.319	0	0	0	572.814	572.814	400.970	2.731.389	2.731.389	1.691.319	
			31	80%	8.620.270	8.620.270	4.922.519	7.190.772	7.190.772	3.954.924	1.194.064	1.194.064	656.735	-559.772	-559.772	-307.875	7.190.772	7.190.772	3.954.924	
47-03	Assistência TÉCNICA				13.871.017	13.871.017	10.325.276	14.068.401	14.068.401	10.443.992	854.612	854.612	656.344	892.185	892.185	647.799	13.886.760	13.886.760	10.289.598	
47-03-01	Assistência Técnica	FEDER		100%	9.612.516	9.612.516	6.728.904	9.914.547	9.914.547	6.940.183	467.174	467.174	327.022	666.549	666.549	466.585	9.914.547	9.914.547	6.940.183	
			41	411	98%	9.420.266	9.420.266	6.594.326	9.801.309	9.801.309	6.860.917	467.174	467.174	327.022	666.549	666.549	466.585	9.801.309	9.801.309	6.860.917
			41	412+413	1%	96.125	96.125	67.289	113.237	113.237	79.266	0	0	0	0	0	113.237	113.237	79.266	
			41	414	1%	96.125	96.125	67.289	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Eixos Prioritários / Medidas (código SIFEC e designação)	Fundo	Domínio de Intervenção	Categoria ou Subcategoria	Peso na Medida	Programação 2000/06 (Total)			Aprovações 2000/09			Execução 2008			Execução 2009			Execução 2000-2009 (Total)		
					Custo Total	Desp.Pública	Fundo	Inv.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo	Desp.Elegível	Desp.Pública	Fundo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
47-03-02 Assistência Técnica	FSE			100%	2.053.632	2.053.632	1.745.554	2.234.850	2.234.850	1.899.623	177.508	177.508	150.882	0	0	0	2.053.210	2.053.210	1.745.228
		41	411	84%	1.725.051	1.725.051	1.466.265	1.979.039	1.979.039	1.682.183	177.508	177.508	150.882	0	0	0	1.785.862	1.785.862	1.517.982
		41	412+413	14%	287.508	287.508	244.378	255.811	255.811	217.439	0	0	0	0	0	0	267.348	267.348	227.246
47-03-03 Assistência Técnica	FEOGA-O			100%	1.907.382	1.907.382	1.621.315	1.613.397	1.613.397	1.371.387	209.929	209.929	178.440	183.332	183.332	155.832	1.613.397	1.613.397	1.371.387
		41	411	97%	1.850.161	1.850.161	1.572.676	1.613.397	1.613.397	1.371.387	209.929	209.929	178.440	183.332	183.332	155.832	1.613.397	1.613.397	1.371.387
		41	412+413	2%	38.148	38.148	32.426	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47-03-04 Assistência Técnica	IFOP			100%	297.487	297.487	229.503	305.607	305.607	232.799	0	0	0	42.304	42.304	25.382	305.607	305.607	232.799
		41	411	100%	297.487	297.487	229.503	305.607	305.607	232.799	0	0	0	42.304	42.304	25.382	305.607	305.607	232.799
		41	412+413	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		41	414	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE

Anexo 9 - Projectos aprovados

Dado a sua dimensão, este anexo foi organizado num documento autónomo, o qual é parte integrante do presente Relatório.

Anexo 10 - Pedidos de pagamentos intermédios à CE

Quadro 161 Pedidos de pagamentos intermédios à CE - Componente FEDER

Unidade: Euros

Designação	Montante FEDER						Créditos sobre CE de PPI's
	Dat. Solicit.	Dat. Transf. da CE	Solicit. à AP	Certificado na CE	Crédito sobre a AP	Transf. pela CE	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(4)	(7)	(8)=(5)-(7)
Pag. p/ Conta (*)	-	25.09.2000	-	0,00	-	17.642.625,00	0,00
		12.12.2000		0,00		17.642.625,00	0,00
1º/2000	31.10.2000	26.07.2001	6.431.946,37	6.431.946,37	0,00	6.431.946,00	0,37
2º/2000	15.12.2000	26.07.2001	473.040,12	473.040,12	0,00	473.040,00	0,12
1º/2001	20.04.2001	27.07.2001	11.450.648,47	11.450.648,47	0,00	11.450.649,00	-0,53
2º/2001	19.07.2001	15.10.2001	9.585.645,70	9.585.645,70	0,00	9.585.646,00	-0,30
3º/2001	31.10.2001	26.12.2001	16.973.190,67	16.973.190,67	0,00	16.887.790,00	85.400,67
4º/2001	10.12.2001	21.02.2002	1.000.354,12	1.000.354,12	0,00	1.085.755,00	-85.400,88
1º/2002	08.05.2002	12.07.2002	22.019.219,52	22.019.219,52	0,00	22.019.219,52	0,00
2º/2002	30.07.2002	23.09.2002	12.679.580,76	12.679.580,76	0,00	12.679.581,00	-0,24
3º/2002	27.11.2002	27.12.2002	31.041.200,26	31.041.200,26	0,00	31.041.200,20	0,06
4º/2002	30.12.2002	11.02.2003	6.777.480,25	6.777.480,25	0,00	6.777.480,25	0,00
1º/2003	14.05.2003	11.06.2003	27.223.623,32	27.223.623,32	0,00	26.766.038,01	457.585,31
2º/2003	18.07.2003	24.09.2003	18.843.020,69	18.843.020,69	0,00	18.880.265,13	-37.244,44
3º/2003	31.10.2003	16.02.2004	20.372.171,12	20.372.171,12	0,00	20.290.403,99	81.767,13
4º/2003	15.12.2003	18.02.2004	11.209.561,74	11.209.561,74	0,00	10.426.242,15	783.319,59
1º/2004	29.03.2004	30.04.2004	31.376.757,96	31.376.757,96	0,00	31.321.830,00	54.927,96
2º/2004	28.07.2004	12.10.2004	18.635.748,43	18.635.748,44	-0,01	18.490.141,66	145.606,78
3º/2004	29.10.2004	03.12.2004	25.398.816,14	25.398.816,14	0,00	25.172.895,00	225.921,14
4º/2004	27.12.2004	15.02.2005	8.658.145,66	8.658.145,66	0,00	8.646.981,00	11.164,66
1º/2005	20.06.2005	18.07.2005	20.633.447,16	20.633.447,17	-0,01	22.233.180,00	-1.599.732,83
2º/2005	06.10.2005	26.10.2005	10.234.211,83	10.234.211,83	0,00	10.242.842,00	-8.630,17
3º/2005	31.10.2005	24.11.2005	13.287.020,36	13.287.020,36	0,00	13.304.463,00	-17.442,64
4º/2005	19.12.2005	20.01.2006	7.527.433,70	7.527.433,70	0,00	7.536.645,00	-9.211,30
1º/2006	02.06.2006	03.07.2006	26.147.111,86	26.147.111,86	0,00	26.202.186,00	-55.074,14
2º/2006	07.08.2006	16.08.2006	16.110.395,58	16.110.395,38	0,20	16.100.883,84	9.511,54
3º/2006	09.11.2006	04.12.2006	13.995.518,53	13.995.518,73	-0,20	13.995.519,00	-0,27
4º/2006	27.12.2006	31.01.2007	14.567.628,37	14.567.601,21	27,16	14.567.602,00	-0,79
1º/2007	09.07.2007	27.07.2007	19.616.978,80	19.524.433,71	92.545,09	19.524.434,73	-1,02
2º/2007	20.11.2007	06.12.2007	16.960.549,83	23.212.773,84	745.227,35	23.212.773,84	0,00
			6.997.451,36				
3º/2007	28.12.2007	05.02.2008	2.638.817,74	2.687.390,01	-48.572,27	2.687.390,02	-0,01
1º/2008	18.09.2008	07.11.2008	27.201.590,81	27.298.698,64	-97.107,83	12.305.767,63	14.992.931,01
Total			476.068.307,23	475.376.187,75	692.119,48	495.626.040,28	15.035.397,47

Fonte: IFDR e IDR

(*) Este pagamento por conta decorre do artigo 32 do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor FEDER programado para 2000-2006, C(2000) 1776, de 28 Julho.

Quadro 162 Pedidos de pagamentos intermédios à CE - Componente FSE

Unidade: Euros

Designação	Data (*)		Montante FSE		
	Solicit. da AP à CE	Transf. p/a AP	Certificado na CE	Transferido pela CE	Crédito sobre CE de PPI's
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)
Pag. p/ Conta (**)	-	12.12.2000	0,00	3.528.735,00	0,00
	-	19.2.2000	0,00	3.528.735,00	0,00
1º PPCE - 1º/2001	04.06.2001	13.08.2001	1.392.382,91	1.392.382,91	0,00
2º PPCE - 2º/2001			2.737.626,32	2.737.626,32	0,00
3º PPCE - 3º/2001	29.11.2001	15.03.2002	2.325.656,66	2.325.656,66	0,00
4º PPCE - 4º/2001			290.418,26	290.418,26	0,00
5º PPCE - 1º/2002	28.02.2002	31.05.2002	10.184.208,43	10.184.208,43	0,00
6º PPCE - 2º/2002	19.06.2002	01.08.2002	6.819.777,30	6.819.777,30	0,00
7º PPCE - 3º/2002	22.10.2002	27.11.2002	5.727.897,39	5.727.897,39	0,00
8º PPCE - 1º/2003	24.01.2003	20.03.2003	3.825.741,86	3.825.741,86	0,00
9º PPCE - 2º/2003	02.06.2003	22.07.2003	11.869.700,07	11.869.700,07	0,00
10º PPCE - 3º/2003	29.09.2003	12.11.2003	5.099.730,29	5.099.730,29	0,00
11º PPCE - 1º/2004	27.02.2004	31.03.2004	5.482.098,07	5.482.098,07	0,00
12º PPCE - 2º/2004	24.06.2004	02.08.2004	9.234.428,36	9.234.428,36	0,00
13º PPCE - 3º/2004	17.09.2004	15.03.2005	4.718.528,11	4.718.528,11	0,00
14º PPCE - 1º/2005	21.02.2005	28.03.2005	4.203.940,82	4.203.940,82	0,00
15º PPCE - 2º/2005	03.06.2005	23.06.2005	7.443.226,35	7.443.226,35	0,00
16º PPCE - 3º/2005	27.09.2005	24.10.2005	2.877.388,33	2.877.388,33	0,00
17º PPCE - 1º/2006	23.02.2006	22.03.2006	2.367.847,00	2.367.847,00	0,00
18º PPCE - 2º/2006	24.05.2006	19.06.2006	5.229.897,34	5.229.897,34	0,00
19º PPCE - 3º/2006	09.10.2006	06.11.2006	3.838.944,88	3.838.944,88	0,00
20º PPCE - 4º/2006	17.11.2006	06.12.2006	683.527,49	683.527,49	0,00
21º PPCE - 1º/2007	28.03.2007	08.06.2007	2.544.153,65	1.394.513,76	1.149.639,89
22º PPCE - 2º/2007	18.07.2007	-	5.771.551,00	0,00	5.771.551,00
23º PPCE - 3º/2007	22.11.2007	-	2.287.257,63	0,00	2.287.257,63
Total			106.955.928,52	104.804.950,00	9.208.448,52

Fonte: IGFSE e IDR

(*) As datas de solicitação e transferência dos Pedidos de Pagamento à CE dizem respeito ao IGFSE em relação à CE.

(**) Este adiantamento por conta decorre do artigo 32º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor FSE programado para 2000-2006, C(2000) 1776, de 28 Julho.

Quadro 163 Pedidos de pagamentos intermédios à CE - Componente FEOGA-O

Unidade: Euros

Designação	Data		Montante FEOGA-O		Crédito sobre CE de PPI's (6)=(3)-(5)
	Solicitação (2)	Transfer. (4)	Certificado na CE (3)	Transferido (5)	
(1)	(2)	(4)	(3)	(5)	(6)=(3)-(5)
Pag. p/ Conta (*)	-	13.10.2000	0,00	2.794.855,00	0,00
		05.12.2000		2.794.855,00	
1º PPCE	27.12.2001	17.05.2002	210.517,24	210.517,00	0,24
2º PPCE	14.10.2002	25.11.2002	2.212.399,12	2.189.657,00	22.742,12
3º PPCE	30.10-.2002	26.11.2002	969.416,47	845.737,00	123.679,47
4º PPCE	26.12.2002	03.03.2003	1.477.819,49	1.295.116,00	182.703,49
5º PPCE	03.06.2003	01.07.2003	2.362.041,14	2.064.721,00	297.320,14
6º PPCE	26.08.2003	30.09.2003	2.909.400,75	2.625.290,00	284.110,75
7º PPCE	29.10.2003	27.11.2003	6.554.385,40	5.624.483,00	929.902,40
8º PPCE	11.12.2003	24.03.2004	4.004.593,03	3.454.545,00	550.048,03
9º PPCE	18.05.2004	01.07.2004	5.309.342,23	4.479.417,00	829.925,23
10º PPCE	28.10.2004	09.12.2004	3.917.964,71	5.375.765,00	-1.457.800,29
11º PPCE			2.307.368,07		
12º PPCE	13.12.2004	28.12.2004	2.796.230,98	2.383.631,00	412.599,98
13º PPCE	03.08.2005	22.09.2005	4.683.394,28	8.991.543,00	-4.308.148,72
14º PPCE	28.10.2005	28.12.2005	2.145.580,09	2.320.031,00	-174.450,91
15º PPCE	20.12.2005	07.04.2006	3.396.768,41	3.388.285,00	8.483,41
16º PPCE	03.10.2006	31.10.2006	5.097.276,45	5.097.276,00	0,45
17º PPCE	06.12.2006	27.12.2006	3.402.707,38	3.402.707,00	0,38
18º PPCE	22.12.2006	01.02.2007	4.399.519,13	4.408.003,00	-8.483,87
19º PPCE	28.09.2007	28.12.2007	5.123.793,29	5.123.793,00	0,29
20º PPCE	11.12.2007	05.02.2008	6.092.692,28	9.641.646,00	-3.548.953,72
21º PPCE	21.12.2007	05.02.2008	3.548.953,51		3.548.953,51
22º PPCE	25.09.2008	29.10.2008	4.211.863,99	4.211.864,00	-0,01
23º PPCE	30.12.2008	12.02.2009	3.934.910,17	3.934.910,00	0,17
24º PPCE	17.09.2009	-	6.966.620,44	0,00	6.966.620,44
Total			88.035.558,05	86.658.647,00	6.966.621,05

Fonte: IFAP e IDR

(*) Este pagamento por conta decorre do artigo 32 do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor FEOGA-O programado para 2000-2006, C(2000) 1776, de 28 Julho.

Quadro 164 Pedidos de pagamentos intermédios à CE - Componente IFOP

Unidade: Euros

Designação	Data		Montante IFOP		Crédito sobre CE de PPI's (6)=(4)-(5)
	Solicitação (2)	Transfer. (4)	Certificado na CE (3)	Transferido (5)	
(1)	(2)	(4)	(3)	(5)	(6)=(4)-(5)
Pag. p/ Conta (*)	-	28.12.2000	0,00	1.397.340,00	0,00
1º PPCE	27.12.2001	26.03.2002	7.257,62	7.257,62	0,00
2º PPCE	03.09.2002	06.11.2002	842.902,50	842.902,50	0,00
3º PPCE	30.10.2002	06.12.2002	544.588,10	544.588,10	0,00
4º PPCE	03.06.2003	24.06.2003	1.346.076,37	1.272.755,40	73.320,97
5º PPCE	26.08.2003	15.09.2003	1.130.465,26	1.130.465,26	0,00
6º PPCE	29.10.2003	14.11.2003	226.731,17	207.115,11	19.616,06
7º PPCE	27.10.2004	29.11.2004	1.092.171,01	1.185.108,04	-92.937,03
8º PPCE	28.10.2004	07.12.2004	1.537.373,75	1.537.373,75	0,00
9º PPCE	10.12.2004	30.12.2004	1.686.624,24	1.686.624,24	0,00
10º PPCE	30.06.2005	16.09.2005	606.315,20	606.315,20	0,00
11º PPCE	21.12.2005	15.11.2007	2.318.331,39	0,00	2.318.331,39
12º PPCE	29.09.2006	27.10.2006	732.955,48	552.671,55	180.283,93
13º PPCE	18.12.2006	13.03.2007	1.427.575,67	1.427.575,67	0,00
14º PPCE	28.09.2007	15.11.2007	1.877.281,61	4.190.807,56	-2.313.525,95
15º PPCE	23.10.2007	-	169.969,64	0,00	169.969,64
16º PPCE	17.12.2007	-	311.124,26	0,00	311.124,26
17º PPCE	18.08.2008	-	857.003,86	0,00	857.003,86
Total			16.714.747,13	16.588.900,00	1.523.187,13

Fonte: IFAP e IDR

(*) Este pagamento por conta decorre do artigo 32 do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor IFOP programado para 2000-2006, C(2000) 1776, de 28 Julho.

Anexo 11 - Matriz para feedback e acompanhamento das acções implementadas

Quadro 165 Matriz para feedback e acompanhamento das acções implementadas

Medida	Recomendações por Medida (no âmbito da actualização da avaliação intercalar)	Ponderação das Recomendações/Acções Implementadas
1.1- Valorização do potencial turístico e de lazer	<ul style="list-style-type: none"> - considerando o actual cenário de comprometimento financeiro e de execução física (...) bem como as modificações operadas pós-avaliação intercalar, os esforços da gestão deverão centrar-se em intervenções de recuperação de edifícios e monumentos históricos (...), [bem como na] aprovação de projectos visando a melhoria da rede regional de bibliotecas; - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, designadamente: a nível da recuperação da rede de levadas e caminhos antigos, essenciais para a afirmação da Madeira no domínio do turismo ecológico e da recuperação do património monumental e etnográfico. 	<ul style="list-style-type: none"> - ambas as recomendações foram tidas em linha de conta na gestão da Medida; - foram aprovados projectos com as características indicadas, excepto a nível da rede regional de bibliotecas municipais, por motivos de grande morosidade nos respectivos processos. Todavia, foi ainda possível aprovar uma biblioteca municipal.
1.2- Estímulo à inovação e sociedade da informação	<ul style="list-style-type: none"> - face à [razoável] margem de manobra financeira e de intervenção ao nível de aprovações, é desejável, a implementação de novos projectos, com base na carteira do PRAI, (...), [em] domínios como sejam a promoção do empreendedorismo, as redes de cooperação, a transferência de tecnologia ou o desenvolvimento de novos conceitos empresariais e novos produtos; - [ainda, é desejável] a flexibilização de procedimentos administrativos burocráticos e pesados (...), bem como um acompanhamento mais próximo e adaptado às necessidades específicas dos actores (...), isto é, um modelo proactivo, "à medida para cada caso", promovendo (...) complementaridades e sinergias entre o POPRAM III e outras iniciativas (...), [e] parcerias estratégicas, de modo a evitar o trabalho de forma isolada (universidade vs empresas). 	<ul style="list-style-type: none"> - em termos da 1ª recomendação, foi visível a partir do ano 2006 o incremento de projectos financiados pelo FEDER, provenientes do PRAI; - relativamente à 2ª recomendação, embora menos conseguida, foi efectuado um esforço no sentido do enquadramento dos projectos em carteira, contudo, e dado os respectivos calendários de execução, não foi possível aprová-los neste período de programação. No entanto, os projectos referenciados, foram alvo de candidatura ao Programa Operacional Regional para o período de programação 2007-2013 (Intervir+).
1.3- Melhoria das acessibilidades exteriores	<ul style="list-style-type: none"> - tendo em consideração a elevada taxa de comprometimento (...) urge encontrar formas de financiamento para a execução do projecto de requalificação do Porto do Funchal. 	<ul style="list-style-type: none"> - o projecto foi aprovado no âmbito do Fundo de Coesão. - não obstante, esta Medida beneficiou de um reforço financeiro, decorrente da necessidade de adequar a programação aos compromissos assumidos, tendo por base a execução estimada das candidaturas aprovadas.
1.4- Protecção e valorização do ambiente e ordenamento do território	<ul style="list-style-type: none"> - tendo presente (...) [o cenário de comprometimento], torna-se imperioso acelerar os ritmos de execução física e financeira dos projectos (...), sendo igualmente recomendável proceder à reformulação do sistema de indicadores e monitorizar os respectivos resultados numa base de dados fiável sobre os resultados obtidos (...), devendo igualmente serem maximizadas as sinergias com os projectos apoiados pelo Fundo de Coesão; - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como sejam: a valorização do património natural possuidor de elevada biodiversidade e a gestão do território visando a redução dos focos de dissonância paisagística; - a nível (...) do potencial de mobilização de actores públicos e privados para a valorização das áreas urbanas e rurais para as actividades turísticas e de lazer (...) é necessário aumentar parcerias entre privados e autarquias e, em particular, com as Juntas de Freguesia no que concerne a alguns projectos de âmbito local. 	<ul style="list-style-type: none"> - o aumento do ritmo de execução dos projectos foi uma preocupação central; - o sistema de indicadores foi ajustado de acordo com as recomendações; - foi dada prioridade a projectos que contribuíssem para a redução de focos de dissonância paisagística e que mobilizassem uma série de actores (inclusive os de âmbito local). - esta Medida beneficiou de um reforço com vista à atenuação do <i>overbooking</i> existente e ao financiamento de projectos ainda em carteira com grande pertinência para a prossecução dos objectivos propostos para esta área prioritária.
1.5- Competências humanas e equidade social	<ul style="list-style-type: none"> - dado o aumento do fenómeno do desemprego juvenil, deverá ser reforçado o Programa Formação-Emprego de Jovens e Estágios Profissionais; - [também] deverá ser melhorada a articulação entre o apoio a projectos de reconhecimento, validação e certificação de competências de adultos com a formação para activos desempregados com destaque para os de longa duração; - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como sejam: o desenvolvimento da educação e formação tecnológica dos jovens em consonância com as previstas necessidades do mercado regional e o desenvolvimento de programas educacionais com o objectivo de travar e inverter o processo e exclusão social de grupos e nichos populacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - alteração da denominação da Acção 1.5.7, no sentido dos RVCC poderem ser financiados; - criação dos cursos de Educação / Formação, destinados a jovens com mais de 15 anos, que permitem uma dupla certificação escolar e profissional; - financiamento dos Centros de Reconhecimento e Validação de Competências existentes na RAM, de modo a possibilitar, quer o aumento da qualificação escolar dos adultos, quer o seu encaminhamento para outras ofertas formativas.
1.6- Melhoria do abastecimento público de água potável	<ul style="list-style-type: none"> - [em face] do número reduzido de projectos aprovados (...) e da verba afectada (...) deve ser incentivada a apresentação de candidaturas, [bem como] a revisão/actualização dos indicadores comuns. 	<ul style="list-style-type: none"> - esta Medida foi inclusive objecto de um reforço com vista a compatibilizar quer os compromissos assumidos face aos valores programados, quer o financiamento de projectos, à data em carteira, com grande pertinência para a prossecução dos objectivos propostos para esta área prioritária, dada a necessidade de viabilizar projectos no domínio da gestão sustentável dos recursos hídricos e da optimização e das utilizações da água.

2.1- Agricultura e desenvolvimento rural	<ul style="list-style-type: none"> - de acordo com o elevado nível de comprometimento financeiro e face à decalage existente entre alguns dos indicadores de desempenho físico e as metas programadas (...), os esforços (...) deverão ser dirigidos (...) à aprovação de candidaturas promovidas por actores privados e, de acordo com eventuais libertações de fundo promovidas por desistências, a acções e sub-acções de carácter imaterial (...) bem como às primeiras instalações de jovens agricultores (...) [e à] modernização produtiva; no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, designadamente a nível do aproveitamento das condições edafoclimáticas no desenvolvimento duma agricultura virada para a qualidade de produtos com crescente procura no mercado regional, nacional e europeu. 	<ul style="list-style-type: none"> - o sistema de indicadores foi ajustado de acordo com as recomendações; o Programa beneficiou da atribuição de um reforço financeiro de 1,6 Milhões de Euros de dotação FEOGA-O (proveniente do Programa Operacional Centro), em virtude do Programa de Apoio Rural, co-financiado por este Fundo, ter vindo a registar uma grande adesão por parte de potenciais beneficiários, e ainda, ter existido projectos em análise à data da reprogramação, cuja potencial de aprovação se traduzia numa necessidade de reforço para a Medida 2.1.
2.2- Pescas e aquicultura	<ul style="list-style-type: none"> - aumentar a produção aquícola regional (...), prosseguindo com [a aprovação da] candidatura existente (...), estimular a apresentação de intenções de investimento, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento de uma política de qualidade dos produtos da pesca e aquicultura, por exemplo através de operações de certificação da qualidade dos produtos da pesca e aquicultura (...) [e da] intenção de candidatura de um novo recife artificial; - [igualmente] aumentar os níveis de realização física dos projectos de aprovação recente [e] proceder à actualização dos objectivos fixados (metas demasiado ambiciosas ou subestimadas); - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como seja a protecção do litoral e dos recursos haliéuticos. 	<ul style="list-style-type: none"> - os projectos aquícolas que se encontravam em carteira foram aprovados, tendo contribuído para um aumento da capacidade de produção aquícola regional em 440 toneladas; - o sistema de indicadores foi ajustado; - o projecto de recifes artificiais aprovado teve por principal objectivo a protecção dos recursos, existindo já evidências de uma maior abundância de espécies na zona.
2.3- Competitividade e eficiência económica	<ul style="list-style-type: none"> - considerando a situação de <i>overbooking</i> os esforços (...) deverão situar-se ao nível da execução física e financeira (...); - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como sejam: a valorização das energias renováveis, incrementando o aproveitamento dos recursos de origem hídrica, solar, eólica e da biomassa, a utilização racional de energia, através de sistemas de gestão e equipamentos mais eficiente e o reforço da articulação da Universidade da Madeira ao tecido empresarial da Região. 	<ul style="list-style-type: none"> - foi dado especial destaque à execução física e financeira dos investimentos e foi aprovado um grande investimento no âmbito do aproveitamento dos recursos de origem hídrica.
2.5- Coesão e valorização social	<ul style="list-style-type: none"> - considerando que os projectos aprovados (...) comprometem (...) a quase totalidade das disponibilidades financeiras (...), deverão ser envidados esforços para que (...) estes assegurem ampla execução financeira, assim como eventuais novos projectos a aprovar precavejam uma execução financeira célere; - [igualmente] é necessário aumentar os níveis de cumprimento das metas físicas, evitando aprovar outras tipologias de projectos previstas no CP [e] incentivar a apresentação de candidaturas em domínios deficitários; - [ainda] divulgar na óptica territorial a complementaridade existente com outras medidas, procurando disseminar novas intervenções pelos diversos Concelhos da RAM; - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como seja a redução das assimetrias intra-regionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - a AG desenvolveu uma série de esforços no sentido das recomendações apontadas. Assim, assistiu-se a um acréscimo da dotação FEDER da Medida e ao ajustamento das metas físicas estabelecidas no Complemento de Programação; - esta Medida beneficiou de um reforço, visando fundamentalmente a atenuação do <i>overbooking</i> existente e o financiamento de projectos que se encontravam em carteira com grande pertinência para a prossecução dos objectivos propostos.
2.6- Intervenção integrada do Porto Santo	<ul style="list-style-type: none"> - dada a (...) importância da implementação da medida para a Ilha de Porto Santo e para o desenvolvimento regional (...) urge a apresentação de novas candidaturas ou (...) a realização de um processo de ajustamento financeiro em favor de outras medidas já esgotadas ou com muitas intenções de candidatura. 	<ul style="list-style-type: none"> - esta Medida foi sujeita a algumas reprogramações, no sentido de adequar as suas metas ao que efectivamente seria realizado; Assistiu-se à redução da dotação FEDER em detrimento do reforço de outras Medidas, em particular a Medida 2.5. Pese embora a importância da sua implementação para a ilha de Porto Santo, a redução de verbas derivou sobretudo do facto de alguns projectos, ao contrário do inicialmente previsto, terem sido realizados sem recurso a co-financiamento comunitário, pelo que foi acatada a libertação de verbas, em favor de outras medidas já esgotadas ou com um considerável número de intenções de candidatura, sem contudo comprometer os objectivos propostos para o desenvolvimento regional desta ilha; - ainda assim, foram, por outro lado, aprovados novos projectos.

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE

Recomendações de carácter geral (no âmbito da actualização da avaliação Intercalar)

Ponderação das Recomendações/Acções implementadas

- a revisão geral das metas afigura-se necessária para credibilizar os resultados e os efeitos que o Programa irá alcançar.

- a revisão geral do sistema de indicadores foi adoptada.

- resposta à pouca visibilidade que ainda detém os projectos imateriais face aos projectos infraestruturais e que reflecte as dificuldades em fazer comunicar aos cidadãos e aos agentes políticos da importância da componente imaterial no desempenho dos projectos para a melhoria e desempenho dos programas e medidas, poderá ser dada ainda nesta fase final do POPAM III, através da selecção de uma boa ideia de projecto de entre os já identificados no PRAI.

- a gestão pautou a sua actuação no respeito das recomendações de carácter geral apontadas. No entanto, importa sublinhar que a questão da menor representatividade dos projectos imateriais foi algo intransponível e decorrente também da própria natureza da esmagadora maioria das Medidas.

- importa acautelar a coerência interna e externa do POPAM III face às reprogramações, vencidas, e que ainda venham a realizar-se, para que este não divirja do que são os seus objectivos e prioridades (...) e o facilitismo da transferência de verbas entre medidas do mesmo Fundo Estrutural não deve relegar para segundo plano as insuficiências de vária ordem que estão associadas às medidas menos conseguidas, nem deve ser a solução caso os diminutos desempenhos se verifiquem em medidas de reconhecida pertinência para a estratégia de desenvolvimento regional.

- a gestão esteve em consonância com as recomendações, salvaguardando a coerência interna e externa do PO.

- (...) no âmbito de medidas do mesmo Fundo estrutural (...) é necessário assegurar critérios mais apertados para as últimas aprovações, particularmente nas medidas com escassa disponibilidade financeira, que garantam que os investimentos ainda a efectuar sejam especificamente orientados para o cumprimento de metas que se encontram em situação mais deficitária. Tal significa (...) um esforço adicional da gestão do Programa no sentido de identificar, mobilizar e dar um adequado acompanhamento aos promotores que se predisponham a desenvolver projectos de que a região ainda carece.

- a gestão esteve em consonância com as recomendações

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE

Anexo 12 - Relação dos artigos e anúncios publicitários pela Autoridade de Gestão do POPRAM III

Quadro 166 Relação dos artigos e anúncios publicitários pela Autoridade de Gestão do POPRAM III

Melo/Suporte	Tipo (Artigos / Anúncios Publicitários)	N.º de Inserções	Condições de acesso	Tiragem/share
Tribuna da Madeira (semanário / Regional)	Artigos	2	Gratuito	10.600 exemplares
	Anúncios Publicitários – POPRAM III	93	Pago	
Jornal A Bola (diário / Nacional - a inserção da folha central e divulgada a nível Regional)	Anúncios Publicitários – POPRAM III	39	Pago	8.600 exemplares
Jornal da Madeira (diário / Regional)	Artigos	39	Gratuito	9.000 (média) exemplares
	Anúncios Publicitários – POPRAM III	54	Pago	
Diário de Notícias da Madeira (Diário Regional)	Artigos	53	Gratuito	17.683 (média) exemplares
	Anúncios Publicitários - POPRAM III	10	Pago	
Notícias da Madeira (inicialmente semanal / posteriormente diário)	Artigos	28	Gratuito	7.000 (média) exemplares
	Anúncios Publicitários - POPRAM III	23	Pago	
ECO do Funchal	Artigos	2	Gratuito	4.000 exemplares / semana
	Anúncios Publicitários - POPRAM III	5	Pago	
Correio da Manhã (Semánario / Nacional)	Artigos	5	Gratuito	152.682 exemplares / semanal
	Anúncios Publicitários - POPRAM III	5	Pago	
Le Monde	Artigos	1	Pago	N.d.
	Anúncios Publicitários - POPRAM III	1		
SIC - Notícias	Anúncios Publicitários - POPRAM III	21	Pago	N.d.
RTP-Madeira (Regional)	Notícias	42	Gratuito	90.000 a 120.000 de audiência / dia
	Anúncios Publicitários - POPRAM III	34	Pago	
Rádios - RDP-Madeira; PEF - Posto Emissor do Funchal; TSF-Madeira; Rádio Praia; R. Santana; R. Porto Moniz; R. Clube; R. Calheta; R. São Vicente; R. Palmeira; R. Sol; R. Brava.	Notícias	42	Gratuito	RDP-Madeira 1º lugar em audiências e PEF - 2º lugar em audiências. Restantes - N.d.
Revista Atlantis (bimensal / voos Nacionais e Internacionais)	Anúncios Publicitários - POPRAM III	19	Pago	70.000 exemplares / bimestral
Revista "Azorean Spirit" (Trimestral / voos Nacionais e Internacionais)	Anúncios Publicitários - POPRAM III	11	Pago	20.000 exemplares / trimestral
Revista Saber (mensal)	Anúncios Publicitários - POPRAM III	4	Pago	11.000 exemplares / mês
Revista "Atlântico Magazine" (Bimensal)	Anúncios Publicitários - POPRAM III	2	Pago	5.000 exemplares / bimensal
Magazine Europa	Anúncios Publicitários - POPRAM III	1	Pago	N.d.
Almanaque PEF (anual / Regional)	Anúncios Publicitários - POPRAM III	3	Pago	3.000 exemplares / ano
Jornal "Feira" - Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz	Artigos	1	Pago	72.500 exemplares
	Anúncios Publicitários - POPRAM III	1	Gratuito	
NESI - Webzine do NESI	Artigos	1	Gratuito	
Catálogo Oficial da Expomadeira (1 catálogo para 10 dias - 6 a 15 de Julho / Local)	Anúncios Publicitários - POPRAM III	4	Pago	1000 exemplares / durante 10 dias
Boletim Informativo da Expomadeira (Boletim diário, distribuído no local)	Anúncios Publicitários - POPRAM III	1	Pago	2000 exemplares diários / durante 10 dias
Catálogo Oficial da Expo Porto Santo (1 catálogo para 9 dias - 1 a 9 de Setembro / Local)	Artigos	1	Gratuito	1000 exemplares / durante 9 dias
	Anúncios Publicitários - POPRAM III	5	Pago	
Catálogo Oficial da FIC (1 catálogo para 5 dias / Local)	Anúncios Publicitários - POPRAM III	4	Gratuito	2.000 exemplares / durante 5 dias
Notícias do Professor	Anúncios Publicitários - POPRAM III	1	Pago	2.000 exemplares / trimestral
ECAM - Notícias (Boletim informativo de economia - entidade privada) - mensal	Artigos	1	Gratuito	850 / trimestral




Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional

N.d. - Não disponível

Anexo 13 - Quadros de indicadores comuns de acompanhamento da programação de desenvolvimento rural (Medidas Objectivo 1-2 com exclusão das de acompanhamento)

Convenções utilizadas

a. Convenções de cor

A preencher	
Calculado/preenchido automaticamente	
A não preencher	

b. Convenções de codificação

Não aplicável	NP
Aplicável, mas não executado (ainda)	NI
Valor não disponível	NA

c. Códigos por país

ÁUSTRIA	AT
BÉLGICA	BE
DINAMARCA	DK
FRANÇA	FR
GRÉCIA	GR
IRLANDA	IE
LUXEMBURGO	LU
PAÍSES BAIXOS	NL
PORTUGAL	PT
ESPAÑA	ES
SUÉCIA	SE
REINO UNIDO	GB
ALEMANHA	DE
ITÁLIA	IT
FINLÂNDIA	FI

d. Tipos de programas

Programa de Desenvolvimento Rural (Garantia)	RDP
RDP com modulação (acompanhado separadamente)	RDPmod
Medidas DR incluídas num programa do Obj. 1 (Orientação)	Obj1
Medidas DR incluídas num programa do Obj. 2 (Garantia)	Obj2

e. Códigos por região

Ver orientações

Quadros de indicadores de acompanhamento do desenvolvimento rural

<i>Código</i>	<i>Quadros gerais</i>
T.0.1	Informação de base
T.0.2	Medidas programadas
T.1	Características da zona do programa
T.2	Ocupação do solo na zona do programa
T.3	Perfil das explorações agrícolas na zona do programa
T.4	Quadro previsional
T.5	Repartição geográfica do apoio
T.5.1	Em função das zonas Objectivo 1, Objectivo 2 e fora dos Objectivos 1 e 2
T.5.2	Em função das zonas definidas pelos artigos 16º a 20º do Reg. (CE) nº1257/1999
T.6	Acompanhamento financeiro
Quadros por medida	
a	Investimento nas explorações agrícolas (cap. I, artigo 4º-7º)
a.1	Repartição por tipo de produção
a.2	Repartição por tipo de investimento
b	Instalação de jovens agricultores (cap. II, artigo 8º)
b.1	Ajudas à instalação por tipo de produção
b.2	Candidaturas por categoria etária
c	Formação (cap. III, artigo 9º)
d	Reforma antecipada (cap. IV, artigo 10º-12º)
d.1	Tipo de beneficiário
d.2	Novas candidaturas por categoria etária
e	Zonas desfavorecidas e zonas com condicionantes ambientais (cap. V, artigo 13º-21º)
e.1	Zonas desfavorecidas (explorações que recebem indemnizações compensatórias por tipo de ZD predominante)
e.2	Zonas com condicionantes ambientais (explorações que recebem pagamentos ao abrigo do artigo 16º)
f	Medidas agro-ambientais (cap. VI, artigo 22º-24º)
g	Melhoria da transformação e comercialização de produtos agrícolas (Cap. VII, artigo 25º-28º)
g.1	Repartição por sectores
g.2	Repartição por objectivos do investimento
h	Florestação de terras agrícolas (cap. VIII, artigo 31º)
i	Outras medidas de carácter florestal (cap. VIII, artigo 30º e 32º)
i.1	Outras medidas de carácter florestal (artigo 30º, primeiro travessão)
i.2	(artigo 30º, outros travessões; artigo 32º)
j to v	Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais (cap. IX, artigo 33º)
j	Melhoria fundiária
k	Emparcelamento
l	Criação de serviços de substituição e gestão de explorações agrícolas
m	Comercialização de produtos agrícolas de qualidade
n	Serviços essenciais para a economia e população rurais
o	Renovação e desenvolvimento de pequenos aglomerados populacionais e protecção e conservação do património rural
p	Diversificação das actividades agrícolas ou próximas da agricultura, com vista a criar actividades múltiplas ou rendimentos alternativos
q	Gestão dos recursos hídricos agrícolas
r	Desenvolvimento e melhoria das infra-estruturas relacionadas com o desenvolvimento da agricultura
s	Incentivo às actividades turísticas e artesanais
t	Protecção do ambiente em relação com a agricultura, silvicultura e conservação do espaço natural, assim como com a melhoria do bem-estar animal
u	Restabelecimento do potencial de produção agrícola danificado por catástrofes naturais e introdução de instrumentos de prevenção adequados
v	Engenharia financeira
Quadro misto	
T.7	Superfície agrícola abrangida por contratos agro-ambientais e Natura 2000: percentagem da SAU que recebe pagamentos agro-ambientais ou indemnizações compensatórias

T.0.1 Informação de base

Tipo de programa:	Obj.1
País:	PT
Região:	MAD
Ano a que se refere a informação:	2008
Id. do programa:	PTMAD

Pessoa de contacto

Nome	Maria João W. F. Bettencourt Silva
Organização	Direcção Regional de Agricultura da Madeira
e-mail	mariasilva.sra@gov-madeira.pt
Telefone	291204245

Obj.1

PTMAD

2008

T.0.2 Medidas programadas

	Quadros	Estatuto
a. Investimento nas explorações agrícolas (cap. I, artigo 4º-7º).	a.1 & a.2	X
b. Instalação de jovens agricultores (cap. II, artigo 8º).	b.1 & b.2	X
c. Formação (cap. III, artigo 9º).	c	NP
d. Reforma antecipada (cap. IV, artigo 10º-12º).	d.1 & d.2	
e.1 Zonas desfavorecidas (cap. V, artigo 13º-21º).	e.1	
e.2 Zonas com condicionantes ambientais (cap. V, artigo 16º).	e.2	
f. Medidas agro-ambientais (cap. VI, artigo 22º-24º).	f	
g. Melhoria da transformação e comercialização de produtos agrícolas (cap. VII, artigo 25º-28º)	g.1 & g.2	X
h. Florestação de terras agrícolas e i. Outras medidas de carácter florestal (cap. VIII, artigo 31º, 30º).	h & i.1	X
i. Outras medidas de carácter florestal (cap. VIII, artigo 30º, 32º)	i rest	X
j. Melhoria fundiária e k. Emparcelamento (cap. IX, artigo 33º).	j & k	X
l. Criação de serviços de substituição e gestão de explorações agrícolas (cap. IX, artigo 33º).	l & m	NI
m. Comercialização de produtos agrícolas de qualidade (cap. IX, artigo 33º).	l & m	NI
n. Serviços essenciais para a economia e população rurais (cap. IX, artigo 33º).	n & o	NI
o. Renovação e desenvolvimento de pequenos aglomerados populacionais e protecção e conservação do património rural (cap. IX, artigo 33º).	n & o	NI
p. Diversificação das actividades agrícolas ou próximas da agricultura, com vista a criar actividades múltiplas ou alternativas de rendimento (cap. IX, artigo 33º).	p & q	NI
q. Gestão dos recursos hídricos agrícolas (cap. IX, artigo 33º).	p & q	X
r. Desenvolvimento e melhoria das infra-estruturas relacionadas com o desenvolvimento da agricultura (cap. IX, artigo 33º).	r & s	X
s. Incentivo às actividades turísticas e artesanais (cap. IX, artigo 33º).	r & s	NI
t. Protecção do ambiente em relação com a agricultura, silvicultura e conservação do espaço natural, assim como com a melhoria do bem-estar dos animais (cap. IX, artigo 33º).	t & u & v	X
u. Restabelecimento do potencial de produção agrícola danificado por catástrofes naturais e introdução de instrumentos de prevenção adequados (cap. IX, artigo 33º).	t & u & v	X
v. Engenharia financeira (cap. IX, artigo 33º).	t & u & v	NI

Obj.1

PTMAD

2008

T1. Características da zona do programa

				Indicador	Ano de referência
P.I.B. por habitante (Euros)				18800	2006
P.I.B. (em % da média nacional)				3%	2006
Parte da agricultura no P.I.B.(%)				2%	2006
Rendimento médio por habitante (Euros)	população urbana			13056	2006
	população rural			13056	2006
	população agrícola			13056	2006
	global			13056	2006
Densidade populacional (habitantes/km2)				308	2007
Saldo migratório (fluxo líquido, em milhares de pessoas)	global, na zona do programa			1	2007
	zonas rurais			NA	
População (milhares de habitantes)	urbana			NA	
	rural	total		NA	
		da qual, agricultores	total	11	2005
			da qual, agricultores a tempo parcial	10	2005
	total			246	2007
População activa (milhares de pessoas)	urbana			NA	
	rural	total		NA	
		da qual, agricultores		11	2005
	total			125	2007
Taxa de desemprego (%)	urbana			7%	2007
	rural			7%	2007
	total			7%	2007
Taxa de emprego feminino (em % da população activa)				44%	2007
Taxa de emprego masculino (em % da população activa)				49%	2007
Taxa de emprego dos jovens < 25 (em % da população activa)				10%	2007

Obj.1

PTMAD

2008

T2. Ocupação do solo na zona do programa

Ano de referência:	2005
--------------------	------

	milhares de ha	% da SAU	% do total
Terras aráveis	2	50%	33%
Culturas permanentes	2	44%	29%
Prados permanentes e pastagens	0	6%	4%
Total SAU	4	100%	66%
Florestas e outras terras arborizadas	1		16%
Outras utilizações	1		18%
TOTAL	7		100%

Obj.1

PTMAD

2008

T.3 Perfil das explorações agrícolas na zona do programa

Ano de referência: 2005

Principal tipo de produção	Número de explorações (milhares)	Superfície agrícola útil (milhares de ha)	Número de CN (milhares)	Número de agricultores (milhares)				
				Total	agricultores < 40	%	agricultores ≥ 55	%
Grandes culturas	2	1	NA	NA	NA	0%	NA	0%
Horticultura	1	0	NA	NA	NA	0%	NA	0%
Viticultura	1	0	NA	NA	NA	0%	NA	0%
Fruticultura	1	0	NA	NA	NA	0%	NA	0%
Olivicultura	0	0	NA	NA	NA	0%	NA	0%
Outras explorações (incluindo mistas)	5	2	NA	NA	NA	0%	NA	0%
Criação de bovinos leiteiros	0	0	NA	NA	NA	0%	NA	0%
Criação de bovinos de carne	0	0	NA	NA	NA	0%	NA	0%
Criação de suínos	NA	NA	NA	NA	NA	0%	NA	0%
Criação de aves	NA	NA	NA	NA	NA	0%	NA	0%
Outras actividades pecuárias	0	0	NA	NA	NA	0%	NA	0%
Outros (não classificáveis)	0	0	NA	NA	NA	0%	NA	0%
TOTAL	12	4	0	0	0	0%	0	0%

Obj.1

PTMAD

2008

T.4 Quadro previsional

Medida	Quadro	Informação solicitada	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
Investimentos nas explorações agrícolas (cap. I, artigo 4º-7º)	a.1	Número de candidaturas aprovadas				NA	NA	NA	NA	
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)				NA	NA	NA	NA	
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
			Contribuição FEOGA-O				NA	NA	NA	NA
Instalação de jovens agricultores (cap. II, artigo 8º)	b.1	Número de candidaturas aprovadas				NA	NA	NA	NA	
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)				NA	NA	NA	NA	
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
			Contribuição FEOGA-O				NA	NA	NA	NA
Formação (cap. III, artigo 9º)	c	Número de candidaturas aprovadas				NA	NA	NA	NA	
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)				NA	NA	NA	NA	
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
			Contribuição FEOGA-O				NA	NA	NA	NA
Reforma antecipada (cap. IV, artigo 10º-12º)	d.1	Número de novos acordos								
		Número de hectares liberados (milhares de ha)								
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total							
			Contribuição FEOGA-O							
Zonas desfavorecidas e zonas com condicionantes ambientais (cap. V, artigo 13º-21º)	e.1	Número de explorações apoiadas								
		Número de hectares apoiados (milhares de ha)								
		Montante da despesa pública autorizada								

		(milhares de Euros)	Contribuição FEOGA-O						
	e.2	Número de explorações							
		Número de hectares apoiados (milhares de ha)							
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total						
			Contribuição FEOGA-O						
Medidas agro-ambientais (cap. VI, artigo 22º-24º)	f	Número de novos contratos							
		Número de hectares apoiados							
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total						
			Contribuição FEOGA-O						
Melhoria da transformação e comercialização de produtos agrícolas (cap. VII, artigo 25º-28º)	g.1	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA
			Contribuição FEOGA-O				NA	NA	NA
Florestação de terras agrícolas; outras medidas de carácter florestal (cap. VIII, artigo 30º, 31º)	i.1	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA
		Superfície apoiada (milhares de ha)					NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA
Contribuição FEOGA-O					NA	NA	NA		
Outras medidas de carácter florestal (cap. VIII, artigo 30º, 2º-5º travessões)	i rest	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA
		Custo elegível total (milhares de Euros)					NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA
			Contribuição FEOGA-O				NA	NA	NA
Outras medidas de carácter florestal (cap. VIII, artigo 32º)	i rest	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA
		Superfície apoiada (milhares de ha)					NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA
Contribuição FEOGA-O					NA	NA	NA		
Melhoria fundiária (cap. IX, artigo 33º)	j & k	Número de candidaturas aprovadas					NP	NP	NP
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NP	NP	NP
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NP	NP	NP
			Contribuição FEOGA-O				NP	NP	NP
Emparcelamento (cap. IX, artigo 33º)	j & k	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA
			Contribuição FEOGA-O				NA	NA	NA
Criação de serviços de substituição e gestão de explorações agrícolas (cap. IX, artigo 33º)	l & m	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA
			Contribuição FEOGA-O				NA	NA	NA
Comercialização de produtos	l & m	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA

agrícolas de qualidade (cap. IX, artigo 33º)		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
			Contribuição FEOGA-O				NA	NA	NA	NA
Serviços essenciais para a economia e a população rurais (cap. IX, artigo 33º)	n & o	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
Contribuição FEOGA-O					NA	NA	NA	NA		
Renovação e desenvolvimento de pequenos aglomerados populacionais e protecção e conservação do património rural (cap. IX, artigo 33º)	n & o	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
Contribuição FEOGA-O					NA	NA	NA	NA		
Diversificação de actividades no domínio agrícola ou próximo da agricultura, a fim de criar ocupações múltiplas ou rendimentos alternativos (cap. IX, artigo 33º)	p & q	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
Contribuição FEOGA-O					NA	NA	NA	NA		
Gestão dos recursos hídricos agrícolas (cap. IX, artigo 33º)	p & q	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
Contribuição FEOGA-O					NA	NA	NA	NA		
Desenvolvimento e melhoria das infra-estruturas relacionadas com o desenvolvimento da agricultura (cap. IX, artigo 33º)	r & s	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
Contribuição FEOGA-O					NA	NA	NA	NA		
Incentivo às actividades turísticas e artesanais (cap. IX, artigo 33º)	r & s	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
Contribuição FEOGA-O					NA	NA	NA	NA		
Protecção do ambiente em relação com a agricultura, silvicultura e conservação do espaço natural, bem como a melhoria do bem-estar dos animais (cap. IX, artigo 33º)	t & u & v	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
Contribuição FEOGA-O					NA	NA	NA	NA		
Restabelecimento do potencial de produção agrícola danificado por catástrofes naturais e introdução de instrumentos de prevenção adequados (cap. IX, artigo 33º)	t & u & v	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
Contribuição FEOGA-O					NA	NA	NA	NA		
Engenharia financeira (cap. IX, artigo 33º)	t & u & v	Número de candidaturas aprovadas					NA	NA	NA	NA
		Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)					NA	NA	NA	NA
		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total				NA	NA	NA	NA
Contribuição FEOGA-O					NA	NA	NA	NA		
Total de todas as medidas		Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	Total	0	0	0	0	0	0	0
			Contribuição FEOGA-O	0	0	0	0	0	0	0

Obj.1

PTMAD

2008

T.5 Repartição geográfica do apoio

T.5.1 Em função das zonas Objectivo 1, Objectivo 2 e fora dos Objectivos 1 e 2

Medidas (entre parênteses, artigos de referência do Reg. (CE) n.º 1257/1999)		Zona Objectivo 1		Zona Objectivo 2		Fora dos Objectivos 1 e 2		TOTAL
			%		%		%	
		a	b = a/g	c	d = c/g	e	f = e/g	
Número total de explorações agrícolas		11589	0%	NP	0%			
a. Investimento nas explorações agrícolas (artigo 4º-7º)	Número de candidaturas aprovadas	1	0%	NP	0%			
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)	80	0%	NP	0%			
b. Instalação de jovens agricultores (artigo 8º)	Número de candidaturas aprovadas	0	0%	NP	0%			
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)	0	0%	NP	0%			
c. Formação (artigo 9º)	Número de candidaturas aprovadas	NP	0%	NP	0%			
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)	NP	0%	NP	0%			
d. Reforma antecipada (artigo 10º-12º)	Número de acordos							
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)							
e. Zonas desfavorecidas (artigo 13º-21º)	Número de explorações apoiadas							
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)							
e.2 Zonas com condicionantes ambientais (artigo 13º-21º)	Número de explorações apoiadas							
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)							
f. Medidas agro-ambientais (artigo 22º-24º)	Número de contratos							
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)							
g. Melhoria da transformação e comercialização de produtos agrícolas (artigo 25º-28º)	Número de candidaturas aprovadas	0	0%	NP	0%			
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)	0	0%	NP	0%			
h. Florestação de terras agrícolas (artigo 31º) (custos de plantação)	Número de candidaturas aprovadas							
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)							
i. Outras medidas de carácter florestal (artigo 30º, 32º)	Número de candidaturas aprovadas	0	0%	NP	0%			
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)	0	0%	NP	0%			
j. a v. Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais (artigo 33º)	Número de candidaturas aprovadas	7	0%	NP	0%			
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)	595	0%	NP	0%			
Total da despesa pública autorizada		674	0%	0	0%			

T.5 Repartição geográfica do apoio

T.5.2 Em função das zonas definidas pelos artigos 16º a 20º do Reg. (CE) nº1257/1999

Medidas		Zona normal		Zonas desfavorecidas							TOTAL	
				Zonas de montanha		Outras zonas desfavorecidas		Zonas afectadas por desvantagens específicas		Total de ZD		
		a	%	c	%	e	%	g	%	i	%	k=a+i
		a	b=a/k	c	d=c/k	e	f=e/k	g	h=g/k	i	j=i/k	k=a+i
Número total de explorações agrícolas		NP	0%	11589	100%	NA	0%	NP	0%	11589	100%	11589
a. Investimento nas explorações agrícolas (artigo 4º-7º)	Número de candidaturas aprovadas	NP	0%	1	100%	0	0%	NP	0%	1	100%	1
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)	NP	0%	80	100%	0	0%	NP	0%	80	100%	80
b. Instalação de jovens agricultores (artigo 8º)	Número de candidaturas aprovadas	NP	0%	0	0%	0	0%	NP	0%	0	0%	0
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)	NP	0%	0	0%	0	0%	NP	0%	0	0%	0
c. Formação (artigo 9º)	Número de candidaturas aprovadas	NP	0%	NP	0%	NP	0%	NP	0%	NP	0%	0
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)	NP	0%	NP	0%	NP	0%	NP	0%	NP	0%	0
d. Reforma antecipada (artigo 10º-12º)	Número de acordos											
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)											
e.1 Zonas desfavorecidas (artigo 13º-21º)	Número de explorações apoiadas											
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)											
e.2 Zonas com condicionantes ambientais (artigo 13º-21º)	Número de explorações apoiadas											
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)											
f. Medidas agro-ambientais (artigo 22º-24º)	Número de contratos											
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)											
g. Melhoria da transformação e comercialização de produtos agrícolas (artigo 25º-28º)	Número de candidaturas aprovadas	NP	0%	0	0%	0	0%	NP	0%	0	0%	0
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)	NP	0%	0	0%	0	0%	NP	0%	0	0%	0
h. Florestação de terras agrícolas (artigo 31º) (custos de plantação)	Número de candidaturas aprovadas											
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)											
i. Outras medidas de carácter florestal (artigo 30º, 32º)	Número de candidaturas aprovadas	NP	0%	0	0%	0	0%	NP	0%	0	0%	0
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)	NP	0%	0	0%	0	0%	NP	0%	0	0%	0
j. a v. Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais (artigo 33º)	Número de candidaturas aprovadas	NP	0%	7	100%	0	0%	NP	0%	7	100%	7
	Despesa pública autorizada (milhares de Euros)	NP	0%	595	100%	0	0%	NP	0%	595	100%	595
Total da despesa pública autorizada		0	0%	674	100%	0	0%	0	0%	674	100%	674

T.6 Acompanhamento financeiro

Medida	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)				Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)				Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)							
									Total				Contribuição FEOGA-O			
	Obj. 1	Obj.2	Fora Obj. 1 e 2	Total	Obj. 1	Obj.2	Fora Obj. 1 e 2	Total	Obj. 1	Obj.2	Fora Obj. 1 e 2	Total	Obj. 1	Obj.2	Fora Obj. 1 e 2	Total
a. Investimento nas explorações agrícolas (artigo 4º-7º)	80	NP			160	NP			80	NP			68	NP		
b. Instalação de jovens agricultores (artigo 8º)									0	NP			0	NP		
c. Formação (artigo 9º)	NP	NP			NP	NP			NP	NP			NP	NP		
d. Reforma antecipada (artigo 10º-12º)																
e.1 Zonas desfavorecidas (artigo 13º-21º)																
e.2 Zonas com condicionantes ambientais (artigo 13º-21º)																
f. Medidas agro-ambientais (artigo 22º-24º)																
g. Melhoria da transformação e da comercialização dos produtos agrícolas (artigo 25º-28º)	0	NP			0	NP			0	NP			0	NP		
h. Florestação de terras agrícolas (artigo 31º) (custos de plantação)																
i. Outras medidas de carácter florestal (artigo 30º e 32º)	0	NP			0	NP			0	NP			0	NP		
j. Melhoria fundiária (artigo 33º)	NP	NP			NP	NP			NP	NP			NP	NP		
k. Emparcelamento (artigo 33º)	0	NP			0	NP			0	NP			0	NP		
l. Criação de serviços de substituição e gestão de explorações agrícolas (artigo 33º)	0	NP			0	NP			0	NP			0	NP		
m. Comercialização de produtos agrícolas de qualidade (artigo 33º)	0	NP			0	NP			0	NP			0	NP		
n. Serviços essenciais para a economia e população rurais (artigo 33º)	0	NP			0	NP			0	NP			0	NP		
o. Renovação e desenvolvimento de pequenos aglomerados populacionais e protecção e conservação do património rural (artigo 33º)	0	NP			0	NP			0	NP			0	NP		
p. Diversificação das actividades agrícolas ou próximas da agricultura, com vista a criar actividades múltiplas ou alternativas de rendimento (artigo 33º)	0	NP			0	NP			0	NP			0	NP		
q. Gestão dos recursos hídricos agrícolas (artigo 33º)	0	NP			0	NP			0	NP			0	NP		
r. Desenvolvimento e melhoria das infra-estruturas relacionadas com o desenvolvimento da agricultura (artigo 33º)	0	NP			595	NP			595	NP			505	NP		
s. Incentivo às actividades turísticas e artesanais (artigo 33º)	0	NP			0	NP			0	NP			0	NP		
t. Protecção do ambiente em relação com a agricultura, silvicultura e conservação do espaço natural, assim como com a melhoria do bem-estar dos animais (artigo 33º)	0	NP			0	NP			0	NP			0	NP		
u. Restabelecimento do potencial de produção agrícola danificado por catástrofes naturais e introdução de instrumentos de prevenção adequados (artigo 33º)	0	NP			0	NP			0	NP			0	NP		
v. Engenharia financeira (artigo 33º)	NI	NP			NI	NP			NI	NP			NI	NP		
TOTAL	80	0			754	0			674	0			573	0		
<i>Previsões (total)</i>	NA	NA			NA	NA			NA	NA			NA	NA		

Obj.1 PTMAD 2008

a. Investimentos nas explorações agrícolas (cap. I, artigo 4º-7º)

a.1 Repartição por tipo de produção

Principal tipo de produção	Número de candidaturas aprovadas	% do montante total dos custos elegíveis afectada a "investimentos verdes"	Intensidade média da ajuda em % do custo elegível	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
						Total	Contribuição FEOGA-O
Grandes culturas	0	0%	0%	0	0	0	0
Horticultura	0	0%	0%	0	0	0	0
Viticultura	0	0%	0%	0	0	0	0
Fruticultura	1	0%	50%	80	160	80	68
Olivicultura	0	0%	0%	0	0	0	0
Outras explorações (incluindo mistas)	0	0%	0%	0	0	0	0
Criação de bovinos de leite	0	0%	0%	0	0	0	0
Criação de bovinos de carne	0	0%	0%	0	0	0	0
Criação de suínos	0	0%	0%	0	0	0	0
Criação de aves	0	0%	0%	0	0	0	0
Outras actividades pecuárias	0	0%	0%	0	0	0	0
Outros (não classificáveis)	0	0%	0%	0	0	0	0
TOTAL	1	0%	50%	80	160	80	68
dos quais, jovens agricultores	0	0%	0%	0	0	0	0
Previsões (total)	NA				NA	NA	NA

Obj.1 PTMAD 2008

a. Investimentos nas explorações agrícolas (cap. I, artigo 4º-7º)

a.2 Repartição por tipo de investimento

Tipo de investimento	Número de candidaturas aprovadas	% do montante total dos custos elegíveis afectada a "investimentos verdes"	Intensidade média da ajuda em % do custo elegível	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
						Total	Contribuição FEOGA-O
Edifícios	1	0%	50%	80	160	80	68
dos quais	Estábulos (bovinos)	0	0%	0	0	0	0
	Pocilgas	0	0%	0	0	0	0
	Outros edifícios de pecuária	0	0%	0%	0	0	0
	Estufas e equipamentos associados	0	0%	0%	0	0	0
	Outros edifícios agrícolas	1	0%	50%	80	160	80
Material e equipamento móvel	0	0%	0%	0	0	0	0
Aquisição de gado	0	0%	0%	0	0	0	0
Melhoria fundiária	0	0%	0%	0	0	0	0
Plantações agrícolas	0	0%	0%	0	0	0	0
Instalações para produção e venda directa de produtos da exploração	0	0%	0%	0	0	0	0
Instalações para a diversificação das actividades de exploração	0	0%	0%	0	0	0	0
Outros	0	0	0%	0	0	0	0
TOTAL	1	0%	50%	80	160	80	68

Obj.1

PTMAD

2008

b. Instalação de jovens agricultores (cap. II, artigo 8º).

b.1 Ajudas à instalação por tipo de produção

Principal tipo de produção	Número de candidaturas aprovadas	Montante médio do apoio (Euros)	Montante da despesa pública autorizada			
			Prémio único (milhares de Euros)	Bonificação de juros (milhares de Euros)	Total (milhares de Euros)	Contribuição FEOGA-O (milhares de Euros)
Grandes culturas	0	0	0	0	0	0
Horticultura	0	0	0	0	0	0
Viticultura	0	0	0	0	0	0
Fruticultura	0	0	0	0	0	0
Olivicultura	0	0	0	0	0	0
Outras explorações (incluindo mistas)	0	0	0	0	0	0
Criação de bovinos de leite	0	0	0	0	0	0
Criação de bovinos de carne	0	0	0	0	0	0
Criação de suínos	0	0	0	0	0	0
Criação de aves	0	0	0	0	0	0
Outras actividades pecuárias	0	0	0	0	0	0
Outros (não classificáveis)	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0
<i>Previsões</i>	NA				NA	NA

Obj.1

PTMAD

2008

b. Instalação de jovens agricultores (cap. II, artigo 8º).

b.2 Candidaturas por classe etária

	... < 25 anos	25 ≤... < 30 anos	30 ≤... < 35 anos	35 ≤... < 40 anos	total
Número de candidaturas aprovadas	0	0	0	0	0

Obj.1

PTMAD

2008

c. Formação (cap. III, artigo 9º).

Objectivo	Número de candidaturas aprovadas	Número de participantes	Número médio de dias de formação por participante	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)			Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
				Participante	Organizador	Total		Total	Contribuição FEOGA-O
Preparação para a reorientação qualitativa da produção						0			
Preparação para a aplicação de métodos de produção compatíveis com a manutenção e a valorização da paisagem, a protecção do ambiente e as normas de higiene e de bem-estar dos animais						0			
Aquisição da aptidão profissional necessária para gerir uma exploração economicamente viável						0			
Preparação para a aplicação de práticas de gestão florestal, por forma a melhorar as funções económica, ecológica e social das florestas						0			
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Previsões</i>									

Obj.1

PTMAD

2008

g. Melhoria da transformação e comercialização de produtos agrícolas (cap. VII, artigo 25º-28º).

g.1 Repartição por sectores

Sector principal	Número de candidaturas aprovadas	% dos custos elegíveis afectada a "investimentos verdes"	Intensidade média da ajuda em % do custo elegível	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
						Total	Contribuição FEOGA-O
Carne	0	0	0%	0	0	0	0
Leite e produtos lácteos	0	0	0%	0	0	0	0
Ovos e aves	0	0	0%	0	0	0	0
Outros produtos animais	0	0%	0%	0	0	0	0
Cereais	0	0%	0%	0	0	0	0
Açúcar	0	0%	0%	0	0	0	0
Oleaginosas	0	0%	0%	0	0	0	0
Proteaginosas	0	0%	0%	0	0	0	0
Vinhos e álcoois	0	0%	0%	0	0	0	0
Frutas e produtos hortícolas	0	0%	0%	0	0	0	0
Flores e plantas	0	0%	0%	0	0	0	0
Sementes	0	0%	0%	0	0	0	0
Batatas	0	0%	0%	0	0	0	0
Outros produtos vegetais	0	0%	0%	0	0	0	0
Produtos polivalentes	0	0%	0%	0	0	0	0
Outros produtos	0	0%	0%	0	0	0	0
TOTAL	0	0%	0%	0	0	0	0
do qual, produtos biológicos	0		0%	0	0	0	0
<i>Previsões (total)</i>	NA				NA	NA	NA

Obj.1

PTMAD

2008

g. Melhoria da transformação e comercialização de produtos agrícolas (cap. VII, artigo 25º-28º).

g.2 Repartição por objectivos do investimento

Objectivo principal	Número de candidaturas aprovadas	% dos custos elegíveis afectada a "investimentos verdes"	Intensidade média da ajuda em % do custo elegível	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
						Total	Contribuição FEOGA-O
Orientar a produção em função da evolução previsível dos mercados	0	0%	0%	0	0	0	0
Favorecer a criação de novos mercados para a produção agrícola	0	0%	0%	0	0	0	0
Melhorar ou racionalizar os circuitos de comercialização	0	0%	0%	0	0	0	0
Melhorar ou racionalizar os processos de transformação	0	0%	0%	0	0	0	0
Melhorar a apresentação e o acondicionamento dos produtos	0	0%	0%	0	0	0	0
Incentivar uma melhor utilização ou a eliminação de subprodutos ou desperdícios	0	0%	0%	0	0	0	0
Aplicar novas tecnologias	0	0%	0%	0	0	0	0
Favorecer investimentos inovadores	0	0%	0%	0	0	0	0
Melhorar e controlar a qualidade	0	0%	0%	0	0	0	0
Melhorar e controlar as condições sanitárias	0	0%	0%	0	0	0	0
Proteger o ambiente	0	0%	0%	0	0	0	0
TOTAL	0	0%	0%	0	0	0	0

Obj.1 PTMAD 2008

h. Florestação de terras agrícolas e i. Outras medidas de carácter florestal (cap. VIII, artigo 29º-32º).

i.1 Outras medidas de carácter florestal (artigo 30º, primeiro travessão)

Despesas de plantação por tipos de árvores:	Número de candidaturas aprovadas			Superfície apoiada (milhares de ha)			Montante médio do apoio por ha (Euros)			Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)			Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)			Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
	Privado	Público	Total	Privado	Público	Total	Privado	Público	Total	Privado	Público	Total	Privado	Público	Total	Total	Contrib. FEOGA-O
Coníferas	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0			0		
Folhosas	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0			0		
Plantações mistas (> 25% de uma 2ª espécie)	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0			0		
Plantações de crescimento rápido	0	0	0			0	0	0	0			0			0		
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Previsões (total)</i>			NA			NA									NA	NA	NA

Obj.1 PTMAD 2008

i.1 Outras medidas de carácter florestal - continuação (artigo 30º, primeiro travessão)

i.2 (artigo 30º, outros travessões; artigo 32º)

Artigo 30º (travessões 2-5)	Número de candidaturas aprovadas	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)		Superfície apoiada (milhares de ha)
				Total	Contrib. FEOGA-O	
Investimentos na melhoria do valor económico, ecológico ou social das florestas	0	0	0	0	0	0
Investimentos na colheita, transformação e comercialização dos produtos florestais	0	0	0	0	0	
Promoção de novos mercados para os produtos florestais	0	0	0	0	0	
Constituição de associações de silvicultores	0	0	0	0	0	
Restabelecimento do potencial de produção silvícola	0	0	0	0	0	0
Prevenção dos incêndios	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0
<i>Previsões</i>	NA		NA	NA	NA	

Artigo 32º	Número de candidaturas aprovadas	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)		Superfície apoiada (milhares de ha)
				Total	Contrib. FEOGA-O	
Manutenção e melhoria da estabilidade ecológica das florestas, no interesse público	0	0	0	0	0	0
Manutenção de corta-fogos, através de medidas agrícolas (equivalente ha)	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0
<i>Previsões</i>	NA		NA	NA	NA	NA

Obj.1 PTMAD 2008

j. a v. Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais (cap. IX, artigo 33º).

J. Melhoria fundiária

Acção	Número de candidaturas aprovadas	Número de hectares	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
					Total	Contribuição FEOGA-O
Melhoria fundiária	NP	NP	NP	NP	NP	NP
<i>Previsões</i>	NP			NP	NP	NP

k. Emparcelamento

Acção	Número de candidaturas aprovadas	Número de hectares	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
					Total	Contribuição FEOGA-O
Emparcelamento	0	0	0	0	0	0
<i>Previsões</i>	NA			NA	NA	NA

Obj.1

PTMAD

2008

j. a v. Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais (cap. IX, artigo 33º).

l. Criação de serviços de substituição e gestão de explorações agrícolas

Acção	Número de candidaturas aprovadas	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
				Total	Contribuição FEOGA-O
Serviços de substituição	0	0	0	0	0
Serviços de gestão de explorações agrícolas	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0
<i>Previsões</i>	NA		NA	NA	NA

m. Comercialização de produtos agrícolas de qualidade

Acção	Número de candidaturas aprovadas	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
				Total	Contribuição FEOGA-O
Comercialização de produtos agrícolas de qualidade	0	0	0	0	0
<i>Previsões</i>	NA		NA	NA	NA

Obj.1

PTMAD

2008

j. a v. Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais (cap. IX, artigo 33º).**n. Serviços essenciais para a economia e população rurais**

Acção	Número de candidaturas aprovadas	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
				Total	Contribuição FEOGA-O
Total	0	0	0	0	0
do qual (3 categorias principais):					
Serviços produtivos comuns	0	0	0	0	0
Desenvolvimento de outros serviços agro-rurais especializados	0	0	0	0	0
Dinamização de projectos de desenvolvimento agrícola e rural	0	0	0	0	0
Outras					
<i>Previsões (total)</i>	NA		NA	NA	NA

o. Renovação e desenvolvimento de pequenos aglomerados populacionais e protecção e conservação do património rural

Acção	Número de candidaturas aprovadas	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
				Total	Contribuição FEOGA-O
Renovação/desenvolvimento de pequenos aglomerados populacionais	0	0	0	0	0
Protecção e conservação do património rural	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0
<i>Previsões (total)</i>	NA		NA	NA	NA

Obj.1

PTMAD

2008

j. a v. Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais (cap. IX, artigo 33º).**p. Diversificação das actividades no domínio agrícola ou próximo da agricultura, a fim de criar ocupações múltiplas ou rendimentos alternativos**

Acção	Número de candidaturas aprovadas	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
				Total	Contribuição FEOGA-O
Total	0	0	0	0	0
do qual (3 categorias principais):					
Agro-turismo	0	0	0	0	0
Transformação de produtos agrícolas fora do anexo I do Tratado	0	0	0	0	0
Dinamização de espaços agrícolas	0	0	0	0	0
Outras					
<i>Previsões (total)</i>	NA		NA	NA	NA

q. Gestão dos recursos hídricos agrícolas

Acção	Número de candidaturas	Montante total dos custos suportados pelos	Montante total dos custos	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)

		beneficiários (milhares de Euros)	elegíveis (milhares de Euros)	Total	Contribuição FEOGA-O
Total	0	0	0	0	0
do qual (3 categorias principais):					
Irrigação	0	0	0	0	0
Outros					
<i>Previsões (total)</i>	NA		NA	NA	NA

Obj.1

PTMAD

2008

j. a v. Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais (cap. IX, artigo 33°).

r. Desenvolvimento e melhoria das infra-estruturas relacionadas com o desenvolvimento da agricultura

Acção	Número de candidaturas aprovadas	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
				Total	Contribuição FEOGA-O
Total	7	0	595	595	505
do qual (3 categorias principais):					
Caminhos Agrícolas e Rurais	5	0	579	579	492
Electrificação	2	0	16	16	13
Outras					
<i>Previsões (total)</i>	NA		NA	NA	NA

s. Incentivo às actividades turísticas e artesanais

Acção	Número de candidaturas aprovadas	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
				Total	Contribuição FEOGA-O
Actividades turísticas	0	0	0	0	0
Actividades artesanais	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0
<i>Previsões (total)</i>	NA		NA	NA	NA

j. a v. Promoção da adaptação e do desenvolvimento das zonas rurais (cap. IX, artigo 33º).

t. Protecção do ambiente em relação com a agricultura, silvicultura e conservação do espaço natural, assim como com a melhoria do bem-estar animal

Acção	Número de candidaturas aprovadas	Número de hectares	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
					Total	Contribuição FEOGA-O
Protecção do ambiente	0	0	0	0	0	0
Melhoria do bem-estar animal	0		0	0	0	0
Total	0		0	0	0	0
Previsões (total)	NA			NA	NA	NA

u. Restabelecimento do potencial de produção agrícola danificado por catástrofes naturais e introdução de instrumentos de prevenção adequados

Acção	Número de candidaturas aprovadas	Número de hectares	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
					Total	Contribuição FEOGA-O
Restabelecimento do potencial de produção agrícola	0	0	0	0	0	0
Introdução de instrumentos de prevenção	NP		NP	NP	NP	NP
Total	0		0	0	0	0
Previsões (total)	NA			NA	NA	NA

v. Engenharia financeira

Acção	Número de candidaturas aprovadas	Montante total dos custos suportados pelos beneficiários (milhares de Euros)	Montante total dos custos elegíveis (milhares de Euros)	Montante da despesa pública autorizada (milhares de Euros)	
				Total	Contribuição FEOGA-O
Total	NI	NI	NI	NI	NI
Previsões	NA		NA	NA	NA

Classificação das explorações segundo o tipo de produção

Principal tipo de produção	Tipo de classificação da exploração
Grandes culturas	1: explorações especializadas em grandes culturas
Horticultura	2: explorações hortícolas especializadas
Viticultura	31: explorações especializadas em viticultura
Fruticultura	32: explorações frutícolas especializadas
Olivicultura	33 : explorações olivícolas especializadas.
Outras explorações (incluindo mistas)	34 : explorações com diversas combinações de culturas perenes ; 6 : explorações de policultura ; 8 : explorações mistas agro-pecuárias.
Criação de bovinos de leite	41 : explorações bovinas especializadas – orientação leiteira
Criação de bovinos de carne	42 : explorações bovinas especializadas – orientação criação e carne
Criação de suínos	501 : explorações porcinas especializadas.
Criação de aves	502 : explorações avícolas especializadas
Outras actividades pecuárias	43 : explorações bovinas – leite, criação e carne, combinadas ; 44 : explorações com ovinos, caprinos e outros herbívoros 503 : explorações com diversas combinações de granívoros ; 7 : explorações de policultura.
Outros	9 : explorações não classificáveis

Obj.1

PTMAD

2008

OBSERVAÇÕES

No quadro T1, os indicadores Rendimento médio por habitante e Taxa de desemprego, apresentam o mesmo valor para a população urbana e para a população rural por não estar disponível a distinção entre as categorias urbana/rural. No indicador Rendimento médio por habitante foi utilizado o valor do ganho médio anual no ano 2006 (INE).

Ficha Técnica

Título: Relatório Final de Execução, incluindo informação segregada relativa aos anos 2008 e 2009, do Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira - POPAM III 2000-2006

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional
Travessa do Cabido, nº 16
9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: Março 2010

Informação disponível em www.idr.gov-madeira.pt

